

do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Nº 25213

I FI Nº 9 263

DF 03 DF

DEZEMBRO

DF 2009

Autores: Deputados Mauro Savi e J. Barreto

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.862, de 19 de dezembro de 2002.

A ASSEMBI FIA I FGISI ATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O inciso V ao Art. 5º, da Lei nº 7.862, de 19 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° (...)

V – regularidade, continuidade, universalidade e certificação dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos".

Art. 2º Fica acrescentado o inciso XII ao Art. 8º, da Lei nº 7.862/02, com a seguinte redação:

"Art. 8° (...)

XII – a garantia do correto tratamento dos resíduos sólidos perigosos e potencialmente infectantes através da apresentação obrigatória da certificação ambiental mensal por parte das empresas prestadoras de serviço".

Art. 3º O inciso II do Art. 11, da Lei nº 7.862/02, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 11 (...)

(...) II – orientar as indústrias e prestadoras de serviço sobre a exigência de licenciamento ambiental"

Art. 4º VETADO

Art. 5º VETADO.

Art. 6° O § 2° do Art. 19. da Lei nº 7.862, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 19 (...)

§ 1° (...)

§ 2° Os resíduos que apresentem risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente, devido à presença de agentes biológicos e substâncias químicas perigosas, deverão receber tratamento certificado diferenciado durante as operações de manejo, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final".

Art. 7º O Art. 21, da Lei nº 7.862/02, passa ter a seguinte redação

"Art. 21 As fontes geradoras de resíduos consideradas prioritárias estão obrigadas a divulgar relatório anual de uso, processamento e emissão de substâncias agressivas ao meio ambiente na forma fixada em regulamento, com exceção dos resíduos sólidos perigosos e potencialmente infectantes, cujo relatório deverá ser mensal"

Art. 8º VETADO

Art. 9º Fica acrescentado Art.37-A e Parágrafo único à Lei nº 7.862/02, com a seguinte redação:

"Art.37-A O transporte dos resíduos de saúde e perigosos deverá ser feito com emprego de equipamentos adequados, sendo devidamente acondicionados e rotulados em conformidade com as normas nacionais e internacionais pertinentes.

Parágrafo único. Quando houver movimentação de resíduos perigosos e potencialmente infectantes para fora da unidade geradora, os geradores, transportadores e as unidades receptoras de resíduos perigosos e infectantes deverão, obrigatoriamente, utilizar o Manifesto de Transporte de Resíduos, de acordo com critérios estabelecidos pela legislação vigente, assim como garantir o monitoramento das unidades de transporte para o devido acompanhamento do roteiro do transporte".

Art. 11 Fica acrescentado Art.37-B à Lei nº 7.862/02, com a seguinte redação:

"Art. 37-B Aquele que executar o transporte de resíduos perigosos deverá verificar, junto aos órgãos de trânsito do Estado e dos Municípios, as rotas preferenciais por onde a carga deverá passar e informar ao órgão de controle ambiental estadual o roteiro de

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fun	ndiárias



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FÁX: (65) 3613-8000

> F-mail: publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Mato Grosso Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Art. 12 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

> BLAIRO BORGES MAGGI BLAIRO BORGISS MÁGGI
> DIÓGENES OSMÉS-GURÁDO FILHO
> EUMAR ROBERTO NOVACKI
> ALEXANDER TORRES MAIA
> ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
> EDER DE MORARES BIAS
> JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
> NELDO EGON WERICH
> TERIZANIA DE SOUZA MAGGI
> VANICE MARQUES
> VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
> SAGUAS MORACES SOUZA
> GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
> AUGUSTINHO MORO. GERALDO APARECIDO DE VITTO JUN AUGUSTINHO MORO DORGIVAL VERAS DE CARVALHO LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO PAULO PITALUGA COSTA E SILVA FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

I FI Nº 9 264

DE 03 DE

DEZEMBRO

DF 2009

Autor: Deputado Riva

Modifica dispositivos da Lei nº 8.130, de 09 de junho de 2004, alterada pela Lei nº 9.054, de 17 de dezembro de 2008.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art.42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 1º, da Lei nº 8.130, de 09 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 9.054, de 17 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o parcelamento dos débitos fiscais vencidos até 31 de dezembro de 2008, referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA."

Art. 2º O Art. 2º-A, da Lei nº 8.130/2004, acrescentado pela Lei nº 9.054/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º-A O pedido de parcelamento poderá ser feito, impreterivelmente, até 30 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

> BLAIRO BORGES MAGGI ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO EDER DE MORAES DIAS JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO NELDO EGON WEIRICH PEDRO JAMIL NADAF TEREZINHA DE SOUZA MAGGI VANICE MARQUES VILCEU FRANCISCO MARCHETTI SÁGUAS MORAES SOUZA GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR GERALDO APARECIDO DE VITTO J AUGUSTINHO MORO DORGIVAL VERAS DE CARVALHO LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEG, JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO PAUL D'ITALUGA COSTA E SILVA FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS FLAVIA MARIA BARROS NOGUEIR.

DECRETO ORCAMENTARIO

DECRETO ORCAMENTÁRIO Nº 507. DE 03 DE

DFZFMBRO

DF 2009

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.000.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3922	09601	Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

-	ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					ł					
PROCESSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jur 3922						rídicos					
PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33909300	240	Não	NO	620.000,0
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	240	Não	NO	380.000,0
TOTAL GERAL:							1.000.000,0				

ANEXO II			II			DOTA	ÇÃO A ANUL	AR				
PR	PROCESSO : 3922 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviço Jurídicos						iços					
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG		ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	281	3026	0600	DA PE	STRUCAO DA NOVA SEDE ROCURADORIA GERAL DO TADO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:							1.000.000,00					

ANEXO III

Processo: 3922 Unidade Orçamentária: 9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos

	·		
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3922 Unidade Orçamentária 9601 - Fundo de Aperfi	: eiçoamento dos Serviços Jurídicos		
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORCAMENTÁRIO Nº 508. DE 03 DE DEZEMBRO DF 2009

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 650.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3987	Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	650.000,00
TOTAL		650.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo, conforme Lei Complementar nº 360 de 18 de junho de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2009.

DiárioOficial

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

	ANEX	01	CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, e Assistência Social						AR		
PRC : 39	CESS 87	0							Cidadania		
	GRAN BALH				RECURSOS D	E TC	DAS AS FON	TES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2005	9900	MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	98.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	70.000,00
11	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	30.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	140.000,00
11	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	25.000,00
						F	33903700	100	Não	NO	200.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	87.000,00
TOTAL GERAL:							650.000,00				

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0.00

ANEXO III

Processo: 3987 Unidade 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	
--	--

PAOE:	2005 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS IMÓVEIS Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	99,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

Processo:	3987	Unidade	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e
		Orçamentária:	Assistência Social

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:

Unidade Orçamentária:

22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 509, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 375.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4116	21101	Secretaria de Estado de Saúde	375.000,00
TOTAL			375.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 dezembro de 2009

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Gera

	ANEX	01			RÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÂ	O A S	UPLE	MENTA	AR .	
PR : 4	OCES	so	UNIDA	DE O	DE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado de Saúde							
	OGRA ABAL		E		RECURSO	S DE	TODAS AS FO	NTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	134	Não	NO	375.000,00	
TOTAL GERAL:										375.000,00		

	AN	IEXO II		l	0	OTA	ÇÃO A ANULA	R			
PROCESSO : 4116 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado de Saúde											
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	S	33909100	134	Não	NO	375.000,00
тот	TOTAL GERAL:										375.000,00

ANEXO III

Processo:	4116 Unidade Orçamentária:	21101 - Secretaria de Estado de	21101 - Secretaria de Estado de Saúde					
PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENC PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS MATO GROSSO	ARGOS E OBRIGAÇÕES S E PENSIONISTAS DO ESTADO DE	Regional:	9900 - ESTADO				
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)			100,00				
Meta Física N Processo:	Neste ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)			100,00				

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 510, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 4.034.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4091	21601	Fundo Estadual de Saúde	4.034.000,00
TOTAL			4.034.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO II

Processo: 4091 Unidade Orçamentária:

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

ANEXO II

DOTAÇÃO A ANULAR

-	ANEXO I			CI	RÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO UNIDA : 4091				DE OR	ÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo	Estac	lual de Saúde					
PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRABALHO												
Fυ	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	3.189.000,00	
						S	33504300	134	Não	NO	245.000,00	
						S	33903900	134	Não	NO	600.000,00	
TOTAL GERAL:										4.034.000,00		

PR	OCES	SSO :	4091		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 211	01 - Se	JNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado de Saúde						
PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTE TRABALHO						s							
Fυ	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
10	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	S	33909100	134	Não	NO	4.034.000,00		
TOTAL CERAL:											4 024 000 00		

DOTAÇÃO A ANULAR

21601 - Fundo Estadual de Saúde

ANEXO III

PAOE:	4157 - COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 511, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.795.597,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4011	16601	Fundo de Gestão Fazendária	5.795.597,00
TOTAL			5.795.597,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

	ANEX	01		(CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃ	OAS	UPLE	MEN	TAR
PRC : 40	OCESS 11	Ю	UNIDA	DE OF	RÇAMENTÁRIA: 16601 - Fundo de	e Ge	stão Fazendár	ia			
PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	MANUTENÇÃO DE GABINETES - ESTADO	F	33903300	240	Não	NO	14.000,00
04	122	224	2445	9900	INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ - ESTADO	F	33909300	106	Não	NO	3.453.279,0
						F	33909300	240	Não	NO	2.047.318,00
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	281.000,00
тот	AL GE	RAL:								\neg	5.795.597,00

ANEXO II					DOTAÇÃ	0	A ANULAR				
pp/	OCE C	SO · 4	011		INIDADE ORCAMENTÁDIA. 46604 F	0.5	a Gaetão E-	7024	ário		
PRO	OGRA	SO : 4			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - Fund RECURSOS DE T	_			aria		
TR/ FU	SUB	-	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	F	NATUREZA	FTE	ıc	TRO	VALOR
04	122	036	2004	_	MANUTENÇÃO DE GABINETES - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	14.000,00
04	122	036	2005	9900	MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33901400	106	Não	NO	11.985,00
						F	33903000	106	Não	NO	9.813,00
						F	33903000	240	Não	NO	17.000,00
						F	33903600	106	Não	NO	34.431,00
						F	33903900 33903900	106 240	Não Não	NO NO	1.187.673,00 39.062,00
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE	F	33903900	106	Não	NO	11.000,00
					TRANSPORTES - ESTADO	L		_	Щ		
						F	33903900	106 240	Não Não	NO NO	47.521,00 127.257,00
						F	44905200	240	Não	NO	11.990,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	F	33903000	106	Não	NO	25.381,00
					ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	24.734,00
			_			F	33903700	240	Não	NO	134.099,00
						F	33903900	106	Não	NO	39.497,00
H						F	33903900	240	Não	NO	33.476,00
						F	33913900	106	Não	NO	14.305,00
						F	44905100	240	Não	NO	299.624,00
	\Box					F	44905200	106	Não	NO	11.900,00
Щ					DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	F	44905200	240	Não	NO	12.000,00
04	122	224	2123	9900	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SEFAZ - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	10.960,00
						F	33903000	106	Não	NO	7.754,00
						F	33903100	106	Não	NO	11.215,00
						F	33903300	106	Não	NO	11.241,00
						F	33903900	106	Não	NO	249.975,00
04	122	236	1007	0500	CONSTRUCCES AMPLIACOES E	F	33903900 44905100	240 240	Não	NO NO	106.123,00
04	122	230	1007		CONSTRUCOES AMPLIACOES E REFORMAS DA SEDE E POSTOS FISCAIS DA SEFAZ - REGIAO V - SUDESTE		44903100	240	Não	NO	342.380,00
04	122	260	2937	9900	MANUTENÇÃO DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO E NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FAZENDÁRIO AO CLIENTE- CIDADÃO ESTADO	F	33903000	106	Não	NO	10.978,00
						F	33903300	106	Não	NO	22.218,00
						F	33903900	Ь—	Não	NO	19.170,00
04	400	200	2552	0600	DEEODMAC DAG LINIDADEC DE	F	33913900	106	Não	NO NO	10.000,00
04	122	260	3552	0600	REFORMAS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO CLIENTE NA SEFAZ - AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO - REGIAO VI - SUL	۲	44905100	240	Não	NO	209.860,00
04	122	260	3756	9900	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TÉCN GERENC. QUE OTIMIZEM O ATEND. E O CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO DAS OBRIG. TRIB ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	16.800,00
04	122	260	4149	9900	RELACIONAMENTO ENTRE A SEFAZ E OS MUNICÍPIOS ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	6.000,00
04	123	237	2188	9900	COORDENAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ESTADUAIS - ESTADO	F	44905200	106	Não	NO	3.100,00
04	124	223	2527	9900	ESTADUAIS - ESTADO COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E O DESVIO DE CONDUTA DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS - ESTADO	F	33903600		Não	NO	13.500,00
	40.	00.	40.1-	001	ATT 10 10 00 0 0 0	F	33903900		Não	NO	26.503,00
04	124	236	4012	9900	ATIVIDADES DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO EXECUTADAS NO ÂMBITO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - ESTADO	F	33903000	106	Não	NO	10.740,00
						F	33903900	├	Não	NO	10.419,00
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33901400	106	Não	NO	10.200,00
						F	33903500	106	Não	NO	96.000,00
						F	33903900	106	Não	NO	363.318,00
Щ	Ш					F	33903900	⊢	Não	NO	14.100,00
Щ						F	33909200	240 106	Não	NO NO	82.503,00
	\dashv		_	\vdash		F	33913900 44905200	├	Não Não	NO	328.526,00 20.723,00
H			_			F	44905200	240	Não	NO	70.180,00
04	126	142	3572	9900	IMPLANTAÇÃO DA II VERSÃO DO FIPLAN.	F	33913900	240	Não	NO	50.000,00
		140			- ESTADO	L		$ldsymbol{ld}}}}}}$	Ш		
04	126	142	3750 3908	9900	MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SUPORTE - ESTADO AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	F	33903900		Não Não	NO NO	200.000,00 58.970,00
04	126	142	3909	9900	SOFTWARE PARA AÇÕES DA RECEITA PÚBLICA - ESTADO AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO	F	33903900	240	Não	NO	480.000,00
					DE SOFTWARE PARA AS AÇÕES DA GESTÃO - ESTADO						

Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial

04	129	236	4014	9900	SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA RECEITA PÚBLICA - ESTADO	F	33903000	106	Não	NO	111.220,00
Г						F	33903300	106	Não	NO	24.281,00
						F	33903600	106	Não	NO	22.000,00
						F	33903900	106	Não	NO	533.892,00
						F	33913000	106	Não	NO	120.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	4.000,00
TO	TOTAL GERAL:									5.795.597,00	

ANEXO III

Processo:	4011	Unidade O	rçamentarıa:	16601 - Fundo de Ges	stao Fazendai	ria
PAOE:			2004 - MANUTENÇÃO D	E GABINETES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:			DEMANDAS ATENDIDA	S(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física N	este Pro	cesso:	DEMANDAS ATENDIDA	S(PERCENTUAL)		100,00

PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 -	ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)			100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)			100,00

16601 - Fundo de Gestão Fazendária

Processo: 4011 Unidade Orçamentária: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária

Processo: 4011 Unidade Orçamentária:

	2445 - INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ		9900 - ESTADO		
Meta Física:	INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS ATUALIZADAS(PERCENTUAL)				
Meta Física Neste Processo:	CENTUAL)	100,00			

DECRETO ORCAMENTÁRIO Nº 512. DE 03 DE

DEZEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.409.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

l	PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO		
ı	3898	19301	Departamento Estadual de Trânsito	1.409.000,00		
ı	TOTAL			1.409.000,00		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

AIRO DORGES MAGGI



Г	ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				ITAR		
	PROCESSO UNID				DE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito							
PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRABALHO												
Fυ	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
06	122	036	2005	9900	MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	11.000,00	
06	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	242	Não	NO	32.000,00	
						F	33903900	242	Não	NO	120.000,00	

06	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	F	31901100	242	Não	NO	550,000,00
					ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO						
						F	31911300	242	Não	NO	450.000,00
06	122	271	1759	9900	IMPLEMENTAR A REESTRUTURAÇÃO E O CONTROLE DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO - ESTADO	F	33901400	242	Não	NO	9.000,00
06	122	271	3832	9900	IMPLEMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SETOR VEICULAR ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	40.000,00
06	122	271	4068	9900	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES - ESTADO	F	33901400	242	Não	NO	9.000,00
06	451	271	4070	1000	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	240	Não	NO	143.000,00
09	846	998	8023	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA - ESTADO	F	33909100	242	Não	NO	45.000,00
TOTAL GERAL:										1.409.000,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR			
TOTAL GERAL:	0,00			

ANEXO III

Processo: 3898 Unidade Orçamentária: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito

PAOE:	1759 - IMPLEMENTAR A REESTRUTURAÇÃO E O CONTROLE DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROCESSOS DE HABILITACAO ATENDIDOS(UNIDADE)		160.000,00
Meta Física Neste Processo:	PROCESSOS DE HABILITACAO ATENDIDOS(UNIDADE)		160.000,00

Processo: 3	999	unidade Orçamentaria:	19301 - Departamento Estadual de Transito
PAOE:		2005 - MANUTENÇA	O E CONSERVAÇAO DE BENS IMÓVEIS Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		ACAO MANTIDA(PER	RCENTUAL) 100,00
Meta Física Nes	te Pro	cesso: ACAO MANTIDA(PER	RCENTUAL) 100,00

Processo:	3898	8 Unidade Orçamentária: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito					
PAOE:		2007 - MANUTENÇÃO D GERAIS	E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Meta Física: ACAO MAN		ANTIDA(PERCENTUAL)				
Meta Física Ne Processo:	ste	ACAO MANTIDA(PERCE	NTUAL)		100,00		

Processo:	3898	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual d	le Trânsito	
PAOE:		2008 - REMUNERAÇÃO DE PI ENCARGOS SOCIAIS	ESSOAL ATIVO DO ESTADO E	Regional:	9900 - ESTADO

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Unidade Orçamentária:

19301 - Departamento Estadual de Trânsito

l				
		3832 - IMPLEMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SETOR VEICULAR.	Regional:	9900 - ESTADO
l	Meta Física:	VISTORIA REALIZADA(UNIDADE)		30.000,00
ш	Meta Física Neste	VISTORIA REALIZADA(UNIDADE)		30.000,00

Unidade Orçamentária: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito

Meta Física: ACAO IMPLEMENTADA(PERCENTUAL)	
	195,00
Meta Física Neste Processo: ACAO IMPLEMENTADA(PERCENTUAL)	100,00

Processo: 3898 Unidade Orçamentá 19301 - Departamen	ria: to Estadual de Trânsito			
PAOE:	4070 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO	
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)			1,00
Meta Física Neste	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)			1,00

Página 6

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

Processo: 3898 Unidade Orçament 19301 - Departame	ária: nto Estadual de Trânsito		
PAOE:	8023 - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 513, DE 03 DE

DEZEMBRO

DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.404.677,84, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4123	26101	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	1.235.250,93
3931	17302	Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	263.000,00
4140	25101	Secretaria de Estado de Infra-estrutura	270.000,00
4093	23101	Secretaria de Estado de Cultura	311.583,83
4058	15601	Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	303.100,00
3957	04301	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	248.022,55
3990	21601	Fundo Estadual de Saúde	3.773.720,53
TOTAL			6.404.677,84

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

	NEX	01			CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇ	ÃO A	SUPI	LEMEN	ΓAR		
PR0 : 39	OCES: 31	so	UNIDA	DE OF	RÇAMENTÁRIA: 17302 - Instituto	de N	letrologia e Q	ualida	de de	Mato (Grosso		
	GRA BALI	MA D HO	E		RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
23	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	44905200	262	Não	NO	41.500,00		
23	122	036	2008	0600	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - REGIAO VI - SUL	F	31901100	262	Não	NO	187.500,00		
23	665	132	2479	9900	EXECUÇÃO DA METROLOGIA LEGAL - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	34.000,00		
					DE ORÇAMENTÁRIA: 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos dos do Estado de Mato Grosso								
	GRA BALI	MA D HO	E		RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	169.041,55		
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	78.981,00		
PR0 : 39	OCES: 90	so	UNIDA	DE OF	RÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo E	stadı	ual de Saúde						
	GRA BALI	MA D HO	E		RECURSOS	DE T	ODAS AS FO	NTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
10	301	274	3701	9900	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO	S	33404100		Não	NO	1.600.000,00		
10	302	276	2968	9900	APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - ESTADO	S	33504100	134	Não	NO	925.710,53		

	_			10	LI Quinta Feira,	0.	3 de D	eze	Ш)10	de 2009
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO,	S	44905200	134	Sim	NO	14.010,00
10	302	210	4107	9900	ORGANIZAÇÃO, APOIO A	3	44903200	134	SIIII	NO	14.010,00
					DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE						
					- ESTADO						
10	302	279	2978	0600	OBRAS DE REFORMAS E	S	44905100	134	Não	NO	84.000,00
					AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE						
					- REGIAO VI - SUL						
10	303	273	2963	9900	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA	S	33903900	134	Não	NO	750.000,00
					FARMACÊUTICA - ESTADO						
10	303	273	2967	9900	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	S	33903200	134	Não	NO	400.000,00
					C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLÍNICOS						
					E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS						
PRC	DCES	<u></u>	LINIDA	DE O	ESTADUAIS - ESTADO RÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo d	o Dos	envolviment	Doe:	ortiv	n do Fe	stado de Mato
: 40			Gross						,		January de mate
	OGRA ABALI		E		RECURSOS	DE T	ODAS AS FO	NTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	F	33903900	107	Não	NO	21.000,00
					ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO						
27	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE	F	33903000	101	Não	NO	5.000,00
					INFORMÁTICA - ESTADO						
						F	33903900	101	Não	NO	2.500,00
						F	44905200	101	Não	NO	30.000,00
27	451	284	1620	0300	CONSTRUCAO DE INFRA- ESTRUTURA DESPORTIVA E DO	F	44405100	100	Não	NO	95.000,00
	L	L	<u> </u>	L_	LAZER - REGIAO III - NORDESTE	L		L			
27	451	284	3035	1200	AMPLIACAO E REFORMA DE	F	44405100	100	Não	NO	9.000,00
					INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO						
					LAZER - REGIAO XII - CENTRO NORTE						
27	811	284	1613	9900	APOIO AS ATIVIDADES	F	33403900	101	Não	NO	22.300,00
					DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES DE						
					ADMINISTRAÇÃO DO						
					DESPORTO E AOS MUNICIPIOS - ESTADO						
						F	33503900	101	Não	NO	22.300,00
						F	33903000	101	Não	NO	96.000,00
PRO	DCES	so	UNIDA	DE OF	I RÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretar	ia de	L Estado de Cι	ıltura			<u> </u>
: 40											
	OGRA ABALI		E		RECURSOS	DE T	ODAS AS FO	NTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE	S	31911300	100	Não	NO	16.385,00
					ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS						
					E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO						
13	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	F	31911300	100	Não	NO	142.929,83
					ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO						
13	391	207		0600	RECUPERAÇÃO DE	F	44505100	104	Não	NO	36.047,31
			2994		PATRIMÔNIO CULTURAL -						
	ı		2994								
1			2994		REGIAO VI - SUL	F	44505100	148	Não	NO	88 952 69
13	301	207		9900		F	44505100	148	Não	NO	88.952,69
13	391	207		9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	F	44505100 33903000	148 261		NO NO	88.952,69 3.389,99
13	391	207		9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO	F	33903000	261	Não	NO	3.389,99
13	391	207		9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	F	33903000 33903600	261 261	Não Não	NO NO	3.389,99 6.419,01
			2995		INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO	F	33903000 33903600 33904700	261 261 261	Não Não Não	NO NO	3.389,99 6.419,01 560,00
13	391	207	2995	9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	F	33903000 33903600	261 261	Não Não	NO NO	3.389,99 6.419,01
			2995		INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	F	33903000 33903600 33904700	261 261 261	Não Não Não	NO NO	3.389,99 6.419,01 560,00
13	391		2995	9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO	F	33903000 33903600 33904700 44905200	261 261 261 104	Não Não Não	NO NO NO	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00
13	391	207	2995 2998 2377	9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO	F	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600	261 261 261 104	Não Não Não Não	NO NO NO NO	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00
13	391 392 OCES	207	2995 2998 2377	9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS	F	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600	261 261 261 104	Não Não Não Não	NO NO NO NO	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00
13 PRC: 41:	391 392 OCES 23	207 206 SO	2995 2998 2377 UNIDA	9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO RÇAMENTÁRIA: 26101 - Secretar	F F F	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600	261 261 261 104 104 ência	Não Não Não Não	NO NO NO NO	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00
13 PRC: 41: PRC TRA	391 392 OCES 23 OGRA	207 206 SO MA D	2995 2998 2377 UNID#	9900 9900 ADE OF	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO RÇAMENTÁRIA: 26101 - Secretar RECURSOS	F F F DE T	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600 Estado de Ci	261 261 261 104 104 ência	Não Não Não Não e Tec	NO NO NO NO NO Conologia	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00 9.000,00
13 13 PRC: 41: PRCTRA	391 392 OCES 23 OGRA BALI SUB	207 206 SO MA D HO PRO	2995 2998 2377 UNIDA	9900 9900 ADE OF	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO RÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretar RECURSOS ESPECIFICAÇÃO	F F F DET	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600 Estado de Cir ODAS AS FO	261 261 104 104 104 NTES	Não Não Não Não LC	NO NO NO TRO	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00 9.000,00
13 PRC: 41: PRC TRA	391 392 OCES 23 OGRA	207 206 SO MA D	2995 2998 2377 UNID#	9900 9900 ADE OF	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO RÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretar RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO	F F F DE T	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600 Estado de Ci	261 261 261 104 104 ência	Não Não Não Não e Tec	NO NO NO NO NO Conologia	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00 9.000,00
13 13 PRC: 41: PRCTRA	391 392 OCES 23 OGRA BALI SUB	207 206 SO MA D HO PRO	2995 2998 2377 UNIDA	9900 9900 ADE OF	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO RÇAMENTÁRIA: 26101 - Secretar RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ARTICULAÇÃO E SUPORTE	F F F DE T	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600 Estado de Cir ODAS AS FO NATUREZA 33503900	261 261 104 104 104 **TES** **TE** 100	Não Não Não Não LO LO Não LO LO Não L	NO NO NO NO TRO NO	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00 9.000,00 VALOR 210.289,52
13 13 PRC: 41: PRCTRA	391 392 OCES 23 OGRA BALI SUB	207 206 SO MA D HO PRO	2995 2998 2377 UNIDA	9900 9900 ADE OF	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO RÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretar RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO	F F ia de	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600 Estado de Cir ODAS AS FO NATUREZA 33503900 44505100	261 261 261 104 104 NTES FTE 100 100	Não Não Não Não Não Não Não	NO NO NO NO TRO NO NO	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00 9.000,00 3 VALOR 210.289,52
13 PRC: 41: PRCTRA FU 19	391 392 DCES 23 DGRABALL SUB 364	207 206 SO MA D HO PRO	2995 2998 2377 UNIDA E PAOE 4051	9900 9900 DE OI REG 9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO RÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretar RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO	F F ia de	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600 Estado de Cir ODAS AS FO NATUREZA 33503900 44505100 44505200	261 261 104 104 104 100 100 100	Não Não Não Não Não Não Não Não	NO	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00 9.000,00 3 VALOR 210.289,52 124.880,00 461.211,00
13 13 PRC: 41: PRCTRA	391 392 OCES 23 OGRA BALI SUB	207 206 SO MA D HO PRO	2995 2998 2377 UNIDA	9900 9900 DE OI REG 9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO RÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretar RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO	F F ia de	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600 Estado de Cir ODAS AS FO NATUREZA 33503900 44505100	261 261 104 104 104 100 100 100	Não Não Não Não Não Não Não	NO NO NO NO TRO NO NO	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00 9.000,00 3 VALOR 210.289,52
13 PRC: 41: PRCTRA FU 19	391 392 DCES 23 DGRABALL SUB 364	207 206 SO MA D HO PRO	2995 2998 2377 UNIDA E PAOE 4051	9900 9900 DE OI REG 9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO RÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretar RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO	F F ia de	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600 Estado de Cir ODAS AS FO NATUREZA 33503900 44505100 44505200	261 261 104 104 104 100 100 100	Não Não Não Não Não Não Não Não	NO	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00 9.000,00 3 VALOR 210.289,52 124.880,00 461.211,00
13 PRC: 41: PRCTRA FU 19	391 392 DCES 23 DGRABALL SUB 364	207 206 SO MA D HO PRO	2995 2998 2377 UNIDA E PAOE 4051	9900 9900 DE OI REG 9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO RÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretar RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO	F F E F F F	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600 Estado de Cir ODAS AS FO NATUREZA 33503900 44505100 44505200 33403000	261 261 261 104 104 100 100 100	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	NO N	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00 9.000,00 9.000,00 10.289,52 124.880,00 461.211,00 299,750,00
13 PRC: 41: PRCTRA FU 19	391 392 DCES 23 DGRABALL SUB 364	207 206 SO MA D HO PRO	2995 2998 2377 UNIDA E PAOE 4051	9900 9900 DE OI REG 9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO RÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretar RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO	F F F F F F	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600 Estado de Cir ODAS AS FO NATUREZA 33503900 44505100 44505200 33403000 33503600	261 261 104 104 100 100 100 100	Não	NO N	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00 9.000,00 9.000,00 1 24.880,00 461.211,00 299.750,00 34.800,00
13 PRC: 41: PRCTRA FU 19	391 392 DCES 23 DGRABALL SUB 364	207 206 SO MA D PRO 196	2995 2998 2377 UNIDA E PAOE 4051	9900 9900 REG 9900 9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO RÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretar RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO	F F F F F F F	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600 Estado de Cir ODAS AS FO NATUREZA 33503900 44505200 33403000 33503600 33503600 33503900 44405200	261 261 104 104 104 100 100 100 100 100 100	Não	NO N	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00 9.000,00 9.000,00 1 24.880,00 461,211,00 299,750,00 34.800,00 74.320,41
13 PRCC: 41: PRCTTRA FU 19 PRCC: 41:	391 392 OCES 23 OGRAA BALL SUB 364 571	207 206 SO MA D HO 196 255	2995 2998 2377 UNIDA PAOE 4051 3041	9900 9900 REG 9900 9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO RÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretar RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600 Estado de Ci. ODAS AS FO NATUREZA 33503900 44505200 33403000 33503600 33503600 33503900 44405200 Estado de Inf	261 261 104 104 104 100 100 100 100 1	Não	NO N	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00 9.000,00 9.000,00 1 24.880,00 461,211,00 299,750,00 34.800,00 74.320,41
13 PRC: 41: PRC TRA FU 19	391 392 23 30GRAABALL SUB 364	207 206 SO MA D PRO 196 255	2995 2998 2377 UNIDA PAOE 4051 3041	9900 9900 REG 9900 9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO RÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretar RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600 Estado de Cir ODAS AS FO NATUREZA 33503900 44505200 33403000 33503600 33503600 33503900 44405200	261 261 104 104 104 100 100 100 100 1	Não	NO N	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00 9.000,00 9.000,00 1 24.880,00 461,211,00 299,750,00 34.800,00 74.320,41
13 13 PRC: 41: PRC TRA	391 392 DCES 23 DGRA BALLI SUB 364 571 571 DCES COES ABALLI COES	207 206 SO MA D HO PRO 255 SO MA D HO	2995 2998 2377 UNIDA PAOE 4051 3041	9900 9900 ADE OI REG 9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO RÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretar RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600 Estado de Ci. ODAS AS FO NATUREZA 33503900 44505200 33403000 33503600 33503600 33503900 44405200 Estado de Inf	261 261 261 104 104 ência NTES FTE 100 100 100 100 100 Tra-est NTES	Não	NO N	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00 9.000,00 9.000,00 1 24.880,00 461,211,00 299,750,00 34.800,00 74.320,41
13 13 PRC : 41: PRC TRA	391 392 DCES 23 DGRA BALLI SUB 364 571 571 DCES COES ABALLI COES	207 206 SO MA D HO PRO 255 SO MA D HO	2995 2998 2377 UNIDA E PAOE 4051 UNIDA	9900 Per Oi REG 9900 REG REG	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO RÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretar RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO SUPERIOR - ESTADO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO RÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretar RECURSOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO DE RODOVIAS	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600 Estado de Cir TODAS AS FO NATUREZA 33503900 44505200 33403000 33503600 33503900 44405200 Estado de Inf	261 261 261 104 104 ência NTES FTE 100 100 100 100 100 Tra-est NTES	Não	NO N	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00 9.000,00 9.000,00 1 124.880,00 461.211,00 299.750,00 34.800,00 74.320,41 30.000,00
13 PRCCTRA FU 19 19 PRCCTRA FU 26	391 392 DCES 23 DGRA ABALI SUB 364 571 571 571 578 578 578 578 578	207 206 SO MA D PRO 196 255 SO MA D PRO 218	2995 2998 2377 UNIDA E PAOE 4051 3041 UNIDA E PAOE 2151	9900 Per Oi REG 9900 REG REG	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO RÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretar RECURSOS ESPECIFICAÇÃO	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600 Estado de Ci ODAS AS FO NATUREZA 33503900 44505200 33403000 33503600 33503900 44405200 Estado de Inf ODAS AS FO NATUREZA	261 261 104 104 100 100 100 100 100 1	Não	NO N	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00 9.000,00 9.000,00 124.880,00 461.211,00 299.750,00 34.800,00 74.320,41 30.000,00 VALOR 270.000,00
13 PRC: 41: PRC TRA FU 19 19 19 26	391 392 DCES 23 DGRA BALLI SUB 571 571 SUB DCES COCES	207 206 SO MA D PRO 196 255 SO MA D PRO 218	2995 2998 2377 UNIDA E PAOE 4051 3041 UNIDA E PAOE 2151	9900 Per Oi REG 9900 REG REG	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO RÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretar RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO SUPERIOR - ESTADO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO RÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretar RECURSOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO DE RODOVIAS	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600 Estado de Ci ODAS AS FO NATUREZA 33503900 44505200 33403000 33503600 33503900 44405200 Estado de Inf ODAS AS FO NATUREZA	261 261 104 104 100 100 100 100 100 1	Não	NO N	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00 9.000,00 3 VALOR 210.289,52 124.880,00 461.211,00 299.750,00 34.800,00 74.320,41 30.000,00
13 PRCCTRA FU 19 19 PRCCTRA FU 26	391 392 DCES 23 DGRA ABALI SUB 364 571 571 571 578 578 578 578 578	207 206 SO MA D PRO 196 255 MA D PRO 218 ERAL	2995 2998 2377 UNIDA E PAOE 4051 3041 UNIDA E PAOE 2151	9900 REG 9900 9900 REG 9900 REG 9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO RÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretar RECURSOS ESPECIFICAÇÃO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO SUPERIOR - ESTADO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO RÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretar RECURSOS ESPECIFICAÇÃO MANUTENCAO DE RODOVIAS	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	33903000 33903600 33904700 44905200 33503600 Estado de Ci ODAS AS FO NATUREZA 33503900 44505200 33403000 33503600 33503900 44405200 Estado de Inf ODAS AS FO NATUREZA	261 261 261 104 104 104 ência 100 100 100 100 100 100 100 1	Não	NO N	3.389,99 6.419,01 560,00 7.900,00 9.000,00 9.000,00 124.880,00 461.211,00 299.750,00 34.800,00 74.320,41 30.000,00 VALOR 270.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PROCESSO: 3931

Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial

	OGR ABA		DE		RECURSOS I	DE T	ODAS AS FO	NTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33901400	262	Não	NO	40.000,00
						F	33903300	262	Não	NO	50.000,00
Г						F	33909200	262	Não	NO	4.500,00
Г						F	33913700	262	Não	NO	8.000,00
H	\vdash					F	33913900	262	Não	NO	17.000,00
H	⊢		_			F	33919200	262	Não	NO	
L	<u> </u>	_				Ь.					500,00
23	122	036	2008	0600	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - REGIAO VI - SUL	F	31911100	262	Não	NO	34.000,00
23	126	036	2009	0600	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - REGIAO VI - SUL	F	33903000	262	Não	NO	64.000,00
ᆫ	_	_				F	33903700	262	Não	NO	7.500,00
L						F	33903900	262	Não	NO	8.000,00
23 23	665 665	132	1859 2479	0600 9900	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IMEQ-MT - REGIAO VI - SUL EXECUÇÃO DA METROLOGIA LEGAL	F	44905100 44905200	262	Não Não	NO NO	5.000,00
23	000	132	2479	9900	- ESTADO	-	44905200	202	INAO	NO	5.500,00
23	665	132	2480	9900	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE BENS E SERVIÇOS/QUALIDADE - ESTADO	F	33903300	262	Não	NO	5.000,00
Н	Н					F	33903900	262	Não	NO	3.500,00
28	846	996	8002	0600	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E	F	33904700	262	Não	NO	7.000,00
L					PAGTO ABONO - REGIAO VI - SUL	L					·
						F	33909200	262	Não	NO	3.500,00
_	TAL										263.000,00
PR	OCE	sso	: 3957		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4301 - Ag Públicos Delegados do Estado de Mato			Regu	lação	dos S	erviços
PR	OGR	ΔΜΔ	DF		RECURSOS I	_		NTES			
	ABA		-		KESSKSSS I		ODAO AO I O				
-	—	_	PAOE		ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	F	33903700	100	Não	NO	60.981,00
Н	\vdash	<u> </u>	\vdash	\vdash	ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	18.000,00
L						╙					
04	125	229	2461	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS - ESTADO	F	31209600	240	Não	NO	169.041,55
то	TAL	GER	AL:			_					248.022,55
PR	OCE	sso	: 3990		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - F	undo	Estadual de	Saúde	•		
	OGR		DE		RECURSOS I	DE T	ODAS AS FO	NTES			
_	ABA	_	PAOE	REG	FORFOLFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	ıc	TRO	VALOR
10	122	036		9900	ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE	S	33904700	134	Não	NO	25.000,00
L	122	277	2976	9900	TRANSPORTES - ESTADO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA MELHORIA DA GESTÃO -	s	33903000	134	Não	NO	5.000,00
L					ESTADO	s	33903900	134	Não	NO	2.665,90
Н	┢	_				s	44905200	134	Não	NO	1.665,20
10	122	278	2972	0000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO	s	33901400	134	Não	NO	
10	122	210	2912	9900	REGIONALIZADA DO SUS - ESTADO	l°	33901400	134	INAU	INO	769,00
П						s	33903000	134	Não	NO	15.628,26
Н	Т					s	33903300	134	Não	NO	16.715,00
H	\vdash					s	33903600	134	Não	NO	28.793,92
H	H					s	33903900			NO	320.000,00
L	<u> </u>	_				١°					
L						-		134	Não	\vdash	
10	122	278				s	33904700	134	Não Não	NO	3.300,00
П	L		3916	9900	FORTALECIMENTO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO	S			⊢	\vdash	
1			3916	9900	INTERGESTORES BIPARTITE E	<u> </u>	33904700	134	Não	NO	3.300,00
H			3916	9900	INTERGESTORES BIPARTITE E	S	33904700 33901400	134 134	Não Não	NO NO	3.300,00 15.475,00
			3916	9900	INTERGESTORES BIPARTITE E	S	33904700 33901400 33903300	134 134 134	Não Não Não	NO NO NO	3.300,00 15.475,00 1.000,00
10	122				INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO	s s s	33904700 33901400 33903300 33903900 44905200	134 134 134 134	Não Não Não Não Não	NO NO NO NO	3.300,00 15.475,00 1.000,00 1.929,48 1.596,85
10	122	278	4023		INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO	s s	33904700 33901400 33903300 33903900 44905200 33901400	134 134 134 134 134	Não Não Não Não Não	NO NO NO NO NO	3.300,00 15.475,00 1.000,00 1.929,48 1.596,85 1.835,00
10	122				INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS	s s s s	33904700 33901400 33903300 33903900 44905200 33901400 33903300	134 134 134 134 134 134	Não Não Não Não Não Não	NO NO NO NO NO	3.300,00 15.475,00 1.000,00 1.929,48 1.596,85 1.835,00 35.815,00
		278	4023	9900	INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - ESTADO	\$ \$ \$ \$ \$	33904700 33901400 33903300 33903900 44905200 33901400 33903300 33903900	134 134 134 134 134 134 134	Não Não Não Não Não Não Não	NO	3.300,00 15.475,00 1.000,00 1.929,48 1.596,85 1.835,00 35.815,00 6.250,00
10	122			9900	INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - ESTADO	s s s s	33904700 33901400 33903300 33903900 44905200 33901400 33903300	134 134 134 134 134 134	Não Não Não Não Não Não	NO NO NO NO NO	3.300,00 15.475,00 1.000,00 1.929,48 1.596,85 1.835,00 35.815,00
		278	4023	9900	INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÜBLICAS DE SAÚDE - ESTADO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE DE	\$ \$ \$ \$ \$	33904700 33901400 33903300 33903900 44905200 33901400 33903300 33903900	134 134 134 134 134 134 134	Não Não Não Não Não Não Não	NO	3.300,00 15.475,00 1.000,00 1.929,48 1.596,85 1.835,00 35.815,00 6.250,00
	122	278	4023	9900	INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÜBLICAS DE SAÚDE - ESTADO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - ESTADO GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA -	\$ \$ \$ \$ \$ \$	33904700 33901400 33903300 33903900 44905200 33901400 33903300 33903300 33903300	134 134 134 134 134 134 134 134	Não Não Não Não Não Não Não	NO NO NO NO NO NO NO NO NO	3.300,00 15.475,00 1.000,00 1.929,48 1.596,85 1.835,00 35.815,00 6.250,00 21.887,00
10	122	278	4023 4024 4027	9900	INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - ESTADO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - ESTADO GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - REGIAO VI - SUL GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - REGIAO VI - SUL	\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	33904700 33901400 33903300 33903900 44905200 33903400 33903900 33903900 33903600	134 134 134 134 134 134 134 134	Não Não Não Não Não Não Não Não	NO N	3.300,00 15.475,00 1.000,00 1.929,48 1.596,85 1.835,00 35.815,00 6.250,00 21.887,00
10	122	278	4023 4024 4027	9900 9900 0600	INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - ESTADO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - ESTADO GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - REGIAO VI - SUL GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÂO DO TRABALHO NO SUS	\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	33904700 33901400 33903300 33903900 44905200 33901400 33903300 33903900 33903600 33913000	134 134 134 134 134 134 134 134 134	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	NO N	3.300,00 15.475,00 1.000,00 1.929,48 1.596,85 1.835,00 35.815,00 6.250,00 21.887,00 14.020,00 1.717,48
10	122	278 278 278 278	4023	9900 9900 0600	INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÜBLICAS DE SAÚDE - ESTADO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - ESTADO GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - REGIAO VI - SUL GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE	\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	33904700 33901400 33901400 33903300 33903900 44905200 33903400 33903600 33903600 33913000 44905200	134 134 134 134 134 134 134 134 134 134	Não	NO N	3.300,00 15.475,00 1.000,00 1.929,48 1.596,85 1.835,00 35.815,00 6.250,00 21.887,00 14.020,00 1.717,48 2.591,50
10	122	278 278 278 278	4023	9900 9900 0600	INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - ESTADO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - ESTADO GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - REGIAO VI - SUL GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÂO DO TRABALHO NO SUS	S S S S S S S S S S	33904700 33901400 33901400 33903900 44905200 33901400 33903900 33903900 33903600 33913000 44905200	134 134 134 134 134 134 134 134 134 134	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	NO N	3.300,00 15.475,00 1.000,00 1.929,48 1.596,85 1.835,00 35.815,00 6.250,00 21.887,00 14.020,00 1.717,48
10	122	278 278 278 278	4023	9900 9900 0600	INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - ESTADO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - ESTADO GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - REGIAO VI - SUL GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÂO DO TRABALHO NO SUS	\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	33904700 33901400 33901400 33903300 33903900 44905200 33903400 33903600 33903600 33913000 44905200	134 134 134 134 134 134 134 134 134 134	Não	NO N	3.300,00 15.475,00 1.000,00 1.929,48 1.596,85 1.835,00 35.815,00 6.250,00 21.887,00 14.020,00 1.717,48 2.591,50
10	122	278 278 278 278	4023	9900 9900 0600	INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - ESTADO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - ESTADO GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - REGIAO VI - SUL GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÂO DO TRABALHO NO SUS		33904700 33901400 33901400 33903300 44905200 33903400 33903900 33903600 33913000 44905200 33901400 33903300	134 134 134 134 134 134 134 134 134 134	Não	NO N	3.300,00 15.475,00 1.000,00 1.929,48 1.596,85 1.835,00 35.815,00 6.250,00 21.887,00 14.020,00 1.717,48 2.591,50 11.000,00
10	122	278 278 278 278	4023	9900 9900 0600	INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - ESTADO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - ESTADO GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - REGIAO VI - SUL GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÂO DO TRABALHO NO SUS		33904700 33901400 33901400 33903900 44905200 33903400 33903900 33903600 33913000 44905200 33901400 33903700 33903700 33903900	134 134 134 134 134 134 134 134 134 134	Não	NO N	3.300,00 15.475,00 1.000,00 1.929,48 1.596,85 1.835,00 35.815,00 6.250,00 21.887,00 14.020,00 1.717,48 2.591,50 11.000,00 70.000,00 71.578,00
10 10	122	278 278 278 278	4023 4024 4027 4027	99000 99000 99000	INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - ESTADO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - ESTADO GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - REGIAO VI - SUL GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO NO SUS - ESTADO		33901400 33901400 33901300 33903900 44905200 33901400 33903900 33903600 33913000 44905200 33901400 33903700 33903700 33903900 33903900 33913900	134 134 134 134 134 134 134 134 134 134	Não	NO	3.300,00 15.475,00 1.000,00 1.929,48 1.596,85 1.835,00 35.815,00 6.250,00 21.887,00 14.020,00 1.717,48 2.591,50 11.000,00 70.000,00 71.578,00 5.000,00
10	122	278 278 278 278	4023	99000 99000 99000	INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - ESTADO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - ESTADO GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - REGIAO VI - SUL GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÂO DO TRABALHO NO SUS		33904700 33901400 33901400 33903900 44905200 33903400 33903900 33903600 33913000 44905200 33901400 33903700 33903700 33903900	134 134 134 134 134 134 134 134 134 134	Não	NO	3.300,00 15.475,00 1.000,00 1.929,48 1.596,85 1.835,00 35.815,00 6.250,00 21.887,00 14.020,00 1.717,48 2.591,50 11.000,00 70.000,00 71.578,00
10 10	122	278 278 278 278	4023 4024 4027 4027	99000 99000 99000	INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÜBLICAS DE SAÚDE - ESTADO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - ESTADO GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - REGIAO VI - SUL GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO NO SUS - ESTADO MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE		33901400 33901400 33901300 33903900 44905200 33901400 33903900 33903600 33913000 44905200 33901400 33903700 33903700 33903900 33903900 33913900	134 134 134 134 134 134 134 134 134 134	Não	NO	3.300,00 15.475,00 1.000,00 1.929,48 1.596,85 1.835,00 35.815,00 6.250,00 21.887,00 14.020,00 1.717,48 2.591,50 11.000,00 70.000,00 71.578,00 5.000,00
10 10	122	278 278 278 278	4023 4024 4027 4027	99000 99000 99000	INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÜBLICAS DE SAÚDE - ESTADO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - ESTADO GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - REGIAO VI - SUL GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - ESTADO IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO NO SUS - ESTADO MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE		33901400 33901400 33901400 33903900 44905200 33903900 33903900 33903900 33913000 33903900 33903900 33903900 33903900 33903900 33903900 33903900 33903900	134 134 134 134 134 134 134 134 134 134	Não	NO	3.300,00 15.475,00 1.000,00 1.929,48 1.596,88 1.835,00 21.887,00 14.020,00 1.717,48 2.591,50 11.000,00 70.000,00 71.578,00 5.000,00 26.850,00

	$\overline{}$			_							agina /
Г	г	П	Г	Г	T	s	33903900	134	Não	NO	21.383,00
		⊢				S	44905200	134	Não	NO	129.662,60
10	126	142	3769	aann	MODERNIZACAO DA TECNOLOGIA DA	s	33903900	134	Não	NO	26.700,00
10	120	142	3709	9900	INFORMAÇÃO NA SES - ESTADO	٥	33903900	134	INAU	NO	26.700,00
10	128	278	4025	9900	FOMENTO À PESQUISA E INOVAÇÃO	S	33901400	134	Não	NO	6.940,00
-		_			TECNOLÓGICA NO SUS ESTADO	s	33903300	134	Não	NO	1.000,00
H		⊢	-			s	33903500	134	Não	NO	1.280,00
-		<u> </u>	<u> </u>			S	33903600	134	Não	NO	9.300,00
L		L				_					
L	_	<u> </u>				S	33903900	134	Não	NO	32.031,00
L						S	33913000	134	Não	NO	1.000,00
10	128	278	4026	9900	FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E	S	33903500	134	Não	NO	8.600,00
L		_			MOVIMENTOS SOCIAIS ESTADO	_					
						S	33903600	134	Não	NO	5.403,00
L						S	33903900	134	Não	NO	35.657,82
10	301	274	3702	9900	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NOS ASSENTAMENTOS RURAIS (PASCAR) - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	228.267,00
10	301	274	3703	9900	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	385.950,00
\vdash	\vdash	\vdash			SATAMILIA - LOTADO	S	33903300	134	Não	NO	2.613,00
10	301	274	3704	9900	PROMOÇÃO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	895,00
Г						s	33903300	134	Não	NO	22.757,00
10	301	274	3917	9900	CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	33903300	134	Não	NO	20.414,00
Г						s	33903900	134	Não	NO	14.537,00
10	301	278	2982	9900	FORTALECIMENTO E	S	33901400	134	Não	NO	22.315,00
					DESENVOLVIMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE - ESTADO						
T						s	33903600	134	Não	NO	3.680,00
H		\vdash				S	33903900	134	Não	NO	11.878,05
10	302	276	2968	9900	APOIO À AMPLIAÇÃO E	S	33901400	134	Não	NO	21.000,00
					REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - ESTADO						
10	302	277	2974	9900	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA SES - ESTADO	s	33901400	134	Não Não	NO	5.335,00
-		<u> </u>				_		<u> </u>			40.760,00
L		L				s	33903300	134	Não	NO NO	22.321,00 121.368.87
10	302	277	2975	0200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO II - NORTE	S	33903700 33903000	134	Não Não	NO	1.423,18
H	\vdash	⊢	\vdash	_	- REGIAO II - NORTE	S	33903700	134	Não	NO	900.00
H	\vdash	⊢				S	33903900	134	Não	NO	11.896,80
10	302	277	2975	0500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO V - SUDESTE	S	33903000	134	Não	NO	43.932,27
H		\vdash			- REGING V - GODEGTE	S	33903700	134	Não	NO	127.561,62
H	\vdash	┢				s	33903900	134	Não	NO	72.910,00
10	302	277	2975	0700	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO VII - SUDOESTE	S	33903000	134	Não	NO	86.339,91
Г				Ì		s	33903900	134	Não	NO	149.196,16
10	302	277	2975	1000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO X - CENTRO	S	33903000	134	Não	NO	100.000,00
Г						s	33903700	134	Não	NO	99.255,50
		L^-				S	33903900	134	Não	NO	421.506,76
10	302	278	2981	9900	EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - ESTADO	s	33901400	134	Não	NO	8.855,00
\vdash	\vdash	\vdash	\vdash	\vdash	DE HANGELANTES - ESTADO	s	33903300	134	Não	NO	16.466,00
10	302	278	2983	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ESTADO	S	33903300	134	Não	NO	28.660,00
10	302	278	4022	9900	INCENTIVO À POLÍTICA NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	14.685,00
L	\vdash	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>		S	33903300	134	Não	NO	42.148,00
10	302	278	4144	9900	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALEC. DAS AÇÕES DE MONIT., CONTROLE E AVALIAÇÃO NO NÍVEL CENTRAL E UNID. REGION. DA SES - ESTADO	s	33903000	134	Não Não	NO NO	2.300,00 8.000,00
						S	33903300	134	Não	NO	68.251,35
Г						s	33913000	134	Não	NO	2.775,00
Г		Г		İ		S	44905200	134	Não	NO	5.077,00
10	302	279	2978	0100	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO I	S	33901400	134	Não	NO	7.300,00
10	302	279	2978	0200	- NOROESTE I OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO II - NORTE	S	44905100	134	Não	NO	200.000,00

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

27 8 TOTA	311 AL OCES	AMA	4093		PARA OLIMPICOS DE MATO GROSSO - ESTADO PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A PRATICA DESPORTIVA E DO LAZER - ESTADO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SO RECURSOS DE				Não Não Não Não	NO NO NO	38.400,0 21.000,0 9.000,0 130.700,0 303.100,0
27 8 TOT/	311 AL 0	284 GER/	3034 AL:		- ESTADO PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A PRATICA DESPORTIVA E DO LAZER - ESTADO	F F	33904800 33903100 33903300	107 101 101	Não Não Não	NO NO	21.000,0 9.000,0 130.700,0
27 8	311	284	3034		- ESTADO PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A PRATICA DESPORTIVA E DO LAZER	F	33904800 33903100	107	Não Não	NO NO	21.000,0 9.000,0 130.700,0
					- ESTADO PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A PRATICA DESPORTIVA E DO LAZER	F	33904800 33903100	107	Não Não	NO NO	21.000,0
					- ESTADO PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A	F	33904800	107	Não	NO	21.000,0
1	311	284	1615	9900					-	\vdash	
	311	284	1615	9900		_	22004000	101	NI# -	NO	20 400 0
Ί°	311	284	1615	9900		1			l l	ı	
7 8	ı			<u> </u>	- SUDOESTE INCENTIVO AOS ATLETAS OLIMPICOS, NÃO OLIMPICOS E	F	33904800	100	Não	NO	9.000,0
7 4	‡ 51	284	3035	0700	LAZER - REGIAO IX - CENTRO OESTE AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO VII	F	44405100	100	Não	NO	20.000,0
7 4	1 51	284	1620	0900	CONSTRUCAO DE INFRA- ESTRUTURA DESPORTIVA E DO	F	44905100	100	Não	NO	75.000,0
υs	UB	PRO	PAOE	_	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	_	IC	TRO	VALOR
	GR/ BAL	AMA .HO	DE		RECURSOS I	E T	ODAS AS FO	NTES			
RO	CES	sso	4058		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - Fo de Mato Grosso	ındo	de Desenvo	lvimen	nto De	sporti	vo do Estad
		GER/		_					_		3.773.720,5
\downarrow	-				DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	33913000	134	Não	NO	31.097,7
0 3	305	275	3716	9900	TRANSMISSÍVEIS - ESTADO CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS	S	33903000	134	Não	NO	34.125,3
0 3	305	275	3712	9900	SANITÁRIA - ESTADO VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO	S	44404200	134	Não	NO	1.185,5
0 3	304	275	3713	9900	DE SAÚDE - REGIAO XII - CENTRO NORTE AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA	S	44905200	134	Não	NO	8.798,0
0 3	302	279	3745	1200	DE SAÚDE - REGIAO XI - NOROESTE II CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS	S	33901400	134	Não	NO	3.500,0
0 3	302	279	3745	1100	DE SAÚDE - REGIAO X - CENTRO CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS	S	33901400	134	Não	NO	1.435,0
0 3	302	279	3745	1000	OESTE CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS	S	33901400	134	Não	NO	3.500,0
0 3	302	279	3745	0900	DE SAÚDE - REGIAO VIII - OESTE CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO IX - CENTRO	S	33901400	134	Não	NO	2.500,0
0 3	302	279	3745	0800	DE SAÚDE - REGIAO VI - SUL CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS	S	33901400	134	Não	NO	1.900,0
0 3	302	279	3745	0600	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS	S	33901400	134	Não	NO	1.275,0
1					ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO V - SUDESTE	s	44905100	134	Não	NO	46.609,0
		279		0500	ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO III - NORDESTE CONSTRUÇÃO DE	s	33901400	134	Não	NO	2.205,0
		279	3745		ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO II - NORTE CONSTRUÇÃO DE	s	33901400	134	Não	NO	2.860,0
		279	3745		CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO I - NOROESTE I CONSTRUÇÃO DE	S	33901400	134	Não Não	NO	1.125,0
			3745		AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO XII - CENTRO NORTE CONSTRUÇÃO DE	s	33901400	134	Não	NO	6.425,0
0 3	302	279	2978	1200	ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO XI - NOROESTE II OBRAS DE REFORMAS E	S	33901400	134	Não	NO	3.500,0
0 3	302	279	2978	1100	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE	S	44905100 33901400	134 134	Não Não	NO NO	132.871,4 2.100,0
0 3	002	279	2978	1000	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO X - CENTRO	5	33901400	134	Não	NO	3.500,0
					AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO IX - CENTRO OESTE	s					
013	303	279	2978	0000	AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VIII - OESTE OBRAS DE REFORMAS E	S	33901400	134	Não	NO	1.500,0
0 3	302	279	2978	0800	AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VI - SUL OBRAS DE REFORMAS E	S	33901400	134	Não	NO	1.200,0
0 3	302	279	2978	0600	ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO V - SUDESTE OBRAS DE REFORMAS E	S	33901400	134	Não	NO	2.185,0
0 3	302	279	2978	0500	ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO IV - LESTE OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE	s	33901400	134	Não	NO	2.800,0

13 1	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	50.093,4
T	╗					F	33903900	100	Não	NO	10.000,0
13 1	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900400	100	Não	NO	21.000,0
T						F	31901300	100	Não	NO	6.610,9
						F	31909200	100	Não	NO	6.520,0
13 1	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	9.014,3
						F	44905200	100	Não	NO	6.076,1
13 3	391	207	2994	0600	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO VI - SUL	F	44905100	104	Não	NO	45.047,3
Ц						F	44905100	148	Não	NO	88.952,6
		207		9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO	F	44905200	261	Não	NO	10.369,0
13 3	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO	F	33504100	100	Não	NO	50.000,0
丄						F	33903600	104	Não	NO	7.900,0
	_	GER/									311.583,8
	_	AMA	4123		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - S RECURSOS I				ienc	a e Te	cnologia
TRA	BAL	.HO			NEGONOGO I						
FUS	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
		036		9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	75.237,5
19 5	571	255	3039	9900	ARTICULAÇÃO PARA POPULARIZAÇÃO DA CIENCIA - ESTADO	F	33403000	100	Não	NO	40.000,0
T	TÌ					F	33403900	100	Não	NO	70.000,0
T	П					F	33503300	100	Não	NO	20.000,0
T						F	33503600	100	Não	NO	1.000,0
T						F	33503900	100	Não	NO	4.052,0
T	一					F	44405200	100	Não	NO	380.000,0
T	╗					F	44505200	100	Não	NO	15.776,0
Т	┪					F	44905200	100	Não	NO	190.315,0
19 5	571	255	3041	9900	ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO	F	44905200 33901400	100	Não Não	NO NO	
19 5	571	255	3041	9900		Ŀ					42.290,0
19 5	571	255	3041	9900		F	33901400	100	Não	NO	42.290,0 158.344,9
19 5	571	255	3041	9900		F	33901400 33903000	100	Não Não	NO NO	42.290,0 158.344,9 28.426,8
19 5	571	255	3041	9900		F	33901400 33903000 33903300	100 100 100	Não Não Não	NO NO	42.290,0 158.344,9 28.426,8 116.000,0
19 (571	255	3041	9900		F F F	33901400 33903000 33903300 33903600	100 100 100 100	Não Não Não Não	NO NO NO	42.290,0 158.344,9 28.426,8 116.000,0 89.008,6
		255 GER		9900		F F F	33901400 33903000 33903300 33903600 33903900	100 100 100 100	Não Não Não Não Não	NO NO NO NO	42.290,0 158.344,9 28.426,8 116.000,0 89.008,6 4.800,0
TOT	AL OCES	GER/	AL: : 4140	9900		F F F F	33901400 33903000 33903300 33903600 33903900 33904700	100 100 100 100 100	Não Não Não Não Não	NO NO NO NO NO	42.290,0 158.344,9 28.426,6 116.000,0 89.008,6 4.800,0
TOT	AL OCES	GER/ SSO AMA	AL: : 4140	9900	TECNOLÓGICA - ESTADÓ	F F F F	33901400 33903000 33903300 33903600 33903900 33904700	100 100 100 100 100	Não Não Não Não Não	NO NO NO NO NO	42.290,0 158.344,9 28.426,8 116.000,0 89.008,6 4.800,0
TOT	TAL (COCES)	GER/ SSO AMA -HO	AL: : 4140		TECNOLÓGICA - ESTADÓ TECNOLÓGICA - ESTADÓ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - S	F F F F	33901400 33903000 33903300 33903600 33903900 33904700	100 100 100 100 100	Não Não Não Não Não	NO NO NO NO NO	42.290,0 158.344,9 28.426,8 116.000,0 89.008,6 4.800,0
TOT. PRO PRO TRA	TAL OCES	GER/ SSO AMA -HO PRO	AL: : 4140 DE		TECNOLÓGICA - ESTADÓ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SI RECURSOS I	F F F F F T F T F	33901400 33903000 33903300 33903600 33903900 33904700 taria de Estac	100 100 100 100 100 100	Não Não Não Não Não Não	NO NO NO NO NO	

ANEXO III

PAOE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL

Processo: 3931 Unidade Orçamentária: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

Meta Física: ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00 ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00 Processo: 3931 Unidade Orçamentária: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

0600 - REGIAO VI - SUL PAOE: 2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E Regional: ENCARGOS SOCIAIS Meta Física: Meta Física Neste Processo: ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00 ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00

Processo: | 3931 | Unidade Orçamentária: | 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

П				
l	PAOE:	2479 - EXECUÇÃO DA METROLOGIA LEGAL	Regional:	9900 - ESTADO
l	Meta Física:	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		19.150,00
l	Meta Física Neste Processo:	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		20.150,00
ı				

Unidade 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados Orçamentária: do Estado de Mato Grosso

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial

Processo: 3	3957 Un		adual de Regulação dos Ser	rviços Público	s Delegados	Processo:			
	Or	çamentária: do Estado de Mato	Grosso			Unidade Orçame 15601 - Fundo de	ntária: e Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso		
						PAOE:		Regional:	9900 - ESTAD
PAOE:		2008 - REMUNERAÇÃO DE PESS ENCARGOS SOCIAIS	SOAL ATIVO DO ESTADO E	Regional:	9900 - ESTADO	Meta Física:	GERAIS ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,0
Meta Física: Meta Física Nes	ste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		-	100,00 100,00	Meta Física Neste Processo:	, ,		100,0
Processo:							-		
Processo:	3990	Unidade Orcamentária:	21601 - Fundo Estadua	ıl de Saúde		Processo: 4058	art to		
Frocesso.	19990	Diliuade Orçainentaria.	21001 -1 unuo Estadua	ar de Saude		Unidade Orçame 15601 - Fundo de	intaria: e Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso		
		[7	<u> </u>					
PAOE:		2963 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	AO DAS AÇOES DA	Regional:	9900 - ESTADO	PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA Re	jional:	9900 - ESTADO
Meta Física: Meta Física Nes	ste	MUNICIPIO APOIADO(UNIDADE) MUNICIPIO APOIADO(UNIDADE)			141,00 141,00	Meta Física: Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) Processo: ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,0
Processo:					,66				
						Processo: 4058	art to		
Processo:	3990	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadua	Il de Saúde		Unidade Orçame 15601 - Fundo de	intaria: e Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso		
PAOE:		- ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EDIC DOS PROT. CLÍNICOS E DIRI		Regional:	9900 - ESTADO	PAOE:	3035 - AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA Regiona		REGIAO XII TRO NORTE
Mate Etalon	EST.	ADUAIS	ETRIZEO TERMI EGITORO			Meta Física:	PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)	FCEN	1,0
	$\overline{}$	ÁRIO ATENDIDO(UNIDADE) ÁRIO ATENDIDO(UNIDADE)			18.000,00 23.382,00	Meta Física Neste Processo:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		1,0
Processo:									
Dragge	3990	Unidade Orcamentária:	21601 - Fundo Estadua	l do Coúdo		Processo: 4093			
Processo:	baan	Onidade Orçamentaria:	21601 - Fundo Estadua	ii de Saude		Unidade Orçame 23101 - Secretari	ntária: a de Estado de Cultura		
PAOE:		968 - APOIO À AMPLIAÇÃO E REES ONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS D		Regional:	9900 - ESTADO	PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E	Regiona	
Meta Física:	М	UNICÍPIOS PARTICIPANTES DOS	CIS.(PERCENTUAL)		100,00	Meta Física:	ENCARGOS SOCIAIS ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		ESTADO 100,0
Meta Física Nes Processo:	ste M	UNICÍPIOS PARTICIPANTES DOS	CIS.(PERCENTUAL)		100,00	Meta Física Neste Processo:			100,0
						Flocesso.	l		
Processo:	3990	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadua	ıl de Saúde		Processo: 4093			
						Unidade Orçame	ntária: ia de Estado de Cultura		
	1.							lc	2000 FOTABO
PAOE:	/	978 - OBRAS DE REFORMAS E AI TENDIMENTO EM SAÚDE	MPLIAÇOES NA REDE DE F		00 - REGIAO VI UL	PAOE: Meta Física:	2377 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS Reg EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)	ional: 9	9900 - ESTADO 171,0
Meta Física: Meta Física Nes	\rightarrow	JNIDADE AMPLIADA(UNIDADE) JNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)			1,00 1,00	Meta Física Neste	Processo: EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)		171,0
Processo:		THE THE TAIN ENDINGTION OF THE TAIN			1,00	Processo:			
Processo:	3990	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadua	ıl de Saúde		4093 Unidade Orçame	entária:		
						23101 - Secretari	a de Estado de Cultura		
DAGE		han EVENNOÑO E CONICOLIE	AOÃO DA FOTDATÉGIA	butant	hoos	PAOE:	2994 - RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO Region: CULTURAL	al: 0600 - - SUL	- REGIAO VI
PAOE:		3701 - EXPANSÃO E CONSOLID SAÚDE DA FAMÍLIA		Regional:	9900 - ESTADO	Meta Física:	PATRIMONIO CULTURAL RECUPERADO(UNIDADE)		8,0
Meta Física:		POPULAÇÃO COBERTA PELA E FAMÍLIA (PERCENTUAL)	STRATÉGIA DE SAÚDE DA		65,00	Meta Física Neste Processo:	PATRIMONIO CULTURAL RECUPERADO(UNIDADE)		8,0
Meta Física Nes Processo:	ste	POPULAÇÃO COBERTA PELA E FAMÍLIA (PERCENTUAL)	STRATÉGIA DE SAÚDE DA		66,45				
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				Processo: 4093			
Processo:	3990	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadua	ıl de Saúde		Unidade Orçame 23101 - Secretari	ntaria: ia de Estado de Cultura		
						PAOE:		Regional:	9900 - ESTADO
		_	_			Meta Física:	IMATERIAL BEM MOVEL IDENTIFICADO E CADASTRADO(PERCENTU)	AL)	13,0
PAOE:		57 - COORDENAÇÃO, ORGANIZAO SCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE		Regional:	9900 - ESTADO	Meta Física Neste Processo:	BEM MOVEL IDENTIFICADO E CADASTRADO(PERCENTU	L)	13,0
Meta Física: Meta Física Nes	_	RVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDAD RVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDAD	,		4,00 9,00	11000330.	l		
Processo:	sie Sc	RVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDAD	E)		9,00	Processo: 4093			
						Unidade Orçame	entária: la de Estado de Cultura		
Processo: 40		idade 15601 - Fundo de camentária: Grosso	Desenvolvimento Desporti	ivo do Estado	de Mato				
		gamentana. porosso				PAOE:	2998 - MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE	Daniana	ıl: 9900 -
PAOE:	161	3 - APOIO AS ATIVIDADES DESEN	IVOI VIDAS PELAS ENTIDAI	DES Regional:	9900		BIBLIOTECAS PÚBLÍCAS	Regional	ESTADO
	DE	ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO		DEO I (Cgioriui.	- ESTADO	Meta Física: Meta Física Neste	BIBLIOTECAS MODERNIZADAS E IMPLEMENTADAS (UNIDAL BIBLIOTECAS MODERNIZADAS E IMPLEMENTADAS (UNIDAL		6,0
Meta Física: Meta Física Nes	_	TIDADE BENEFICIADA(NÚMERO) TIDADE BENEFICIADA(NÚMERO)			63,00 63,00	Processo:	BIBLIOTE ON CHICAGO CHICAGO		
Processo:						Processo:			
Processo: 40	058 Uni	dade 15601 - Fundo de amentária: Grosso	Desenvolvimento Desporti	ivo do Estado	de Mato	4093 Unidade Orçame			
	Jorç	amentaria. Grosso					a de Estado de Cultura		
PAOE:		1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-E	STRUTURA Regiona	al: 0300 - RE	GIAO III	PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DI	Regio	onal: 9900 - ESTADO
		DESPORTIVA E DO LAZER		- NORDES	STE	Marin Erri	MATO GROSSO		
Meta Física: Meta Física Nes	_	NFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZ NFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZ		-	3,00 3,00	Meta Física: Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,0
Processo:			* *		-,	Processo:			
_						1 1			

Página 10

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

Processo:

14101 - Secretaria de Estado de Educação

Processo: 4123 Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estad	o de Ciência e Tecnologia		
	3041 - ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO ARTICULADO(UNIDADE)		18,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO ARTICULADO(UNIDADE)		18,00

ivieta Fisica.	PROJETO ARTICOLADO(ONIDADE)		10,00
Meta Física Neste Pro	cesso: PROJETO ARTICULADO(UNIDADE)		18,00
Processo: 4123 Unidade Orçamentár 26101 - Secretaria de	ia: Estado de Ciência e Tecnologia		
PAOE:	4051 - ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS(UNIDADE)		7,00
Meta Física Neste Processo:	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS(UNIDADE)		7,00

ı	Processo:
	Processo: 4140
П	

Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	2151 - MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)	·	22.051,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)		23.939,60

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 514, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

ANEXO II

Art. 1º Fica aberto no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.532,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4163	14101	Secretaria de Estado de Educação	12.532,00
TOTAL			12.532,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.



VES DE SOUZA NETO ARNALDO A

	ANEX	οı		C	CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTA					MENTA	١R
PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação : 4163											
P	PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRABALHO										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	4117	7 9900 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO F 33404100 120 Não NO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO					12.532,00		
TOTAL GERAL:							12.532,00				

PROCESSO : 4163 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Secretaria de Estado de Educação											
PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	4117	9900	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	12.532,00
TOTAL GERAL:								12.532,0			

DOTAÇÃO A ANULAR

ANEXO III

PAOE:	4117 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 515, DE 03 DE

4163 Unidade Orçamentária:

3.964.903,62

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.964.903,62, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4177	25101	Secretaria de Estado de Infra-estrutura	560.000,00
4189	25101	Secretaria de Estado de Infra-estrutura	3.404.903,62
TOTAL			3.964.903,62

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2009

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.



VES DE SOUZA NETO

	ANEX	01		C	CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					ΓAR	
PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura : 4177											
	OGRA ABALI	MA D HO	E		RECURSOS	S DE	TODAS AS FO	NTES	3		
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	072	1819	0700	CONSTRUCAO DE INFRA- ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	40.000,0
26	451	072	1819	1200	CONSTRUCAO DE INFRA- ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	20.000,00
26	782	218	1287	0100	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	131	Não	NO	500.000,0
	OCES 89	so	UNIDA	DE OF	RÇAMENTÁRIA: 25101 - Secreta	ria d	e Estado de Ir	nfra-es	strutui	ra	
	OGRA ABALI	MA D HO	E		RECURSOS	S DE	TODAS AS FO	NTES	3		
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1284	0600	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	35.000,00
26	782	218	1284	0900	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44505100	251	Não	NO	118.000,00
26	782	218	1284	1100	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	251	Não	NO	244.530,52
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS -	F	33903900	261	Não	NO	3.007.373,10

ANEXO II			II		DOTA	٩ÇÃ٥	O A ANULAR				
PROCESSO: 4177			4177		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2	5101	- Secretaria de	e Estad	o de Ir	fra-es	trutura
PROGRAMA DE TRABALHO			ÞΕ		RECURSOS	DE 1	TODAS AS FO	NTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1820	0600	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VI - SUI	F	44905100	131	Não	NO	450.000,0

ESTADO

TOTAL GERAL

DE 2009.

Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 **Diário Oficial**

I											
26	451	072	1819	0700	CONSTRUCAO DE INFRA- ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	Щ	44405100	131	Não	NO	40.000,0
26	451	072	1819	1200	CONSTRUCAO DE INFRA- ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	131	Não	NO	20.000,0
26	451	072	1821	0600	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICACOES E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	50.000,00
то	TAL (SERA	L:								560.000,0
PROCESSO : 4189 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-est											
PR	OCES	SO:	4189		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2	5101	- Secretaria de	e Estad	o de In	fra-es	trutura
PR		AMA I				_	- Secretaria de TODAS AS FO		o de In	fra-es	trutura
PR TR	OGR/ ABAL	AMA I		REG		_			o de In	fra-es	valor
PR TR FU	OGR/ ABAL	MA I HO PRO	DE		RECURSOS	DE 1	TODAS AS FO	NTES			
PR TR FU	OGR/ ABAL SUB	MA I HO PRO	PAOE	REG	RECURSOS ESPECIFICAÇÃO PAVIMENTACAO DE	DE 1	TODAS AS FO	NTES FTE	IC	TRO	VALOR 362.530,5
PR TR FU	OGRABAL SUB 782	AMA I HO PRO	PAOE 1287	REG 0600	RECURSOS ESPECIFICAÇÃO PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VII	DE 1	NATUREZA 44905100	FTE 251	IC Não	TRO NO	VALOR

ANEXO III

Processo: 4177 Unida	ide Orçamentaria:	25101 - Secretaria	de Estado	de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTACA	O DE RODOVIAS	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENT	ADA(QUILÔMETRO)	145,72
Meta Física Neste Processo	D: ESTRADA PAVIMENT	ADA(QUILÔMETRO)	126,93

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		54,77

25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Processo:			
l			
Processo: 4177	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-	estrutura

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE	
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)			1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)			16,27

PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(I	METRO)	625,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(I	METRO)	351,42

Processo: 4189 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Processo: 4189 Unidade Orçamentária:

Processo: 4177 Unidade Orçamentária:

ı			
I	PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
I		PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)	75,00
I		PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)	29,50

Processo 4189

idade Orcamentária:

25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II	
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)			400,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)			593,63

Processo: 4189 Unidade Orçamentári. 25101 - Secretaria de	a: Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	2151 - MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)	•	22.051,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)	,	23.939,60

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 516, DE 03 DE

DEZEMBRO

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 584.622,53, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

182 092 3038 9900

TOTAL GERAL

PROCESSO FIPLAN			VALOR SUPLEMENTADO
4127		Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	511.002,87
4157	19601	Fundo Estadual de Segurança Pública	60.954,80
4154	13101	Secretaria de Estado de Comunicação Social	12.664,86
TOTAL			584.622,53

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.



	ANEX	01			CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					AR	
F	OCES	so	UNID <i>A</i> Fazen		RÇAMENTÁRIA: 30102 - Recursos S	s Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de					tado de
	OGRA ABAL		ÞΕ		RECURSOS DE	TOD	AS AS FONT	ES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	122	036	2249	9900	PROCESSAMENTO ENCARGOS E SERVICOS GERAIS DO ESTADO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	62.500,00
28	843	994	8028	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - ESTADO	F	32902100	100	Não	NO	158.473,94
						F	32902200	100	Não	NO	28,94
						F	46907100	100	Não	NO	289.999,99
	OCES	so	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - Secretaria de Estado de Comunicação Social								
	OGRA ABAL		ÞΕ		RECURSOS DE	TOD	AS AS FONT	ES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	33913000	100	Não	NO	9.910,00

ΓU	SUB	PRU	PAUE	KEG	ESPECIFICAÇÃO	=	INATUREZA	LIE	IC	IKU	VALUR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913000	100	Não	NO	9.910,00
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	2.754,86
	OCES 157	so	UNIDA	ADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública							
	OGRA ABAL	AMA D .HO	E	RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
Fυ	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	1455	0700	REESTRUTURAÇÃO DA SEGURANCA INTEGRADA DA FRONTEIRA OESTE -GEFRON - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905200	242	Não	NO	13.145,80
06	181	173	4042	9900	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE OPERAÇÕES AÉREAS-CIOPAer - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	500,00
06	182	092	2375	9900	MANUTENCAO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE SINISTROS E EMERGÊNCIAS - ESTADO	F	33901500	240	Não	NO	18.000,00

REEQUIPAMENTO DO CORPO DE

BOMBEIROS MILITAR - ESTADO

33901500

44905200

242 Não

242 Não 7.200.00

22.109,0

584.622,53

NO

NO

Página 12

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

PROCESSO : 4127 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - R: Estado de Fazenda PROGRAMA DE RECURSOS E REGURSOS E SEPCIFICAÇÃO 28 122 036 2249 9900 PROCESSAMENTÓ ENCARGOS E SERVICOS GERAIS DO ESTADO - ES	E F F F	ODAS AS FOI NATUREZA 33913900 32902100 32902200 46907100	FTE	IC Não Não Não	NO NO NO	VALOR 62.500,00 158.473,94 28,94 289.999,99 511.002,87
PROCESSO : 4127	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	ODAS AS FOI NATUREZA 33913900 32902100 32902200 46907100 taria de Estad ODAS AS FOI	FTE	IC Não Não Não	NO NO NO	VALOR 62.500,00 158.473,94 28,94 289.999,99 511.002,87
Estado de Fazenda	E F F E E E E	NATUREZA 33913900 32902100 32902200 46907100 taria de Estad ODAS AS FOI	FTE 100 100 100 100 de 0	IC Não Não Não	NO NO NO	VALOR 62.500,00 158.473,94 28,94 289.999,99 511.002,87
TRABALHO	E F F F DE T	32902100 32902200 46907100 taria de Estad	100 100 100 100	Não Não Não Não	NO NO NO NO	62.500,00 158.473,94 28,94 289.999,99 511.002,87
22 122 036 2249 9900 PROCESSAMENTO ENCARGOS E SERVICOS GERAIS DO ESTADO - ESTADO - ESTADO 28 844 995 8015 9900 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA - ESTADO	F F F E E E	33913900 32902100 32902200 46907100 taria de Estad ODAS AS FOI	100 100 100 100	Não Não Não Não	NO NO NO NO	62.500,00 158.473,94 28,94 289.999,99 511.002,87
SERVICOS GERAIS DO ESTADO	F F F DE T	32902100 32902200 46907100 taria de Estad	100 100 100	Não Não Não	NO NO	158.473,94 28,94 289.999,99 511.002,87
DÍVIDA EXTERNA - ESTADO	F F ecre	32902200 46907100 taria de Estad ODAS AS FOI	100 100 o de	Não Não	NO NO	28,94 289,999,99 511,002,87
PROCESSO : 4154 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - S RECURSOS I TRABALHO FUJSUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO 04 122 036 2007 9900 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO 04 131 036 2014 9900 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E	F ecre	46907100 taria de Estad ODAS AS FOI	100 o de	Não	NO	289.999,99 511.002,87
PROCESSO : 4154 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - S PROGRAMA DE TRABALHO FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO 04 122 036 2007 9900 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO 04 131 036 2014 9900 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E	ecre DE T	taria de Estad	o de			511.002,87
PROCESSO : 4154 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - S RECURSOS I TRABALHO FUJSUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO 04 122 036 2007 9900 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO 04 131 036 2014 9900 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E	E T	ODAS AS FO		Comui	nicação	, .
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS I TRABALHO FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO 04 122 036 2017 9900 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO 04 131 036 2014 9900 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E	E T	ODAS AS FO		Comu	nicação	Social
TRABALHO FUJSUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO 04 122 036 2007 9900 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO 04 131 036 2014 9900 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E	Е		NTES			
04 122 036 2007 9900 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO 04 131 036 2014 9900 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E		NATUREZA				
ADMINISTRATIVOS GERAIS - ÉSTADO	F		FTE	IC	TRO	VALOR
		33903000	100	Não	NO	9.910,00
	F	33903900	100	Não	NO	2.754,86
TOTAL GERAL:						12.664,86
PROCESSO : 4157 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fu				rança	Pública	a
PROGRAMA DE RECURSOS D TRABALHO						
FUSUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06 181 173 2287 0700 MANUTENCAO DA SEGURANCA INTEGRADA NA FRONTEIRA OESTE - GEFRON - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903000	242	Não	NO	4.808,10
	F	33903700	242	Não	NO	1.179,68
	F	33903900	242	Não	NO	7.158,02
06 181 173 4042 9900 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE OPERAÇÕES AÉREAS-CIOPAer - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	500,00
06 182 092 2375 9900 MANUTENCAO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE SINISTROS E EMERGÊNCIAS - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	10.000,00
	F	33913900	242	Não	NO	5.500,00
	F	33914700	240	Não	NO	8.000,00
	F	33919200	242	Não	NO	1.700,00
06 182 092 3038 9900 REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	22.109,00
TOTAL GERAL:						60.954,80
ANEXO III Processo: 4127 Unidade	Sup	ervisão da Sec	cretar	ia de E	stado	de Fazenda

Processo:	1	Unidade Orçamentária:	30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda
-----------	---	--------------------------	--

	2249 - PROCESSAMENTO ENCARGOS E SERVICOS GERAIS DO ESTADO	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÕES ATENDIDAS(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÕES ATENDIDAS(PERCENTUAL)	100,00

Processo:		Unidade Orçamentária:	30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda
-----------	--	--------------------------	--

PAOE:	8028 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA Reg	ional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

Processo:	4154	Unidade Orçamentária:	13101 - Secretaria de Estado de Comunicação Social
-----------	------	-----------------------	--

	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4154	Unidade Orçamentária:	13101 - Secretaria de Estado de Comunicação Social

PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 4157 Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

	1455 - REESTRUTURAÇÃO DA SEGURANCA INTEGRADA DA FRONTEIRA OESTE -GEFRON	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	REESTRUTURACAO REALIZADA(UNIDADE)	40,00
Meta Física Neste Processo:	REESTRUTURACAO REALIZADA(UNIDADE)	4,00

Processo: 4157 Unidade Orçamentá 19601 - Fundo Estad	ria: Iual de Segurança Pública		
	2375 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE SINISTROS E EMERGÊNCIAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	OCORRENCIA ATENDIDA(NÚMERO)		60.500,00
Meta Física Neste Processo:	OCORRENCIA ATENDIDA(NÚMERO)		60.500,00

Processo: 4157 Unidade Orçamentári 19601 - Fundo Estadu	ia: ual de Segurança Pública		
PAOE:	3038 - REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO(UNIDADE)		250,00
Meta Física Neste Processo:	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO(UNIDADE)		250,00

Processo: 4157 Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública				
PAOE:	4042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE OPERAÇÕES AÉREAS-CIOPAer	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	ATIVIDADES REALIZADAS(PERCENTUAL)		54,00	
Meta Física Neste Processo:	ATIVIDADES REALIZADAS(PERCENTUAL)		100,00	

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 13.707/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 611592/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora FABIANA APARECIDA SILVA, RG nº 11934468-SSP/MT, CPF nº 858.578.821-68, cargo de Professora da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", Matricula Funcional nº 114192, lotada no EEPG "Prof. João Batista", município de Tangará da Serra/MT, a partir de 26 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.

ATO Nº 13.708/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 871177/2009, resolve autorizar os servidores abaixo mencionados a se ausentarem do país, nos períodos especificados, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em missão oficial ao exterior:

- TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, de 09 a 17 de dezembro 2009;

- EUMAR ROBERTO NOVACKI - Secretário-Chefe da Casa Civil e Secretário de Estado de Comunicação Social, de 09 a 17 de dezembro 2009;

- ALEXANDER TORRES MAIA - Secretário-Chefe da Casa Militar, de 09 a 17 de dezembro 2009;

- LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN - Secretário de Estado do Meio Ambiente, de 11 a 17 de dezembro 2009;

- FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA - Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Ambientais e Fundiárias, de 11 a 17 de dezembro 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.



ATO Nº 13.709/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos nº 789239/2009 – SAD, resolve **excluir** do Ato Governamental nº 9.059/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/11/2008, referente à cessão para a Hospital Universitário Júlio Muller/MT, a servidora abaixo discriminada

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS	120054/1	831.473.491-87	PNS DO SUS	C-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.



ATO Nº 13.710/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 739183/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães/MT, a servidora CLAUDIA CELINA DA SILVA, RG nº 055.719 SSP/MT, CPF nº 176.409.701-72, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 41736/1 , lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 08 de setembro de 2009 a 07 de setembro de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.



ATO Nº 13.711/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 649277/2008/SES e 317464/2009/ SAD, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções na Associação Pestalozzi de Cuiabá/ MT, os servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem, no período de 01.01.2009 a 31/12/2009.

NOME	Matricula	CPF	CARGO	REF.
LIGIA ALVES DE MORAIS	58300/1	091.795.018-69	PNS DO SUS	C-04
MARCIA REGINA MORAIS COSTA	13713/1	171.553.471-91	PNS DO SUS	C-09

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.



ATO Nº 13.712/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 789239/2009/SAD, resolve retificar em parte o Ato Governamental nº 9.953/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de março de 2009, referente a cedencia da servidora LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS

Onde se lê:....conforme Ato Governamental nº 9.059/2008,publicado no Diário Oficial do Estado em 27/11/2008...

Leia-se:...conforme Ato Governamental nº 11.085/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/05/2009...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009



ATO Nº 13.713/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 248, de 13.07.2006 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **649570/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ATAYDE RIBEIRO TAQUES FILHO**, portador do RG nº 876.760/PMMT e do CPF nº 275.197.161-04, na graduação de TENENTE CORONEL-PM, contando com 30 (trinta e três) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias, período de 14.04.1986 a 02.12.2009. **AVERBADOS:** 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 161/DARH-3/2009, fls 136-SAD, lotado no Comando Geral da Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT. 03 de dezembro de 2009.



ATO Nº 13.714/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 248, de 13.07.2006 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **796252/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **DENÉZIO PIO DA SILVA**, portador do RG nº 874.688/PMMT e do CPF nº 171.854.911-34, na graduação de CORONEL-PM, contando com 30 (trinta e três) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezessete) días de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, período de 14.04.1986 a 02.12.2009. AVERBADOS: 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 161/DARH-3/2009, fls 136-SAD, lotado no Comando Geral da Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2009.



SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 27 /2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.066, de 26 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 23, de 09 de setembro de 2009, publicada no D.O. de 14 de setembro de 2009, à p. 18, que delegou autonomia de gestão administrativa, financeira e patrimonial a Unidade Gestora Gabinete do Secretário Adjunto da Casa Civil em Brasília – ERMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.



Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2006/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Elza Ferreira dos Santos.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato, a partir de 01.12.2009 até

FUNDAMENTAÇÃO I FGAL: Art 57 II da Lei 8 666/93

DATA: Cuiabá, 27 de novembro de 2009.

ASSINAM.

CONTRATANTE

GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração **ELZA FERREIRA DOS SANTOS** Representante Legal CONTRATADA

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 057/2009 - SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO N.º:39270/2009/SEFAZ, Denise Alvina Cortese,

Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação nº 954/UAJ/SAD/2009, fls. 19 e 20, **Averbem-se** a favor de **Denise Alvina** Cortese, Técnica da Área Instrumental do Governo – Advogada, Matricula Funcional nº 139244, RG nº 14666788/SSP-PR, CPF nº 328.041.991-34, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital. a) 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, período de 01.02.1991 a 01.03.1995, de servicos

prestados a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

05 (cinco) anos e 01 (um) mês, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 04 (quatro) anos e 05 (cinco) meses, período de 02.05.1983 a 01.10.1987 de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá, e

b) 08 (oito) meses, período de 01.01.1997 a 31.08.1997, de serviços prestados a Câmara Municipal de

Obs: Nos períodos averbados a requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social - INSS.

No tocante ao tempo de serviço prestado na iniciativa privada, a requerente deverá aguardar o lapso temporal de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço publico para pleitear a averbação desses periodos, conforme dispõe a Lei Complementar nº 04/1990, artigo 130, inciso IV.

02) PROCESSO N.º:695016/2009/SEDUC, Advair Maria dos Santos Costa,

Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação nº 913/UAJ/SAD/2009, fls. 09 e 10, Averbem-se a favor de Advair Maria dos Santos Costa, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Matricula Funcional nº 4946, RG nº 037.714/SSP-MT, CPF nº 109.269.251-72, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual

"Ulisses Guimarães", município de Campo Verde/MT.
01 (um) ano, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias de contribuição para Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de 01.08.1975 a 25.02.1977, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Poxoreo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

03) PROCESSO N.º:695178/2009/SEJUSP, Renato Matias Ramos, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica.

De acordo com a Informação nº 957/UAJ/SAD/2009, fis. 21e 22, Averbem-se a favor de Renato Matias Ramos, Investigador de Policia, Matricula Funcional nº 68945, RG nº 492.132/SSP-MT, CPF nº 354.051.551-87, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica/Policia Judiciária Civil, município de Cáceres-MT

13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias de contribuição para Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 02 (dois) anos e 03 (três) meses, período de 01.02.1984 a 30.04.1986, de serviços prestados a Ponto

b) 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 01.10.1986 a 21.09.1992, de serviços prestados a Expresso Araçatuba Transporte e Logística Ltda;

c) 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, período de 01.07.1993 a 26.12.1994, de serviços prestados a Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda;

d) 02 (dois) anos, período de 01.06.1995 a 31.05.1997, de serviços prestados a Multibram Comercio de

e) 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 01.12.1997 a 21.02.200, de serviços prestados a DIEE Distribuições de Moveis e Eletrodomésticos.

04) PROCESSO N.º:257171/2009/SEDUC, Armando Marino Correa,

Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação nº 952/UAJ/SAD/2009, fis.13 e 14, Averbem-se a favor de Armando Marino Correa, Professor, Matricula Funcional nº 82922, RG nº 152.488/SSP-RO, CPF nº 039.215.222-34, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Des. Gabriel Pinto de Arruda", município de

01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 21.12.1981 a 15.05.1983, de serviços prestados a Secretaria de Estado de Educação do Governo do Ex-Territorio Federal de Rondônia, exercido na função de Professor, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma

vez que foi exercido na função de magistério.

05) PROCESSO N.º:779913/2009/SEDUC, Olga Maria Campos de Arruda,

Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação nº 955/UAJ/SAD/2009, fls.15 e 16, Averbem-se a favor de Olga Maria

Campos de Arruda, Professora, Matricula Funcional nº 7106, RG nº 065.762/SSP-MT, CPF nº
314.199.501-00, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Alina do Nascimento Tocantins", nesta Capital.

05 (cinco) meses de contribuição para Regime Geral de Previdência Social - INSS, período de 01.10.1979 a 29.02.1980, de serviços prestados a Escolinha da Monica Ltda, exercido na função de Professora, para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de

Obs: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma

vez que foi exercido na função do magistério. Omitido o período de 01.03.1980 a 30.03.1980, por estar concomitante com o tempo de serviço tado ao Estado de Mato Grosso

06) PROCESSO N.º:648411/2008/SES. José Maria Alves Vilar.

Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação nº 951/UAJ/SAD/2009, fls.21, Averbem-se a favor de José Maria Alves Vilar, Profissional Nível Superior do SUS - Medico, Matricula Funcional nº 237999, RG nº 722331/SSP-MT,

CPF nº 755.412.628-87, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, em Barra do Garças/MT.

11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, períodos de 16.03.1976 a 12.03.1977, de serviços prestados ao Ministério da Defesa — Exercito Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

07) PROCESSO N.º:326478/2009/SEFAZ, Orivaldo Pinheiro Gonçalves,

Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação nº 956/UAJ/SAD/2009, fis.10 e 11, Averbem-se a favor de Orivaldo Pinheiro Gonçalves, Agente de Tributos Estaduais, Matricula Funcional nº 115952, RG nº 218.847-3/SSP-MT, CPF nº 299.614.671-91, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital. 22 (vinte e dois) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para Regime Geral de

Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, período de 17.04.1979 a 31.12.1979, de serviços prestados a b) 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 02.05.1980 a 30.01.1981, de servicos prestados

c) 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, período de 05.11.1981 a 17.05.1982, de serviços prestados a

Equação Construtora Comercio Representação Ltda, d) 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, período de 01.07.1982 a 13.11.1982, de serviços prestados a

Freire Construções Civis Ltda, e) 06 (seis) anos e 01 (um) mês, período de 13.12.1982 a 12.01.1989, de serviços prestados a Ass. De

Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá, f) 14 (catorze) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias, período de 27.02.1989 a 13.08.2003, de

serviços Companhia Brasileira de Bebida.

08) PROCESSO N.º:111247/2009/SAD, Manoel Gomes da Luz,

Universidade do Estado de Mato Grosso.

De acordo com a Informação nº 910/UAJ/SAD/2009, fils.12 e 13, Averbem-se a favor de Manoel Gomes da Luz, Auxiliar Universitário-Motorista, Matricula Funcional nº 125244, RG nº 372569/SSP-MT, CPF nº 288.061.791-49, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT.

04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para **todos os efeitos**, nos temos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 04.02.1985 a 26.01.1986, de serviços prestados ao Ministério da Defesa – Exercito Brasileiro; e b) 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, período de 07.02.1986 a 19.06.1989, de serviços

prestados a Policia Militar do Estado de Mato Grosso.

09) PROCESSO N.º:404525/2009/SEJUSP, Reinaldo Nunes de Almeida

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica.

De acordo com a Informação nº 926/UAJ/SAD/2009, fls. 21 e 22, Averbem-se a favor de Renato Matias Ramos, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Matricula Funcional nº 81739, RG nº 342.609/ SSP-MT, CPF nº 046,117,481-20, lotada na Secretaria de Estado de Justica e Segurança Publica/POLITEC on la monta de la contribuição para Regime Geral de Previdência Social (1997) (nove) meses e 16 (dezesseis) dias de contribuição para Regime Geral de Previdência Social

- INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, período de 05.12.1975 a 19.07.1976, de serviços prestados a Rápido Noroeste Ltda.]

b) 06 (seis) dias, período de 01.08.1976 a 06.08.1976, de serviços prestados a INDECO – Integração Desenvolvimento e Colonização,

c) 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, período de 01.10.1976 a 25.11.1976, de serviços prestados a

Obs: Omitido o período de 21.02.1970 a 01.11.1976, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

10) PROCESSO N.º:773518/2009/IOMAT, Valdecir Bacani, Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

De acordo com a Informação nº 914/UAJ/SAD/2009, fls. 22 e 23, **Averbem-se** a favor de **Valdecir Bacani**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matricula Funcional nº 80225, RG nº 078597/SSP-MT, CPF nº 209 405 801-87 Iotada na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, nesta Capital

01 (um) ano e 25 (vinte e cinco) dias, período de 05.02.1979 a 29.02.1980, de serviços prestados ao

U1 (um) ano e 25 (vinte e cinco) dias, periodo de 05.02.19/9 a 29.02.1980, de serviços prestados ao Ministério da Defesa – Exercito Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

I- 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias de contribuição para Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 14 (catorze) dias, períodos de 19.09.1977 a 04.02.1979 e 01.03.1990 a 30.06.1980, de serviços prestados a Editora Tribuna do Povo Limita de 1901 de

b) 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) días, período de 01.07.1980 a 22.05.1981, de serviços prestados a Genus – Editora Gráfica e Comercio Ltda.

Obs: Omitidos os períodos de 05.02.1979 a 29.02.1980 e 25.05.1981 a 25.06.1990, prestados respectivamente a Editora Tribuna do Povo Limitada e Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - Pois o primeiro está concomitante com o tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa - Exercito Brasileiro e o segundo esta concomitante com o tempo de serviço publico prestado ao Estado de Mato Grosso que garantiu ao servidor sua estabilidade.

11) PROCESSO N.º:635739/2009/SEDUC,Ângela Lucia Piccini Oliveira,

Secretaria de Estado de Educação. De acordo com a Informação nº **932**/UAJ/SAD/2009, fls. 26 e 27, **Averbem-se** a favor **Ângela Lucia Piccini** Oliveira, Professora, Matricula Funcional nº 78513, RG nº 874153/SSP-MS, CPF nº 181.851.201-63, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

- 09 (nove) mesao e 21 (vinte e um) días, período de 01.03.1977 a 21.12.1977, de serviços prestados a Missão Salesiana de Mato Grosso, exercido na função de Professora, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

 31 (três) meses e 28 (vinte e oito) días, período de 13.03.1974 a 10.07.1974, de serviços prestados a Universidade Estadual de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei
- Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990. 13 (treze) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, períodos de 13.02.1978 a 04.10.1990 e
- 02.02.1998 a 31.08.1998, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Campo Grande, **exercido** na função de **Professora**, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs: Nos períodos averbados a requerente contribuju para o Regime Geral de Previdência Social - INSS. Somente os períodos 01.03.1977 a 21.12.1977 e 13.02.1978 a 04.10.1990, serão computados para fins de aposentadoria especial de professor, uma vez que foram exercidos na função de magistério.

12) PROCESSO N.º:98463/2009/UNEMAT, Luizito Sales da Costa,

Universidade do Estado de Mato Grosso.



De acordo com a Informação nº 925/UAJ/SAD/2009, fis. 15 e 16, Averbem-se a favor Luizito Sales da Costa, Agente Universitário – Assistente de Administração, Matricula Funcional nº 49463, RG nº 0834734-4/SSP-MT, CPF nº 569.749.121-68, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias de Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande – PREV-VAG, período de 30.04.2002 a 10.10.2005, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990. Obs: Omitido o período de 11.10.2005 a 10.08.2006, por estar concomitante como tempo de serviço

publico prestado ao Estado de Mato Grosso.

13) PROCESSO N.º:426229/2009/SES.Benedito Gomes de Pinho Sobrinho.

ecretaria de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação nº 924/UAJ/SAD/2009, fls. 18 e 19. Averbem-se a favor Benedito Gomes de Pinho Sobrinho, Técnico do SUS, Matricula Funcional nº 43299, RG nº 311.592-5/SSP-MT, CPF nº 314.552.801-78, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital:

03 (três) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de 23.03.1983 a 30.06.1986, de serviços prestados ao Banco Bandeirantes, para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

14) PROCESSO N.º:819186/2009/SEDUC. Terezinha de Jesus Nunes Marques

Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação nº **930**/UAJ/SAD/2009, fls. 09 e 10, **Averbem-se** a favor **Terezinha de Jesus** Nunes Marques, Apoio Administrativo Educacional, Matricula Funcional nº 18395, RG nº 03952770/SSP-MT, CPF nº 177.358.581-91, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Prof. Bernadina Ricci", nesta Capital:

11 (onze) meses e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS período de **20.08.1972 a 20.07.1973**, de serviços prestados a Soc. Proteção a Maternidade e Infância Cuiabá, para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

15) PROCESSO N.º:754046/2008/SES, Claudete Lourdes Savaris,

Secretaria de Estado de Saude.

De acordo com a Informação nº 931/UAJ/SAD/2009, fls. 17 e 18, Averbem-se a favor Claudete Lourdes Savaris. Profissional de Nível Superior do SUS, Matricula Funcional nº 42084, RG nº 20832218-0/SSP-MT. CPF nº 367.730.000-25, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/Escritório Regional Saúde de Tangara da Serra/MT.

08 (oito) meses e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, período de 01.12.1983 a 13.07.1984, de serviços prestados ao

Hospital das Clinicas de Tangará, e b) 01 (um) mês e 01 (um) dia, período de 01.03.1985 a 01.04.1985, de serviços prestados a Drogaria Garcia Ltda - ME.

16) PROCESSO N.º:783932/2009/SEDUC, Nair Becker,

Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação nº 915/UAJ/SAD/2009, fls. 09 e 10, Averbem-se a favor Nair Becker, Técnico Administrativo Educacional, Matricula Funcional nº 49263, RG nº 2.148.668/SSP-GO, CPF nº 578.134.001-78, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual 29 de julho, em Confresa/MT.

09 (nove) anos e 10 (dez) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, nos artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986

a) 09 (nove) anos e 08 (oito) dias, período de 01.04.1968 a 30.11.1977, de serviços prestados a Orientado Contábil Mercúrio, e

b) 02 (dois) meses, período de 01.07.1990 a 31.08.1990, de serviços prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual.

17) PROCESSO N.º:705166/2009/SEDUC, Haroldo da Silva Carvalho,

Secretaria de Estado de Educação. De acordo com a Informação nº 927/UAJ/SAD/2009, fls. 13 e 14, Averbem-se a favor Haroldo da Silva Carvalho, Apoio Administrativo Educacional, Matricula Funcional nº 38386, RG nº 1.10.580-PC-GO, CPF nº 202.484.311-53, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Mal. Eurico Gaspar Dutra", município de Barra do Garças/MT:

01 (um) ano, 06 (seis) meses e 03 (dias), período de 01.06.1983 a 04.12.1984, de serviços prestados a Policia Militar do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990

18) PROCESSO N.º:456324/2009/SEJUSP, Selma Pereira de Souza,

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica.

De acordo com a Informação nº 929/UAJ/SAD/2009, fls. 07 e 08, Averbem-se a favor Selma Pereira de Souza, Soldado, Matricula Funcional nº 112176, RG nº 882737/PM-MT, CPF nº 869.385.331-72, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica/ Policia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital: 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência

Social - INSS, conforme periodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, nos artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, períodos de 01.08.1999 a 17.02.2000, de serviços prestados a Matos Beserra & Cia Ltda - EPP, e

b) 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 06 (seis) días, período de 17.06.2002 a 22.10.2003, de serviços prestados a SPCC – São Pulo Contact Center Ltda..

I. CONTAGEM EM DOBRO DE LICENCA-PRÊMIO

01) PROCESSO N.º:253410/2009/SETECS, Antonio Almeida Cruz

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social De acordo com a Informação nº 962/UNASS/SAD/2009, fls. 36 e 37, opinamos pelo deferimento do

pedido, para que seja tornada sem efeito, em parte, a **Portaria 067/2008-SGP/SA**D, publicada no D.O de 01.08.2008, referente a contagem em dobro de **09 (nove)** meses de licenças premio, qüinqüênios de: 24.04.1983 a 23.04.1988, 24.04.1988 a 23.04.1993 e 24.04.1993 a 23.04.1998, em nome do Sr. Antonio Almeida Cruz, Matricula Funcional nº 73865, CPF nº 206.964.421-91, RG nº 121.818/SSP-MT, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, nesta Capital

02) PROCESSO N.º:490146/2008/SES, Ana Maria da Conceição,

Secretaria de Estado de Saude.

De acordo com a Informação nº 961/UNASS/SAD/2009, fls. 17 18, a servidora Ana Maria da Conceição, CPF nº 202.483.341-15, RG nº 12552177-9/SSP-MT, Matricula Funcional nº 2762, faz jus a contagem em dobro de 06 (seis) meses de licenças premio, referentes aos quinquênios de 29.09.1981 a 28.09.1986 (03 meses) e 29.09.1991 a 28.09.1996 (03 meses), publicado no Diário Oficial de 24.01.1997, através da Portaria nº 058/1997/CGSRH-SAD, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998.

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

03) PROCESSO N.º:156718/2008/SINFRA, Artino Urbano do Santos,

Secretaria de Estado de Infraestrutura. De acordo com a Informação nº 959/UNASS/SAD/2009, fls. 18 e 19, o servidor Artino Urbano do Santos,

CPF nº 045.907.911-53, RG nº 025.684/SSP-MT, Matricula Funcional nº 81979, faz jus a contagem em dobro de 06 (seis) meses de licenças premio, referentes aos quinquênios de 15.05.1988 a 14.05.1993 (03 meses) e 15.05.1993 a 14.05.1998, publicadas nos Diários Oficiais de 18.05.2009 e 05.08.2009, através dos Boletins de Pessoal/SAD/00186/2009 e 00323/2009, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998.

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 03 de Dezembro 2009.



SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO RE-RATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO № 06/2008

PROCESSO Nº: 733677/2008 CONCEDENTE: SEPLAN/MT

CONVENENTE: Município de Sapezal OBJETO: Readequar a Cláusula Nona – Da Vigência que passará a ser 19/12/2009.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2009 VIGÊNCIA: 19/12/2008 a 19/12/2009

SIGNATÁRIOS: Arnaldo Alves de Souza Neto - CPF 181.417.306-49 e João César Borges Maggi - CPF

488.209.389-87

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome CPF Município; José Nousa Pereira dos Santos 769.642.641-91 Nova Marilāndia; Divino Lopes de Souza 532.023.921-15 Nova Marilandia. João Cezar Barbosa de Novaes - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO COVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão Social: Diogo Raphael Sordi Garcia CPF nº 936.626.881-15 IE. 13.266.723-1. Vilmar Jorge Vieira Ger Fazendário Mat 550910321

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DO SCONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; RUBENS TEOBALDO FREITAG 146.299.929-87 13.227.201-6 03/12/2009. Rosmar Karolhus de Castro - Mat

AGËNCIA FAZENDÁRIA DE NOVO SÃO JOAQUIM

USC - NOVO SÃO JOAQUIM

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Divino Eterno dos Santos – 570.610.171-04; Militino Lourenço da Silva – 268.228.491-49; Liguimar Pires Moreira – 009.470.931-92; - Irani Martins de Oliveira – 770.829.741-91; - Cleberson de Lima Fernandes – 632.379.701-15.

CARLINDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Reconhecemos que os micros produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Adilson Carlos Sipriano – CPF: 945.526.061-15, Ailton José dos Santos – CPF: 531.235.301-91, Cecilia Miasaki hayashi – CPF: 291.533.578-84, Cleber Roberto dos Reis – CPF: 651.090.401-25, Cosmo de Souza Santos – CPF: 791.904.721-87, Everaldo Rodrígues de Oliveira – CPF: 299.039.201-72, Francisco Andreu Campos – CPF: 129.72.369-20, Jorge de Souza Silva – CPF: 451.997.281-72, João Manoel de Santana – CPF: 060.329.239-91, Malvino Moretti – CPF: 119.292.519-04, Osvaldo Soares Bispo – CPF: 006.568.491-50, Vitor Bonito Cinti – CPF: 046.083.839-30. Norai Hidalgo Belido – Matricula: 0031 – Agente Administrativo Municipal.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FEP - 4ª SEMANA DE NOVEMBRO 2009

	_		
MUNICÍPIO MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	74,52	NOVA BRASILÂNDIA	107,00
ÁGUA BOA	471,45	NOVA CANAÃ DO NORTE	254,90
ALTA FLORESTA	737,04	NOVA GUARITA	94,95
ALTO ARAGUAIA ALTO BOA VISTA	1.740,62	NOVA LACERDA	210,01
ALTO GARÇAS	212,12 283,29	NOVA MARILÂNDIA NOVA MARINGÁ	89,59 258,42
ALTO PARAGUAI	106,31	NOVA MONTE VERDE	192,49
ALTO TAQUARI APIACÁS	1.191,51 327,71	NOVA MUTUM NOVA NAZARÉ	1.168,26 202,96
ARAGUAIANA	104,92	NOVA OLÍMPIA	633,96
ARAGUAINHA	61,74	NOVA SANTA HELENA	102,43
ARAPUTANGA	509,79	NOVA UBIRATĂ	435,04
ARENÁPOLIS	106,06	NOVA XAVANTINA	317,38
ARIPUANÃ	427,15	NOVO HORIZONTE DO NORTE	87,75
BARÃO DE MELGAÇO	106,49	NOVO MUNDO	192,49
BARRA DO BUGRES	781,49	NOVO SANTO ANTÔNIO	195,21
BARRA DO GARÇAS	918,32	NOVO SÃO JOAQUIM	266,59
BOM JESUS DO ARAGUAIA	136,55	PARANAÍTA	200,32
BRASNORTE	475,76	PARANATINGA	549,06
CÁCERES	867,86	PEDRA PRETA	489,93
CAMPINÁPOLIS	258,89	PEIXOTO DE AZEVEDO	300,76
CAMPO NOVO PARECIS	1.413,00	PLANALTO DA SERRA	84,07
CAMPO VERDE	959,19	POCONÉ	314,33
CAMPOS DE JÚLIO	463,81	PONTAL DO ARAGUAIA	96,04
CANABRAVA DO NORTE	105,44	PONTE BRANCA	71,63
CANARANA	466,16	PONTES E LACERDA	669,04
CARLINDA	139,22	PORTO ALEGRE DO NORTE	157,14
CASTANHEIRA	148,99	PORTO DOS GAÚCHOS	186,30
CHAPADA DOS GUIMARÃES	309,09	PORTO ESPERIDIÃO	262,72
CLÁUDIA	246,47	PORTO ESTRELA	139,42
COCALINHO	223,87	POXORÉO	305,08
COLIDER	451,19	PRIMAVERA DO LESTE	1.412,76
COLNIZA	327,42	QUERÊNCIA	484,07
COMODORO	463,46	RESERVA DO CABAÇAL	77,66
CONFRESA	199,44	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	191,63
CONQUISTA D'OESTE	202,95	RIBEIRÃOZINHO	90,74
COTRIGUAÇU	262,65	RIO BRANCO	151,34
CUIABÁ	10.378,54	RONDOLÂNDIA	238,63
CURVELÂNDIA	80,21	RONDONÓPOLIS	5.204,28
DENISE	166,23	ROSÁRIO OESTE	207,91
DIAMANTINO	720,38	SALTO DO CÉU	104,46
DOM AQUINO	228,19	SANTA CARMEM	170,43
FELIZ NATAL	490,81	SANTA CRUZ DO XINGU	147,93
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	126,88	SANTA RITA DO TRIVELATO	254,09
GAÚCHA DO NORTE	282,46	SANTA TEREZINHA	157,90
GENERAL CARNEIRO	280,99	SANTO AFONSO	82,37
GLÓRIA D'OESTE	103,78	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	270,58
GUARANTÃ DO NORTE	351,54	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	197,06
GUIRATINGA	238,57	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	203,96
INDIAVAÍ	106,77	SÃO JOSE DO XINGU	205,47
IPIRANGA DO NORTE	278,38	SÃO JOSÉ DO POVO	85,48
ITANHANGÁ	133,47	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	426,30
ITAÚBA	162,29	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	308,33
ITIQUIRA	897,47	SÃO PEDRO DA CIPA	70,60
JACIARA	463,63	SAPEZAL	1.223,41
JANGADA	107,81	SERRA NOVA DOURADA	60,72
JAURU	336,16	SINOP	2.034,44
JUARA	715,18	SORRISO	1.649,92
JUINA	807,04	TANCADÁ DA CERRA	187,90
JURUENA	142,91	TANGARÁ DA SERRA	1.504,04
JUSCIMEIRA	165,50	TAPURAH TERRA NOVA DO NORTE	353,03
LAMBARI D' OESTE	213,54		179,35
LUCAS DO RIO VERDE	1.164,92	TESOURO	128,93
LUCIARA MARCEL ÂNDIA	85,60	TORIXORÉO	102,65
MARCELÂNDIA MATURÁ	318,51	UNIÃO DO SUL	145,43
MATUPÁ MIRASSOL D' OESTE	365,13 315,52	VALE DE SÃO DOMINGOS VÁRZEA GRANDE	139,63
NOBRES	315,52 529,38	VERA VERA	3.270,76 277,04
NORTELÂNDIA	99,83	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	507,52
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	122,50	VILA RICA VILA RICA	309,98
NOVA BANDEIRANTES	206,46	TOTAL	68.922,52
INOVA DANDEIRANTES	200,40	HIOTAL	00.922,02

ANA CRISTINA DE ANDRADE Coordenadora de Recursos Financeiros SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 4ª SEMANA DE NOVEMBRO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	24.645,33	NOVA BRASILÂNDIA	35.407,85
ÁGUA BOA	156.010,51	NOVA CANAÃ DO NORTE	84.352,53
ALTA FLORESTA	243.898,69	NOVA GUARITA	31.420,60
ALTO ARAGUAIA	576.003,74	NOVA LACERDA	69.496,04
ALTO BOA VISTA	70.195,09	NOVA MARILÂNDIA	29.646,62
ALTO GARÇAS	93.746,12	NOVA MARINGÁ	85.515,72
ALTO PARAGUAI	35.180,22	NOVA MONTE VERDE	63.699,23
ALTO TAQUARI	394.293,26	NOVA MUTUM	386.597,25
APIACÁS	108.446,15	NOVA NAZARÉ	67.162,12
ARAGUAIANA	34.718,60	NOVA OLÍMPIA	209.790,43
ARAGUAINHA	20.432,52	NOVA SANTA HELENA	33.897,06
ARAPUTANGA	168.697,99	NOVA VAVANITIVA	143.963,02
ARENÁPOLIS ARIRIMANÃ	35.095,61	NOVA XAVANTINA	105.027,27 29.039,70
ARIPUANĂ	141.351,76	NOVO HORIZONTE DO NORTE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
BARÃO DE MELGAÇO	35.239,30	NOVO MUNDO NOVO SANTO ANTÔNIO	63.696,95 64.596.94
BARRA DO BUGRES	258.609,90		
BARRA DO GARÇAS BOM JESUS DO ARAGUAIA	303.889,84 45.187,80	NOVO SÃO JOAQUIM PARANAÍTA	88.220,04 66.288,36
BRASNORTE		PARANATIA PARANATINGA	
CÁCERES	157.438,96 287.190,26	PEDRA PRETA	181.693,83
CAMPINÁPOLIS	85.671,04	PEIXOTO DE AZEVEDO	162.127,31 99.526,28
CAMPO NOVO PARECIS	467.588,15	PLANALTO DA SERRA	27.819,03
CAMPO VERDE	317.414,59	POCONÉ POCONÉ	104.018,94
CAMPOS DE JÚLIO	153.482,96	PONTAL DO ARAGUAIA	31.780,28
CANABRAVA DO NORTE	34.893,30	PONTE BRANCA	23.704,52
CANARANA	154.259,56	PONTES E LACERDA	23.704,32
CARLINDA	46.071,82	PORTO ALEGRE DO NORTE	52.001,15
CASTANHEIRA	49.303,45	PORTO DOS GAÚCHOS	61.650,41
CHAPADA DOS GUIMARÃES	102.285,10	PORTO ESPERIDIÃO	86.939,61
CLÁUDIA	81.561,78	PORTO ESTRELA	46.135,46
COCALINHO	74.081,07	POXORÉO	100.955,18
COLIDER	149.308,23	PRIMAVERA DO LESTE	467.506,96
COLNIZA	108.348,30	QUERÊNCIA	160.189,11
COMODORO	153.365,96	RESERVA DO CABAÇAL	25.699,51
CONFRESA	65.998,93	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	63.415,50
CONQUISTA D'OESTE	67.160,30	RIBEIRÃOZINHO	30.026,14
COTRIGUAÇU	86.914,29	RIO BRANCO	50.081,19
CUIABÁ	3.434.449,98	RONDOLÂNDIA	78.968,54
CURVELÂNDIA	26.544,54	RONDONÓPOLIS	1.722.190,00
DENISE	55.007,89	ROSÁRIO OESTE	68.800,86
DIAMANTINO	238.388,12	SALTO DO CÉU	34.567,61
DOM AQUINO	75.513,17	SANTA CARMEM	56.396,88
FELIZ NATAL	162.417,20	SANTA CRUZ DO XINGU	48.952,21
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	41.985,36	SANTA RITA DO TRIVELATO	84.084,54
GAÚCHA DO NORTE	93.469,69	SANTA TEREZINHA	52.252,49
GENERAL CARNEIRO	92.984,34	SANTO AFONSO	27.256,59
GLÓRIA D'OESTE	34.344,09	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	89.540,15
GUARANTÃ DO NORTE	116.331,92	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	65.209,78
GUIRATINGA	78.948,70	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	67.493,29
INDIAVAÍ	35.333,04	SÃO JOSE DO XINGU	67.995,06
IPIRANGA DO NORTE	92.121,52	SÃO JOSÉ DO POVO	28.286,82
ITANHANGÁ	44.167,61	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	141.069,17
ITAÚBA	53.704,88	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	102.031,25
ITIQUIRA	296.990,51	SÃO PEDRO DA CIPA	23.362,86
JACIARA	153.423,66	SAPEZAL SEPRANCIA POLICADA	404.850,04
JANGADA	35.676,52	SERRA NOVA DOURADA	20.093,60
JAURU	111.240,78	SINOP	673.232,82
JUARA	236.667,28	SORRISO TABAPORÃ	545.988,55
JUINA JURUENA	267.065,64	TANGARÁ DA SERRA	62.181,14 497.714,64
JUSCIMEIRA	47.291,35 54.767,50	TAPURAH	116.823,43
LAMBARI D' OESTE		TERRA NOVA DO NORTE	59.350,71
LUCAS DO RIO VERDE	70.665,62 385.493,13	TESOURO	42.665,95
LUCIARA	28.327,19	TORIXORÉO	42.665,95 33.968,68
LUCIARA MARCELÂNDIA	105.401,78	UNIÃO DO SUL	33.968,68 48.125,89
MATUPÁ	120.826,64	VALE DE SÃO DOMINGOS	48.125,89
MIRASSOL D' OESTE	104.411,01	VÁRZEA GRANDE	1.082.353,15
NOBRES	175.180,17	VERA VERA	91.678,14
NORTELÂNDIA	33.036,30	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	167.947,16
TOTAL COUNTY			
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	40.538,44	VILA RICA	102.579,32

ANA CRISTINA DE ANDRADE

Coordenadora de Recursos Financeiros

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145. POCONÉ - MT. PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 001 celebrado em 16/03/09 têm por objeto o cadastramento de 200 (Duzentas) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 200 (Duzentas) carteiras com validade mensal de nº.: 3901 a 4100, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.094,40 (Quatro mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos), correspondentes às 200 (Duzentas) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Contrato, nº. 003 celebrado em 25/02/09 tem por objeto o cadastramento de 210 (Duzentos e dez) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 200 (Duzentas) carteiras com validade mensal de nº.: 2901 a 3100, e 10 (Dez) carteiras com validade anual, de nº.: 2726 a 2735, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 4.606,56 (Quatro mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes às 210 (Duzentos e dez) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25.02.09 a 31.12.2009.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA 2100 COXIPÓ CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 018 celebrado em 04/09/09 tem por objeto o cadastramento de 60 (Sessenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade Mensal de nº.: 8725 a 8754 e 30 (Trinta) carteiras com validade Anual de nº.: 6103 a 6132, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.149,73 (Dois mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), correspondentes às 60 (Sessenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA Manoel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 017 celebrado em 28/08/09 tem por objeto o cadastramento

de 50 (Cinquenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade Mensal de nº.: 8475 a 8494 e 30 (Trinta) carteiras com validade Anual de nº.: 6043 a 6072, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09. **DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.944,99 (Hum mil, novecentos e quarenta

e quatro reais e noventa e nove centavos), correspondentes às 50 (Cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009 DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA. Manoel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 016 celebrado em 24/08/09 tem por objeto o cadastramento de 50 (Cinquenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade Anual de nº.: 5983 a 6002 e 30 (Trinta) carteiras com validade Mensal de nº.: 8345 a 8374, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.637,89 (Hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), correspondentes às 50 (Cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8 791/07

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009 SIGNATÁRIOS:

> Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA Manoel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 015 celebrado em 23/07/09 tem por objeto o cadastramento de 200 (Duzentas) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade Anual de nº.: 6662 a 6761 e 100 (Cem) carteiras com validade Mensal de nº.: 5716 a 5815, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.165,76 (Sete mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondentes às 200 (Duzentas) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8 791/07

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009 SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan ecretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA. Manoel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ ONT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 014 celebrado em 13/07/09 tem por objeto o cadastramento

de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade Mensal de nº.: 6291 a 6390, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.047,36 (Dois mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009. DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA. Manoel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 013 celebrado em 06/07/09 tem por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade Anual de nº: 5291 a 5390, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 5.118,40 (Cinco mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009. DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan ecretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA. Manoel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ

- MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo nº. 012 celebrado em 23/06/09 tem por objeto o cadastramento de 200 (Duzentas) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade Anual de nº.: 4961 a 5060 e 100 (Cem) carteiras com validade Mensal de nº.: 5869 a 5968,

como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09. **DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.165,76 (Sete mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondentes às 200 (Duzentas) carteiras de Pescador Amador,

Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial

especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8 791/07

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009. DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009 SIGNATÁRIOS:

> Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA. Manoel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART.8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIALITDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 011 celebrado em 08/06/09 tem por objeto o cadastramento de 200 (Duzentas) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade Anual de nº.: 4801 a 4900 e 100 (Cem) carteiras com validade Mensal de nº.: 5422 a 5500 e 5505 a 5537, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09. **DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.165,76 (Sete mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondentes às 200 (Duzentas) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009 SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan ecretário de Estado do Meio Ambient

R. T. ITO & LTDA. Sócio Proprietário

EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 010 celebrado em 21/05/09 tem por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade Anual de nº.: 4561 a 4660, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 5.118,40 (Cinco mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009. DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan ecretário de Estado do Meio Ambien

R. T. ITO & LTDA. Manoel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA 2100 COXIPÓ CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 022 celebrado em 09/10/09 tem por objeto o cadastramento de 50 (Cinquenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade Mensal de nº: 7539 a 7588, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.023,68 (Hum mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos), correspondentes às 50 (Cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009 SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA Manoel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 019 celebrado em 10/09/09 tem por objeto o cadastramento

de 70 (Setenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade Mensal de nº.: 8895 a 8944 e 20 (Vinte) carteiras com validade Anual de nº.: 6188 a 6207, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.047,36 (Dois mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 70 (Setenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07. **DA VIGÊNCIA**: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009 SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA Manoel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 020 celebrado em 24/09/09 tem por objeto o cadastramento de 40 (Quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 40 (Quarenta) carteiras com validade Mensal de nº.: 7029 a 7068, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 818,94 (Oitocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), correspondentes às 40 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009. DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA. Manoel Yoshikazu Ito

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 021 celebrado em 05/10/09 tem por objeto o cadastramento de 60 (Sessenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 40 (Quarenta) carteiras com validade Mensal de nº.: 7123 a 7140 e 7377 a 7398 e 20 (Vinte) carteiras com validade Anual de nº.: 6228 a 6230, 6232 a 6247 e 6255 a 6256, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.842.62 (Hum mil. oitocentos e guarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), correspondentes às 60 (Sessenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009 DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan ecretário de Estado do Meio Ambier

R. T. ITO & LTDA. Manoel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART.8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 009 celebrado em 11/05/09 tem por objeto o cadastramento de 200 (Duzentas) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade Anual de nº.: 4751 a 4850 e 100 (Cem) carteiras com validade Mensal de nº.: 4631 a 4460, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9 096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.165,76 (Sete mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondentes às 200 (Duzentas) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009. DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA. Manoel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 008 celebrado em 04/05/09 tem por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade Mensal de nº.: 4501 a 4600, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.047,36 (Dois mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07. **DA VIGÊNCIA**: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009 SIGNATÁRIOS:

> Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA Mangel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 007 celebrado em 23/10/09 têm por objeto o cadastramento

de 15 (Quinze) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade mensal de nº : 7779 a 7793, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

Página 20

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 307,10 (Trezentos e sete reais e dez centavos), correspondentes às 15 (Quinze) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009. DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan ecretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP. Ivan Freitas da Costa Sócio Proprietário

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 006 celebrado em 13/10/09 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade mensal de nº.: 7649 a 7678, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 614,21 (Seiscentos e quatorze reais e vinte e um centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07. **DA VIGÊNCIA**: A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009 SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP. Ivan Freitas da Costa Sócio Proprietário

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, DO ART. 8º, DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 005 celebrado em 05/10/09 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade mensal de nº.: 7399 a 7428, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 614,21 (Seiscentos e quatorze reais e vinte e um centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009 SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP. Ivan Freitas da Costa Sócio Proprietário

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA I FI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 004 celebrado em 31/08/09 têm por objeto o cadastramento de 50 (Cinquenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade mensal de nº:: 8545 a 8594, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.023,68 (Hum mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos), correspondentes às 50 (Cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009 SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP. Ivan Freitas da Costa Sócio Proprietário

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 003 celebrado em 22/06/09 têm por objeto o cadastramento de 200 (Duzentas) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 200 (Duzentas) carteiras com validade mensal de nº.: 5619 a 5818, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.094,72 (Quatro mil, noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondentes às 200 (Duzentas) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03.12.2009

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan ecretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP. Ivan Freitas da Costa Sócio Proprietário

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 007 celebrado em 29/04/09 tem por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade Anual de nº.: 3901 a 4000, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 5.118,40 (Cinco mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009. DATA DE PULICAÇÃO: 03.12.2009

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA. Manoel Yoshikazu Ito

EXTRATO: EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivó nº. 006 celebrado em 22/04/09 tem por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade Anual de nº.: 4101 a 4200, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 5.118,40 (Cinco mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º. , no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009. DATA DA PUBLICAÇÃO: 03.12.2009

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA Manoel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 004 celebrado em 20/03/09 tem por objeto o cadastramento de 200 (Duzentas) carteiras de pescador amador, sendo assim específicado: 100 (Cem) carteiras com validade Anual de nº.: 3401 a 3500 e 100 (Cem) carteiras com validade Mensal de nº.: 3601 a 3700, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.165,76 (Sete mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondentes às 200 (Duzentas) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8 791/07

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009 SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA. Manoel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, DO ART. 8º,

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ

- MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo nº. 003 celebrado em 11/03/09 tem por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade Anual de nº.: 3301 a 3400, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 5.118.40 (Cinco mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07. **DA VIGÊNCIA**: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA. Manoel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 002 celebrado em 02/03/09 tem por objeto o cadastramento

de 200 (Duzentas) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade Anual de nº.: 3001 a 3100 e 100 (Cem) carteiras com validade Mensal de nº.: 3201 a 3300, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09. DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.165,76 (Sete mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondentes às 200 (Duzentas) carteiras de Pescador Amador especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009 SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA Manoel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 001 celebrado em 26/02/09 tem por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade Anual de nº.: 2901 a 3000, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 5.118,40 (Cinco mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA Manoel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO &

CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91. **OBJETO:** O presente Contrato, nº. 001 celebrado em 20/02/09 tem por objeto o cadastramento de 200

(Duzentas) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade anual de nº.: 2601 a 2700, e 100 (Cem) carteiras com validade mensal, de nº.: 2601 a 2700,

como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09. **DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.165,76 (Sete mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondentes às 200 (Duzentas) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20.02.09 a 31.12.2009. DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan ecretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA. Manoel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 002 celebrado em 01/06/09 têm por objeto o cadastramento de 200 (Duzentas) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 200 (Duzentas) carteiras com validade mensal de nº.: 5021 a 5100 e 5301 a 5420, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.094,72 (Quatro mil, noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondentes às 200 (Duzentas) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8 791/07

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009. SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan ecretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 005 celebrado em 13/04/09 tem por objeto o cadastramento de 200 (Duzentas) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade Anual de nº.: 3701 a 3800 e 100 (Cem) carteiras com validade Mensal de nº.: 4111 a 4210, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.165,76 (Sete mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondentes às 200 (Duzentas) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20/02/09 a 31.12.2009.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03.12.2009 SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA Manoel Yoshikazu Ito Sócio Proprietário

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 075/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 702837/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Canarana – CNPJ nº 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Etapa Final do Campeonato Regional do Vale do Araguaia de Motocross", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 334039 Fonte: 101

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Número do EMP: <u>15601.0001.09.01536-2</u> VIGÊNCIA: 29/10/2009 a 04/12/2009

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Walter Lopes

Faria - Prefeito Municipal de Canarana - MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2009/FUNDED

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL/FUNDED- CNPJ N° 01.755.662/0001-34

CONTRATADA: Claro Comunicação Visual Ltda - CNPJ: 08.349.487/0001-24.

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – Do Preco do Contrato nº.003/2009, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), na dotação orçamentária 15601-3034-339031-101.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO - Secretário de Estado de Esportes e Lazer - Presidente do FUNDED/MT - Contratante e CARLOS ALBERTO VASCONCELOS - Empresa Claro Comunicação Visual Ltda-Contratada.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 511/2008/01/01- ASJU

Processo nº 671303/2008-SINFRA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo microônibus, incluindo seguro total (sem franquia), para atender a SINFRA.

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento Contratual nº

511/2008/00/00-ASJU, por 08 (oito) meses contados a partir de 15.12.2009.

Partes: VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 503/2009/00/00-ASJU

Processo nº 207119/2009

Modalidade: Carta Convite 223/2009

Objeto do Contrato: Reforma do Esgotamento Sanitário e Águas Pluviais da Cadeia Pública de Canarana - Município de Canarana -MT.

Valor: R\$ 26.142,52 (vinte e seis mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Dotação: 19601.0001.06.421.172.1443.0400.44905100.240.1.1 NE № 19601.0001.09.27690-6,) e 19601.0001.06.421.172.1443.0400.44905100.242.1.1 NE № 19601.0001.09.27689-2

Partes: CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2009/01/01- ASJU

Processo nº 778817/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido, na Rodovia MT-235, Trecho: Sapezal (Rio Papagaio) - Rio Verde - Campo Novo dos Parecis, sobre os rios:

Papagaio (90,00m x 10,00m) e Bacoval (40,00m x 10,00m) - (Lote 01- do Edital).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 001/2009/00/00-ASJU, o valor de R\$ 262.529,14 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), correspondente a 6,38% do valor do contrato a preços iniciais.

PARTES: VIA ÁPPIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 113/09

PROCESSO: 72.698-3/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pav. Asfalt. Na rua Dom Bosco, Epitácio Pessoa Nossa

Senhora da Abadia e Barão de Melgaço, no Município de Ribeirãozinho. **RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 133.333,35 (Cento e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Sendo que R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 3.333,35 (Três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) serão a titulo de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento

vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 18190400

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO RIBEIRÃOZINHO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.140/09

PROCESSO: 63.191-4/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINERA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte)dias, contados a partir da data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 126/09

PROCESSO: 72.698-3/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Conclusão e ampliação da Praça Central Emílio Malinski, no Município de SANTA CARMEM - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 317.137.52 (Trezentos e dezessete mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) Sendo que R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 17.137,52 (Dezessete mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) serão a titulo de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 18200600

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO SANTA CARMEM

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 125/09

PROCESSO: 73.203-4/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para recuperação da Av. do Comercio, no Município de SANTA CARMEM - MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 148.449,00 (Cento e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento

vigente, na seguinte dotação: SUB-PROJETO: 18191200

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO SANTA CARMEM

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 115/09

PROCESSO: 65.655-1/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção da primeira etapa do Hospital Instituto Lions da Visão, no município de Cuiabá/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.476.559,81 (Um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e oftenta e um centavos) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

SUBPROJETO: 1820 0600

NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

INSTITUTO LIONS DA VISÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 114/09

PROCESSO: 51.887-4/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviço de Execução de Obras Complementares ao Conjunto Habitacional - Residencial Vila Bela no Município de Nova Santa Helena.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 88.672,78 (Oitenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos),Sendo que R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 14.672,78 (Quatorze mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) que serão a titulo de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento

vigente, na seguinte dotação: SUB-PROJETO: 1820.0600

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO NOVA SANTA HELENA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 496/2009/00/00 - ASJU

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2008-SALC

Processo nº 857044/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: Locação de equipamentos para atender as necessidades das obras da SINFRA, na Manutenção de Rodovias não Pavimentadas da Malha Viária Estadual.

Valor: R\$ 759.999,67 (setecentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias partir da data de sua assinatura.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1: NE 25101.0001.08.03880-6. Partes: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-FSTRUTURA

Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 079/2009/00/00 - Asju

Objeto do Contrato: Cessão de 01 (um) Automóvel, Marca/Modelo: MMC/L200 4X4 GL, Cor: BRANCA, Placa: JZV7583, Ano de Fabricação: 2004, Chassis: 93XJNK340C434463.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra - Estrutura

CESSIONÀRIA: União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros - Ucamb

Extrato do Instrumento Contratual Nº 478/2009/00/00 - ASJU

Processo: 676207/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 218/2009

Objeto do Contrato :Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Cuiabá, Trecho: EntroMT-251 - Três Barras - São João Del Rey, com extensão de 38,50km.. Prazo: 30(trinta) dias

Valor: R\$ 149.360,28 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e vinte e oito centavos). Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1. – NE nº 25101.0001.09.04864-7 e

NE nº 25101.0001.09.04865-5.
 PARTES S.O.S − CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE

ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 489/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 677090/2009 - SEJUSP

Modalidade: Carta Convite nº 237/2009

Obieto do Contrato: Servicos de Infra Estrutura de Fibra ótica entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, com redundância no Município de Cuiabá-MT. Valor: R\$ 142.210,02 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e dez reais e dois centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Dotação: 19601.0001.06.126.142.1035.0600.44905100.242.1.1 - NE 19601.0001.09.27926-3. Partes: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

PORTARIA/SINFRA Nº 1016/09 O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 599/2009 - SINFRA, de 02/12/2009. uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 249/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma e Reconstrução de Pontes de Madeira Tipo 1, na Rodovia MT-020 e MT-244, trecho: Entr^o MT-140 (Peresópolis) - Monjolinho - Entro MT-241 e Entro MT-140 (Nova Brasilandia) - Rio Manso – Entr^o MT-241, sobre o Córrego Monjolinho (km 32,2); Córrego Lageado (km 17,9) e Córrego Seco (km 22,9) com extensões de 24,5m; 17,0 m e 5,0 m respectivamente.

A realização será no dia 04 de dezembro de 2009, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

COMISSAO.	
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	PRESIDENTE
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO	MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM	MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO	
011110	

PORTARIA / SINFRA Nº 1017/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 598/2009 - SINFRA, de 02/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 248/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia Vicinal de Nossa Senhora do Livramento, trecho: Laginha de Cima – Fazenda Bonito/Coxos – Chapadão, sobre o Córrego Seco e Rio Coxos, numa extensão de 12,0 m e 25,0 m respectivamente.

A realização será no dia 04 de dezembro de 2009, às 10:30 horas, na sala

de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MARIO NUNES DA CRUZ	PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA	
SÍLVIO ROBERTO MARTINELLI	
EDJALMA DA COSTA E SILVA	SECRETÁRIO
CUMPRA-SE:	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 02 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1018/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 597/2009 - SINFRA, de 02/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 247/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de reforma predial das instalações e instituição do Arquivo Geral da SEJUSP em Cuiabá-MT. Á realização será no dia 04 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, na sala

de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	PRESIDENTE
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO	MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM	MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO	SECRETÁRIA
CHMDDA SE	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 02 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1019/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 604/2009 - SINFRA, de 02/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS № 075/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para execução dos serviços de Elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social-PEHIS, do Estado de Mato Grosso.

A realização será no dia 04 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA

COMISSÃO: ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ. ELZO GONÇALVES DA SILVA.... .PRESIDENTEMEMBRO JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA..... SECRETÁRIO EDJALMA DA COSTA E SILVA.

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 02 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1020/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 603/2009 - SINFRA, de 02/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONVITE Nº 253/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-324, trecho: Entrº MT-130 – Água Limpa (Pinesso), numa extensão de 64,0 km.

A realização será no dia 04 de dezembro de 2009, às 16:00 horas, na sala de

licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.... ..PRESIDENTE ELZO GONÇALVES DA SILVA......SÍLVIO ROBERTO MARTINELLI...... ..MEMBRO .SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 02 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINERA Nº 1021/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 600/2009 - SINFRA, de 02/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE № 250/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-240, trecho: Entrº BR 163 e Entrº MT-140, Sub Trecho: Entrº BR 163 – km 45,0, numa extensão de 45,0 km.

A realização será no dia 04 de dezembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

SIDNEL GARCEZ DE SOUZA PRESIDENTE CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO..... ...MEMBRO JOACIR HERMES DE AMORIM. VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 601/2009 - SINFRA, de 02/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONVITE Nº 251/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas (Sinalização Rodoviária), na Rodovia MT-251 – MT-344 – MT-358, trecho: Cuiabá - Chapada / D. Aquino - Campo Verde / Tangara - Campo Novo do Parecis, com extensões de

A realização será no dia 04 de dezembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de

licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÊMIO MARIO NUNES DA CRUZ... ...PRESIDENTE ELZO GONÇALVES DA SILVA RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA..... ...MEMBRO EDJALMA DA COSTA E SILVA......CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 02 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1023/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 602/2009 - SINFRA, de 02/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 252/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Nossa Senhora do Livramento, trecho: Trevo Fazenda Talismã – Fazenda Nelson Santos – (14,50km) / Trevo Fazenda Talismã – Trevo Cachoeirinha / Trevo Cachoeirinha – Trevo Limoeiro / Trevo Limoeiro – Fazenda Lua Cheia – (32,70km) / Trevo Coxos – Trevo Cristal II – (12,75km) / Trevo Cristal II – Buriti do Atoledo – (7,95km) / Trevo Cristal II – Carrapatinho – Trevo Carrapatinho – Trevo Limoeiro – (21,66kmm) / Trevo Cristal I - Cascavel – (3,80km), numa extensão total de 93,36 km.

A realização será no dia 04 de dezembro de 2009, às 16:00 horas, na sala de

licitações da SINFRA.

COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA. ..PRESIDENTE MEMBRO VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO...... <u>C U M P R A - S E</u>: SECRETÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 02 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINERA Nº 1014/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o servidor Engenheiro ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA para fiscalizar a execução elaborar, aprovar e atestar medições mensais e, após concluídos os serviços, firmar o Termo de Aceitação do Convênio e das Obras de execução das pontes sobre os Rios Preguiça e Alegre, na Rodovia MT-235, medindo 35,00 m x 8,80 m e 40,00 m x 8,80 m, respectivamente, em conformidade com o Instrumento de Convênio nº 085/09, celebrado entre esta Secretaria e a Associação dos Produtores Major Caetano Dias

Retroagir para o dia 11/11/2009

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2009

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER JURÍDICO Nº 265/GAB-SAENS/2009

PROTOCOLO № 806024/2009 INTERESSADO: PLANMETAS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ASSUNTO: Pedido de isenção do pagamento de multa decorrente do atraso na entrega

DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 265/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. 69/75, que trata do indeferimento do pedido de isenção de multa decorrente do atraso de entrega de mercadorias solicitada pela empresa PLANMETAS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

III – Publique-se; IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências

cabíveis

Cuiabá, 30 de novembro de 2009

RONALDO IBARRA PAPA

PARECER TÉCNICO N° 273/GAB-SAENS/2009

PROTOCOLO Nº 559696/2009 e processos juntados 804518/2009 e 846070/2009. INTERESSADO: VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Pedido de cancelamento de multa

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos o Parecer n.º 273/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. 92/96, que sugere a não aplicação da multa tendo em vista a justificativa apresentada pela empresa VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA acerca do atraso na entrega das mercadorias;

III - Publique-se; IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências

cabíveis.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2009

RONALDO IBARRA PAPA

PARECER TÉCNICO Nº 274/GAB-SAENS/2009

PROTOCOLO Nº 550099/2009 e processos juntados 802761/2009 e 846091/2009.

INTERESSADO: VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Pedido de cancelamento de multa DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n.º 274/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. 109/113, que sugere a não aplicação da multa tendo em vista a justificativa apresentada pela empresa VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA acerca do atraso na entrega das mercadorias;

III - Publique-se:

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências

cahíveis

Cuiabá, 02 de dezembro de 2009

RONALDO IBARRA PAPA

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 056/2009

Processo n.º. 671189/2009

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Elcione Costa Jardim

Objeto: Locação de imóvel localizado na Azulona, nº 469 – Setor Primavera – município de Alto Boa

Fundamento Legal: Artigos, 24 inciso X e 26 § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37 XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ 5.999,64 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 499,70 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos) durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º 101/2009/SUGT, Laudo da Sinfra n.º.260/09/SAOP e Parecer Jurídico n.º 2126/ASEJ/SEDUC/MT Cuiabá - MT, 03 de dezembro de 2009

Ságuas Moraes Souza Senhor Secretário de Estado de Educação

Lauda 439

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 317/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, CNPJ/MT 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº317/2007, ampliação de 02 (duas) salas de aula na escola estadual *Indígena* Itxalá, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 26/10/2009 para 31/03/2010

Assinatura: 26/10/2009

Página 24

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 318/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, CNPJ/MT 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 318/2007, ampliação de 02 (duas) salas de aula, banheiros M/F, 01 sala de informática, cozinha/refeitório na escola estadual *Indígena Tapirapé*, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 07/12/2009 para 31/03/2010.

Assinatura: 02/12/2009

Lauda 440

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 366/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Jauru/MT, CNPJ/MT 15.023.948/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio N°366/2006, Reforma e Ampliação de Prédio existente; Adequação PNEE; Construção de muro com gradil - 30m; construção de Jardins na EE João Evaristo Curvo no município de Jauru, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 26/11/2009 para 26/03/2009.

Assinatura: 27/11/2009

Este termo aditivo está em conformidade com o aditivo ao TAC 18/2009/ASEJ/SEDUC/MT.

Lauda 441

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 369/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, CNPJ/MT 15.023.971/0001-24.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N°369/2007, ampliação de 05 salas, reforma de 02 Salas e Pintura da Escola Estadual Indígena Kura Bakairi no Município de Paranatinga/MT, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 24/10/2009 para 31/01/2010.

Assinatura: 02/12/2009.

Este termo aditivo está em conformidade com o T.A.C. 031/2009/ASEJ/SEDUC/MT. Fica estabelecido que a partir da assinatura do respectivo T.A.C. contará o prazo de 60 dias corridos, e seus efeitos retroagirão a data de 24/10/2009, para que a prefeitura de Paranatinga regularize todas as pendências apontadas na notificação de irregularidades e conclua o objeto do termo de convênio 369/2007.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 363/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, CNPJ/MT 15.023.971/0001-24.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 363/2007, reforma geral da Escola Estadual Osvaldo Cândido Pereira no Município de Paranatinga/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24/10/2009 para 31/01/2010.

Assinatura: 02/12/2009.

Este termo aditivo está em conformidade com o T.A.C. 030/2009/ASEJ/SEDUC/MT. Fica estabelecido que a partir da assinatura do respectivo T.A.C. contará o prazo de 60 dias corridos, e seus efeitos retroagirão a data de 24/10/2009, para que a prefeitura de Paranatinga regularize todas as pendências apontadas na notificação de irregularidades e conclua o objeto do termo de convênio 363/2007.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 333/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, CNPJ/MT 15.023.971/0001-24.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº 333/2007, construção de quadra coberta na Escola Estadual 29 de junho no município de Paranatinga/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 14/10/2009 para 01/04/2010.

Assinatura: 02/12/2009

Este termo aditivo está em conformidade com o T.A.C. 029/2009/ASEJ/SEDUC/MT. Fica estabelecido que a partir da assinatura do respectivo T.A.C. contará o prazo de 120 dias corridos, e seus efeitos retroagirão a data de 14/10/2009, para que a prefeitura de Paranatinga regularize todas as pendências apontadas na notificação de irregularidades e conclua o objeto do termo de convênio 333/2007.

Lauda 442

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 166/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, CNPJ/MT 03.180.924/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Additivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 166/2007, reforma geral do Bloco 01, ampliação da sala de informática, instalações elétricas da Escola Estadual Artur Borges no Município de Rosário Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 23/09/2009 para 29/03/2010.

Assinatura: 23/09/2009

Lauda 443

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 321/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta − da Vigência do Termo de Convênio № 321/2007, construção de quadra coberta na Escola Estadual Pedro Ferreira no município de Guiratinga/MT, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 07/12/2009 para 28/02/2010.

Assinatura: 30/11/2009

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 208/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio № 208/2007, reforma geral da Escola Estadual Estevão de Mendonça e Parte da Instalação Elétrica no Município de Guiratinga/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 07/12/2009 para 28/02/2010.

Assinatura: 30/11/2009

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 319/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº 319/2007, reformar o prédio da Assessoria Pedagógica, localizado no município Guiratinga/MT, que passa a ter a seguinte redação

A vigência do convênio passa de 07/12/2009 para 28/02/2010

Assinatura: 30/11/2009

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 366/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº 366/2007, reformar o prédio da Escola Estadual Pedro Ferreira, no município Guiratinga/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 07/12/2009 para 28/02/2010.

Assinatura: 30/11/2009

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 320/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 320/2007, reformar o prédio da Escola Estadual Augusto de Moraes, no município Guiratinga/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 10/12/2009 para 28/02/2010.

Assinatura: 30/11/2009

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, CNPJ/MT 24.772.162/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio № 118/2008, construção de quadra na comunidade Pontal do Marape, no município Nova Mutum/MT, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 08/12/2009 para 07/06/2010.

Assinatura: 30/11/2009

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 124/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Mirassol do Oeste/MT, CNPJ/MT 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio № 124/2008, reforma e ampliacão da Escola Estadual Benedito Cesário da Cruz no município de Mirassol D'Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 10/12/2009 para 10/02/2010.

Assinatura: 30/11/2009

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 215/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Mirassol do Oeste/MT, CNPJ/MT 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 215/2008, reforma parcial ampliação dos sanitários e instalações hidrossanitárias e elétrica execução de piso em toda a escola pintura em geral drenagem de águas pluviais construção de 30 m de muro com gradil na EE 12 de Outubro em Mirassol do Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 23/12/2009 para 09/03/2010.

Assinatura: 30/11/2009

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Mirassol do Oeste/MT, CNPJ/MT 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio № 122/2008, reforma geral da Escola Estadual José de Anchieta, no município de Mirassol D´Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 10/12/2009 para 09/03/2010

Assinatura: 20/11/2009

CREDENCIAMENTO CEB Nº 398/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 754100/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 563/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **Colégio Avanço Pedagógico**, sediado na Rua Guiratinga, Quadra 105, nº 05, Bairro Morada da Serra - CPA II, município de Cuiabá, mantido pelo Colégio Avanço Pedagógico-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.204.798/0001-47, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 401/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 200076/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 566/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Escola Municipal de Educação Básica Progresso, sediada na Rua Bela Vista do Goiás, s/nº. Bairro Nova Canarana, Município de Canarana, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 403/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 547582/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 583/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos Árão Gomes Bezerra**, sediado na Rua Genésio Roberto Baggio, nº 930, Bairro Centro, Município de Sorriso, mantido pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 526/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 105818/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 567/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola** Estadual Heroclito Leônidas Monteiro, sediada na Rua F, Quadra 12, s/nº, Município de Várzea Grande, mantida pelo Estado,

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 404/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 530693/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 582/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Escola Estadual 13 de Maio, sediada na Rua Amazonas, s/nº, Bairro dos Esportes, Município de Porto Alegre do Norte, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 527/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 267728/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 569/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, do Centro Educacional Santa Cruz, sediado na Rua Frederico Josetti, nº 279, Bairro Centro, Município de Barra do Bugres, mantido pela Cooperativa de Profissionais da Educação de Barra do Bugres, inscrita no CNPJ sob o nº 03.772.133/0001-74.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERAL DO GROSSI JÚNIOR Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 405/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 545120/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 587/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Escola Estadual Nova Canaã, sediada na Avenida Paraná, nº 115. Bairro Centro, município de Nova Canaã do Norte, mantido pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução № 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 528/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 330314/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 570/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve RENOVAR AUTORIZAÇÃO, Etapas Ensino Fundamental e Ensino lédio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013,

da Escola Estadual Santos Dumont, sediada na Rua Manoel Fernandes Guimarães, nº 144, Bairro Dom Aguino, Município de Cuiabá, mantida pelo Estado e CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental, no ano letivo de 2008

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 529/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 272283/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 568/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Walter de Souza e Silva**, sediada no Distrito Marechal Rondon, Município de Campo Novo do Parecis, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 406/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 88279/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 580/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **Centro Municipal Educacional Vereador Edson Athier Almeida Tamandaré**, sediado na Rua Bahia, nº 3739, Bairro Tamandaré III, Município de Mirassol D'Oeste, mantido pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 530/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1411/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 577/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes**, sediada na Avenida Maringá, s/nº, Bairro Setor Industrial, Município de Sinop, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 407/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 442889/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 581/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **Centro de Ensino Integrado Sementinha**, sediado na Praça dos Motoristas, nº 59, Bairro Poção, Município de Cuiabá, mantido por Paulo César Arantes Serafim-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.569.986/0001-90, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 531/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 579/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da Escola Municipal Jair Lebre de Miranda, sediada no Povoado de Santa Rita Município de Curvelândia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERAL DO GROSSI JÚNIOR Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 532/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1132/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 578/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve RENOVAR AUTORIZAÇÃO, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da Escola Rural Municípal Guimarães Rosa, sediada na Comunidade Nossa Senhora da Guia, - Gleba Iracema I, Município de Juina, mantida pelo Município e CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano letivo de 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 408/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução № 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo № 125969/09-CEE/MT, e do Parecer CEB № 589/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Escola Estadual Prof® Eucaris Nunes Cunha e Moraes, sediada na Rua Joaquim Murtinho, s/n®, Bairro Centro, Município de Poconé, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução № 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 413/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução № 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo № 1131/08-CEE/MT, e do Parecer CEB № 578/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Escola Rural Municipal Guimarães Rosa, sediada na Comunidade Nossa Senhora da Guia, - Gleba Iracema I, Município de Juina, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução № 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 414/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos abaixo relacionados, e do Parecer CEB Nº 565/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, as Escolas Municípias sediadas nas Aldeias Indígenas, no Município de General Carneiro, mantidas pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução N° 630/2008-CEE/MT.

- Proc. n. 118544/09-CEE/MT.
- Escola Municipal 15 de Novembro; - Proc.n. 118630/09-CEE/MT.
- Proc. n. 118630/09-CEE/MT.
 Escola Municipal Maria Antonia;
 Proc. n. 118677/09-CEE/MT.
- Proc. n. 118677/09-CEE/MT.
 Escola Municipal Duque de Caxias;
- Proc. n. 118711/09-CEE/MT.
- Escola Municipal Olavo Bilac.
- Proc.n. 118760/09-CEE/MT. - Escola Municipal Dom Pedro I;
- Proc. n. 118926/09-CEE/MT.
- Escola Municipal Santa Izabel;
- Proc.n. 119042/09-CEE/MT.
 Escola Municipal Santa Luzia
 - •

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 521/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 792107/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 582/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual 13 de Maio**, sediada na Rua Amazonas, s/nº, Bairro dos Esportes, Município de Porto Alegre do Norte, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 522/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 546643 e 546697/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 587/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve RENOVAR AUTORIZAÇÃO, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica e AUTORIZAR, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da Escola Estadual Nova Canaã, sediada na Avenida Paraná, nº 115, Bairro Centro, município de Nova Canaã do Norte, mantido pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 523/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução № 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 88291/09-CEE/MT, e do Parecer CEB № 580/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve AUTORIZAR, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, do Centro Municipal Educacional Vereador Edson Athier Almeida Tamandaré, sediado na Rua Bahia, nº 3739. Bairro Tamandaré III. Município de Mirassol D'Oeste, mantido pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 524/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 442861/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 581/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve RENOVAR AUTORIZAÇÃO, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, do Centro de Ensino Integrado Sementinha, sediado na Praça dos Motoristas, nº 59, Bairro Poção, Município de Cuiabá, mantido por Paulo César Arantes Serafim-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.569.986/0001-90 e CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nos anos letivos de 2007 e 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 505/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 523528/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 539/09-CEE/MT, aprovado em 17 de novembro de 2009, resolve RENOVAR AUTORIZAÇÃO, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio regular e Ensino Fundamental e Ensino Médio regular e Ensino Fundamental e Ensino Médio regular e Ensino Fundamental e Ensino Médio a de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da Escola Estadual Pe. Johannes Berthold Henning, sediada na Rua Bela Vista, s/nº, Comunidade Rachão, Município de Nova Mutum, mantida pelo Estado e CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos matriculados nas Etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 25 de novembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 525/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 125961/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 589/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve RENOVAR AUTORIZAÇÃO, Etapa Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da Escola Estadual Profª Eucaris Nunes Cunha e Moraes, sediada na Rua Joaquim Murtinho, s/nº, Bairro Centro, Município de Poconé, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 510/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 674221/09-CEE/MT, e de O Parecer CEB Nº 533/09-CEE/MT, aprovado em 17 de novembro de 2009, resolve RENOVAR AUTORIZAÇÃO, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, para o Ensino Médio e de 26 de junho de 2010 a 25 de junho de 2011, para o Ensino Fundamental, da Escola Estadual Francisco Salazar, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 910, Bairro Centro, município de Jauru, mantida pelo Estado, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 25 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 512/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 754120/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 563/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, do **Colégio Avanço Pedagógico**, sediado na Rua Guiratinga, Quadra 105, nº 05, Bairro Morada da Serra – CPA II, município de Cuiabá, mantido pelo Colégio Avanço Pedagógico-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.204.798/0001-47 e CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos matriculados na Etapa do Ensino Médio, nos anos letivos de 2005 e 2006, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 514/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 624505/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 586/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da Escola Estadual Fernando Leite de Campos, sediada na Avenida Alzira Santana, Bairro Centro, Município de Várzea Grande, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 515/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 339415 e 719470/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 585/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve AUTORIZAR. Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Djalma Carneiro da Rocha**, sediada na Avenida Júlio Campos, s/nº, Distrito de Nova Alvorada, Município de Comodoro, mantida pelo Estado

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 516/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 530634/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 584/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica e Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da Escola Estadual Padre José Maria do Sacramento, sediada na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, Município de Nova Brasilândia, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 518/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200131/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 566/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal de Educação Básica Progresso**, sediada na Rua Bela Vista do Goiás, s/nº, Bairro Nova Canarana Município de Canarana, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos nos anos letivos de 2007 e 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 520/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 547617/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 583/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, do CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos . Arão Gomes Bezerra , sediado na Rua Genésio Roberto Baggio, nº 930, Bairro Centro, Município de Sorriso, mantido pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 537/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos abaixo relacionados, e do Parecer CEB Nº 565/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve RENOVAR AUTORIZAÇÃO, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, das **Escolas Municipais**, sediadas nas Aldeias do Município de General Carneiro, mantidas pelo Município.

- Proc. n. 172647/09-CEE/MT.
- Escola Municipal Santa Izabel;
- Proc.n. 180915/09-CFF/MT.
- Escola Municipal Dom Pedro I;
- Proc. n. 180928/09-CEE/MT. Escola Municipal 15 de Novembro;
- Proc. n. 191555/09-CEE/MT.
- Escola Municipal Duque de Caxias:
- Proc.n. 202466/09-CEE/MT.
- Escola Municipal Maria Antonia:
- Proc.n. 202531/09-CEE/MT.
- Escola Municipal Santa Luzia; Proc. n. 221037/09-CEE/MT.
- Escola Municipal Olavo Bilac.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 538/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201838/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 540/09-CEE/MT, aprovado em 17 de novembro de 2009, resolve AUTORIZAR, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Vinicius de Moraes**, sediada na Avenida Pernambuco, Bairro São Cristóvão, Município de Tapurah, mantida pelo Município, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

PORTARIA Nº. 502/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, uso das suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº. 03/2009, bem como o disposto no artigo 4º da Portaria nº. 300/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 05 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial a fim de apurar possíveis irregularidades ocorridas no recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos públicos repassados à Escola Estadual Salim Nadaf, do município de Várzea Grande, MT no ano de 2008.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº. 404/2007/GS/SEDUC/MT, alterada pela Portaria nº. 076/2009/GS/SEDUC/MT, para apurar as possíveis irregularidades.

Art. 3º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, devendo concluí-los no prazo de 90 (noventa) dias, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5°. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Cuiabá - Mato Grosso, 30 de novembro de 2009.

MICUN MORATI OVIO SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educacão

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- SETECS em cumprimento as normas previstas no item 5.1 e 11.3 do Edital nº 04/2009, publicado no Diário Oficial de 18/11/2009, torna pública a relação dos candidatos aprovados na 1ª fase do

PERFII · ENFERMEIRO

Ν°	NOME	DOC. IDENTIDADE	NOTA - 1ª FASE
01	ISOUQUELE SOARES PENIDO	1333873-0 SSP/MT	9,0
02	LAURA FABIANE DE OLIVEIRA PATRICIO	1649207-2 SJ/SP	9,0
03	CAMILA LOUZADA DE SOUZA	1416718-2 SSP/MT	8,0
04	KARLA PINHEIRO MARQUES	17169190-8 SSP/MT	8,0
05	ALFERE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO	723398 SSP/RO	7,5
06	EDILAINE MARIA CANDIDO DE SIQUEIRA SARRA	1635101-0 SJSP/MT	7,5
07	EDSON HENRIQUE BORBA BONO	8500097-7 SSP/PR	7,5
80	ENZIO LUIZ BORBA POLETO	1371479-1 SSP/MT	7,5
09	JANETE SOUSA QUEIROZ	13177206 SSP/MT	7,5
10	KELLY PATRICIA OJEDA DE ARAUJO	1821166-6 SSP/MT	7,5

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

11 PATRICIA FERNANDA LINS MARTINS	0989454-3 SSP/MT	7,5
12 MICHELLE JESUS DO NASCIMENTO	1099119-0 SJ/SP	7,0
13 ROSIMARA CORINA MORAIS FAUSTINO	1716356-0 SSP/MT	7,0
14 SARA MARIA PACHECO PINTO DE CASTRO	990197 SSP/MT	7,0
15 SUELLEN DE OLIVEIRA MACEDO ANTUNES	1968230-1 SSP/MT	7,0
16 ALINE SILVA RODRIGUES	1371820-7 SSP/MT	6,5
7 ANGRA FABIANA DE MORAES BASTOS	1419038-9 SSP/MT	6,5
18 CIBELE GOMES ROSA DA SILVA	1479221-4 SSP/MT	6,5
19 CLEIMAR NUNES DE ALMEIDA	0569082-0 SSP/MT	6,5
CRESTIANE CARNEIRO	1448615-6 SSP/MT	6,5
1 FRANCISCO LUIZ MARTINS BEZERRA	1061670-5 SJ/MT	6,5
2 JOSE AILSON DE SOUZA VIEIRA	0846098-1 SSP/MT	6,5
3 JOSIANE KATIUCCIA NUNES DE SOUZA	1420829-6SSP/MT	6,5
4 LEODIANA DA SILVA MEDEIROS	1341827-0 SSP/MT	6,5
5 LIVIA NUNES DE OLIVEIRA	1499744-4SSP/MT	6,5
6 MICHELLE CHRISTIANE DOS SANTOS DORILEO	1398949-9 SSP/MT	6,5
7 NASTASSIA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	1030143-7 SJ/MT	6,5
8 PAMELA RODRIGUES DE ALMEIDA	1674980-4 SSP/MT	6,5
9 PATRICIA PARREÃO DA SILVA	0502851-0 SSP/MT	6,5
0 PEDRO VICENTE DE FREITAS	631873 SSP/MT	6,5
1 SANDRA ROSA DE MORAIS CASTRO	1022966-3 SSP/MT	6,5
2 VANESSA TRIVELATO BARBOSA	30520571-7 SSP/SP	6,5
3 ANA MARIA FERNANDES DA CRUZ	380923 SSP/MT	6,0
4 ANA PAULA FAQUINI DE LIMA	1334663-6 SSP/MT	6,0
5 DARLENE ANTONIA FARIA ARRUDA	515012 SSP/MT	6,0
6 FABIOLA MONTEIRO LOTUFO	1028507-5 SJ/MT	6,0
7 INDINARA CAMPOS FERRAZ DA COSTA	15004562 SSP/MT	6,0
8 KELLYTH ANDRADE PEREIRA	1197597-0 SSP/MT	6,0
9 LARA ZAMPRONIO BRONHOLI	1720355-4 SSP/MT	6,0
0 LIDIANE MOURA CACERES DA SILVA	1267651-9 SSP/MT	6,0
11 MARIA JANIE DA SILVA	1243193-1 SSP/MT	6,0
2 THAYS FERREIRA BRANDAO	1727898-8 SSP/MT	6,0
3 VANESSA LUCIANA SERAFIM MATHEUS	1888222-6 SSP/MT	6,0
14 WELDO FERREIRA DOS SANTOS	993102 SSP/MT	6,0

PERFIL: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ν°	NOME	DOC. IDENTIDADE	NOTA - 1ª FASE
01	LARISSA FREITAS MACHADO	1533770-7 SSP/MT	8,0
02	LUCIVANI FERREIRA DA SILVA	1135510-7 SSP/MT	7,5
03	MARIA AUXILIADORA CONCEIÇÃO	1200827-3 SJ/MT	7,5
04	ERANILDES DE ARRUDA SILVA	0404351-0 SSP/MT	7,0
05	JUCIANE PATRICIA DA COSTA	1366760-2 SSP/MT	7,0
06	CRISTINE MARIA DE MOURA LARA	0234421-1 SJ/MT	6,5
07	ELISANGELA AZEVEDO SILVA	09023338-0 SSP/MT	6,5
08	ELIZETE MARCHETTO	1085242-5 SJ/MT	6,5
09	GRACILMA ASSUNÇÃO SOUZA	1431077-5 SSP/MT	6,5
10	MARCIA DOMINGAS DO NASCIMENTO SILVA	857065 SSP/MT	6,5
11	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	1559872 SSP/GO	6,5
12	PAMELA SALES URMANN	1561023-3 SSP/MT	6,5
13	RUBNEIA FONSECA DE SOUZA	1437992-9 SSP/MT	6,5
14	ARLINA FAUSTINA DA SILVA	393765 SJ/MT	6,0
15	CLEONICE CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA	0929504 SJ/MT	6,0
16	CLEUSA RODRIGUES	1296675-4 SSP/MT	6,0
17	EDUARDO MORAIS ALVES	5092759553 SJS/RS	6,0
18	FÁBIO DE SOUZA VIANA	139809 SSP/MT	6,0
19	GILVONEI RODRIGUES DA SILVA	604848 SSP/MT	6,0
20	IRENIZE SALES PRADO	1174165-1 SSP/MT	6,0
21	JOICE JANAINA NASCIMENTO	1469971-0 SSP/MT	6,0
22	KATIA DA ROCHA ROSA	692509 SSP/MT	6,0
23	LUCENA FERNANDES DE PAULA	0527602-0 SSP/MT	6,0
24	LUCIANA CRYSTINA DE SENA	1160969-9 SJ/MT	6,0
25	LUIZA JUREMA RODRIGUES DE ARAÚJO	101413 SSP/MT	6,0
26	MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA BORGES	729653 SSP/MT	6,0
27	MARLENE DIVINA CORREIA	1350869-5 SSP/MT	6,0
28	PATRICIA MONTES DE NOVAIS	1140892-8 SJ/MT	6,0
29	ROSELI SAMPAIO DA SILVA	1118943-6 SJ/MT	6,0
30	VIVIANE MENDES CANDIDO	1748278-0 SSP/MT	6,0

PERFIL: PSICOLOGIA

Ν°	NOME	DOC. IDENTIDADE	NOTA - 1ª FASE
01	JOÃO HENRIQUE MAGRI ARANTES	1464268-9 SSP/MT	8,5
02	DANIELA DE ARRUDA MIRANDA	1485352-3 SSP/MT	7,5
03	FLAVIA BRUM LOPES	12923966 SSP/MT	7,5
04	WILHANA DA CRUZ ZAGHETTO MARTINS	1435425-0 SSP/MT	7,5
05	WALESKA FABIOLA WAETGE MENDES	24609045-5 SSP/SP	7,0
06	ALESSANDRA CARMEM DE OLIVEIRA	0907044-3 SSP/MT	6,5
07	ELEN CRISTINA LEITE CEOLATTO	0662808-7 SSP/MT	6,5
80	IZABEL LEITE DA SILVA	12239442 SSP/MG	6,5
09	VANESSA DE FARIAS MOTTA	1072692799 IIPC/RS	6,5
10	BARBARA GEANY RAMOS DIAS	1524104-1 SSP/MT	6,0
11	EVELYN GONÇALVES DE ARRUDA	1433073-3 SSP/MT	6,0
12	JOSAIDE NUNES FERREIRA LEITE	750442 SSP/MT	6,0

PERFIL: SERVIÇO SOCIAL

Ν°	NOME	DOC. IDENTIDADE	NOTA - 1ª FASE
01	ROSANGELA GRACE DA SILVA FORTES	281133 SSP/MT	8,0
02	ELIETI BRAGA DOS SANTOS	1125977-9 SJ/MT	7,5
03	JANICE MARIA E SILVA	1337427-3 SSP/MT	7,5
04	LUCELIA PACHECO PRIMO	33264762-6 SSP/SP	7,5
05	GILMARA KELLY CAETANO ROCHA	1319389-9 SSP/MT	7,0
06	LAURA AUXILIADORA BODNAR	869476 SSP/MT	7,0

07	MORGANA DE OLIVEIRA KARAKAWA	6400628-2 SSP/PR	7,0
80	ANA ALICE COSTA NASCIMENTO	716974 SSP/MA	6,5
09	ANDREIA CRISTINA PIAN	4550627 SSP/SC	6,5
10	CARLA PINTO DE AMORIM	10605851 SSP/MT	6,5
11	DANIELA FELIPE CAVALCANTI	10611509 SSP/MT	6,5
12	DANIELLI LAURA DE MORAES	1222572-0 SSP/MT	6,5
13	ELISANGELA DA SILVA SOARES	1322875-7 SSP/MT	6,5
14	GRACIELE MARIA DE MEIRA JESUS	1619555-8 SSP/MT	6,5
15	NILZA FELIX DA SILVA	07044658 SSP/MT	6,5
16	SHERMAN WALTER SOARES DA SILVA	1235311-6 SJ/MT	6,5
17	THAIS BRUNO NOGUEIRA BORGES DINIZ	247430 SSP/MT	6,5
18	ALCIMARA NEUZA PERIN DOS REIS	10251464 SJ/MT	6,0
19	ALESSANDRA SILVA SANTOS	939151 SSP/MT	6,0
20	ANA PAULA FONSECA DE SOUZA E SILVA	1102380-5 SSP/MT	6,0
21	CLAUDINEIDE JOSÉ DE SALES	884937 SSP/MT	6,0
22	EDNA ARAUJO DE CARVALHO SILVA	062687 SSP/MT	6,0
23	ELINDALVA JOACY DE MORAES	910890 SSP/MT	6,0
24	ERLAINE SILVA	12089672 SJ/MT	6,0
25	EVANDA FERREIRA DE ARRUDA	0666548-9 SJ/MT	6,0
26	FABIYULLA KARINA LESCO DA SILVA	15039447 SSP/MT	6,0
27	JOSEFINA DOS SANTOS LOPES	1056524174 SSP/RS	6,0
28	KARINA FERNANDES BATAIOLI SCHWAAB	13407000-7 SSP/MT	6,0
29	THIARA MARIA DE MOURA	1506777-7 SSP/MT	6,0
30	VANESSA DIAS DA SILVA	1252402-6 SSP/MT	6,0
31	VIVIANE AMORIM BEZERRA	14942780 SSP/MT	6,0
	-		

PERFIL: FISIOTERAPIA

Ν°	NOME DOC. IDENTIDADE		NOTA - 1ª FASE
01	HIGOR RANNIERY PANATO PASSOS	316171 SSP/TO	10,0
02	SORAYA TEREZINHA DE ARRUDA	1707636-6 SSP/MT	8,0
03	GEOVANNA MAZZER MARQUES SILVA	1550242-2 SSP/MT	7,5
04	GLEICE CASTRILLON DE SOUZA	1390542-2 SSP/MT	7,5
05	KELVIA KARINA DA COSTA	806964 SSP/MT	7,5
06	HELOISE DE SOUZA OLIVEIRA	1439430-8 SSP/MT	7,0
07	MARISE PLEGGE RISTOW WIPPEL	2288454-8 SSP/MT	7,0
80	SHEILA HENRIQUE MAGALHÃES	1052103-8 SSP/MT	7,0
09	ANNA PAULA MASSON DA CRUZ	14760410 SSP/MT	6,5
10	LUCELIA METELLO BELLIDO	936830 SSP/MT	6,5
11	PATRICIA JULIETA TORTATO	36379070-6 SSP/SP	6,5
12	PATRICIA VILELA RODRIGUES	1378125-1 SSP/MT	6,5
13	ALDEJANY DIAS DE MARAES	1111572-6 SSP/MT	6,0
14	ARIADNE ALVES MASSON PIMENTA	1343443-8 SSP/MT	6,0
15	DANILO PACELE MOREIRA	11531016 SSP/MG	6,0
16	DEBORA CARDOSO DA SILVA	1576204-1 SSP/MT	6,0
17	ELIANE LIMA GOMES DE ALMEIDA	604083 SSP/MT	6,0
18	HELBERTY LUIZ MORAES FERRI	1334420-0 SSP/MT	6,0
19	IZABELLA AMARAL DE ASSIS	13486934 SSP/MT	6,0
20	KEYTH LYSLLEY FINASSI	30582680-3 SSP/SP	6,0
21	PAULA PATRICIA DOS ANJOS SILVA	1327605-0 SSP/MT	6,0
22	WANIA SABINO	1769387-0 SSP/MT	6,0

Os candidatos aprovados terão os respectivos currículos analisados, conforme disposto no item 5, II do edital.

Cuiabá, 03 de outubro de 2009

(original assinado) COMISSÃO EXAMINADORA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2009/SETECS/MT PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e

a Empresa Bom Dia Comércio, Importação e Exportação LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Do Preço e Forma de Pagamento, fazendo um acréscimo de 25% do valor do Contrato original, no valor de R\$ 581.816,32 (Quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), perfazendo um

total de 28.409 unidades de cestas básicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, § 4° e 65, §1° da _ei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT. 01 de dezembro de 2009.

ASSINAM: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social CONTRATANTE

VALÉRIO GONÇALVES PEREIRA Representante Legal CONTRATADA

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2009/SES/MT – Adesão Ata de Registro de Preço nº

088/2008/SAD – Pregão Presencial n. 112/2008/SAD/MT
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de

CONTRATADO: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA - Representado pela Sr. Helio

OBJETO: contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2006 - Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte: 112.

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (29/10/2009 a 29/10/2010) VALOR: valor total de R\$52 000 00

N° DO EMPENHO: 21601.1111.09.19296-6 – valor R\$ 52.000,00

Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/2009.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA**

CATARINA - CNPJ Nº 60.922.168/0001-24. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro para a Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital São Luiz, a fim de subsidiar e custear as atividades hospitalares de média e alta complexidade, prezando pela continuidade dos serviços com o intuito de fortalecer o Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

instrumento, independente de sua transcorção. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Convênio terá duração de **02 (dois) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

. Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde Programa: 276 – Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com Foco na

Projeto/Atividade: 4157 – Coordenação, organização, apoio à Descentralização da Rede de Atenção

Natureza da Despesa: 3350-43 Subvenções Sociais

Região : 9900 - Estado

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações **EMPENHO:** 21601.0001.09.20437-9 Data: 23/11/2009

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2009 SIGNATÁRIOS:

IDELVAN FERREIRA MACEDO

AUGUSTINHO MORO retário de Estado de Saúde/MT CPF nº. 557.041.159-34

Diretor Executivo da Associação Congregação de Santa Catarina CPF n.º 104.774.381-72

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÀ ELZA GIOVANELLA" EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2009 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE /

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA" CONTRATADA: CONECTIVA INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e insumos de informática visando atender ao Hospital

Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella" e Unidade de Coleta e Transfusão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112

VIGENCIA: 19/11/2009 à 18/05/2010

VALOR GLOBAL: R\$ 2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMĂ ELZA GIOVANELLA" CONTRATADA: A. E. DA COSTA COMÉRCIO ME

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e insumos de informática visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella" e Unidade de Coleta e Transfusão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112

VIGENCIA: 19/11/2009 à 18/05/2010

VALOR GLOBAL: R\$ 7.349,96 (sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2009 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÁ ELZA GIOVANELLA" CONTRATADA: CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e insumos de informática visando atender ao Hospital

Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella" e Unidade de Coleta e Transfusão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112 VIGENCIA: 19/11/2009 à 18/05/2010

VALOR GLOBAL: R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÁ ELZA GIOVANELLA"

CONTRATADA: J. SODRÉ DOS SANTOS ILVA – ME

CONTRATADA: J. SODRE DOS SANTOS ILVA – ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios, material descartável e
gás engarrafado visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da
microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112 VIGENCIA: 26/11/2009 à 25/05/2010

VALOR GLOBAL: R\$ 86.459,25 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE /
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMĂ ELZA GIOVANELLA"

CONTRATADA: UGOLINI E CIA LTDA

CONTRATADA: UGOLINI E CIA LIDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios, material descartável e gás engarrafado visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112 VIGENCIA: 26/11/2009 à 25/05/2010

VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,09 (nove mil, duzentos reais e nove centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÁ ELZA GIOVANELLA" CONTRATADA: METHA SUPERMERCADO LTDA ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios, material descartável e gás engarrafado visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112

VIGENCIA: 26/11/2009 à 25/05/2010
VALOR GLOBAL: R\$ 73.496,70 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMĂ ELZA GIOVANELLA" CONTRATADA: S. G. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios, material descartável e gás engarrafado visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112 VIGENCIA: 26/11/2009 à 25/05/2010

VALOR GLOBAL: R\$ 144.699,30 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2009 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA" CONTRATADA: WALMIR ALVES AGUIAR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios, material descartável e gás engarrafado visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da

microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112 VIGENCIA: 26/11/2009 à 25/05/2010

VALOR GLOBAL: R\$ 38.905,20 (trinta e oito mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE /
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMĂ ELZA GIOVANELLA"

CONTRATADA: SUPERCENTER SUPERMERCADO LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios, material descartável e gás engarrafado visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112 VIGENCIA: 26/11/2009 à 25/05/2010

VALOR GLOBAL: R\$ 81.188,98 (oitenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e oito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMĂ ELZA GIOVANELLA" CONTRATADA: JOÃO AMÉLIO DE MORAES EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios, material descartável e gás engarrafado visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112

VIGENCIA: 26/11/2009 à 25/05/2010 VALOR GLOBAL: R\$ 48.499,98 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2009 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA" CONTRATADA: JOSÉ HENRIQUE PEREIRA ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios, material descartável e gás engarrafado visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112 VIGENCIA: 26/11/2009 à 25/05/2010

VALOR GLOBAL: R\$ 23.649,84 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA" CONTRATADA: DAGUANO & CORREA LTDA EPP OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios, material descartável e

gás engarrafado visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112 VIGENCIA: 26/11/2009 à 25/05/2010

VALOR GLOBAL: R\$ 44.199,96 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

CONTRATADA: RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios, material descartável e gás engarrafado visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112 VIGENCIA: 26/11/2009 à 25/05/2010

VALOR GLOBAL: R\$ 36.890.00 (trinta e seis mil. oitocentos e noventa reais)

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 039/2009. Processo: 433123/2009 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE — CNPJ — MF N $^\circ$ 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO** - CNPJ MF N $^\circ$ 03.347.119/0001-23.

Repasse financeiro para aplicação no Projeto de Incentivo à Vigilância em Saúde no Município de Dom Aquino/MT, selecionado pelo Edital n.001/SES/SVS, de 05 de março de 2009. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo terá duração de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

O valor do presente Termo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

. Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde Programa: 0275 - Consolidação das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 3712 – Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis

Natureza da Despesa: 44404200 - Auxílios Fonte de recursos: 134– Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações EMPENHO: 21601.0001.09.15859-8 Data: 15/09/2009

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2009

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO etário de Estado de Saúdo CPF nº. 557.041.159-34 EDUARDO ZEFERINO

o Municipal de Dom Aqui CPF n.º 047.692.361-15

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2009.Processo: 313705/2009
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - CNPJ Nº 04.213.687/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro para a reforma e readequação do Hospital Municipal André Magqi, localizado no município de Colniza/MT, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de 06 (seis) meses, contados a partir de 01/12/2009 a 31/05/2010

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao atendimento do objeto deste, sendo de responsabilidade da SES, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) e a diferença de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) fica a cargo da convenente, a título de contrapartida.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orcamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo: Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 279

Projeto/Atividade: 2978

Natureza da Despesa: 44404200 Região: 0100

Fonte de recursos: 134 EMPENHO: 21601.0001.09.20139-6

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2009 SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO Secretário de Estado de Saúde/MT CPF nº. 557.041.159-34 **NELCI CAPITANI**

Data: 16/11/2009

PREFEITA MUNICIPAL DE COLNIZA CPF n.º 125.661.447-53

PORTARIA Nº 202/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde

CONSIDERANDO a CIB nº 068 de 03 de novembro de 2005, que dispõe sobre a normatização

da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria n° 071/2006/GBSES, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.237/Ministério da Saúde, de 24 de dezembro de 2007, que aprova as Normas de execução e de Financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde.

R E S O L V E: Art. 1° Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA, em anexo, referente a competência de OUTUBRO/2009 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2009.

AUGUSTINNO N

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA COMPETÊNCIA: OUTUBRO / 2009

N°	MUNICIPIOS	POPULAÇÃO	VALOR	N° AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
1	ÁGUA BOA	18.991	2.373,88	1317-X	14809-1
2	ACORIZAL	5.530	691,25	1216-5	46.289-6
3	ALTA FLORESTA	49.140	6.142,50	1177-0	25.278-6
4	ALTO ARAGUAIA	13.790	1.723,75	0512-6	31.40642-4
5	ALTO BOA VISTA	5.025	628,13	1135-5	14.905-5
6	ALTO GARÇAS	9.132	1.141,50	2927-0	7615-5
7	ALTO PARAGUAI	8.144	1.018,00	4104-1	7271-0
8	ALTO TAQUARI	6.058	757,25	4515-2	5529-8
9	APIACÁS	7.926	990,75	4099-1	11.582-7

V	<u> Jiiciai</u>	Quinta	Feir	a, 03 c	le Deze	embro	de 200
10	ARAGUAIANA			2.974	371,75	0571-1	32.592-9
11	ARAGUAINHA			1.117	139,63	0512-6	13.592-5
	ARAPUTANGA		\perp	15.335	1.916,88	2939-4	13679-4
	ARENÁPOLIS		-	9.869	1.233,63	1318-8	11785-4
_	ARIPUANÃ BARÃO DE MELGAÇO		_	19.100 7.619	2.387,50 952,38	1471-0 1216-5	14549-1 58.042-2
-	BARRA DO BUGRES		+	32.490	4.061,25	0832-X	25049-X
	BARRA DO GARÇAS		\dashv	53.243	6.655,38	0571-1	32825-1
	BOM JESUS DO ARAGUAIA		\neg	4.520	565,00	1135-5	11734-X
_	BRASNORTE			13.975	1.746,88	3945-4	05892-4
20	CÁCERES		\neg	84.175	10.521,88	0184-8	30829-3
21	CAMPINÁPOLIS			13.666	1.708,25	3035-X	9.104-9
_	CAMPO NOVO DO PARECIS			22.322	2.790,25	3036-8	16725-8
	CAMPO VERDE			25.924	3.240,50	3037-6	16230-2
_	CAMPOS DE JÚLIO			4.770	596,25	4111-4	7062-9
_	CANABRAVA DO NORTE		-	5.337	667,13	1843-0	58040-6
26	CANARANA CARLINDA		\dashv	17.183 12.108	2.147,88 1.513,50	1319-6 1177-0	14967-5 10489-2
	CASTANHEIRA		\dashv	7.808	976,00	2226-8	17677-X
_	CHAPADA DOS GUIMARÃES		_	17.377	2.172,13	1772-8	14.583-1
-	CLÁUDIA	•	\dashv	10.670	1.333,75	1180-0	34379-X
31	COCALINHO			5.841	730,13	1317-X	14739-7
32	COLÍDER			30.695	3.836,88	1779-5	20620-2
33	COLNIZA			27.882	3.485,25	1471-0	14606-4
34	COMODORO			17.939	2.242,38	1272-6	3405-3
_	CONFRESA			21.361	2.670,13	3989-6	17092-5
	CONQUISTA D'OESTE			3.106	388,25	2480-5	18589-2
	COTRIGUAÇU			13.740	1.717,50	2226-8	17523-4
_	CUIABÁ			526.831	65.853,68	3834-2	5.312-0
	CURVELÂNDIA		+	4.835	604,38	0184-8	30820-X
_	DENISE DIAMANTINO		_	10.349 18.428	1.293,63 2.303,50	3669-2 0787-0	8653-3 13.592-5
	DOM AQUINO		+	18.428 8.261	1.032,63	2029-X	8.933-8
_	FELIZ NATAL		\dashv	10.279	1.032,63	1180-0	34372-2
_	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE		-	3.648	456,00	2939-4	13.658-1
	GAÚCHA DO NORTE		\neg	5.816	727,00	1319-6	14.903-9
46	GENERAL CARNEIRO		\neg	4.803	600,38	0571-1	32.594-5
47	GLÓRIA D'OESTE			3.124	390,50	1320-X	15584-5
48	GUARANTÃ DO NORTE			30.754	3.844,25	1589-X	16704-5
49	GUIRATINGA			13.883	1.735,38	0247-X	7561-2
_	INDIAVAÍ			2.524	315,50	2939-4	13780-4
	IPIRANGA DO NORTE		_	4.129	516,13	4009-6	9.373-4
	ITANHANGÁ		-	4.703	587,88	4009-6	8680-0
	ITAÚBA		_	4.625	578,13	1779-5	20.176-6
_	ITIQUIRA JACIARA		_	12.159 24.945	1.519,88 3.118,13	2186-5 0854-0	12.860-0 14238-7
	JANGADA		_	8.058	1.007,25	0667-X	10.853-7
_	JAURU		\dashv	10.774	1.346,75	2480-5	22.794-3
_	JUARA		\neg	32.023	4.002,88	2836-3	11333-6
	JUÍNA		\neg	38.422	4.802,75	2226-8	10366-7
60	JURUENA			8.731	1.091,38	02226-8	17480-7
	JUSCIMEIRA			11.830	1.478,75	2230-6	58041-4
	LAMBARI D'OESTE		\perp	4.870	608,75		12231-9
_	LUCAS DO RIO VERDE			30.741	3.842,63	3196-8	14206-9
	LUCIARA		-	2.405	300,63	1135-5	14990-X
_	MARCELÂNDIA MATUPÁ		-	14.084 14.243	1.760,50 1.780.38	4815-1 3931-4	58.052-X 10027-7
_	MIRASSOL D'OESTE			24.538	3.067,25	1320-X	15569-1
	NOBRES			14.862	1.857,75	2342-6	9991-0
	NORTELÂNDIA		\neg	6.237	779,63	1318-8	11687-4
	NOSSA Srª DO LIVRAMENTO)	_	12.386	1.548,25	2764-2	40.810-7
71	NOVA BANDEIRANTES			12.742	1.592,75	1177-0	25367-7
	NOVA BRASILÂNDIA			4.891	611,38	1772-8	58043-0
	NOVA CANAÃ DO NORTE			12.652	1.581,50	1779-5	9893-0
	NOVA GUARITA			4.877	609,63	3863-6	10669-0
_	NOVA LACERDA NOVA MARILÂNDIA		_	4.949	618,63 289,38	1272-6	12.701-9
-	NOVA MARILANDIA NOVA MARINGÁ		+	2.315 5.554	289,38 694,25	1318-8 4101-7	11.689-0 5731-2
	NOVA MONTE VERDE		\dashv	8.133	1.016,63	4099-1	9812-4
	NOVA MUTUM		\dashv	24.368	3.046,00	3228-X	16238-8
	NOVA NAZARÉ		\neg	2.745	343,13	1317-X	10.917-7
	NOVA OLÍMPIA		_	19.474	2.434,25	3644-7	23381-1
82	NOVA SANTA HELENA			3.347	418,38	1779-5	20543-5
	NOVA UBIRATÃ			7.782	972,75	4112-2	6.630-3
_	NOVA XAVANTINA			18.670	2.333,75	1322-6	15.323-0
	NOVO HORIZONTE DO NOR	TE	_	3.802	475,25	1116-9	8334-8
_	NOVO MUNDO		-	6.725	840,63	1589-X	16707-X
	NOVO SANTO ANTONIO NOVO SÃO JOAQUIM		+	2.110 6.880	263,75 860,00	1135-5 0571-1	15012-6 29644-9
	PARANAÍTA		+	11.540	1.442,50	1177-0	25365-0
_	PARANATINGA		\dashv	20.033	2.504,13	2403-1	18034-3
	PEDRA PRETA		-+	15.638	1.954,75	2423-6	14865-2
_	PEIXOTO DE AZEVEDO		\dashv	28.987	3.623,38	3931-4	8558-8
92	PLANALTO DA SERRA			2.734	341,75	1772-8	13614-X
				31.118	3.889,75	0662-9	14451-7
93	POCONÉ		$\overline{}$	4.000	620,75	0571-1	58042-2
93 94	POCONE PONTAL DO ARAGUAIA			4.966	020,70	007.1.1	30042-2
93 94 95		_	\perp	4.966 1.794	224,25	1158-4	9.548-6
93 94 95 96 97	PONTAL DO ARAGUAIA PONTE BRANCA PONTES E LACERDA		\pm	1.794 37.910	224,25 4.738,75	1158-4 2480-5	9.548-6 7143-9
93 94 95 96 97 98	PONTAL DO ARAGUAIA PONTE BRANCA			1.794	224,25	1158-4	9.548-6

Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial

100 PORTO ESPERIDIÃO	9.606	1.200,75	1320-X	15591-8
101 PORTO ESTRELA	4.011	501,38	0832-X	25833-4
102 POXORÉO	17.592	2.199,00	0553-3	10999-1
103 PRIMAVERA DO LESTE	44.729	5.591,13	3290-5	19.077-2
104 QUERÊNCIA	10.682	1.335,25	3942-X	7893-X
105 RESERVA DO CABAÇAL	2.505	313,13	2939-4	13.660-3
106 RIBEIRÃO CASCALHEIRA	8.677	1.084,63	1319-6	14.940-3
107 RIBEIRÃOZINHO	2.107	263,38	1158-4	5803-3
108 RIO BRANCO	5.053	631,63	2536-4	12229-7
109 RONDOLÂNDIA	3.348	418,50	0951-2	38.547-6
110 RONDONÓPOLIS	172.783	21.597,88	0551-7	34191-6
111 ROSÁRIO OESTE	18.031	2.253,88	0667-X	10854-5
112 SALTO DO CÉU	3.650	456,25	2536-4	12.155-X
113 SANTA CARMEM	4.319	539,88	1180-0	34358-7
114 SANTA CRUZ DO XINGU	2.116	264,50	1135.5	14.909-8
115 SANTA RITA DO TRIVELATO	2.478	309,75	3228-X	16.127-6
116 SANTA TEREZINHA	7.293	911,63	1843-0	17396-7
117 SANTO AFONSO	2.855	356,88	1318-8	11799-4
118 SANTO ANTONIO DO LESTE	3.249	406,13	4138-6	8068-3
119 SANTO ANTONIO DO LEVERGER	19.197	2.399,63	3943-8	7.837-9
120 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	10.713	1.339,13	1135-5	14910-1
121 SÃO JOSÉ DO POVO	3.305	413,13	0551-7	34427-3
122 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	17.345	2.168,13	3628-5	58.043-0
123 SÃO JOSÉ DO XINGU	4.198	524,75	1135-5	14.911-X
124 SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	19.001	2.375,13	2505-4	13293-4
125 SÃO PEDRO DA CIPA	4.028	503,50	0854-0	14283-2
126 SAPEZAL	14.254	1.781,75	1590-3	14534-3
127 SERRA NOVA DOURADA	1.349	168,63	1135-5	17.529-3
128 SINOP	105.762	13.220,25	1180-0	58.047-3
129 SORRISO	55.134	6.891,61	1492-3	25479-7
130 TABAPORÃ	10.484	1.310,50	4102-5	7436-5
131 TANGARÁ DA SERRA	76.657	9.582,13	1321-8	30552-9
132 TAPURAH	10.478	1.309,75	4009-6	9399-8
133 TERRA NOVA DO NORTE	14.584	1.823,00	3863-6	10.640-2
134 TESOURO	3.109	388,63	0247-X	9.698-9
135 TORIXORÉU	4.101	512,63	1158-4	9629-6
136 UNIÃO DO SUL	3.998	499,75	1180-0	34.198-3
137 VALE DE SÃO DOMINGOS	2.873	359,13	2480-5	22.797-8
138 VÁRZEA GRANDE	230.307	28.788,38	2764-2	9.843-4
139 VERA	9.188	1.148,50	4814-3	58.051-1
140 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13.886	1.735,75	1095-2	8329-1
141 VILA RICA	18.934	2.366,75	1843-0	17429-7
TOTAL - MATO GROSSO	2.854.642	356.830,25		

PORTARIA Nº 203/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2008/GBSES, que estabelece incentivo financeiro ao PROGRAMA DIABETE MILLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PROGRAMA DIABETE MILLITUS - INSUMOS COMPLEMENTARES, em anexo, referente a competência de OUTUBRO/2009 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

AUGUS Secretário de

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2009.

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DIABETE MELLITUS - INSUMOS

COMPLEMENTARES COMPETÊNCIA: OUTUBRO / 2009

N°	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	VALOR	N° AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
1	ÁGUA BOA	18.991	474,78	1317-X	10.645-3
2	ACORIZAL	5.530	138,25	1216-5	56.351-X
3	ALTA FLORESTA	49.140	1.228,50	1177-0	5.471-2
4	ALTO ARAGUAIA	13.790	344,75	0512-6	13.591-7
5	ALTO BOA VISTA	5.025	125,63	1135-5	58.040-6
6	ALTO GARÇAS	9.132	228,30	2927-0	8.358-5
7	ALTO PARAGUAI	8.144	203,60	4104-1	7.684-8
8	ALTO TAQUARI	6.058	151,45	4515-2	6.723-7
9	APIACÁS	7.926	198,15	4099-1	6.623-0
10	ARAGUAIANA	2.974	74,35	0571-1	39.318-5
11	ARAGUAINHA	1.117	27,93	0512-6	3.140.696-3
12	ARAPUTANGA	15.335	383,38	2939-4	15.871-2
13	ARENÁPOLIS	9.869	246,73	1318-8	14.668-4
14	ARIPUANÃ	19.100	477,50	1471-0	18.767-4
15	BARÃO DE MELGAÇO	7.619	190,48	1216-5	55.550-9
16	BARRA DO BUGRES	32.490	812,25	0832-X	30.997-4
17	BARRA DO GARÇAS	53.243	1.331,08	0571-1	39.367-3
18	BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.520	113,00	1135-5	17.236-7
19	BRASNORTE	13.975	349,38	3945-4	06519-6
20	CÁCERES	84.175	2.104,38	0184-8	36.217-4
21	CAMPINÁPOLIS	13.666	341,65	3035-X	10.196-6

	J II C I W I				agina 51
22	CAMPO NOVO DO DADECIO	1 22 222	550.05	3036-8	40.500 V
22	CAMPO NOVO DO PARECIS	22.322	558,05		19.560-X
23	CAMPO VERDE	25.924	648,10	3037-6	21.793-X
24	CAMPOS DE JÚLIO	4.770	119,25	4111-4	10.015-3
25	CANABRAVA DO NORTE	5.337	133,43	3989-6	19.364-X
26	CANARANA	17.183	429,58	1319-6	17.624-9
27	CARLINDA	12.108	302,70	1177-0	28.968-X
28	CASTANHEIRA	7.808	195,20	2226-8	21.790-5
29	CHAPADA DOS GUIMARÃES	17.377	434,43	1772-8	17.343-6
30	CLÁUDIA	10.670	266,75	1180-0	41.428-X
31	COCALINHO	5.841	146,03	1317-X	6.006-2
32	COLÍDER	30.695	767,38	1779-5	26.726-0
33	COLNIZA	27.882	697,05	1471-0	18.734-8
34	COMODORO	17.939	448,48	1272-6	16.928-5
35	CONFRESA	21.361	534,03	3989-6	16.942-0
36	CONQUISTA D'OESTE	3.106	77,65	2480-5	27.003-2
37	COTRIGUAÇU	13.740	343,50	2226-8	21.844-8
38	CUIABÁ	526.831	13.170,64	3834-2	5.532-8
39	CURVELÂNDIA	4.835	120,88	0184-8	14.246-8
40	DENISE	10.349	258,73	3669-2	9.970-8
41	DIAMANTINO	18.428	460,70	0787-0	15.407-5
42	DOM AQUINO	8.261	206,53	2029-X	9.818-3
43	FELIZ NATAL	10.279	256,98	1180-0	40.088-2
44	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.648	91,20	2939-4	16.045-8
45	GAUCHA DO NORTE	5.816	145,40	1319-6	18247-8
_		4.803			
46	GENERAL CARNEIRO		120,08	0571-1	39.585-4
	GLÓRIA D'OESTE	3.124	78,10	1320-X	18.128-5
48	GUARANTÃ DO NORTE	30.754	768,85	1589-X	19.228-7
49	GUIRATINGA	13.883	347,08	0247-X	11.434-0
50	INDIAVAI	2.524	63,10	2939-4	15.883-6
51	IPIRANGA DO NORTE	4.129	103,23	4009-6	10.981-9
52	ITANHANGÁ	4.703	117,58	4009-6	10.988-6
53	ITAÚBA	4.625	115,63	4137-8	6.574-9
54	ITIQUIRA	12.159	303,98	2186-5	14.209-3
55	JACIARA	24.945	623,63	0854-0	13.548-8
56	JANGADA	8.058	201,45	0667-X	14.947-0
57	JAURU	10.774	269,35	2480-5	26.894-1
58	JUARA	32.023	800,58	2836-3	11.385-9
59	JUÍNA	38.422	960,55	2226-8	21.785-9
60	JURUENA	8.731	218,28	2226-8	21.824-3
61	JUSCIMEIRA	11.830	295,75	2230-6	11.345-X
62	LAMBARI D'OESTE	4.870	121,75	2536-4	58040-6
_					
63	LUCAS DO RIO VERDE	30.741	768,53	3196-8	17.769-5
64	LUCIARA	2.405	60,13	1135-5	17.516-1
65	MARCELÂNDIA	14.084	352,10	4815-1	20.193-6
66	MATUPÁ	14.243	356,08	3931-4	12.108-8
67	MIRASSOL D'OESTE	24.538	613,45	1320-X	18046-7
68	NOBRES	14.862	371,55	2342-6	11.422-7
69	NORTELÂNDIA	6.237	155,93	4103-3	7.710-0
70	NOSSA Srª DO LIVRAMENTO	12.386	309,65	2764-2	48.080-0
71	NOVA BANDEIRANTES	12.742	318,55	1177-0	29.086-6
72	NOVA BRASILÂNDIA	4.891	122,28	1772-8	17.344-4
73	NOVA CANAÃ DO NORTE	12.652	316,30	1779-5	6.406-8
74	NOVA GUARITA	4.877	121,93	3863-6	7068-8
75	NOVA LACERDA	4.949	123,73	1272-6	16.939-0
76	NOVA MARILÂNDIA	2.315	57,88	1318-8	11.678-5
77	NOVA MARINGÁ	5.554	138,85	4101-7	7.247-8
78	NOVA MONTE VERDE	8.133	203,33	4099-1	11.498-7
_	NOVA MUTUM	24.368	609,20	3228-X	25.388-X
	NOVA NAZARÉ	2.745	68,63	1317-X	14.745-1
81	NOVA OLÍMPIA	19.474	486,85	3644-7	26.594-2
82	NOVA SANTA HELENA	3.347	83,68	1779-5	94.005-4
_	NOVA UBIRATĂ	7.782	194,55	4112-2	8.160-4
84	NOVA XAVANTINA	18.670	466,75	1322-6	15.326-5
85	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.802	95,05	1116-9	10.438-8
_	NOVO MUNDO	6.725		1589-X	19.241-4
			168,13		19.241-4
87	NOVO SANTO ANTONIO	2.110	52,75	1135-5	
88	NOVO SÃO JOAQUIM	6.880	172,00	0571-1	39.632-X
89	PARANAÍTA	11.540	288,50	1177-0	29.022-X
90	PARANATINGA	20.033	500,83	2403-1	12.451-6
_	PEDRA PRETA	15.638	390,95	2423-6	17.353-3
_	PEIXOTO DE AZEVEDO	28.987	724,68	3931-4	12.173-8
	PLANALTO DA SERRA	2.734	68,35	1772-8	17.757-1
94	POCONÉ	31.118	777,95	0662-9	18.193-5
95	PONTAL DO ARAGUAIA	4.966	124,15	0571-1	39.392-4
96	PONTE BRANCA	1.794	44,85	1158-4	11.199-6
97	PONTES E LACERDA	37.910	947,75	2480-5	26.932-8
98	PORTO ALEGRE DO NORTE	9.639	240,98	3989-6	16.943-9
99	PORTO DOS GAÚCHOS	6.116	152,90	1.116-9	10.462-0
_	PORTO ESPERIDIÃO	9.606	240,15	1320-X	18.099-8
_	PORTO ESTRELA	4.011	100,28	0832-X	30.723-8
-	POXORÉO	17.592	439,80	0553-3	12.722-1
	PRIMAVERA DO LESTE	44.729	1.118,23	3290-5	27.441-0
	QUERÊNCIA	10.682	267,05	3942-X	9.418-8
_	RESERVA DO CABAÇAL	2.505	62,63	2939-4	15.918-2
	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	8.677	216,93	1319-6	18241-9
_					
_	RIBEIRÃOZINHO	2.107	52,68	1158-4	10.911-8
-	RIO BRANCO	5.053	126,33	2536-4	14.141-0
	RONDOLÂNDIA	3.348	83,70	0951-2	42.639-3
1110	RONDONÓPOLIS	172.783	4.319,48	0551-7	47.699-4
-	ROSÁRIO OESTE	18.031	450,78	0667-X	14.651-X

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

111 SANTA CARMEM	112 SALTO DO CÉU	3.650	91,25	2536-4	14.078-3
115 SANTA RITA DO TRIVELATO 2.478 61,95 3228-X 25,423-1 116 SANTA TEREZINHA 7.293 182,33 1843-0 17,348-7 117 SANTO AFONSO 2.855 71,38 1318-8 14,650-1 118 SANTO ANTONIO DO LESTE 3.249 81,23 4.138-6 9,105-7 119 SANTO ANTONIO DO LEVERGER 19.197 479,93 3943-8 5253-1 120 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 10.713 267,83 1135-5 17.271-5 121 SÃO JOSÉ DO POVO 3.305 82,63 0551-7 47.816-4 122 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO 17.345 433,63 3628-5 6.236-7 123 SÃO JOSÉ DO SINGU 4.198 104,95 1135-5 17.385-1 124 SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS 19.001 475,03 250-4 18.785-8 125 SÃO PEDRO DA CIPA 4.028 100,70 0854-0 18.782-8 126 SAPEZAL 14.254 356,35 1590-3	113 SANTA CARMEM	4.319	107,98	1180-0	40.084-X
116 SANTA TEREZINHA 7.293 182,33 1843-0 17.348-7 17.54NTO AFONSO 2.855 71,38 1318-8 14.650-1 118 SANTO AFONSO 2.855 71,38 1318-8 14.650-1 118 SANTO ANTONIO DO LESTE 3.249 81,23 4.138-6 9.105-7 119 SANTO ANTONIO DO LEVERGER 19.197 479,93 3943-8 5253-1 120 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 10.713 267,83 1135-5 17.271-5 121 SÃO JOSÉ DO POVO 3.305 82,63 0551-7 47.816-4 122 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO 17.345 433,63 3628-5 6.236-7 123 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO 17.345 433,63 3628-5 6.236-7 123 SÃO JOSÉ DO XINGU 4.198 104,95 1135-5 17.385-1 124 SÃO JOSÉ DO XINGU 4.198 100,70 0854-0 18.782-8 126 SAPEZAL 4.028 100,70 0854-0 18.782-8 126 SAPEZAL 4.254 356,35 1590-3 18.289-3 127 SERRA NOVA DOURADA 1.349 33,73 1135-5 17.192-1 128 SINOP 105.762 2.643,95 1180-0 40.077-7 129 SORRISO 55.134 1.378,35 1492-3 29.526-4 130 TABAPORÃ 10.444 262,10 4102-5 8.882-X 131 TANGARÁ DA SERRA 76.657 1.916,43 1321-8 39.897-7 132 TAPURAH 10.478 261,95 4009-6 11.416-2 133 TERRA NOVA DO NORTE 14.584 364,60 3863-6 11.753-6 11.753-6 134 TESOURO 3.109 77,73 0247-X 11.532-0 135 TORIXORÉU 4.101 102,53 1180-0 40.076-9 137 VALE DE SÃO DOMINGOS 2.873 71,83 2480-5 27.340-6 139 VERA 9.188 229,70 4814-3 40.105-6 140 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 13.886 347,15 1095-2 9.815-9 141 VILA RICA 18.934 473,35 1843-0 18.770-4	114 SANTA CRUZ DO XINGU	2.116	52,90	1843-0	18.999-5
117 SANTO AFONSO 2.855 71,38 1318-8 14.650-1 118 SANTO ANTONIO DO LESTE 3.249 81,23 4.138-6 9.105-7 119 SANTO ANTONIO DO LEVERGER 19.197 479,93 3943-8 5253-1 120 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 10.713 267,83 1135-5 17.271-5 121 SÃO JOSÉ DO POVO 3.305 82,63 3651-7 47.816-4 122 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO 17.345 433,63 3628-5 6.236-7 123 SÃO JOSÉ DO XINGU 4.198 104,95 1135-5 17.385-1 124 SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS 19.001 475,03 2505-4 14.855-5 125 SÃO PEDRO DA CIPA 4.028 100,70 0854-0 18.782-8 126 SAPEZAL 14.254 356,35 1590-3 18.289-3 127 SERRA NOVA DOURADA 1.349 33,73 1135-5 17.192-1 128 SINOP 105.762 2.643,95 1180-0 <td< td=""><td>115 SANTA RITA DO TRIVELATO</td><td>2.478</td><td>61,95</td><td>3228-X</td><td>25.423-1</td></td<>	115 SANTA RITA DO TRIVELATO	2.478	61,95	3228-X	25.423-1
118 SANTO ANTONIO DO LESTE 3.249 81,23 4.138-6 9.105-7 119 SANTO ANTONIO DO LEVERGER 19.197 479,93 3943-8 5253-1 120 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 10.713 267,83 1135-5 17.271-5 121 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO 3.305 82,63 0551-7 47.816-4 122 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO 17.345 433,63 362e-5 6.236-7 123 SÃO JOSÉ DO SUNGU 4.198 104,95 1135-5 17.385-1 124 SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS 19.001 475,03 2505-4 14.855-5 125 SÃO PEDRO DA CIPA 4.028 100,70 0854-0 18.782-8 126 SAPEZAL 14.254 356,35 1590-3 18.289-3 127 SERRA NOVA DOURADA 1.349 33,73 1135-5 17.192-1 128 SINOP 105.762 2.643,95 1180-0 40.077-7 129 SORRISO 55.134 1.378,35 1492-3	116 SANTA TEREZINHA	7.293	182,33	1843-0	17.348-7
119 SANTO ANTONIO DO LEVERGER 19.197 479,93 3943-8 5253-1 120 \$ÂO FÉLIX DO ARAGUAIA 10.713 267,83 1135-5 17.271-5 121 \$ÂO JOSÉ DO POVO 3.305 82,63 0551-7 47.816-4 122 \$ÂO JOSÉ DO RIO CLARO 17.345 433,63 3628-5 6.236-7 123 \$ÂO JOSÉ DO SINGU 4.198 104,95 1135-5 17.385-1 124 \$AO JOSÉ DO SINGU 4.198 104,95 1135-5 17.385-1 124 \$AO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS 19.001 475,03 2505-4 14.855-5 125 \$AO PEDRO DA CIPA 4.028 100,70 0854-0 18.782-8 126 \$APEZAL 14.254 356,35 1590-3 18.289-3 127 \$SERRA NOVA DOURADA 1.349 33,73 1135-5 17.192-1 128 \$INOP 105.762 2.643,95 1180-0 40.077-7 129 \$CORRISO 55.134 1.378,35 1492-3 29.526-4 130 TABAPORĀ 10.484 262,10 4102-5 8.882-X 131 TANGARĀ DA SERRA 76.657 1.916,43 1321-8 39.897-7 132 TAPURAH 10.478 261,95 4009-6 11.416-2 133 TERRA NOVA DO NORTE 14.584 364,60 3863-6 11.753-6 134 TERSOURO 3.109 77,73 0247-X 11.532-0 135 TORIXORĒU 4.101 102,53 1158-4 11.021-3 136 UNIÃO DO SUL 3.998 99,95 1180-0 40.076-9 137 VALE DE SÃO DOMINGOS 2.873 71,83 2480-5 27.340-6 140 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 13.886 347,15 1095-2 9.815-9 141 VILA RICA 18.934 473,35 1843-0 18.770-4	117 SANTO AFONSO	2.855	71,38	1318-8	14.650-1
120 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 10.713 267,83 1135-5 17.271-5 121 SÃO JOSÉ DO POVO 3.305 82,63 0551-7 47.816-4 122 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO 17.345 433,63 3628-5 6.236-7 123 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO 4.198 104,95 1135-5 17.385-1 124 SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS 19.001 475,03 2505-4 14.855-5 125 SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS 19.001 475,03 2505-4 14.855-5 126 SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS 19.001 475,03 2505-4 14.855-5 126 SÃO JEDRO DA CIPA 4.028 100,70 0854-0 18.782-8 126 SAPEZAL 14.254 356,35 1590-3 18.289-3 127 SERRA NOVA DOURADA 1.349 33,73 1135-5 17.192-1 128 SINOP 105.762 2.643,96 1180-0 40.077-7 129 SORRISO 55.134 1.376,35 1492-3 29.526-4 130 TABAPORÃ 10.484 262,10 4102-5 8.882-X 131 TANGARÂ DA SERRA 76.657 1.916,43 1321-8 39.897-7 132 TAPURAH 10.478 261,95 4009-6 11.416-2 133 TERRA NOVA DO NORTE 14.584 364,60 3863-6 11.753-6 134 TESOURO 3.109 77,73 0247-X 11.532-0 135 TORIXORÉU 4.101 102,53 1188-4 11.021-3 136 UNIÃO DO SUL 3.998 99.95 1180-0 40.076-9 137 VALE DE SÃO DOMINGOS 2.873 71,83 2480-5 27.340-6 138 VARZEA GRANDE 230.307 5.757,68 2764-2 49.155-1 140 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 13.886 347,15 1095-2 9.815-9 141 VILA RICA 18.934 473,35 1843-0 18.770-4	118 SANTO ANTONIO DO LESTE	3.249	81,23	4.138-6	9.105-7
121 SÃO JOSÉ DO POVO 3.305 82,63 0551-7 47.816-4 122 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO 17.345 433,63 3628-5 6.236-7 123 SÃO JOSÉ DO XINGU 4.198 104,95 1135-5 17.385-1 124 SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS 19.001 475,03 2505-4 14.855-5 125 SÃO PEDRO DA CIPA 4.028 100,70 0864-0 18.782-8 126 SAPEZAL 14.254 356,35 1590-3 18.289-3 127 SERRA NOVA DOURADA 1.349 33,73 1135-5 17.192-1 128 SINOP 105.762 2.643,95 1180-0 40.077-7 129 SORRISO 55.134 1.378,35 1492-3 29.526-4 130 TABAPORÃ 104.442 262,10 4102-5 8.882-X 131 TANGARÁ DA SERRA 76.657 1.916,43 1321-8 39.897-7 132 TAPURAH 10.478 261,95 4009-6 11.416-2 133 TERRA NOVA DO NORTE 14.584 364,60 3863-6 11.753-6 135 TORIXORĒU 4.101 102,53 1156-4 11.021-3 136 UNIÃO DO SUL 3.998 99,95 1180-0 40.076-9 137 VALE DE SÃO DOMINGOS 2.873 71,83 2480-5 27.340-6 139 VERA 9.188 229,70 4814-3 40.105-6 140 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 13.886 347,15 1095-2 9.815-9 141 VILA RICA 18.934 473,35 1843-0 18.770-4	119 SANTO ANTONIO DO LEVERGER	19.197	479,93	3943-8	5253-1
122 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO 17.345 433,63 3628-5 6.236-7 123 SÃO JOSÉ DO XINGU 4.198 104,95 1135-5 17.385-1 124 SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS 19.001 475,03 2505-4 14.855-5 125 SÃO PEDRO DA CIPA 4.028 100,70 0854-0 18.7828-1 126 SAPEZAL 14.254 356,35 1590-3 18.289-3 127 SERRA NOVA DOURADA 1.349 33,73 1135-5 17.192-1 128 SINOP 105.762 2.643,95 1180-0 40.077-7 129 SORRISO 55.134 1.378,35 1492-3 29.526-4 10.484 262,10 4102-5 8.882-X 131 TANGARÁ DA SERRA 76.657 1.916,43 1321-8 39.897-7 132 TAPURAH 10.478 261,95 4009-6 11.416-2 133 TERRA NOVA DO NORTE 14.584 364,60 3863-6 11.753-6 11.753-6 135 TORIXORÉU 4.101 102,53 1156-4 11.021-3 136 UNIÃO DO SUL 3.998 99.95 1180-0 40.076-9 137 VALE DE SÃO DOMINGOS 2.873 71,83 2480-5 27.340-6 139 VERA 9.188 229,70 4814-3 40.105-6 140 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 13.886 347,15 1095-2 9.815-9 141 VILA RICA 18.934 473,35 1843-0 18.770-4	120 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	10.713	267,83	1135-5	17.271-5
123 SÃO JOSÉ DO XINGU 4.198 104,95 1135-5 17.385-1 124 SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS 19.001 475,03 2505-4 14.855-5 125 SÃO PEDRO DA CIPA 4.028 100,70 0854-0 18.782-8 126 SAPEZAL 14.254 356,35 1590-3 18.289-3 127 SERRA NOVA DOURADA 1.349 33,73 1135-5 17.99-1 128 SINOP 105.762 2.643,95 1180-0 40.077-7 129 SORRISO 55.134 1.378,35 1492-3 29.526-4 130 TABAPORÃ 10.484 262,10 4102-5 8.882-X 131 TANGARÂ DA SERRA 76.657 1.916,43 1321-8 39.897-7 132 TAPURAH 10.478 261,95 4009-6 11.416-2 133 TERRA NOVA DO NORTE 14.584 364,60 3863-6 11.753-6 134 TESOURO 3.109 77.73 0247-X 11.532-0 <t< td=""><td>121 SÃO JOSÉ DO POVO</td><td>3.305</td><td>82,63</td><td>0551-7</td><td>47.816-4</td></t<>	121 SÃO JOSÉ DO POVO	3.305	82,63	0551-7	47.816-4
124 SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS 19.001 475,03 2505-4 14.855-5 125 SÃO PEDRO DA CIPA 4.028 100,70 0854-0 18.782-8 126 SAPEZAL 14.254 365,35 1590-3 18.289-3 127 SERRA NOVA DOURADA 1.349 33,73 1135-5 17.192-1 128 SINOP 105.762 2.643,95 1180-0 40.077-7 129 SORRISO 55.134 1.378,35 1492-3 29.526-4 130 TABAPORÃ 10.484 262,10 4102-5 8.882-X 131 TANGARÁ DA SERRA 76.657 1.916,43 1321-8 39.897-7 132 TAPURAH 10.478 261,95 4009-8 11.416-2 133 TERRA NOVA DO NORTE 14.584 364,60 3863-6 11.753-6 134 TESOURO 3.109 77,73 0247-X 11.532-0 135 TORIXORÉU 4.101 102,53 1158-4 11.021-3 136 </td <td>122 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO</td> <td>17.345</td> <td>433,63</td> <td>3628-5</td> <td>6.236-7</td>	122 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	17.345	433,63	3628-5	6.236-7
125 SÃO PEDRO DA CIPA 4.028 100,70 0854-0 18.782-8 126 SAPEZAL 14.254 356,35 1590-3 18.289-3 127 SERRA NOVA DOURADA 1.349 33,73 1135-5 17.192-1 128 SINOP 105.762 2.643,96 1180-0 40.077-7 129 SORRISO 55.134 1.378,35 1492-3 29.526-4 130 TABAPORĂ 10.484 262,10 4102-5 8.882-X 131 TANGARĂ DA SERRA 76.657 1.916,43 1321-8 39.897-7 132 TAPURAH 10.478 261,95 4009-6 11.416-2 133 TERRA NOVA DO NORTE 14.584 364,60 3863-6 11.753-6 134 TESOURO 3.109 77.73 0247-X 11.532-0 135 TORIXORÉU 4.101 102,53 1158-4 11.021-3 136 UNIÃO DO SUL 3.998 99,95 1180-0 40.076-9 137	123 SÃO JOSÉ DO XINGU	4.198	104,95	1135-5	17.385-1
126 SAPEZAL	124 SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	19.001	475,03	2505-4	14.855-5
127 SERRA NOVA DOURADA 1.349 33,73 1135-5 17.192-1 128 SINOP 105.762 2.643,95 1180-0 40.077-7 129 SORRISO 55.134 1.378,35 1492-3 29.526-4 130 TABAPORĂ 10.484 262,10 4102-5 8.882-X 131 TANGARĂ DA SERRA 76.657 1.916,43 1321-8 39.897-7 132 TAPURAH 10.478 261,95 4009-6 11.416-2 133 TERRA NOVA DO NORTE 14.584 364,60 3863-6 11.753-6 134 TESOURO 3.109 77,73 0247-X 11.532-0 135 TORIXORÉU 4.101 102,53 1156-4 11.021-3 136 UNIÃO DO SUL 3.998 99,95 1180-0 40.076-9 137 VALE DE SÃO DOMINGOS 2.873 71,83 2480-5 27.340-6 139 VERA 9.188 229,70 4814-3 49.105-1 140 VI	125 SÃO PEDRO DA CIPA	4.028	100,70	0854-0	18.782-8
128 SINOP 105.762 2.643,95 1180-0 40.077-7 129 SORRISO 55.134 1.378,35 1492-3 29.526-4 130 TABAPORĂ 10.484 262,10 4102-5 8.882-X 131 TANGARÁ DA SERRA 76.657 1.916,43 1321-8 39.897-7 132 TAPURAH 10.478 261,95 4009-6 11.416-2 133 TERRA NOVA DO NORTE 14.584 364,60 3863-6 11.753-6 134 TESOURO 3.109 77,73 0247-X 11.532-0 135 TORIXORÉU 4.101 102,53 1158-4 11.021-3 136 JUNIÃO DO SUL 3.998 99,95 1180-0 40.076-9 137 VALE DE SÃO DOMINGOS 2.873 71.83 2480-5 27.340-6 138 VARZEA GRANDE 230.307 5.757,68 2764-2 49.155-1 139 VERA 9.188 229,70 4814-3 40.105-6 140 V	126 SAPEZAL	14.254	356,35	1590-3	18.289-3
129 SORRISO 55.134 1.378,35 1492-3 29.526-4 130 TABAPORĂ 10.484 262,10 4102-5 8.882-X 131 TANGARĂ DA SERRA 76.667 1.916,43 1321-8 39.897-7 132 TAPURAH 10.478 261,95 4009-6 11.416-2 133 TERRA NOVA DO NORTE 14.584 364,60 3863-6 11.753-6 134 TESOURO 3.109 77,73 0247-X 11.532-0 135 TORIXORÉU 4.101 102,53 1158-4 11.021-3 136 UNIÃO DO SUL 3.998 99.95 1180-0 40.076-9 137 VALE DE SÃO DOMINGOS 2.873 71,83 2480-5 27.340-6 138 VARZEA GRANDE 230.307 5.757,68 2764-2 49.155-1 139 VERA 9.188 229,70 4814-3 40.105-6 140 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 13.866 347,15 1095-2 9.815-9	127 SERRA NOVA DOURADA	1.349	33,73	1135-5	17.192-1
130 TABAPORĂ 10.484 262,10 4102-5 8.882-X 131 TANGARÁ DA SERRA 76.657 1.916,43 1321-8 39.897-7 132 TAPURAH 10.478 261,95 4009-6 11.416-2 133 TERRA NOVA DO NORTE 14.584 364,60 3863-6 11.753-6 134 TESOURO 3.109 77,73 0247-X 11.532-0 135 TORIXORÉU 4.101 102,53 1158-4 11.021-3 136 UNIÃO DO SUL 3.998 99,95 1180-0 40.076-9 137 VALE DE SÃO DOMINGOS 2.873 71,83 2480-5 27.340-6 138 VARZEA GRANDE 230.307 5.757,68 2764-2 49.155-1 139 VERA 9.188 229,70 4814-3 40.105-6 140 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 13.886 347,15 1095-2 9.815-9 141 VILA RICA 18.934 473,35 1843-0 18.770-4	128 SINOP	105.762	2.643,95	1180-0	40.077-7
131 TANGARÁ DA SERRA 76.657 1.916,43 1321-8 39.897-7 132 TAPURAH 10.478 261,95 4009-6 11.416-2 133 TERRA NOVA DO NORTE 14.584 364,60 3863-6 11.753-6 134 TESOURO 3.109 77,73 0247-X 11.532-0 135 TORIXORÉU 4.101 102,53 1159-4 11.021-3 136 UNIÃO DO SUL 3.998 99.95 1180-0 40.076-9 137 VALE DE SÃO DOMINGOS 2.873 71,83 2480-5 27.340-6 138 VARZEA GRANDE 230.307 5.757,68 2764-2 49.155-1 139 VERA 9.188 229,70 4814-3 40.105-6 140 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 13.886 347,15 1095-2 9.815-9 141 VILA RICA 18.934 473,35 1843-0 18.770-4	129 SORRISO	55.134	1.378,35	1492-3	29.526-4
132 TAPURAH 10.478 261,95 4009-6 11.416-2 133 TERRA NOVA DO NORTE 14.584 364,60 3863-6 11.753-6 134 TESOURO 3.109 77,73 0247-X 11.532-0 135 TORIXOREU 4.101 102,53 1158-4 11.021-3 136 UNIÃO DO SUL 3.998 99,95 1180-0 40.076-9 137 VALE DE SÃO DOMINGOS 2.873 71,83 2480-5 27.340-6 138 VARZEA GRANDE 230.307 5.757,68 2764-2 49.155-1 139 VERA 9.188 229,70 4814-3 40.105-6 140 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 13.886 347,15 1095-2 9.815-9 141 VILA RICA 18.934 473,35 1843-0 18.770-4	130 TABAPORÃ	10.484	262,10	4102-5	8.882-X
133 TERRA NOVA DO NORTE 14.584 364,60 3863-6 11.753-6 134 TESOURO 3.109 77,73 0247-X 11.532-0 135 TORIXORÉU 4.101 102,53 1158-4 11.021-3 136 JUNIÃO DO SUL 3.998 99,95 1180-0 40.076-9 137 VALE DE SÃO DOMINGOS 2.873 71,83 2480-5 27.340-6 138 VARZEA GRANDE 230.307 5.757,68 2764-2 49.155-1 139 VERA 9.188 229,70 4814-3 40.105-6 140 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 13.886 347,15 1095-2 9.815-9 141 VILA RICA 18.934 473,35 1843-0 18.770-4	131 TANGARÁ DA SERRA	76.657	1.916,43	1321-8	39.897-7
134 TESOURO 3.109 77,73 0247-X 11.532-0 135 TORIXORÉU 4.101 102,53 1158-4 11.021-3 136 JUNIÃO DO SUL 3.998 99,95 1180-0 40.076-9 137 VALE DE SÃO DOMINGOS 2.873 71,83 2480-5 27.340-6 138 VARZEA GRANDE 230.307 5.757,68 2764-2 49.155-1 139 VERA 9.188 229,70 4814-3 40.105-6 140 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 13.886 347,15 1095-2 9.815-9 141 VILA RICA 18.934 473,35 1843-0 18.770-4	132 TAPURAH	10.478	261,95	4009-6	11.416-2
135 TORIXORÉU 4.101 102,53 1158-4 11.021-3 136 UNIÃO DO SUL 3.998 99,95 1180-0 40.076-9 137 VALE DE SÃO DOMINGOS 2.873 71,83 2480-5 27.340-6 138 VARZEA GRANDE 230.307 5.757,68 2764-2 49.155-1 139 VERA 9.188 229,70 4814-3 40.105-6 140 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 13.886 347,15 1095-2 9.815-9 141 VILA RICA 18.934 473,35 1843-0 18.770-4	133 TERRA NOVA DO NORTE	14.584	364,60	3863-6	11.753-6
136 UNIÃO DO SUL 3.998 99,95 1180-0 40.076-9 137 VALE DE SÃO DOMINGOS 2.873 71,83 2480-5 27.340-6 138 VARZEA GRANDE 230.307 5.757,68 2764-2 49.155-1 139 VERA 9.188 229,70 4814-3 40.105-6 140 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 13.866 347,15 1095-2 9.815-9 141 VILA RICA 18.934 473,35 1843-0 18.770-4	134 TESOURO	3.109	77,73	0247-X	11.532-0
137 VALE DE SÃO DOMINGOS 2.873 71,83 2480-5 27.340-6 138 VARZEA GRANDE 230.307 5.757,68 2764-2 49.155-1 139 VERA 9.188 229,70 4814-3 40.105-6 140 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 13.886 347,15 1095-2 9.815-9 141 VILA RICA 18.934 473,35 1843-0 18.770-4	135 TORIXORÉU	4.101	102,53	1158-4	11.021-3
138 VARZEA GRANDE 230.307 5.757,68 2764-2 49.155-1 139 VERA 9.188 229,70 4814-3 40.105-6 140 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 13.886 347,15 1095-2 9.815-9 141 VILA RICA 18.934 473,35 1843-0 18.770-4	136 UNIÃO DO SUL	3.998	99,95	1180-0	40.076-9
139 VERA 9.188 229,70 4814-3 40.105-6 140 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 13.886 347,15 1095-2 9.815-9 141 VILA RICA 18.934 473,35 1843-0 18.770-4	137 VALE DE SÃO DOMINGOS	2.873	71,83	2480-5	27.340-6
140 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 13.886 347,15 1095-2 9.815-9 141 VILA RICA 18.934 473,35 1843-0 18.770-4	138 VARZEA GRANDE	230.307	5.757,68	2764-2	49.155-1
141 VILA RICA 18.934 473,35 1843-0 18.770-4		9.188	229,70	4814-3	40.105-6
	140 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13.886	347,15	1095-2	9.815-9
TOTAL - MATO GROSSO 2.854.642 71.366,05	141 VILA RICA	18.934	473,35	1843-0	18.770-4
	TOTAL - MATO GROSSO	2.854.642	71.366,05		

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA Nº 019/SEDTUR/2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com a finalidade de proceder ao recebimento do equipamento objeto do Contrato nº 043/2009/SEDTUR;

- A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

a) DEOCLECIANO FERREIRA VIEIRA:

b) MARIA JOSÉ DE SOUZA; c) JOSÉ VALDEVINO VILELA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá 01 de dezembro de 2009

VANICE MARQUES Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

PORTARIA Nº 020/SEDTUR/2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

Art. 1º - Designar o servidor DEOCLECIANO FERREIRA VIEIRA, Superintendente de Fomento, para responder pela Gestão do Contrato nº 043/2009/SEDTUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revoga-se o art. 2º da Portaria nº

15/2009/SEDTUR/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 16 de outubro de 2009

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2009

VANICE MARQUES Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

PORTARIA N° 021/SEDTUR/2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DEOCLECIANO FERREIRA VIEIRA, Superintendente de Fomento, para responder pela Gestão do Contrato nº 049/2009/SEDTUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2009

Vanice Marques Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 006/2009/ FAPEMAT referente ao Processo nº 590193/2009.

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT-MT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso/UNISELVA - CNPJ n° 03.489.457/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio ando o término da vigência para o dia 20/12/2009.

SIGNATÁRIO: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT-MT.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 469331/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alessandra Aparecida E. Tavares Morini, com interveniência do UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Centro Alternativo de Educação ambiental da Estação Ecológica de Tajamã". VALOR: R\$ 3.427,65 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses **DATA ASSINATURA: 23/11/2009.**

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Morini – Reitor do UNEMAT e Alessandra Aparecida E. Tavares Morini - Concessionária

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 469031/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Lenir Vaz Guimarães, com interveniência

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interfa com Pesquisa: "Impacto da Educação Nutricional nas Praticas de Alimentação Escolares". **VALOR:** R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses **DATA ASSINATURA:** 23/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder Reitora do UFMT e Lenir Vaz Guimarães - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 005/2009 - PROCESSO Nº. 449221/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Kilwangy Kya Kapitango-A-Samba, com interveniência da SEDUC/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Tecnologia de Coleta e Análise de Dados em Ambiente Experimental de Aprendizagem Investigativa". **VALOR:** R\$ 49.972,80 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000, 4490.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - DATA ASSINATURA: 01/12/2009. ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Ságuas Moraes Sousa- Secretário

da SEDUC/MT e Kilwangy Kya Kapitango-A-Samba – Concessionário

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 005/2009 - PROCESSO Nº. 448596/2009. ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Benedito Dias Pereira, com interveniência

da SECITEC/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Chapada dos Guimarães: diagnóstico da economia e modelo de desenvolvimento sustentável". VALOR: R\$ 43.114,00 (quarenta e três mil cento e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000, 4490.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - DATA ASSINATURA: 26/11/2009

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Francisco Tarquínio Daltro Secretário da SECITEC/MT e Benedito Dias Pereira - Concessionário

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 005/2009 - PROCESSO Nº. 463120/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Josiel Maimone de Figueiredo, com interveniência da SECITEC/MT

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Sistema de Informação Tecnológica em Pesquisa Cientifica". VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000, 4490.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 24 (vinte

e quatro) meses - DATA ASSINATURA: 30/11/2009. ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT. Francisco Tarquínio Daltro -Secretário da SECITEC/MT e Josiel Maimone de Figueiredo - Concessionário

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 005/2009 - PROCESSO Nº. 470247/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Josete Maria Cangussu Ribeiro, com interveniência da SEDUC/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Remuneração de professores de escola públicas da educação básica: configurações, impactos, impasses e perspectivas". **VALOR**: R\$ 30.043,65 (trinta mil e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000, 4490.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - DATA ASSINATURA: 26/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Ságuas Moraes Sousa- Secretário da SEDUC/MT e Josete Maria Cangussu Ribeiro - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 005/2009 - PROCESSO Nº. 461244/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ana Lúcia Andruchak, com interveniência da SEDUC/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Concepções E Práticas Sobre Inovações Curriculares Na Escola Organizada Em Ciclos De Formação Humana" VALOR: R\$ 23.095,50 (vinte e três mil noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000, 4490.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 24 (vinte quatro) meses - DATA ASSINATURA: 26/11/2009

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Ságuas Moraes Sousa– Secretário da SEDUC/MT e Ana Lúcia Andruchak - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA

EDITAL GOVERNO Nº. 005/2009 - PROCESSO Nº. 452800/2009.
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Carmen Lúcia Ferreira Fava, com interveniência da EMPAER/MT.

OBJETO: Auxilio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Viabilidade Produtiva De Cultivares De Antúrio (Anthurium Andraeanum) Na Baixada Cuiabana". VALOR: R\$

30.811,00 (trinta mil oitocentos e onze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4499.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - DATA ASSINATURA: 26/11/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Leôncio Pinheiro da Silva Filho

Secretário da EMPAER/MT e Carmen Lúcia Ferreira Fava – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 005/2009 - PROCESSO Nº. 451540/2009. ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Osmar de Assis Alves, com interveniência

OBJETO: Auxilio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Avaliação De Cultivares De Alface Americana Adaptada Às Condições De Verão Sob Cultivo Hidropônico "NFT" Em Várzea Grande E Nova Mutum". VALOR: R\$ 28.989,06 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - DATA ASSINATURA: 26/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Leôncio Pinheiro da Silva Filho Secretário da EMPAER/MT e Osmar de Assis Alves – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 005/2009 - PROCESSO Nº. 451691/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Carlos Luiz Milhomem de Abreu, com

interveniência da EMPAER/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Comportamento de espécies de fruteiras no sistema orgânico em Tesouro-MT". VALOR: R\$ 41.391.00 (guarenta e hum mil trezentos e noventa e hum reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4499.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - DATA ASSINATURA: 26/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Leôncio Pinheiro da Silva Filho

Secretário da EMPAER/MT e Carlos Luiz Milhomem de Abreu- Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA

EDITAL GOVERNO N°. 005/2009 - PROCESSO N°. 452776/2009. ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maria Luiza Perez Villar, com interveniência da EMPAER/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Comparação De Produtividade De Cultivares De Feijoeiro, Recomendados Para O Estado De MT, Em Relação A Extração De Nutrientes". VALOR: R\$ 38.475,50 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4499.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - DATA ASSINATURA: 26/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Leôncio Pinheiro da Silva Filho Secretário da EMPAER/MT e Maria Luiza Perez Villar – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 477326/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Evanil de Almeida Cardoso, com interveniência do UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Matemática nas séries iniciais: Diagnóstico e Perspectíva para a Prática Pedagógica" VALOR: R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 23/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Morini - Reitor do UNEMAT e Evanil de Almeida Cardoso - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 467086/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Josiane Magalhães, com interveniência do UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Comunidade Feliz e os Processos Sociais de Construção Identitária". **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA: 23/11/2009**

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Morini - Reitor do UNEMAT e Josiane Magalhães - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 469620/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Antonio César Ribeiro, com interveniência do UEMT

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Estudo da Composição da Força de Trabalho de Enfermagem do Hospital Universitário Julio Muller/UFMT, na Perspectiva da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde". VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 23/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder -Reitora do UFMT e Antonio César Ribeiro - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 469526/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Domingos Tabajara de Oliveira Martins, com interveniência do UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Capacitação de Pessoas para a Rede de Desenvolvimento Sustentável de Plantas

Medicinais e Implantação de Farmácia Viva, em Cuiabá-MT". VALOR: R\$ 26.051,00 (vinte e seis mil e cingüenta e hum reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 23/11/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder –

Reitora do UFMT e Domingos Tabajara de Oliveira Martins – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 468942/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Aldenan Lima Tibeiro Corrêa da Costa com interveniência do UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Proieto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Formação de Terapeutas Comunitários e Pesquisa - Ação". VALOR: R\$ 20.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA: 23/11/2009.**

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder -Reitora do UEMT e Aldenan Lima Tibeiro Corrêa da Costa - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 469594/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Erivã Garcia Velasco, com interveniência

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Oficinas de Artesanato Chiquitano - Intercambio Gerações". VALOR: R\$ 12.590,00 (quinze mil quinhentos e noventa reais).

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA: 23/11/2009.**

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder -Reitora do UFMT e Erivã Garcia Velasco - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍI IO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 446836/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Leonardo Lemos de Souza, com interveniência do UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Ética, Gênero e Sexualidade: Narrativas de Jovens e Educadores". VALOR: R\$

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA: 23/11/2009**.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder -Reitora do UFMT e Leonardo Lemos de Souza - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 466709/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alexandre Agostinho Mexia, com interveniência do UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Conscientização e Aprimoramento da Produção de Ovinos Consorciado com a Pecuária de Corte do Alto Guaporé". **VALOR:** R\$ 14.673,00 (quatorze mil seiscentos e setenta e

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA: 23/11/2009.**

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Morini – Reitor do UNEMAT e Alexandre Agostinho Mexia - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 469388/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Aparecida de Fátima Alves de Lima com interveniência do UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Estudo e Organização dos Arranjos Produtivos da Micro Região de Tangará da Serra" VALOR: R\$ 14.620,00 (quatorze mil seiscentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses;

DATA ASSINATURA: 23/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT Taisir Mahmudo Morini - Reitor do UNEMAT e Aparecida de Fátima Alves de Lima - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 419437/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Vanessa Cristina de Almeida Theodoro, com interveniência do UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Ações Extensionistas em Agroecologia para o Fortalecimento da Agricultura Familiar no Assentamento Fação/Cáceres/MT/Brasil". VALOR: R\$ 14.895,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA: 23/11/2009.**

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Morini – Reitor do UNEMAT e Vanessa Cristina de Almeida Theodoro - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL № 001/2009 - PROCESSO № 477499/2009. ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Tânia Paula da Silva, com interveniência

do UNEMAT

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Diversidade Racial na Educação Básica e no Ensino Superior: Registrando a Implementação da Lei 10.639/03 e a Inserção de Estudantes Cotistas na UNEMAT". VALOR: R\$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 23/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Morini - Reitor do UNEMAT e Tânia Paula da Silva - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 005/2009 - PROCESSO Nº. 451722/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Norival Tiago Cabral, com interveniência da FMPAFR/MT

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Avaliação De

Acessos De Gergelim E Amendoim Para Os Agricultores Familiares De Mato Grosso". VALOR: R\$ 31 260 00 (trinta e hum mil duzentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - DATA ASSINATURA: 26/11/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Leôncio Pinheiro da Silva Filho

- Secretário da EMPAER/MT e Norival Tiago Cabral - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO N°. 005/2009 - PROCESSO N°. 451562/2009. ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Valdivino Enedino Borges, com

interveniência da EMPAER/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Avaliação De Isolados De Beauveria Bassiana" Patogênicos Ao Bicudo-Do-Algodoeiro (Anthonomus Grandis) No

Estados De Mato Grosso". VALOR: R\$ 31.226,00 (trinta e hum mil duzentos vinte e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - DATA ASSINATURA: 26/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Leôncio Pinheiro da Silva Filho Secretário da EMPAER/MT e Valdivino Enedino Borges – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 005/2009 - PROCESSO Nº. 446859/2009. ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Claudinéia de Araújo, com interveniência

da SES/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Screening do alelo HLA-B*5701 em associação a hipersensibilidade ao abacavir em pacientes HIV positivos do estado de Mato Grosso". VALOR: R\$ 24.985,00 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000, 4490.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA**: 26/11/2009. **ASSINAM**: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Augustinho Moro - Secretário da

SES/MT e Claudinéia de Araújo - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA

EDITAL GOVERNO Nº. 005/2009 - PROCESSO Nº. 447429/2009. ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Flávia Galindo Silvestre Silva, com interveniência da SEJUSP/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Identificação de espécies animais usando seqüências de genes mitocondriais no combate aos crimes contra a fauna no Estado de Mato Grosso", VALOR: R\$ 35,410.00 (trinta e cinco mil quatrocentos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000, 4490.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - DATA ASSINATURA: 26/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário da SEJUSP/MT e Flávia Galindo Silvestre Silva - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO

EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 477488/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Angelina de Melo Vieira, com interveniência do UFMT.

OBJETO: Auxilio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Integração e Visão de Professores: Implicações na Construção de uma Cidadania Ativa e Critica". VALOR: R\$ 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 23/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora do UFMT e Angelina de Melo Vieira - Concessionária

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PPP Nº. 006/2008 - PROCESSO Nº. 577660/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Sidnei Roberto de Marchi. com

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Efeito de períodos de Convivência de Plantas Daninhas sobre a Fenologia e a qualidade Nutricional da Brachiara Brizantha". VALOR: R\$ 18.179,44 (dezoito mil cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 27/11/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder –

Reitora da UFMT/MT e Sidnei Roberto de Marchi - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 469143/2009. ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Meire Rose dos Anjos Oliveira, com

interveniência do IFMT

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Estudo do Córrego como Elo entre Ciência e Comunidade". VALOR: R\$ 18.760,00 dezoito mil setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 23/11/2009

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, José Bispo Barbosa – Reitor do IFMT e Meire Rose dos Anjos Oliveira – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO

EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 473211/2009. ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Glauco Vieira de Oliveira, com interveniência do UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Ensaio Participativo de Abelhas no Município de Barra do Garças-MT". VALOR: R\$ 20.645,60 (vinte mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses;

DATA ASSINATURA: 23/11/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder –

Reitora do UFMT e Glauco Vieira de Oliveira - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 469585/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Adiléia Benedita de Lamônica, com

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Curso de Extensão – Diálogos Transculturais Afro-Ameríndios Atualização para Professores da Rede Publica". VALOR: R\$ 20.348,00 (vinte mil trezentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses DATA ASSINATURA: 23/11/2009

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder -Reitora do UFMT e Adiléia Benedita de Lamônica - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008.

Processo: 341406/2008.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmado entre a FAPEMAT e Ruberlei Godinho de Oliveira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais:

Duração: 06 (seis) meses. Assinatura: 03/11/2009

Assinam: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Ruberlei Godinho de Oliveira-Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 473236/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Wanderleya Nara Gonçalves Costa com interveniência do UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "A Mobilização de Saberes e Práticas de Professores de Matemática por Meio de Computadores e Outras Midias". VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses;

DATA ASSINATURA: 23/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder Reitora do UFMT e Wanderleya Nara Gonçalves Costa - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 477428/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ademir José Conte, com interveniên do IFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Avaliação de Aves Caipiras, Resultantes do Cruzamento de Machos de Raça Pura com Galinhas Crioulas, Utilizando Rações de Baixo Custo". **VALOR:** R\$ 12.460,00 (doze mil

quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 23/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, José Bispo Barbosa – Reitor do IFMT e Enio Fernandes Amorim - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR. Processo nº: 801736/2009.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico BDT II firmado entre a FAPEMAT e Argeu Ortiz Kerber.

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico BDT II – Projeto REDENIT; Valor: R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 27/11/2009

Assinam: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Argeu Ortiz Kerber - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PPP Nº. 006/2008 - PROCESSO Nº. 572092/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Suely Dulce de Castilho, com interveniência da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Cultura Afro-Brasileira: Entre o Ritmo e a afirmação de Identidades". **VALOR:** R\$ 10.690,00 (dez mil seiscentos e noventa reais)

DOTACÃO ORCAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 27/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder Reitora da UFMT/MT e Suely Dulce de Castilho - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS - EDITAL Nº. 007/2009.

Processo: 467157/2009.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Cristiane Thais do Amaral Cerzosimo Gomes, com interveniências da UFMT.

Objeto: Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra não periódica - Livro "Fronteiras de Imigração no Caminho das Águas do Prata: Italianos em Mato Grosso (1856-1914).

Valor: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) - Dotação Orçamentária: 4097.3390.2000. Fonte 145 Data da Assinatura: 25/11/2009. Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora

da UFMT e Cristiane Thais do Amaral Cerzosimo Gomes - Pesquisadora

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PPP Nº. 006/2008 - PROCESSO Nº. 39788/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Teldo Anderson da Silva Pereira. com interveniência da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Estudo de Semicondutores Magnéticos Diluídos através de métodos ab initio". VALOR: R\$ 13.862,21 (treze mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e hum centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 27/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder -Reitora da UFMT/MT e Teldo Anderson da Silva Pereira – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PPP Nº. 006/2008 - PROCESSO Nº. 567177/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marcelo de Carvalho Alves, com interveniência da UEMT/MT

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Variabilidade Espacial de Variáveis Físicas do Solo sob Manejo Convencional na Cultura do Algodoeiro". VALOR: R\$ 15.885,70 (quinze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 262; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 19/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder -Reitora da UFMT/MT e Marcelo de Carvalho Alves – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA FDITAL UNIVERSAL GRUPO DE PESQUISA Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 453501/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marcelo de Freitas Lima, com interveniência da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa. "Desenvolvimento de processos catalíticos para degradação de compostos organofosforados: aplicação na detoxificação de pesticidas agrícolas". VALOR: R\$ 96.019,70 (noventa e seis mil dezenove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 27/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder -Reitora da UFMT/MT e Marcelo de Freitas Lima- Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL GRUPO DE PESQUISA Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 453511/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Paulo Cesar Venere, com interveniência da UFMT/MT

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "O uso de fluorocromos base-específicos e hibridação in situ fluorescente (FISH) como ferramentas para o estudo da diversidade e evolução cromossômica de peixes Neotropicais". VALOR: R\$ 61.443,30 essenta e hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 27/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder -Reitora da UFMT/MT e Paulo Cesar Venere - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 467469/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Enio Fernandes Amorim, com interveniência do IFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Utilização de erejeitos de mineração provenientes do processo de britagem de pedreiras do estado de MT para uso em obras viárias". VALOR: R\$ 14.140,00 (quatorze mil cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 01/12/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, José Bispo Barbosa - Reitor do IIFMT e Enio Fernandes Amorim - Concessionário

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 469574/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Edilene da Cruz Silva, com interveniência

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Ensino de Sociologia: Enfrentamento de problemas da Juventude como Estratégia de Formação Inicial e Continuada de Professores". **VALOR:** R\$ 9.112,00 (nove mil centos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 23/11/2009

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder Reitora do UFMT e Edilene da Cruz Silva - Concessionária

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 469506/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maria de Sousa Rodrigues, com interveniência do UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Acompanhamento das Obras do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento)" VALOR: R\$ 22.362.00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA: 23/11/2009.**

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder -Reitora do UFMT e Maria de Sousa Rodrigues - Concessionária

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 467496/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Aída Couto Dinucci Bezerra, com interveniência do UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Capacitação de Manipuladores de Alimentos: Impacto Sobre as Praticas de Higiene em Creches com Lactário". VALOR: R\$ 14.375,00 (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses DATA ASSINATURA: 23/11/2009

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder -Reitora do UFMT e Aída Couto Dinucci Bezerra – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 407104/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Christine Baccarat de Godoy Martins com interveniência do UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Atenção a Saúde Sexual e Reprodutiva do Adolescente - Conhecendo Melhor suas Vivencias e Propondo uma Reflexão Compartilhada". VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 23/11/2009. ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder

Reitora do UFMT e Christine Baccarat de Godoy Martins – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 468968/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rosa Lúcia Rocha Ribeiro, com interveniência do UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Uso do Brinquedo Terapêutico para o Cuidado da Criança em Idade Pré-escolar e Escolar em Terapia Intravenosa". VALOR: R\$ 19.280,00 (dezenove mil duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA: 23/11/2009.**

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder Reitora do UFMT e Rosa Lúcia Rocha Ribeiro – Concessionária.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA N. º 012/2009/MT SAÚDE

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 97, § 4º da Lei Complementar n. º 04, de 15 de Outubro de 1990:

RESOLVE:

I - Aprovar a ESCALA DE FÉRIAS dos servidores do MT SAÚDE/MT para o Ano de 2010, conforme listagem anexa.

II - Depois de aprovada e liberada a

concessão das férias, estas só poderão ter seu início ou prorrogação alteradas caso haja alguma excepcionalidade.

J	ANEIRO – 2010
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Augusto Carlos Patti do Amaral	2008/2009
Benedito Marques Correa	2008/2009
Dilza Antonia da Costa	2008/2009
Frank Gonçalves de Arruda	2008/2009
Joanilson Silva Fiqueiredo	2007/2008
FF	EVEREIRO/2010
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Jane Alexandrina L. Failsinger	2006/2007
Maximilliam Mayolino Leão	2008/2009
Zulma Benedita da Silva	2009/2010
Lama Bondala da Cirva	2000/2010
	MADOO 2040
	MARÇO - 2010
NOME	PERÍODO AQUISITIVO 2008/2009
Abenair de A. Costa Gorgonha	
Cevero da Cruz Araújo	2008/2009
Maria Cesarina Pintel Zattar	2007/2008
Mario Marcio de Arruda	2006/2007
	ABRIL – 2010
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Regina Macedo Gonçalves	2007/2008
	MAIO – 2010
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Regina Macedo Gonçalves	2008/2009
Cognia Macedo Gonçaives	2000/2003
	<u> </u>
	JUNHO – 2010
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ane Alexandrina L. Failsinger	2007/2008
	2007/2008
loanilson Silva Fiqueiredo	2008/2009
Mario Marcio de Arruda Paulino de Souza Coelho	2007/2008
damio de Jouza Coemo	2009/2010
	JULHO – 2010
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Augusto Carlos Patti do Amaral	2009/2010
Azilda Pinheiro C. Pinho	2008/2009
Fernando Luiz do C. B. Pinto	2007/2008
Jair Ribeiro Teixeira	2009/2010
A	GOSTO - 2010
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Benedito Marques Correa	2009/2010
Frank Gonçalves de Arruda	2009/2010
Joanilson Silva Fiqueiredo	2009/2010
Maria Cesarina Pintel Zattar	2008/2009
	UTURRO – 2010
	UTUBRO – 2010
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
NOME Cevero da Cruz Araújo	2009/2010
NOME Cevero da Cruz Araújo Clovis Gonçalves de Campos	2009/2010 2009/2010
NOME Cevero da Cruz Araújo Clovis Gonçalves de Campos	2009/2010
NOME Cevero da Cruz Araújo Clovis Gonçalves de Campos	2009/2010 2009/2010
NOME Cevero da Cruz Araújo Clovis Gonçalves de Campos	2009/2010 2009/2010
NOME Cevero da Cruz Araújo Clovis Gonçalves de Campos Lanameire Figueiredo Barros	2009/2010 2009/2010 2009/2010
NOME Cevero da Cruz Araújo Clovis Gonçalves de Campos .anameire Figueiredo Barros	2009/2010 2009/2010 2009/2010 2009/2010
NOME Cevero da Cruz Araújo Clovis Gonçalves de Campos Lanameire Figueiredo Barros NO	2009/2010 2009/2010 2009/2010
NOME Cevero da Cruz Araújo Clovis Gonçalves de Campos anameire Figueiredo Barros	2009/2010 2009/2010 2009/2010 2009/2010 EVEMBRO – 2010 PERÍODO AQUISITIVO 2008/2009
NOME Cevero da Cruz Araújo Clovis Gonçalves de Campos .anameire Figueiredo Barros NOME Jane Alexandrina L. Failsinger Mario Marcio de Arruda	2009/2010 2009/2010 2009/2010 2009/2010 2008/2010 PERÍODO AQUISITIVO 2008/2009 2008/2009
NOME Devero da Cruz Araújo Dovis Gonçalves de Campos anameire Figueiredo Barros NOME ane Alexandrina L. Failsinger	2009/2010 2009/2010 2009/2010 2009/2010 EVEMBRO – 2010 PERÍODO AQUISITIVO 2008/2009

III – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Publique-se.

Registra-se Cumpra-se.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores

de Mato Grosso em Cuiabá-MT. 3 de dezembro de 2009

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores de Mato Grosso

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 034/2009 (PROCESSO Nº 809528/2009)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-MT.

Sindicato Rural de Pontes e Lacerda MT

Objeto: Veículo Camionete L 200, Placa KAC 9290, Chassi 93XJNK3402C116336.

Vigência: 31/03/2011 Data Assinatura: 01/12/2009 Assinam: Décio Coutinho Ogerson Teodoro da Silva Documento original Assinado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2009 (Proc. 560666/2009 -INDEA-MT)

Extrato do Contrato nº 040/2009 do Edital de Pregão nº 007/2009 tendo como objeto aquisição de material permanente destinado a atender ao INDEA-MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUPÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO -CNPJ 14.939.979/0001-72.

CONTRATADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ 72.653.009/0001-02

VALOR: R\$ 12.400,00 (Doze mil, quatrocentos reais).

a partir da assinatura do contrato 19.11.2009

DOTAÇÃO: 12302.0001.20.603.214.2394.9900.44905200.262.1.1

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente DÉCIO COUTINHO, CPF: 601.331.557-49, RG: 34561666 IFP-RJ, pelo QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA, -CNPJ sob nº 72.653.009/0001-02 representada por MARIA EUNICE DE MELO, RG n.º 675.080 SSP/MT e CPF n.º 468.968.211-91.

Cuiabá-MT. 03 de dezembro de 2009

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Convocação

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, através de sua Coordenadoria de Gestão de Pessoas convoca o servidor: **Afonso Henrique de Oliveira** a comparecer em sua sede, sito a Avenida Paiguás, 1000, Centro Político Administrativo, para regularização de sua vida funcional até o dia 03 de dezembro do corrente ano, uma vez que já fora comunicado através do Of. 599/GPE/09 que solicitava seu retorno até o dia 30/11/09.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiaba, 03 de dezembro de 2009



EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA Nº 195 / 2009

DESIGNA LAURO BENEDITO CURVO. PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE GABINETE DA EMPAER-MT.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar Lauro Benedito Curvo, para exercer cargo comissionado de Secretário de Gabinete da EMPAER-MT, Referência DAC - 10.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT. 03 de novembro de 2009.

Prof. Dr. Leôncio Pinheiro da Silva Filho Diretor Presidente/EMPAER-MT

DESIGNA EMILLE FALCÃO BORGES. PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DE GABINETE DA EMPAER-MT.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar Emille Falção Borges, para exercer cargo comissionado de Secretária de Gabinete da EMPAER-MT, Referência DAC - 10.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia 03.11.2009, revogando-se as disposições em contrário

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009

Prof. Dr. Leôncio Pinheiro da Silva Filho Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 198 / 2009

DESIGNA ANA PAULA CARRARA - ENGENHEIRA AGRÔNOMA, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISORA DE ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar Ana Paula Carrara – Engenheira Agrônoma, para exercer cargo comissionado de Supervisora de Escritório Local da EMPAER-MT, Referência DAC - 8.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia 03.11.2009 revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se,

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009

Prof. Dr. Leôncio Pinheiro da Silva Filho Diretor Presidente/EMPAER-MT

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V. do artigo 32, do Estatuto Social e Considerando o Principio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, RESOLVE publicar o Ato a seguir:

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

Termo de Dispensa nº. 001/2009, de 30/07/2009

Dispensa , a pedido, a empregada pública Dáfne Cris Dias, RG nº. 1677943-6 SSP/MT e CPF nº. 024.752.381-00, do cargo de Agente de Fomento, rescindido o Contrato de Trabalho firmado em 01/04/2009

Termo de Dispensa nº. 002/2009, de 24/11/2009

Dispensa, a pedido, o empregado público Valdinei dos Santos Nunes, RG nº. 06755151 SSP/MT e CPF nº. 617.146.581-04, do cargo de Agente de Fomento com Habilitação de Motorista, rescindido o Contrato de Trabalho firmado em 01/04/2009.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00084/2009

DE: 03/12/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96818/1) DENISE COSTA SANTOS BORRALHO

Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL A Partir de: 18/11/2009 Até 02/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Dorgival Veras de Carvalho Procurador-Geral do Estado

SAD

PORTARIA/SAD/00136/2009

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 03/12/2009

```
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 020/2009
    Nome: (103601/6) BENEDITO CONRADO DA COSTA
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
          Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
          Substituído: (80307) RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS
          Un. Adm: (140058) GER. DE CONFORMIDADE I
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
            Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração
BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00537/2009
                                                                DE: 03/12/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 593089/2009
     Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO
Qüinqüênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 66407/2009
     Nome: (115300/1) ADAO ELIAS JUNIOR
         Qüinqüênio: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
Qtde Dias: 90
     esso N.: 832782/2009
    Nome: (118592/1) ADEDECILIO RIBEIRO DE SOUZA
          Qüinqüênio: 11/11/2004 Ate 10/11/2009
         Otde Dias: 90
Processo N.: 835411/09
     Nome: (14569/1) ALEIXA KOWAL DE PRA
Qüinqüênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 838445/2009
    Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA
         Qüinqüênio: 28/10/2004 Ate 27/10/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 479324/2009
     Nome: (115432/1) ANA BLANK
         Qüinqüênio: 05/07/2004 Ate 04/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 479358/2009
    Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO
Qüinqüênio: 05/07/2004 Ate 04/07/2009
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 826714/2009
     Nome: (79698/1) ANADIR BENEDITA DO CARMO
         Qüinqüênio: 05/11/2004 Ate 04/11/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 741898/09
    Nome: (82203/1) ANTONIO ALVES DE MORAIS
Qüinqüênio: 01/12/2002 Ate 30/11/2007
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 374917/2009
    Nome: (11502/10) ASER AMANCIO FERREIRA
Qüinqüênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 832715/2009
     Nome: (118328/1) CIDALIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA
         Qüinqüênio: 03/11/2004 Ate 02/11/2009
Processo N.: 58317/2009
    Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA
         Qüinqüênio: 25/11/2004 Ate 24/11/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 776279/09
     Nome: (18432/1) CLEUSA MARIA BRIZOLA GELAIN
         Qüinqüênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 794545/2009
    Nome: (114547/2) DARLINEIA BRITO DE SOUZA
Qüinqüênio: 28/10/2004 Ate 27/10/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 479339/2009
            (68771/24) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
     Nome:
         Qüinqüênio: 05/07/2004 Ate 04/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 383706/09
     Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA
          Qüinqüênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
         Otde Dias: 90
Processo N.: 846219/09
    Nome: (24018/1) GILMAR BONFANTI
Qüinqüênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 452654/2009
     Nome: (114848/1) JERUSA MARINHO RODRIGUES
Qüinqüênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 848376/09
```

Nome: (35620/1) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA

```
Qüinqüênio: 10/03/2001 Ate 09/03/2006
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 498236/2009
    Nome: (114851/1) JONAS EZEQUIEL DEBATIN
Qüinqüênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 824272/2009
    Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
         Qüinqüênio: 03/11/2004 Ate 02/11/2009
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 365592/2009
    Nome: (114837/1) JOSENICE PRISCILA DA SILVA COSTA
         Qüinqüênio: 24/06/2004 Ate 23/06/2009
         Otde Dias: 90
Processo N.: 828843/2009
    Nome: (81971/1) KLEBER AIRES FAVERO
         Qüinqüênio: 09/10/2004 Ate 08/10/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 577254/2009
    Nome: (115326/1) LUCILENE RODRIGUES DE LIMA
         Qüinqüênio: 14/07/2004 Ate 13/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 822247/2009
Nome: (18904/1) MAISONETE DA SILVA PINTO
        Qüinqüênio: 23/05/2003 Ate 22/05/2008 Qtde Dias: 90
Processo N.: 832692/2009
    Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
         Qüinqüênio: 11/11/2004 Ate 10/11/2009
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 800268/2009
    Nome: (5263/1) MARIA ADELINA DO NASCIMENTO
Qüinqüênio: 29/10/2004 Ate 28/10/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 764606/09
    Nome: (18356/2) MARIA AUXILIADORA MASSOLI DE CAMPOS
        Qüinqüênio: 29/06/2004 Ate 28/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 472561/2009
Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
         Qüinqüênio: 05/07/2004 Ate 04/07/2009
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 840778/09
    Nome: (18668/1) MARIO APARECIDO PRESUTTO
         Qüinqüênio: 01/08/2004 Ate 31/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 824246/2009
    Nome: (116154/1) MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO
         Qüinqüênio: 02/08/2004 Ate 01/08/2009
Processo N.: 800991/09
    Nome: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP
         Qüinqüênio: 10/10/2004 Ate 09/10/2009
         Qtde Dias: 90
    Nome: (63002/5) NEUZA MARIA TOZZI
         Qüinqüênio: 04/06/2002 Ate 03/06/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 832738/09
    Nome: (42706/1) NIMFA MARIA SCHOENBERGER
Qüinqüênio: 01/09/2004 Ate 31/08/2009
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 824290/2009
    Nome: (115743/1) NUBIA FERNANDA RODRIGUES MACEDO
         Qüinqüênio: 09/06/2004 Ate 08/06/2009
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 859105/09
    Nome: (16366/1) OROZINA CANDIDA DE FREITAS
         Qüinqüênio: 17/03/2001 Ate 16/03/2006
         Otde Dias: 90
Processo N.: 789519/2009
    Nome: (118377/1) ROSANA SOUZA DUARTE
         Qüinqüênio: 18/10/2004 Ate 17/10/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 504029/2009
    Nome: (89003/4) SANDRA CANDIDA
         Qüinqüênio: 09/12/2004 Ate 08/12/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 860237/09
    Nome: (82438/1) SANDRO BENEDITO SGUAREZI
        Qüinqüênio: 03/04/2000 Ate 02/04/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 540576/2009
    Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
         Qüinqüênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
         Otde Dias: 90
Processo N.: 455472/2009
    Nome: (115420/1) SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES
Qüinqüênio: 13/07/2004 Ate 12/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 808383/2009
    Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
        Qüinqüênio: 26/10/2004 Ate 25/10/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 807672/2009
Nome: (20409/1) TEREZINHA FELIX SILVA CRUZ DE DEUS
         Qüinqüênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 838495/09
    Nome: (76307/8) VILMA FAUSTA PINA
         Qüinqüênio: 09/11/2004 Ate 08/11/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 814329/2009
```

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

Nome: (19650/1) VITORINO PEREIRA DA COSTA Qüinqüênio: 13/08/2004 Ate 12/08/2009 Qtde Dias: 90 Processo N.: 737375/09

Nome: (1579/1) VITORIO PEREIRA DA SILVA FILHO Qüinqüênio: 01/03/1999 Ate 28/02/2004 Otde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Geraldo Aparecido de Vitto Junior Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00538/2009

DE: 03/12/2009 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 817067/09

Nome: (42612/1) ELVIRA ROSA DOS SANTOS Qüinqüênio: 01/07/1998 Ate 30/06/2003 Otde Dias: 90

Processo N.: 376044/08

Nome: (80875/1) MARIA DE FATIMA SOARES Qüinqüênio: 17/06/2002 Ate 16/06/2007 Qtde Dias: 90

Processo N.: 30917/09 Nome: (82107/1) MIGUEL DAVID DE MORAES Qüinqüênio: 02/08/2003 Ate 01/08/2008 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Geraldo Aparecido de Vitto Junior Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00054/2009 DE: 03/12/2009 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38945/1) ALBANY LOPES BUSSIKI

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (129089) SUPERINT.DE POLITICAS PUBLICAS

A Partir de: 10/11/2009 Até 08/01/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00429/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DE: 03/12/2009

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 868499/2009

Nome: (48720/1) MARIA TEREZINHA ROHLING EHLE CONCIANI Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Qüinqüênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004

A Partir de: 01/12/2009 Ate 30/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00428/2009

DE: 03/12/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: 871562/2009

Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR

Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (8006/1) ADILES JOSEFINA FERNANDES SOARES DA SILVA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009

Processo N.: 871705/2009

Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (8471/1) ADOLPHO CALMON NETTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

```
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
```

A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

871562/2009

Nome: (8582/1) AGOSTINHO NEVES VILELA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871705/2009 Nome: (21210/1) AILON WANDERLEY FRAGA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (19726/2) ALAIZ BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL

A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (8481/1) ALAOR SOARES FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009
Processo N.: 871562/2009

Nome: (8037/1) ALCIDES PEREIRA FERNANDES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Nome: (206515/1) ANDRÉ LUIS SANTANA PIRES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 10/11/2009 Até 10/11/2009

Processo N.: 871705/2009

Nome: (8042/1) ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871705/2009

Nome: (8298/1) ANTENOR STEFAN DA COSTA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (8570/1) ANTONIO BERTAO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (8467/1) ANTONIO LEANDRO PEREIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009

Processo N.: 871705/2009

Nome: (16163/1) ANTONIO LEITE DA COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871705/2009

Nome: (13286/1) ANTONIO MARCONE DE OLIVEIRA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (8091/1) ANTONIO MENDES PEDROZO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (13293) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (24872/1) ANTONIO RIBEIRO DE MORAES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (24874/1) ANTONIO SERGIO TENUTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (8488/1) ANTONIO TEODORIO DA CRUZ

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Nome: (24876/1) APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871705/2009

Nome: (8156/1) ARY MARTINS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Nome: (21230/1) AURO UEITE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871705/2009

```
Nome: (12630/1) BENEDITO ANTONIO DE PROENCA
    Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
    Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
    A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
```

Processo N.: 871562/2009

Nome: (8593/1) BENEDITO DIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR

Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871705/2009

Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (39249/1) CARLOS GODOY

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (118389) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO

A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (24816/1) CASTRO OLIVEIRA SOUSA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL

A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (24871/1) CELSO DE MORAES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Nome: (21156/1) CHRISTIANO BISNETO MOREIRA MACHADO

Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (8463/1) CILAS FERREIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (206610/1) CLAUDIO BEZERRA BOHRER

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143480) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO NORTE A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

sso N.: 871705/2009

Nome: (208619/1) CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871705/2009

Nome: (8049/1) CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Nome: (16608/1) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Nome: (24879/1) DARCY MARIA MAIA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Nome: (15876/1) DEDEUS ALVES SOARES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL

A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (15264/1) DELVI DA CRUZ BANDEIRA FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009 Processo N.: 871705/2009

Nome: (8491/1) EDIVAL PEREIRA PAIVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (25243/1) EDSON BOTELHO DO PRADO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (8038/1) EDUARDO MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Nome: (24884/1) EDYLVA FONTES DE CAMARGO VIANA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009

Processo N.: 871705/2009

Nome: (15270/1) ELI SOTERO DE BARROS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Nome: (24829/1) EMERENCIANA AUXILIADORA BERNARDO DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Nome: (8482/1) EUSTAZIO BARROS FILHO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (046183) GER. DE CONT. DA EXEC. DA FISCALIZACAO

A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (45658/1) EVANGELISTA PASSOS AMORIM Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Nome: (8468/1) FEIK NABOR BARROS JOAQUIM

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (206527/1) FERNANDA SILVA COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009

Processo N : 871562/2009

Nome: (8607/1) FERNANDO SUBTIL DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE Un. Adm: (143537) GER. DE EXEC. DE SERVIÇOS SUL

A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (21212/1) FRANCISCO JOSE JUNIOR

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Nome: (16169/1) FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA

A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009 Processo N.: 871705/2009

Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009 Nome: (21228/1) GEREMIAS PEDRO GENEROSO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118389) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871562/2009 Nome: (16611/1) GIACOMO BIANCHIN

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009

Processo N.: 871705/2009 Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (105899) SUPERINT. ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009

Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871705/2009

Nome: (8050/1) GONCALO JOSE DE PINHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871705/2009

Nome: (8398/1) GONCALO JULIANO LEITE DE PAULA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132918) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009 Nome: (206723/1) GUSTAVO DAS NEVES MOTTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009 Nome: (8249/1) HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871705/2009

Nome: (8348/1) INDAJAIA GEORGE STEFANINI

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871705/2009

Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

```
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
```

Processo N.: 871562/2009

Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (8456/1) IZALDINO DE ALMEIDA COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Nome: (8660/1) JAIR GOMES DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (16607/1) JAIR LIMA RIBEIRO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871705/2009

Nome: (21140/1) JAIR MOREIRA DA SILVA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (8230/1) JAIRO JOSE MAGALHAES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (15259/1) JASPER OTTONI AMARILHA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (21223/1) JERONIMO SCHAFER

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (18234/1) JESUS AUGUSTO COELHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (8484/1) JOAO ANTONIO RIBEIRO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009 Processo N.: 871705/2009

Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (15261/1) JOAO BATISTA VIEIRA E SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (28046/1) JOAO MAURICIO FERRAZ

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009

Processo N.: 871705/2009

Nome: (8672/1) JOAQUIM JOSE PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (8194/1) JOMAR URBANO FRANCA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Nome: (206623/1) JONATHAS CELINO PAIOLA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (16330/1) JORGE SILVEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (8215/1) JOSAFA RODRIGUES DOS SANTOS Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (17711/1) JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (24820/1) JOSE CARLOS CINTRA FIGUEIREDO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Nome: (24819/1) JOSE CARLOS DE CAMARGO VIANA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (8236/1) JOSE CESAR NERIS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (8478/1) JOSE DARVE MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009
Processo N.: 871562/2009

Nome: (16924/1) JOSE DIAS COUTINHO FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871705/2009

Nome: (24843/1) JOSE DO CARMO RODRIGUES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Nome: (13311/1) JOSE DO COUTO SOBRINHO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (28047/1) JOSE ELIZEU GASPAR

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871705/2009

Nome: (21151/1) JOSE FRAGA DUARTE Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (24827/1) JOSE JOAO MENDES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (21178/1) JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (13721/1) JOSE OLIMPIO RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Nome: (21148/1) JOSE OLIVEIRA MATOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (16167/1) JOSE RODRIGUES DE MOURA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (21142/1) JULIO CESAR DO AMARAL FROES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009

Processo N.: 871705/2009

Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871562/2009 Nome: (8549/1) LAURO ROBERTO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Nome: (12661/1) LOACI MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Nome: (25139/1) LUIS CARLOS CORÁ RODRIGUES Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

```
Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial
         Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
         A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009
Processo N.: 871562/2009
    Nome: (21176/1) LUIZ NATAL BORGES
         cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
          A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009
Processo N.: 871705/2009
    Nome: (24802/1) MACRINA NEVES ARAUJO
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
         Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
    Nome: (24848/1) MANOEL EGUES NETO
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
         A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 871562/2009
    Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO
         Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
         Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009
Processo N.: 871562/2009
    Nome: (206604/1) MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
         A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
    Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZATTI
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
         A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871705/2009
    Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
          Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
         A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
    Nome: (17425/1) MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
              Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
         A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 871562/2009
    Nome: (24803/1) MARCOS ANTONIO RECH
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
         Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 871562/2009
    Nome: (206506/1) MARCOS VINICIUS GOULART SIMÕES
         e: (205907/1) MARCOS VINTETOS GOULTIA STRUE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
          A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009
Processo N.: 871562/2009
    Nome: (206559/1) MARCUS CODORNIZ CRUZ
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
         A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
    Nome: (24808/1) MARIA VALDECY LIMA GRANJA
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009
Processo N.: 871562/2009
    Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
         Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
         A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 871562/2009
    Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
         Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009
Processo N.: 871562/2009
    Nome: (8175/1) MARIO MARCIO MATOSO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
              Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
          A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009
Processo N.: 871562/2009
    Nome: (25136/1) MAURICIO HENRIQUE CHRISTONI
         Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
         Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 871705/2009
    Nome: (21221/1) MEDIAN MENEZES E SILVA
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
         Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
    Nome: (8540/1) NAMY GARCIA OURIVES
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
         A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 871562/2009
Nome: (13291/1) NELCY FERNANDES RODRIGUES
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
```

A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009 Processo N.: 871562/2009

Processo N.: 871562/2009

Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

```
Nome: (8729/1) NELSON FONTANEZ
          Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (24792/1) NEUZIRA MAURICIO NOVAES
          Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
          Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
    Nome: (13307/1) NEY JOSE DE CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
          Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
          A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (21194/1) NILTON LOURENCO DE PAULA
          Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
          Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871705/2009
     Nome: (24849/1) NORBERTO FRANCO DE GODOY
          Cargo/Função: (6017) AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS - ATE
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (8552/1) OMAR ALMEIDA FERNANDES
          Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
          Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES
          Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (116029/1) OSCAR MOTOHIRO KATSU
          Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS
          Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
          On. Adm: (13293) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (52769/1) PAULO GOMES FAIM
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
          Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO
          Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
          Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA
          Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
          Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
          A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (208694/1) POLIANA FURTADO DE MENDONCA
          Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL
          Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (24833/1) RAFAEL PEIXOTO DE SOUSA
          Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871705/2009
     Nome: (8521/1) RAIMUNDO DOURADO DE FRANCA
          Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (046183) GER. DE CONT. DA EXEC. DA FISCALIZACAO
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (13285/1) RAIMUNDO INACIO
          Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
          Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (16164/1) REINALDO BENEDITO DA SILVA
          Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
          Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (24859/1) REJANE PEREIRA AMANCIO SPILIMBERGO
          Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
          Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
Nome: (21180/1) RENATO GUTIERREZ DE OLIVEIRA
          Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 871562/2009
```

Nome: (21125/1) RITA VALERIA MAGALHAES VALLE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143537) GER. DE EXEC. DE SERVIÇOS SUL

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

```
Página 42
          A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (8492/1) ROBSON ULISSES DE OLIVEIRA
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009
Processo N.: 871705/2009
     Nome: (21219/1) RONALDO PAES DE BARROS
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
          Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
    Nome: (208573/1) RONEI BASSO PEREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
         Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009
Processo N.: 871705/2009
    Nome: (8597/1) ROSELVITO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
          Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (18232/1) RUY PIRES DE OLIVEIRA
          Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
         Un. Adm: (002704) COORD. DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (24824/1) SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA RODRIGUES
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 871562/2009
    Nome: (24852/1) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (21198/1) SILVANA MARIA TURRA
         Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (21120/1) SILVANDO ANTONIO FILHO
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
          Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
         A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 871562/2009
    Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
         Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (16612/1) SILVIA CALDEIRA DULLIUS
          Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
         Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
          Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (17709/1) TEODORO RODRIGUES DE REZENDE
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
          A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (24856/1) TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
          A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (206530/1) THIAGO AGUILERA MAGALHAES
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
          Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
         A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS
         Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
         Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 871705/2009
     Nome: (17424/1) VALDECI MENDES GUIMARAES
          Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
         Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871562/2009
```

Nome: (15268/1) VALDIR SEVERO ALVES

Processo N.: 871562/2009

Nome: (13281/1) VENICIO MANCUSO

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

```
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (8694/1) WILLER HERMOGENES PINHEIRO
          Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
          Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI
          Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
          A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 871562/2009
     Nome: (21226/1) ZANI VIEIRA DA SILVA
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Eder de Moraes Dias
             Secretário de Estado de Fazenda
PORTARIA/SEFAZ/00132/2009
                                                                    DE: 03/12/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 868507/2009.
     Nome: (137661/1) DIOGO PEDRO GUIMARAES DE SIQUEIRA
A Partir de: 15/12/2009 Até 13/01/2010
          Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (50461) ELIVETE CAVALHEIRO NERY
          Un. Adm: (142751) GER. DE SERV. GERAIS
Processo N.: 868507/2009
     Nome: (138543/1) FABRICIA MONASKI DA CUNHA
         e: (136343/1) FABRICIA MONASKI DA CUNHA
A Partir de: 15/12/2009 Até 13/01/2010
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (96567) CARLOS EDUARDO BARRETO DA SILVA
Un. Adm: (154318) COORD.DE ACOMPANH.E VALIDAÇÃO DA EXECUC.
Processo N.: 868507/2009
     Nome: (7444/1) IRENE CORREA DA COSTA
          A Partir de: 22/12/2009 Até 20/01/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
          Substituído: (28307) MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
Un. Adm: (142786) GER. DE PROTOCOLO
Processo N.: 866013/2009
    Nome: (49615/1) ISAIAS GIMENEZ
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
          Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48780) GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
          Un. Adm: (004421) AGENCIA FAZENDARIA DE LUCAS DO RIO VERDE
Processo N.: 866899/2009.
     Nome: (39376/1) JOSE APARECIDO LOPES

A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
          Substituído: (33477) JORGINA CARDOSO
          Un. Adm: (040088) AGENCIA FAZENDARIA DE CAMPOS JULIO CL.V
Processo N.: 859556/2009
     Nome: (48791/1) MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA
A Partir de: 01/10/2009 Até 30/10/2009
          Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
          Substituído: (17698) ROSELI WIRTTI JORGE
          Un. Adm: (004324) AGENCIA FAZENDARIA DE ARIPUANA
Processo N.: 866911/2009
     Nome: (48803/1) NILZA PEREIRA SANDRI
         A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
          Substituído: (48720) MARIA TEREZINHA ROHLING EHLE CONCIANI
Un. Adm: (003883) AGENCIA FAZENDARIA DE BARRA DO BUGRES
Processo N.: 866911/2009
    Nome: (48803/1) NILZA PEREIRA SANDRI
A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009
          Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
          Substituído: (48720) MARIA TEREZINHA ROHLING EHLE CONCIANI
          Un. Adm: (003883) AGENCIA FAZENDARIA DE BARRA DO BUGRES
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Eder de Moraes Dias
             Secretário de Estado de Fazenda
PORTARIA/SEFAZ/00134/2009
                                                                    DE: 03/12/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação 30 % Lei 8265
Processo N.: 870821/2009
     Nome: (8142/1) ADINA MESQUITA BORBA SILVA
          Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
          Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
          A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009
Processo N.: 870821/2009
    Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
          Un. Adm: (105023) ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO
          A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009
Processo N.: 870821/2009
     Nome: (8160/1) ARCILIO LUIZ DE SOUZA
          Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
          Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009
```

```
Processo N.: 870821/2009
```

Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Un. Adm: (056588) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 870821/2009

Nome: (32098/1) DAZIRÊ FORTE BELO

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 870821/2009

Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES

A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 870821/2009

Nome: (48705/1) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES

A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009 Processo N.: 870821/2009

Nome: (8173/1) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES

A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 870821/2009

Nome: (48742/1) JOSE LUIZ DE ARRUDA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES

A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 870821/2009

Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES

A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 870821/2009

Nome: (40161/1) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES

A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009 Processo N.: 870821/2009

Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES

A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 870821/2009

Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 870821/2009

Nome: (49569/1) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES

A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 870821/2009

Nome: (21121/1) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONCA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (056219) AGENTES DE INSPECAO E CORRECAO FAZEND

A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00133/2009

DE: 03/12/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: 871112/2009

Nome: (139246/1) ANDERSON SANTOS PEREIRA

Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO

A Partir de: 01/12/2009

Processo N.: 871112/2009

Nome: (204071/1) PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUES

Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO

A Partir de: 01/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEMA/00200/2009 DE: 03/12/2009 Processo N°: 781548/2009 Contratado: (208759/1) RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 013.615.861-76

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO

A Partir de: 08/12/2008 Até 07/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00054/2009 DE: 03/12/2009 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97555/4) SEBASTIAO DE SOUZA LOPES

Cargo/Função: (11541) DGA-10 Un. Adm: (147338) COORD.DE CONTROLE DE PARQUES URBANOS A Partir de: 27/11/2009 Até 11/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEEL/00007/2009

DE: 03/12/2009

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 861904/2009

Nome: (132285/2) SIDNEIA FERREIRA

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (16716) NILSON NEI NARDELLI

Un. Adm: (141925) GER.DE DESPORTO PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

José Joaquim de Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA/00032/2009

DE: 03/12/2009 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 864789/09

Nome: (80850/1) NILZON NEVES DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009 Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (207846) JANAINA CRISTINA DA SILVA

Un. Adm: (134910) COORD. FINANCEIRA PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Vilceu Francisco Marchetti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00126/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 870140/09 Nome: (81382/1) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 870140/09

Nome: (81312/1) JOSE MARTINHO DE FARIAS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 870140/09

Nome: (81566/1) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009 Processo N.: 870140/09

Nome: (81519/1) MANOELITO DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 870140/09

Nome: (81208/1) REZOMAR ALVES DE SOUZA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Vilceu Francisco Marchetti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

```
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00571/2009
                                                                   DE: 03/12/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 866.473/09 - M
     Nome: (34400/1) MARILDA APARECIDA LESSE
          Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
Qüinqüênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Diógenes Gomes Curado Filho
             Secretário de Estado de Justica e Seg Pública
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00570/2009
                                                                  DE: 03/12/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc
     Nome: (115350/1) APARECIDO MARQUES FONTES
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
          Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 126cc
     Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
          Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (125740/7) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
          Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
          Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 126cc
     Nome: (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
          Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871247/2009/PJC
     Nome: (44194/1) GARDEL TADEU FERREIRA DE LIMA
Nome: (44194/1) GARDEL TADEU FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (58953/2) GILSON BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 126cc
     Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
               Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
     Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
          Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (71844/2) JONNY RIDDER GALVAO ARANIBAR
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
          Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/01290/2009
Processo N°: 866435/2009
                                                                        DE: 03/12/2009
          Contratado: (96805/4) ALCIDES SANTANA FONTES
          CPF: 362.924.781-49
          .__gu, angao: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
Em: 30/11/2009
```

DE: 03/12/2009

CONTRATO/SEJIIS/01288/2009

Processo N°: 787/2009

CONTRATO/SEJUS/01291/2009

Processo N°: 829456/09 Contratado: (143361/1) DANIEL MARCELO DA SILVA CPF: 005.966.851-22

```
Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009
                                           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
                                           Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Em: 23/11/2009
                                             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
                                             Diógenes Gomes Curado Filho
                                             Secretário de Estado de Justica e Seg Pública
                                O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições
                                que lhes são conferidas por lei,
                                Resolve: AUTORIZAR
                                Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                 CONTRATO/SEJUS/01277/2009
                                                                                                       DE: 03/12/2009
                                          Processo N°: 790/2009
Contratado: (125548/3) JOAO ELOY DE SOUZA NEVES
                                           CPF: 247.467.897-20
                                           Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
                                           Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
                                          Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CUIABA
A Partir de: 02/12/2009 Até 01/12/2010
                                CONTRATO/SEJUS/01278/2009
                                                                                                     DE: 03/12/2009
                                          Processo N°: 781/2009
Contratado: (135351/4) LEONARDO GUIMARAES RODRIGUES
CPF: 709.313.991-49
                                           Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
                                           Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
                                           A Partir de: 27/11/2009 Até 26/11/2010
                                 CONTRATO/SEJUS/01279/2009
                                                                                                         DE: 03/12/2009
                                          Processo N°: 780/2009
Contratado: (218735/1) ROSIANE NUNES DA CRUZ
                                           CPF: 010.834.121-67
                                           Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
                                          Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 26/11/2009 Até 25/11/2010
                                 CONTRATO/SEJUS/01280/2009
                                          Processo N°: 783/09
Contratado: (218736/1) ROSELIA MARIA DA SILVA
                                           CPF: 868.239.814-15
                                           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
                                          Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 26/11/2009 Até 25/11/2010
                                 CONTRATO/SEJUS/01281/2009
                                                                                                       DE: 03/12/2009
                                          Processo N°: 784/2009
Contratado: (218737/1) FABIANA BENEDITA DA MATA
                                           CPF: 973.094.511-04
                                           Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
                                           Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
                                           A Partir de: 01/12/2009 Até 30/11/2010
                                 CONTRATO/SEJUS/01282/2009
                                                                                                     DE: 03/12/2009
                                          0/SEJUS/U1202,2005
Processo Nº: 743/2009
Contratado: (218759/1) RAIMUNDO ASSUNCAO E SILVA
                                           CPF: 420.962.512-49
                                          Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
                                          Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC A Partir de: 10/11/2009 Até 09/11/2010
                                 CONTRATO/SEJUS/01283/2009
                                                                                                     DE: 03/12/2009
                                          Processo N°: 788/2009
Contratado: (218806/1) VANESSA MARTINS MOTTA
                                           CPF: 958.462.800-30
                                           Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
                                           Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
                                          Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/12/2009 Até 01/12/2010
                                CONTRATO/SEJUS/01284/2009
                                                                                                     DE: 03/12/2009
                                          Processo N°: 785/2009
Contratado: (218807/1) KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO
                                           CPF: 000.972.261-06
                                           Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
                                           Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129291) GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA
                                           A Partir de: 01/12/2009 Até 30/11/2010
                                 CONTRATO/SEJUS/01285/2009
                                                                                                     DE: 03/12/2009
                                           Processo N°: 787/2009
                                           Contratado: (218811/1) LUIZ RODRIGUES DA SILVA
                                           CPF: 938.099.211-49
                                           Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
                                          Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CUIABA
A Partir de: 02/12/2009 Até 01/12/2010
                                 CONTRATO/SEJUS/01286/2009
                                                                                                      DE: 03/12/2009
                                           Processo N°: 787/2009
Contratado: (64978/3) ALCIONE MARIA DE OLIVEIRA
                                           CPF: 314.280.531-15
                                           Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
                                           Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
                                          Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/12/2009 Até 30/11/2010
                                 CONTRATO/SEJUS/01287/2009
                                                                                                    DE: 03/12/2009
                                          Processo N°: 786/2009
Contratado: (69094/11) ROSICLE RODRIGUES
                                           CPF: 376.432.661-15
                                           Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
                                           Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanai
                                           Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CUIABA
                                           A Partir de: 01/12/2009 Até 30/11/2010
```

```
Contratado: (76179/3) CHRISTIANE ARANTES PENTEADO
CPF: 071.705.558-24
```

Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/12/2009 Até 30/11/2010

CONTRATO/SEJUS/01289/2009

Processo N°: 782/2009 Contratado: (93756/2) JADER MIGUEL MARQUES

CPF: 739.424.808-91

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC A Partir de: 27/11/2009 Até 26/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00540/2009

DE: 03/12/2009 O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (32581/1) ADEVILSON BARBOSA NETO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL A Partir de: 01/12/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 23/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00541/2009 DE: 03/12/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (23900/1) ACALISTO MARQUES BISPO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154873) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA CRUZ DO XINGU

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (9044/1) ADAUTO MENDES FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (16525/1) ADEMIR SANTANA DE CARVALHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (23761/1) ADONIAS DE MORAES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (109102/2) ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO

9: (109102/2) ADRIANA DOS SARIOS REDELICO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (12721/1) AECIO PANIAGUA MONTESUMA DE CARVALHO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (203467/1) AIRES ERLOINY TELLES PANIAGO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (108219/1) ALAN CANTUARIO RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (92142/1) ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 05/11/2009 Até 05/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (137172/1) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (70675/4) ALESSANDRO INACIO JABRA RAMOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (215771/1) ALEXANDRE VICENTE Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (25359/1) ALTAMIRO PAULO DE FREITAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (23872/1) AMANDO MARANHAO DE SA JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (97506/1) ANA DIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (136202/1) ANA LUCIA MIRANDA MACIEL Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (59276/3) ANAIDE BARROS DE SOUZA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (103676/6) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (29324/1) ANDRE HERMENEGILDO MARQUES MACIEL

Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (82372/25) ANTONIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133256) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BRASILÂNDIA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (23471/1) ANTONIO BOENO DE GODOI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (31196/1) ANTONIO CARLOS GARCIA DE MATTOS Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (92178/1) ANTONIO JOSE ESPERANDIO Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (203372/1) ANTÔNIA ALESSANDRA GARCIA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (97478/1) ARLEY XAVIER DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM

Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (22822/1) AURESIO NASCIMENTO DA MATA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (133074/12) AURI VIEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC

```
Nome: (34934/1) BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY
    Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
```

Un. Adm: (006700) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (50380/2) BELMIRO VALERIO DE FARIAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (18841/1) BENEDITO TEIXEIRA DE ARRUDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (92195/1) BENTO ROSENO DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (136281/1) BRUNO FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (136230/1) CARLA LANGE ROPK

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (24901/1) CARLOS ALBERTO DA ROSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (32578/1) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (17727/1) CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (108240/1) CARLOS CESAR BASTOS DE SOUSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (136287/1) CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (44123/1) CARLOS ROBERTO DE SENA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (137175/1) CAROLINE INFANTINO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (97530/1) CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (92184/1) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO

A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES

```
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
```

Adm: (005851) DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (136284/1) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (95830/1) DELMIRO AZEVEDO BRAGA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (23930/1) DENIS DEI FONSECA FREITAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (110822/2) DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA A Partir de: 16/11/2009 Até 16/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (97459/1) ECILMAN RONDON CARVALHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (44138/1) EDDIE MURCY DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (104429/7) EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (108294/1) EDILBERTO DAMACENA MEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (137177/1) EDILSON ANTONIO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (203819/1) EDINALDO PEREIRA SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (15894/1) EDITH WOICIECHOWSKI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871247/2009/PJC Nome: (108207/1) EDIVALDO SANTOS MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA

NOME: (2017L/1) EUSUN MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (136334/1) EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA CERETTA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (136334/1) EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA CERETTA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (203464/1) EDUARDO AUGUSTO BARCELOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (95848/1) ELIANA DELMIRO DA SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (58509/10) ELIZABETH DOS SANTOS MANCIOLLI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

```
Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (23562/1) EMANOEL ALVES CORDEIRO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
         Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES
         A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA
         Cargo/Punção: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (38604/1) ENES DE FRANCA BARBOSA
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
          Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (95697/1) ENOQUE FERNANDES LEITE
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (154665) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
    esso N.: 871247/2009/PJC
    Nome: (108200/1) ETEVALDO MANOEL DE FIGUEIREDO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
         A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871247/2009/PJC
Nome: (136227/1) EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (26687/1) EVANIR SILVA COSTA
         Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (55389/10) FATIMA APARECIDA DA SILVA
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
          Un. Adm: (133965) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871247/2009/PJC
    Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA
         Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
          Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
         A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
              Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
         A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (23451/1) FIDELIS TADEU DE MAGALHAES
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (32343/1) GEDAIAS MARQUES DA SILVA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
         A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (15895/1) GENTIL GUIMARAES
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (25400/1) GERVÁSIO OLIVEIRA GAMA
```

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

sso N.: 848518/09/PJC

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (25373/1) GEZABEL AGUIAR LOPES

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA

Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

```
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
               Adm: (133647) DELEGACIA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (97322/1) GLAUCIA DA COSTA GARCIA
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (21238/1) GONÇALO LACERDA DE ALENCAR
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (24948/1) GUILHERME DE SA TELES
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871247/2009/PJC
     Nome: (137191/1) HELEN CARLOS FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871247/2009/PJC
Nome: (108242/1) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA
          Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (203540/1) HERIK MONTEIRO DA SILVA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871247/2009/PJC
Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (203584/1) HUGO ANDRÉS LEITÃO CAMPOS
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871247/2009/PJC
     Nome: (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (23890/1) IRIA SCHINDLER DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871247/2009/PJC
     Nome: (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
               Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (97516/1) IVANDIR VILELA DE MORAES
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (97585/1) JACIMAR DOS SANTOS MELO
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (80114/2) JAMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871247/2009/PJC
     Nome: (136181/1) JANNAÍNA PAULA BRITO DE SOUZA SILVA
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
          Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (94978/1) JESSES JAMES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
          Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
          Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (16538/1) JOAO BARBOSA DA ROCHA
```

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006696) DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

```
Página 48
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
         A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (32532/1) JOELSON BENEDITO DA SILVA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
         A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (46772/10) JOICE QUEIROZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE
         A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (97465/1) JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
```

Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (8971/1) JOSE ANTONIO MARTINS ALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (13370/1) JOSE DA SILVA LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (33790/1) JOSE EMIDIO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (32724/1) JOSE VITOR DE LIMA PEREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (125163/6) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL 2: (125105) 0) OUSEANE AFARECEM: TOTALE DO CALED (125105) 10 CARGO/FUNÇÃO: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (21305/1) JOSIMIRO BISPO DO CARMO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNICIPAL S.J.DOS QUATRO MARCO

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871247/2009/PJC Nome: (136474/1) JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (92221/1) JULIO CESAR DE PROENCA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (92139/1) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (203711/1) JUNIO ALMEIDA RAMOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (95789/1) JURACY CAMPOS DE AGUIAR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (107884/1) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (38714/1) JUSCELINO ALEXANDRE RIBEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (97513/1) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (108139/1) LAUDEVAL FREITAS DA SILVA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (34927/1) LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA

Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (18248/1) LOCIR RODRIGUES DE TOLEDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (94056/2) LUCIANO SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (97540/1) LUCIANO TESTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (34924/1) LUIS RIBEIRO NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (34735/3) LUIZ FERNANDO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (23453/1) LUIZ PINTO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (95833/1) LUSNEY MARTINS NEGREIROS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (24957/1) MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (97428/1) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (84072/11) MARCELO DA SILVA BARRETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (95959/1) MARCIA TOCASHIKI ROCHA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (58597/5) MARCILÉA MOREIRA MILHOMEM CORRÊA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871247/2009/PJC Nome: (68122/1) MARCIO FERNANDO DE BARROS PIERONI Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133965) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA

```
Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial
         A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (108300/1) MARCOS DA CONCEICAO AMORIM
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (24930/1) MARCOS TADEU CORREA GOMES
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (96847/1) MARCUS GARCIA ARRUDA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (14300/1) MARIA APARECIDA MIRANDA DUARTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
         A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871247/2009/PJC
    Nome: (97310/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
         Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (109063/12) MARIA CRISTINA GEHM
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
         Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE
         A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N : 848518/09/PJC
    Nome: (109063/12) MARIA CRISTINA GEHM
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE
         A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (44097/1) MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (51580/3) MARIA MARGARETE DA SILVA
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
         Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (26712/1) MARIA TRINDADE PEREIRA ARAUJO
         Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
         Un. Adm: (006696) DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
         Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (16547/1) MARILDA DA CONCEICAO MAGALHAES
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (97578/1) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
         A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (71742/2) MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
         A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (17445/1) MARY SELMA DE ALMEIDA CINTRA RONDON
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (67034/1) MAURICIO BRAGA
         Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
         Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (203953/1) MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
               848518/09/PJC
    Nome: (122665/2) MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (97484/1) NEIDE DALVA BERNARDES
```

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE FOLICIA/LC344 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Nome: (101698/1) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA

sso N.: 848518/09/PJC

Processo N.: 848518/09/PJC

```
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
              Adm: (133655) DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871247/2009/PJC
     Nome: (136170/1) NEULIANE DO PRADO E SILVA
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (136171/1) NILVA FÁTIMA DOS SANTOS
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
          Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (203715/1) ODILSON PEREIRA LEITE
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871247/2009/PJC
Nome: (214572/1) OSMAIR DOS SANTOS DE MELO
          Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
         Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (136151/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (21248/1) OSVALDO PEREIRA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (203534/1) PAULO HENRIQUE CARDELIQUIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (40555/2) PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (107882/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS
          Cargo/Função:
                           (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (33806/1) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (97442/1) PEDRO PAES DA SILVA FILHO
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871247/2009/PJC
    Nome: (69711/3) PETRONIO DA COSTA JORTE
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
          A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (21968/1) RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (137802/5) RANDER PAULO DA COSTA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (97443/1) RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL
```

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM

Página 50 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (023310) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (89891/2) RODNEY ENOY MOTTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (203850/1) RODOLFO FERNANDES RIVEROS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (95845/1) ROGERIA MARIA ALVES SILVA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (95837/1) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (95887/1) ROSEMERI MÁRCIA MENEGAT Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (203956/1) RUBENS GOMES DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (95816/1) RUBENS NUNES DE ANDRADE Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (23925/1) RUI DA CUNHA MILHOMEM FILHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006696) DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871247/2009/PJC Nome: (90811/2) SANCLER SOARES MACIEL Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (136182/1) SANDRA EDITE LOFFLER LARA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (101694/1) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (23897/1) SEBASTIANA GOMES DA CUNHA COSTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (80129/3) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (25398/1) SERGIO MARCOS DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (136457/1) SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 871247/2009/PJC Nome: (108091/1) SILVIA MARIA PAULUZI Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009 Processo N.: 848518/09/PJC Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871247/2009/PJC

Nome: (108308/1) TEREZA MARIA DE NASCIMENTO PEREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

```
Nome: (35643/1) VALDECI MARCELINO DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
            Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
      Nome: (104425/23) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
            Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
            A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
      Nome: (13366/1) VALDERY VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP.ROUBOS E FURTOS PRIM.LESTE
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871247/2009/PJC
      Nome: (91078/5) VALDINEISA JOANA DA SILVA
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
      Nome: (23801/1) VALDIVINO SOUZA SOARES
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Desso N.: 848518/U9/PJC

Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL DO AMORDIVINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
      Nome: (9110/1) VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
            Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
      Nome: (92136/1) VALMIR VIEIRA CASTRILLON
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
            Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
            A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (97468/1) VALTEIR ALVES DOS SANTOS
            Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
      Nome: (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
            A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
      Nome: (21288/1) VANDA MARIA MORAES MOREIRA
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871247/2009/PJC
      Nome: (68815/4) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA
            Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
            Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
            A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
     Nome: (13728/1) VERA LUCIA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
            Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
      Nome: (111468/2) VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
            Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
      Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
            Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
            A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (21292/1) WAGNER RODRIGUES ALVES
Nome: (21292/1) WAGNER RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
      Nome: (17731/1) WALTER PINHEIRO LOPES
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871247/2009/PJC
      Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
            Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 871247/2009/PJC
      Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI
           Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
```

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (137181/1) WENDER DA SILVA MENDONCA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

```
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
        A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
    Nome: (97581/1) WILTTON KYSNEY DE OLIVEIRA MARQUES
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
            Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
        A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
           José Lindomar Costa
          Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
PORTARIA/PJC/00059/2009
                                                        DE: 03/12/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
```

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO Processo N : S/N

Nome: (44017/1) LUIS CESAR TAQUES DE CAMPOS A Partir de: 21/12/2009 Até 19/01/2010 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (97464) ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES CORREIA Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT., ANALIS., ORG. E DIFU. DE DADOS PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DE: 03/12/2009

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00132/2009 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.: Nome: (108860/1) MARCUS VINICIUS CASTRO DE ARRUDA Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM) A Partir de: 21/11/2009 Até 25/11/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Arilton Azevedo Ferreira

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70965/2009 Processo N°: 1000000168676 Contratado: (100174/11) KARIN JURUNA

Comandante Geral do CBM-MT

CPF: 907.776.111-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (123013) E.E.INDIGENA CENTRAL EDUC.BASICA KAMADU A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/70966/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 1000000168493

Contratado: (100451/11) JAIR FERREIRA DA COSTA

CPF: 459.563.591-53

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (106020) E.E.PROF; ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO A Partir de: 01/04/2009 Até 31/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70967/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 1000000536966
Contratado: (101714/5) ADRIANE APARECIDA BARBOSA DO NASCIMENTO

CPF: 986.872.631-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (011606) EEPSG - ONZE DE MARCO

A Partir de: 17/11/2009 Até 23/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009 Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Resolve: AUTORIZAR

```
Página 51
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70968/2009
                                                                  DE: 03/12/2009
         Processo N°: 1000000168658
         Contratado: (101988/11) AMATIWANA MATIPU
CPF: 928.277.641-72
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
         Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (075728) E.IND. EST. CENT. LEONARDO VILLAS-BOAS
         A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/70969/2009
         Processo N°: 1000000005820
Contratado: (105212/13) VANY REGINA TEIXEIRA
         CPF: 003.683.801-22
         Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA
         A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/70970/2009
                                                                   DE: 03/12/2009
         Processo N°: 100000007483
Contratado: (107003/13) ROBSON DA CUNHA CAMARGO
         CPF: 000.779.441-00
         Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
         Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/70971/2009
                                                                    DE: 03/12/2009
         Processo N°: 100000168633
Contratado: (107753/14) OSMAR OROTIDES DE RESENDE
         CPF: 127.841.921-72
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
         Cargo, Emigao. (3500) Confir. Imm. Foncao FROF. HABIL.
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011452) EEIPSG - DOM FELIPO RINALDI
         A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/70972/2009
                                                                  DE: 03/12/2009
         Processo N°: 1000000024844
Contratado: (107783/7) CARLA LORAINE STAUB
         CPF: 926.446.601-06
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
         Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA
         A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
            Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
            Ságuas Moraes Sousa
            Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                                   DE: 03/12/2009
CONTRATO/SEDUC/70973/2009
         Processo N°: 1000000162155
Contratado: (108264/6) PAULA FERREIRA QUEDI TABORDA
         CPF: 910.559.381-68
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
         Em: 23/11/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
            Ságuas Moraes Sousa
            Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70974/2009
                                                                   DE: 03/12/2009
         Processo N°: 1000000224630
         Contratado: (109184/12) MANAYRI TAPIRAPE
         CPF: 010.415.021-17
         Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
         Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE
         A Partir de: 09/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/70975/2009
                                                                  DE: 03/12/2009
         Processo N°: 100000047200
Contratado: (109195/8) BISMAEL IPA ARAMY TAPIRAPE
          CPF: 013.097.311-44
         Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
         Un. Adm: (075680) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
            Ságuas Moraes Sousa
            Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
```

Resolve: AUTORIZAR

CONTRATO/SEDUC/70976/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

Processo N°: 1000000532665 Contratado: (109758/10) PAULO KAVOPI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Secretário de Estado de Educação

Ságuas Moraes Sousa

CPF: 405.494.291-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI A Partir de: 01/07/2009 Até 27/09/2009

```
Página 52
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70977/2009
Processo N°: 1000000014203
                                                                         DE: 03/12/2009
          Contratado: (112542/8) GERALDA PATRICIA SILVA MENDES
CPF: 959.547.591-20
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/70978/2009
                                                                                       DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000168668
          Contratado: (112732/10) CARMELO TSIROB MORITU CPF: 793.887.521-04
          Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (107263) ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ULISSES GUIMARA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/70979/2009
                                                                                       DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000009611
Contratado: (112750/9) MARIA ARLENE JUSTINIANO
          CPF: 836.366.411-15
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIQUITANOS"
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/70980/2009

Processo N°: 1000000253713

Contratado: (112751/15) MARIA SIRIA RUPE
                                                                                        DE: 03/12/2009
          CPF: 923.414.701-49
          CFF: 923.414.701-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIQUITANOS"
A Partir de: 04/02/2009 Até 31/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70981/2009

Processo N°: 1000000530149

Contratado: (112869/10) JUSCEMARY DA CRUZ TEIXEIRA
                                                                                       DE: 03/12/2009
          CPF: 000.781.691-00
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012017) EEPSG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 20/11/2009 Até 23/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70982/2009
                                                                                       DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000168653
Contratado: (112888/9) POMERQUENPO TXICAO
          CPF: 017.009.621-16
          Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069299) EICE IKPENG
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/70983/2009
                                                                                       DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000008434
Contratado: (113559/5) CLAUDECIR VIEIRA LIMA
           CPF: 301.466.661-00
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70984/2009
                                                                                       DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000529035
Contratado: (114680/19) CRISTIANE MIRANDA DA CRUZ
CPF: 912.367.541-15
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/10/2009 Até 23/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
```

Secretário de Estado de Educação

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/70985/2009

conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

```
Processo N°: 1000000009415
Contratado: (115595/8) CREUZENI LIMA SANTOS
           CPF: 867.015.091-34
           Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
           A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/70986/2009
                                                                                       DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000168661
           Contratado: (115656/14) ANNE MARTINS CRUZ
           CPF: 011.758.731-10
          Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (078298) "EEI - ESC. EST. INDIGENA KOGE EIARI"
           A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/70987/2009
                                                                                       DE: 03/12/2009
           Processo N°: 100000050719
          Contratado: (116195/7) SANDRA CLAUDIO DA SILVA MERGENER
           CPF: 025.358.539-22
           Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/70988/2009
                                                                                       DE: 03/12/2009
           Processo N°: 100000009433
           Contratado: (116328/8) ROSIMEIRE APARECIDA DE LIMA PRADO
           CPF: 021.230.809-26
           Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
           Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/70989/2009
                                                                                       DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000168665
Contratado: (117163/10) WAJAKUXI MYKY
          CONTINUADA DE L'ATABOTION MADANOMI MINI
CPF: 973.101.231-15
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (091421) E.E.INDIGENA XINUI MYKY(ALDEIA JAPUIRA)
           A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
              Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
              Ságuas Moraes Sousa
              Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70990/2009
                                                                                       DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000530264
Contratado: (119919/22) CRISTIANE FERREIRA PORTUGUES
           CPF: 866.717.071-20
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
           Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (011010) EEPSG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 19/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/70991/2009
                                                                                       DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000537247
Contratado: (120362/11) LUCIANA MARTINS DE ALMEIDA
          CPF: 712.821.571-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
           Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanai:
Un. Adm: (011991) EEPSG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
          A Partir de: 03/11/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
              Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
              Ságuas Moraes Sousa
              Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70992/2009
                                                                                       DE: 03/12/2009
           Processo N°: 100000005152
Contratado: (121333/9) HIOLANDA DE SOUZA
           CPF: 009.658.451-33
           Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
           Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013137) EEPSG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/70993/2009
                                                                                       DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000170429
Contratado: (121445/8) ELIANY LEANDRO DE ARAUJO
           CPF: 795.590.931-34
           Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (044180) EEPSG. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 27/04/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/70994/2009
                                                                                       DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000013315
Contratado: (121573/4) WESLA FRAGA PENIDO
           CPF: 008.864.551-70
           Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016632) EEPSG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
           A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/70995/2009
                                                                                       DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000002546
Contratado: (121846/8) SHIRLENE DA SILVA SANTOS
           CPF: 998.068.191-87
           Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
           Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
```

```
Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009
            Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70996/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000537044
Contratado: (122290/8) CRISTINO LEREANO DE BARROS
CPF: 318.597.801-30
          Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
          A Partir de: 16/11/2009 Até 31/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
            Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
            Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70997/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000007107
Contratado: (122586/7) JOSIANE APARECIDA SOARES GOMES
          CPF: 007.408.121-73
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/70998/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000168659
Contratado: (122772/11) JOSE CARLOS DANTAS
          CPF: 270.213.298-73
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/70999/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000224702
Contratado: (122788/12) GILCILENE BUSS
          CPF: 957.591.071-00
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 04/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71000/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000024960
Contratado: (122957/8) TELMA REGINALDO GOMES
          CPF: 018.617.141-22
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153958) E.E.INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71001/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000004720
Contratado: (123303/8) DIVINA DOS SANTOS FERREIRA
          CPF: 632.734.201-97
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71002/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000168666
Contratado: (123532/9) EUDETE BARBOSA DE SOUSA
          CPF: 460.208.021-91
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71003/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000009507
Contratado: (123555/7) JOZELI ELER GALTER
          CPF: 580.279.122-53
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71004/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000162302
Contratado: (124228/7) ALBERTO PARI UPTSE WAWE MORITU
          CPF: 954.734.591-53
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (107263) ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ULISSES GUIMARA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71005/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000168651
Contratado: (124511/7) ADRIANA GRANDINI HUNNICUTT
          CPF: 145.740.728-06
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069140) EEEM 29 DE SETEMBRO
          A Partir de: 03/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71006/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000049369
Contratado: (124639/16) ALESSANDRO GOMES DE JESUS
```

CPF: 011.096.461-60

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011061) EEPSG - JOSE DE MORAES

```
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
                                                                                    DE: 03/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71007/2009
          Processo N°: 100000008396
          Contratado: (124777/5) VALDINEIA MELHADO DOS SANTOS
           CPF: 002.190.671-80
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71008/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000015620
          Contratado: (125009/5) NEUZINHO UAPODONEPA BOROPONEPA
           CPF: 018.645.311-69
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (109436) E.E. DE EDUCACAO INDIGENA "JULA PARE"
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71009/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000007041
Contratado: (125881/6) LUCIANA KOCHHANN HOLANDA
           CPF: 022.168.301-19
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas se
Un. Adm: (015792) EEPSG - DOM AQUINO CORREA
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71010/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000484750
Contratado: (126059/5) ROSENIL ANTONIA DE OLIVEIRA
          CPF: 559.543.081-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas se
Un. Adm: (010260) EEPSG - SAO JOSE
A Partir de: 07/05/2009 Até 31/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71011/2009
                                                                                    DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000528880
Contratado: (128315/11) ANTONELI DA SILVA RAMOS
           CPF: 035.732.929-50
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas ser
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
          A Partir de: 21/10/2009 Até 23/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71012/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000168637
Contratado: (128525/8) ERONDINA PEREIRA DE SOUZA
          CPF: 255.321.461-87
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71013/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000006620
Contratado: (128808/6) VANIA APARECIDA MOLINA DE OLIVEIRA
          CPF: 002.432.581-35
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71014/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000020189
Contratado: (128959/6) ANISLEIA SILVA SANTOS
           CPF: 016.370.771-57
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71015/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000504067
Contratado: (128970/8) MARIA JOSE LEANDRO DE ALMEIDA
          CPF: 987.429.811-15
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanai:
Un. Adm: (014206) EEPSG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 04/07/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71016/2009
                                                                                    DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000496874
Contratado: (129028/11) GLEICE ANE ALVES DE SOUZA
           CPF: 861.508.121-20
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas se
Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
          A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
```

Secretário de Estado de Educação

conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

```
Página 54
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei.
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71017/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000530128
Contratado: (129389/7) IVONE JACINTO DOS REIS
          CPF: 496.433.801-06
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011959) EEPSG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
          A Partir de: 19/11/2009 Até 23/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
            Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71018/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000004950
Contratado: (130036/6) ADRIANA CRISTINA GOMES
          CPF: 964.271.081-15
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71019/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000224722
          Contratado: (130051/8) MATEUS TSEREROPO REEDI
          CPF: 667.892.901-25
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          IID Adm: (115231) E E INDIGENA DE EDUCAÇÃO BASICA XAVANTE
          A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71020/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000532663

Contratado: (130117/9) REGINALDO IKAURA XERENTE
CPF: 523.239.191-72
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas sem
Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI
          A Partir de: 01/07/2009 Até 22/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
            Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71021/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000009449
Contratado: (130141/6) CLARINDA GASTALDI
          CPF: 983.212.181-72
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71022/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000009195
Contratado: (130146/4) DEMILSON MAKARORE TAPIRAPE
CPF: 021.011.371-51
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (075710) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPIITAWA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71023/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000253714
Contratado: (130193/6) ROMILDO CHEREDAEPRAN
          CPF: 632.344.161-68
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horâria: 30 horas semanais
Un. Adm: (123021) E.E. INDIGENA ALDEIONA
A Partir de: 04/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71024/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000168671
          Contratado: (130201/7) ARLINDO RONDON KOGAPI
CPF: 988.398.611-49
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71025/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000168683
Contratado: (130296/8) RAIMUNDO NONATO CARLOS ARRUDA
          CPF: 405.712.382-20
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (129232) E.E.INDIG.EDUC.BAS.MYHYINYMYKYTA SKIRIPI
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
```

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Secretário de Estado de Educação

Ságuas Moraes Sousa

```
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71026/2009
Processo N°: 1000000050525
                                                                                    DE: 03/12/2009
          Contratado: (130977/5) GRACIELA MORAIS SALES CPF: 701.042.041-68
          Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
           Em: 23/11/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71027/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000405304
Contratado: (131038/15) ISNERIA GERALDA DA SILVA
          CPF: 276.847.922-53
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
          A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71028/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000467385
Contratado: (131164/2) KRISLAINE ANTONIELLE CUSTÓDIO
           CPF: 844.191.301-30
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
          A Partir de: 03/08/2009 Até 31/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71029/2009
                                                                                    DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000050110
          Contratado: (131309/4) CLEUSA INES ZIESMANN DOS SANTOS CPF: 925.463.400-00
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
          Em: 01/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71030/2009
                                                                                    DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000502816
Contratado: (131354/7) KLEZIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
          CPF: 000.130.691-01
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO A Partir de: 01/09/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71031/2009

Processo N°: 100000009070

Contratado: (132448/5) JOICI AMANN

CPF: 003.557.620-05
                                                                                    DE: 03/12/2009
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71032/2009
                                                                                    DE: 03/12/2009
          )/SEDUC/71032/2009
Processo N°: 1000000168670
Contratado: (132577/7) NASCINDO ABILIO
          CPF: 543.684.481-20
          Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (118532) E.E. INDIGENA ESTRELA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71033/2009
                                                                                    DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000537574
Contratado: (132851/12) GISLAINE MIRANDA MARIN
```

```
Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial
          CPF: 919.356.791-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Un. Adm: (015911) EEPSG - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 25/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71034/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000538386
Contratado: (132881/11) ALEX DA SILVA CARDOSO
          CPF: 000.239.391-33
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanai:
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
          A Partir de: 02/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71035/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
         DE
Processo Nº: 1000000013810
Contratado: (133026/5) FRANCIELY SILVA LIMA ALVES DE SOUZA
          CPF: 019.989.731-07
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (049964) EEPSG FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71036/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000006113
Contratado: (133498/4) QUETILIN DA SILVA OLIVEIRA DOS REIS
          CPF: 017.745.951-41
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71037/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000014639
Contratado: (133699/6) MARIZA CUSTODIO GOMES DE OLIVEIRA
          CPF: 926.870.161-87
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71038/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000024105
          Contratado: (134516/4) ROSELI SOUZA MARIO CPF: 002.147.721-36
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
            Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
            Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71039/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
         Processo N°: 1000000525438
Contratado: (134837/9) NADIR SOARES DA SILVA CELESTINO
          CPF: 543.115.439-72
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN A Partir de: 02/02/2009 Até 10/04/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71040/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000168693
Contratado: (134974/5) MARIROSE PONCIANO FIGUEIREDO
          CPF: 127.421.278-28
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71041/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000170443
Contratado: (135012/4) FABIO MOREIRA DA SILVA
          CPF: 726.846.581-53
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049549) EEPSG SAO MIGUEL
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71042/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000003930
Contratado: (135221/4) GETÚLIO AROE KUDU
          CPF: 021.330.681-63
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
```

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011479) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71043/2009

```
Página 55
         Processo N°: 1000000168675
         Contratado: (135477/6) BRUNO TAVIE
         CPF: 514.103.031-87
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU
         A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71044/2009
                                                                          DE: 03/12/2009
         Processo N°: 100000009809
         Contratado: (135538/4) SILVIA MARIA VALENTIM PINHEIRO
         CPF: 137.975.902-10
         Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU
         A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71045/2009
                                                                          DE: 03/12/2009
         Processo N°: 1000000168673
         Contratado: (135592/8) BRAS TSERENHADA TSERENHO
         CPF: 719.032.671-53
         Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
         Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
         Un. Adm: (119229) E.E.INDIGENA WA'OMORA
         A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71046/2009
                                                                          DE: 03/12/2009
         Processo N°: 1000000168679
         Contratado: (135594/6) RAIMUNDO KAMASSORI
         CPF: 743.484.422-15
         Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
         Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA EDUC.BASICA MAYROWI APIAKA
         A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71047/2009
                                                                          DE: 03/12/2009
         Processo N°: 100000338635
Contratado: (136536/8) ALESSANDRA DAS GRAÇAS DE SOUZA
         CPF: 001.816.881-74
         Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
         Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
         A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
           Ságuas Moraes Sousa
           Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71048/2009
                                                                          DE: 03/12/2009
         Processo N°: 1000000522260
         Contratado: (136681/4) JUSSARA SCHNEIDER COSTA LISBINSKI
         CPF: 010.416.871-41
         Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais
         Un. Adm: (013498) EEPSG - 12 DE ABRIL
         A Partir de: 27/07/2009 Até 18/12/2009
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
           Ságuas Moraes Sousa
           Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71049/2009
                                                                          DE: 03/12/2009
         Processo N°: 100000010030
Contratado: (136717/4) WERNER HERMANN MEYER
         CPF: 021.835.529-72
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
         Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
         Em: 24/11/2009
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
           Ságuas Moraes Sousa
           Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71050/2009
                                                                          DE: 03/12/2009
         Processo N°: 100000009771
Contratado: (136753/7) JOSINEIDE RIBEIRO DA SILVA
         CPF: 026.002.391-46
         Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
         Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas se
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71051/2009
                                                                          DE: 03/12/2009
         Processo N°: 100000009227
Contratado: (137296/4) ANGELICA GONCALVES DE SOUZA
         CPF: 030.496.561-82
         Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
         Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
         A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
           Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
           Ságuas Moraes Sousa
           Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
```

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

Un. Adm: (131849) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA JUPORIJUP A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009

Página 56 CONTRATO/SEDUC/71052/2009 Processo N°: 1000000532662 Contratado: (137396/11) DANIEL KORIGA CPF: 823.324.441-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU A Partir de: 01/07/2009 Até 04/10/2009 CONTRATO/SEDUC/71053/2009 DE: 03/12/2009 Processo N°: 1000000538001 Contratado: (138097/6) TANIA RODRIGUES PEREIRA CPF: 889.400.981-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (010448) EEPSG - SENADOR AZEREDO A Partir de: 27/11/2009 Até 23/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/71054/2009

Processo Nº: 1000000002431

Contratado: (138177/4) JAIANE SEVERINO LEITE
CPF: 031.007.161-59 DE: 03/12/2009 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71055/2009 DE: 03/12/2009 Processo N°: 1000000004629 Contratado: (139386/5) ANA PAULA DA SILVA CPF: 030.887.521-46 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71056/2009 DE: 03/12/2009 Processo N°: 100000007795 Contratado: (139671/6) ELENILDA CAMARGO CPF: 005.230.501-51 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/71057/2009 DE: 03/12/2009 Processo N°: 1000000536650 Contratado: (139768/4) MARCELO DOS SANTOS CPF: 938.106.871-20 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013242) EEPSG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO A Partir de: 15/09/2009 Até 10/11/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/71058/2009
Processo N°: 1000000162159
Contratado: (141143/13) JOSÉ LUIZ NUNES DOS SANTOS DE: 03/12/2009 CPF: 005.126.651-25 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ Em: 23/11/2009 m: 23,11/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/71059/2009
Processo N°: 1000000168678
Contratado: (141404/6) TXUAKRE METUKTIRE DE: 03/12/2009 CPF: 828.490.211-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (124001) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA METUKTIRE A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71060/2009
Processo N°: 1000000168687
Contratado: (141597/6) DIONISIO MAIRAIUP DE: 03/12/2009 CPF: 002.763.071-43 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

CONTRATO/SEDUC/71061/2009 DE: 03/12/2009 Processo N°: 100000168686 Contratado: (141605/6) ELIAS KRIXI CPF: 999.081.151-20 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (131830) E.E.INDIG.EDUC.BAS.LEONARDO CRIXI APIAKA A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71062/2009 DE: 03/12/2009 Processo N°: 1000000162382 Contratado: (141748/5) NILO SANTO WAWEMRA TSEREDIA CPF: 011.880.251-80 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71063/2009 Processo N°: 1000000046094 DE: 03/12/2009 Contratado: (141821/5) LIBENI FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 023.111.681-00 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/71064/2009 DE: 03/12/2009 Processo N°: 1000000537123
Contratado: (142273/3) MARIA AUXILIADORA CAETANO DO NASCIMENTO CPF: 604.398.741-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014389) EEPSG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO A Partir de: 25/11/2009 Até 23/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei. Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/71065/2009 Processo N°: 1000000372779 DE: 03/12/2009 Contratado: (142334/2) HEDWIGES CUNHA E SILVA CPF: 293.379.171-49 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009466) EEPSG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS A Partir de: 24/06/2009 Até 31/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71066/2009 DE: 03/12/2009 Processo N°: 1000000014051 Contratado: (143529/3) LUCIANE MAIA DE FREITAS SILVA CPF: 019.479.061-43 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71067/2009 DE: 03/12/2009 Processo N°: 100000009723 Contratado: (143748/2) ROBSON MAITAWA CPF: 003.483.381-12 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009 Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/71068/2009 DE: 03/12/2009 Processo N°: 1000000531974 Contratado: (143854/2) ILOENILDE OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 782.234.231-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETEL DA SILVA-COTRIGUACU A Partir de: 26/11/2009 Até 23/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/71069/2009 DE: 03/12/2009 Processo N°: 1000000009841 Contratado: (144096/4) ANDREIA DE MELLO LOPES CPF: 017.573.671-52

```
Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial
           Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71070/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000495044
Contratado: (144250/8) ELSEDIR MARIA FEDRIGO
          CPF: 388.005.191-72
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
Em: 23/11/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/71071/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000014601
Contratado: (144559/3) REGINALDO RIBEIRO TAQUES
          CPF: 010.465.391-40
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71072/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000168694
Contratado: (144788/4) JONES DE ADENILSON MANHUARI CRIXI
          CPF: 933.230.501-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145750) E.E.INDIGENA KRIXI BAROMPO
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71073/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000168660
Contratado: (144822/4) ANTONIO ARARA SIQUEIRA DA SILVA
          CPF: 033.932.661-10
          Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
          Un. Adm: (078280) EEI - "ADECA VELA ARARA"
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71074/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000023673
Contratado: (144933/4) MARCO ANTONIO BARREIRA DE OLIVEIRA
          CPF: 832.869.421-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71075/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000010202
Contratado: (145012/3) PAULA CRISTINA FEITOSA
          CPF: 977.729.251-15
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145718) E.E.BOA ESPERANCA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71076/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000024820
Contratado: (145156/3) JOSE KAIABY
          CPF: 569.935.871-49
          Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (140988) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71077/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000010146
Contratado: (145162/3) KATIA TELES FERREIRA SENEM
          CPF: 038.074.501-14
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71078/2009
                                                                                 DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000024893
Contratado: (145164/3) JEHORAN PINTO DE BARROS
          CPF: 383.798.211-49
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145777) E.E.RODRIGUES ALVES
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
```

Resolve: AUTORIZAR

CONTRATO/SEDUC/71079/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

Contratado: (14719/4) HILIDIL GONCALINA DA SILVA RIBEIRO CFF: 204.362.891-72

Processo N°: 1000000538318

```
Página 57
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO
           Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
           Un. Adm: (010448) EEPSG - SENADOR AZEREDO
          A Partir de: 18/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71080/2009
                                                                                     DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000520579
          Contratado: (19139/27) IVANI ACACIO SANTOS GONCALVES CPF: 362.115.751-49
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
          On. Adm: (012084) EEEE - FORFIRIA FAULE
A Partir de: 10/11/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71081/2009
                                                                                     DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000164852
Contratado: (200393/4) LUCILENE ROSENDO DA SILVA
          CPF: 756.409.372-20
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 04/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71082/2009
                                                                                    DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000168688
          Contratado: (200767/4) JULIANA DO NASCIMENTO PISKI CONDACK
           CPF: 020.337.347-22
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71083/2009
                                                                                    DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000168689
Contratado: (200790/4) PREAYAUP KAIABI
          CPF: 484.438.671-91
          Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (140813) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA PANAKU
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71084/2009
                                                                                    DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000162123
Contratado: (200920/5) LAILZE FRANCISCA DE PINHO AMORIM PINHEIRO
           CPF: 314.023.561-53
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MUILLER
A Partir de: 01/04/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71085/2009
                                                                                    DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000002487
Contratado: (200944/4) ROMILDO SOARES DE SOUZA
          CPF: 976.480.351-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Cargo/Funçao: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCAC
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71086/2009
                                                                                    DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000050636
Contratado: (200956/3) RAPHAELA YUNNA TORRES DE MOURA
          CPF: 034.894.541-89
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (131822) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA BUTSE WAWE
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71087/2009
                                                                                    DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000010137
Contratado: (200967/2) DIEGO SOUZA LAUTERT
          CPF: 028.605.421-32
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71088/2009
                                                                                     DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000009882
          Contratado: (200992/3) GEVANICE DAMIAN FERNANDES
           CPF: 030.792.071-22
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71089/2009
                                                                                     DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000008893
Contratado: (201216/2) TEREZA DOMINGAS RAMOS NETA
          CPF: 395.387.371-72
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (065021) EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71090/2009
                                                                                    DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000047363
Contratado: (201461/3) DAIANI NASCIMENTO DE SOUZA
          CPF: 019.304.231-28
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas sema
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71091/2009
                                                                                     DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000006357
          Contratado: (201506/3) ADRIANA SILVA TEIXEIRA
          CPF: 014.708.291-93
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
```

DE: 03/12/2009

```
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015032) EEPSG - MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
```

CONTRATO/SEDUC/71092/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 100000013523 Contratado: (201898/2) EUSANGELA MAGALHAES DE SOUZA

CPF: 841.982.221-34

Cer: 041.962.221-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (044199) EMPG.CONSTANCA DE FIGUEIREDO PALMA(CONV)

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71093/2009

Processo N°: 100000013076 Contratado: (202200/6) FRANEYLAINE DE CENA

CPF: 021.227.451-18
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71094/2009

DE: 03/12/2009

Processo N°: 1000000024097 Contratado: (203278/2) MARLUCE AGUILAR GOMES

CPF: 584.485.942-15

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanai Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71095/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 100000009282 Contratado: (203312/3) JOVANI IRENEJANISECH SIEVERT

CPF: 941.154.600-59

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanai: Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71096/2009

Processo N°: 100000024916 Contratado: (204346/4) JULIETE ALVES DONISETE

CPF: 034.053.041-30

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71097/2009

DE: 03/12/2009 Processo N°: 1000000015678 Contratado: (204774/3) OILDO FERREIRA DA SILVA

CPF: 893.343.961-72

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71098/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 100000017840 Contratado: (205066/2) JEPHERSON FRANCISCO FELICIANO BARBOSA

CPF: 707.668.351-20

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (009393) EEPSG - JOAO BRIENE DE CAMARGO

Em: 23/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71099/2009 DE: 03/12/2009

Processo Nº: 100000296192 Contratado: (205191/4) LINDALVA FERREIRA DE SOUSA JESUS CPF: 035.567.448-30

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010480) EEPSG - ALCEBIADES CALHAO A Partir de: 03/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71100/2009 DE: 03/12/2009 D/SEDUC/71100/2009 Processo N°: 100000009650 Contratado: (205617/2) JOSANE OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 030.896.451-90

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71101/2009

DE: 03/12/2009

Processo N°: 1000000160220 Contratado: (205736/2) MAUREHY KARAJA CPF: 000.891.211-47

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DE: 03/12/2009

DE: 03/12/2009

DE: 03/12/2009

DE: 03/12/2009

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71102/2009 Processo N°: 1000000162156

Contratado: (206455/5) MILTON DE SOUSA COSTA CPF: 555.261.951-04

Cers. JSJ.201-351-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ

Em: 23/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71103/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 1000000522834 Contratado: (206542/5) MARIA JOSE FERREIRA ARAUJO

CPF: 415.907.321-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71104/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 100000047410 Contratado: (206649/3) FLAVIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF: 040.242.151-59 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71105/2009

Processo N°: 1000000483016 Contratado: (206887/5) ALESSANDRA COLLETE DE SOUZA CPF: 012.463.341-27

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO

Em: 27/11/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Secretário de Estado de Educação

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA DE: 03/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71106/2009

Ságuas Moraes Sousa

Processo N°: 100000503585 Contratado: (207289/4) BRUNO UHONA AMOIWE TSUPTO

CPF: 543.409.341-00

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (107808) EE INDIGENA RAIWI A XAVANTE A Partir de: 01/09/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71107/2009

Processo N°: 1000000003196

Contratado: (208897/2) PAULA CRISTINA PEÇANHA SILVA
CPF: 028.625.891-95 DE: 03/12/2009

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010260) EEPSG - SAO JOSE A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71108/2009 DE: 03/12/2009

)/SEDUC/71108/2009 Processo N°: 1000000022163 Contratado: (208914/2) GREISON PINTO DE OLIVEIRA CPF: 031.469.841-80

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71109/2009

Processo N°: 100000018486 Contratado: (21050/18) LUCINEIDE BERNARDES DAS NEVES CFF: 174.002.791-49

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71110/2009

Processo N°: 100000020698

Contratado: (210775/1) FERNANDO DE SOUZA SANTANA CPF: 033.136.371-24

```
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
           Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
           Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
           A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
              Ságuas Moraes Sousa
              Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71111/2009
                                                                                          DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000537756
Contratado: (210866/7) DALVA MARIA GOLVEIA CAMPOS
           CPF: 524.985.819-87
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
           Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
           A Partir de: 30/11/2009 Até 23/12/2009
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
              Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
              Ságuas Moraes Sousa
              Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71112/2009
                                                                                          DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000024104
Contratado: (211113/1) PIER RODOLFO MARARALHO
CPF: 021.059.311-38
           Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
           Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (082260) ESC. ESTADUAL INDIGENA ADAO TOPTIVO
           A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71113/2009
                                                                                          DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000024296
Contratado: (211137/1) DOLORES FERREIRA PACZCOSKI
           CPF: 930.846.331-34
           Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
           Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
           A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71114/2009
                                                                                          DE: 03/12/2009
           Processo N°: 100000024729
Contratado: (211185/1) GREICI KAMY CAUTU
           CPF: 037.150.871-10
           Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
           Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
           Un. Adm: (128228) E.E. INDIGENA PAIHITWARA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71115/2009
                                                                                          DE: 03/12/2009
           Processo N°: 100000165110
Contratado: (211216/2) RENATA OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF: 353.817.791-00
           Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 01/04/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71116/2009

Processo N°: 1000000045515

Contratado: (211294/1) WESLAINE DIAS OLIVEIRA DA SILVA
                                                                                          DE: 03/12/2009
           CPF: 023.561.141-73
           Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
           Un. Adm: (010588) EEPSG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/71117/2009
                                                                                          DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000021364
Contratado: (211731/1) FLAVIANA APARECIDA DE MORAES
           CPF: 027.182.421-24
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/71118/2009
                                                                                          DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000049265
Contratado: (211790/1) TAIS AMORIM MOREIRA
CPF: 031.644.991-16
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 02/03/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71119/2009
                                                                                          DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000050682
Contratado: (211965/1) FELISBERTO TSENERERE RUDZANE EDI
           CPF: 001.743.381-98
           Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
           Un. Adm: (148121) E.E. INDIGENA LUIZ RUDZANE'EDI OREBEWE
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71120/2009
                                                                                          DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000168697
           Contratado: (211965/2) FELISBERTO TSENERERE RUDZANE EDI
           CPF: 001.743.381-98
           Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
           Un. Adm: (148121) E.E. INDIGENA LUIZ RUDZANE'EDI OREBEWE
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
```

CONTRATO/SEDUC/71121/2009

Processo N°: 1000000007545 Contratado: (212176/1) SOLANGE KOLLETT CPF: 029.270.321-06

```
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71122/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000161945
          Contratado: (212631/1) VIVIANE RODRIGUES DA COSTA
          CPF: 003.468.491-36
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (069140) EEEM 29 DE SETEMBRO
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71123/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000162192
          Contratado: (212669/1) NILZA RIBEIRO CPF: 975.343.317-49
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (091421) E.E.INDIGENA XINUI MYKY(ALDEIA JAPUIRA)
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71124/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000162376
          Contratado: (212688/1) PAIMU MUAPEP TRUMAI TXUCARRAMAE
          CPF: 886.286.801-44
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71125/2009
Processo N°: 100000253715
Contratado: (212688/2) PAIMU MUAPEP TRUMAI TXUCARRAMAE
                                                                                  DE: 03/12/2009
          CPF: 886.286.801-44
          CPF: 886.288.801-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71126/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000170576
          Contratado: (212691/2) ISMAEL TSERENHO RA TSERENHIMI RAMI
CPF: 029.571.731-90
          Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
A Partir de: 03/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71127/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000224739
Contratado: (212691/3) ISMAEL TSERENHO RA TSERENHIMI RAMI
          CPF: 029.571.731-90
          Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. NÃO HABILIT
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
          A Partir de: 03/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71128/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000162561
          Contratado: (212723/1) ANA PAULA AMARAL DOS SANTOS
          CPF: 984.130.071-00
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (145777) E.E.RODRIGUES ALVES
          A Partir de: 02/03/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71129/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000162603
          Contratado: (212734/1) ALEXSANDRA NOGUEIRA MARTINS CPF: 031.222.291-29
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUÍLIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 03/03/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71130/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000162342
          Contratado: (212827/1) BOAVENTURA WALUA XANON
          CPF: 027.658.061-36
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (118524) E.E INDIGENA DE EDUC.BASICA MARAIWATSEDE
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71131/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          )/SEDUC//II31/Z009
Processo N°: 1000000536776
Contratado: (212992/2) EMERSON SOARES DA SILVA
          CPF: 004.124.021-90
          Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
          Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 10/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71132/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000538057
          Contratado: (213184/4) EDINA BENEDITA DA SILVA CPF: 802.350.181-04
          Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
          Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 05/10/2009 Até 23/12/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
            Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
```

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

```
Página 60
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes
conferidas por lei.
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71133/2009
Processo N°: 1000000170573
                                                                                DE: 03/12/2009
          Contratado: (213465/1) ROSIMAR BRAGA PEREIRA
CPF: 422.644.802-20
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (123994) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
            Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71134/2009
                                                                                DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000537251
Contratado: (213537/4) LUCINETE REGINA DA SILVA
          CPF: 411.512.081-91
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009695) EEPSG - FENELON MULLER
          A Partir de: 18/11/2009 Até 23/12/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009
            Ságuas Moraes Sousa
            Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei.
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71135/2009
                                                                                DE: 03/12/2009
         Processo N°: 1000000485527
Contratado: (213551/2) JOSÉ AGUIAR PORTELA
          CPF: 141.673.601-87
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
          A Partir de: 10/08/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71136/2009
                                                                                DE: 03/12/2009
          //SEDUC//1136/2009
Processo N°: 1000000495451
Contratado: (213551/3) JOSÉ AGUIAR PORTELA
CPF: 141.673.601-87
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
          A Partir de: 10/08/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
            Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
DE: 03/12/2009
          CPF: 644.288.342-68
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
         Cargo/Funçao: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABIL
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 04/11/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
            Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71138/2009
                                                                                DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000195548
Contratado: (213688/1) CHISLEY SOARES CARDOSO
          CPF: 028.673.951-86
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069140) EEEM 29 DE SETEMBRO
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
            Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/71139/2009
                                                                               DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000224222
Contratado: (213800/1) ROSELI MATOS CORREA
          CPF: 571.841.351-72
          Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
          Em: 27/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
            Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
```

```
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71140/2009
Processo N°: 1000000495438
                                                                                      DE: 03/12/2009
           Contratado: (214002/2) ODAIR JOSE DE ARAUJO
CPF: 004.696.821-08
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
           Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
          Un. Adm: (015393) EEPSG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71141/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000283844
Contratado: (214624/1) ERICA HAESE
           CPF: 877.182.272-00
           Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
           Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanai:
Un. Adm: (154164) E.E. INDÍGENA MAMAINDÊ
          A Partir de: 01/04/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei.
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE ORGENCIA

CONTRATO/SEDUC/71142/2009

Processo Nº: 1000000535521

Contratado: (214935/4) MORGANA VIGIELI PEREIRA DE CAMPOS

CPF: 040.760.311-56
                                                                                      DE: 03/12/2009
           Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
          Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 15/11/2009 Até 23/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                                                      DE: 03/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71143/2009
           Processo N°: 1000000338515
Contratado: (214990/1) GILVAN SANTANA DE OLIVEIRA
           CPF: 886.996.761-15
           Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016543) EEPSG - CANDIDO PORTINARI
          A Partir de: 05/06/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71144/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000338633
Contratado: (215092/1) CLEITON NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 020.808.741-95
           Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
           Em: 06/11/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71145/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000376201
           Contratado: (215280/1) NATAL WA ANE
CPF: 030.996.731-70
           Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (128228) E.E. INDIGENA PAIHITWARA
          A Partir de: 24/04/2009 Até 31/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/71146/2009
```

```
Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial
          Processo N°: 1000000538400
          Contratado: (215391/4) MARCELO BATISTA DA SILVA
          CPF: 010.224.651-39
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanai:
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
          A Partir de: 17/09/2009 Até 23/12/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
            Ságuas Moraes Sousa
            Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71147/2009
                                                                              DE: 03/12/2009
         Processo N°: 100000456378
Contratado: (215697/1) EDSON UTUMY RIKBAKTA
CPF: 943.389.301-87
          Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
         Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154997) E.E. INDÍGENA CACIQUE MATSÃ
A Partir de: 29/06/2009 Até 31/12/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
            Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71148/2009
                                                                              DE: 03/12/2009
         Processo N°: 100000536741
Contratado: (215815/4) CLEONARIA FEITOSA VIANA
          CPF: 788.131.661-68
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanai:
Un. Adm: (011339) EEPSG - IR. DIVA PIMENTEL
          A Partir de: 17/11/2009 Até 23/12/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009
            Ságuas Moraes Sousa
            Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71149/2009
                                                                              DE: 03/12/2009
         Processo N°: 1000000455131
Contratado: (215838/1) ADÃO URAHA KARAJÁ
          CPF: 557.526.831-49
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (148075) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
A Partir de: 27/04/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71150/2009
                                                                              DE: 03/12/2009
         Processo N°: 1000000484264
Contratado: (216252/1) JOSUE SURUI
          CPF: 622.746.512-72
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
         Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanai:
Un. Adm: (145742) E.E.INDIGENA SERTANISTA
A Partir de: 06/07/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71151/2009
                                                                              DE: 03/12/2009
         Processo N°: 1000000496827
Contratado: (216252/2) JOSUE SURUI
          CPF: 622.746.512-72
          Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (145742) E.E.INDIGENA SERTANISTA
          A Partir de: 06/07/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71152/2009
                                                                              DE: 03/12/2009
         Processo N°: 1000000492743
Contratado: (216660/1) GRACILAINE APARECIDA LEMES DOS SANTOS
          CPF: 029.687.081-12
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
          A Partir de: 02/09/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
            Ságuas Moraes Sousa
            Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71153/2009
                                                                              DE: 03/12/2009
         Processo N°: 1000000537706
Contratado: (216884/5) HOZANA MARIA DE SOUZA SILVEIRA
          CPF: 029.713.491-44
          Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
          Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011576) EEPSG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
          A Partir de: 17/11/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
```

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Secretário de Estado de Educação

Ságuas Moraes Sousa

```
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71154/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000492327
          Contratado: (216973/1) ROSELI FERREIRA DOS SANTOS CPF: 097.687.038-06
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71155/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000495444
          Contratado: (216990/1) JOSÉ ALEIXO JANAXI
CPF: 931.426.411-49
          Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154938) E.E. INDÍGENA TAPURÁ IRANTXE
A Partir de: 27/07/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71156/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000517472
          Contratado: (216990/2) JOSÉ ALEIXO JANAXI
          CPF: 931.426.411-49
          Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
         Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154938) E.E. INDÍGENA TAPURÁ IRANTXE
A Partir de: 27/07/2009 Até 31/12/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71157/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000537454
Contratado: (217091/4) ISMAEL PEREIRA LEITE FILHO
          CPF: 364.535.283-04
          Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
          Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
          A Partir de: 13/10/2009 Até 18/12/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71158/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000498623
          Contratado: (217111/1) RAFAEL CAFOFO BEZERRA NETO CPF: 989.326.321-20
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
         Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016454) EEPG - LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 27/07/2009 Até 31/12/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71159/2009
                                                                                DE: 03/12/2009
         Processo N°: 100000537705
          Contratado: (217122/8) MARIA DE FATIMA VIEIRA LIMA
          CPF: 030.698.336-24
          Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
          Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (011576) EEPSG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
          A Partir de: 17/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71160/2009
                                                                                DE: 03/12/2009
         Processo N°: 1000000535501
Contratado: (217519/2) JOSSELIA ELGERT
          CPF: 014.649.321-40
          Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
         Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
         A Partir de: 15/11/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
            Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71161/2009
                                                                                DE: 03/12/2009
         Processo N°: 100000503691
Contratado: (217899/1) EMANUEL PEREIRA DE MELLO
          CPF: 022.934.431-32
         Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
         Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 15/09/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71162/2009
Processo N°: 1000000510153
                                                                                 DE: 03/12/2009
```

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

DE: 03/12/2009

```
Contratado: (217913/1) CAREN PIASETZKI
CPF: 016.345.141-90
```

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 25/09/2009 Até 31/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71163/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 100000537255 Contratado: (218276/3) JULIANA CASSIA DE MARCHI

CPF: 010.062.841-92

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA

A Partir de: 17/11/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71164/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 1000000483883 Contratado: (218310/3) REGINALDO LUCAS DA SILVA

CPF: 483.762.481-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 08/08/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71165/2009

DE: 03/12/2009

Processo N°: 100000536637 Contratado: (218347/2) GIOVANA CRISTINA SOTT

CPF: 007.922.241-24 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Cargo/Funçac: (531) CONTA. LEMP.FUNCAC FROF. NAC I Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanai: Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ

A Partir de: 15/11/2009 Até 23/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71166/2009 DE: 0:

Processo N°: 1000000519932
Contratado: (218426/1) LUAN HENRIQUE FLORENCIO DE SOUZA SILVA DE: 03/12/2009

CPF: 043.471.411-90

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013250) EEPSG - ENIO PEPINO

A Partir de: 06/10/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71167/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 100000536476 Contratado: (218683/2) MARCIO PIRES DE PAULA

CPF: 012.715.831-60

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas sem Un. Adm: (014150) EEPSG - SANTA TEREZINHA

A Partir de: 02/11/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71168/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 1000000529905 Contratado: (218762/1) ANA LUCIA RIBEIRO CAMPOS

CPF: 836.215.631-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (009415) EEPSG - PROF. NILO POVOAS A Partir de: 06/11/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71169/2009

DE: 03/12/2009 Processo N°: 1000000534208 Contratado: (218763/1) LAERCIO DE JESUS CAFE

CPF: 014.433.741-05 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (012920) EEPSG - CARLOS HUGUINEY

A Partir de: 09/10/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71170/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 1000000520180 Contratado: (218764/1) JUNE ROSARIO JESUS SILVA MARTINS CPF: 882.774.881-49

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanai Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71171/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 100000519461 Contratado: (218765/1) FERNANDA KAMINSKI JANJACOMO

CPF: 050.174.879-21
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (013307) EEPSG NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Partir de: 17/10/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71172/2009

Processo N°: 1000000529219 Contratado: (218766/1) RENATO MAURÍCIO OLIVEIRA JOAQUIM

CPF: 809.927.490-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009830) EEPSG - SANTOS DUMONT

A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71173/2009

Processo N°: 1000000532390

Contratado: (218767/1) FARES FRADES COELHO

CPF: 014.001.511-63

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (011401) EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 11/11/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71174/2009

Processo N°: 100000520662 Contratado: (218768/1) MARCIA ALVES NUNES

CPF: 002.920.711-83 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 20/10/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71175/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 1000000532821

Contratado: (218769/1) MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS

CPF: 258.009.303-68

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA

A Partir de: 26/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71176/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 1000000532803 Contratado: (218770/1) NERIELE PEREIRA DA SILVA

CPF: 019.039.841-81

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA

A Partir de: 26/10/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71177/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 1000000531144 Contratado: (218771/1) MARIA APARECIDA PEREIRA DE MELO CPF: 705.495.401-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (045055) EEPSG ARGEU AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 03/11/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71178/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 1000000530578 Contratado: (218772/1) MARIA WILDEI COELHO BRITO

CPF: 004.964.611-76 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS

A Partir de: 01/11/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71179/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 100000529083 Contratado: (218773/1) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FONSECA

CPF: 345.524.303-78

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO

A Partir de: 01/11/2009 Até 31/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71180/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 1000000536388

Contratado: (218774/1) ROBERTO RODRIGUES DAS CHAGAS CPF: 875.632.662-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009 DE: 03/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71181/2009

Processo N°: 100000530577 Contratado: (218775/1) CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA

CPF: 021.525.561-51 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS

A Partir de: 01/11/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71182/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 1000000510142 Contratado: (218819/1) EDIMARCIA MARCELINO DA SILVA

CPF: 689.914.601-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO

A Partir de: 05/10/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71183/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 1000000531359 Contratado: (218826/1) JOELCIO DE OLIVEIRA

CPF: 014.594.291-09 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016314) EEPSG - 13 DE MAIO

A Partir de: 28/09/2009 Até 23/12/2009 DE: 03/12/2009

DE: 03/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71184/2009

Processo N°: 1000000533742 Contratado: (218827/1) JAIANE MUNCIO CAMPANHONE

CPF: 020.110.711-27

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA

A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71185/2009

Processo N°: 100000530570 Contratado: (218828/1) DANILO FERNANDO LUZ OLIVEIRA

```
Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial
          CPF: 039.622.061-40
          Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 01/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71186/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000530573
Contratado: (218829/1) DORACI JERONIMO DE JESUS BRITO
          CPF: 966.308.841-91
          Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 01/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71187/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000533870
Contratado: (218830/1) ROSIRENE MENDES DE SOUZA
          CPF: 769.216.031-72
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas sema:
Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 01/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71188/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000534395
Contratado: (218831/1) LIS SANTOS DE ALMEIDA SALES
          CPF: 978.160.601-06
          Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012343) EEPSG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 08/09/2009 Até 21/10/2009
CONTRATO/SEDUC/71189/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000537451
Contratado: (21916/35) ANTONIA MARGARETH DA SILVA
          CPF: 138.486.401-63
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
          Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
          A Partir de: 03/11/2009 Até 23/12/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71190/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000497636
          Contratado: (25837/2) MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS
          CPF: 395.078.581-72
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013641) EEFG - POXOREO
          Em: 30/11/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71191/2009

Processo N°: 1000000012712

Contratado: (25921/12) MARILZA RODRIGUES DE BARROS

CPF: 459.457.301-06
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (014940) EEPSG - DOM WUNIBALDO
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71192/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000012933
Contratado: (26295/5) VERA SCHNEIDER
          CPF: 468.522.551-15
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71193/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Process 0°: 100000168639
Contratado: (27501/25) EULINA DA SILVA CASTRO
CPF: 338.344.405-82
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
            Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
            Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71194/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000535555
Contratado: (28064/9) ALVAIR RODRIGUES MIRANDA
          CPF: 318.117.951-53
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010901) EEPSG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
          A Partir de: 18/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71195/2009
                                                                                  DE: 03/12/2009
```

Processo N°: 100000536940 Contratado: (33930/11) MARTINHA DE ANDRADE VIANA

```
Página 63
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
           Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas sema:
Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
           A Partir de: 01/11/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
              Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009
              Ságuas Moraes Sousa
              Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71196/2009

Processo N°: 1000000224621

Contratado: (33977/25) JONAS BENEDITO DA CRUZ
                                                                                              DE: 03/12/2009
           CPF: 405.364.161-68
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
           Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
           A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71197/2009
                                                                                              DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000020954
Contratado: (34343/18) EVANILDES FERREIRA COSTA CARVALHO
           CPF: 483.298.271-00
           Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
           Un. Adm: (014397) EEPSG - FILINTO MULLER
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71198/2009 DE:
Processo N°: 1000000224711
Contratado: (36541/36) ADELINA CAETANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
                                                                                              DE: 03/12/2009
           CPF: 326.014.761-68
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
           Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
           A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71199/2009
                                                                                               DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000168647
           Contratado: (36868/31) ROSALIA DA GUIA DOS SANTOS
           CPF: 396.088.591-15
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
           A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71200/2009
                                                                                              DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000224564
           Contratado: (38268/36) ZEUDA JARDIM DE PAULA
CPF: 353.070.641-87
           Cargo /Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
           Un. Adm: (011517) EEPSG - ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 04/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71201/2009
                                                                                              DE: 03/12/2009
           Processo N°: 100000003963
Contratado: (40513/19) GUILHERME TSRARAWAWE PRATSE
           CPF: 468.941.441-68
           Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
           Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011495) EIEPSG - SAO JOSE SANGRADOURO
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71202/2009

Processo N°: 1000000015590

Contratado: (40597/14) LUZIA DOUROTEIA DE CARVALHO
                                                                                               DE: 03/12/2009
           CPF: 468.333.581-68
           Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
           Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71203/2009
                                                                                               DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000168635
Contratado: (42652/27) MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
           CPF: 609.632.046-53
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
           Un. Adm: (011843) EEPSG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71204/2009
                                                                                               DE: 03/12/2009
           Process 0's: 100000168641
Contratado: (45244/15) MANOEL GONCALVES DOS SANTOS
CPF: 090.559.241-72
           Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71205/2009
                                                                                              DE: 03/12/2009
           //SEDUC//1205/2009
Processo N°: 1000000162663
Contratado: (46861/6) MARCOS ROBERTO DE JESUS ANGELO
           CPF: 595.093.921-20
           Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
           Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 25/03/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71206/2009
                                                                                              DE: 03/12/2009
           Processo N°: 100000002400
           Contratado: (48964/5) MARIA LÚCIA MOREIRA DA SILVA
           CPF: 109.835.111-87
           Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
           Cargo/Funçac. (3906) Escarca Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010898) EESPSG - PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71207/2009
                                                                                               DE: 03/12/2009
```

Processo N°: 1000000006901

Contratado: (53668/5) MARIO SERGIO PEREIRA CPF: 430.026.331-00

DE: 03/12/2009

DE: 03/12/2009

DE: 03/12/2009

DE: 03/12/2009

DE: 03/12/2009

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015504) EEPSG - MUNDO NOVO A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/71208/2009

Processo N°: 100000536492 Contratado: (55102/4) CLEIDE REIS DA SILVA SOUSA

CPF: 557.519.031-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (014150) EEPSG - SANTA TEREZINHA

A Partir de: 26/09/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71209/2009

DE: 03/12/2009

Processo N°: 1000000537391 Contratado: (55541/3) JOSENI ALVES DA SILVA

CPF: 535.566.661-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014087) EEPSG - SEVERIANO NEVES

A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71210/2009

Processo N°: 1000000168638

Contratado: (56100/23) MARISTELA GARCIA PEREIRA
CPF: 631.356.121-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013498) EEPSG - 12 DE ABRIL A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71211/2009 DE: 03/12/2009 Processo N°: 100000046067 Contratado: (58231/2) ROGERIO APARECIDO REGIS LINS

CPF: 738.019.337-68

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009415) EEPSG - PROF. NILO POVOAS

Em: 18/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71212/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 100000510673

Contratado: (59092/24) JACIRA CONCEICAO ALVES

CPF: 522.468.171-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI

A Partir de: 08/04/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71213/2009 DE: 03/12/2009

//SEDUC//1213/2009
Processo N°: 1000000168649
Contratado: (59540/12) VERALICE MOTA DE ALMEIDA
CPF: 338.341.991-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71214/2009 DE: 03/12/2009

O/SEDUC//1214/2005 Processo N°: 1000000168632 Contratado: (59541/16) LUCIMAR MARTINS RIBEIRO CPF: 338.341.641-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71215/2009 Processo N°: 1000000168640

Contratado: (60722/21) ANTONIO CARLOS DA SILVA CPF: 406.297.401-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES A Partir de: 03/02/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71216/2009
Processo N°: 1000000509242
Contratado: (66490/7) MARLIZE DE SOUZA

CPF: 453.745.469-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145718) E.E.BOA ESPERANCA A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71217/2009
Processo N°: 1000000162201
Contratado: (67531/8) JAIR FURLAN

CPF: 784.776.708-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/1218/2009

Processo N°: 1000000224706

Contratado: (67544/12) ANTONIA PEREIRA LUZ DE: 03/12/2009

CPF: 794.651.021-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA A Partir de: 04/02/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71219/2009

Processo N°: 1000000162664

Contratado: (69934/29) LEONICE REINOLDES DE: 03/12/2009

CPF: 857.130.231-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA A Partir de: 01/03/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71220/2009

Processo N°: 100000004751

Contratado: (71045/18) DELVI ROSA DA SILVA

CPF: 284.793.001-91

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012610) EEPSG - MARIA S. PEIXOTO MOURA

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71221/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 100000050457

Contratado: (75388/12) JOSE LUIS CARRASCO MARTINS CPF: 098.180.548-57

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES A Partir de: 04/02/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71222/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 1000000518209

Contratado: (76568/9) MARTA LUCIA BIASUTTI DE ALMEIDA CPF: 738.468.059-04

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES A Partir de: 28/10/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71223/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 1000000531416

Contratado: (88626/31) SINARA PIERI DA SILVA

CPF: 639.165.251-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (010839) EEPSG - ANTONIO G. BALBINO

A Partir de: 26/11/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/71224/2009

Processo N°: 1000000529031 Contratado: (89410/26) GISELE TOCHETTO

CPF: 958.751.230-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 21/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/71225/2009 DE: 03/12/2009

Processo N°: 1000000538089 Contratado: (90257/20) WELLINGTON ROBERTO DE SENA CPF: 559.377.301-78

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanai: Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO

A Partir de: 26/03/2009 Até 25/05/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

DE: 03/12/2009

Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71226/2009 Processo N°: 1000000162085 DE: 03/12/2009

```
Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial
          Contratado: (90657/8) LUCILEIA MONTEIRO LOPES
          CPF: 976.854.881-91
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71227/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000013984
Contratado: (92667/14) DANIELA MARIA DA SILVA
          CPF: 655.691.301-44
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (096865) E.E.PROF; MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71228/2009
Processo N°: 1000000168636
Contratado: (92825/25) LUIZ DOMINGOS GONCALVES FILHO
                                                                                   DE: 03/12/2009
          CPF: 568.931.911-20
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71229/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000015641
Contratado: (93123/9) LEIA ANGELA DA SILVA
          CPF: 893.154.801-04
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71230/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000009833
Contratado: (94240/5) NADIA MARIA DE OLIVEIRA
          CPF: 832.603.071-68
          Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA EDUC.BASICA MAYROWI APIAKA
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71231/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000491432
Contratado: (94702/16) ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA
          CPF: 022.138.569-07
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
          A Partir de: 15/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71232/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000538406
Contratado: (94953/14) DOMINGOS SAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
          CPF: 502.380.781-91
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Cargo Finição: (3300) CONTR. EMP.FUNCAO FROF. MADI.
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanai.
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71233/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000530212
Contratado: (96959/18) ROSELY MOURA BARROS FREITAS
          CPF: 406.059.301-04
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009903) EEPSG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
          A Partir de: 20/11/2009 Até 23/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71234/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000496824
Contratado: (97753/22) ELAINE CRISTINA CALIGALI
          CPF: 117.274.998-16
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
          Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 27/07/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71235/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000168634
          Contratado: (97890/16) ELOIR INACIO DE OLIVEIRA
CPF: 172.261.981-34
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011479) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
          A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
```

Ságuas Moraes Sousa

conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

Secretário de Estado de Educação

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/71236/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

```
Processo N°: 1000000537997
Contratado: (99451/10) JURACI SANTANA DA SILVA
          CPF: 460.818.791-00
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (010448) EEPSG - SENADOR AZEREDO
          A Partir de: 25/11/2009 Até 23/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                                                      DE: 03/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71237/2009
          Processo N°: 1000000536956
          Contratado: (101714/6) ADRIANE APARECIDA BARBOSA DO NASCIMENTO CPF: 986.872.631-04
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011606) EEPSG - ONZE DE MARCO
          Substituído: (121143) GREICE APARECIDA DO NASCIMENTO A Partir de: 30/10/2009 Até 14/11/2009
CONTRATO/SEDUC/71238/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000537447
Contratado: (106918/17) SANDRA CANDIDA BINDANDI
          CPF: 523.393.941-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
          Substituído: (210114) CRISTIANE ROSA VALENTIM PEREIRA
A Partir de: 01/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71239/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
          D/SEDUC//1239/2009
Processo N°: 1000000517503
Contratado: (112439/19) VERONICA RAMOS DE ASSIS
          CPF: 793.395.491-04
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
          Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETEL DA SILVA-COTRIGUACU
Substituído: (141157) ELIZANGELA NEIMECKE HOFFMANN
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/11/2009
CONTRATO/SEDUC/71240/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000536928
          Contratado: (139505/4) ANTONIO HENRIQUE DA SILVA
           CPF: 004.657.301-16
          Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
           Substituído: (91444) EDILEUZA MAZARO RIGHI
          A Partir de: 11/10/2009 Até 11/11/2009
CONTRATO/SEDUC/71241/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000537252
          Contratado: (201749/10) FRANCIMEIRA MARQUES DE QUEIROS
          CPF: 333.076.281-00
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
           Un. Adm: (011410) EEPSG FRANCISCO DOURADO
Substituído: (128141) VALDIVINA LIMA DO CARMO
A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71242/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000537226
Contratado: (204861/4) ALICE MAGDALENA LEHEN
          CPF: 425.090.769-49
          Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: A-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011410) EEPSG FRANCISCO DOURADO
          Substituído: (135110) YURI DE ABREU FREITAS
A Partir de: 30/10/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71243/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000537439
Contratado: (205877/6) FLAVIA ANTONIA STRAGLIOTTO ZAGATTI
          CPF: 880.382.541-04
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
          Un. Adm: (015130) EEPSG - 31 DE MARCO
Substituído: (128560) JACIANI GONZATTO GROMANN
A Partir de: 23/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71244/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000536900
Contratado: (206836/11) MARIA LUZINETE MARTINS DOS SANTOS ALVES
          CPF: 617.243.781-04
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011339) EEPSG - IR. DIVA PIMENTEL
          Substituído: (91661) MARIA DE LURDE ARRUDA
A Partir de: 09/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71245/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000532578
          Contratado: (206911/10) ANA HELENA SANTANA
CPF: 405.594.241-91
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
          Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (009520) EEPSG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
          Substituído: (126464) LAURA LETICIA VILLELA DE CARVALHO
A Partir de: 10/11/2009 Até 09/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71246/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000530936
Contratado: (207912/3) RODRIGO DE QUEIROZ SILVA
           CPF: 025.464.711-12
          Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
          Referência: A-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
          Substituído: (205383) NUBIA GONCALVES DE OLIVEIRA
A Partir de: 27/10/2009 Até 23/12/2009
```

conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

```
CONTRATO/SEDUC/71247/2009
           Processo N°: 100000529141
Contratado: (207912/4) RODRIGO DE QUEIROZ SILVA
           CPF: 025.464.711-12
           Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 02H
           Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
           Substituído: (205383) NUBIA GONCALVES DE OLIVEIRA
           A Partir de: 27/10/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71248/2009
                                                                                            DE: 03/12/2009
           Processo N°: 100000537438
           Contratado: (211359/4) LOIDE PEREIRA BARBOSA
           CPF: 011.664.301-38
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
           Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015156) EEPSG - NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (91962) MARCIA CRISTINA PERES MARIN PARIS
A Partir de: 16/10/2009 Até 25/11/2009
CONTRATO/SEDUC/71249/2009
                                                                                            DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000496207
Contratado: (213411/8) LUIS ANGELO GRICIO JUNIOR
           CPF: 344.168.088-01
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
           Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013250) EEPSG - ENIO PEPINO
           Substitutido: (211406) SIMONE FRANCIELI FERREIRA SANTOS PIAI
A Partir de: 28/07/2009 Até 16/11/2009
CONTRATO/SEDUC/71250/2009
                                                                                            DE: 03/12/2009
           D/SEDUC//1250/2005
Processo N°: 1000000537586
Contratado: (213593/3) CRISTIANE TATIARA DA SILVA WERNECK
           CPF: 644.288.342-68
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
            Referência: B-001
                                               Carga Horária:
           Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
           Substituído: (130549) AURICELIA COSTA
A Partir de: 10/11/2009 Até 16/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71251/2009
                                                                                             DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000529529
Contratado: (214270/3) RENATA GONZALES RIBEIRO
           CPF: 020.961.281-96
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO
           Un. Adm: (013307) EEPSG NOSSA SENHORA DE LOURDES
Substituído: (134851) ZELAIR OLÉZIA REZER DA SILVA
A Partir de: 19/10/2009 Até 20/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71252/2009
                                                                                            DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000537274
Contratado: (214850/2) IRACI MARIA DA SILVA
           CPF: 041.132.201-07
           Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
           Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
           Substituído: (211999) ANA ALVES DA GUIA
A Partir de: 08/09/2009 Até 05/11/2009
CONTRATO/SEDUC/71253/2009
                                                                                            DE: 03/12/2009
           Processo N°: 100000525506
Contratado: (215201/4) JOSEANE BEAL CALEFFI DE ABREU
           CPF: 041.969.749-70
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
           Substituído: (130426) SANDRA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA
A Partir de: 01/10/2009 Até 02/11/2009
CONTRATO/SEDUC/71254/2009
Processo N°: 1000000525502
Contratado: (217681/2) ASSOR EGON FUCKS
CPF: 356.992.480-72
                                                                                            DE: 03/12/2009
           Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30H
           Cargo/Funçao: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
Substituído: (133156) DANIELA REIS SCHRADER
A Partir de: 24/08/2009 Até 08/10/2009
CONTRATO/SEDUC/71255/2009
                                                                                             DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000537145
Contratado: (218276/4) JULIANA CASSIA DE MARCHI
           CPF: 010.062.841-92
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO
           Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
Substituido: (121143) GREICE APARECIDA DO NASCIMENTO
A Partir de: 30/10/2009 Até 15/11/2009
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
              Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
              Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71256/2009
                                                                                            DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000525820
Contratado: (218279/4) PATRICIA FAUSTINO HONORATO
           CPF: 009.085.961-89
           Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
           Referência: A-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (014796) EEPSG - MARIA QUITERIA
           Substituído: (46618) SONIA MARIA DA SILVA
A Partir de: 07/11/2009 Até 22/11/2009
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
              Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
```

```
Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009
                                         Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71257/2009 DE
                                                                                                                                         DE: 03/12/2009
                                                     Processo N°: 100000537468
                                                     Contratado: (218279/6) PATRICIA FAUSTINO HONORATO
                                                     CPF: 009.085.961-89
                                                     Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                     Referência: A-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (014796) EEPSG - MARIA QUITERIA
                                                     Substituído: (46618) SONIA MARIA DA SILVA
A Partir de: 08/11/2009 Até 22/11/2009
                                         CONTRATO/SEDUC/71258/2009
                                                                                                                                         DE: 03/12/2009
                                                     Processo N°: 1000000535525
Contratado: (218300/2) CONSUELITA ZAMBON ALMEIDA DE JESUS
CPF: 801.811.121-91
                                         CAPE: 801.811.127-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016187) EEPSG - 12 DE OUTUBRO
Substituído: (213988) PATRICIA MURTA MALAQUIAS
A Partir de: 28/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71259/2009
                                                                                                                                         DE: 03/12/2009
                                                     Processo N°: 100000537463
Contratado: (218334/2) AIDA MODESTINA COSTA PINTO
                                                     CPF: 584.780.276-53
                                                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                     Referência: A-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (014796) EEPSG - MARIA QUITERIA
                                                     Substituído: (46618) SONIA MARIA DA SILVA
A Partir de: 08/11/2009 Até 22/11/2009
                                         CONTRATO/SEDUC/71260/2009

Processo N°: 1000000537419

Contratado: (218334/3) AIDA MODESTINA COSTA PINTO
                                                                                                                                         DE: 03/12/2009
                                                     CPF: 584.780.276-53
                                                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 06H
                                                     Referência: A-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (014796) EEPSG - MARIA QUITERIA
                                                     Substituído: (46618) SONIA MARIA DA SILVA
A Partir de: 07/11/2009 Até 22/11/2009
                                         CONTRATO/SEDUC/71261/2009
                                                                                                                                         DE: 03/12/2009
                                                     Processo N°: 1000000537227
Contratado: (218780/1) ANDERSON ALEX CERETTA
                                                     CPF: 005.723.009-99
                                                     Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                     Referência: B-001 Carga Horária: 29H
Un. Adm: (013536) EEPSG - NOVA CANAA
                                                     Substituído: (210731) VIVIAN IZABELA JULIÃO
                                                     A Partir de: 01/11/2009 Até 23/12/2009
                                         CONTRATO/SEDUC/71262/2009
                                                                                                                                         DE: 03/12/2009
                                                     Processo N°: 1000000537155
                                                     Contratado: (30796/3) JOSENIA FATIMA KUHN CPF: 536.253.661-34
                                                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20H
                                                     Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016314) EEPSG - 13 DE MAIO
Substituído: (214501) MARIA ZULEIDA RIBEIRO PEREIRA DA SILVA
                                                     A Partir de: 22/10/2009 Até 23/12/2009
                                         CONTRATO/SEDUC/71263/2009
                                                                                                                                        DE: 03/12/2009
                                                     Processo N°: 1000000536759
Contratado: (35942/3) DULCELINA OLIVIA DE MATOS
                                                     CPF: 178.891.111-34
                                                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA
                                                     Substituído: (120841) LEONICE DA SILVEIRA CRUZ
A Partir de: 30/10/2009 Até 23/12/2009
                                         CONTRATO/SEDUC/71264/2009
                                                                                                                                         DE: 03/12/2009
                                                    Processo N°: 1000000536645
Contratado: (68757/29) ENIO FRANCO CAZADEI
CPF: 550.708.331-20
                                                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 12H
                                                     Referência: A-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
                                                     Substitutio: (7273) ODEILDE PERREIRA DE JESUS MIYAMOTO A Partir de: 17/11/2009 Até 15/12/2009
                                         CONTRATO/SEDUC/71265/2009
                                                                                                                                         DE: 03/12/2009
                                                     Processo N°: 100000537475
Contratado: (71341/34) KARITA APARECIDA GUILLARDI
                                                     CPF: 535.007.921-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                     Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
                                                     Substituído: (100197) MONICA CRISTINA DOS SANTOS
A Partir de: 12/11/2009 Até 03/12/2009
                                         CONTRATO/SEDUC/71266/2009
                                                                                                                                         DE: 03/12/2009
                                                     Processo N°: 1000000537282
Contratado: (75505/9) SUELENE DOS SANTOS SILVA
                                                     CPF: 650.064.531-68
                                                    CATGO/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 13H Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ Substituído: (74996) APARECIDA TEIXEIRA DA COSTA
                                         A Partir de: 23/09/2009 Até 22/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71267/2009
                                                                                                                                         DE: 03/12/2009
                                                     Processo N°: 1000000537691
Contratado: (89195/33) LAURA CRISTIANE SENNA DE ALMEIDA
                                                     CPF: 781.257.151-34
                                                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                     Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (011134) EEPSG - LA SALLE
                                                     Substituído: (97139) SILBENY LIMA ALVES
A Partir de: 18/10/2009 Até 15/12/2009
                                         CONTRATO/SEDUC/71268/2009
Processo N°: 1000000536699
                                                                                                                                         DE: 03/12/2009
                                                     Contratado: (92437/20) UELTA FRANCISCA BARBOSA
                                                     CPF: 809.664.201-44
                                                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
```

```
Un. Adm: (011290) EEPSG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
Substituído: (128141) VALDIVINA LIMA DO CARMO
A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/71269/2009
                                                                                                        DE: 03/12/2009
             Processo N°: 1000000509120
Contratado: (97835/12) DIEGA DA CRUZ
              CPF: 659.386.742-04
              Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
              Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
             Substituído: (56757) MARIA CLEUZA CARDOSO
A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/71270/2009
Processo N°: 1000000536950
                                                                                                        DE: 03/12/2009
              Contratado: (100189/7) LAURA REZENDE DE LIMA
CPF: 924.573.711-04
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011509) EEPSG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
Substituido: (63163) ANA MARIA MULLER
A Partir de: 26/09/2009 Até 25/10/2009
CONTRATO/SEDUC/71271/2009
Processo N°: 100000
                                                                                                        DE: 03/12/2009
             Processo N°: 1000000532824
Contratado: (100694/10) ELISANGELA SIQUEIRA DO NASCIMENTO
              CPF: 701.302.561-53
              Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
              Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
             Substituído: (60630) LARIANE GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO
A Partir de: 03/11/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/71272/2009
                                                                                                        DE: 03/12/2009
             Processo N°: 1000000532862
Contratado: (101981/11) SUZAN MARA DA COSTA
CPF: 724.925.701-34
              Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
              Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
              Substituído: (60630) LARIANE GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO
A Partir de: 03/11/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/71273/2009
                                                                                                        DE: 03/12/2009
             Processo N°: 1000000537450
Contratado: (106918/18) SANDRA CANDIDA BINDANDI
              CPF: 523.393.941-04
              Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
              Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
             Substituído: (39203) ROSANGELA MARIA BERTOLDO GUCAO
A Partir de: 01/11/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/71274/2009
                                                                                                        DE: 03/12/2009
             //SEDUC//12/4/2009
Processo N°: 1000000536732
Contratado: (110189/23) PERCIVAL DE SOUZA COIMBRA FILHO
              CPF: 946.942.061-68
             Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
              Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
              Substituído: (31022) ELZA MOURA OLIVEIRA
 A Partir de: 09/10/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71275/2009
                                                                                                        DE: 03/12/2009
             Processo N°: 1000000532928
Contratado: (112392/9) FABIANE MOYA MOREIRA
              CPF: 000.134.231-26
              Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
              Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
             Substituído: (13051) ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS
A Partir de: 17/11/2009 Até 16/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/71276/2009
                                                                                                        DE: 03/12/2009
             Process N°: 1000000537851
Contratado: (113778/5) DAYANE GOMES RODRIGUES
CPF: 008.142.321-75
              Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (010804) EEPSG - PIO MACHADO
             Substituído: (22712) CREUZA GOMES DE MIRANDA RODRIGUES
A Partir de: 20/10/2009 Até 18/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/71277/2009
                                                                                                        DE: 03/12/2009
             Processo N°: 1000000537058
Contratado: (115028/31) JAMITA TELES ROCHA
              CPF: 422.251.322-91
              Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
              Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
             Substituído: (41611) GONCALINA MARIA DE FARIA
A Partir de: 10/10/2009 Até 08/11/2009
 CONTRATO/SEDUC/71278/2009

Processo N°: 1000000536682

Contratado: (117407/20) IVANETE ALMEIDA DE MELLO

CPF: 797.721.291-91
                                                                                                        DE: 03/12/2009
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
Substituído: (72756) CREODET MARIA E SILVA
A Partir de: 09/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71279/2009
Processo N°: 10000000
             Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
                                                                                                        DE: 03/12/2009
             Processo N°: 100000532624
Contratado: (117599/7) EZILDA LUZIA DE AZEVEDO
              CPF: 004.189.851-62
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
              Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016560) EEPSG - JOAO SATO
             Substituído: (13165) MARIA SANCHA OTENIO
A Partir de: 23/11/2009 Até 06/12/2009
```

CONTRATO/SEDUC/71280/2009

Processo N°: 1000000536804

Contratado: (117636/8) ELZA CUSTODIO RIBEIRO DE NOVAIS CPF: 322.589.331-53

```
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
           Referência: A-001
                                           Carga Horária: 30H
           Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
          Substituído: (89018) ROZILDA RAMIRES DE SOUSA
A Partir de: 11/11/2009 Até 23/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71281/2009
Processo N°: 1000000528963
Contratado: (117719/4) MARIA CELINA RIBEIRO
                                                                                     DE: 03/12/2009
          CPF: 842.104.861-91
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) EESPSG - ROSA DOS VENTOS
          Em: 23/11/2009
CONTRATO/SEDUC/71282/2009
                                                                                     DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000530804
Contratado: (117912/14) ADRIANA PATRICIA SARTORI
           CPF: 022.695.019-00
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Un. Adm: (013331) EESPSG - ROSA DOS VENTOS
Em: 23/11/2009
CONTRATO/SEDUC/71283/2009
Processo N°: 1000000222972
Contratado: (119571/38) ROBSON CEZAR HURTADO
                                                                                      DE: 03/12/2009
          CPF: 594.218.781-91
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) EEPSG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
           Em: 12/11/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71284/2009
                                                                                     DE: 03/12/2009
          Processo N^\circ: 1000000533945
Contratado: (122126/11) ELIANA DE ARAUJO NUNES
          CPF: 875.110.291-91
          Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
          Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012912) EEPSG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
Substituído: (5265) MARILENE LEITE FRAGA
A Partir de: 06/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71285/2009
                                                                                     DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000536709
Contratado: (122335/17) FABIULA BRUSTOLIN
          CPF: 035.675.769-25
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
          Substituído: (31022) ELZA MOURA OLIVEIRA
A Partir de: 09/10/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71286/2009

Processo N°: 1000000496966

Contratado: (122335/18) FABIULA BRUSTOLIN

CPF: 035.675.769-25
                                                                                     DE: 03/12/2009
          Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
          Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
          Substituído: (31022) ELZA MOURA OLIVEIRA
          A Partir de: 18/07/2009 Até 16/08/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71287/2009
                                                                                     DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000222969
Contratado: (122342/27) JOSE RAIMUNDO DA SILVA RAMOS
          CPF: 535.312.131-72
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Un. Adm: (011703) EEPSG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
          Em: 12/11/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71288/2009
                                                                                     DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000537647
Contratado: (122561/4) MARCIA ANDREIA DE LARA
          CPF: 844.250.671-34
          Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
          Substituído: (22081) DINAIR BATISTA FERREIRA
A Partir de: 20/11/2009 Até 19/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71289/2009
Processo N°: 1000000531366
                                                                                     DE: 03/12/2009
```

```
Contratado: (122971/8) TANIA MARCIA DOS SANTOS
            CPF: 474.383.391-49
            Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
            Referência: A-001
                                               Carga Horária: 30H
            Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
Substituído: (15489) VERA LUCIA GARCIA
            A Partir de: 28/10/2009 Até 26/11/2009
CONTRATO/SEDUC/71290/2009
                                                                                              DE: 03/12/2009
           )/SEDUC//1290/2009
Processo N°: 1000000532912
Contratado: (124980/13) JULIO CESAR ASSUNÇÃO SIQUEIRA
            CPF: 690.016.001-82
            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Cargo Horária: 08H
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
           Substituído: (13051) ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS
A Partir de: 17/11/2009 Até 16/12/2009
               PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
              Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
              Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71291/2009
                                                                                              DE: 03/12/2009
           Processo N°: 100000518723
Contratado: (125194/20) ANNE CRISTINE LEMES PINTO
            CPF: 713.561.341-49
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
            Em: 25/11/2009
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
               Ságuas Moraes Sousa
              Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71292/2009 DE
                                                                                              DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000537167
Contratado: (126929/19) KATIA GOMES DA SILVA
            CPF: 719.881.061-68
            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (015229) EEPSG - MARECHAL RONDON
           Substituído: (13480) VILMA ANDRETO BOGAS HERNANDES
A Partir de: 09/11/2009 Até 17/11/2009
CONTRATO/SEDUC/71293/2009
                                                                                              DE: 03/12/2009
           Processo Nº: 1000000537059
Contratado: (128514/15) AGNA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
CPF: 822.673.831-87
           CPF: 822.6/3.631-8/
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
SUBSTITUTIO: (36233) IRACI FUIZA DA ROCHA DE ANDRADE
A Partir de: 09/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71294/2009
                                                                                              DE: 03/12/2009
           Processo N°: 100000536910
Contratado: (131375/8) CLAUDILENE MARTINAS LIPPI
            CPF: 395.548.641-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
           Substituído: (56250) JOSI MARI DE OLIVEIRA RAMOS
A Partir de: 03/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71295/2009
                                                                                              DE: 03/12/2009
           o/SEDUC/71295/2009
Processo Nº: 1000000534041
Contratado: (132817/9) VILMA GONÇALVES DOS SANTOS
            CPF: 580.677.361-20
            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (016241) EEPSG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
            Substituído: (35935) JOSE JACINTO DE FARIA
A Partir de: 11/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71296/2009
                                                                                              DE: 03/12/2009
           Processo N°: 100000537288
Contratado: (132840/11) EVERTON EDUARDO NETO DA SILVA
            CPF: 821.905.501-49
            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Referência: B-001 Carga Horár
Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
                                               Carga Horária: 10H
           Substituído: (139673) DIRLENE ADA BACANI
A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71297/2009
                                                                                              DE: 03/12/2009
           )/SEDUC/11297/2009
Processo N°: 1000000537054
Contratado: (134212/7) ANDRÉA BEZERRA FERREIRA
CPF: 693.590.321-15
            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
           Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
Substituído: (37404) JANETH MARIA SILVA DO NASCIMENTO
A Partir de: 26/10/2009 Até 17/12/2009
O(ESPING/2108/2006)
CONTRATO/SEDUC/71298/2009
                                                                                              DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000537409
Contratado: (137121/6) MARIA AURORA VELHO
            CPF: 595.064.401-82
            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014796) EEPSG - MARIA QUITERIA
           Substituído: (17125) AGOSTINHA MARIA DE JESUS
A Partir de: 03/11/2009 Até 22/11/2009
```

CONTRATO/SEDUC/71299/2009 Processo N°: 1000000536817

```
Contratado: (138099/5) CLAUDIA VELASCO REZENDE CPF: 944.892.111-04
          Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011231) EEPSG - DOM AQUINO CORREA
Substituído: (14749) ESTELA MARIS ALVES DA SILVA
          A Partir de: 04/11/2009 Até 23/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71300/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000508896
          Contratado: (140269/9) KELLY SIMONE NOBRE DA SILVA
CPF: 001.528.671-12
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011126) EEPSG - JOAQUIM NUNES ROCHA
          Em: 25/11/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71301/2009
                                                                                    DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000536833
          Contratado: (140840/9) WAGNER DE OLIVEIRA LEITE CPF: 002.620.821-01
          Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
          Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011614) EEPSG - SENADOR MARIO MOTA
          Substituído: (22750) FRANCISCO CANDIDO SANTIAGO
A Partir de: 03/11/2009 Até 23/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71302/2009
                                                                                    DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000457078

Contratado: (140934/18) IOLANDA VALCLERIA ALVES DE ANHAIA OLIVEIRA
CPF: 003.409.721-06
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
          Em: 06/11/2009
CONTRATO/SEDUC/71303/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000509164
          Contratado: (140934/19) IOLANDA VALCLERIA ALVES DE ANHAIA OLIVEIRA
           CPF: 003.409.721-06
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
Em: 06/11/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71304/2009
                                                                                    DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000536799
Contratado: (140977/7) PATRICIA RAMOS BERTOLDO
          CPF: 920.070.741-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
          Substituído: (18684) IRENE SOUZA DO NASCIMENTO
A Partir de: 07/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71305/2009
                                                                                    DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000536957
          Contratado: (141240/6) KELLY CRISTINA LEAO MORENO CPF: 015.591.781-16
          CPF: 015.591.781-16
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
Substituído: (36247) MARIA APARECIDA DE CARVALHO MESSIAS
A Partir de: 31/10/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71306/2009
                                                                                   DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000535908
Contratado: (141284/11) GISLAINE CAMARGO MIRA OLIVO
          CPF: 722.075.661-53
          Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015229) EEPSG - MARECHAL RONDON
          Substituído: (15108) MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA
A Partir de: 24/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71307/2009
                                                                                    DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000531832
          Contratado: (142391/9) JOSELY ALVES DA SILVA
          CPF: 604.586.821-87
          Cargo/Função: (3476) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
```

```
Substituído: (38449) SALVADOR MACHACALI
A Partir de: 09/10/2009 Até 23/12/2009
                                                                                           DE: 03/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71308/2009
           Processo N°: 1000000536818
Contratado: (142867/4) VIDALVINA ALVES GONÇALVES ALMEIDA
           CPF: 580.447.871-00
           Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
           Referência: A-001
                                              Carga Horária: 30H
           Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
           Substituído: (58615) MARIA VERGINIA RIBEIRO DE SOUZA
A Partir de: 07/10/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71309/2009
                                                                                           DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000495877
           Contratado: (144450/16) ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS
CPF: 974.433.101-10
           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013595) EEPSG - PE. CESAR ALBISETTI
Substituído: (33737) SANDRA MARIA MORAES RANGEL SOARES
A Partir de: 29/07/2009 Até 25/09/2009
CONTRATO/SEDUC/71310/2009
                                                                                           DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000529171
Contratado: (144745/2) NÚBIA GLASIANE LOPES PCHECO
           CPF: 013.282.611-90
           Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA
           Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013641) EEPG - POXOREO
           Substituído: (6143) MARIA RITA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2009 Até 01/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71311/2009
                                                                                           DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000510168
Contratado: (200483/8) ANA PAULA DA SILVA
CPF: 987.488.901-20
           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (010340) EEPSG - LICEU CUIABANO
Substitutido: (13572) LUCY CELESTINO DA SILVA GOMES
A Partir de: 24/08/2009 Até 21/11/2009
CONTRATO/SEDUC/71312/2009
                                                                                           DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000537205
Contratado: (200498/8) FABIANA DOS SANTOS ROCHA
           CPF: 002.213.071-33
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (015229) EEPSG - MARECHAL RONDON
           Substituído: (13480) VILMA ANDRETO BOGAS HERNANDES
A Partir de: 09/11/2009 Até 17/11/2009
CONTRATO/SEDUC/71313/2009
Processo N°: 1000000534470
Contratado: (201601/7) QUELEN REZENDE BARBOSA
                                                                                           DE: 03/12/2009
           CPF: 006.460.901-43
           Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
           Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
Substituído: (11872) MARIA APARECIDA MOREIRA OLIVEIRA
A Partir de: 17/11/2009 Até 21/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71314/2009
                                                                                          DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000534310
Contratado: (201601/8) QUELEN REZENDE BARBOSA
           CPF: 006.460.901-43
           Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
           Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
           Substituído: (11872) MARIA APARECIDA MOREIRA OLIVEIRA
           A Partir de: 18/10/2009 Até 16/11/2009
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
              Ságuas Moraes Sousa
              Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71315/2009
                                                                                           DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000222967
Contratado: (201767/14) CATARINA DA SILVA
           CPF: 419.521.542-00
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Un. Adm: (011703) EEPSG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
Em: 12/11/2009
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
              Ságuas Moraes Sousa
              Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71316/2009 DE
                                                                                           DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000537032
Contratado: (201995/6) PENHA DAS DORES FERREIRA GOULART
           CPF: 394.005.061-04
           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
           Substituído: (28494) IRACI CARNEIRO DE CARVALHO
A Partir de: 05/11/2009 Até 04/12/2009
CONTRATO/SEDUC/171317/2009
Processo N°: 1000000534625
Contratado: (202176/8) LUCILANDES CORREA DE LACERDA
                                                                                           DE: 03/12/2009
           CPF: 918.517.691-53
           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
```

```
Un. Adm: (015229) EEPSG - MARECHAL RONDON
           Substituído: (15092) SUELI APARECIDA DELBEM DE PAULA CHAGAS
           A Partir de: 21/11/2009 Até 20/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71318/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000534892
Contratado: (203622/5) LUANA ELKY BRITO
           CPF: 572.241.291-00
           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
           Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
           Substituído: (85128) LUCIANO VIANA VIDAL
           A Partir de: 05/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71319/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000534882
           Contratado: (203622/6) LUANA ELKY BRITO CPF: 572.241.291-00
           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
Substituído: (65180) DELMA BARBOSA GOMES
A Partir de: 11/11/2009 Até 30/11/2009
CONTRATO/SEDUC/71320/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
           Processo Nº: 1000000537863
Contratado: (204261/11) CARLA ADRIANA LEITE FRANCISCO
           CPF: 964.262.501-63
           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
           Substituído: (15038) JOSE MOREIRA NUNES
A Partir de: 12/04/2009 Até 11/05/2009
A PARTLY de: 12/04/2009 Ate 11/05/2009

CONTRATO/SEDUC/71321/2009

Processo N°: 1000000537256

Contratado: (204511/12) JACKELINE CAMARA

CPF: 723.115.841-20
                                                                                      DE: 03/12/2009
           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011355) EEPSG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
           Substituído: (14634) OSMAR LOPES PAIXAO
A Partir de: 21/03/2009 Até 19/04/2009
CONTRATO/SEDUC/71322/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
           Processo N°: 100000536691
Contratado: (206299/11) SHIRLEI APARECIDA MELO FARIA
           CPF: 190.802.828-98
           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
           Substituído: (31022) ELZA MOURA OLIVEIRA
A Partir de: 09/10/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71323/2009
Processo N°: 1000000536879
                                                                                      DE: 03/12/2009
           Contratado: (206836/12) MARIA LUZINETE MARTINS DOS SANTOS ALVES
           CPF: 617.243.781-04
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (011339) EEPSG - IR. DIVA PIMENTEL
Substituído: (78614) RITA DE CACIA REGE CARVALHO FARIA
A Partir de: 09/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71324/2009
Processo N° 10000
                                                                                      DE: 03/12/2009
           Processo N°: 100000536930
           Contratado: (206893/6) ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA BORTOLETO
           CPF: 854.438.089-15
           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011037) EEPSG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
           Substituído: (13022) MIRNA SCHNEIDER CARVALHO
           A Partir de: 12/11/2009 Até 11/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71325/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000534276
           Contratado: (209260/4) ARLIZE DE ALMEIDA
           CPF: 873.465.751-72
           Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
           Substituído: (3362) VITALINA DA SILVA LOUSADO
           A Partir de: 01/11/2009 Até 20/11/2009
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
              Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009
              Ságuas Moraes Sousa
              Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71326/2009
Processo N°: 1000000518722
                                                                                      DE: 03/12/2009
           Contratado: (209349/8) JULIANE ROCHA ALVES
           CPF: 022.766.951-70
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
           Em: 25/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
              Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
              Ságuas Moraes Sousa
              Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71327/2009
Processo N°: 1000000537064
                                                                                      DE: 03/12/2009
           Contratado: (210520/7) FERNANDA JUDITE DE SOUZA
           CPF: 005.982.171-00
           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
```

```
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
Substituído: (41611) GONCALINA MARIA DE FARIA
A Partir de: 10/10/2009 Até 08/11/2009
CONTRATO/SEDUC/71328/2009
                                                                                                               DE: 03/12/2009
              Processo N°: 100000508567
Contratado: (210647/12) MARCELA LUZIA INÁCIA SILVA
              CPF: 017.511.951-12
              Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
              Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (040452) EEPSG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
              Substituído: (84877) ANTONIO GERALDO PINTO
A Partir de: 20/09/2009 Até 18/11/2009
CONTRATO/SEDUC/71329/2009
Processo N°: 1000000536621
                                                                                                                DE: 03/12/2009
              Contratado: (210660/4) ANTONIA LOUSENEIDE GOMES
CPF: 920.929.261-87
METERSOR EDUC. BASICA
METERÊNCIA: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
Substituído: (38170) SUELI DA SILVA GOROSTIDES
A Partir de: 29/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71330/2009
Processo N°: 100000
              Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                                                                               DE: 03/12/2009
              Processo N°: 100000537432
Contratado: (211359/5) LOIDE PEREIRA BARBOSA
              CPF: 011.664.301-38
              Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
              Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (015156) EEPSG - NORBERTO SCHWANTES
              Substituído: (105254) ANDREIA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/10/2009 Até 25/11/2009
 CONTRATO/SEDUC/71331/2009
                                                                                                               DE: 03/12/2009
              Processo Nº: 1000000537617
Contratado: (211414/5) MAGALI LOURDES DÁRIO BONALDO
CPF: 346.722.731-72
              Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
              Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016543) EEPSG - CANDIDO PORTINARI
              Substituído: (33349) JACIRA DE LIMA CUNHA
A Partir de: 16/11/2009 Até 15/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71332/2009
                                                                                                               DE: 03/12/2009
              Processo N°: 1000000537511
Contratado: (211799/3) ROSILENE DA SILVA ANDRADE
              CORTE 001.171.311-99
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
CARGA MATTEL MARTINS MOI
              Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (010880) EEPSG - DANIEL MARTINS MOURA
             Substituído: (18602) MARIA DE FATIMA SOUZA
A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71333/2009 DE: 03,
Processo N°: 1000000529612
Contratado: (211834/5) ROSANGELA CRISTIANE CASTILHO DOS SANTOS
                                                                                                               DE: 03/12/2009
              CPF: 855.071.301-59
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
              Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANSCISCO SALAZAR
Substitution: (88753) SIRLENE PIRES TEIXEIRA
A Partir de: 12/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71334/2009
                                                                                                               DE: 03/12/2009
              Processo N°: 1000000495015
Contratado: (211836/9) LEANDRO MATEUS FERNANDES
              CPF: 032.768.859-99
              Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
              Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (013242) EEPSG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
              Substituído: (17926) RENATI GEBAUER DE NEGREIRO
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009
CONTRATO/SEDUC/71335/2009
                                                                                                               DE: 03/12/2009
              Processo N°: 1000000536574
Contratado: (212116/6) LUCILIA FERREIRA GONÇALVES DE FREITAS
              CPF: 581.746.131-53
CATE: 581.740.131-53
CATGO/FUNÇÃO: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (021628) EEPSG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
Substituído: (20155) MAGNOLIA BENEDITA DE ARRUDA E SILVA
A Partir de: 21/11/2009 Até 20/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71336/2009
D
                                                                                                               DE: 03/12/2009
              Processo N°: 100000537464
Contratado: (212247/3) MARIA CRISTO FERREIRA SOARES
              CPF: 594.997.021-72
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
              Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
              Substituído: (84496) EUNICE DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 06/10/2009 Até 04/11/2009
CONTRATO/SEDUC/71337/2009
                                                                                                               DE: 03/12/2009
              Processo N°: 1000000537462
Contratado: (212247/4) MARIA CRISTO FERREIRA SOARES
CPF: 594.997.021-72
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
REFERENCIA: A-UU1 CATGA HOTÁTÍA: 30H
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Substituído: (84496) EUNICE DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 05/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71338/2009
                                                                                                               DE: 03/12/2009
              Processo N°: 1000000537310
Contratado: (212613/6) ARLETE NOGUEIRA DE SOUZA
              CPF: 580.822.201-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
              Referência: B-001 Carga Horár
Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
                                                       Carga Horária: 02E
              Substituído: (139673) DIRLENE ADA BACANI
A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009
```

CONTRATO/SEDUC/71339/2009

Processo N°: 100000536935 Contratado: (212893/4) FATIMA APARECIDA VAZ DE MORAIS CPF: 459.686.321-00

```
Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009
                                                        Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
                                           Substituído: (15018) ELIZABETH SOARES DA SILVA
A Partir de: 03/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71340/2009
                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                        Processo N°: 1000000517930
Contratado: (212896/4) BENEDITO GONÇALO BORGES
                                                        CPF: 160.266.911-20
                                                       Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                       Cargo/Funçao: (3306) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
Substituído: (14391) ENEIDE ALVES DA SILVA SANTOS
A Partir de: 02/03/2009 Até 30/05/2009
                                           CONTRATO/SEDUC/71341/2009
Processo N°: 1000000536556
Contratado: (212954/4) ROSANGELA TIMOTIA DE SOUZA
                                                                                                                                                DE: 03/12/2009
                                                       CPF: 704.090.801-87
                                                        Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
                                                       Un. Adm: (049832) EEPSG SALIM FELICIO
Substituído: (14158) MARINETE RIBEIRO DA SILVA
A Partir de: 12/11/2009 Até 11/12/2009
                                            CONTRATO/SEDUC/71342/2009
                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                        Processo N°: 1000000532551
                                                        Contratado: (213666/5) MARCIA DANTAS DOS SANTOS
                                                        CPF: 002.793.531-03
                                                        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                                                        Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
                                                        Substituído: (79439) SUELI SOARES COSTA
                                                        A Partir de: 13/11/2009 Até 23/12/2009
                                            CONTRATO/SEDUC/71343/2009
                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                       Processo N°: 1000000537502
                                                        Contratado: (213828/6) SHIRLEI FERNANDES DE OLIVEIRA MIYASHIRO CPF: 531.685.851-49
                                                       Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
                                                        Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (010880) EEPSG - DANIEL MARTINS MOURA
Substituído: (18602) MARIA DE FATIMA SOUZA
                                           A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71344/2009
                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                        Processo N°: 1000000537457
Contratado: (214000/5) ELAINE CASSIA DA SILVA
                                                        CPF: 006.410.031-61
                                                        Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                        Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011606) EEPSG - ONZE DE MARCO
                                                       Substituído: (20380) MARIA ALBINA DE MIRANDA ARRUDA
A Partir de: 11/11/2009 Até 10/12/2009
                                           CONTRATO/SEDUC/71345/2009

Processo N°: 1000000537303

Contratado: (214666/7) ALAN MAKIO UEHARA

CPF: 767.230.201-97
                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                       Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (010359) EEPSG - JOSE DE MESQUITA
Substituído: (43943) MARIA HELENA GABRIEL DE SOUZA PANKOWSKI
A Partir de: 31/10/2009 Até 23/12/2009
                                            CONTRATO/SEDUC/71346/2009
                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                       Processo N°: 1000000537296
Contratado: (214666/8) ALAN MAKIO UEHARA
                                                        CPF: 767.230.201-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                        Referência: B-001 Carga Horária: 17H
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
                                                       Substituído: (43943) MARIA HELENA GABRIEL DE SOUZA PANKOWSKI
A Partir de: 31/10/2009 Até 23/12/2009
                                            CONTRATO/SEDUC/71347/2009
                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                        Processo N°: 1000000525441
                                                        Contratado: (215131/4) IVONETE FRANCHINI
                                                        CPF: 355.365.431-72
                                                        Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                       Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (045098) EEPG JO@O CATARINO DE SOUZA
                                                        Substituído: (46179) IVANEIDE BEZERRA DA SILVA CALONGA
                                           A Partir de: 02/09/2009 Até 01/10/2009
CONTRATO/SEDUC/71348/2009
                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                       Processo N°: 1000000536740
Contratado: (215630/4) IZAQUE DOS SANTOS CARVALHO
                                                       CPF: 856.848.721-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                        Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
                                                       Substituído: (72756) CREODET MARIA E SILVA
A Partir de: 09/11/2009 Até 23/12/2009
                                            CONTRATO/SEDUC/71349/2009
                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                       //SEDUC//1349/2009
Processo N°: 1000000536811
Contratado: (215712/3) ELIANE DA SILVA
CPF: 722.757.741-49
                                                        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
                                                        Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
Substituído: (566) ISABEL FORTUNATO DA PALMA
A Partir de: 14/10/2009 Até 23/12/2009
                                            CONTRATO/SEDUC/71350/2009
                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                       Processo N°: 1000000517262
Contratado: (215852/2) MARILEUZA DA SILVA CAMPOS
                                                        CPF: 352.159.331-20
                                                        Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                        Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS
                                                       Substituído: (62193) CATARINA CLAUDETE DE CARVALHO VARGAS
A Partir de: 14/09/2009 Até 12/11/2009
                                           CONTRATO/SEDUC/71351/2009
Processo N°: 1000000534629
                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
```

```
Contratado: (216095/8) MARIA CELESTE MOTA FRANCO
            CPF: 613.134.401-91
            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (011282) EEPSG - HERONILDES ARAUJO
Substituído: (31775) LIA MARIZA PAVAN DE SOUZA
            A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009
               PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
               Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
               Ságuas Moraes Sousa
                Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71352/2009
                                                                                                 DE: 03/12/2009
            Processo N°: 1000000516848
Contratado: (216196/6) JOSILENE NIZA DE SOUZA
CPF: 035.822.851-46
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) EEPSG - JOAO PAULO I
            Em: 22/11/2009
               PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
               Ságuas Moraes Sousa
                Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71353/2009
                                                                                                 DE: 03/12/2009
            Processo N°: 1000000537045
            Contratado: (216450/6) TIAGO DOS SANTOS SANT'ANA
            CPF: 048.702.679-93
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
Substituído: (76409) FABIO DE CARVALHO
A Partir de: 17/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71354/2009
Processo N° 1007
            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                                                                 DE: 03/12/2009
            Processo N°: 100000534110
Contratado: (216509/3) JUSLENE CURCINE BARBOSA
            CPF: 918.237.061-34
            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
            Substituído: (19042) JUDITE AMBROSINA AMORIM MULLER
A Partir de: 12/11/2009 Até 21/11/2009
 CONTRATO/SEDUC/71355/2009
                                                                                                 DE: 03/12/2009
            Process 07: 1000000537289

Contratado: (216529/4) ELIANE DOS SANTOS MARTINEZ

CPF: 007.276.071-03
            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
Substitutido: (18686) ISABEL PEREIRA LESSA
A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/71356/2009
                                                                                                 DE: 03/12/2009
            Processo N°: 1000000537287
Contratado: (216531/4) MARILIA DOS SANTOS ALMEIDA
            CPF: 017.561.901-86
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (011193) EEPSG - 10 DE DEZEMBRO
            Substituído: (64740) JOSE SINEZIO DE MELO
A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/71357/2009
                                                                                                 DE: 03/12/2009
            O/SEDUC//135//2005
Processo Nº: 1000000537308
Contratado: (216774/3) ELIZANGELA REGINA DA SILVA
            CPF: 011.660.661-42
            Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
            Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
Substituído: (85072) NADIA TAQUES CASTRO
A Partir de: 13/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71358/2009
                                                                                                 DE: 03/12/2009
            Processo N°: 1000000532040
Contratado: (216797/2) FERNANDA BRANDÃO SANTANA
            CPF: 030.551.931-05
            Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
            Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013943) EEPSG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
            Substituído: (15335) JULIETA NUNES DA SILVA
A Partir de: 09/11/2009 Até 24/11/2009
 CONTRATO/SEDUC/71359/2009
                                                                                                 DE: 03/12/2009
            //SEDUC//1359/2009
Processo N°: 1000000536922
Contratado: (216861/2) CLAUDIA VARELA FERREIRA
CPF: 013.471.451-25
            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
            Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (016020) EEFG - PROF. JOAO BATISTA
Substituído: (112239) MARIA NAVES RIBEIRO LOPES
A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/71360/2009
                                                                                                 DE: 03/12/2009
            Processo N°: 1000000537793
Contratado: (217109/2) KEILA SILVA RODRIGUES
            CPF: 010.119.891-40
            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (011002) EEPSG - PINDORAMA
            Substituído: (110320) SILVIA CRISTINA CERINI TREVISAN FRAGA
A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009
```

CONTRATO/SEDUC/71361/2009 Processo N°: 1000000531491

```
(217858/2) FRANCISCA JACINTA TEIXEIRA
           CPF: 629.324.621-72
           Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
           Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016179) EEPSG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
Substituído: (29215) MARIA APARECIDA PETINI
           A Partir de: 07/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71362/2009
                                                                                        DE: 03/12/2009
           Processo N°: 100000530755
           Contratado: (218094/2) GISLANE DA SILVA MORAES
           CPF: 785.506.291-20
           Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014230) EEPSG - MARIA ESTER PERES
           Substituído: (15817) NAZIR SANTOS DOS REIS
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71363/2009
                                                                                         DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000536404
           Contratado: (218419/2) ROSINEI CRISTINA DE LIMA
CPF: 921.706.841-15
           Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
           Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013129) EEPSG - VERENA LEITE DE BRITO
           Substituído: (36650) MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA
A Partir de: 16/11/2009 Até 15/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71364/2009
                                                                                        DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000537193
Contratado: (218446/3) EBERSON COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO
           CPF: 944.945.761-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Referência: B-001
                                             Carga Horária: 20H
           Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
          Substituído: (25748) GENTILA MARIA PACHECO E SILVA
A Partir de: 23/09/2009 Até 22/10/2009
CONTRATO/SEDUC/71365/2009
                                                                                         DE: 03/12/2009
           DE Processo Nº: 1000000536971
Contratado: (218446/4) EBERSON COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO
           CPF: 944.945.761-15
          Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
Substituído: (25748) GENTILA MARIA PACHECO E SILVA
A Partir de: 17/11/2009 Até 16/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71366/2009
                                                                                        DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000537257
           Contratado: (218545/3) GUIOMAR FERREIRA NERIS GONÇALVES
           CPF: 615.905.681-68
           Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
           Substituído: (26264) MARLENE CATIA ALVARENGA
           A Partir de: 21/11/2009 Até 20/12/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
              Ságuas Moraes Sousa
              Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71367/2009
Processo N°: 1000000520358
Contratado: (218618/1) LUIZ EDUARDO PIROSELI
                                                                                         DE: 03/12/2009
           CPF: 015.854.041-79
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
           Em: 29/11/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
              Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
              Ságuas Moraes Sousa
              Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                                                         DE: 03/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71368/2009
           Processo N°: 100000533620
Contratado: (218682/3) THIAGO PHILIPE DA SILVA
           CPF: 036.428.391-26
           Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Referência: A-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
           Substituído: (32909) OLGA COSTA LEAL MEZZA CASA
A Partir de: 22/10/2009 Até 05/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71369/2009
                                                                                         DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000537352
           Contratado: (218753/2) DULCE NEY MIRANDA MUNIZ
CPF: 545.211.651-68
           Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
           Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
Substituído: (16028) MARIA DA PENHA FURTADO DOS SANTOS
A Partir de: 12/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71370/2009
                                                                                        DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000529730
Contratado: (218762/2) ANA LUCIA RIBEIRO CAMPOS
           CPF: 836.215.631-72
           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009415) EEPSG - PROF. NILO POVOAS
           Substituído: (48049) JANDINEI MARTINS DOS SANTOS
A Partir de: 07/08/2009 Até 04/11/2009
```

```
CONTRATO/SEDUC/71371/2009
                                                                                                                                            Substituído: (32426) ODETE FERNANDES SANTOS
A Partir de: 02/11/2009 Até 23/11/2009
            Processo N°: 100000530117
Contratado: (218782/1) MORALINA LUCIANA AMORIM
                                                                                                                                CONTRATO/SEDUC/71381/2009
                                                                                                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                                                                                                           Processo N°: 1000000534127
Contratado: (39773/31) SOELI MARIA DA SILVA
CPF: 395.362.381-87
            CPF: 890.081.971-20
            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
            Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013021) EEPSG - CARLOS IRIGARAY FILHO
                                                                                                                                            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Substituído: (20731) MARLEIDE DA COSTA LIMA
A Partir de: 16/11/2009 Até 05/12/2009
                                                                                                                                           Un. Adm: (012394) EEPSG - JOSE DE BARROS MACIEL
Substituído: (1314) ENOISES DOS SANTOS PRADO
A Partir de: 13/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71372/2009
                                                                                               DE: 03/12/2009
            Processo N°: 1000000531604
Contratado: (218815/1) MARIA DE FATIMA TRINDADE TAVARES
                                                                                                                                CONTRATO/SEDUC/71382/2009
                                                                                                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
            CPF: 779.042.491-20
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                                                                                                           Processo N°: 100000496962
Contratado: (46812/32) CARMEN FIALHO BLESSMANN
            Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
                                                                                                                                            CPF: 594.289.611-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Substituído: (26198) ROSA APARECIDA TENORIO ALMEIDA
                                                                                                                                            Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
            A Partir de: 24/10/2009 Até 23/12/2009
               PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
                                                                                                                                           Substituído: (13720) LUCIA HELENA FRANZON
A Partir de: 11/05/2009 Até 31/07/2009
               Ságuas Moraes Sousa
                                                                                                                                CONTRATO/SEDUC/71383/2009
                                                                                                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                                                                                                            Processo N°: 1000000529039
               Secretário de Estado de Educação
                                                                                                                                            Contratado: (46938/29) JOAO FRANCISCO ALVES DE ABREU
                                                                                                                                            CPF: 303.794.741-15
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
                                                                                                                                            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                                                                                                           Referència: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (014575) EEPSG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
Substituído: (112257) FLÁVIA ANDREIA FRACARO
conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71373/2009 DE: (
Processo N°: 100000509475
Contratado: (31307/16) REGINA APARECIDA DE ALCÂNTARA GONZAGA
                                                                                                                                A Partir de: 03/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71384/2009
                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                                                                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                                                                                                            Processo N°: 100000532280
            CPF: 346.878.401-59
                                                                                                                                            Contratado: (49379/13) MARIA DE LOURDES DE ARAUJO
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) EEPSG - FREI AMBROSIO
                                                                                                                                            CPF: 594.313.421-20
                                                                                                                                            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                                                                                                            Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (009466) EEPSG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
            Em: 25/11/2009
               PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
                                                                                                                                           Substitutios: (87336) GISLAINE FIGUEIREDO PISSURNO MOTTA PINTO
A Partir de: 01/11/2009 Até 23/12/2009
               Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
               Ságuas Moraes Sousa
                                                                                                                                CONTRATO/SEDUC/71385/2009
Processo N°: 1000000537654
Contratado: (53401/5) SIRLENE OLIVEIRA DA CUNHA
               Secretário de Estado de Educação
                                                                                                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                                                                                                            CPF: 482.705.121-68
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
                                                                                                                                            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 conferidas por lei,
                                                                                                                                            Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009393) EEPSG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                                                                                                            Substituído: (15835) ILZA BARROS SILVA
A Partir de: 15/11/2009 Até 14/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71374/2009
                                                                                               DE: 03/12/2009
            Processo N°: 1000000536251
Contratado: (31318/21) LUZIA BASTOS NOGUEIRA
                                                                                                                                CONTRATO/SEDUC/71386/2009
                                                                                                                                                                                                                              DE: 03/12/2009
                                                                                                                                           Processo N°: 1000000536853
Contratado: (57814/6) OLGALETE NANCY RODRIGUES DOS SANTOS
            CPF: 274.682.241-53
            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
                                                                                                                                            CPF: 329.500.981-34
                                                                                                                                            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Substituído: (18928) RUY OLIVEIRA BARBOZA
A Partir de: 25/11/2009 Até 23/12/2009
                                                                                                                                            Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011037) EEPSG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
                                                                                                                                           Substituído: (45583) LUIZ ROBERTO DA SILVA
A Partir de: 30/10/2009 Até 06/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71375/2009
                                                                                               DE: 03/12/2009
            Processo N°: 1000000534138
                                                                                                                                CONTRATO/SEDUC/71387/2009
Processo N°: 1000000536824
Contratado: (62675/18) MADALENA VIEIRA SOUZA
            Contratado: (32427/24) SANDRA ROSIMEIRE GUIMARÃES CPF: 487.975.021-20
                                                                                                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012394) EEPSG - JOSE DE BARROS MACIEL
Substituído: (36869) MARIALDA DE OLIVEIRA
                                                                                                                                            CPF: 840.319.991-00
                                                                                                                                           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
                                                                                                                                           Un. Adm: (011339) EEPSG - IR. DIVA PIMENTEL
Substituido: (78614) RITA DE CACIA REGE CARVALHO FARIA
A Partir de: 09/11/2009 Até 23/12/2009
A Partir de: 13/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71376/2009
                                                                                               DE: 03/12/2009
            Processo N°: 1000000530677
Contratado: (32523/5) LOURDES CARDOSO SILVA
                                                                                                                                CONTRATO/SEDUC/71388/2009
                                                                                                                                                                                                                              DE: 03/12/2009
                                                                                                                                            Processo N°: 1000000532708
Contratado: (67353/15) DUARTE PINTO DE MIRANDA JUNIOR
            CPF: 388.091.681-00
            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (014982) EEPSG - JOAO MATHEUS BARBOSA
                                                                                                                                            CPF: 835.720.317-53
                                                                                                                                            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Substituído: (68911) ROSELY OSSUNA DE SOUZA
A Partir de: 31/10/2009 Até 23/12/2009
                                                                                                                                            Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (009520) EEPSG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
CONTRATO/SEDUC/71377/2009
                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                                                                                                            Substituído: (75212) WANDER LUIZ DOS REIS
            Processo N°: 100000503121
Contratado: (34664/33) MARIA CANDIDA DE PAULA AZEVEDO
CPF: 081.481.918-40
                                                                                                                                            A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009
                                                                                                                                CONTRATO/SEDUC/71389/2009
                                                                                                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                                                                                                            Processo N°: 1000000534034
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
Substituido: (35475) MARLENE LEITE SOARES
A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71378/2009
Processo N° 10000
            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
                                                                                                                                            Contratado: (69600/31) CLAUDINEIA NUNES DA CRUZ
CPF: 870.826.241-15
                                                                                                                                           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (016241) EEPSG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
Substituído: (35935) JOSE JACINTO DE FARIA
                                                                                               DE: 03/12/2009
            Processo N°: 1000000534578
Contratado: (34716/17) ANTONIA PINTO SIQUEIRA
                                                                                                                                            A Partir de: 11/11/2009 Até 23/12/2009
                                                                                                                                CONTRATO/SEDUC/71390/2009
                                                                                                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
            CEPT: 395.237.481-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                                                                                                                                           Processo N°: 1000000534029
Contratado: (69600/32) CLAUDINEIA NUNES DA CRUZ
            Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016144) EEPSG JUPIARA
                                                                                                                                            CPF: 870.826.241-15
                                                                                                                                            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                                                                                                            Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (016241) EEPSG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
            Substituído: (87310) JUCILENE ARAUJO MODESTO
A Partir de: 04/11/2009 Até 03/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71379/2009

Processo N°: 1000000537853

Contratado: (39181/11) JOSE MAURO DA CONCEICAO RODRIGUES

CPF: 111.214.911-20
                                                                                                                                           Substituído: (35935) JOSE JACINTO DE FARIA
A Partir de: 11/11/2009 Até 23/12/2009
                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                                                                                                CONTRATO/SEDUC/71391/2009
                                                                                                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                                                                                                           O/SEDUC/11331/2003
Processo N°: 1000000535413
Contratado: (69956/20) SELMA DE OLIVEIRA RODRIGUES
            CPF: 111.214.911-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (010804) EEPSG - PIO MACHADO
Substituído: (22712) CREUZA GOMES DE MIRANDA RODRIGUES
                                                                                                                                            CPF: 354.050.311-00
                                                                                                                                           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
                                                                                                                                           Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
            A Partir de: 20/10/2009 Até 18/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71380/2009
                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                                                                                                            Substituído: (18164) MARISA GONÇALVES DA SILVA COSTA
            Processo N°: 1000000537667
Contratado: (39293/21) SIMONE VIEIRA ORMONDE
                                                                                                                                A Partir de: 24/11/2009 Até 20/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71392/2009
                                                                                                                                                                                                                               DE: 03/12/2009
                                                                                                                                           Processo N°: 100000537478
Contratado: (71341/35) KARITA APARECIDA GUILLARDI
            CPF: 940.629.431-15
            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010340) EEPSG - LICEU CUIABANO
                                                                                                                                            CPF: 535.007.921-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
```

```
Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial
           Referência: B-001
           Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
           Substituído: (97667) ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
           A Partir de: 12/11/2009 Até 03/12/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71393/2009
           Processo N°: 1000000537499
           Contratado: (74608/25) EUNICE CARDOSO LAURIANO FERREIRA
           CPF: 832.397.901-49
           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (011576) EEPSG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
           Oll. Admit. (01176) EEFSG - BIRTH ARVES DE TOLEDO
Substituido: (33921) JOVENTINA MOREIRA DE MAGALHÃES
A Partir de: 16/11/2009 Até 27/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71394/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
          Processo N°: 100000046378
Contratado: (75245/15) DEBORA MARCIA SALES
           CPF: 474.904.201-30
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
           Em: 25/11/2009
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
             Ságuas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei.
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71395/2009
                                                                                       DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000534803
Contratado: (75902/63) WANDA MARCAL LOPES DE ASSIS
CPF: 460.745.111-87
           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
           Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (011282) EEPSG - HERONILDES ARAUJO
           Substituído: (44567) MARIA ELVIRA BASTOS PINTO
A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71396/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000533387
Contratado: (78098/8) ELZA DUTRA DA SILVA
           CPF: 869.303.381-68
           Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
           Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
           Substituído: (21682) OSMARINA DE FATIMA GOMES
           A Partir de: 10/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71397/2009
Processo N°: 1000000537292
Contratado: (82589/21) SIMONE MOURA LINO VILELA
                                                                                      DE: 03/12/2009
           CPF: 615.742.011-15
          Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
           Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
          OH. Admi: (009723) EFFG - AGENOR FERREIRA LEAG
Substituído: (19922) GONÇALINA ROMANA DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/10/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71398/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000537143
Contratado: (85624/15) RAIMUNDO DE FRANÇA SOBRINHO
           CPF: 328.692.901-87
           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (015911) EEPSG - RAMON SANCHES MARQUES
          Substituído: (19834) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
A Partir de: 28/10/2009 Até 26/11/2009
CONTRATO/SEDUC/71399/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
           Processo N°: 1000000537644
           Contratado: (86108/16) SILVANA GOMES NUNES
CPF: 723.189.881-53
           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
Substituído: (56197) JUECY DE QUADROS FERREIRA
           A Partir de: 09/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71400/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
          Processo N°: 1000000537201
Contratado: (86583/20) JANETH DE SOUZA COSTA
           CPF: 474.514.831-34
           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
          Substituído: (19044) JOANA DA CUNHA LESCANO
A Partir de: 07/11/2009 Até 06/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71401/2009
                                                                                      DE: 03/12/2009
          O/SEDUC//1401/2005
Processo N°: 1000000536399
Contratado: (89918/11) ROSALINA DA SILVA SOUZA
           CPF: 483.531.831-53
          Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
           Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
Substituído: (85040) ANDREA CORDEIRO
A Partir de: 19/11/2009 Até 18/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71402/2009
```

Processo N°: 1000000534437 Contratado: (92036/13) CLAUDIO LEITE DE CARVALHO

CPF: 459.381.561-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

DE: 03/12/2009

```
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (011509) EEPSG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
         Substituído: (63163) ANA MARIA MULLER
         A Partir de: 26/09/2009 Até 25/10/2009
CONTRATO/SEDUC/71403/2009
                                                                          DE: 03/12/2009
         Processo N°: 1000000536932
         Contratado: (92796/13) MARLI MONTEIRO ROSA
         CPF: 767.853.271-72
         Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
         Substituído: (112239) MARIA NAVES RIBEIRO LOPES
A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009
                                                                          DE: 03/12/2009
CONTRATO/SEDUC/71404/2009
         Processo N°: 1000000537597
Contratado: (93011/5) LINEIDE SOARES DE PINHO
         CPF: 828.849.271-15
         Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016543) EEPSG - CANDIDO PORTINARI
         Substituído: (20126) LUCIVAINA ALVES DE ASSIS SILVA
         A Partir de: 13/11/2009 Até 12/12/2009
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
           Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009
           Ságuas Moraes Sousa
           Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01184/2009
                                                                          DE: 03/12/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000000521230
    Nome: (17031/1) MARIA DE LOURDES PAPINI PEREIRA GODOI
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Para Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESOUITA
         A Partir de: 02/02/2009
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
           Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
           Ságuas Moraes Sousa
           Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01185/2009
                                                                          DE: 03/12/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000538426
    Nome: (217021/1) EDMAR AUGUSTO DA ROCHA
         Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
         Un. Adm: (016136) EEPSG - WALDEMON MORAES COELHO
         A Partir de: 08/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000538427
    Nome: (217021/1) EDMAR AUGUSTO DA ROCHA
         Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
         Un. Adm: (016136) EEPSG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 1000000538428
    Nome: (217021/1) EDMAR AUGUSTO DA ROCHA
         Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Un. Adm: (016136) EEPSG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009
Processo N.: 1000000538429
    Nome: (217021/1) EDMAR AUGUSTO DA ROCHA
         Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
         Un. Adm: (016136) EEPSG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000538421
    Nome: (217061/1) LUCIANO GOMES DA SILVA
         Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
         Un. Adm: (016136) EEPSG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 08/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000538422
    Nome: (217061/1) LUCIANO GOMES DA SILVA
         Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016136) EEPSG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 1000000538423
    Nome: (217061/1) LUCIANO GOMES DA SILVA
         Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Un. Adm: (016136) EEPSG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009
Processo N.: 1000000538424
    Nome: (217061/1) LUCIANO GOMES DA SILVA
         Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016136) EEPSG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000040929
    Nome: (109660/5) UMBERTO TEIXEIRA DAMASCENA
         Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
         Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
           Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
           Ságuas Moraes Sousa
           Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01186/2009
                                                                          DE: 03/12/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 100000031666
    Nome: (31016/3) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA
```

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM

A Partir de: 24/09/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01187/2009

DE: 03/12/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: 100000037149

Nome: (133618/6) DELZENI ROSA PIMENTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Adm: (015229) EEPSG - MARECHAL RONDON A Partir de: 01/10/2009 Até 26/10/2009

Processo N.: 1000000508351

Nome: (214846/1) UERCLER SILVERIO DE AQUINO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010588) EEPSG - PROF. ULISSES CUIABANO

A Partir de: 01/11/2009 Até 17/11/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01188/2009

DE: 03/12/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: 100000031667

Nome: (31016/3) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009

Processo N.: 1000000031668

Nome: (31016/3) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM

A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009 Processo N.: 1000000037154

Nome: (210150/1) ATANAGILDO ARY ANDRADE JUNIOR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015229) EEPSG - MARECHAL RONDON A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

1000000037155

Nome: (210150/1) ATANAGILDO ARY ANDRADE JUNIOR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015229) EEPSG - MARECHAL RONDON

A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009 Processo N.: 100000037156

Nome: (210150/1) ATANAGILDO ARY ANDRADE JUNIOR Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015229) EEPSG - MARECHAL RONDON

A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 100000037157 Nome: (210150/1) ATANAGILDO ARY ANDRADE JUNIOR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015229) EEPSG - MARECHAL RONDON A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009 Processo N.: 100000037150

Nome: (133618/6) DELZENI ROSA PIMENTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015229) EEPSG - MARECHAL RONDON A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 1000000037151

Nome: (133618/6) DELZENI ROSA PIMENTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015229) EEPSG - MARECHAL RONDON

A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000508353

Nome: (214846/1) UERCLER SILVERIO DE AQUINO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010588) EEPSG - PROF. ULISSES CUIABANO A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01189/2009

DE: 03/12/2009 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000524928

Nome: (200728/3) ELIZANGELA APARECIDA DE JESUS ACASSIO

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (013595) EEPSG - PE. CESAR ALBISETTI

A Partir de: 09/11/2009 Até 22/12/2009 Processo N.: 100000524929

Nome: (200728/5) ELIZANGELA APARECIDA DE JESUS ACASSIO Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (013595) EEPSG - PE. CESAR ALBISETTI

A Partir de: 09/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N: 1000000528263 Nome: (214483/2) LUZINETE DOMINGUES CONDE

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES

A Partir de: 16/11/2009 Até 22/12/2009 Processo N.: 1000000504197

Nome: (115187/7) MARIA LEILA PALOSCHI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015806) EEPSG - JOSE ALVES BEZERRA A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009

Processo N.: 1000000536670 Nome: (74882/27) SIMONE PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011550) EEPSG - GETULIO VARGAS A Partir de: 25/11/2009 Até 23/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

DE: 03/12/2009 BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01190/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS Processo N.: 1000000533349

Nome: (210847/1) ADRIANO LUIS BABINSKI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015237) EEPSG - MIGUEL BARBOSA A Partir de: 06/10/2009 Até 06/12/2009

Processo N.: 1000000534441

Nome: (139381/8) EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL A Partir de: 11/11/2009 Até 10/12/2009

Processo N.: 1000000535365

Nome: (200338/4) ENEIDA CIBELE DA SILVA FURTADO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO A Partir de: 16/11/2009 Até 01/12/2009

sso N.: 1000000538433

Nome: (98264/14) GILCILEY MARTINS DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010235) EEPSG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES

A Partir de: 08/10/2009 Até 07/11/2009 Processo N.: 1000000533665

Nome: (128509/5) GISELLE PUPIM JORGE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015490) EEPSG - MANOEL BANDEIRA A Partir de: 26/10/2009 Até 25/11/2009

Processo N.: 1000000537922 Nome: (122965/6) GREICE MARIA DE ARAUJO BEZERRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT

A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009

Processo N.: 1000000534298

Nome: (75314/24) JOAO SOARES Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA A Partir de: 09/10/2009 Até 09/11/2009

Processo N.: 1000000538149

Nome: (142898/3) JORGE TOYAMA NETO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015040) EEPSG - CORONEL VANIQUE

A Partir de: 19/10/2009 Até 01/12/2009 Processo N.: 1000000538489

Nome: (120841/22) LEONICE DA SILVEIRA CRUZ Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016179) EEPSG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ A Partir de: 30/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.: 1000000538497

Nome: (120841/21) LEONICE DA SILVEIRA CRUZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016179) EEPSG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ

A Partir de: 30/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.: 1000000537053

Nome: (213115/3) LIDIA TEIXEIRA VIANA Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 12/11/2009 Até 23/12/2009

Processo N.: 1000000537426

Nome: (213115/1) LIDIA TEIXEIRA VIANA Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 12/11/2009 Até 23/12/2009

Processo N.: 1000000534617

Nome: (128340/5) LUCIMAR FONSECA SILVA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016470) EEPSG - DOM BOSCO A Partir de: 27/11/2009 Até 23/12/2009

Processo N.: 1000000538137

Nome: (210492/1) MARCIA ALVES DE SOUSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI

A Partir de: 09/11/2009 Até 18/12/2009 Processo N.: 100000533687

Nome: (132813/13) MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012726) EEPSG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA A Partir de: 28/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.: 100000537792 Nome: (65790/27) MARIA AUXILIADORA VIEIRA RAMOS TENÓRIO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "

A Partir de: 10/11/2009 Até 18/11/2009

Processo N.: 1000000537267

Processo N.: 1000000537524

Nome: (120845/23) MARIA DE FATIMA SILVA SOCORRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015229) EEPSG - MARECHAL RONDON

A Partir de: 16/10/2009 Até 23/12/2009 Nome: (120845/22) MARIA DE FATIMA SILVA SOCORRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI

A Partir de: 16/10/2009 Até 23/12/2009 Processo N.: 100000533348

```
Nome: (210524/1) MAVIANE RAMALHO MACHADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
         Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
         A Partir de: 22/10/2009 Até 25/11/2009
            .: 1000000533709
    Nome: (140861/11) MONICA BERNARDI UTSUNOMIYA
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
         Un. Adm: (015490) EEPSG - MANOEL BANDEIRA
         A Partir de: 15/10/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000533404
    Nome: (141860/3) NEUMA ALEXANDRE DE MORAIS
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
         Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
A Partir de: 16/11/2009 Até 15/12/2009
Processo N.: 1000000537476
    Nome: (33187/10) OLYIMPIA DE OLIVEIRA SILVA
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO
         Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009
Processo N.: 1000000537361
    Nome: (212754/1) PATRICIA EDI RAMOS CARMO
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
         Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
         A Partir de: 02/12/2009 Até 23/12/2009
    cesso N.: 1000000537146
    Nome: (105198/15) SANDRO LUIZ MASSON
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021083) EEPSG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 25/11/2009 Até 14/12/2009
Processo N.: 100000536714
    Nome: (100221/11) SANTANA AVELINO DE ALMEIDA
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
         Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL
A Partir de: 03/11/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000535978
    Nome: (128259/9) SUZELEN FAGUNDES RODRIGUES
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (068713) EEPSG SANTO ANTONIO DO LESTE
         A Partir de: 31/10/2009 Até 30/11/2009
Processo N.: 1000000535984
    Nome: (128259/10) SUZELEN FAGUNDES RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
         Un. Adm: (068713) EEPSG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 31/10/2009 Até 30/11/2009
    cesso N.: 1000000535989
    Nome: (128259/11) SUZELEN FAGUNDES RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (068713) EEPSG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 31/10/2009 Até 30/11/2009
Processo N.: 1000000535829
    Nome: (209790/1) THAYSA CARLA LEMES DAS CHAGAS
         Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
         Un. Adm: (009695) EEPSG - FENELON MULLER
         A Partir de: 19/10/2009 Até 23/12/2009
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
           Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
           Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01191/2009
                                                                           DE: 03/12/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000522556
    Nome: (53977/22) IZILDA APARECIDA DOS SANTOS SERAFIM DA SILVA
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010260) EEPSG - SAO JOSE
A Partir de: 21/09/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000522561
    Nome: (53977/23) IZILDA APARECIDA DOS SANTOS SERAFIM DA SILVA
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
         Un. Adm: (010260) EEPSG - SAO JOSE
         A Partir de: 21/09/2009 Até 23/12/2009
Processo N .: 1000000525348
    Nome: (89506/4) MARINA LUIZA DOURADO
         Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
         A Partir de: 02/11/2009 Até 18/12/2009
Processo N.: 1000000532227
    Nome: (61297/20) ROSANGELA DE JESUS SOUZA PEREIRA
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
         Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
         A Partir de: 26/10/2009 Até 30/11/2009
    cesso N.: 1000000532244
    Nome: (61297/21) ROSANGELA DE JESUS SOUZA PEREIRA
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
         A Partir de: 26/10/2009 Até 30/11/2009
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
            Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009
            Ságuas Moraes Sousa
            Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01192/2009
                                                                           DE: 03/12/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS
         Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
         Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
```

A Partir de: 04/08/2009 Até 02/10/2009

Nome: (64211/1) BENEDITA RIBEIRO DE ARAUJO

```
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
         A Partir de: 27/06/2009 Até 09/08/2009
Processo N.:
    Nome: (64211/1) BENEDITA RIBEIRO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
         A Partir de: 17/03/2009 Até 18/04/2009
Processo N.:
    Nome: (121276/15) DENISE MICHELLE BELINCANTA
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 09/03/2009 Até 25/03/2009
Processo N.:
    Nome: (121276/15) DENISE MICHELLE BELINCANTA
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
         A Partir de: 26/03/2009 Até 24/04/2009
Processo N.:
    Nome: (29139/1) GILMAR ANTONIO FRYDRISZEWSKI
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
         A Partir de: 03/07/2009 Até 16/08/2009
    Nome: (31005/1) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PEREIRA DO NASCIMENTO
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) EEPSG - ENIO PEPINO
         A Partir de: 03/09/2009 Até 02/10/2009
Processo N.:
    Nome: (136579/3) PATRICIA FERREIRA DE LIMA
         Cargo/Função: (11525) DGA-8
         Un. Adm: (124141) GERENCIA EDUCACIONAL
         A Partir de: 27/11/2009 Até 11/12/2009
Processo N.:
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (013331) EESPSG - ROSA DOS VENTOS
         A Partir de: 27/07/2009 Até 26/08/2009
    Nome: (122018/8) VERLEI SILMAR RENZ
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) EEPSG - CANDIDO PORTINARI
         A Partir de: 25/09/2009 Até 04/10/2009
Processo N.:
    Nome: (51747/10) VLADEMIR ALVES DE ANDRADE
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (013242) EEPSG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
         A Partir de: 11/08/2009 Até 20/08/2009
           PUBLICADA REGISTRADA CUMPRA-SE
           Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
           Ságuas Moraes Sousa
           Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01193/2009
                                                                          DE: 03/12/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.
    Nome: (112315/11) SANDRA MARA VAN RYN COLE
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (016543) EEPSG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 02/11/2009 Até 30/04/2010
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009
           Ságuas Moraes Sousa
           Secretário de Estado de Educação
                                                                         DE: 03/12/2009
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01194/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000534353
    Nome: (4957/1) ANTONIO FERNANDES DE MORAES
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 15/04/2004 Ate 14/04/2009
         A Partir de: 01/10/2009 Ate 29/12/2009
Processo N.: 1000000537871
    Nome: (33197/1) JOSE GONÇALO DA SILVA SOUZA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 20/02/1989 Ate 19/02/1994
         A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/12/2009
Processo N.: 1000000534685
    Nome: (38997/1) MARINELY CORREA CEBALHO
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Qüinqüênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 25/11/2009 Ate 24/12/2009
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009
           Ságuas Moraes Sousa
           Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 2007425247
         Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
         Qüinqüênio de Referência: 27/03/1998 Ate 26/03/2003
         A Partir de: 22/09/2007 Ate 20/12/2007 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
```

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00237/2009 DE: 03/12/2009 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.: Nome: (12993/1) MARIA CLARA DE OLIVEIRA SILVA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL A Partir de: 24/11/2009 Até 28/11/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Terezinha de Souza Maggi

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

CONTRATO/SETECS/00173/2009 DE: 03/12
Processo N°: CONT. N° 088/07
Contratado: (142335/1) JOSIANE DE ALMEIDA PEREIRA MORAES

DE: 03/12/2009

CPF: 701.542.521-15

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE

Em: 30/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00062/2009 DE: 03/12/2009 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 704255/2009 Nome: (207885/1) RENATA ANALIA GERALDO AMBROSIO

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP A Partir de: 12/05/2009 Até 18/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009. Francisco Tarquínio Daltro

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00051/2009 DE: 03/12/2009

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (58847/1) REGINA CELIA PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Adm: (141240) SECRET. EXECUTIVA DO CONSELHO

A Partir de: 31/10/2009 Até 29/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT. 03 de Dezembro de 2009. Paulo Pitaluga Costa e Silva Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00857/2009

DE: 03/12/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: 759522/2009

Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136050) COORD.DE TRANSPLANTE

A Partir de: 01/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00858/2009 DE: 03/12/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 606288/2009 Nome: (138417/3) ANDERSON VILMAR STROHER

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N : 677547/2009

Nome: (138417/2) ANDERSON VILMAR STROHER

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 04/01/2009 Até 04/01/2009
Processo N.: 677547/2009

Nome: (138417/3) ANDERSON VILMAR STROHER

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 07/08/2009 Até 07/08/2009

Processo N.: 752435/2009

Nome: (138417/3) ANDERSON VILMAR STROHER

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 04/09/2009 Até 04/09/2009 Processo N.: 752435/2009

Nome: (138417/2) ANDERSON VILMAR STROHER

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

746827/2009

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009

Processo N.: 746828/2009 Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009

Processo N.: 677548/2009

Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 677548/2009 Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 07/01/2009 Até 07/01/2009 Processo N.: 606285/2009

Nome: (214365/1) DAMIÃO BALBINO DE MOURA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 05/07/2009 Até 05/07/2009

Processo N.: 746697/2009

Nome: (124796/1) EDSON JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE

A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009 Processo N.: 772070/2009

Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO

A Partir de: 05/03/2009 Até 05/03/2009

Processo N.: 794281/2009

Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Adm: (137618) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009

Processo N.: 750826/09

Nome: (125158/2) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009

Processo N.: 750828/2009 Nome: (215047/1) MARCEL AIRES DE CERQUEIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009

Processo N.: 752392/09

Nome: (138443/1) MARCIA APARECIDA ELIAS CATELHAO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 772079/2009

Nome: (207065/1) PAULA KARINE ZANATTA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009 Processo N.: 794327/2009

Nome: (110454/3) PAULO TARSO RECK DE MENDONCA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 19/02/2009 Até 19/02/2009 Processo N.: 794327/2009

Nome: (110454/3) PAULO TARSO RECK DE MENDONCA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 23/09/2009 Até 23/09/2009

Processo N.: 759522/2009

Nome: (97115/1) VERA LUCIA SILVA DE SENA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

sus

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA A GESTANTE

Nome: (118585/1) INGRIDH FARINA

Augustinho Moro

A Partir de: 24/11/2009 Até 22/05/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Secretário de Estado de Saúde

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS

Processo N.:

```
Un. Adm: (136050) COORD.DE TRANSPLANTE
         A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
               772168/2009
Processo N.:
    Nome: (94085/1) ZENILDA PEREIRA GOURLART
         Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
         Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
           Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
           Augustinho Moro
            Secretário de Estado de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00859/2009
                                                              DE: 03/12/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (107300/1) IVANA CRISTINA ALCANTARA
         Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136972) GER.DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC DO
         A Partir de: 10/11/2009 Até 09/12/2009
Processo N.:
    Nome: (42035/2) JOSELINDA PAES DE BARROS CURVO COSTA
         Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
         Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO A Partir de: 23/11/2009 Até 27/11/2009
    Nome: (42128/1) LOURDES FRANÇA THOMAZ DE CAMPOS
         Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
         Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS
         A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009
Processo N.:
    Nome: (58468/1) LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA
         Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
         A Partir de: 19/11/2009 Até 03/12/2009
Processo N.:
    Nome: (67728/1) MARIA ALEXANDRINA CAMPOS SILVA
         Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
         A Partir de: 26/11/2009 Até 10/12/2009
Processo N.:
    Nome: (115837/1) MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA
         Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
         Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
         A Partir de: 16/11/2009 Até 05/12/2009
Processo N.:
    Nome: (96183/1) SAURIA CRISTINA DE OLIVEIRA VARANDA
         Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136638) GER.ANÁLISES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
A Partir de: 23/11/2009 Até 27/11/2009
    Nome: (96616/4) SHEILA BUSSOLIN VITOR
         Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
         Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
         A Partir de: 24/11/2009 Até 23/12/2009
    Nome: (58438/1) SILVANA LEILA DE SOUZA
         Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
         A Partir de: 11/11/2009 Até 10/12/2009
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
           Augustinho Moro
           Secretário de Estado de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00860/2009
                                                                DE: 03/12/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
    Nome: (91780/1) ANA ELVIRA BARATA FAVARO
         Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137103) GER.UNID.ATEN. PORTADORES DEFIC.FIS.MENT.DO CIAPS
         A Partir de: 16/11/2009 Até 14/01/2010
Processo N.:
    Nome: (54288/2) CLEONICE TANIA DE ARRUDA
         Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
         Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
         A Partir de: 23/11/2009 Até 07/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
           Augustinho Moro
            Secretário de Estado de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00861/2009
                                                                 DE: 03/12/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
```

```
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00862/2009
                                                                DE: 03/12/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 728249/09
    Nome: (127132/3) ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL
        Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
         A Partir de: 07/10/2009
Processo N.: 867691/09
    Nome: (140099/2) DIOGO VIANNA DE ARRUDA
        Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
         Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
        A Partir de: 30/11/2009
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
Augustinho Moro
           Secretário de Estado de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00863/2009
                                                              DE: 03/12/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 728249/09
    Nome: (127132/3) ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL
        Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
         Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 08/10/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 761753/2009
    Nome: (127834/3) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS
        Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
         Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
        A Partir de: 21/10/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 775166/2009
    Nome: (214648/1) HELEN VARGAS DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
         Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
        A Partir de: 26/10/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 781759/2009
    Nome: (123251/3) IVONE RELVA
        Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
         Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
         A Partir de: 01/09/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 781812/2009
    Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
        Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLÍDER
        A Partir de: 01/07/2009 Até
Processo N.: 781929/2009
    Nome: (43768/2) JUSELI CORREIA DE SOUZA
        Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
        Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLÍDER
A Partir de: 01/07/2009 Até
Processo N.: 781973/2009
    Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
         Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
        Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2009 Até
Processo N.: 781963/2009
    Nome: (43727/2) MARIA IVANETE DE SOUZA
        Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLÍDER
         A Partir de: 01/07/2009 Até
Processo N.: 781941/2009
    Nome: (90065/1) ROSANGELA APARECIDA SPULDARO
        Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLÍDER
        A Partir de: 01/06/2009 Até
Processo N.: 781917/2009
    Nome: (200303/1) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
        Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 775177/2009
    Nome: (214981/1) VERUSCA MESSIAS PINHA
         Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
         Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
        A Partir de: 26/10/2009 Até 31/12/2009
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
           Augustinho Moro
           Secretário de Estado de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00864/2009
                                                              DE: 03/12/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 867714/09
    Nome: (41675/2) MARIANO GOMES DA SILVA
        Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
        Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 01/10/2009 Até
Processo N.: 867714/09
    Nome: (90343/1) PAULO VICENTE DE AMERCE
         Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
         Un. Adm: (150991) GER.VIGILÂNCIA EM DOENCAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.
        A Partir de: 01/10/2009 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.
```

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA/SEDT/00006/2009

DE: 03/12/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 852649/2009 Nome: (132640/2) LUCELIA THATIANA MARIA DA SILVA A Partir de: 11/01/2010 Até 09/02/2010

Cargo/Função: (11525) DGA-8 Substituído: (203327) MARIALVA FREITAS FERREIRA DE SOUZA

Un. Adm: (141844) GER.DE PROGRAMAS ESPECIAIS PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009.

Vanice Marques

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00030/2009

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

por lei, Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51359/1) TOMAS SANDOR GRUNWALD Cargo/Função: (4081) TECNICO METROLOGICO

(142255) COORD.DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS

A Partir de: 31/10/2009 Até 29/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009 Jair José Durigon

Presidente do IMEQ/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00150/2009

DE: 03/12/2009

DE: 03/12/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (39593/1) MARIA ODILENE DAMASCENO SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Adm: (055131) COORD.DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS

A Partir de: 24/11/2009 Até 22/01/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2009

Decio Coutinho Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 043/2009/ GAB/SAD, de 28 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 09 de outubro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 116/2009/ SAD**, processo administrativo n.º **608385/2009/SAD**, qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de véículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Sinop.

	LOTE ÚNICO							
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	UNIDADE	QTDE	V. UNIT. OFERTADO				
1	PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	HORA	72000	28,10				

Cuiabá, 23 de Novembro de 2009

Mário Balbino Lemes Júnior Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico 116/2009/SAD, processo nº. 608385/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Sinop.

Cujabá 23 de Novembro de 2009



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria Nº 043/2009/ GAB-SAD, de 28 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 09 de outubro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 119/2009/SAD**, processo administrativo 606.826/2009/SAD, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo Sorriso.

Ш		L	OTE ÚNICO		
П	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	UNIDADE	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
П					
Ш	1	MECÂNICA KOZAK LTDA ME	HORA	30.000	27,00

Cuiabá, 26 de novembro de 2009

Hudson Fabiano da Costa Pregoeiro Oficial ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Életrônico 119/2009/SAD, processo nº. 606.826/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo Sorriso.

Cuiabá, 26 de Novembro de 2009



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, na Súmula nº 473 do STF e acolhendo o Parecer Jurídico nº. 237/2009/COJULG/SAG/SAD por seus próprios fundamentos, resolve REVOGAR o Procedimento Administrativo n.º 89099/2009/ SAD, e consequentemente o Pregão Presencial n.º054/2009/SAD, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no suporte logístico e operacional para a prestação de serviços de mão de obra, fornecimento de material e equipamento de apoio, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e outros Órgãos/Entidades Poder Executivo Estadual, desde que autorizado pela Seduc.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 2009



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado Pregão 114/2009/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração vem a público informar que a empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, segunda classificada para o lote único do **Pregão**

Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial

Eletrônico 114/2009/SAD, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Tangará da Serra, está inabilitada por desatender o item 10.1.3 subitem F do Edital.

Sendo concedido o prazo recursal de três dias úteis para que a interessada, querendo, apresente as razões

Cuiabá, 03 de dezembro de 2009

Mário Balbino Lemes Júnior Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.044/2009/ GAB/SAD, de 28 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial de 29 de Outubro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 130/2009/ SAD**, processo administrativo n.º **788.798/2008/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagem terrestre intermunicipal, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

	LOTE ÚNICO	
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	PERCENTUAL % DESCONTO
1		2,18
	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP	

Cuiabá, 03 de dezembro de 2009

Valdir Pereira Silva Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório — Pregão Presencial 130/2009/SAD, processo nº. 788.798/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagem terrestre intermunicipal, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2009

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 085/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 085/2009/SAD PREGÃO: N°. 106/2009/SAD − REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: N°. 664292/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da Empresa, **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ:61.074.175/0001-38, localizada na Av. Das Nações Unidas, nº.11.711, Brooklin, São Paulo-SP representada pelo **Sr. ROBERTO AMARY**, portador do RG 2.083.419 e o CPF 040.474.948-87, nas quantidades estimadas na SEÇÃO 4.1 DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços no ramo de seguro de veículos (cobertura para Responsabilidade Civil Facultativa - RCF), para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

2.1. A presente ATA de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no diário oficial do Estado

3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Precos da Superintendência de Aguisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais SAG/SAD, nas questões legais

4. DA ESPECIFICAÇÃO, DO PREÇO E QUANTITATIVO.

4.1. Os preços, as quantidades, os fornecedores e a especificações dos Itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

	LOTE ÚI	NICO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - CATEGORIA: PASSEIO, SENDO, MODELOS; ASTRA, CELTA , CLIO, COROLLA, CORSA, ESCORT, FIESTA, FUSCA, FUSION, GOL, IPANEMA, KADETE, MAREA, MEGANE, MONZA, OMEGA, PALIO, PARATI, PEGEOUT 206, POLO. SANTANA, SIENA, TEMPRA, UNO MILE, VECTRA, VERSAILLES, VOYAGE, ZAFIRA. COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: RS 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: RS 50.000,00. ANUAL.	AN	1247	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R\$ 147,45
2	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - CATEGORIA: UTILITÁRIO, SENDO, MODELOS; DOBLO, FIORINO, KANGOO, KOMBI, PAMPA, PICK-UP CORSA, SAVEIRO, STRADA. COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL.	AN	96	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R\$ 187,67
3	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - CATEGORIA: CAMINHONETE, SENDO, MODELOS; BANDEIRANTE, BLAZER, D-20, D-40, DUCATO, DUCATO15, F-250, F-1000, FRONTIER, HILUX, L-200, PAJERO, RANGER S- 10, VERANEIO, X-TERRA, COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: RS 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: RS 50.000,00. ANUAL.	AN	775	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R\$ 187,67
4	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - CATEGORIA: FURGÃO, SENDO, MODELOS; AMBULÂNCIA, AMBULÂNCIA UR, BESTA, CARGO, DUCATO, FURGLINE, MASTER, TRAFIC. COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL.	AN	62	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R\$ 187,67
5	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - CATEGORIA: ÓNIBUS, SENDO, MODELOS; ÓNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE, VOLARE W8. COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL.	AN	12	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R\$ 298,95
6	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - CATEGORIA: MICROÓNIBUS, SENDO, MODELOS, MICROÓNIBUS, DEFENDER, BOXER, DUCATO MINIBUS, MB-180, MERCEDES SPRINTER, JUMPER. COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL.	AN	26	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R\$ 298,74
7	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - CATEGORIA: CAMINHÂO, SENDO, MODELOS; MERCEDES 1613, MERCEDES 1613, MERCEDES 1613, MERCEDES 1720 A42, MERCEDES ? ATEGO 1315, WW 7100, WW 17220, WW 24220 EURO3 WORKER, ACA, MAGIRUS AEM, CARGO 1418, CARGO 2421, CARGO 2422, CARGO 2622 E, CARGO/BAU, F-350, F-4000, F-11000, F-12000, F-14000, GMC-3500, GMC-7110, GUINCHO, SCANIA AHQ, REBOQUE, SPRINTER, MERCEDES BENS TANQUE, VOLVO N10XH, VOLVO N-1040, L-1620, L-2318. COBERTURAS ? DANOS MATERIAIS. R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00.	AN	96	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R\$ 298,74

Cuiabá - MT, 19 de Novembro de 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 848292/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

ATA DE REGISTRO DE PRECOS 087/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PRECOS: N° 087/2009/SAD PREGÃO: N° 113/2009 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº. 631.428/2009 /SAD

VALIDADE: 12(DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa: **MUNDO DOS FREIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 02.322.719/0001-74, localizada na Av. Ministro João Alberto, n°. 1.108 – Centro, CEP. 78.600-000, Barra do Garça – MT, representada pelo Sr. ELIOMAR DE CASTRO E SILVA, portador do RG: 1.398.482 – SSP/GO e o CPF: 293.121.911-87, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo de Barra do Garças - MT, conforme especificações constantes nesta Ata.
- 2.2. Consideram-se cidades integrantes do Pólo de Barra do Garças: Araguainha, Barra do Garças, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Torixoréu, Tesouro, Pontal do Araguaia, General Carneiro, Santo Antonio do Leste e Novo São Joaquim;

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise. Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/ SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preco, a quantidade, a Empresa, e a especificação dos Serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS E CATEGORIAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, VIDRAÇARIA, FUNILARIA E PINTURA ENTRE OUTROS SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO ESTADO DE MATO GROSSO LOCALIZADA NO PÓLO DE BARRA DO GARÇAS, HORA.		35.000	MUNDO DOS FREIOS LTDA-ME	R\$ 22,97

Cuiabá - MT. 18 de Novembro de 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 865796/2009/SAD DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 088/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 088/2009/SAD PREGÃO: Nº. 104/2009/SAD - REGISTRO DE PRECOS

PROCESSO: Nº 246 172/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar o preço da Empresa, MARIA ROSA ALENCAR ME inscrita no CNPJ: 09.263.361/0001-03, localizada na Praça Luis de Albuquerque, Bairro: Porto, nº. 94, CEP. 78.025-080, Cuiabá/MT representada pela Sra. FRANCYELLE LOCATELLI CALGAROTO, portadora do RG 1207640-6 SSP/MT e o CPF 988.661.251-72, nas quantidades estimadas na SEÇÃO 4.1 DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de motocicletas para atender às demandas da Secretaria de Justica e Segurança Pública, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente ATA de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no diário oficial do Estado

3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais SAG/SAD, nas

4. DA ESPECIFICAÇÃO, DO PREÇO E QUANTITATIVO.

4.1. O preco, a quantidade, o fornecedor e a especificação do Item registrado nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	
						UNIT.

03	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, TIPO PASSEIO, ZERO QUILOMETRO ORIGINAL DE FÁBRICA, ANO E MODELO EQUIVALENTE A NOTA FISCAL DE FÁBRICAECOMEMISSÃO APÓS ACONTRATAÇÃO, NO MÍNIMO, COM MOTOR MONOCILÍNDRICO, O4 (QUATRO) TEMPOS, ARREFECIDO A AR, COM CARTER ÚMIDO E RESERVATÓRIO DE ÓLEO; CILINDRADA USUAL (COMERCIAL) 150 CM², POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 13,0 CV; TORQUE NÃO INFERIOR A 13,0 GFM: TRANSMISSÃO DE 5 (CINCO) VELOCIDADES; SISTEMA DE PARTIDA A PEDAL; CHASSI TIPO DIAMOND; SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESCÓPICO E CURSO DE 120 MM; SUSPENSÃO TRASEIRA TIPO BRAÇO OSCILANTE BI-AMORTECIDA, OU SIMILAR, COM CURSO DE 75 MM; FREIO DIANTEIRO À DISCO; FREIO TRASEIRO À TAMBOR; PNEU DIANTEIRO COM 2,75 - 18 M/G 42P; PNEU TRASEIRO 9090 COM 2,75 - 18 M/G 42P; PNEU TRASEIRO 9090	MN	600	HONDA	MARIA ROSA ALENCAR ME	R\$ 435,00
	(QUATRO) TEMPOS, ARREFECIDO A AR, COM CÁRTER ÚMIDO E RESERVATÓRIO DE ÓLEO; CILINDRADA USUAL (COMERCIAL) 150 CM², POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 13,0 CV; TORQUE NAÓ INFERIOR A 13,0 CV; TORQUE NAÓ INFERIOR A 1,3 KGF.M; TRANSMISSÃO DE 5 (CINCO) VELOCIDADES; SISTEMA DE PARTIDA A PEDAL; CHASSI TIPO DIAMOND; SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESCÓPICO E CURSO DE 120 MM; SUSPENSÃO TRASEIRA TIPO BRAÇO OSCILANTE BI-AMORTECIDA, OU SIMILAR, COM CURSO DE 75 MM; FREIO DIANTEIRO À DISCO; FREIO TRASEIRO À TAMBOR; PNEU DIANTEIRO					

Cuiabá - MT. 23 de Novembro de 2009

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 849071/2009/SAD DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

ATA DE REGISTRO DE PRECOS 089/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 089/2009/SAD PREGÃO: N° 103/2009 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSSO: N° 453.000/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. **GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa, LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 57.532.343/0001-14, localizada na Rua. Jaguarão Nº. 95 – Chácaras Reunidas – São José dos Campos – SP - CEP: 12238-410, representada pela Sra. LAYANA CORREIA DE MELO PEREIRA, portadora do RG 42.204.106 3 SSP/SP e o CPF 891.265.721-68, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, localizada na Rua. 03 Setor Morais N°. 975, CEP: 78043-178, Goiânia - GO, representada pelo Sr. FERNANDO DEL BIANCO MACEDO, portador do RG 24244935-9 SSP/SP e o CPF 234.928.642-87, STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.995.371/0001-50, localizada na AV. Goianezes – Qd. 25 Lotes 11 a 26 – JD. Eldorado, CEP: 74993-400, Aparecida de Goiânia-GO, representada pelo Sr. ADALBERTO CAVALCANTE DA NÓBREGA JUNIOR, portador do RG 189.448 SSP/MS e o CPF 305.680.561-91 VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMETOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.219.757/0001-57 localizada na Rua. 237 Qudra – 13 – Lote 28-E Nº. 798 - Setor Coimbra, CEP: 74.535-270, Goiania-GO, representada pela Sra. JANAINA SANTANA DE OLIVEIRA, portador do RG 1.018.478-3 SJ/MT e o CPF 955.739.841-87, **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.900.926/0001-80, localizada na Rua. Prof. João Felix – 635 - Lixeira, CEP: 78008-200, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **JOSÉ NETO BRITO DOS SANTOS**, portador do RG 449.114 SSP/MT e o CPF 453.422.371-49. CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51, localizada na Rod. Itapira-Lindóia KM - 14, CEP: 13974-900, Itapira-SP, representada pelo Sr. MIGUEL ADAUTO CAMARGO, portador do RG 32524257 SSP/MT e o CPF 387.933.341-68, UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ: 60.665.981/0006-22, localizada no Trecho – 01 – CJ 11 Lotes 06 a 12 Pólo Desenvolvimento – JK – Santa Maria, CEP: 70310-500, Brasilia-DF, representada pelo Sr. HERMES FABRETI CARMONA, portador do RG 13.772.996 SSP/MT e o CPF 21.858.061-49, PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.740.696/0001-92, localizada na SAI/SUL – Trecho 03 – Lote 810/820 – , CEP: 71200-030, Brasilia-DF, representada pela Sra. VERA LÚCIA BARCELOS ANDRADE, portadora do RG 0720231-8 SSP/MT e o CPF 513.680.991-49, nas quantidades estimadas na seção 4.1 desta ATA de REGISTRO de PREÇO, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a sequir.

1. DO OBJETO

- 1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da linha hospitalar para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual – Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta ata, edital e seus anexos
- 1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s),

Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial

obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/ SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontramse indicados na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
2	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - VITAMINAS A, E, LETICINA DE SOJA. FRASCO 200ML.	FR	4.300	CURATEC AGE	LM FARMA IND. E COM. LTDA	R\$ 6,28
3	ÁCIDO NALIDIXICO 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM,ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60 ML.	FR	300	SANOFI AVENTIS	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 8,32
	AMBROXOL, 6MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.		1.200	MARIOL	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 1,09
	AMINOFILINA 100 MG, COMPRIMIDOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO,18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.		4.500	VITAPAN	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 0,02
6	AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA DE 500 MG.		100.000	PRATTI DONADUZZI	VIDAFARMA DISTR. DE MED. LTDA	R\$ 0,09
	BERACTANTO (ALFAPORACTANTO OU FRAÇÃO FOSFOLÍPIDICOS DE PULMÃO POCRION) 80MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASO COM 1,5ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ONOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FRASCO.	FR	240	CHIESI	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 795,00
	BERACTANTO (ALFAPORACTANTO OU FRAÇÃO FOSFOLIPIDICOS DE PULMÃO PORCINO) 80MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO COM 3ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO EVALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FRASCO.		220	CHIESI	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 1.012,00
	CETOCONAZOL 20MG/ML, XAMPU FRASCO COM 100ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. ESTAMPADO NA PARTE EXTERNA DO PRODUTO. CAIXA: VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO. FRASCO.		600	PRATTI DONADUZZI	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 3,40
	CLOBETASOL PROPIONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,5%, VOLUME: 30G, APRESENTAÇÃO: BISNAGA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES (OU NO MÍNIMO PRAZO DE VALIDADE GIUAL A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. TUBO.		1.400	PRATTI DONADUZZI	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 5,35
	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EVALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL DO SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.		20.000	NEO QUIMICA	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 0,03

	<u> Miciai</u>				rag	<u>ina 81</u>
13	CLORPROMAZINA 25 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 25 MG.	СМ	650.000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMAC. LTDA	R\$ 0,06
14	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 MG/ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: AMPOLA, UNIDADE DE FORNECIMENTO:AMPOLA COM 5 ML.	AM	5.000	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,70
17	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ON GRIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	СМ	76.000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMAC. LTDA	R\$ 0,05
18	FENOBARBITAL - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM DE 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 20ML.	FR	1.900	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMAC. LTDA	R\$ 1,62
19	SULFATO FERROSO 125 MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 30 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	FR	12.000	HIPOLABOR	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 0,57
21	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/ AMPOLA DE 1 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM,ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	FA	14.000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMAC. LTDA	R\$ 0,51
22	HALOPERIDOL 5 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 5 MG.	СМ	160.000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMAC. LTDA	R\$ 0,02
23	LACTULOSE 667 MG/MLACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120 ML. COM 5 MG.	FR	400	UCI-FARMA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 8,80
24	METOPROLOL SMG/SML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇAO VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA OU SERNIGA COM 5 ML.	AM	190	ASTRAZENECA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 15,14
25	MISOPROSTOL (PROSTAGLAND INA); CONCENTRAÇÃO: 25MCG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO VAGINAL. COMPRIMIDO.	СМ	4.500	HEBRON	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 5,60
26	MORFINA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	AM	6.400	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMAC. LTDA	R\$ 0,58
27	NALTREXONA, CLORIDRATO 50MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADO NA PARTE EXTERNA.		40	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMAC. LTDA	R\$ 6,12
28	NITRAZEPAM SMG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	СМ	1.900	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMAC. LTDA	R\$ 0,11
29	OMEPRAZOL 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO/AMPOLA + DILUENTE.		42.000	EUROFARMA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 3,20
30	PIPOTIAZINA (L4) 25MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: AMPOLA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML.	AM	1.400	SANOFI AVENTIS	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 8,90
31	POTÁSSIO, CLORETO 60MG/ML, XAROPE, FRASCO DE 150 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	FR	400	PRATTI DONADUZZI	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 1,25

33	PROMETAZINA 25 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 25 MG.	148.000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMAC. LTDA	R\$ 0,03
34	PROPRANOLOL 40 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 40 MG.	30.000	PRATTI DONADUZZI	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 0,02
36	ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO) 7,5 MG/ML, SOLUÇÃO INEJTÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 20 ML.	180	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMAC. LTDA	R\$ 16,60
37	SALBUTAMOL SULFATO 0,4MG/ ML, XAROPE, FRASCO COM 120ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	2.200	PRATTI DONADUZZI	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 1,00
39	TRAMADOL (CLORIDRATO) CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL.	15.000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMAC. LTDA	R\$ 0,11
40	NEOMICINA (BASE) + POLIMIXINA B+ DEXAMETASONA; CONCENTRAÇÃO; 3,5MG + 6.000Ul + 1MG; VOLUME; SML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	360	LATINOFARMA	PMH – PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 7,10
41	TETRACAÍNA (CLORIDRATO) 10MG+ FENILEFRINA (CLORIDRATO) 1MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 10ML ACOMPANHADO COM CONTA-GOTAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	110	ALLERGAN	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 5,15

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2009

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 856359/2009/SAD DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 090/2009/SAD PREGÃO: N°. 105/2009/SAD – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: No. 648.645/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 ADMINISTRAÇAO SITUAdo no Centro Político Administrativo, Bioco III, CNPJ: 03.507.415/U004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **UGOLINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.354.498/0001-53, localizada na Rua A, Quadra 05, Lote 01, Bairro: Village Flamboyant, Cuiabá — MT, representada pelo **Sr. CLAIR UGOLINI**, portador do RG: 1049236-4 SSP/MT e o CPF: 352.645.941-04, **COMERCIAL LUAR LTDA** - EPP, inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33, localizada na Av. Radialista Edson Luis da Silva, nº 1.037, Bairro: Tijucal, Cuiabá - MT, representada pela **Sra. JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA**, portadora do RG: 070.544 SSP/MT e o CPF: 176.511.661-91, **MOREIRA COMÉRCIO DE** PRODÚTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 08.436.811/0001-41, localizada na Rua: Poxoréo, nº. 884, Bairro: Alvorada, Cuiabá – MT, representada pelo Sr. AVANILCIO MOREIRA DA SILVA, portador do RG: 0513186-3 SSP/MT e o CPF: 361.778.141-15, RALHID AKEL, inscrita no CNPJ: 03.314.193/0001-43, localizada na Rua: Sargento Benedito Teotino da Costa, nº.80, Bairro: Jd. Petrópolis, Cuiabá – MT, representada pelo Sr. WEVERTON JUNIOR BARBOSA, portador do RG: 1613466-4 SSP/MT e o CPF: 017.387.741-98, LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.064.692/0001-20, localizada Av. Celso Mazutti Nº. 4071, Centro, Vilhena - Ro, CEP. 78995-000, representada pelo Sr. ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA, portador do RG 0633.515-2 SSP/MT e o CPF 429.988.751-49, METHA SUPERMERCADO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 08.206.985/0001-18, localizada na Rua: 53, Quadra 35, Lote 02, Bairro: CPA-III Setor 03, Cuiabá – MT, representada pelo Sr. HÉLIO SANTOS BORBA, portador do RG: 1.223.497 SSP/PR e o CPF: 201.213.009-78, PLANMETAS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 10.745.761/0001-26, localizada na Rua: A, Quadra 01, nº. 14, sala 02, Bairro: Residencial Paiaguas, CEP 78.045-258, Cuiabá – MT, representada pela Sra. GEYSE LAURA SOUZA AGUIAR, portadora do RG: 972.591 SSP/MT e o CPF: 655.380.301-30, nas quantidades estimadas na SEÇÃO 4.1 DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade

1 - DO OBJETO

com as disposições a seguir.

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

- DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/ SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PRECO

4.1 O item, a especificação, unidade, a quantidade, marca, fornecedor, e o preço unitário estão registrados nessa Ata de Registro de Preço, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	GÁS DE COZINHA 13KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO E BOTIJÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.		4000	SUPERGASBRAS	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 41,70
2	GÁS DE COZINHA 45KG, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL. BOTIJÃO COM GÁS. UNIDADE.	UN	2100	SUPERGASBRAS	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 174,00
3	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM, CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.		80	ABC	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 27,50
4	COLHER PARA CAFÉ EM AÇO INOX, MEDINDO NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE.	UN	200	VIEL	MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	R\$ 0,39
5	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 20 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		350	ARQUIPLAST	RALHID AKEL	R\$ 3,90
6	CESTO PARA LIXO SEM TAMPA EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. UNIDADE.		600	ERCAPLAST	RALHID AKEL	R\$ 1,31
7	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE PRIMEIRA LINHA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COR TRANSPARENTE COM RANHURAS E SALIÊNCIA NAS BORDAS, PARA ÁGUA, CAPACIDADE PARA 180 ML MASSA MÍNIMA DE 1,98 G, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA DU EXTERNAMENTE), BORDAS LISAS (SEM REBARBAS), CONFORME NORMAS DA ABNT 13230, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 40 PACOTES COM 50 COPOS CADA, TOTALIZANDO 2000 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÂ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE E A QUANTIDADE. CAIXA.		6000	COPOBRAS	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	
8	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE PRIMEIRA LINHA, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO ATÓXICO, COR TRANSPARENTE COM RANHURAS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, PARA CAFÉ, CAPACIDADE PARA 50 ML, MASSA MINIMA DE 0,75 G, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE), BORDAS LISAS (SEM REBARBAS), CONFORME NORMAS, DA ABNT 13230, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 50 PACOTES COM 100 COPOS CADA, TOTALIZANDO S.000 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE DENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE E A QUANTIDADE. CAIXA.		1200	COPOBRAS	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	
9	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22X23CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		1000	REALEZA	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 0,58
10	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES DE 20X22CM, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS.		2000	ULTRA SOFT	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 0,40
11	LUVA DE BORRACHA, DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO, PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO AVELUDADO, PALMA ANTIDERRAPANTE E REFORÇADA, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEMINTEGRA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.		280	IDEALTEX	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 2,35

Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial

12	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHAS SIMPLES PICOTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CMX30M, NA COR BRANCO, COM A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS.	FD	3500	BRISA	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 19,00
15	SACO PARA LIXO PRETO, 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X95CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PT	975	DUDEL	RALHID AKEL	R\$ 17,00
16	ALCOOL ETÍLICO 70% - DESINFETANTE À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI- SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTO DE MÉDIO E BAIXO RISCO; VALIDADE DE 24 MESES; FRASCO DE 1000 ML.	FR	1100		METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 3,00
17	ÁLCOOL, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	LT	820	SOL	RALHID AKEL	R\$ 2,55
18	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 LITROS. GALÃO.		2000	REMUS	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 5,85
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	728	GLADE	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 4,85
20	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM, NO MÍNIMO, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE.	UN	7800	SUMMER	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 0,70
21	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EM AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PARA LIMPEZA E BRILHO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE.	PT	8400	SUMMER	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 0,86
22	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MMX70MMX20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	PT	1800	FORT LIMP	PLANMETAS CONST. COM. E SERV. GERAIS LTDA EPP	R\$ 0,38
23	LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÓNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.		1500	AGUA BOA	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 0,79
24	LIMPADOR COMPOSTO COM SAPONÁCEO EM PÓ, DETERGENTE E CLORO, CONTENDO 300 GRAMAS, PARA LIMPAR SUJEIRAS DIFÍCEIS, EMBALAGEMCOMIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ICOMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÓNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÉNCIA).		693	SANY BRIL	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 1,40
25	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.		2263	SUMMER	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 1,40
26	PEDRA PARA VASO SANITÁRIO VÁRIAS ESSÊNCIAS 40GRAMAS, COM AÇÃO DE LIMPEZA E HIGIENE. PERFUMADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.		1200	SANY BRIL	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 0,70
27	SABÃO EM BARRA, COMUM, 200 GRAMAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO NORMA EB56/54 DA ABNT. PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G.	PT	2000	SOL	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 2,44
28	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE COM 1KG.		5870	ASSIM	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 3,09
29	SABONETE SÓLIDO EM BARRA, PARA USO PESSOAL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, MÍNIMO 90G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE.		3750	MOTIVUS	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 0,44
30	SABONETE LÍQUIDO, EM REFIL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS COM NO MÍNIMO 800ML. UNIDADE.	UN	600	TRILHA	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 5,75

_	7110141				I ug.	111a 05
31	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOCADAS, ACONADICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM	UN	850	MARTINS	RALHID AKEL	R\$ 0,85
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.					
32	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65X35CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.		1900	KOPATEX	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 1,39
33	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEMESTAMPA, BORDASCOMACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.		1200	LIMPEX	MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	R\$ 1,40
34	PANO MULTIUSO PARA COPA, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	Ü	500	KOPATEX	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 1,15
35	RODO, CORPO DE ALUMÍNIO, COM UMA LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 40CM, COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.		350	SÃO PEDRO	PLANMETAS CONST. COM. E SERV. GERAIS LTDA EPP	R\$ 5,00
36	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 40CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.		550	SER ÚTIL	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 2,20
37	VASSOURA, EMNYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA MINIMA 250MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO MINIMO 1100MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL. UNIDADE.	UN	500	GUIRADO	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 3,50
38	VASSOURA PIAÇAVA, PARA LIMPEZA DE PIAS, BASE REDONDA EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DE 30CM.	UN	120	AVANT	RALHID AKEL	R\$ 1,36
39	VASSOURA, EM PIAÇAVA, PARA LIMPEZA URBANA, CORPO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE SOXSCM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA. UNIDADE.		200	SÃO PEDRO	MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	R\$ 4,85
40	AÇÜCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÜCAR, NA COR BRANCA EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS. PACOTE ZKG.		57800	DOCE DIA	MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	R\$ 2,72
41	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE OU SUPER FORTE, EMBALAGEM A VÁCUDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DE PARACO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABCI. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PRA ALIMENTOS - CNNPA. PACOTE DE SOGO.	PT	70000	ODEBRECHT	RALHID AKEL	R\$ 4,80
42	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE NO MÍNIMO, 10G E NO MÁXIMO, 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		1700	LEÃO	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 1,05
43	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE, NO MÍNIMO, 10G E NO MÁXIMO 20G, COM DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		2000	LEÃO	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 0,79
44	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 SAQUINHOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GAGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		2000	LEÃO	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 1,10
45	CHÁ MATE, CAIXA COM 200G, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	СХ	15000	FOLHA VERDE	METHA SUP. LTDA - ME	R\$ 1,05
46	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, PACOTE CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		200	UNIÃO	RALHID AKEL	R\$ 0,75

	1					
	COPO DE VIDRO, CRISTAL INCOLOR, CAPACIDADE 300ML, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 67MM, ALTURA DE 129,5MM. UNIDADE.		600	CISPER	PLANMETAS CONST. COM. E SERV. GERAIS LTDA EPP	R\$ 2,70
48	COPO PARA ÁGUA, DE VIDRO, LISO, CAPACIDADE MÍNIMA 200 ML. UNIDADE.	S	600	NADIR	PLANMETAS CONST. COM. E SERV. GERAIS LTDA EPP	R\$ 1,80
	SUCO ARTIFICIAL, DIVERSOS SABORES, PACOTE COM MÍNIMO DE 45 G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.		2500	WILSON	MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	R\$ 0,44
	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVE DE POLIPROPILENO DE 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. COPO COM 200ML.	UN	30000	BRUNADO	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 0,23
	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILEND PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML.		15000	BRUNADO	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 0,53
	ÁGUA MINERAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. UNIDADE.		2500	BRUNADO	COMERCIAL LUAR LTDA – EPP	R\$ 0,69

Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2009

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 855963/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

GERALDO AFÂRECIDO DE VITTO JÚNIOR Secreptiro de Estado da Administração

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 044/2009 SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo relacionadas sagraram-se vencedoras do Pregão em epígrafe, cujo objeto é Aquisição e instalação de Aparelhos de Ar condicionado do tipo Split e cadeiras giratórias com a finalidade de atendimento das demandas das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT e da Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário – SEJUF/MT, conforme específicações e quantidades descritas no Anexo I do edital, com os seguintes valores para os respectivos lotes:

L	OTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
		NEWTEMP AR CONDICIONADO – D. BUSSIKI CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	R\$ 155.000,00 (Cento e cinqüenta e cinco mil reais)

Cuiabá-MT. 03 de dezembro de 2009

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE

Portaria Conjunta nº: 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009 Pregoeira: Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pelo Senhora Pregoeira, e pela não objeção do presente Pregão nº 044/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), HOMOLOGO o Lote 01 do presente certame, para todos os efeitos legais, à seguinte empresa:

- D. BUSSIKI CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME - NEWTEMP AR CONDICIONADO inscrita no CNPJ sob o n.º 09.911.591/0001-23 localizada na Avenida Barão de Melgaço 585, Porto, Cuiabá/MT, tendo apresentado Proposta de Preços da seguinte forma:

ı	Lote	Descrição	Valor total
l	01	Condicionadores de ar de 48.000 BTU's e 60.000 BTU's	R\$ 155.000,00 (Cento e cinqüenta e cinco mil reais)

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2009

EDER DE MORAES DIAS Secretário de Estado de Fazenda – MT

SEMA

MEIO AMBIENTE

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2009/SEMA

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e do Coordenador, vem a publico informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 049/2009/SEMA, marcado para ser realizado no dia 04/12/2009 às 14h15 às 17h29min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR PARA O NOVO PRÉDIO DA SEMA - MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO para readequações no edital, a data e horário de nova sessão de pregão presencial será marcada oportunamente. Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.

Jefferson Lopes de Souza Pregoeiro Oficial da SEMA SEMA Rubens Matos Cunha Júnior Coordenador de Aquisições e Contratos SEMA

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2009/SEMA

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e do Coordenador, vem a publico informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 050/209/SEMA, marcado para ser realizado no dia 07/12/2009 às 14h15 às 17h29min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILLÁRIO PARA ATENDER AS SUPERINTENDÊNCIAS DE GESTÃO FLORESTAL – SGF, DE INFRAESTRUTURA, MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS – SUIMIS E DE MONITORAMENTO E INDICADORES AMBIENTAL – SMIA (GIDA – BIBLIOTECA/MAPOTECA), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO devido a questionamentos quanto ao ausência de Projeto Básico não juntado no processo e no edital de pregão presencial, bem como dúvidas quanto as normas da ABNT e Parecer Técnico de Ergonomia, a data e horário de nova sessão de pregão presencial será marcada oportunamente. Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.

Jefferson Lopes de Souza Pregoeiro Oficial da SEMA SEMA Rubens Matos Cunha Júnior Coordenador de Aquisições e Contratos SEMA

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2009/SEMA

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e do Coordenador, vem a publico informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 053/2009/SEMA, marcado para ser realizado no dia 11/12/2009 às 08h15 às 17h29min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES ESTADUAIS MÃE BONIFÁCIA, MASSAIRO OKAMURA E ZÉ BOLO FLÔ PERTECENTES À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO para readequações no edital, a data e horário de nova sessão de pregão presencial será marcada oportunamente. Cuiabá. 03 de dezembro de 2009.

Jefferson Lopes de Souza Pregoeiro Oficial da SEMA SEMA Rubens Matos Cunha Júnior Coordenador de Aquisições e Contratos SEMA

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 083/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 083/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de reforma e reconstrução das celas da Cadeia Pública do município de Pedra Preta-MT. A realização será no dia 22 de dezembro de 2009, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 07/12/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2009 Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 084/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 084/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-240, Trecho: Entr[®] BR-158 – Água Boa – Entr[®] MT-020, sobre o Rio Couto Magalhães, numa extensão de 60,0 m. A realização será no dia 22 de dezembro de 2009, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 07/12/2009 na

Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial

Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2009 Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 068/2009
A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, a Tomada de Preços - Edital nº 068/2009, cujo objeto é selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-242, Trecho: Entº MT-338 (Itanhangá Km 0) – Entº MT-170 (Brasnorte Km 181); Sub-trecho: Km 134 – Entº MT-170 (Brasnorte Km 181), com extensão de 47,0 Km, divulgamos o resultado da fase de habilitação. Ficaram HABILITADAS as empresa: BASE TERRAPLENAGEM LTDA, BRAULIO ALVARENGA NAYA – ME, ENSERCON ENGENHARIA LTDA, G.G DO PRADO, DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA, ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e CCL – CONSTRUTORA CAPITAL LTDA. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2009 Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2009/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 754/2009/ATJ/SEJUSP/MT, e AUTORIZO a Contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A - CNPJ Nº 69.034.668/0001-56, especializada no serviço de fornecimento de ticket restaurante, no valor de R\$ 40.498,50 (quarenta mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos), tudo com espeque no art. 24, inciso V, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor Total Estimado
Contratação da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A - CNPJ 69.034.668/0001-56, especializada no serviço de fornecimento de ticket restaurante, conforme proce	
nº 752872/2009/SEJUSP.	R\$ 40.498,50
Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 40.498,50

El para a eficácia dos atos DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANCA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

No Aviso de Resultado do Pregão 164/2009/SEJUSP, publicado no Diário Oficial do dia 11/11/2009, onde se lê: AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 05.775.314/0001-80, leia-se: CONSORCIO SISTEMA OCR-MT, CNPJ 11.368.113/0001-60.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2009

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS **GERÊNCIA DE AQUISICÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 191/2009/SEJUSP

O FESP - Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão nº. 191/2009/SEJUSP**, **Processo nº. 508/10/2009**, realizado no dia 01/12/2009, cujo objeto foi aquisição de material de consumo – Munição Não-letal, para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PM/MT, sendo nomeada vencedora a empresa a seguir disposta:

Lote	Empresa	CNPJ	Total	
Único	INDIOS PIROTECNIA LTDA.	00.784.848/0001-59	R\$ 41.400,00	
VALOR TOTAL R\$ 41.400,00				

HOMOLOGO o lote ÚNICO no VALOR TOTAL de R\$ 41.400.00 (guarenta e u

Cuiabá/MT 01 de dezembro de 2009

DIOGENES GOMES CURADO FILHO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS **GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 200/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 200/2009/SEJUSP, Processo nº 735198/2009, realizado no dia 26/11/2009, cujo objeto foi contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Consumo (expediente, papelaria, higiene/limpeza, e gêneros alimentícios), destinados ao atendimento da Fundação Nova Chance, sendo nomeadas vencedoras

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VAL	OR TOTAL
01	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENÍCIOS LTDA - EPP	08.436.811/0001-41	R\$	3.250,00
02	RALHID AKEL ME	03.314.193/0001-43	R\$	1.839,00
03	UGOLINE & CIA. LTDA.	01.354.498/0001-53	R\$	2.300,00
04	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.	03.064.692/0001-20	R\$	4.650,00
TOTA	L DOS LOTES:		R\$	12.039,00

Adjudico os lotes 01 e 03 e Homologo o processo licitatório no valor total de R\$ 12.039,00 (doze mil e trinta e nove

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2009

Neide Aparecida Mendonça Gomes Presidente da Fundação Nova Chance

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO e CONTRATOS **GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO Nº 162/2009/SEJUSP, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Consumo – Expediente para atender as Unidades Administrativas da SEJUSP/MT, sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	[CNPJ		VALOR ADJUDICADO
		LOTE	
PAPELARIA UZE LTDA	26.529.511/0001-99	01	949.000,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 949.000,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ		VALOR ADJUDICADO
		LOTE	
RAIMEX IND. E COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	02.714.100/0004-58	02	224.000,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 224.000,00

ADJUDICO E HOMOLOGO OS LOTES 01 E 02 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.173.000,00 (UM MILHÃO CENTO

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2009

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 023/2009/SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 023/2009, com o objetivo de selecionar empresa na área de Construção Civil para contratação de empresa especializada em execução de obra para Ampliação da Escola através da construção de 05 (cinco) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias na E.E. Desembargador Milton Armando Pompeu de Barros, localizada no Município de Colider-MT. A Licitação ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2009 às 10:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário

identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 100,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6409 e 3613-6589.

Cuiabá, 03 de novembro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 024/2009/SEDUC-MT

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 024/2009, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para contratação de empresa especializada em execução de obra para Ampliação da Escola através da construção de 02 (dois) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias na E.El. Myhyinymykyta Skiripi, localizada no Município de Brasnorte-MT. A Licitação ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2009 às 14:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 100,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6354 e 3613-6589.

> Cuiabá, 03 de novembro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 025/2009/SEDUC-MT.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Precos - Edital nº 025/2009, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para contratação de empresa especializada em execução de obra para Ampliação da Escola através da construção de 05 (cinco) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias na E.E. Bernadino Gomes da Luz, localizada no Município de Colniza-MT. A Licitação ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2009 às 16:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 100,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6354 e 3613-6589.

> Cuiabá, 03 de novembro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES** RESULTADO DE PREGÃO Nº 050/2009 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 050/2009, Termo de Referência n.º 409/2009/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada para prestar serviços de ampliação e modernização dos sistemas de captação e gravação de imagens, controle de acesso e assiduidade da Secretária de Estado de Educação, compreendendo aquisição de equipamentos e serviços de monitoramento e de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, conforme especificações discriminadas no Anexo I deste Edital, sagrando-se vencedora a empresa Ausec Automação e Segurança Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.775.314/0001-80, pelo valor total de R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil Reais).

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 020/2009/SEDUC.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **020/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para contratação de empresa especializada em execução de obra para Ampliação da Escola através da construção de 05 (cinco) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), com rampa de acesso aos mesmos, Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias no CEJA Antônio Cesário de Figueiredo Neto, localizada no Município de Cuiabá-MT. A Licitação ocorrerá no **dia 18 de dezembro de 2009 às 08:30** horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 100,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6354 e 3613-6589.

Cuiabá, 02 de novembro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 021/2009/SEDUC-MT.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 021/2009, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para contratação de empresa especializada em execução de obra para Ampliação da Escola através da construção de 05 (cinco) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias no CEJA Licínio Monteiro da Silva, localizada no Município de Várzea Grande-MT. A Licitação ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2009 às 14:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2. Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 100.00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6354 e 3613-6589.

Cuiabá, 02 de novembro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS - EDITAL Nº 022/2009/SEDUC-MT.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 022/2009, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para contratação de empresa especializada em execução de obra para Ampliação de cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias na Escola E. E. Juscelino Kubitscheck de Oliveira localizada no Município de Luciara/MT. A Licitação ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2009 às 08:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Ágência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 100,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6409 e 3613-6589. Cuiabá, 03 de novembro de

> Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

SEC

CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PROCESSO 654395/2009/SEC

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 011/2009/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/ FUNDED, de 18 de Setembro de 2009, Publicada no Diário Oficial de 18.09.2009, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão**, **nº 006/2009/SEC**, o qual tem por objeto a Aquisição de 01(Um) Veículo 0 KM Tipo Van, para atendimento à SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC.

LOTE	Item	Quant	Empresa	Valor Adjudicado
Único	01	01	LORENA P. MACHADO	115.800,00
VALOR TOTAL				115.800,00

Cuiabá-MT. 25 de Novembro de 2009.

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE

PREGOEIRO OFICIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

ADJUDICO E HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009

> PAULO PITALUGA COSTA E SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA Original assinado nos autos

SES

SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2009

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 102/AJL/SES/2009 fls.62 a 71, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 40 a 49. 73 a 78.

PROCESSOS Nº 754955/2008

OBJETO:Contratação emergencial de Locação de Imóvel Comercial,por dispensa de licitação em virtude da necessidade de estoques de materiais medicamentos, e insumos, oriunda do Processo Judicial nº754955/2008 para atender a Coordenadoria de Assistência farmacêutica/ CAF/SES-MT.

INTERESSADO:

Flósculo Albano Bezerra R\$: 94.272.00(Noventa e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais)

DESPESA: 3390.3900

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2009.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2009

AUGUSTINHO MORO Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 172/AJL/SES/2009 fls.62 a 74, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas

PROCESSOS Nº 568484/2009

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento VELCADE "BORTEZOMBE", por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial nº568484/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADOS:

JANSSEN-CILAG Farmacêutica LTDA.

Valor: R\$ 54.986,16 (Cinqüenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2009.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo. DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 178/AJL/SES/2009 fls.114 a 128, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.76 a 81, 82 a 89 e 90 a 112.

PROCESSOS Nº 5454562009

emergencial dos medicamentos FII GASTRIN: AI FAPOFTINA Aquisição CICLOSPORINA, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial nº568484/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADOS:

JANSSEN-CILAG Farmacêutica LTDA.

Valor: R\$ 16.842,72 (Dezesseis Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Dois

Centavos).

FONTE: 134

Laboratório Químico Farmacêutico BERGAMO LTDA.

Valor: 1.962,00 (Hum Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais)

HOSPFAR Ind. e Com. De Produtos Hospitalares LTDA.

Valor: R\$: 1.501,20 (Hum Mil Quinhentos e Um Reais e Vinte Centavos)

DESPESA: 3390.3200

Cuiabá-MT. 02 de Dezembro de 2009.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Ássessoria Jurídica nº. 193/AJL/SES/2009 fls. 59 a 70, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.26 a 57

PROCESSOS Nº 756212/2009

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento LUCENTIS "RANIBIZUMABE" por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial nº756212/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADO:

HOSPFAR Ind. e Com. De Produtos Hospitalares LTDA.

Valor: R\$: 16.248,56 (Dezesseis Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Cinqüenta e Seis

Centavos) **DESPESA**: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2009.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2009

AUGUSTINHO MORO Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2009

RECONHECO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 174/AJL/SES/2009 fls. 84 a 95, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.37 a 81

PROCESSOS Nº 343171/2009

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento "EPREX" ALFAPOETINA por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial nº343171/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADO:

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA Ltda.

Valor: R\$: 11.228,48 (Onze Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos) DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2009.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2009

RECONHECO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 190/AJI/SES/2009 fls. 72 a 83, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas

PROCESSOS Nº 683632/2009

OBJETO: Aguisição emergencial do medicamento "OMPLITUMABE"-XOLAIR por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial nº683632/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADO:

HOSPFAR Ind. E Com. De Produtos Hospitalares Ltda.

Valor: R\$: 19.846,98 (Dezenove Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Oito

Centavos) DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2009.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 173/AJL/SES/2009 fls. 82 a 95, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas

PROCESSOS Nº 509387/2009

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento VELCADE " BORTEZOMBE 3,5 MG" por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial nº509387/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADO:

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA Ltda.

Valor: R\$: 73.314,88 (Setenta e Três Mil e Trezentos e Quatorze Reais e Oitenta e Oito

Centavos)

FONTE: 134

DESPESA: 3390.3200

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2009.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8,666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 188/AJL/SES/2009 fls. 62 a 74, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.34 a 60.

PROCESSOS Nº 739972/2009

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento ABATACEPT 250 MG por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial nº739972/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

MEDCOMERCE Com.MED.E Produtos Hospitalares Ltda.

Valor: R\$: 17.836.74 (Dezessete Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Quatro

Centavos) DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2009.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT. 02 de Dezembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

> RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÙDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros. nomeados pela Portaria nº 059/2009/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 03/11/2009, cuio objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Limpeza Hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências dos Hospitais Regionais e Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, fornecimento de produtos, equipamentos e insumos, saneantes domissanitários com ação antimicrobiana, visando permitir condições de salubridade e higiene aos pacientes e trabalhadores de saúde, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

	LOTE
FRACASSADO	01, 02, 03, 04, 05

Cuiabá-MT 03 de Dezembro de 2009

Viviane de Cássia Hervatim

Benedita Luzia de Amorim Obici Gerente de Aquisições

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009-UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 263/2009, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão, cujo objeto é a Contratação de Pessoas Jurídica para prestação de serviços de hospedagem, para atender a demanda da Faculdade Indígena Intercultural da Unemat, sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa

	LOTE 01 – Prestação de serviços de hospedagem:						
Item	em Empresa Valor Unit. Quant. Valor Total R\$:						
01	American Palace Hotel Ltda CNPJ: 03128131000147	R\$ 100,00	1.050	R\$ 105.000,00			
01	American Palace Hotel Ltda CNPJ: 03128131000147	R\$ 100,00	1.050	R\$ 105.			

Cáceres/MT, 03 de Novembro de 2009.

Samuel Longo - Pregoeiro

Republica-se por ter saído incorreto.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA - SENPT CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Resultado de Pregão

O Pregoeiro Oficial do Centro de Processamento de Dados, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 002/2009/SEPLAN/CEPROMAT. de 19/08/09, publicado no Diário Oficial de 28/08/2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 010/2009/ CEPROMAT, tipo Menor Preço, constante do processo administrativo nº. 113181/2009/CEPROMAT, objetivando "Contratação de empresa especializada em prestação serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial a serem executados nos finais de semana, das 06:00 hs do sábado às 06:00 hs de segunda-feira, no Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso CEPROMAT."

	EMPRESA VENCEDORA		
	COENMA – CONSULTORIA E ENGENHARIA EM MANUTENÇÃO	INDUSTRIAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT MENSAL.	VALOR TOTAL ANUAL
	Contratação de empresa especializada em prestação serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial a serem executados nos finais de semana, das 06:00 hs do sábado às 06:00 hs de segunda-feira, no Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, fornecendo uniformes, materiais e equipamentos necessários à mão-de-obra, de acordo com a LEI Nº 7, 102/83, alterada pelas LEIS Nº, 8863/94 e 9017/95 regulamentada pelos Dcretos Nº. 89.056/83 e 1592/95 e portaria Nº. 387/2006 DG/DPF. postos. mensal		R\$ 39.593,88
VALOR TOTAL			R\$ 39.593,88

Cuiabá, 03 de dezembro de 2009

Apolônio Bouret de Melo Filho Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº 232/2009-DG

A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL à servidora

DE OLIVEIRA, agente administrativo, lotada nas Promotorias de Justiça da Comarca de ALTA FLORESTA/MT, em razão de estar cursando o 5º semestre de direito na Faculdade de Direito da referida Comarca, conforme Declaração, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte

segundas-feiras: das 08h às 11h e das 12h às 19h;

tercas-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras; das 12h às 19h. e.

sextas-feiras: das 09h às 11h e das 12h às 19h, com efeitos retroativos a 24.11.2009, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3° , parágrafo primeiro do Ato n° 191/2007-PGJ, cic ártigo 1° , inciso I do Ato Administrativo n° 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo n° 019/2008-PGJ, alterado pelo Ato Ato Ad conforme Processo nº 009041-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 03 de dezembro de 2009 Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora Geral

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justica do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário Gera do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo no 008589-001/2009, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa IMPACTO SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF nº 05.387.588/0001- 00, estabelecida na Av. Afonso Pena, 3504, sala 118, 11º andar, Ed. Empire Center, Campo Grande - MS, para renovação de licença de Software AntiVírus McAfee, licenças para proteção de gateway/Internet e suporte hardware appliance 3100. O valor estimado da contratação é de R\$ 69.304,00 (sessenta e nove mil, trezentos e quatro reais). A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT. 03 de dezembro de 2009

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ISORIA

PORTARIA Nº. 217/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 231583/2007 apenso ao Procedimento nº. 533131/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias nº. 205/2007/DPG, publicada no Diário Oficial do dia 10/12/2007 e nº. 176/2009/DPG, publicada no Diário Oficial do dia 10/09/2009.

Art. 2º. Conceder à Defensora Pública Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá Soares, averbação de 10(dez) anos, 01(um) mês e 22(vinte e dois) dias de tempo de serviço público e contribuição social prestados pelos períodos de 24/02/1997 a 19/12/1997 e 09/02/1998 a 24/06/1998, laborados junto a Secretaria de Estado de Educação e de 25/06/1998 a 03/06/2007, laborados junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, incisos I da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

> Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2009. (ORIGINAL ASSINADO) Djalma Sabo Mendes Júnior Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 216/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº. 8.292 de 05 de Dezembro de 1945, em seu Art. 1º decreta feriado em todo o território nacional, para efeitos forenses, o dia 08 de dezembro, consagrado à Justica

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos seguintes dias:

> I. 07 de dezembro (segunda-feira), ponto facultativo: II. 08 de dezembro (terça-feira), Dia da Justiça;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT. 03 de dezembro de 2009. (ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 215/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), em conformidade com o Artigo 83.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº

198/2009/DPG referente à ESCALA DE FÉRIAS dos Procuradores, Defensores e Servidores da Defensoria Pública, relativas ao período aquisitivo 2009/2010 para o exercício de 2009.

l	JANEIRO/2010	PERÍODO AQUISITIVO
l	Emidio de Almeida Rios	2009/2010
l	Liseane Peres de Oliveira Toledo	2009/2010
l	Luciana Carneiro de Jesus Costa Subtil	2009/2010
l	Miriam Bacani Custódio da Silva	2009/2010
ı		

FEVEREIRO/2010	PERÍODO AQUISITIVO
Alceu Soares Neto	2009/2010
Aline Francieli de Souza	2009/2010
Arlindo Ratto Júnior	2009/2010
Eli Pedrozo do Nascimento	2009/2010
Henrique José da Silva	2009/2010
Liseane Peres de Oliveira Toledo	2009/2010
Maria Alessandra Silvério	2009/2010
Ronaldo Jobson Mendes Silva Coutinho	2009/2010

MARÇO/2010	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Carolina Nunes Lopes Cançado	2009/2010
André Luiz Prieto	2009/2010
Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz	2009/2010
Hércules da Silva Gahyva	2009/2010
Márcio Frederico de O. Dorileo	2009/2010
Regiane Xavier Dias Ribeiro	2009/2010
Roberto Tadeu Vaz Curvo	2009/2010
Rogério Borges de Freitas	2009/2010
Schirley Fernanda Dorileo Mendonça	2009/2010
Stela Mari Lemanski Martini Fernandes	2009/2010
Viturino Cláudio de Campos	2009/2010

ABRIL/2010	PERÍODO AQUISITIVO
Aline Fernandes lima	2009/2010
André Luiz Prieto	2009/2010
Cid de Campos Borges Filho	2009/2010
Clodoaldo Aparecido G. Queiroz	2009/2010
Djalma Sabo Mendes Júnior	2009/2010
Fernando Gavazza de Azevedo	2009/2010
Izabeli de Arruda Barros	2009/2010
Juliana de Lucca Crudo Philippi	2009/2010
Ruth Sandra de O. Brito Rodrigues	2009/2010
Tereza de Oliveira Reis	2009/2010

PERÍODO AQUISITIVO
2009/2010
2009/2010
2009/2010
2009/2010

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

Cleide Regina Ribeiro Nascimento	2009/2010
David Brandão Martins	2009/2010
Enio Póvoas Neto	2009/2010
Fábio César Guimarães Neto	2009/2010
Helyodora Carolyne Almeida Rotini	2009/2010
Marcos Rondon Silva	2009/2010
Milton Antônio Martini Fernandes	2009/2010
Raquel Regina Souza Ribeiro	2009/2010
Sebastiana Tereza Gaiva Corrêa	2009/2010
Sérgio Thompson Bernardes Monteiro	2009/2010
Wanderley Jose Martins	2009/2010

JUNHO/2010 PERIODO AQUISTIVO		heniana tatuarena
Adito Luiz Dall'Oglio Júnior Alberto Macedo São Pedro Alberto Macedo São Pedro Alex Campos Martins 2009/2010 Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Anderson Cássio Costa Ourives Anderson Cássio Costa Ourives André Renato Robelo Rossignolo Camillo Fares Abinader Neto Claudinéia Santos de Queiróz 2009/2010 Cleide Regina Ribeiro Nascimento Emilia Maria Bertini Bueno Emilia Maria Bertini Bueno Erinan Goulart Ferreira Prado Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto Francisco Framarion Pinheiro Júnior Gisele Chimatti Berna Graciela Faria de Medeiros João Paulo Carvalho Días Joaquim José Abinader Guedes da Silva Juliana de Lucca Crudo Philippi Juliana Ribeiro Salvador Bond Lindalva de Fátima Ramos Aliana Paga Vendruscolo Marcollo Affonso Barreto Ramires Márcio Bruno T. Xavier de Lima Márcio Bruno T. Xavier de Lima Maria Luziane Ribeiro 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Sergio Dias Batista Vilella 2009/2010 Sergio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana	JUNHO/2010	PERÍODO AQUISITIVO
Alberto Macedo São Pedro Alex Campos Martins 2009/2010 Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte 2009/2010 Anderson Cássio Costa Ourives André Renato Robelo Rossignolo 2009/2010 Camillo Fares Abinader Neto 2009/2010 Camillo Fares Abinader Neto 2009/2010 Claudinéia Santos de Queiróz 2009/2010 Cleide Regina Ribeiro Nascimento 2009/2010 Eriila Maria Bertini Bueno 2009/2010 Eriinan Goulart Ferreira Prado 2009/2010 Fiávio Marcus Asvolinsque Peixoto Francisco Framarion Pinheiro Júnior Gisele Chimatti Berna 2009/2010 Gisele Chimatti Berna 2009/2010 João Paulo Carvalho Dias 2009/2010 João Paulo Carvalho Dias 2009/2010 Juliana de Lucca Crudo Philippi 2010 Juliana Ribeiro Salvador Bond Lindalva de Fátima Ramos 2009/2010 Maicom Alan Fraga Vendruscolo Marcello Affonso Barreto Ramires 2009/2010 Márcio Bruno T. Xavier de Lima 2009/2010 Márcio Bruno T. Xavier de Lima 2009/2010 Mariusa Magalhães de Oliveira Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010		2000/2010
Alex Campos Martins Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Anderson Cássic Costa Ourives André Renato Robelo Rossignolo Camillo Fares Abinader Neto Claudinéia Santos de Queiróz Cleide Regina Ribeiro Nascimento Erinan Goulart Ferreira Prado Friávio Marcus Asvolinsque Peixoto Francisco Framarion Pinheiro Júnior Gisele Chimatti Berna Graciela Faria de Medeiros Joaquim José Abinader Guedes da Silva Juliana de Lucca Crudo Philippi Juliana Ribeiro Salvador Bond Lindalva de Fátima Ramos Marcus Asvolorson de Santon de Compizoto Marcus Asvolinsque Poixoto Juliana Ribeiro Salvador Bond Lindalva de Fátima Ramos Marcus Asvolins Berreto Ramires Marcus Dalvador de Lima Marcus Dalvador Bond Lindalva de Fátima Ramos Marcus Dalvador Bond Lindalva de Fátima Ramos Marcus Barreto Ramires Marcus Bruno T. Xavier de Lima Maria Luziane Ribeiro Mariusa Magalhães de Oliveira Priscilla Paula Lopes do Nascimento Rosana dos Santos Leite Sergio Dias Batista Vilella Silvio Jéferson de Santana		
Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Anderson Cássio Costa Ourives 2009/2010 André Renato Robelo Rossignolo 2009/2010 Camillo Fares Abinader Neto 2009/2010 Claudinéia Santos de Queiróz Cleide Regina Ribeiro Nascimento Emilia Maria Bertini Bueno Erinan Goulart Ferreira Prado Erinan Goulart Ferreira Prado Francisco Framarion Pinheiro Júnior Gisele Chimatti Berna 2009/2010 Graciela Faria de Medeiros João Paulo Carvalho Dias João Paulo Carvalho Dias Joaquim José Abinader Guedes da Silva Juliana de Lucca Crudo Philippi Juliana Ribeiro Salvador Bond Lindalva de Fátima Ramos Maicom Alan Fraga Vendruscolo Marcello Affonso Barreto Ramires Márcio Bruno T. Xavier de Lima Maria Luzjane Ribeiro Jone Sulva Campos Priscilla Paula Lopes do Nascimento Rosana dos Santos Leite Sergio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010 Sergio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana		2009/2010
Anderson Cássio Costa Ourives		2009/2010
André Renato Robelo Rossignolo Camillo Fares Abinader Neto Claudinéia Santos de Queiróz Cleide Regina Ribeiro Nascimento Emilia Maria Bertini Bueno Erinan Goulart Ferreira Prado Fiávio Marcus Asvolinsque Peixoto Francisco Framarion Pinheiro Júnior Gisele Chimatti Berna Graciela Faria de Medeiros Joaquim José Abinader Guedes da Silva Joaquim José Abinader Guedes da Silva Juliana de Lucca Crudo Philippi Juliana Ribeiro Salvador Bond Lindalva de Fátima Ramos Maicom Alan Fraga Vendruscolo Marcello Affonso Barreto Ramires Márcio Bruno T. Xavier de Lima Márcio Bruno T. Xavier de Lima Mariusa Magalhães de Oliveira Piter Johnson da Silva Campos Priscilla Paula Lopes do Nascimento Rosana dos Santos Leite Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana	Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	2009/2010
Camillo Fares Abinader Neto 2009/2010 Claudinéia Santos de Queiróz 2009/2010 Cleide Regina Ribeiro Nascimento 2009/2010 Emilia Maria Bertini Bueno 2009/2010 Erinan Goulart Ferreira Prado 2009/2010 Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto 2009/2010 Francisco Framarion Pinheiro Júnior 2009/2010 Gisele Chimatti Berna 2009/2010 Graciela Faria de Medeiros 2009/2010 João Paulo Carvalho Dias 2009/2010 Joaquim José Abinader Guedes da Silva 2009/2010 Juliana de Lucca Crudo Philippi 2009/2010 Juliana Ribeiro Salvador Bond 2009/2010 Lindalva de Fátima Ramos 2009/2010 Maicom Alan Fraga Vendruscolo 2009/2010 Marcello Affonso Barreto Ramires 2009/2010 Márcio Bruno T. Xavier de Lima 2009/2010 Mária Luziane Ribeiro 2009/2010 Mariusa Magalhães de Oliveira 2009/2010 Pitter Johnson da Silva Campos 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010	Anderson Cássio Costa Ourives	2009/2010
Claudinéia Santos de Queiróz 2009/2010 Cleide Regina Ribeiro Nascimento 2009/2010 Emilia Maria Bertini Bueno 2009/2010 Erinan Goulart Ferreira Prado 2009/2010 Frávio Marcus Asvolinsque Peixoto 2009/2010 Francisco Framarion Pinheiro Júnior 2009/2010 Gisele Chimatti Berna 2009/2010 Graciela Faria de Medeiros 2009/2010 João Paulo Carvalho Dias 2009/2010 Joaquim José Abinader Guedes da Silva 2009/2010 Juliana de Lucca Crudo Philippi 2009/2010 Juliana Ribeiro Salvador Bond 2009/2010 Lindalva de Fátima Ramos 2009/2010 Maicom Alan Fraga Vendruscolo 2009/2010 Marcello Affonso Barreto Ramires 2009/2010 Márcio Bruno T. Xavier de Lima 2009/2010 Maria Luziane Ribeiro 2009/2010 Mariusa Magalhães de Oliveira 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Sérgio Dias Batista Viella 2009/2010 Sérgio Dias Batista Viella 2009/2010	André Renato Robelo Rossignolo	2009/2010
Cleide Regina Ribeiro Nascimento 2009/2010 Emilia Maria Bertini Bueno 2009/2010 Erinan Goulart Ferreira Prado 2009/2010 Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto 2009/2010 Francisco Framarion Pinheiro Júnior 2009/2010 Gisele Chimatti Berna 2009/2010 Graciela Faria de Medeiros 2009/2010 João Paulo Carvalho Dias 2009/2010 Joaquim José Abinader Guedes da Silva 2009/2010 Juliana de Lucca Crudo Philippi 2009/2010 Juliana Ribeiro Salvador Bond 2009/2010 Lindalva de Fátima Ramos 2009/2010 Maicom Alan Fraga Vendruscolo 2009/2010 Marcello Affonso Barreto Ramires 2009/2010 Márcio Bruno T. Xavier de Lima 2009/2010 Maria Luziane Ribeiro 2009/2010 Mariusa Magalhães de Oliveira 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Rosana dos Santos Leite 2009/2010 Sérgio Dias Batista Viella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Camillo Fares Abinader Neto	2009/2010
Emilia Maria Bertini Bueno 2009/2010 Erinan Goulart Ferreira Prado 2009/2010 Fiàvio Marcus Asvolinsque Peixoto 2009/2010 Francisco Framarion Pinheiro Júnior 2009/2010 Graciela Faria de Medeiros 2009/2010 João Paulo Carvalho Dias 2009/2010 Joaquim José Abinader Guedes da Silva 2009/2010 Juliana Ribeiro Salvador Bond 2009/2010 Juliana Ribeiro Salvador Bond 2009/2010 Lindalva de Fátima Ramos 2009/2010 Lindalva de Fátima Ramos 2009/2010 Marcello Affonso Barreto Ramires 2009/2010 Marcielo Affonso Barreto Ramires 2009/2010 Maria Luziane Ribeiro 2009/2010 Mariusa Magalhães de Oliveira 2009/2010 Mariusa Magalhães de Oliveira 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Claudinéia Santos de Queiróz	2009/2010
Erinan Goulart Ferreira Prado 2009/2010 Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto 2009/2010 Francisco Framarion Pinheiro Júnior 2009/2010 Gisele Chimatti Berna 2009/2010 Graciela Faria de Medeiros 2009/2010 João Paulo Carvalho Dias 2009/2010 Joaquim José Abinader Guedes da Silva 2009/2010 Juliana de Lucca Crudo Philippi 2009/2010 Juliana Ribeiro Salvador Bond 2009/2010 Lindalva de Fátima Ramos 2009/2010 Maicom Alan Fraga Vendruscolo 2009/2010 Marcello Affonso Barreto Ramires 2009/2010 Márcio Bruno T. Xavier de Lima 2009/2010 Maria Luziane Ribeiro 2009/2010 Mariusa Magalhães de Oliveira 2009/2010 Pitter Johnson da Silva Campos 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Rosana dos Santos Leite 2009/2010 Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Cleide Regina Ribeiro Nascimento	2009/2010
Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto 2009/2010 Francisco Framarion Pinheiro Júnior 2009/2010 Gisele Chimatti Berna 2009/2010 Graciela Faria de Medeiros 2009/2010 João Paulo Carvalho Dias 2009/2010 Joaquim José Abinader Guedes da Silva 2009/2010 Juliana de Lucca Crudo Philippi 2009/2010 Juliana Ribeiro Salvador Bond 2009/2010 Lindalva de Fátima Ramos 2009/2010 Maicom Alan Fraga Vendruscolo 2009/2010 Marcello Affonso Barreto Ramires 2009/2010 Márcio Bruno T. Xavier de Lima 2009/2010 Maria Luziane Ribeiro 2009/2010 Mariusa Magalhães de Oliveira 2009/2010 Pitter Johnson da Silva Campos 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Rosana dos Santos Leite 2009/2010 Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Emília Maria Bertini Bueno	2009/2010
Francisco Framarion Pinheiro Júnior 2009/2010 Gisele Chimatti Berna 2009/2010 Graciela Faria de Medeiros 2009/2010 João Paulo Carvalho Dias 2009/2010 Joaquim José Abinader Guedes da Silva 2009/2010 Juliana de Lucca Crudo Philippi 2009/2010 Juliana Ribeiro Salvador Bond 2009/2010 Lindalva de Fátima Ramos 2009/2010 Maicom Alan Fraga Vendruscolo 2009/2010 Marcello Affonso Barreto Ramires 2009/2010 Márcio Bruno T. Xavier de Lima 2009/2010 Maria Luziane Ribeiro 2009/2010 Mariusa Magalhães de Oliveira 2009/2010 Pitter Johnson da Silva Campos 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Rosana dos Santos Leite 2009/2010 Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Erinan Goulart Ferreira Prado	2009/2010
Gisele Chimatti Berna 2009/2010 Graciela Faria de Medeiros 2009/2010 João Paulo Carvalho Dias 2009/2010 Joaquim José Abinader Guedes da Silva 2009/2010 Juliana de Lucca Crudo Philippi 2009/2010 Juliana Ribeiro Salvador Bond 2009/2010 Lindalva de Fátima Ramos 2009/2010 Maicom Alan Fraga Vendruscolo 2009/2010 Marcello Affonso Barreto Ramires 2009/2010 Márcio Bruno T. Xavier de Lima 2009/2010 Maria Luziane Ribeiro 2009/2010 Mariusa Magalhães de Oliveira 2009/2010 Priter Johnson da Silva Campos 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Rosana dos Santos Leite 2009/2010 Sérgio Dias Batista Viella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	2009/2010
Graciela Faria de Medeiros 2009/2010 João Paulo Carvalho Dias 2009/2010 Joaquim José Abinader Guedes da Silva 2009/2010 Juliana de Lucca Crudo Philippi 2009/2010 Juliana Ribeiro Salvador Bond 2009/2010 Lindalva de Fátima Ramos 2009/2010 Lindalva de Fátima Ramos 2009/2010 Maicom Alan Fraga Vendruscolo 2009/2010 Marcilo Affonso Barreto Ramires 2009/2010 Marcilo Affonso Barreto Ramires 2009/2010 Maria Luziane Ribeiro 2009/2010 Mariusa Magalhães de Oliveira 2009/2010 Pitter Johnson da Silva Campos 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Francisco Framarion Pinheiro Júnior	2009/2010
João Paulo Carvalho Dias 2009/2010 Joaquim José Abinader Guedes da Silva 2009/2010 Juliana de Lucca Crudo Philippi 2009/2010 Juliana Ribeiro Salvador Bond 2009/2010 Lindalva de Fătima Ramos 2009/2010 Maicom Alan Fraga Vendruscolo 2009/2010 Maicom Alan Fraga Vendruscolo 2009/2010 Maricollo Affonso Barreto Ramires 2009/2010 Márcio Bruno T. Xavier de Lima 2009/2010 Mária Luziane Ribeiro 2009/2010 Maria Luziane Ribeiro 2009/2010 Mariusa Magalhães de Oliveira 2009/2010 Pitter Johnson da Silva Campos 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Sergio Dias Batista Vilella 2009/2010 Sergio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Gisele Chimatti Berna	2009/2010
Joaquim José Abinader Guedes da Silva 2009/2010 Juliana de Lucca Crudo Philippi 2009/2010 Juliana Ribeiro Salvador Bond 2009/2010 Lindalva de Fátima Ramos 2009/2010 Maicom Alan Fraga Vendruscolo 2009/2010 Marcello Affonso Barreto Ramires 2009/2010 Márcio Bruno T. Xavier de Lima 2009/2010 Maria Luziane Ribeiro 2009/2010 Mariusa Magalhães de Oliveira 2009/2010 Pitter Johnson da Silva Campos 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Rosana dos Santos Leite 2009/2010 Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Graciela Faria de Medeiros	2009/2010
Juliana de Lucca Crudo Philippi 2009/2010 Juliana Ribeiro Salvador Bond 2009/2010 Lindalva de Fátima Ramos 2009/2010 Maicom Alan Fraga Vendruscolo 2009/2010 Marcello Affonso Barreto Ramires 2009/2010 Márcio Bruno T. Xavier de Lima 2009/2010 Maria Luziane Ribeiro 2009/2010 Mariusa Magalhães de Oliveira 2009/2010 Pitter Johnson da Silva Campos 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Rosana dos Santos Leite 2009/2010 Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	João Paulo Carvalho Dias	2009/2010
Juliana Ribeiro Salvador Bond 2009/2010 Lindalva de Fátima Ramos 2009/2010 Maicom Alan Fraga Vendruscolo 2009/2010 Marcello Affonso Barreto Ramires 2009/2010 Márcio Bruno T. Xavier de Lima 2009/2010 Maria Luziane Ribeiro 2009/2010 Mariusa Magalhães de Oliveira 2009/2010 Pitter Johnson da Silva Campos 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Rosana dos Santos Leite 2009/2010 Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Joaquim José Abinader Guedes da Silva	2009/2010
Lindalva de Fátima Ramos 2009/2010 Maicom Alan Fraga Vendruscolo 2009/2010 Marcello Affonso Barreto Ramires 2009/2010 Márcio Bruno T. Xavier de Lima 2009/2010 Maria Luziane Ribeiro 2009/2010 Mariusa Magalhães de Oliveira 2009/2010 Pitter Johnson da Silva Campos 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Rosana dos Santos Leite 2009/2010 Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Juliana de Lucca Crudo Philippi	2009/2010
Maicom Alan Fraga Vendruscolo 2009/2010 Marcello Affonso Barreto Ramires 2009/2010 Márcio Bruno T. Xavier de Lima 2009/2010 Maria Luziane Ribeiro 2009/2010 Mariusa Magalhães de Oliveira 2009/2010 Pitter Johnson da Silva Campos 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Rosana dos Santos Leite 2009/2010 Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Juliana Ribeiro Salvador Bond	2009/2010
Marcello Affonso Barreto Ramires 2009/2010 Márcio Bruno T. Xavier de Lima 2009/2010 Maria Luziane Ribeiro 2009/2010 Mariusa Magalhães de Oliveira 2009/2010 Pitter Johnson da Silva Campos 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Rosana dos Santos Leite 2009/2010 Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Lindalva de Fátima Ramos	2009/2010
Mârcio Bruno T. Xavier de Lima 2009/2010 Maria Luziane Ribeiro 2009/2010 Mariusa Magalhães de Oliveira 2009/2010 Pitter Johnson da Silva Campos 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Rosana dos Santos Leite 2009/2010 Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Maicom Alan Fraga Vendruscolo	2009/2010
Maria Luziane Ribeiro 2009/2010 Mariusa Magalhães de Oliveira 2009/2010 Pitter Johnson da Silva Campos 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Rosana dos Santos Leite 2009/2010 Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Marcello Affonso Barreto Ramires	2009/2010
Mariusa Magalhães de Oliveira 2009/2010 Pitter Johnson da Silva Campos 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Rosana dos Santos Leite 2009/2010 Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Márcio Bruno T. Xavier de Lima	2009/2010
Pitter Johnson da Silva Campos 2009/2010 Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Rosana dos Santos Leite 2009/2010 Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Maria Luziane Ribeiro	2009/2010
Priscilla Paula Lopes do Nascimento 2009/2010 Rosana dos Santos Leite 2009/2010 Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Mariusa Magalhães de Oliveira	2009/2010
Rosana dos Santos Leite 2009/2010 Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Pitter Johnson da Silva Campos	2009/2010
Sérgio Dias Batista Vilella 2009/2010 Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Priscilla Paula Lopes do Nascimento	2009/2010
Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Rosana dos Santos Leite	2009/2010
Silvio Jéferson de Santana 2009/2010	Sérgio Dias Batista Vilella	2009/2010
Tatiana Almeida Rezende 2009/2010		2009/2010
	Tatiana Almeida Rezende	2009/2010

HH 110/0010	DEDÍODO A OLUGIENA
JULHO/2010	PERÍODO AQUISITIVO
Alberto Macedo São Pedro	2009/2010
Ademilson Navarrete Linhares	2009/2010
Adriana da Silva Rodrigues	2009/2010
Air Praeiro Alves	2009/2010
Alenir Auxiliadora F. da Silva Garcia	2009/2010
Amelino Gonçalves dos Santos	2009/2010
Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	2009/2010
Ana Leonarda Preza Borges Rios	2009/2010
André Renato Robelo Rossignolo	2009/2010
Ataíde do Amaral Júnior	2009/2010
Bianka Borges Sampaio	2009/2010
Caio Cezar Buin Zumioti	2009/2010
Camila Bianchini Ferreira Fernandes	2009/2010
Camillo Fares Abinader Neto	2009/2010
Carlos Eduardo Freitas de Souza	2009/2010
Carmem Miranda Sousa	2009/2010
Cid de Campos Borges Filho	2009/2010
Damiani dos Santos Aires	2009/2010
Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo	2009/2010
Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini	2009/2010
Edson Jair Weschter	2009/2010
Elianeth Gláucia de O. Nazário Silva	2009/2010
Ercília Borges	2009/2010
Fernanda Maria Cícero de Sá Soares	2009/2010
Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	2009/2010
Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	2009/2010
Jaqueline Maria de Oliveira	2009/2010
Joaquim José Abinader Guedes da Silva	2009/2010
José Carlos Evangelista Miranda Santos	2009/2010
José Edir Arruda Martins Júnior	2009/2010
Jucelina Freitas Ribeiro	2009/2010
Júlio César de Ávila	2009/2010
Jussara Benedita da Cruz	2009/2010
Kamila Souza Lima	2009/2010
Lidiany Thabda de Oliveira	2009/2010
Maila Alétea Zanatta Cassiano Ourives	2009/2010
Márcio Frederico de O. Dorileo	2009/2010
Marco Aurélio Saqueti	2009/2010
Maria Alessandra Silvério	2009/2010
Maria dos Anjos Costa	2009/2010
Marlene Nascimento e Luz	2009/2010
Mauro César Duarte Filho	2009/2010
mano coon Suarto i ililo	2003/2010

Munir Arfox	2009/2010
Nelson Gonçalves de Souza Junior	2009/2010
Odila de Fátima dos Santos	2009/2010
Osny Kleber Rocha Auresco	2009/2010
Roberto Rodrigues de Jesus	2009/2010
Rodrigo Bassi Saldanha	2009/2010
Rosângela Santa Furtado	2009/2010
Ruth Sandra de O. Brito Rodrigues	2009/2010
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	2009/2010
Simone Campos da Silva	2009/2010
Thereza Cristina Peres	2009/2010
Valdenir Luiz Pereira	2009/2010
Walter de Arruda Fortes	2009/2010
Zelcy Luiz Dall"Acqua	2009/2010

AGOSTO/2010	PERÍODO AQUISITIVO
Adão de Souza Brito	2009/2010
Bethânia Meneses Dias	2009/2010
Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	2009/2010
Cláudio Aparecido Souto	2009/2010
David Brandão Martins	2009/2010
Djalma Sabo Mendes Júnior	2009/2010
Edson Jair Weschter	2009/2010
Emídio de Almeida Rios	2009/2010
Everalth Casasus de Figueiredo	2009/2010
Gisele Chimatti Berna	2009/2010
Gislaine Figueira Desto	2009/2010
Graziele Cristina Tobias de Miranda	2009/2010
Helyodora Carolyne Almeida Rotini	2009/2010
Hércules da Silva Gahyva	2009/2010
Ivanir Alves Migueis	2009/2010
Karine Michele Gonçalves	2009/2010
Luiz Fernando Lopes Navarro	2009/2010
Mariusa Magalhães de Oliveira	2009/2010
Moacir Gonçalves de Araújo	2009/2010
Orsulina Pedrosa Barbosa	2009/2010
Priscilla Gimenez Siqueira Gonçalves	2009/2010
Raquel Regina Souza Ribeiro	2009/2010
Raul Barros Taques	2009/2010
Rosana Esteves Monteiro	2009/2010
Shalimar Bencice	2009/2010
Sílvia Maria Ferreira	2009/2010
Tânia Regina de Matos	2009/2010

SETEMBRO/2010	PERÍODO AQUISITIVO
Adilto Luiz Dall'Oglio Júnior	2009/2010
Altamiro Araújo de Oliveira	2009/2010
Alysson Costa Ourives	2009/2010
Carlos Eduardo Roika Júnior	2009/2010
Carlos Gomes Brandão	2009/2010
Estevam Vaz Curvo Filho	2009/2010
Fábio César Guimarães Neto	2009/2010
Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	2009/2010
Hugo Ramos Vilela	2009/2010
Juliana Ribeiro Salvador Bond	2009/2010
Maicom Alan Fraga Vendruscolo	2009/2010
Marcello Affonso Barreto Ramires	2009/2010
Márcio Bruno T. X . de Lima	2009/2010
Milton Antônio Martini Fernandes	2009/2010
Roberto Tadeu Vaz Curvo	2009/2010
Tânia Regina de Matos	2009/2010
Valdivino Vieira de Moraes	2009/2010
Vanessa Cristina Lira de Oliveira	2009/2010

OUTUBRO/2010	PERÍODO AQUISITIVO
Alenir Auxiliadora F. da Silva Garcia	2009/2010
Alex Campos Martins	2009/2010
Altamiro Araújo de Oliveira	2009/2010
Benedito Carlos de Souza	2009/2010
Claudinéia Santos de Queiróz	2009/2010
Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini	2009/2010
Emília Maria Bertini Bueno	2009/2010
Erinan Goulart Ferreira Prado	2009/2010
Fábio Luiz Sant'ana de Oliveira	2009/2010
Francisco Framarion Pinheiro Júnior	2009/2010
Marcelo Rodrigues Leirião	2009/2010
Maria Inês da Silva	2009/2010
Othon Calestini	2009/2010
Rogério Borges de Freitas	2009/2010
Sebastiana Tereza Gaiva Corrêa	2009/2010
Silnete Gonçalves de Souza	2009/2010
Sílvia Maria Ferreira	2009/2010
Regiane Xavier Dias Ribeiro	2009/2010

NOVEMBRO/2010	PERÍODO AQUISITIVO
Ademilson Navarrete Linhares	2009/2010
Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	2009/2010
Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	2009/2010
Elianeth Gláucia de O. Nazário Silva	2009/2010
Fábio José Barros da Silva	2009/2010

Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 **Diário Oficial**

Graciela Faria de Medeiros	2009/2010
Helleny Araújo dos Santos	2009/2010
Joseane Cristina Akerley	2009/2010
Júlio César de Ávila	2009/2010
Marcelo Rodrigues Leirião	2009/2010
Marcos Rondon Silva	2009/2010
Odila de Fátima dos Santos	2009/2010
Olzanir Figueiredo Carrijo	2009/2010
Silvio Jéferson de Santana	2009/2010
Simpliciano Batista de Souza	2009/2010
Vanessa Cristina Lira de Oliveira	2009/2010

DEZEMBRO/2010	PERÍODO AQUISITIVO
Alessandra Jaqueline C. da Silva	2009/2010
Alini dos Santos	2009/2010
Flávio Alexandre Taques da Silva	2009/2010
José Ferreira de Souza	2009/2010
José Paula da Silva	2009/2010
Kamila Souza Lima	2009/2010
Kelly Christina Veras Otácio	2009/2010
Lidiany Thabda de Oliveira	2009/2010
Lindalva de Fátima Ramos	2009/2010
Luciana Decesaro Galeazzi	2009/2010
Maria Luziane Ribeiro	2009/2010
Moacir Gonçalves de Araújo	2009/2010
Nelson Gonçalves de Souza Júnior	2009/2010
Rodolfo Yuji Miyashita Piona	2009/2010
Rosana dos Santos Leite	2009/2010
Simone Campos da Silva	2009/2010

JANEIRO/2011	PERÍODO AQUISITIVO
Adriana da Silva Rodrigues	2009/2010
Air Praeiro Alves	2009/2010
Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	2009/2010
Ana Cristina S. G. P. M. Moragas	2009/2010
Ana Leonarda Preza Borges Rios	2009/2010
Anderson Cássio Costa Ourives	2009/2010
Augusto Celso Reis Nogueira	2009/2010
Bethânia Meneses Dias	2009/2010
Caio Cezar Buin Zumioti	2009/2010
Camila Bianchini Ferreira Fernandes	2009/2010
Carlos Agrícola de Figueiredo	2009/2010
Carlos Eduardo Freitas de Souza	2009/2010
Carlos Gomes Brandão	2009/2010
Cláudio Aparecido Souto	2009/2010
Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo	2009/2010
Estevam Vaz Curvo Filho	2009/2010
Fábio Luiz Sant'ana de Oliveira	2009/2010
Fernanda Maria Cícero de Sá Soares	2009/2010
Gislaine Figueira Desto	2009/2010
Glauber da Silva	2009/2010
Graziele Cristina Tobias de Miranda	2009/2010
Jaqueline Maria de Oliveira	2009/2010
João Paulo Carvalho Dias	2009/2010
José Carlos Evangelista Miranda Santos	2009/2010
José Edir de Arruda Martins Júnior	2009/2010
José Naaman Khouri	2009/2010
Jucelina Freitas Ribeiro	2009/2010
Juliana Torres Baptista	2009/2010
Karine Michele Gonçalves	2009/2010
Kelly Christina Veras Otácio	2009/2010
Luiz Fernando Lopes Navarro	2009/2010
Marco Aurélio Saqueti	2009/2010
Mauro César Duarte Filho	2009/2010
Mônica Balbino Cajango	2009/2010
Munir Arfox	2009/2010
Osny Kleber Rocha Auresco	2009/2010
Othon Calestini	2009/2010
Rodrigo Bassi Saldanha	2009/2010
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	2009/2010
Valdenir Luiz Pereira	2009/2010
Zacarias Ferreira Dias	2009/2010
Zelcy Luiz Dall"Acqua	2009/2010

I	
FEVEREIRO/2011	PERÍODO AQUISITIVO
Aline Carvalho Coelho	2009/2010
Edemar Barbosa Belém	2009/2010
Helleny Araújo dos Santos	2009/2010
Maila Alétea Zanatta Cassiano Ourives	2009/2010
Rosana Esteves Monteiro	2009/2010
Shalimar Bencice	2009/2010

MARÇO/2011	PERÍODO AQUISITIVO
Hugo Ramos Vilela	2009/2010
Olzanir Figueiredo Carrijo	2009/2010
Tatiana Almeida Rezende	2009/2010

ı		
ı	MAIO/2011	PERÍODO AQUISITIVO
l	Alysson Costa Ourives	2009/2010

JULHO/2011	PERÍODO AQUISITIVO
Aline Carvalho Coelho	2009/2010
Glauber da Silva	2009/2010
José Naaman Khouri	2009/2010
Luciana Decesaro Galeazzi	2009/2010
Zacarias Ferreira Dias	2009/2010

AGOSTO/2011	PERÍODO AQUISITIVO
Edemar Barbosa Belém	2009/2010

Art. 2º. Esta portaria entra em

vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2009. (ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 214/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições Institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Publica do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar Estadual nº. 146/03, notadamente pelo artigo 11, incisos I, II, III, IV, X e XII.

CONSIDERANDO o período de 20 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010 compreende o recesso forense, ocasiões em que há também prestação jurisdicional, embora em pequena escala;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação contínua e ininterrupta do serviço de assistência jurídica integral aos juridicamente necessitados, proporcionando, assim, o acesso adequado à informação jurídica, bem como à Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 199/2009/DPG, que designou os Defensores Públicos e Procuradores da Defensoria Pública, a seguir relacionados, para atuarem juntos às respectivas Defensorias Públicas, correspondentes Núcleos de Atuação, no período de 20 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010.

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - ATENDIMENTO

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
CLAUDIO APARECIDO SOUTO	20/12/2009 A 25/12/2009
ZELCY LUIZ DALL'ÁCQUA	26/12/2009 A 06/01/2010

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ BALCÃO DA CIDADANIA

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILÊO	20/12/2009 A 06/01/2010

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - NÚCLEO CÍVEL

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ELIANETH GLÁUCIA DE O. NAZÁRIO SILVA	28/12/2009 A 03/01/2010
FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JÚNIOR	20/12/2009 A 27/12/2009
LISEANE PERES DE OLIVEIRA TOLEDO	20/12/2009 A 06/01/2010
MARIA ALESSANDRA SILVÉRIO	05/01/2010 E 06/01/2010
MARIA LUZIANE RIBEIRO	20/12/2009 A 25/12/2009
ROGÉRIO BORGES FREITAS	04/01/2010 A 06/01/2010

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - NÚCLEO CRIMINAL

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
CLODOALDO APARECIDO G. DE QUEIROZ	20/12/2009 A 06/01/2010
LUIZ FERNANDO LOPES NAVARROS	20/12/2009 A 06/01/2010

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ – EXECUÇÃO ESTADUAL EXECUÇÃO PENAL

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERIODO
MARCOS RONDON SILVA	20/12/2009 A 06/01/2010
DEFENDADIA DÍTRUDA DE CUIADÁ	NEŜNOJA E JUVENTURE

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ – INFÂNCIA E JUVENTUDE

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERIODO
ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO	20/12/2009 A 06/01/2010
-	

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - PROCURADORIA

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA S. GARCIA	29/12/2009 A 06/01/2010
GRACIELA FARIA DE MEDEIROS	20/12/2009 A 28/12/2009
HELYODORA CAROLYNE DE ALMEIDA ROTINI	29/12/2009 A 06/01/2010
MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO	20/12/2009 A 06/01/2010
MARIUSA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	20/12/2009 A 06/01/2010
REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO	20/12/2009 A 28/12/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA

JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR	20/12/2009 A 06/01/2010

DEFENSORIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
MÔNICA BALBINO CAJANGO	20/12/2009 A 06/01/2010



DEFENSORIA PÚBLICA DE APIACÁS

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
GLAUBER DA SIVA	20/12/2009 A 06/01/2010

DEFENSORIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ

ı	DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
١	ADILTO LUIZ DALL'OGLIO JÚNIOR	20/12/2009 A 06/01/2010

DEFENSORIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
EDEMAR BARBOSA BELÉM	21/12/2009 A 29/12/2009
JOAQUIM JOSÉ ABINADER G. DA SILVA	21/12/2009 A 06/01/2010
LINDALVA DE FÁTIMA RAMOS	30/12/2009 A 06/01/2010
MILTON ANTONIO MARTINS FERNANDES	21/12/2009 A 29/12/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE CÁCERES

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
JOSÉ NAAMAN KHOURI	20/12/2009 A 28/12/2009
OLZANIR FIGUEIREDO CARRIJO	29/12/2009 A 06/01/2010

DEFENSORIA PÚBLICA DE COLÍDER

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA	20 A 23/12/2009 E 04 A 06/01/2010

DEFENSORIA PÚBLICA DE GUARANTÃ DO NORTE

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
VALDENIR LUIZ PEREIRA	04/01/2010 A 06/01/2010

DEFENSORIA PIÍRLICA DE ITICLIRA

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
GISLAINE FIGUEIRA DESTO	20/12/2009 A 06/01/2010

DEFENSORIA PÚBLICA DE JACIARA

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
KAMILA SOUZA LIMA	20/12/2009 A 06/01/2010

DEFENSORIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
CAIO CÉSAR BUIN ZUMIOTI	20/12/2009 A 06/01/2010

DEFENSORIA PÚBLICA DE POCONÉ

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO	20/12/2009 A 06/01/2010

DEFENSORIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA	20/12/2009 A 30/12/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES	20/12/2009 A 23/12/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS

1	
DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ERINAN GOULART FERREIRA PRADO	20/12/2009 A 06/01/2010
JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA	20/12/2009 A 06/01/2010
KARINE MICHELE GONÇALVES	20/12/2009 A 03/01/2010

DEFENSORIA PIÍRLICA DE SINOR

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES	26/12/2009 A 31/12/2009
HUGO RAMOS VILELA	01/01/2010 A 06/01/2010
MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES	20/12/2009 A 25/12/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE SORRISO

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	04/01/2010 A 06/01/2010

DEFENSORIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
SILVIA MARIA FERREIRA	20/12/2009 A 06/01/2010

DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE

DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ALEX CAMPOS MARTINS	20/12/2009 A 06/01/2010
MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO	20/12/2009 A 06/01/2010

DEFENSORIA PÚBLICA DE VERA

ı		
ı	DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ı	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES	20/12/2009 A 06/01/2010

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data

de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT. 03 de dezembro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

Dialma Sabo Mendes Júnior Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 218/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planeiar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, nos termos do artigo 134, caput, da Constituição Federal, é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, das pessoas carentes, na forma

CONSIDERANDO que a assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública, na dicção do artigo 106 da Lei Complementar Federal nº. 080, de 12 de janeiro de 1994, deve-se dar em todos os graus de jurisdição e instâncias administrativas.

CONSIDERANDO que os Procuradores da Defensoria Pública, por imperativo legal insculpido no artigo 44, parágrafo 4º, e no artigo 34, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de Dezembro de 2003, terão lotação nas Procuradorias Criminais e Cíveis e exercerão as suas funções nos Órgãos Judiciários de 2ª instância.

CONSIDERANDO o real benefício à toda coletividade do Estado de Mato Grosso carecedora da assistência judiciária gratuita, com a atuação dos Procuradores da Defensoria Pública perante os Tribunais Superiores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Dr. Cid de Campos Borges Filho e Dr. Márcio Frederico de Olveira Dorilêo, sem prejuízo de suas atribuições e no interesse da administração pública, para coordenarem os trabalhos de instalação do Escritório do Núcleo da Procuradoria da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF.

> Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2009.

> > (ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2009/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO. CONTRATADA: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação da prestação de serviços de fretamento de aeronave bimotora, conforme condições e especificações constantes neste Contrato, na Ata de Registro de Preços nº088/2008/SAD, no Edital do Pregão nº 112/2008/SAD e anexos.

Fundamento Legal: Procedimento nº697522/2009, Edital do Pregão nº 112/2008/SAD, Ata de Registro de Preços nº 088/2008/SAD, Parecer Técnico nº853/2009, com fundamento na Lei

Valor: R\$ 35.945,00 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

Programa 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3300; Fonte: 100. Data de Assinatura: 27/11/2009.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: HÉLIO VICENTE — Representante legal da empresa ABELHA TÁXI AÉREO E

MANUTENÇÃO LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2009/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA

Objeto: Fornecimento de exemplares mensais do Boletim de Licitações e Contratos – BLC e Boletim de Direito Administrativo - BDA, de janeiro/2010 a dezembro/2010, disponibilização via internet do conteúdo dos boletins do ano de 2010, prestação de consultoria da matéria dos Boletins, sem limite, por escrito ou por telefone, em conformidade com a proposta da CONTRATADA, datada de 20/08/2009, que passa a fazer parte integrante do Instrumento Contratual, independentemente de

Fundamento Legal: Procedimento nº 681656/2009, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2009, Parecer Técnico nº 795/2009, com fundamento na Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais), fixo e irreajustável.

Dotação Orçamentária:

Programa 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 26/11/2009.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2010.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado Contratada: FRANCISCO ÂNGELO IADOCICO JÚNIOR – Representante da empresa EDITORA

NDJ LTDA.

EXTRATO DO 1 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2009/DP/MT

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NORBEOIL LTDA.

Objeto: alterar a redação da Cláusula Sexta – Da dotação orçamentária, da seguinte forma: Onde se lê:

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	<u>FONTE</u>
2006	3390.3000	100
eia-se:		

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos para pagamento dos serviços e fornecimento do referido objeto correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Item 01: Remuneração de serviços de gestão eletrônica:

l	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE			
	2006	3390.3900	100			
l	Item 02: Fornecimento de combustíveis:					
	DDG IETG ATIMIDADE					
ı	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	<u>FONTE</u>			

Fundamento Legal: Processo nº 280319/2009; Lei 8.666/93; Parecer Técnico nº 819/2009/AT/DP/ MT; adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2009/SAD/MT; Pregão nº018/2009/SAD/MT Data de Assinatura: 02/12/2009.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado e pela Sr. MARCELO BATISTELA (Representante Legal da empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NORBEOIL LTDA)

Γe

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Blairo Borges Maggi, para ausentarse do País.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença ao Excelentíssimo Governador do Estado

Senhor Blairo Borges Maggi, para ausentar-se do País no decorrer do 1º semestre de 2010

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2009.

Original assinado Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença ao Excelentíssimo Vice-Governador do Estado, Senhor Silval da Cunha Barbosa, para ausentar-se do País.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença ao Excelentíssimo Vice-Governador do Estado, Senhor Silval da Cunha Barbosa, para ausentar-se do País no decorrer do 1º semestre de 2010.

> Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2009.

Original assinado

- Presidente Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.412, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Dilceu Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Alessandro Nicoli.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com

base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alessandro

Nicoli.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2009.

Dep. Riva - Presidente Original assinado Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.413, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

Concede o Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Roberto Santiago Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com

base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Roberto Santiago Pereira

> Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2009.

Original assinado Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 255, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

> regularização Autoriza ocupação fundiária da área de terras, no Município de União do Sul a Adelir Lentz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com

base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de União do Sul, denominada "Fazenda Estrela", com área total de 2.290,9334 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 93924/2006, a Adelir Lentz

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Marina Rodrigues Fernandes Rocha;

- ao sul: com terras de Pedro Flores;

- a leste: com terras de Rosimbo Luiz Casonatto, terras de Tânia Maria Mattos Coelho, terras de Neide Roso Coelho e terras de Aline Roso Coelho;

- a oeste: com terras de Pedro Flores.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Original assinado Dep. Riva - Presidente Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 256, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza regularização ocupação fundiária da área de terras, no Município de Brasnorte a Ademir Birck.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com

base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Brasnorte, denominada "Fazenda Birck", com área total de 790,1287 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 151254/2006, a Ademir

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras da Fazenda Nova Fronteira;

- ao sul: com terras de Otávio Ventt:

- a leste: com a margem esquerda do Rio Norato:

- a oeste: com terras da Fazenda Nova Fronteira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente Dep. Sérgio Ricardo 1º Secretário Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 257, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza regularização ocupação fundiária da área terras, no Município de União do Sul a Aline Roso Coelho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de União do Sul, denominada "Fazenda Trapézio", com área total de 1.068,6020 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 49273/2006, a Aline Roso Coelho.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Maria Aparecida Lima Martins;
- ao sul: com terras de Adelir Lentz;
- a leste: com a margem esquerda do Ribeirão Encantado e terras

de Pedro Henrique Rosso:

- a oeste: com terras de Tânia Maria Mattos Coelho. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Original assinado

Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 258, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

> Autoriza а regularização ocupação fundiária da área de terras, no Município de Canabrava do Norte a Cândido Marinho Cardoso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Canabrava do Norte, denominada "Fazenda Barcelona", com área total de 644,0364 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 68735/2006, a Cândido Marinho Cardoso

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações: - ao norte: com terras de Maria de Araújo Cardoso e terras de

Lourival de Araújo Cardoso;

- ao sul: com terras de Diomar Peres de Moraes;
- a leste: com estrada municipal;
- a oeste: com terras de Diomar Peres de Moraes e terras de Valério

Teles Pires.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Dep. Riva Original assinado Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 259, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza regularização ocupação fundiária da área de terras, no Município de Gaúcha do Norte a Ermes Gomes Bezerra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Gaúcha do Norte, denominada "Fazenda Mata Verde", com área total de 1.153,4851 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 74922/2006, a Ermes Gomes Bezerra

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Euclydes Perotti;
- ao sul: com terras de Cagb Agropecuária S.A;
- a leste: com terras de Josef Gomes Bezerra:
- a oeste: com terras de Luiz Martelli e outros, e margem direita do

Rio Aíua.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 260, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza regularização ocupação fundiária da área de terras, no Município de Gaúcha do Norte a Evaldo Gomes Bezerra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com

base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras localizada no Município de Gaúcha do Norte, denominada "Fazenda Gleba Aiuá", com área total de 2.298,9467 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 80167/2006, a Evaldo Gomes Bezerra

> Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações: ao norte: com terras de Luiz Martelli e outros e com a margem

direita do Córrego Aiuá:

- ao sul: com terras de Luiz Martelli e outros;

a leste: com terras de Josef Gomes Bezerra e com a margem

esquerda do Rio Aiuá;

- a oeste: com terras de Luiz Martelli e outros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Dep. Riva - Presidente Original assinado Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário Den Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 261, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização

Autoriza regularização ocupação fundiária da área de terras, no Município de Gaúcha do Norte a Fábio Ângelo Bigolin.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o

art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Gaúcha do Norte, denominada "Fazenda São Luiz - Lote 01", com área total de 565,6446 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 111496/2007, a Fábio Ângelo Bigolin.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras do Parque Nacional do Xingu;
- ao sul: com terras de Luiz Martelli e outros;
- a leste: com terras de Espólio de Vitélio Nardi;
- a oeste: com a margem direita do Ribeirão Bacaeri.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá. 26 de novembro de 2009.

Original assinado - 1º Secretário Dep. Sérgio Ricardo Dep. Dilceu Dal Bosco 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 262, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

> Autoriza regularização ocupação fundiária da área de terras, no Município de Cláudia a Fabiano Pivetta.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o

art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras localizada no Município de Cláudia, denominada "Fazenda Pivetta", com área total de 230,8092 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 494135/2007, a Fabiano

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Rubens Mário Sassini;
- ao sul: com terras de Luiz Alberto Sritsch:
- a leste: com estrada vicinal:
- a oeste: com a margem direita do Ribeirão Carmelita.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 263, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza regularização а ocupação fundiária da área de terras, no Município de Canabrava do Norte a Fedelcino Cardoso Costa Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Canabrava do Norte, denominada "Fazenda Serrinha", com área total de 1.082,6448 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 188908/2006, a Fedelcino Cardoso Costa Filho.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Cândido Vieira de Amorim;
 ao sul: com terras de Osvaldo Zorzeto;
- a leste: com terras de Custódio Lima da Silva, terras de João Lima

da Silva, terras de Newton Nunes Tavares de Lira e terras de José Gomes de Oliveira;

- a oeste: com terras de José de Castro Aguiar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Original assinado: Den Riva - Presidente Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 264, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

> Autoriza regularização ocupação fundiária da área de terras, no Município de Juína a Gildo Cesar Zan.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com

base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Juína, denominada "Chácara Carolina", com área total de 123,6000 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 150.4.131.5112/08-2002. E, a Gildo Cesar Zan

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com a margem esquerda do Rio Guarantã;
- ao sul: com estrada vicinal;
- a leste: com terras do lote 233;
- a oeste: com terras do lote 231.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

> Autoriza regularização ocupação fundiária da área de terras, no Município de Alto Araguaia a José Roberto Viola Masson e Almir Viola Masson.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Alto Araguaia, denominada "Fazenda Irmãos Masson", com área total de 378,3345 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 150.4.131.5112/08-2002.E, a José Roberto Viola Masson e Almir Viola Masson.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações: ao norte: com terras de Rodolfo Gleriano e com a margem esquerda

do córrego da Ronda;

- ao sul: com terras de Milson Chaves de Moraes e outros, com a margem direita do córrego comprido, com terras de Émerson Martins da Silva e terras de Giglio Bernini Neto:

- a leste: com terras Ivo Nelson Briancini:

- a oeste: com a margem esquerda do córrego do Torto;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva

- Presidente Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário Dep. Dilceu Dal Bosco

RESOLUÇÃO Nº 266, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza regularização ocupação fundiária da área de terras, no Município de Paranatinga a Leonardo Alves Elias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com

base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Paranatinga, denominada "Fazenda Altamira V e VI", com área total de 618,4775 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 75513/2006, a Leonardo Alves Elias

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações ao norte: com terras de Manoel Borges Pereira e terras de Odália

Oliveira da Silva:

- ao sul: com terras de Luiz Augusto das Chagas e terras de Elias Empreendimentos e Participações LTDA;
 - a leste: com a margem direita do córrego Água Ruim;

a oeste: com terras de Laudemi Moreira Nogueira;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Original assinado Dep. Riva Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 267, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

> Autoriza а regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de União do Sul a Maria Gilda Mioto Charles.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com

base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de União do Sul, denominada "Fazenda Santa Maria", com área total de 113,5981 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 199911/2006, a Maria Gilda Mioto Charles.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com a margem direita do Ribeirão Encantado;
- ao sul: com terras de Eda Souza Coelho;
- a leste: com terras de Maria Aparecida Lima Martins;
- a oeste: com terras de Eda Souza Coelho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Original assinado Dep. Riva - Presidente Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 268, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

> Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de União do Sul a Maria Aparecida Lima Martins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com

base no que dispõe os arts. 323, § 2°, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de União do Sul, denominada "Fazenda Terra Boa", com área total de 834,2460 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 49313/2006, a Maria Aparecida Lima Martins

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com a margem direita do córrego Ribeirão Encantado;
- ao sul: com terras de Tânia Mara Mattos Coelho:
- a leste: com terras de Aline Roso Coelho;
- a oeste: com terras de Maria Gilda Mioto Charles e terras de Eda

Souza Coelho

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Dep. Riva Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 269. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza regularização ocupação fundiária da área de terras, no Município de União do Sul a Neide Roso Coêlho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Com

base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369. V. "a". do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de União do Sul, denominada "Fazenda Glória", com área total de 603,2143 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 49152/2006, a Neide Roso Coêlho.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações: - ao norte: com a margem direita do Rio Azul;

- ao sul: com terras de Edson Luiz Pereira; - a leste: com a margem direita do Rio Arraias;
- a oeste: com terras de Pedro Henrique Rosso

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Dep. Riva Original assinado: - Presidente Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 270, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

> regularização ocupação fundiária da área de terras, no Município de Nova Bandeirante a Pedro Paulo Herculano da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o

art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Nova Bandeirante, denominada "Fazenda Caroline", com área total de 2.051,2247 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 167234/2007, a Pedro Paulo Herculano da Silva.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com a margem esquerda do Igarapé das Cobras;
- ao sul: com terras de Aurondes Francisco Machado;
- a leste: com terras de José Herculano da Silva:
- a oeste: com terras de Cezar Aparecido Zanoni, terras de Glaciane

Dezanetti dos Santos, terras de Sérgio Dezanetti, terras de Janaína Rebucci Dezanetti e terras de Antônio Dias Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 271, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

> regularização Autoriza ocupação fundiária da área de terras, no Município de Pedra Preta a Roberley Rodrigues Ribeiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Pedra Preta, denominada "Fazenda Mundo Novo", com área total de 1.203,9580 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 236801/2007, a Roberley Rodrigues Ribeiro.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações: - ao norte: com terras de Roberley Rodrigues Ribeiro, terras de Caetano Polato e Orlando Polato e estrada vicinal;

- ao sul: com as margens direita do Córrego Jurigão e do Córrego
- Juriquinho e com uma serra;
 - a leste: com terras de Caetano Polato e Orlando Polato;
- a oeste: com terras de Caetano Polato e Orlando Polato e com a margem esquerda do Córrego do Açude.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 272, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

> Autoriza regularização ocupação fundiária da área de terras, no Município de Alto Paraguai a Rosimeyre Rodrigues dos Santos Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Alto Paraguai, denominada "Fazenda Paixão Verde", com área total de 253,6309 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 427252/2007, a Rosimeyre Rodrigues dos Santos Silva.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com a margem esquerda do Rio Pari;ao sul: com a Serra Vira-Saia;
- a leste: com terras de Manoel P. de Almeida e José Cláudio P. de

Almeida:

a oeste: com terras de Martinho Pereira de Almeida;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Dep. Riva Original assinado: - Presidente Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco

RESOLUÇÃO Nº 273, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização

regularização ocupação fundiária da área de terras, no Município de Santa Carmem a Marcos Calza e outros.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Santa Carmem, denominada "Fazenda Leticia", com área total de 2.498,1842 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 68832/2006, a Marcos Calza e outros

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com Estrada Municipal e terras de Otavio Behling;
- ao sul: com terras de Walter Hilden Brandt;
- a leste: com a margem esquerda do Ribeirão Nara:
- a oeste: com Estrada Municipal;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de dezembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.408, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-

grossense ao Senhor José Trettel. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com

base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Trettel.

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Dep. Riva Original assinado - Presidente

Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.409, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor João Batista Girotto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com

base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Batista Girotto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.410, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadã Matogrossense à Senhora Odette Luiza Ferraz Ribeiro

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. com

base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Odette Luiza Ferraz Ribeiro. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva Dep. Sérgio Ricardo Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.411, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Arivaldo Piva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com

base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Arivaldo

Piva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2009. Dep. Riva

Original assinado: - Presidente Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.

Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/

Conferência)

Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 085/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno -Resolução nº 14/2007, tendo em vista o que consta dos autos dos processos nºs 16.201-9/2005, e 16.773-8/2005 – apenso, e em cumprimento ao item 13 do Edital nº 01/2005, que trata do concurso público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, homologado pela Portaria nº 008, de 19.01.06, e Acórdão nº 459, de 28.03.06,

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos aprovados para o cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ordem de classificação, para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação, devendo apresentar os documentos relacionados no item 12 do Edital nº 01/2005, sendo a seguinte:

Ampla Concorrência:

ROSIANE GOMES SOTO MARIA FELÍCIA SANTOS DA SILVA VALDIR CEREALI EDUARDO BENJOINO FERRAZ NILSON JOSÉ DA SILVA MAURÍCIO BARBOSA DE FREITAS MARIA CELESTINA BATISTA SERGIO MURILO CARDOSO FERREIRA

Portador de Necessidade Especial:

JULIANA LEAL DA SILVA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

PORTARIA Nº 136/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

TORNAR SEM EFEITO as Portarias Internas nº 021 de 24.11.2009 e nº023 de 27.11.2009 e DETERMINA que todo remanejamento de servidor somente poderá ser efetuado a partir de 04 de ianeiro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 761/JCN/2009 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO № 11.382-4/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA JERÔNIMO LUIS MORAES VILELA INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A)

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2005/2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal NOTIFICO o Sr. Jerônimo Luis Moraes Vilela, ex-Vereador da Câmara Municipal de General Carneiro, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, manifeste-se sobre os apontamentos formulados pela equipe técnica deste tribunal, fls. 27 e 28 TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, anexar os documentos que achar necessários à instrução, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso IV da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso IV do Regimento Interno do TCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Relator

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAIS №. 762 A 768/CN/2009 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 762/CN/2009

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

19.233-3/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GEORGE KALLE BERNARDES

GEUNGE MALLE BENNADES
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS
DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 2º QUADRIMES/2009

Nos termos do artigo 59, inciso III da Lei Complementar nº, 269/2007 c/c os artigos 215, parágrafo único, 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº. 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 2.091/2009/TCE-MT/CN, NOTIFICO o(a) Sr.(a) George Kalle Bernardes, Presidente da Câmara de Campinápolis, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste a respeito da informação técnica de fls. 03 e 04-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6°, Parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 763/CN/2009

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

19 227-9/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO FLÁVIO MENDES DOS SANTOS

NÃO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AΩ FNVIO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 2º QUADRIMES/2009

Nos termos do artigo 59, inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c os artigos 215, parágrafo único, 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº. 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 2.081/2009/TCE-MT/CN, NOTIFICO o(a) Sr.(a) Flávio Mendes dos Santos, Presidente da Câmara de Cocalinho, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito da informação técnica de fls. 03 e 04-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6°, Parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007 sem prejuízo das demais sanções cabíveis

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 764/CN/2009

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

19.230-9/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA ROBERTO SILVA DOS SANTOS

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 2º QUADRIMES/2009

Nos termos do artigo 59, inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c os artigos 215, parágrafo único, 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº. 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 2.080/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) Roberto Silva dos Santos, Presidente da Câmara de Luciara, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste a respeito da informação técnica de fls. 03 e 04-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6°, Parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 765/CN/2009

PROCESSO Nº INTERESSADO(A)

GESTOR(A)

ASSUNTÒ

16.549-2/2009

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E COOPERADA DA EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FABIANA AGUIAR DA SILVA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO. DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO 2009

Nos termos do artigo 59, inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c os artigos 215, parágrafo único, 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº. 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 2.117/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) Fabiana Aguiar da Silva, Presidente do Fundo Municipal de Gestão Integrada e Cooperada da Educação de São Félix do Araguaia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste a respeito da informação técnica de fls. 03 e 04-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6°, Parágrafo

Página 98

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis

Publique-se

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 766/CN/2009

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A)

ASSUNTO

19.214-7/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC

RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

Nos termos do artigo 59, inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c os artigos 215, parágrafo único, 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº. 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 2.067/2009/TCE-MT/CN, NOTIFICO o(a) Sr.(a) José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito de Rondonópolis, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito da informação técnica de fls. 04 e 05-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6°, Parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 767/CN/2009

PROCESSO Nº.

11.583-5/2009

INTERESSADO(A)

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES DE CUIABÁ - CUIABÁPREV GESTOR(A) RONALDO ROSA TAVEIRA

ASSUNTÒ APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 59. Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº cc o artigo 27, inciso 17, da Resolução 11º 14/2007, e devido a faita de resposta ao oriclo 11º.
2.135/2009/TCE-MT/CN, NOTIFICO o(a) Sr.(a) Ronaldo Rosa Taveira, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - CUIABAPREV, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste a respeito do relatório técnico de fis. 134 a 136-TCE, bem como, o Parecer Jurídico nº 280/2009, fis. 118 a 120-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, no prazo estipulado, implicará na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou na aplicação de multa ao gestor, conforme artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar n.º 269/2007

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 768/CN/2009

PROCESSO Nº.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS INTERESSADO(A)

GESTOR(A) JOSEMAR RAMIRO E SILVA

ASSUNTO APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 1065/2009/ TCE-MT/CN, NOTIFICO o(a) Sr.(a) JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO -Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolios, para que no prazo de **15** (quinze) días, manifeste a respeito do relatório técnico de fls. 109 a 110-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, no prazo estipulado, implicará na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou na aplicação de multa ao gestor, conforme artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 808/AJ/2009 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº 20 246-0/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE INTERESSADO(A) AGRAVANTES: **EDÍLSON BARACAT E OUTROS**

GESTOR(A) MURILO DOMINGOS ASSUNTO

RECURSO DE AGRAVO EM DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE CONSELHEIRO, BEM COMO, A REALIZAÇÃO DE NOVO SORTEIO PARA RELATAR AS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Com efeito, a presente peça preenche os requisitos para sua admissibilidade, pois os recorrentes são os próprios autores da petição de impedimento e o recurso foi protocolado tempestivamente, no dia seguinte à prolação da decisão oral proferida na sessão do

Portanto, em consonância com o Parecer 450/09 da Procuradoria Consultiva, DECIDO pelo conhecimento do recurso de agravo.

Por fim. ratifico minha decisão quanto ao indeferimento da declaração de impedimento, e em consonância com o § 3º do artigo 275 do Regimento Interno, determino a remessa de todo o processado à Secretaria Geral do Tribunal Pleno, para que seja realizado o devido sorteio de novo relator, ressaltando que fica excluída a participação do Conselheiro Humberto Bosaipo e deste Presidente

> Publique-se. Gabinete da Presidência, em 2 de dezembro de 2009. Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Presidente

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 797/CN/2009 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A)

599-1/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

GILBERTO MANDES LEONCINI ASSUNTO

GILBERTO MANDES LEDOCINI LEI Nº 364 DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI

ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2009

Nos termos do artigo 43, Inciso III, da Lei Complementar nº 269, de 22/01/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas c/c o artigo nº 90, Inciso II, da Resolução nº 14/2007 – RITCE e do Parecer nº 7.125/2009, do Procurador de Contas, junto a este Tribunal, e mais o que consta dos autos, opino pelo **CONHECIMENTO** e **REGISTRO** da Lei nº 364/2008, de 10/07/2008, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de São José do Xingu para o exercício de 2009.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

3 022-8/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GENEBALDO JOSÉ BARROS LEI Nº 340, DE 30 DE MAIO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2009

Nos termos do artigo 43, Inciso III, da Lei Complementar nº 269, de 22/01/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas c/c o artigo nº 90, Inciso II, da Resolução nº 14/2007 RITCE e do Parecer nº 7.122/2009, do Procurador de Contas, junto a este Tribunal, e mais o que consta dos autos, opino pelo CONHECIMENTO e REGISTRO da Lei nº 340/2008, de 30/05/2008, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município de Canabrava do Norte para o exercício de 2009.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º

19.234-1/2009

INTERESSADO(A) COMPANHIA MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE RONDONÓPOLIS

GESTOR(A)

MANOELINA MARIA NUNIS OLIVEIRA SANTOS
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS DOCUMENTOS
QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ASSUNTO

CONCOMITANTE DO 1º QUADRIMESTRE/2009

Nos termos do artigo 219, § 1º da Resolução nº 014/2007, e face o pronunciamento favorável do Ministério Público de Contas, constante do Parecer nº **6961/2009**, do Douto Procurador de Contas, Sr. Alisson Carvalho de Alencar e mais o que consta dos autos determino o arquivamento do presente processo.

Envie-se os autos ao Núcleo de Protocolo, para atualização cadastral. Publique-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) 19.228-7/2009 COMPANHIA MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE

DE RONDONÓPOLIS

GESTOR(A) ASSUNTÒ

MANOELINA MARIA NUNIS OLIVEIRA SANTOS REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR

O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 2º QUADRIMESTRE/2009

Nos termos do artigo 219, § 1º da Resolução nº 014/2007, e face o pronunciamento favorável do Ministério Público de Contas, constante do Parecer nº **6960/2009**, do Douto Procurador de Contas, Sr. Alisson Carvalho de Alencar e mais o que consta dos autos determino o arquivamento do presente processo.

Envie-se os autos ao Núcleo de Protocolo, para atualização cadastral.

Publique-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A)

16.324-4/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

ROBISON APARECIDO PAZETTO GESTOR(A) ASSUNTÒ

LEI Nº 1.314 DE 22 DE SETEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 43, Inciso III, da Lei Complementar nº 269, de 22/01/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e do Parecer nº 7.124/2009, do Procurador de Contas, junto a este Tribunal, e mais o que consta dos autos, opino pelo CONHECIMENTO e REGISTRO da Lei nº 1314/2008, de 22/09/2008, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO do Município de Nova Xavantina para o exercício de 2009.
 REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º

10.980-0/2008

INTERESSADO(A) GESTOR(A)
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE EUDES TARCISO DE AGUIAR WANDERLEI CAMPAGNONI

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos dos artigos 215 e 216, inciso X da RESOLUÇÃO nº 014/2007 Regimento Interno do Tribunal de Contas e acompanhando o Parecer nº 6.394/2009 da Lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Alisson Carvalho de Alencar e mais o que consta nos autos, REGISTRO a Declaração de Bens de Início e de Final de Mandato (2005 – 2008) do Sr. WANDERLEI CAMPAGNOLI – Ex-Vereador de Brasnorte/MT e ainda, APLICO a multa de 20 (vinte) UPF`S/MT, nos termos do artigo 75, Inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, Înciso VIII da Resolução nº 14/2007 do RITCE/MT, respectivamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

//JHCL//

dia 28/10/2009

PROCESSO N.º

INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DANIEL CORRÊA BERALDO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS

AO MÊS DE JUNHO 2009

Considerando o atraso no envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de Junho do exercício de 2009, da Prefeitura de Ribeirão Cascalheira a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, §1º, Inciso V, Instrução Normativa nº 16/2008, c/c a Decisão Administrativa nº 04/2009 e acompanhando o Parecer nº 7.138/2009, da Lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e com supedâneo com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, **CONSIDERO REVEL** Sr. Daniel Corrêa Beraldo, Prefeito de Ribeirão Cascalheira e APLICO-LHE multa de 15 (quinze) UPF's/MT, com fundamento no artigo nº 289, Inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, e artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº

16 470-4/2009

INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

MAURO DE SOUZA VIEIRA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS

AO MÊS DE JUNHO 2009

Considerando o atraso no envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de Junho do exercício de 2009, da Prefeitura de Canarana a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, §1º, Inciso V, Instrução Normativa nº 16/2008, c/c a Decisão Administrativa nº 04/2009 e acompanhando o Parecer nº 7.119/2009, da Lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e com supedâneo com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, CONSIDERO REVEL Sr. Mauro de Souza Vieira, Prefeito de Canarana e APLICO-LHE multa de 15 (quinze) UPF's/MT, com fundamento no artigo nº 289, Inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, e artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

16.560-3/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DOMINGOS DA SILVA NETO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO 2009

Considerando o atraso no envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Julho do exercício de 2009, da Prefeitura de Santa Terezinha a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, §1º, Inciso V, Instrução Normativa nº 16/2008, c/c a Decisão Administrativa nº 04/2009 e acompanhando o Parecer nº 7.117/2009, da Lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e com supedâneo com o artigo 6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, CONSIDERO REVEL Sr. Domingos da Silva Neto. Prefeito de Santa Terezinha e APLICO-LHE multa de 15 (quinze) UPF´s/MT, com fundamento no artigo nº 289, Inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, e artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) **ASSUNTO**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

USLEI GOMES

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO 2009

Considerando o atraso no envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de Julho do exercício de 2009, da CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, §1º, Inciso V, Instrução Normativa nº 16/2008, c/c a Decisão Administrativa nº 04/2009 e acompanhando o Parecer nº 7.141/2009, da Lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e com supedâneo com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, CONSIDERO REVEL Sr. Ueslei Gomes, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA e **APLICO-LHE** multa de 15 (quinze) UPF's/MT, com fundamento no artigo nº 289, Inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, e artigo 75, Ínciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

13.704-9/2009

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA

WALTER LOPES FARIA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS AOS MESES DE JANEIRO A MAIO/2009

Considerando o atraso no envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente aos meses de Janeiro a Maio do exercício de 2009, do Consórcio Intermunicipal de Saúde a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, §1º, Inciso V, Instrução Normativa nº 16/2008, c/c a Decisão Administrativa nº 04/2009 e acompanhando o Parecer nº 7.007/2009, da Lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e com supedâneo com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, CONSIDERO REVEL Sr. Walter Lopes Faria, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde e APLICO-LHE multa de 25 (vinte e cinco) UPF s/MT, com fundamento no artigo nº 289, Inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, combinado com o artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, cuja multa deverá

ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

8 297-0/2009

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SÁGUAS MORAES SOUZA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE OBRAS SOBRE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA NA INFRA ESTRUTURA DE ESCOLA EM MIRASSOL

Considerando a ausência de envio da remessa de informações ao sistema GEO OBRAS relativo ao Termo de Compromisso nº 017/2009, em cumprimento ao que determina a Resolução Normativa nº 06/2008, em desfavor da Secretaria de Estado de Educação, e ainda acompanhando o Parecer nº 7.164/2009, da Lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. William de Almeida Brito Júnior, APLICO a multa de 10 (dez) UPF's/MT ao Sr. Ságuas Moraes Souza, Secretário de Estado de Educação, com fundamento no artigo nº 289, Inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 c/c artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A)

ASSUNTÒ

15.060-6/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS LEI Nº 311/2008 DE 12 DE JUNHO/2008, DISPÕE SOBRE AS

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO/2009

Nos termos do artigo 90, inciso II da Resolução nº 14/2007-RITC c/c o art. 43, Inciso III, da Lei Complementar nº 269/07 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer nº 7130/2009, do Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta dos autos, determino:

- Registro e Conhecimento da Lei Municipal nº 311/2008, de 12/06/2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias-2009, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2009, sob a gestão do Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis;

- APLICO a MULTA de 50 UPF's/MT ao ex-gestor, Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, pelo ato praticado com grave infração a norma legal, nos termos do art. 289, III, do RITCE;

 pela inclusão do nome do ex-gestor Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis. no rol de inadimplentes deste Tribunal, em caso de ausência do recolhimento da multa aplicada e da falta de remessa do comprovante do pagamento a esta Casa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação e

pela recomendação ao atual gestor Sr. Gaspar Domingos Lazari, para que adote providências e ajustes para evitar a reincidência de tais irregularidades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 803/JCN/09 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

7.012-2/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE

...Em face do exposto, acompanho o Parecer nº 6.495/2009, da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, para nos termos do artigo 90, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, dar **QUITAÇÃO** do débito correspondente a 399, 10 UPF`s/MT, ao Sr. Luiz Emanoel Vasconcelos Godoy, ex-Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, referente ao Acórdão nº 1.800/2009

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 156/JCN/2009 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 16.874-2/2008 INTERESSADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ GII MAR PERFIRA FAGUNDES GESTOR(A)

REPRESENTANTE(S S)JOSÉ PEDRO DE ALCÂNTARA JR. – OAB/MT 12.001 RENATA GISELI WAHL DE ALCÂNTARA - OAB/MT 11.240 REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DA PREFEITURA, FACE AO DESVIO DE ASSUNTO

DINHEIRO PÚBLICO E OUTRAS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO EX-GESTOR

DESPACHO

Ratifico, na íntegra, a manifestação de fl. 1.545-TC, por meio da qual determinei o arquivamento da documentação protocolada neste Tribunal sob o nº 172839/2009.

Publique-se, devendo constar no respectivo ato os nomes dos ilustres patronos do interessado (fl. 1.544-TC)

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2009

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Relator

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 155/HB/2009 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO

PROCESSO N.º

14.727-3/2009

INTERESSADO(A) GESTOR(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

CELSO PAULO BANAZESKI

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXAME DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PACTUADOS ATÉ 2007 EM QUE HAJA A INCLUSÃO DA CPMF E CUJA EXECUÇÃO TENHA SE PROLONGADO NOS

EXERCÍCIOS POSTERIORES

..Isto posto, com fundamento na Resolução Normativa 006/2009, determino o sobrestamento do presente processo

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Relator

DESPACHO

PROCESSO N.º

ASSUNTO

INTERESSADO(A) GESTOR(A)

14.726-5/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
REPRESENTAÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXAME DOS CONTRATOS ÁDMINISTRATIVOS PACTUADOS ATÉ 2007 EM QUE HAJA A INCLUSÃO DA CPMF E CUJA EXECUÇÃO TENHA SE PROLONGADO NOS

EXERCÍCIOS POSTERIORES

...Isto posto, com fundamento na Resolução Normativa 006/2009, determino o

sobrestamento do presente processo

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Relator

DESPACHO

PROCESSO N.º

ASSUNTO

INTERESSADO(A) GESTOR(A)

14.724-9/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA REPRESENTAÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXAME DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PACTUADOS ATÉ 2007 EM QUE HAJA A INCLUSÃO DA CPMF E CUJA EXECUÇÃO TENHA SE PROLONGADO NOS **EXERCÍCIOS POSTERIORES**

...Isto posto, com fundamento na Resolução Normativa 006/2009, determino o

sobrestamento do presente processo

Publique-se

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

Relator

DESPACHO

PROCESSO N.º INTERESSADO(A)

GESTOR(A) **ASSUNTO**

14.725-7/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ANTONIO LUIZ CESAR DE CASTRO
REPRESENTAÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXAME DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PACTUADOS ATÉ 2007 EM QUE HAJA A INCLUSÃO DA CPMF E CUJA EXECUÇÃO TENHA SE PROLONGADO NOS

EXERCÍCIOS POSTERIORES

...Isto posto, com fundamento na Resolução Normativa 006/2009, determino o

sobrestamento do presente processo

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

Relator

DESPACHO

PROCESSO N.º

INTERESSADO(A) GESTOR(A)

ASSUNTÒ

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER JOSÉ DE FREITAS

REPRESENTAÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXAME DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PACTUADOS ATÉ 2007 EM QUE HAJA A INCLUSÃO DA CPMF E CUJA EXECUÇÃO TENHA SE PROLONGADO NOS **EXERCÍCIOS POSTERIORES**

...Isto posto, com fundamento na Resolução Normativa 006/2009, determino o

sobrestamento do presente processo Publique-se

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

Relator

DESPACHO

PROCESSO N.º 14.830-0/2009

INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE ADALBERTO DE AMORIM COELHO

REPRESENTAÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXAME DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PACTUADOS ATÉ 2007 FM QUE HAJA A INCLUSÃO DA CPMF E CUJA EXECUÇÃO TENHA SE PROLONGADO NOS EXERCÍCIOS POSTERIORES

...Isto posto, com fundamento na Resolução Normativa 006/2009, determino o sobrestamento do presente processo

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

Relator

DESPACHO

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

14.926-8/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

MANOEL DE MOURA NUNES

REPRESENTAÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXAME DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PACTUADOS ATÉ 2007 EM QUE HAJA A INCLUSÃO DA CPMF E CUJA EXECUÇÃO TENHA SE PROLONGADO NOS **EXERCÍCIOS POSTERIORES**

...Isto posto, com fundamento na Resolução Normativa 006/2009, determino o

sobrestamento do presente processo. Publique-se.

> Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Relator

//Débora de Cesaro//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI – PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL PROCURADOR CHEFE DO MP - TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS RELAÇÃO N.º 107/2009

PARECERES / ACÓRDÃOS

Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2009

PARECERES

Processos n.ºs

8.471-9/2009 (2 volumes), 5.295-7/2008, 5.297-3/2008, 8.566-9/2008, 8.086-1/2008, 10.668-2/2008, 12.296-3/2008, 13.999-8/2008, 15.845-3/2008, 17.238-3/2008, 19.191-4/2008, 3.321-9/2009, 3.318-9/2009, 19.831-5/2007, 2.186-5/2008 e 400.221-0/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Interessada Assunto

Contas anuais de governo do exercício de 2008 - balancetes de janeiro a dezembro, Leis n.ºs 0472/2007 - LDO e 495/2007 - LOA e Relatórios da LRF

- Cidadão 1º himestre Conselheiro ALENCAR SOARES PARECER N.º 114/2009

Relator

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, CONTAS ANUAIS DE Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DA PREFEITA MUNICIPAL SRA. SILDA KOCHEMBORGER. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000, ARTIGO 2º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 269/2007, ARTIGO 2º, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO N.º 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁYEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AC CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.

A equipe composta pelos auditores públicos externos Marcelo Augusto Modesto e João Juraci de Gaspari, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls.597 a 627-TC, no qual foram relacionadas 07 (sete) impropriedades. Após, notificou-se a gestora, mediante officio de fl. 497 a 2009-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 660 a 703-TC e fls. 727 a 776-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram na permanência das 04 impropriedades inicialmente apontadas. Pelo que consta nos autos, o município de Apiacás, no exercício de 2008, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 495/2007, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ (12.917.956,00). Não houve abertura de créditos adicionais ilimitados e também não houve abertura de créditos adicionais especiais nos últimos quatro meses do exercício. As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ (14.805.114,94) à fl. 633-TC, conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Previsão (R\$)	Arrecadação(R\$)
Receitas Correntes	10.984.192,00	15.147.850,43
Receitas Tributárias	536.000,00	574.670,30
Receita de Contribuição	195.000,00	390.756,14
Receita Patrimonial	119.000,00	120.273,71
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita de Serviços	167.000,00	102.814,20
Transf. Correntes	9.736.192,00	13910449,42
Outras Receitas Correntes	231.000,00	48.886,66
Receitas de Capital	3.435.464,00	1.337.753,28
Operações de Crédito	100.000,00	0,00
Alienação de Bens	54.479,00	9.558,26
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Transferência de Capital	3.154.000,00	1.328.195,02
Outras Receitas de Capital	126.985,00	0,00
TOTAL BRUTO	14.419.656,00	16.485.603,71
(-) Contribuição p/o FUNDEB	1.501.700,00	1.680.488,77
TOTAL LÍQUIDO	12.917.956,00	14.805.114,94
Comparando as receitas previstas co	om as receltas efetivamente arre	cadadas, verifica-se suficiência

Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficia

na arrecadação correspondente a 114,61%. A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 716.983,13 (setecentos e dezesseis mi novecentos e oitenta e três reais e treze centavos) fls. 634 -TC.

Receita Própria	Valor Arrecadação
Impostos	506.349,84
IPTU	24.576,19
IRRF	227.574,12
ISSQN	164.943,87
ІТВІ	89.255,67
Taxas	68.320,46
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	94.463,58
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	1.292,81
Dívida Ativa Tributária	35.436,27
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	11.120,17
TOTAL	716.983,13

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 12.344.313,44 (doze milhões trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), com a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Realizada
Legislativa	439.951,00
Judiciário	0,00
Administração	2.304.881,17
Assistência Social	759.634,96
Previdência Social	150.878,74
Saúde	2.791.238,35
Educação	3.180.092,15
Cultura	30.479,40
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	107.346,80
Gestão Ambiental	813,50
Agricultura	525.703,60
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.904.279,25
Desporto e Lazer	78.689,46
Encargos Especiais	363.605,69
SUB-TOTAL	12.637.594,07
(-) Despesa Intra - Orçamentária	293.280,63
Total da Despesa Orçamentária	12.344.313,44

Para o exercício, a despesa autorizada foi de R\$ 13.906.865,00, sendo realizado o montante de R\$ 12.637,594,07, conforme demonstrativo da Despesa constante do Quadro I do Anexo VI, Verificou-se que há não há dívida consolidada líquida, conforme demonstrado no anexo II do relatório. O Município fechou o exercício de 2008 com Superávit Patrimonial no montante de R\$ 7,240,883,93 (sete milhões duzentos e quarenta mi,l oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos). Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal

Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 12.389.592.39

ı					
ı	Poder	Despesas R\$	% RCL	% Limite Legal	Situação Legal
ı	Executivo	5.621.323,00	45,37	54	Regular
ı	Legislativo	249.085,91	2,01	6	Regular
ı	Município	5.870.408,91	47,38	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 45,37% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 26,21% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição . Federal

Receita Base = R\$ 9.877.112,22

Aplicação Valor-Aplicado R\$ % o		Valor-Aplicado R\$	% da Aplicação s/ Receita Base	% Limite Mínimo s/ Receita Base	Situação
ı	Ensino	2.588.567,76	26,21	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 61.98% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei nº 11 494/2007

	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	% Limite Mínimo	Situação
2.231.170,22	1.383.080,21	61,98	60	Regular

O Município aplicou nas acões e nos servicos públicos de saúde o equivalente a 18,57% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Г	Receita Base R\$	Despesa - R\$	Sobre a Receita Base %	% Limite Mínimo	Situação
Г	9.877.112,22	1.833.987,56	18,57	15	Regular

Repasse anual à Câmara Municipal (\$2°, inc. I, do artigo 29-A da CF) – 2008.

Valor Receita Base R\$	Valor repassado R\$	% s/ a Receita Base	% Limite Máximo	Situação
8.331.861,68	445.999,60	5,35	8	Regular

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 6.975/2009, da lavra do dr. William de

Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Apiacás, exercício de 2008, sob à administração da Sra. Silda Kochemborger

Por tudo o mais que dos autos consta. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § § 1º e 2º, 71 e 75. da Constituição Federal: artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.975/2009, do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Apiacás, exercício de 2008, gestão da Sra. Silda Kochemborger, tendo como co-responsável a contadora Sra. Seair Cristina Jorge, inscrita no CRC/MT sob o n.º 5219/MT, ressalvando o fato de a manifestação, ora exarada, baseiase, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2008, em obediência aos princípios da legalidade, economicidade, legitimidade, transparência e demais princípios de contabilidade aplicados à Administração Pública, à Lei Federal n.º 4.320/1964, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), aos limites constitucionais e legais na execução do orçamento, recomendando-se ao Poder Legislativo Municipal, que determine à atual administração a adoção de medidas no sentido de que efetue o repasse a Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido constitucionais. Por fim. determinam-se, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) Utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para a alimentação do sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) Arquivamento, nesta Corte de Contas, das segundas vias dos documentos integrantes do processo, nos termos do artigo 180, § 2º, da Resolução n.º 14/2007- TC; e, 3) Encaminhamento dos autos à respectiva Câmara Municipal para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, incisos II e III, do artigo 210 da Constituição Estadual e artigo 181 da Resolução n. 14/2007. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAÍPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processos n.ºs

9.073-5/2009, 3.111-9/2008, 4.929-8/2008, 7.189-7/2008, 8.815-3/2008, 10.820-0/2008, 12.439-7/2008, 14.216-6/2008, 15.961-1/2008 (400.211-3/2008-apenso), 17.637-0/2008, 19.173-6/2008, 351-4/2009, 3.144-5/2009, 15.904-2/2007, 18,747-0/2007 (2 volumes).

Interessada Assunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Contas anuais de governo relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Leis n.ºs 1261/2007 (LDO e 1268/2007 (LOA) e Relatórios da LRF-Cidadão/1º Bimestre

Relator

PARECER N º 115/2009

Conselheiro VALTER ALBANO

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. ROBISON APARECIDO PAZETTO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO N.º 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

A equipe técnica deste Tribunal, composta pela auditora pública externa Mauren Mara de Campos e a técnica instrutiva e de controle Wilma Betim Corrêa da Costa após a análise do processo e, com base em informações extraídas dos balancetes mensais, Balanço Geral e outros documentos físicos e eletrônicos remetidos a este Tribunal pelo jurisdicionado, elaboraram o relatório de auditoria às fls. 179-227, relacionando 13 (treze) impropriedades. Após, notificou-se o gestor que apresentou a sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinente, conforme documentos juntados ás fls. 233-282, que analisadas pelo auditor resultou no saneamento de 3 (três) das irregularidades inicialmente apontadas. Pelo que consta do Processo, o município de Nova Xavantina, no exercício de 2008, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 1268/2007, de 12/11/07, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% do orçamento. Constata-se que, durante o exercício de 2008, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 38.192.188,43 (trinta e oito milhões, cento e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), com as sequintes distribuições por origem dos recursos.

Resultado da arrecadação Orcamentária, subcategoria econômica da receita - 2008

Origem das Receitas	Previstas	tas Valor Arrecadado (R\$)		% da arrecadação sobre a previsão	
		APLIC	Cotas Anuais		
Receitas Correntes	20.989.497,71	23.341.326,24	23.341.959,14	111,21	
Receita Tributária	2.512.000,00	3.125.985,52	3.126.618,42	124,47	
Receita de Contribuição	394.000,00	471.509,93	471.509,93	119,67	
Receita Patrimonial	644.485,32	1.194.604,81	1.192.633,17	185,05	
Receita de Serviço	387.174,24	435.789,74	435.789,74	112,56	
Transferências Correntes	16.595.838,15	17.245.814,21	17.247.430,33	103,93	
Outras Receitas	456.000,00	867.622,03	867.977,55	190,35	
Receitas de Capital	3.010.502,29	14.767.929,74	14.850.229,29	493,28	
Alienação de Bens	100.000,00	0,00	0,00	0	
Amortização de Empréstimos	84.069,78	0,00	82.932,45	98,65	
Transferências de Capital	2.826.432,51	14.767.929,74	14.767.296,84	522,47	
Total das Receitas	24.000.000,00	38.109.255,98	38.192.188,43	159,13	

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se excesso na arrecadação correspondente a 59,13%. As receitas próprias totalizaram R\$ 3.483.998,22 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos representando 9,12% da receita total arrecadada, conforme demonstrado

Receita Própria	Valor (R\$)	% da Receita Líquida da Contribuição ao FUNDEB	
Imposto	2.266.650,91	5,93	
IPTU	246.919,75	0,65	

Página 102

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

IRRF	769.881,91	2,02
ISSQN	842.632,31	2,21
ITBI	407.216,94	1,07
Taxa	859.967,51	2,25
Dívida Ativa Tributária	357.379,80	0,94
Total	3.483.998,22	9,12

A despesa foi realizada no montante de R\$ 45.043.566,02 (quarenta e cinco milhões, quarenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e dois centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Autorizada Lo	ADespesa Realizada (R\$) Contas	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	792.000,00	675.000,00	1,5
Administração	3.908.708,53	2.494.753,93	5,54
Assistência Social	947.760,05	873.203,87	1,94
Previdência Social	567.934,61	-	0
Saúde	7.627.298,22	6.083.188,25	13,51
Educação	3.781.323,29	5.528.701,70	12,27
Cultura	120.524,81	19.152,25	0,04
Urbanismo	2.419.905,87	21.893.994,56	48,61
Habitação	500.000,00	1.740.162,10	3,86
Saneamento	130.000,00	714.024,41	1,59
Gestão Ambiental	117.607,75	51.035,94	0,11
Agricultura	57.894,19	73.262,23	0,16
Organização Agrária	142.478,37	105.308,21	0,23
Indústria	150.583,62	35.465,10	0,08
Comércio e Serviços	639.785,25	246.651,85	0,55
Energia	0,00	15.000,00	0,03
Transporte	918.584,37	3.337.138,09	7,41
Desporto e Lazer	556.103,15	487.230,60	1,08
Transporte/Estradas	0,00	-	0
Encargos especiais	621.507,92	670.292,93	1,49
TOTAL	24.000.000,00	45.043.566,02	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas verifica-se um resultado orçamentário déficit equivalente a 17,94% da receita. A dívida pública registrada, em 31.12.2008, foi de R\$ 7.240.235,68 (sete milhões, duzentos e quarenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), constituindo-se de dívidas flutuante e fundada e a disponibilidade financeira da Administração Direta foi de R\$ 5.797.693,49 (cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e guarenta e nove centavos), correspondendo a 3942.86% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. Constata-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução n.º 43. do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício.

Receita Corrente Líquida - RCL = 22.870.449.21

	VALOR REALIZADO R\$		% LIMITE MÁXIMO	SITUAÇÃO
Dívida contraída no exercício	1.669.516,67	7,3	16	Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	664.058,03	2,9	11,5	Regular
Dívida consolidada líquida (*)	7.091.330,90	31,01	120	Regular

Com relação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 39,82% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2.000. Com referência aos limites constitucionais o município apresentou os seguintes resultados:

Aplicação na Educação (CF)

Base de cálculo: R\$ 14.525.372,51			
Descrição	% sobre a Receita Base	Limite mínimo	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	30,78	25	Regular

O município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 30,78% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212. da Constituição Federal.

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Básico (Art. 22 - Lei 11.494/2007)

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT/CF- Lei n.º 9.424/96) Receita do FUNDEB R\$ 2.512.593,92							
Descrição Despesa - R\$ % sobre a Receita Base Limite mínimo Situação							
Gastos com remuneração do Magistério 1.916.691,78 76,28 60 Regular							

O município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor correspondente a 76,28% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do art. 22, da Lei 11.494/2007.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Base de cálculo: R\$ 14.525.372,51				
Total Aplicado % sobre a Receita Base Limite mínimo Situação				
3.624.326,78 24,95 15 Regular				

O município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 24,95% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159 I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inc. III, do art. 77, do ADCT/CF que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF. O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 5,22% da receita arrecadada no exercício anterior que foi de R\$ 12.935.393,32, não ultrapassando que é de 8,00%. Pela análise dos autos observa-se também que: - foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000. O Ministério Público de Contas, através do Parecer n.º 6.706/2009, da lavra do Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão parecer prévio favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura de Nova Xavantina.

Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c o artigo 56, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3°, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 6.706/2009, do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, exercício de 2008, gestão do Sr. Robison Aparecido Pazetto, tendo como co-responsável o contador, Sr Sebastião Felipe de Oliveira, inscrito no CRC-MT sob o n.º. 5306/O-6-MT, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31.12.2008, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, as prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000, recomendando se, ao Poder Legislativo de Nova Xavantina, que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1- institua efetivamente o sistema de controle interno da Prefeitura de Nova Xavantina, para atuar na orientação e fiscalização dos atos de governo, conforme dispõe o art. 74 da Constituição da República: e. 2- aprimore os trabalhos realizados pelos setor de contabilidade do Município e elabore os demonstrativos contábeis nos estritos termos da Lei Federal 4.320/64. Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) encaminhamento de cópia deste relatório e voto à Consultoria Técnica deste Tribunal de Contas, para que utilize as estatísticas e indicadores do presente processo como base inicial do sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, das segundas vias dos documentos mencionados no parágrafo único, do artigo 157, da Resolução nº 02/2002, deste Tribunal de Contas; e, finalmente, 3) encaminhamento, a Câmara Municipal de Nova Xavantina, para cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e aos incisos II e III, do artigo 210, da Constituição do Estado e artigo 180, da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs

7.962-6/2009 (2 volumes), 3.577-7/2008 2 volumes), 4.999-9/2008 (2 volumes), 6.401-7/2008 (2 volumes), 8.685-1/2008 (2 volumes), 10.672-0/2008 (2 volumes), 12.624-1/2008 (2 volumes), 14.043-0/2008 (2 volumes), 15.931-0/2008 (2 volumes), 17.586-2/2008 (2 volumes), 19.369-0/2008 (2 volumes), 322-0/2009 (2 volumes), 1.266-1/2009 (2 volumes), 19.889-7/2007, 489-8/2008, 400.176-1/2008

Interessada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Contas anuais de governo relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei n.º 1.708/2007 - LDO, Lei n.º 1.722/2007 – LOA, e

Relatório da LRF Cidadão 1º Bimestre, apenso. Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

Relator

PARECER N.º 116/2009

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. ANICETO DE CAMPOS MIRANDA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO
DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR
101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL
N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO
14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOCÃO DE PROVIDÊNCIAS.

A equipe composta pelos servidores: Francislene Franca Fortes e Rodrigo Sávio Pacheco Costa – ambos Auditor Público Externo e Giselle Cristina de Almeida Santos Américo Técnico Instrutivo e de Controle, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 202-222/TCE e anexos - fls. 223-235/TCE, onde se apontou 22 (vinte e duas) impropriedades. Após, notificou-se o gestor, mediante ofício n.º 111/2009, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 243-246 e anexos 247-506/ TCE, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 05 (cinco) das 22 (vinte e duas) impropriedades inicialmente apontadas. Pelo que consta nos autos, o município de Barra do Bugres, no exercício de 2008, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 1.722/2007, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 32.402.000.00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e dois mil reais). As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 42.181.543,36 (quarenta e dois milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) à fl. 224/TCE, conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Subcategoria econômica	Valor previsto R\$1	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES			134,03
	30.308.203,81	40.623.005,40	
Receitas Tributárias	1.986.262,51	2.832.495,39	142,6
Receita de Contribuição	0,00	824.875,31	
Receita Patrimonial	1.211.558,74	1.449.696,24	119,66
Receita Agropecuária	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	
Receita de Serviços	1.374.725,15	1.452.696,02	105,67
Transf. Correntes	24.805.715,33	32.316.478,45	130,28
Outras receitas correntes	929.942,08	1.746.763,99	187,84
RECEITAS DE CAPITAL			74,44
	2.093.796,19	1.558.537,96	
Operações de crédito	105.000,00	0,00	
Alienação de bens	18.796,19	0,00	
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	
Transferências de capital	1.820.000,00	1.558.537,96	85,63
Outras receitas de capital	150.000,00	0,00	
TOTAL	32.402.000,00	42.181.543,36	130,18

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se um superávit na arrecadação correspondente a 30,18%. A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 3.277.783,13 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e treze centavos), conforme tabela abaixo - fls. 224-225/TCE.

Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
IPTU	188.930,31
IRRF	194.448,30
ISSQN	1.735.319,89
ITBI	298.268,65
Taxas	415.528,24
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	1.618,76
Dívida Ativa Tributária	418.885,21
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	24.783,77
TOTAL	3.277.783,13

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 42,508,641,28 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), com a seguinte distribuição por função (fl. 225-226/TCE):

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% despesa total
Legislativa	1.607.688,98	3,62
Administração	10.874.777,68	24,47
Assistência Social	1.601.691,43	3,6
Comércio e Serviços	449.042,56	1,01
Gestão Ambiental	7.580,35	0,02
Saúde	12.321.757,53	27,72
Educação	7.922.982,81	17,83
Cultura	337.044,69	0,76
Urbanismo	2.085.523,82	4,69
Habitação	876.576,78	1,97
Saneamento	1.755.552,57	3,95
Agricultura	505.191,88	1,14
Encargos Especiais	0,00	0
Desporto e Lazer	421.116,33	0,95
Transporte	3.106.494,48	6,99
Previdência Municipal	571.590,59	1,29
TOTAL	44.444.612,48	100

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2008, era de R\$1,763,028,11 conforme dados abaixo (fl. 223/ TCE):

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	1.763.028,11
(b)Ativo Disponível	14.554.401,25
(c) Haveres financeiros	39.814,26
(d) Disponibilidade previdenciária	11.585.880,32
(e) Restos a Pagar processados	4.641.977,52
(f) = (b + c − d − e) total de deduções	-1.633.642,33
DCL - dívida consolidada líquida (*)	1.763.028,11

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 2.928.706,67 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos) - fl. 209/TCE. Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal (fl. 216/TCE):

Receita Corrente Líquida = R\$ 40.487.737.39 - (tabela fl. 225 e 231 TCE)

Pessoal	Total da Despesa R\$	% da RCL	Limite	Situação
Executivo	16.588.703,37	40.97	54	Regular
Legislativo	1.062.111,99	2,62	6	Regular
Total	17.650.815,36	43,6	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 40,97% do total da Receita Corrente Líguida (R\$ 40.487.737,39), não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 20,66% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, não atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal

Receita Base = R\$ 26.180.274,29 (fls. 214 e 227 TCE)

	Aplicação	Valor aplicado R\$	% da Aplicação s/receita base	Limite mínimo s/receita base %	Situação
ı	Educação	5.408.043,32	20,66	25	Irregular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 55,52% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, não atendendo às determinações do artigo 22, da Lei n° 11.494/2007.

receita FUNDEB R\$	Valor aplicado R\$	% Aplicado	Limite mínimo	Situação
4.401.785,11	2.443.713,26	55,52	60	Irregular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 24,29% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%

Gastos com Saúde (ADCT da CF) (fls. 216 e 229-230TCE)

	Receita base R\$	Despesa R\$	Sobre a receita base %	Limite mínimo %	Situação
ı	26180274,29	6.358.982,12	24,29	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 1.612.564,00 (um milhão seiscentos e doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), conforme fl. 219/TCE:

Descrição Receita base R\$ Valor R\$	% s/a Receita base Limite máximo (%) Situação
--------------------------------------	---

H	Repasse ao Poder Legislativo	20.747.885.23	1.612.564,00	7,77	8	Regular

Conforme tónico 3 8 – fl. 219 TCF

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 6.352/2009 (fls. 520-529/TCE), da lavra do Dr. Alisson Carvalho de Alencar, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das Contas Anuais, exercício de 2008, sob à administração do Sr. ANICETO DE CAMPOS MIRANDA.

Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § §1º e 2º, 71 e 75,da Constituição Federal, artigo 47 e 210, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c o artigo 56, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 6.352/2009, do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, exercício de 2008, gestão do Sr. Aniceto de Campos Miranda, tendo como co-responsável, naquilo que lhe compete, o contador Sr. George Augusto Seconello, contador inscrito no CRC-MT sob o n.º 006280/O-2, pelas irregularidades apresentadas e contextualizadas nas razões do voto, recomendando que o Poder Legislativo de Barra do Bugres alerte o atual Prefeito acerca do aprimoramento do sistema de controle interno: à atenção elaboração dos registros contábeis e aberturas de créditos adicionais respeitando a legislação pertinente. Pela análise dos autos observa-se também que: - as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000. - foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000. Por fim, determinam-se, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado, conforme determina o § 2º do artigo 180 da Resolução n.º 14/20007; e. 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31, da Constituição Federal, e aos incisos II e III, do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181, da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processos n.ºs

5.310-4/2009 (2 volumes), 3.265-4/2008 (2 volumes), 4.506-3/2008, 7.519-1/2008 (2 volumes), 18.739-4/2008 (2 volumes), 10.817-0/2008, 12.306-4/2008 (2 volumes), 14.073-2/2008 (2 volumes), 16.637-5/2008 (2 volumes), 17.308-8/2008 (2 volumes), 19.383-6/2008 (2 volumes), 401-4/2009 (2 volumes), 2.325-6/2009 (2 volumes), 743-9/2008, 904-0/2008 e 400.160-5/2008. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Interessada Assunto

Relator

Contas anuais de governo relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei n.º 618/2007 - LDO, Lei n.º 642/2007 - LOA e Relatório da LRF Cidadão 1º Bimestre .

Conselheiro ALENCAR SOARES

PARECER N.º 117 /2009

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. HERMENEGILDO BIACHI FILHO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1°, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 269/2007, ARTIGO 29 INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

A equipe composta pela auditora pública externa Sra. Elizabete Regina Picco Palácios e pelos técnicos instrutivos de controle Sra. Maria Edileuza dos Santos Metello e Sr. Moreno Augusto de Almeida Barreto, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o Relatório Preliminar de Auditoria de fls. 452 a 476-TC, acompanhado dos Anexos (fls. 477 a 494-TC), no qual foram relacionadas 10 (dez) impropriedades. Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício GAB.ASF n.º. 574/09 (fls. 496 a 498-TC), que apresentou suas justificativas às fls. 501 a 508-TC, instruída com documentos às fls. 509 a 604-TC, que analisadas pela citada equipe às fls. 605 a 617-TC, resultaram no saneamento de 04 das 10 impropriedades inicialmente apontadas. Pelo que consta nos autos, o município de Peixoto de Azevedo, no exercício de 2008, teve seu orçamento autorizado pela Lei n. 642 de 31/12/2007, sendo a receita estimada e a despesa fixada bruta em R\$ 29.200.000,00 (vinte e nove milhões e duzentos mil reais). As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram o valor líquido de R\$ 29.474.613,55 (vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Valor Previsto R\$	Valor Arrecadado R\$	% da Arrecadação sobre a Previsão
RECEITAS CORRENTES	28.758.275,00	31.091.271,25	108,11
Receitas Tributárias	1.334.500,00	1.480.000,54	110,90
Receita de Contribuição	1.173.300,00	1.075.509,98	91,67
Receita Patrimonial	635.000,00	609.802,75	96,03
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Transferências Correntes	25.289.975,00	27.453.253,49	108,55
Outras Receitas Correntes	325.500,00	472.704,49	145,22
RECEITAS DE CAPITAL	3.560.000,00	783.772,43	22,02
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00		0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.540.000,00	783.772,43	22,14
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL BRUTO	32.318.275,00	31.875.043,68	98,63
(-)Contribuição p/o FUNDEB	1.950.975,00	2.400.430,13	123,04
(-) Redutor da Receita FPM	1.800.000,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO	28.567.300,00	29.474.613,55	103,18
(+) Receita Intra orçamentária	632.700,00	598.216,47	0,95

Página 104

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

(=) Total do Orçamento	29.200.000,00	-	
Total registrado no Balanço-	29.180.000,00	30.072.830,02	1,03
Diferença	20.000.000,00		

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se excesso de arrecadação correspondente a 103,18%. A receita própria municipal arrecadada totalizou R\$ 2.193.680,39, conforme a seguir demonstrado

Receita Tributária Própria	Valor Arrecadado R\$
Impostos	1.291.459,95
IPTU	66.274,09
IRRF	747.737,11
ISSQN	393.456,11
ITBI	83.992,64
Taxas	163.634,65
Contribuição de Melhoria	5.154,74
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	510.256,90
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	8.479,34
Dívida Ativa Tributária (IPTU/ISSQN)	180.541,69
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	34.153,12
TOTAL	2.193.680,39

A despesa realizada líquida correspondeu a R\$ 28.427.433,47 (vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), excluída a despesa intra-orçamentária, conforme a seguinte distribuição por função:

Função da Despesa	Despesa Realizada R\$	% da Despesa Total
Legislativo	925.619,57	3,26
Judiciária	53.228,23	0,19
Administração	5.480.226,86	19,28
Assistência Social	1.224.768,16	4,31
Previdência Social	502.317,48	1,77
Saúde	8.461.063,33	29,76
Educação	9.463.483,03	33,29
Cultura	81.014,95	0,28
Urbanismo	818.754,43	2,88
Agricultura	160.417,64	0,56
Indústria	3.667,21	0,01
Energia	432.843,77	1,52
Transportes	229.713,60	0,81
Desporto e Lazer	242.371,97	0,85
Encargos Especiais	859.625,60	3,02
Total da Balanço	28.939.115,83	101,80
(-) Despesa Intra Orçamentária	511.682,36	1,80
Total Despesa realizada	28.427.433,47	100

O Município não contratou dívida no exercício de 2008. A dívida consolidada líquida é de R\$ 29 412 674 31 estando em conformidade aos limites de endividamento estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal n.ºs 40/01 e 43/01. Município possui insuficiência financeira de R\$ 249.722,26 para a cobertura dos restos a pagar inscritos (processados e não processados). Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal

Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 28.133.396,88

Poder	Valor no Exercício	% RCL	% Limite Legal	Situação Legal
Executivo	14.193.310,52	50,45	54	Regular
Legislativo	484.369,72	1,72	6	Regular
Município	14.677.68,24	52,17	60	Regular

A despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal foi R\$ 14.193.310,52, correspondente a 50,45% da Receita Corrente Líquida do Município (R\$ 28.133.396,88), obedecendo, portanto, ao limite máximo de 54% previsto no artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000. A despesa total com pessoal de o respectivo Poder Legislativo Municipal foi R\$ 484.369,72 correspondente a 1,72% da RCL, cumprindo, assim, ao limite máximo de 6% da RCL estabelecido no artigo 20 da Lei Complementar n. 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Despesas realizadas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE (artigo 212 da CF):

Receita Base = R\$ 14,466,868,36

l	Aplicação	Valor Aplicado R\$	% da Aplicação s/ Receita Base	% Limite Mínimo s/ Receita Base	Situação
l	Ensino	2.975.332,75	20,57	25	Irregular

O Município aplicou o montante de R\$ 2.975.332,75 na manutenção e desenvolvimento do ensino correspondente a 20,57% da receita proveniente de impostos e transferências estadual e federal (R\$ 14.466.868,36), não atendendo art. 212 da Constituição Federal

Remuneração e valorização dos profissionais do magistério do ensino fundamental - FUNDEB:

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	% Limite Mínimo	Situação
7.659.464,28	3.942.386,26	51,47	60	Irregular

Do total da receita do retorno do FUNDEB, o Município aplicou apenas 51,47,11%, correspondente a R\$ 3.942.386,26, na remuneração e valorização dos profissionais do magistério do ensino fundamental e infantil, em desobediência ao art. 7º da Lei 9.424/1996 e artigo 60, § 5º do ADCT.

Percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde:

Receita Base R\$	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	% Limite Mínimo	Situação
14.348.261.70	4.012.514.12	27.97	15	Regular

O Município aplicou em despesas com ações e serviços públicos de saúde o montante de R\$ 4.012.514.12 que corresponde a 27.97% do produto da arrecadação dos impostos. Cumpriu, portanto o limite mínimo de 15% estabelecido no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Repasse para o Poder Legislativo (§ 2 do artigo 29-A da CF):

Valor Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	% Limite Máximo	Situação
11.878.239,86	925.619,57	7,79	Regular

O Poder Executivo Municipal efetuou o repasse anual ao respectivo Poder Legislativo Municipa no total de R\$ 925.619,57, correspondente a 7,79% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no \$ 5º do artigo 153 e artigos 158 e 159, efetivamente arrecadadas no exercício anterior. Obedeceu, portanto, ao disposto no artigo 29-A da Constituição da República, que estabelece o limite máximo de 8%. O Ministério Público de Contas, através do Parecer n.º 7.088/2009, da lavra do dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas anuais de Governo da Prefeitura de Peixot de Azevedo, de responsabilidade do Sr. Hermenegildo Bianchi Filho, com recomendação ao atual gestor, que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas poderá ensejar a irregularidade das contas referentes ao exercício de 2009, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do art. 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007

Por tudo o mais que dos autos consta. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §1º, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, artigo 47 e 210, inciso I, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso II e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acatando o Parecer 7.088/2009, do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, exercício de 2008, gestão do Sr. Hermenegildo Biachi Filho, tendo como co-responsável a contadora, Sra. Maria Inez Lazzaris Ferlin, inscrita no CRC-MT sob o n.º. 005252/O-3, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que não representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2008, em desobediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública – Lei Federal n.º 4.320/1964 e às prescrições da Constituição da República, representada pela existência das seguintes impropriedades: 01) não aplicação do percentual mínimo de 25% na manutenção e desenvolvimento de ensino. O percentual aplicado foi apenas de 20,57%, contrariando o artigo 212 da Constituição da República (Gravíssima B 01); 02) não aplicação de 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração e valorização dos profissionais do magistério. O percentual aplicado atingiu somente 51,47% dos recursos do FUNDEB, contrariando o § 5º do artigo 60 do ADCT (Gravíssima B 04); 03) abertura de créditos adicionais suplementares acima do limite autorizado na Lei de Orçamento e na Lei n.º 659/2008 em R\$ 26.922,00 e R\$ 50.000,00, respectivamente, contrariando o artigo 42 da Lei n.º 4.320/1964 c/c artigo 167, V, da Constituição da República (Grave F02); e, 04) realização de despesas no montante de R\$ 836.081,49 sem a existência de crédito orçamentário, contrariando o artigo 59 da Lei n.º 4.320/1964, c/c o artigo 167, II, da Constituição da República (Grave E 07); determinando à atual administração do Poder Executivo a adoção das seguintes medidas, além de outras para evitar a reincidência nas impropriedades acima elencados: a) não incluir, no projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios subsequentes, matéria relativa à autorização de transposição, remanejamento e/ou transferência de uma categoria de despesa para outra e de um órgão para outro, por configurar matéria estranha que ofende o princípio orcamentário da exclusividade previsto no artigo 165. §§ 5º e 8º, da Constituição da República; tais assuntos devem ser previstos em lei específica; b) proceder à abertura dos créditos adicionais em obediência ao limite autorizado pelas respectivas leis, a fim de evitar a abertura sem prévia autorização legislativa e/ou superior ao autorizado legalmente, bem como realizar despesas respeitando a existência de crédito orçamentário (art. 167, II, V, da Constituição da República e arts. 42, 45 e 49 da Lei n.º 4.320/1964; e, c) instituir em Controle Interno efetivo de acompanhamento dos créditos adicionais autorizados e abertos de modo a registrar corretamente no Balanço Orçamentário a real despesa autorizada (art. 102 e seguintes da Lei 4.320/1964). Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) encaminhamento de cópia deste relatório e voto à Consultoria Técnica deste Tribunal de Contas, para que utilize as estatísticas e indicadores do presente processo como base inicial do sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, das segundas vias dos documentos mencionados no parágrafo único, do artigo 157, da Resolução nº 02/2002, deste Tribunal de Contas; e, finalmente, 3) encaminhamento, a Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, para cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e aos incisos II e III, do artigo 210, da Constituição do Estado e artigo 180, da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal; e, 4) encaminhamento de cópia integral dos autos ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, para providência que entender necessárias. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs

11.995-4/2009 (02 volumes), 5.387-2/2008, 7.434-9/2008, 8.373-9/2008, 8.957-5/2008 (02 volumes), 11.080-9/2008, 12.596-2/2008, 14.212-3/2008, 16.127-6/2008, 18.099-8/2008, 20.118-9/2008, 434-0/2009, 2.938-6/2009, 337-9/2008, 266-6/2008 e 400.276-8/2008

Interessada Assunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

Tomada de Contas Ordinária relativas às contas anuais de governo do exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Leis n.ºs 260/2007 - LDO, 272/2007 - LOA e Relatórios da LRF Cidadão/1º bimestre . Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

Relator

PARECER N.º 118/2009

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA. TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA RELATIVAS ÁS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. MÁRIO CÉZAR EXERCICIO DE 2008. GESTAO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. MARIO CEZAR BARBOZA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO N.º 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.

A equipe composta pelos Servidores Vander da Silveira Melo e Paulo Sérgio Serafim de Oliveira, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 462 a 486-TC e anexos, onde se apontou 10 (dez) impropriedades. Após, notificou-se o gestor (fls. 498 a 500-TC), que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 511 a 527-TC e anexos 528 a 588-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 01 (uma) das 10 (dez) impropriedades inicialmente apontadas. Pelo que consta nos autos, o município de Alto Boa Vista, no exercício de 2008, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 272/2007, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 10.585.458,86 (dez milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos). As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 10.989.884,20 (dez

Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 **Diário Oficia**

milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) à fl 488-TC, conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária por subcategoria econômica da receita:

Subcategoria econômica	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	6.684.000,00	9.268.007,87	138,66
Receitas Tributárias	96.184,13	407.575,02	423,74
Receita de Contribuição	10.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.200,00	8.762,64	398,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.500,00	10.155,25	406,21
Transferências Correntes	6.536.012,50	8.833.737,11	135,15
Outras Receitas Correntes	37.103,37	7.777,85	20,96
Receitas de Capital	516.000,00	1.721.876,33	333,70
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	516.000,00	1.721.876,33	333,70
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total	7.200.000,00	10.989.884,20	152,64

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se um superávit na arrecadação correspondente a 52,63%. A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 407.575,02 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos), conforme tabela abaixo - fl. 489-TC

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
IPTU	38.276,27
IRRF	122.414,04
ISSQN	217.678,56
ITBI	16.892,98
Taxas	12.313,17
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0,00
Total	407.575,02

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 10.338.460,70 (dez milhões trezentos e trinta e oito mil. quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos), com a seguinte distribuição por função (fls. 489 e 490-TC):

Funções da Despesa	Despesa Realizada R\$	% da Despesa Total
Legislativa	506.400,00	4,90
Administração	1.502.977,96	14,54
Assistência Social	349.353,20	3,38
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	2.172.723,31	21,02
Educação	2.408.958,86	23,30
Cultura	0,00	0,00
Urbanismo	1.301.646,00	12,59
Habitação	17.083,40	0,17
Saneamento	510,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Agricultura	137.854,18	1,33
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Encargos Especiais	109.509,10	1,06
Transportes	1.831.167,49	17,71
Desporto e Lazer	277,20	0,00
Total	10.338.460,70	100

A dívida consolidada líguida, em 31-12-2008, era de R\$ 1.066.123.59 (um milhão, sessenta e seis mil. cento e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme dados abaixo (fl. 472-TC)

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	1.538.982,16
(b)Ativo Disponível	46.263,21
(c) Haveres financeiros	1.595.683,74
(d) Disponibilidade previdenciária	0,00
(e) Restos a Pagar processados	1.169.088,38
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	472.858,57
DCL - dívida consolidada líquida (*)	1.066.123,59

(*) se: (b + c) > (d + e), então DCL = (a-f), caso contrário DCL = (a)

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 64.545,76 (sessenta e guatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal (fl. 216-TC)

RCL = R\$ 9.268.007.87 - (tabela fl. 479- TC)

Pessoal	Total da Despesa	% da RCL	% Limite	Situação
Executivo	3.976.951,25	42,91	54	Regular
Legislativo	361.537,42	3,90	6	Regular
Total	4.388.488,67	46,81	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 42 91% do total da Receita Corrente Líquida (R\$ 9.268.007,87), não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 24,65% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida

a proveniente de transferências estadual e federal, não atendendo ao disposto no artigo 212 da nstituição Federal

Receita Base = R\$ 7.494.616,29 (fl. 476-TC)

	Aplicação	Valor Aplicado R\$	% da Aplicação S/Receita Base	% Limite Mínimo S/Receita Base	Situação
l	Educação	1.847.107,22	24,65	25	Irregular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 67,14% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei nº 11.494/2007

Receita FUNDEB	Valor Aplicado	% Aplicado	% Limite Mínimo	Situação
1.536.365,66	1.031.489,38	67,14	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 16,36% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, que estabelece o mínimo de 15%

Gastos com Saúde (ADCT da CF) (fl. 478-TC)

l	Receita Base R\$	Aplicação R\$	% Sobre a Receita BASE	% Limite Mínimo	Situação
l	7.494.616,29	1.226.348,67	16,36	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 506.400,00 (quinhentos e seis mil e quatrocentos reais), conforme fl. 482-TC:

l	Descrição	Receita Base R\$	Valor R\$	% S/a Receita Base	Limite Máximo (%)	Situação
ı	Repasse ao Poder Legislativo	6.506.880,58	506.400,00	5,46	8	Regular

Conforme tópico 3.7 – fl. 482-TC.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 6.557/2009 (fls. 602 a 604-TCE), da lavra do dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das Contas anuais, referentes ao exercício de 2008, sob à administração do Sr. Mário César Barboza.

Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c o artigo 56, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3°, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 6.557/2009, do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, exercício de 2008, gestão do Sr. Mário Cézar Barboza, neste ato, representado pela sua Procuradora, Sra. Débora Simone Rocha Faria - OAB/MT n.º 4198, tendo como co-responsável, naquilo que lhe compete, a Sra. Luciene B. da Conceição Zago - Contadora, inscrita no CRC - MT sob o n.º 008481/O-0, pelas irregularidades apresentadas e contextualizadas nas razões do voto, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2008, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000. Recomendando ao Poder Legislativo de Alto Boa Vista que alerte o atual Prefeito acerca do aprimoramento do sistema de controle interno; à atenção elaboração dos registros contábeis e aberturas de créditos adicionais respeitando a legislação pertinente. Pela análise dos autos observa-se também que: as contas não foram colocadas à disposição dos contribuintes, descumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000. Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte de Contas de cópia do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007, e; 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs

7.711-9/2009, 3.694-3/2008, 4.825-9/2008, 6.561-7/2008 (02 volumes), 8.383-6/2008, 10.677-1/2008, 13.556-9/2008, 14.460-6/2008, 17.250-2/2008, 15.446-6/2008, 19.562-6/2008, 20.664-4/2008 e 5.714-2/2009, 1.327-7/2008, 1.329-3/2008, 19.417-4/2007 e 400.268-7/2008.

Interessada Assunto

Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE Contas anuais de governo do exercício de 2008 - balancetes de janeiro a dezembro, Leis n.ºs 775/2007 (LOA) e 773/2007 (LDO), Relatórios LRF-Cidadão 1º Bimestre e Relatório de Avaliação dos Resultados das Políticas Públicas

Educacionais referente ao exercício de 2005. Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

PARECER N.º 119/2009

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. WAGNER VICENTE DA SILVEIRA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS EMISSÃO DE PARCEER PREVIO CONFORME PRECEITORIO SARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

O auditor público externo senhor João Roberto de Proença, após análise do processo realizada na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, elaborou relatório preliminar de auditoria de fls. 104/143-TCE-MT. Mediante o processo n.º 1.327-7/2008-TCE, o município de Vila Bela da Santíssima Trindade, no exercício financeiro de 2008, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 773/2007 (Lei Orçamentária Anual - LOA), ocasião em que estimou a receita em R\$ 21.709.242,75 e fixou a despesa em R\$ 24.449.984,75, com autorização para a abertura

Página 106

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

de créditos adicionais suplementares, conforme artigo 167, inciso V, da Constituição da República No exercício em exame, foram abertos créditos adicionais no montante de R\$ 10.235.177,23, que depois das anulações no montante de R\$ 7.268.435,23, totalizou uma despesa autorizada no valor R\$ 2.966.742,00, de acordo com o artigo 167, inciso V, da Constituição da República, conforme informação às fls. 107-TCE, e quadro demonstrativo de fls. 103-TCE.

Orçamento Fiscal	R\$ 21.709.242,75
Orçamento da Seguridade Social	R\$ 0,00
Orçamento de Investimentos	R\$ 0,00
Total do orçamento inicial	R\$ 21.709.242,75
Créditos Adicionais	R\$ 10.235.177,23
(-) Anulações	R\$ 7.268.435,23
Total da despesa autorizada	R\$ 24.449.984,75

A receita prevista foi de R\$ 21.709.242,75, sendo efetivamente arrecadado o total de R\$ 25.911.666,47, com um superavit na arrecadação de 19,35%, o que representa o valor de R\$ 4.202.423,72 com as seguintes distribuições por fonte:

Resultado da arrecadação orçamentária

Subcategoria econômica da receita - 2008

Subcategoria econômica	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	18.614.045,75	23.291.355,56	79,92
Receitas Tributárias	1.548.542,00	2.826.419,97	54,79
Receita de Contribuição	599.000,00	523.917,56	114,33
Receita Patrimonial	56.000,00	232.274,69	24,11
Receita de Serviços	90.000,00	81.544,00	110,37
Transferências Correntes	16.182.503,75	19.377.432,81	83,51
Outras receitas correntes	138.000,00	249.766,53	55,25
RECEITAS DE CAPITAL	2.330.997,00	2.068.800,70	112,67
Operações de crédito	200.000,00	0,00	0
Amortização de empréstimos	1.000,00	127.467,70	0,78
Transferências de capital	2.129.997,00	1.941.333,00	109,72
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	20.945.042,75	25.360.156,26	82,59
(+) Receitas Intra-Orçamentárias	764.200,00	551.510,21	138,56
TOTAL	21.709.242,75	25.911.666,54	119,35

Fonte- Anexo- 3- fls.128-TCE

As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 3.059.753,39 equivalentes a 11,80% da receita total conforme demonstrado

Receita Tributária Própria - 2008.

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	2.770.294,64
PTU	8.203,06
RRF	198.188,50
ISSQN	1.587.851,49
ITBI	976.051,59
Taxas	56.125,33
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	206.089,84
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	13.980,24
Dívida Ativa Tributária	7.006,00
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	6.257,34
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	3.059.753,39

Fonte: às fls.128/129TCE

					(líquida da			% do total da receita tributária própria s/ o total
ı	contribuição ao FUNDEB) R\$			própria R\$		da receita arrecadada		
I		4.371.801,39		3.059.753,39		11,80		

DESPESAS

A despesa autorizada foi de R\$ 24,449,984,75, sendo realizado o valor total de R\$ 24,356,355,34 conforme demonstrado a seguir

Função da despesas	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	872.861,71	3,58
Administração	7.305.544,58	29,99
Assistência Social	595.432,15	2,44
Previdência Social	346.662,58	1,42
Saúde	4.210.571,79	17,29
Educação	7.711.399,66	31,66
Cultura	220.087,65	0,90
Jrbanismo	82.064,07	0,34
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	119.743,23	0,49
Gestão Ambiental	123.423,25	0,51
Agricultura	12.428,00	0,05
ndústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	101.227,89	0,42
Transportes	1.339.594,74	5,50
Desporto e Lazer	381.282,10	1,57
Encargos Sociais	934.031,94	3,83
TOTAL	24.356.355,34	100

Fonte: às fls. 129/130-TCE

Resultado da Execução Orçamentária:

П	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
l	(a) Receita arrecadada	25.911.666,47

(b) Despesa realizada	24.356.355,34
(a-b) Resultado da Execução - Superavit	1.555.311,13

Comparando as receitas arrecadadas (R\$ 25.911.666,47) com as despesas realizadas (R\$ 24.356.355,34), verificou-se um resultado orçamentário e financeiro positivo, tendo a despesa ficado inferior à receita em R\$ 1.555.311.13. Em análise ao item "dívida pública do município", conclui-se que a soma das obrigações de longo prazo (R\$ 39.761,44) é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos (16.246.269,11), sinalizando que os recursos são suficientes para saldar os compromissos de longo prazo. Portanto, o município observou as determinações constantes da Resolução n.º 43/2001, do Senado Federal que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício. Insta mencionar que não houve contratação de dívida no período

LIMITES CONSTITUCIONAIS

Gastos com Pessoal (LRF) - RCL= R\$ 22.973.527,84

Descrição	Despesa R\$	% RCL realizada	Limite arts. 19 e 20 da LRF		
			Máximo% Situação		
Poder Executivo	7.540.636,66	32,82	54	Regular	
Poder Legislativo	473.419,27	2,06	6	Regular	
Município	8.014.055,93	34,88	60	Regular	

Fonte: Anexo - 7 - fls. 141-TCE

Obedeceu os limites estabelecidos pelos artigos 19 e 20, da Lei Complementar n.º 101/2000, que determina o comprometimento máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

ENSINO

Receita base para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino (artigo 212 da Constituição da República)

Receita Base R\$	Limite mínimo R\$	Despesa realizada R\$	% gasto	% Limite mínimo	Situação
15.635.979,50	3.908.994,70	4.265.552,59	27,28	25	Regular

Fonte: Anexo 5 - (fls. 130/131-TCE).

Aplicou no ensino o equivalente a 27,28%, portanto, superior ao percentual mínimo da receita proveniente de impostos e transferências estadual e federal, estabelecido pelo artigo 212, da Constituição da República, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de 25%, tendo aplicado 9,12% acima do limite mínimo. Gastos com a valorização e remuneração do magistério - ensino fundamental (ADCT/CR - Lei n.º 11.494/2007) - Receita do FUNDEB = R\$ 4.371.801,39.

Descrição		% sobre a Receita Básica	Limite mínimo %	Situação
Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do Magistério	2.864.999,56	65,53	60	Regular

Cumpriu o disposto no artigo 22, da Lei n.º 11.494/2007, que determina a aplicação mínima de 60% do recurso do FUNDEB, na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, conforme quadro demonstrativo de fls. 137-TCE. SAÚDE

Gastos com Saúde (ADCT da CR) (Limite mínimo = R\$ 2.345.396,80)

l	Receita Base R\$	Limite mínimo R\$	Despesa realizada R\$	% gasto	% Limite mínimo	Situação
ı	15.635.979,50	2.345.396,93	2.543.359,84	16,27	15	Regular

Atendeu o disposto no inciso III. c/c o § 4º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, conforme quadros demonstrativos de fis. 138/139-TCE, tendo aplicado 8,44% acima do mínimo. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO. Os valores repassados à Câmara de Vereadores, na forma de duodécimo, durante o exercício financeiro encontram-se regulares, portanto, atendeu o disposto no inciso IV, do artigo 29-A, da Constituição da República, que estabelece que o total das despesas do Poder Legislativo, para municípios com população de até 100.000 mil habitantes, não poderá ultrapassar 8% da receita tributária e das transferências constitucionais do exercício anterior, conforme demonstrado:

Receita arrecadada no exercício – 2007	R\$ 11.016.834,10
População do Município (habitantes)	14.862
Limite permitido – art. 29-A, Constituição da República	8,00%
Limite em reais	R\$ 881.346,73

Descrição			Limite máxir R\$	no Valor Repassado R\$		Limite máximo%	Situação
Repasse	ao	Poder	881.346,73	880.766,59	7,99	8,00	Regular

A Câmara de Vereadores recebeu à conta do orçamento de 2008, o valor de R\$ 880.766,59 representando o percentual de 7,99% da receita arrecadada no exercício de 2007, e gastou o valor de R\$ 872.861,71, conforme informação às fls. 123-TCE, e quadro demonstrativo de fls. 143-TCE. O auditor público externo desta relatoria, em seu relatório técnico de fls. 104/143-TCE, apontou três irregularidades a serem esclarecidas. O gestor foi citado mediante notificação n.º 687/09/GAB/WJT, às fls. 146-TCE, e apresentou suas justificativas e documentos às fls. 151/347-TCE, que, depois de analisadas pelo auditor da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, concluiu às fls. 348/350-TCE, que duas irregularidades apontadas foram sanadas e uma permaneceu de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução n.º 8/2008. Os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, que emitiu o Parecer n.º 6.914/2009, às fls. 354/359-TCE, no qual se manifestou: a) pela emissão de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL às contas anuais de governo da Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade, exercício de 2008, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar n.º 269/2007, sob a administração do senhor Wagner Vicente da Silveira, bem como da responsabilidade do senhor Márcio Henrique Tosti (contador), b) pela determinação ao chefe do executivo para que providencie relatórios referentes à previsão e execução dos programas de governo, em termos físicos e monetários, para avaliação de controle interno e externo, em prazo fixado pelo relator; c) recomendar ao atual gestor que esteja alerta quanto à reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas, podendo acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, conforme dispõe o artigo 193, §1° do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso

Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009 Diário Oficial

no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.914/2009, do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, exercício de 2008, gestão do Sr. Wagner Vicente da Silveira, tendo como corresponsável o contador Sr. Márcio Henrique Tosti, inscrito no CRC-MT sob o n.º 007815/0-1/MT. Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme o $\S~2^\circ$ do artigo 180 da Resolução 14/2007, e; 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 180 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs

13.964-5/2009 (2 volumes), 3.267-0/2008, 4.745-7/2008, 6.871-3/2008, 9.039-5/2008, 11.307-7/2008, 13.389-2/2008, 16.192-6/2008, 3.269-7/2008, 4.750-3/2008 e 400.229-6/2008.

Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

Assunto

Tomada de Contas anuais de governo relativas ao exercício de 2008 – balancetes dos meses de janeiro a julho de 2008, Lei n.º 558/2008 – LOA, Lei n.º 553/2007

LDO e LRF Ćidadão 1º Bimestre. Conselheiro CAMPOS NETO

PARECER N.º 120/2009

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO SR. OSMARI CEZAR DE AZEVEDO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1°, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO CONTRARIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Conforme Programação Anual de Auditoria, foi designada para realizar o exame das referidas Contas na sede da Prefeitura, equipe de auditoria da Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria, composta pelos auditores públicos externos Aluísio Siqueira Matta e Bruno Anselmo Bandeira. Após efetuar análise com observância às normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente, a equipe técnica elaborou o Relatório Preliminar de Auditoria constante às fls. 388 a 422- TC e Anexos acostados às fls. 423 a 450-TC, apontando 1 irregularidade, considerada grave, na gestão do Prefeito do exercício de 2009, Sr. Valdeir Divino Cruz de Oliveira, e 23 na gestão do Prefeito do exercício de 2008, Sr. Osmari Cezar de Azevedo, das quais, 2 são classificadas de natureza gravíssima, 18 de natureza grave e 3 não classificadas, segundo a Resolução n.º08/2008. Realizadas citação e notificação ao Sr. Osmari Cezar de Azevedo, na forma dos artigos 59, incisos II e III, 60 e 61, inciso III c/c artigo 6º, Parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 269, de 22/01/2007, o Responsável por estas Contas Anuais não apresentou defesa. A seguir, destacam-se os aspectos relevantes da execução Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial expostos no Relatório de Auditoria acerca das Contas de Governo do Município de Araguainha: 1 - DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO - 1.1 - INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO. A atual estrutura de planejamento econômico-financeiro do Município está determinada pelas seguintes normas: 1.1.1 - PLANO PLURIANUAL (PPA) - Por meio da Lei nº 517/2005, aprovou-se o Plano Plurianual do Município para vigorar no período de 2006 a 2009, protocolado nesta Casa sob o n.º 2.365-5/2006, registrado por meio de Julgamento Singular de 21/02/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/03/2006. 1.1.2 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO): As diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento do exercício de 2008 foi aprovada pela Lei n.º 553/2007. Foi protocolada neste Tribunal sob o n.º 4.750-3/2008, sendo registrada por meio de Julgamento Singular de 19/05/2008 e publicado no Diário Oficial na mesma data. Nessa Lei, estão compreendidas as metas e prioridades da administração municipal que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2008. 1.1.3 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA). O Orçamento do Município para o exercício de 2008, aprovado pela Lei n.º 558/2008, protocolada nesta Casa sob o n.º 3.269-7/2008, registrada por meio de Julgamento Singular de 05/05/2008, com publicação no Diário Oficial do Estado na mesma data, estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 4.897.100,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil e cem reais) compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Demonstram-se, a seguir, os dados do Orçamento:

Orçamento Inicial R\$ 4.897.100,00 Créditos Adicionais R\$ 3.572.906,83 Anulação de Dotações (-) R\$ 1.116.427,00 Total da despesa orçamentária autorizada R\$ 7.353.579,83

2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2.1 - DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO. Do confronto entre a Receita Arrecadada R\$ 5.306.963,25 (cinco milhões, trezentos e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) e a Despesa Realizada R\$ 5.429.571,90 (cinco milhões quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos) pelo Município apurou-se um Déficit Orçamentário de R\$ 122.608,65 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo a 2,31% do total da Receita Arrecadada. Em relação a despesa orçamentária realizada, R\$ 5.429.571.90 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos) e a despesa orçamentária autorizada R\$ 7.353.579,83 (sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), foi verificada uma economia orçamentária de R\$ 1.924.007,93 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, sete reais e noventa e três centavos). 2.2 - COMPORTAMENTO DA RECEITA. A análise da Receita do exercício de 2008, demonstra que a arrecadação das Receitas Orçamentárias do Município atingiu o montante de R\$ 5.306.963,25 (cinco milhões, trezentos e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), apresentando excesso de arrecadação no valor de R\$ 409.863,25 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 8,37% da receita prevista de R\$ 4.897.100,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil e cem reais). A seguir demonstram-se os valores arrecadados por subcategoria econômica:

Resultado da arrecadação orcamentária. Subcategoria econômica da receita - 2008:

Subcategoria econômica	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	4.524.100,00	5.004.690,56	110,62
Receitas Tributárias	159.100,00	180.417,87	113,4
Receita de Contribuição	167.000,00	145.036,82	86,85
Receita Patrimonial	42.600,00	26.130,26	61,34
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0
Receita Industrial	0,00	0,00	0
Receita de Serviços	19.000,00	11.022,62	58,01
Transferências Correntes	4.124.092,55	4.626.332,90	112,18
Outras Receitas Correntes	12.307,45	15.750,09	127,97
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	285.202,83	95,07
Operações de crédito	0,00	0,00	0
Alienação de bens	0,00	0,00	0
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0
Transferências de capital	300.000,00	285.202,83	95,07
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0
RECEITAS CORRENTES (Intra-Orçamentária)	73.000,00	17.069,86	23,38
Receita de Contribuição (Intra-Orçamentária)	73.000,00	17.069,86	23,38
TOTAL GERAL	4.897.100,00	5.306.963,25	108,37

Quanto as receitas próprias municipais arrecadadas no exercício de 2008, essas totalizaram R\$ 189.970,29 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos representando o percentual de 3,58% do total da receita arrecadada (R\$ 5.306.963,25).

Receita Tributária Própria – 2008

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	167.020,88
IPTU	151,92
IRRF	65.558,41
ISSQN	63.865,45
ITBI	37.445,10
Taxas	13.396,99
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	7.489,66
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	94,32
Dívida Ativa Tributária	1.569,06
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	399,38
TOTAL	189.970,29

2.3 - COMPORTAMENTO DA DESPESA. 2.3.1. EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. Para o exercício examinado, a despesa autorizada foi de R\$ 7.353.579.83 (sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), sendo realizado o montante de R\$ 5.429.571,90 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos centavos), apresentando a seguinte distribuição por função: DESPESA: Despesa por função - 2008:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	309.151,55	5,69
Essencial a Justiça	10.860,00	0,2
Administração	1.225.496,41	22,57
Assistência Social	172.558,90	3,18
Previdência Social	155.685,12	2,87
Saúde	1.191.975,68	21,95
Trabalho	0,00	0
Educação	1.104.108,50	20,33
Cultura	25.831,97	0,48
Urbanismo	3.000,00	0,05
Habitação	444.000,00	8,18
Saneamento	57.915,69	1,07
Gestão Ambiental	0,00	0
Agricultura	0,00	0
Indústria	0,00	0
Comércio e Serviços	0,00	0
Energia	0,00	0
Transportes	728.988,08	13,43
Desporto e Lazer	0,00	0
Encargos Especiais	0,00	0
TOTAL	5.429.571,90	100

LIMITES CONSTITUCIONAIS E CUMPRIMENTO DOS PARÂMETROS E LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. 3.1 - GASTOS COM EDUCAÇÃO Foi aplicado o montante de R\$ 1.556.901,81 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e um reais e oitenta e um centavos), correspondente a 32,2% da receita base de R\$ 4.835.839.92 (quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), na manutenção e desenvolvimento do ensino, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, estabelecido no art. 212 da Constituição Federal. 3.1.1 - Resultados de políticas públicas da educação. Indicadores da educação - rede municipal. Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de educação do município, obtidos por meio da avaliação do desempenho de um conjunto de dez indicadores de resultados, selecionados de modo a cómpor um painel de acompanhamento, análise e controle da atuação do governo municipal nessa área. Registra-se que o relatório detalhado da avaliação dos resultados de políticas públicas consta do produto "Diagnóstico do Desempenho do Governo do Estado e dos Municípios de Mato Grosso nas Áreas de Saúde e Educação", aprovado pelo Tribunal Pleno por meio da Resolução TCE/MT n° 12/2008. A seguir, apresenta-se a tabela com os principais resultados do Município na área da Educação

Resultados de políticas públicas. Educação, Rede municipal, 2005/2007.

INDICADORES			ÍNDICES (escore)
	MÉDIA BRASIL	MUNICÍPIO	
Cobertura potencial - 0 a 6 anos (2006)	32,2	41,8	1
Taxa de reprovação – rede municipal – até a 4ª série EF (2005)	15	20,4	0

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

Taxa de reprovação – rede municipal - 5 ª a 8 ª série – EF (2005)	14,2	7,9	1
Taxa de abandono – rede municipal – até a 4ª série – EF (2005)	6,9	0	1
Taxa de abandono – rede municipal - 5 ª a 8 ª série – EF (2005)	12,6	0	1
Distorção idade-série – rede municipal – até a 4 ª série – EF (2006)	27	30,5	0
% de escolas municipais com nota na Prova Brasil 2005 (mat-4ª) inferior à média do Brasil	55,4	SI	0
% de escolas municipais com nota na Prova Brasil 2005 (port4ª) inferior à média do Brasil	54,5	SI	0
% de escolas municipais com nota na Prova Brasil 2005 (mat-8ª) inferior à média do Brasil	53,5	NA	-
% de escolas municipais com nota na Prova Brasil 2005 (port8ª) inferior à média do Brasil	52,2	NA	-
ÍNDICE TOTAL (0 a 10)			5

- GASTOS COM VALORIZAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB. A arrecadação do FUNDEB totalizou o montante de R\$ 241.986,97 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), e os gastos totalizaram o montante de R\$ 254.409,92 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos) destinados para a remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental correspondente a 105,13% da receita do FUNDEB, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido no § 5° do art. 60 do ADCT. 3.3 - GASTOS COM SAÚDE. oi aplicado o montante de R\$ 769.901,17 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e um reais e dezessete centavos), correspondente a 15,92% da receita base de R\$ 4.835.839,92 (quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil. oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), em acões e servicos públicos de saúde, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de 15% da receita de impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3° da Constituição Federal (artigo 77, incisos II, III, § 4° do ADCT – CF). 3.3.1 - Resultados de políticas públicas da saúde indicadores da saúde: Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de saúde do município, obtidos por meio da avaliação do desempenho de um conjunto de dez indicadores de resultados, selecionados de modo a compor um painel de acompanhamento, análise e controle da atuação do governo municipal nessa área. Registra-se que o relatório detalhado da avaliação dos resultados de políticas públicas consta do produto "Diagnóstico do Desempenho do Governo do Estado e dos Municípios de Mato Grosso nas Áreas de Saúde e Educação", aprovado pelo Tribunal Pleno por meio da Resolução TC/MT nº 12/2008. A seguir, apresenta-se a tabela com os principais resultados do Município na área da Saúde:

Resultados de políticas públicas. Saúde. 2005/2007.

INDICADORES	RESULTADOS		INDICES (escore)
	MÉDIA BRASIL	MUNICÍPIO	
Taxa de mortalidade neonatal precoce (2005)	8,7	76,9	0
Taxa de mortalidade infantil (2005)	17	76,9	0
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2005)	53,6	69,2	1
Taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos (2006)	25,5	31,8	0
Taxa de mortalidade por doença cérebro-vascular (2005)	48,9	153,3	0
Taxa de detecção de hanseníase (2006)	2,1	SI	0
Cobertura de primeira consulta odontológica programada (2006)	12,3	35,1	1
Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25-59 anos (2006)	0,15	0,12	0
Cobertura terceira dose vacina tetravalente (2007)	98,2	100	1
Taxa de incidência de dengue (2006)	147,7	SI	0
INDICE TOTAL (0 a 10)			3

3.4 - GASTOS COM PESSOAL, A Lei de Responsabilidade Fiscal define nos artigos 19 e 20, os percentuais máximos da Receita Corrente Líquida a serem aplicados em Despesas com Pessoal. No Artigo 19, inciso III, é estabelecido o percentual limite de 60% para os Municípios. Verifica-se pelo cálculo apurado que no exercício de 2008 foi respeitado esse limite, tendo em vista a aplicação geral do Município ter representado 42,68% da Receita Corrente Líquida RCL – R\$ 4.870.187,93 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). Verifica-se também que os Poderes Executivo Municipal e o Legislativo Municipal também, não ultrapassaram os limites definidos, respectivamente, nas alíneas "a", "b", inciso III do artigo 20 da LRF, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Receita Corrente Líquida - RCL: R\$ 4.870.187.93

ESPECIFICAÇÃO	VALOR LIQUIDADO-R\$	% DA RCL	LIMITE LEGAL	SITUAÇÃO LEGAL
Poder Executivo	1.880.968,03	38,62	54	Regular
Poder Legislativo	197.772,19	4,06	6	Regular
Município	2.078.740,22	42,68	60	Regular

3.5 - LIMITES PARA A DÍVIDA CONSOLIDADA . Verificou-se que o Município de Araguainha possuía dívida consolidada líquida no exercício de 2008, no valor de R\$ 1.634.131,95 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 33,55% da Receita Corrente Líquida - RCL (R\$ 4.870.187,93), adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal n.º 40/2001 e 43/2001. No exercício não houve contratação de dívida pública. Estão também adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal n.º 40/2001 e 43/2001, a amortização, juros e demais encargos no valor de R\$ 47.554,92 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente a 0,98% da RCL. 3.6 - REPASSE AO PODER LEGISLATIVO. O total do repasse ao Poder Legislativo foi de R\$ 289.666,62 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 7% da receita base de R\$ 4.135.508,74 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oito reais e setenta e quatro centavos), assegurando o cumprimento do limite máximo de 8% estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inciso I, CF). Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na Lei Orgamentária Anual – LOA (R\$ 316.000,00), infringindo o art. 29-A, § 2º, inciso III, da Constituição Federal. 4 - DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. O Sistema de Controle Interno do Município de Araguainha abrange o Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município, inclusive o Fundo Municípal de Previdência Social, porém, o Sistema de Controle Interno ainda não está funcionando no órgão, tendo em vista a não realização de concurso público para o cargo de controlador interno, razão porque no exercício examinado não houve, ainda, por parte do responsável, a emissão de relatórios mensais de avaliação do cumprimento do plano de ação de implantação do Sistema de Controle Interno e de análise dos atos de gestão do RPPS. Verificou-se portanto que durante o exercício de 2008 o Sistema de Controle Interno do Município, só existiu no plano formal, tendo em vista que o mesmo não atuou de forma efetiva, sendo que o não encaminhamento das contas anuais pelo gestor é uma evidência da percariedade ou mesmo inexistência do Sistema de Controle Interno do Município. 5 - DAS CONCLUSÕES NA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO. Devidamente citado e notificado o Sr. Osmari Cezar de Azevedo,na forma dos artigos 59, incisos II e III, 60 e 61, inciso III c/c artigo 6º

parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 269, de 22/01/2007, o Responsável por estas Contas Anuais não apresentou defesa, de forma que permaneceram as 23 (vinte e três) irregularidades apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria às fls. 388 a 422 TCE, de sua responsabilidade, das quais, 2 (duas) são classificadas de natureza gravíssima, 18 (dezoito) de natureza grave e 3 (três) não classificadas, segundo a Resolução n.º 08/2008, a seguir descritas: Irregularidades Gravíssimas. 1. A 01 – O saldo contábil das disponibilidades de caixa no encerramento do exercício referente a dinheiro depositado em tesouraria, no valor de R\$ 182.286,66, não foi transferido para o gestor do exercício seguinte, o que configura desvio de recursos públicos ou pagamento de despesas não contabilizadas implicando, em todo caso, em dano ao erário que deve ser ressarcido aos cofres públicos (art. 37 da Constituição Federal) (item 4.2.). 2. A 01 – O saldo contábil das disponibilidades conciliadas depositadas em conta bancária no encerramento do exercício, no valor de R\$ 342.239,14, encontra-se superior ao saldo bancário conciliado levantado pela auditoria, no valor de R\$ 186.424,55, evidenciando uma diferença de R\$ 155.814,59, o que configura desvio de recursos públicos ou pagamento de despesas não contabilizadas, implicando, em todo caso, em dano ao erário que deve ser ressarcido aos cofres públicos (art. 37 da Constituição Federal) (item 4.2.). Irregularidades Graves. 1. E 43 – Nãoprestação de contas ao TC-MT consistente no não-encaminhamento das contas anuais do exercício examinado, comprometendo a análise das contas anuais (artigo 70, Parágrafo Único da Constituição Federal e artigo 209 da Constituição Estadual) (item 3). 2. E 42 – Não-encaminhamento dos balancetes dos meses de agosto a dezembro de 2008, comprometendo o acompanhamento concomitante dos atos de governo e de gestão do Município (artigos 207 e 208 da Constituição Estadual e artigos 166 e 175 do RITC) (item 3), 3, E 42 - Não-encaminhamento dos informes do Sistema APLIC referentes aos meses de setembro a dezembro de 2008, comprometendo o acompanhamento concomitante dos atos de governo e de gestão do Município (artigos 166 e 175 do RITC) (item 3). 4. E 42 - Não-encaminhamento dos informes do Sistema LRF-Cidadão referentes ao 4 $^{\circ}$, 5 $^{\circ}$ e 6 $^{\circ}$ bimestres de 2008, comprometendo o acompanhamento concomitante dos atos de governo e de gestão do Município (artigos 166 e 175 do RITC e Lei Complementar 101/2000) (item 3). 5. E 35 – Não foram elaborados os balancetes dos meses de agosto a dezembro de 2008, e tão pouco os anexos do balanço geral, o que comprometeu a análise das contas anuais (Lei n.º 4.320/64) (item 4.2.). 6. E 42 – Atraso no encaminhamento de documentos e informações a esta Corte de Contas, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e aos balancetes dos meses de maio, junho e julho de 2008 (artigos 207 e 208 da Constituição Estadual e artigos 166 e 175 do RITC/MT) (item 3). 7. E 42 – Atraso no encaminhamento de documentos e informações a esta Corte de Contas, referente aos informes do Sistema APLIC referente ao orçamento, carga inicial e aos meses de janeiro a agosto de 2008 (artigos 166 a 175 do RITC/MT) (item 3). 8. E 42 – Atraso no encaminhamento de documentos e informações a esta Corte de Contas, referente aos informes do Sistema LRF-Cidadão do 3º bimestre do exercício de 2008 (artigos 207 e 208 da Constituição Estadual; artigos 166 e 175 do RITC/MT; Lei Complementa 101/2000) (item 3). 9. F 05 – Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes, tendo em vista que foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ 2.456.479,83 por excesso de arrecadação, sendo que o excesso apurado no exercício foi de apenas R\$ 409.863,25, evidenciando que foram abertos créditos orçamentários no valor de R\$ 2.046.616,58 sem recursos, sendo que desses créditos foram utilizados no mínimo R\$ 122.608,65 durante o exercício (artigo 167, inciso V da Constituição Federal) (item 4.1.3.). 10. F 21 – Não-consolidação dos demonstrativos contábeis apresentados a equipe técnica (artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF) (item 4.2.). 11. E 33 – Não foi corrigido ou atualizado o saldo da dívida fundada interna da Prefeitura Municipal, em especial o saldo da dívida confessada junto ao RPPS, no valor de R\$ 641.840,32, contrariando o disposto nas Leis Municipais que autorizam a confissão da dívida e ao disposto nos respectivos termos de parcelamento, implicando em falta de registro contábil de natureza patrimonial que implica na inconsistência do balanço (art. 83 a 106 da Lei 4.320/1964) (item 4.3.). 12. E 33 – Não foi estornado o cancelamento indevido de créditos previdenciários realizado no exercício de 2007, no valor de R\$ 424.357,40, o que implica na inconsistência do resultado e do saldo patrimonial do Município no exercício de 2008 (artigos 83 a 106 da Lei n.º 4.320/1964) (item 4.3.). 13. E 33 – Não foi escriturada a dívida fundada do Município decorrente de precatórios, no valor de R\$ 826.244,56, o que implica na inconsistência do resultado e do saldo patrimonial do Município no exercício de 2008 (artigos 83 a 106 da Lei n.º 4.320/1964) (item 4.3.). 14. F 09 – Não-adoção de providências para a constituição e arrecadação do crédito tributário, tendo em vista a baixa proporção entre a receita tributária própria e a receita total, bem como considerando que praticamente não houve arrecadação do IPTU (artigo 11 da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF) (item 4.4.). 15. E 33 – Não foi contabilizada como receita parte dos repasses do FUNDEB, no valor de R\$ 8.934,74, o que implica na inconsistência dos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do Município no exercício de 2008 (artigos 83 a 106 da Lei n.º 4.320/1964) (item 4.4.). 16. E 39 – Inexistência de controle interno (art. 74 da CF e Resolução TC-MT 01/2007) (item 4.7.). 17. E 38 – Ausência de transparência nas contas públicas tendo em vista que as contas não foram colocadas à disposição dos munícipes na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF) (item 5.2.). 18. E 44 – Não foi instituída a comissão de transmissão de cargos e não houve documento formal de transmissão em descumprimento das regras relativas à transmissão de cargos estabelecidas em Resolução do TCE-MT (item 5.4.) Irregularidades não classificadas. 1. Insuficiência de disponibilidade financeira no valor de R\$ 931.046,92, implicando em déficit financeiro calculado na forma do § $2^{\rm o}$ do art. 43 da Lei 4.320/64 contrariando as normas de responsabilidade fiscal constante da Lei Complementar 101/00 (item 4.2.) Não cumprimento das recomendações constantes do Parecer Prévio n.º 141/2008, proferido na apreciação das contas do município referente ao exercício de 2007, para que aprimorasse o Sistema de Controle Interno do Município, cumprisse os prazos constitucionais e regimentais relativo ao envio obrigatório dos processos e informações a este Tribunal de Contas, implementasse estratégias para incrementar a sua receita tributária, e promovesse medidas urgentes a fim de compatibilizar a capacidade contributiva do Município às necessidades do Fundo Previdenciário local (item 6). 3. Não cumprimento da determinação constante do Acórdão n.º 2.224/2008 para que promovesse o recolhimento da importância de R\$ 1.045,95 aos cofres da Prefeitura Municipal de Araguainha, em razão do gestor ter realizado pagamentos a maior a diversos credores com recursos do RPPS (item 6). 6 - PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador de Contas. Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, emitiu o Parecer n.º 6 903/2009, às fls. 460 e 461-TC, em que expôs o seguinte: "(...) Preliminarmente, com relação ao não envio do Balanço Geral, contas de governo, relativo ao exercício de 2008, competência exclusiva do atual gestor, Śr. Valdeir Divino Cruz de Oliveira, deve ser instaurada uma Representação de Natureza Interna para se apurar os motivos pelos quais a remessa da referida documentação não ocorrera até a presente data, tendo em vista da impossibilidade de se apurar tal fato neste autos." E quanto as contas anuais de governo do exercício em tela, opinou o seguinte: "(...) opina, em caráter preliminar, a decretação de REVELIA do Gestor, e no mérito, opina pela emissão de PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL a aprovação das contas anuais de governo, referente ao exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Araquainha/MT, gestão do Sr. Osmari Cézar de Azevedo.

Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.903/2009 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Araguainha, exercício de 2008, sob a responsabilidade do Sr. Osmari Cezar Azevedo, tendo como co-responsável o Contador Helly Borges David, inscrito no CRC/MT sob o n.º 3.108, recomendando à Câmara, que determine ao Executivo Municipal: 1. a observação ao que dispõe o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, quando da abertura dos créditos adicionais, enquadrando a execução orçamentária, nos moldes previstos pelo PPA e LDO e 2. para continuar investindo em ações que melhorem os resultados, na área de

educação e saúde, especialmente em relação a: taxa de reprovação-rede municipal - até 4ª série-EF(2005); Distorção idade-série – rede municipal – até 4ª série – EF(2006); % de escolas municipais com notas na Prova Brasil 2005 (mat - 4ª) inferior à média do Brasil; % de escolas municipais com notas na Prova Brasil 2005 (notr - 4º) inferior à média do Brasil; taxa de mortalidade neonatal precoce (2005); taxa de mortalidade infantil (2005); taxa de internação de IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos (2006); taxa de detecção de hanseníase (2006); razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25-29 anos (2006); e, principalmente, diminuir a taxa de incidência de dengue (2006); além de melhorar todos os demais índices, visando a qualidade da saúde e educação para a coletividade municipal. Por fim, determina, âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007, e; 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

ACÓRDÃOS

10.236-9/2009 Processo n.º

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS Contas anuais de gestão do exercício de 2008 Assunto Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.955/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONTAS ANUAIS DE ACORDAO N. 2.9503/2009. EMENTA: PREFEITORA MUNICIPAL DE APIACAS. CONTAS ANDAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. IRREGULARES. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA E DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso II, artigo 212, todos da Constituição Estadual, c/c o artigo 1º, inciso II e artigo 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 194, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.505/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Apiacás, relativas ao exercício de 2008, sob a responsabilidade da Sra. Silda Kochemborger, em razão dos atos de gestão praticados com grave infração a norma legal ou regimental de natureza contábil, financeira e orçamentária, representados pelas irregularidades remanescentes apontadas nas Razões do Voto do Conselheiro Relator; determinando a Sra. Silda Kochemborger que faça as seguintes restituições de valores aos cofres públicos municipais: a) R\$ 123.615,89 correspondente a 4.296 UPF's/MT, referente ao ICMS contabilizado a menor (item 3.1.1.2.1 – fl. 1053, v. III); b) R\$ 16.710,02, correspondente a 580,81 UPF's/MT, referente ao FUNDEB contabilizado a menor (item 3.1.1.2.2 – fl. 1053, v. III); c) R\$ 351.221,76, correspondente a 12.207,91 UPF's/MT, referente ao Auxílio Financeiro para o Fomento a Exportações – FEX, contabilizado a menor (item 3.1.1.2.4 - fl. 1054, v. III); e, d) R\$ 6.302,58 correspondente a 209,06 UPF's/MT, referente a não contabilização do Simples Nacional - NSA (item 3.1.1.2.5 - fl. 1054, v. III); e, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, cominar a multa pecuniária de 100 UPF's/MT a Sra. Silda Kochemborger, em razão da globalidade das irregularidades apresentadas nas presentes contas, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme competência prevista no artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007. A multa e as restituições de valores deverão ser recolhidos, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo a responsável remeter o respectivo comprovante a este Tribunal, dentro deste mesmo prazo. A gestora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007; e, ainda, recomendando ao atual gestor que: a) atente para as formalidades legais, em específico às disposições que tratam do procedimento licitatório, bem como da contabilização de fatos registros contábeis; e, b) envie dentro do prazo regimental documentos e as informações relativas ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC (bem como os balancetes, informações do Geo-Obras, declarações de bens de Vereadores e informações do Sistema LRF - Cidadão; e, c) alertando ao atual Prefeito Municipal de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas de gestão referentes ao exercício de 2009, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007; determina, a Sra. Silda Kochemborger que no prazo de 30 (trinta) dias, apresente ao Relator destas Contas anuais de gestão o comprovante de regularização das irregularidades referentes ao INSS, respectivamente apontadas pelos itens 09, 10 e 11 do voto do Conselheiro Relator; determinando, ainda, à atual Administração do Poder Executivo que: 1) aprimore o resultado patrimonial do exercício, conforme estabelece o artigo 86, combinado com o artigo 100 da Lei n.º 4.320/1964; 2) cumpra aos ditames da lei de licitações; 3) cumpra os prazos regimentais de envio a este Tribunal de Contas das informações do Sistema APLIC, o qual o jurisdicionado está obrigado; e, 4) implemente efetivamente o Controle Interno, pois muitas das irregularidades detectadas na instrução estão diretamente ligadas à necessidade de atuação do Controle Interno. Após o trânsito em julgado da decisão sem a devida comprovação do recolhimento das restituições e da multa, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 294 da Resolução n.º 14/2007, a Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções deverá inscrever o nome da gestora no Cadastro de Inadimplentes/CADIN deste Tribunal de Contas, com o alerta de que a reincidência nas falhas remanescentes poderá acarretar a irregularidade das contas dos exercícios subsequentes. Encaminhe-se cópia dos Relatórios de Auditoria e do inteiro teor desta decisão ao Ministério Público Estadual, para providências cabíveis. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs Interessada 7.222-2/2009 (13 volumes) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 Conselheiro CAMPOS NETO Assunto Relator

ACÓRDÃO N.º 2.956/2009, Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, CONTAS ACORDAO N.º 2.956/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTAS. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DO RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA DEFESA AO RELATOR DAS CONTAS DE 2009, PARA CONHECIMENTO. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ACORDAM OS Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, no termo do artigos 16 e 23 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 194, inciso I, e II, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade

acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.403/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Brasnorte, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Mauro Rui Heisler; e nos termos do artigo 75, incisos II, III e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 289, incisos II,III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Mauro Rui Heisler, a multa de 100 UPFs-MT, em razão das irregularidades remanescentes apontadas no relatório técnico de auditoria do Conselheiro Relator e face os atos de gestão ilegítimo e antieconômico e com grave infração à norma legal ou regulamentar, discriminadas no voto do Conselheiro Relator; e a multa de 45 UPFs-MT, pelo atraso no envio dos Informes do Aplic, relativos aos meses de março, maio, agosto, outubro e novembro de 2008, e do balancete orçamentário e financeiro do meses de junho, julho, agosto e outubro de 2008, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, com recursos próprios, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado o comprovante do recolhimento, neste mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007; recomendando ao atual gestor que se atente à tempestividade e ao correto envio dos lançamentos e informações por meio eletrônico a este Tribunal; e, ainda, determinando ao atual gestor que: 1) realize o recolhimento da contribuição previdenciária do RGPS dos contratados, conforme EC n° 20/1998 e Acórdão nº 1134/2007/TCE, quando da prestação de serviços médicos; 2) observe, com rigor, as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei n.º 8.666/1993, bem como na Lei n.º 4.320/1964; 3) tome as providências necessárias à cobrança dos créditos da fazenda pública a que o município tem direito; e 4) adote, imediatamente, as providências necessárias no que se refere à implantação e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Brasnorte, em atenção ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal, assim como implemente as medidas administrativas cabíveis no sentido de corrigir ou evitar a reincidência da ocorrência das falhas remanescentes. Encaminhe-se cópia do relatório técnico de análise da defesa ao Relator das contas anuais do exercício de 2009, para conhecimento, em relação às irregularidades concernentes ao atraso no envio dos informes do APLIC referente ao mês de dezembro/2008, do Balanço Geral e do LRF Cidadão -6° Bimestre. Envie-se cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, na forma do artigo 196, da Resolução 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs Interessada Assunto Relator

9.074-3/2009 11.307-7/2009, 9.333-5/2008-apensos. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 2.957/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA. CONTAS

ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 31, c/c o artigo 75, da Constituição Federal e artigo 212, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 2º § 8 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso III, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.859/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Robison Aparecido Pazetto, tendo como co-responsável o Contador Sr. Sebastião Felipe de Oliveira, inscrito no CRC/MT sob o nº 5306/O-6-MT, recomendando à atual gestão que aprimore e supervisione os trabalhos realizados pelo Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Nova Xavantina, observando as regras inerentes ao controle patrimonial e adotando métodos inerentes aos gastos com manutenção de veículos e equipamentos da Prefeitura, em cumprimento ao artigo 74 da Constituição da República e à Resolução 1/2007, deste Tribunal e, ainda, determinando ao atual gestor que: 1) proceda de forma correta os lançamentos contábeis das despesas efetivamente realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e em Ações e Serviços Públicos de Saúde; 2) institua norma disciplinando a utilização dos serviços de telefonia móvel, bem como adote mecanismos de controle visando conter eventuais gastos supérfluos, inúteis e/ou incompatíveis com a finalidade pública; 3) realize cancelamento de valores inscritos em Restos a Pagar Processados somente na hipótese em que ficar devidamente comprovado que a despesa não configura direito adquirido do credor (Acórdão 861/2002 TC-MT); 4) aprimore as ações envolvendo a atividade de cobrança da Dívida Ativa do Município de Nova Xavantina, em cumprimento ao que estabelece o art. 11, da Lei Complementar 101/2000; 5) elabore projeto de lei, dispondo de forma objetiva e específica sobre os requisitos e exigências para concessão de benefícios às pessoas carentes, em cumprimento ao artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como formalize o cadastramento dos beneficiários dessas despesas a fim de evidenciar a sua carência; 6) estabeleça métodos de controle dos gastos inerentes a conservação dos veículos e equipamentos de propriedade da Prefeitura, em cumprimento ao art. 74 da Constituição da República; 7) aprimore o setor de contabilidade para assegurar que os demonstrativos contábeis e financeiros sejam elaborados nos estritos termos da Lei Federal 4.320/64 e das normatizações da Secretaria do Tesouro Nacional; 8) seja mais criterioso na elaboração dos editais de licitação, observando sempre as normas e os preceitos contidos na Lei Federal 8.666/93, em especial o seu art. 40; e, 9) formalize os processos de despesas nos estritos termos da Lei 4.320/64, em especial quanto à verificação da liquidação das despesas com a execução de obras ou serviços de engenharia, por meio de medições dos serviço executados; e, por fim, determinar ao ex-gestor, Sr. Robison Aparecido Pazetto, que restitua com recursos próprios no prazo de 15 dias, aos cofres públicos municipais a importância de 24,43 UPF's/MT, referente ao pagamento de multa à Receita Federal, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte de Contas o comprovante do recolhimento no mesmo prazo. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs Interessada Assunto Relator

7.963-4/2009 (02 volumes), 9.467-6/2009 e 10.139-7/2008 (apensos) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 2.958/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigo 23 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c artigo 194, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.720/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, relativas ao exercício de 2008,

Página 110

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

gestão do Sr. Aniceto Campos de Miranda, tendo como co-responsável naquilo que lhe compete o contador Sr. George Augusto de Seconello, inscrito no CRC/MT sob o n.º 006280/O-5, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam satisfatoriamente a posição dos atos e fatos registrados até 31/12/2008; e nos termos do artigo 75, incisos I, II, III, VII e VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, incisos I, II, III, VII e VIII da Resolução n.º 14/2007, aplicar a multa ao gestor Sr. Aniceto Campos de Miranda, no valor correspondente a 150 UPF's/MT, em razão da globalidade das irregularidades apresentadas nas presentes contas, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005; determinando, ainda ao Sr. Aniceto Campos de Miranda que restitua aos cofres públicos municipais as seguintes quantias: 71,75 UPF's/MT, referentes às taxas de cobrança por cheques devolvidos; 651,47 UPF's/MT, provenientes de valor sacado no banco, sem comprovação de pesa; 69,57 UPF's/MT, referentes a juros pelo pagamento extemporâneo das faturas de telefonia 447,52 UPF's, pertinentes ao pagamento de faturas de energia elétrica, após prazo de vencimento, totalizando 1.240,31 UPF's/MT. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidos, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º

6.990-6/2009 (21 volumes). PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA Interessada Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.959/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II c/c artigo 21, § 1º, e artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.437/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Newton de Freitas Mioto, tendo como co-responsável o contador Sr. Márcio Henrique Tosti, inscrito no CRC-MT, sob o n.º 7815/0-1; recomendando ao atual gestor que: 1) adote medidas sólidas visando a efetiva implantação do sistema de controle interno, e posteriormente seu aprimoramento e acompanhamento quanto a eficácia; 2) busque maior eficiência na previsão da arrecadação da receita e no empenho na elevação da arrecadação da dívida ativa, bem como no planeiamento da realização das despesas, segregando-as por secretarias e por funções; 3) encaminhe futuramente os documentos obrigatórios em formato compatível com as normas exigidas por este Tribunal; 4) realize os cancelamentos de restos a pagar com estrita observância dos procedimentos formais aplicáveis; 5) envie anteprojeto de Lei ao Poder Legislativo com a previsão da destinação de recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas e dos critérios para o cadastramento das entidades aptas a receber os recursos destinados à assistência social, bem como do anteprojeto para permitir o depósito em instituição financeira não-oficial, banco HSBC, conforme apontado no item 26; 6) promova esforços para impedir que as irregularidades enumeradas no relatório da auditoria sejam novamente repetidas, observando corretamente os dispositivos legais, a fim de evitar que haja a contumácia dos erros em exercícios futuros e a sua consequente penalização; 7) observe as recomendações do Ministério Público de Contas, naquilo que lhe couber; e ainda, determinando ao atual gestor que: 1) o ressarcimento, com recursos próprios, o valor correspondente ao percentual relativo ao ISSQN que deveria ter sido retido momento do pagamento feito à empresa M.H. Tosti - Global Assess Consultoria e Serviços, bem como dos encargos decorrentes do atraso, no prazo de 30 dias; 2) o ressarcimento do valor equivalente a 120,63 UPF's/MT pelos pagamentos com a regularização do CNPJ de unidade executora de educação e pagamentos derivados de atraso causados pelo envio extemporâneo de faturas relativas ao fornecimento dos serviços de água, energia elétrica e telefone, extemporarieo de laturas relativas ao fornecimento dos serviços de agua, energía efertica e telefore, tendo em vista que tais despesas foram ilegítimas, conforme exposto no item 19, no prazo de 30 dias; e nos termos do artigo 75, inciso II (itens 2, 19 e 26), III (itens 4, 6, 14 e 20) e VII e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar as multas no valor de: 45 UPF's/MT, sendo 5 UPF's/MT para cada um dos seguintes itens: 2, 4, 6, 7.1, 8, 14, 19, 20 e 26, e 125 UPF's/MT, sendo 50 UPF's/MT, para o item 28, e 75 UPF's/ MT, para o item 27, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e as restituições de valores deverão aos cofres públicos, deverão ser recolhidos, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O gestor responsável por estas contas deverá ser alertado, que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes. O gestor responsável por estas contas deverá ser alertado, que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes. Decorrido o prazo legal sem a comprovação do recolhimento da multa e sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição do gestor no cadastro de devedores perante o Tribunal de Contas, bem como o encaminhamento de todo o processado à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que promova a inscrição da divida ativa e que o voto seja encaminhado ao gestor das contas do exercício de 2009. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessada Assunto

7.148-0/2009 (4 volumes)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008

Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.960/2009, Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. regulares, com determinações legais. aplicação de multas. determinação ao atual gestor à instauração de tomada de contas especial para apuração de responsabilidade em relação à inexecução do contrato n.º 242/2007. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e do artigo 21, § 1º, e artigo 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com artigo 193, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 5.788/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Juína, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Hilton de Campos; determinando ao atual gestor que: 1) realize procedimentos licitatório apenas se houver previsão de recursos orçamentários, dê publicidade aos seus instrumentos contratuais,

e justifique a realização dos aditivos aos contratos necessários, tudo nos exatos termos previstos nos artigos 7º, § 2º, inciso III, artigo 61, parágrafo único e artigo 57, § 1º da Lei n.º 8.666/1993; 2) providencie a atualização do sistema APLIC em relação aos apontamentos feitos nestes autos em relação a liquidação e pagamento, com base no artigo 175 da Resolução n.º 14/2007 e das regras previstas na Resolução n.º 16/2008; 3) instaure Tomada de Contas Especial para apurar a regras previstas na Resolução n.º 16/2006; 3) Instaure Tornada de Contas Especial para apurar a responsabilidade em relação a inexecução do Contrato n.º 242/2007, constatado neste autos pela equipe de auditoria em obras, com base no artigo 156, §1º da Resolução n.º 14/2007; 4) cumpra os prazos para encaminhamento dos informes do APLIC e preenchimentos dos leiautes do Sistema Geo-Obras, conforme previsto na Instrução Normativa n.º 02/2005, nas Resoluções n.ºs 14/2007 e 16/2008; e, 5) implemente um Sistema de Controle Interno eficiente na Prefeitura, assim como tome as providências no sentido de corrigir as falhas existentes, especialmente em relação as despesas públicas com obras e serviços de engenharia, inclusive para que, nos próximos exercícios, não ocorram novamente, sob pena das contas futuras também serem julgadas irregulares, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, nos termos dos artigos 70, inciso I e 75, incisos III, VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar ao Sr . Hilton de Campos as Multas dos seguintes valores: a) 10 UPF's/MT, pela infração a norma legal prevista no artigo 73, inciso VII da Lei n.º 9.504/1997; b) 45 UPF's/MT, em razão de encaminhamento com atraso dos informes do APLIC, referente ao orçamento, meses de março a agosto/2008; LDO e LOA; e, c) 20 UPF's/MT, pelo não envio de informações do sistema APLIC e Sistema Geo-Obras,sobre procedimentos licitatórios, contratos e convênios firmados para execução de obras e serviços de engenharia, citados neste autos , que deverão ser recolhidas, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado o comprovante do recolhimento a este Tribunal de Contas, neste mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs

6.139-5/2009, 4.036-3/2008, 4.611-6/2008, 6.917-5/2008, 8.703-3/2008, 10.469-8/2008, 12.574-1/2008, 14.080-5/2008, 15.801-1/2008, 17.251-0/2008, 19.245-7/2008, 20.744-6/2008 e 3.706-0/2009.

Interessado

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Assunto

Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses

de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.961/2009. Ementa: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL ACORDAO N. 2.961/2009. EINERICA FONDO DE DESENVOLVIMIENTO INDOSTRIAL E COMERCIAL.
CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E
DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos
termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21 e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007
(Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 193, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.390/2009 ratificado pelo Parecer n.º 6.574/2009, do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais do Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial, relativas ao exercício de 2008, gestão dos Srs. Márcio Luiz Mesquita - período de 1-1-2008 a 31-3-2008, Manoel Gomes da Silva - período de 1-4-2008 a 31-12-2008, Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan - período de 1-1-2008 a 27-2-2008 e Pedro Jamil Nadaf - período de 28-2-2008 a 31-12-2008; recomendando à atual gestão que: a) observe corretamente os dispositivos legais, a fim de evitar que haja a contumácia dos erros em exercícios futuros e a sua consequente penalização, principalmente com relação às formalidades nos procedimentos relativos à realização de despesas; e, b) promova esforços para impedir que as irregularidades enumeradas no relatório de auditoria sejam novamente repetidas, devendo ser levadas em consideração medidas sugeridas pela equipe técnica do Tribunal de Contas no relatório de auditoria das contas; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) realize a organização efetiva do sistema de controle interno, na forma sugerida pela equipe técnica do Tribunal de Contas e pelo Ministério Público de Contas; e, 2) comprove a inexigibilidades de licitações que os preços praticados encontram-se em parâmetros de igualdade com inexigibilidades de licitações que os preços praticados encontrair-se em parametros de igualdade com o mercado. Após o trânsito em julgado, que sejam devolvidos os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs

6.225-1/2009, 4.094-0/2008, 4.725-2/2008, 6.713-0/2008, 8.662-2/2008, 10.284-9/2008, 12.385-4/2008, 14.034-1/2008, 15.715-5/2008, 17.245-6/2008, 19.039-0/2008, 20.725-0/2008 e 2.795-2/2009.

Interessado

FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR DO ESTADO DE MATO

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008, balancetes de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.962/2009. Ementa: FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES COM RECOMENDAÇÕES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, incíso II e artigos 21 e 22 § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e o artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.827/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador do Estado de Mato Grosso - FEAT, relativas ao exercício de 2008, gestão da Sra. Terezinha de Souza Maggi e do Sr. Jean Estevam Campos Oliveira, tendo como co-responsável o Sr. Augusto Gomes Rosário Júnior, contador inscrito no CRC/MT sob o n.º 7854/0-O; recomendando à atual gestão que: a) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório do Conselheiro Relator, não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, da Resolução 14/2007; e, b) observe as recomendações do parecer do Ministério Público de Contas, que acompanha o voto do Conselheiro Relator, naquilo que lhe couber. Após o trânsito em julgado, que sejam devolvidos os autos à origem nos termos do artigo 7°, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processos n.ºs

6.231-6/2009(2 volumes), 4.093-2/2008, 4.722-8/2008, 6.715-6/2008, 14.016-3/2008, 10.411-6/2008, 8.658-4/2008, 12.392-7/2008, 15.728-7/2008, 17.289-8/2008, 19.220-1/2008, 20.635-0/2008 e 2.792-8/2009.

Interessado

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS

Contas anuais de gestão do exercício de 2008, balancetes de janeiro a Assunto

dezembro

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

ACÓRDÃO N.º 2.963/2009. Ementa: FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 2I, e 22, §1º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 6.869/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Jean Estevam Campos Oliveira e da Srª Terezinha Maggi, tendo como co-responsável o Sr. Augusto Gomes do Rosário Júnior, CRC 07854/0-0; recomendando ao atual gestor que: 1) adote medidas sólidas visando a qualificação dos servidores do órgão, assim como o aprimoramento e acompanhamento do Sistema de Controle Interno; e, 2) observe as recomendações do parecer do Ministério Público de Contas que acompanham o voto do Conselheiro Relator, naquilo que lhe couber. Após o trânsito em julgado, devolvam-se os autos à origem nos termos do artigo 7°, parágrafo único, da Resolução Normativa n° 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO Jugariento os seinfores conseinenos Jose CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, MOMBERTO DE OSANES, ROMBERTO DE SOSALOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, ROMBERTO DE OSANES, ROMBERTO LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º

6.226-0/2009, 4.098-3/2008, 4.786-4/2008, 6.764-4/2008, 8.582-0/2008, 10.283-0/2008, 12.386-2/2008, 14.031-7/2008, 15.712-0/2008, 17.247-2/2008, 19.040-

Interessado

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto

Contas anuais de gestão do exercício de 2008 - balancetes de janeiro a

Relator

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

3/2008. 20.726-8/2008. 4.497-0/2009.

ACÓRDÃO N.º 2.964/2009. Ementa: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 2I, e 22, §1º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e do artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.834/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Fundo Estadual de Assistência Social, relativas ao exercício de 2008, gestão dos Srs(as) Terezinha Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS, Jean Estevan Campos Oliveira, Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica - período de 1/1/2008 a 23/1/2008 e do José Rodrigues Rocha Júnior, Secretário Adjunto de Assistência Social - período de 24/1/2008 a 31/12/2008, e tendo como co-responsável o Sr. Augusto Gomes do Rosário Júnior, contador inscrito no CRC/MT sob o n.º 7854/0-0; recomendando à atual gestão que: a) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório do Conselheiro Relator, não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, da Resolução n.º 14/2007; e, b) observe as recomendações do Parecer do Ministério Público de Contas que acompanha o voto do Conselheiro as lecorrentados de Parecer do Ministerio Publico de Contas que acompanha o volto do conseniento Relator, naquilo que lhe couber. Após o trânsito em julgado, devolvam-se os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE DE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs

9.261-4/2009 (02 volumes), 2.830-4/2008, 4.804-6/2008, 7.031-9/2008, 8.692-4/2008, 10.773-5/2008, 12.567-9/2008, 14.186-0/2008, 16.011-3/2008, 17.519-6/2008, 19.409-3/2008, 309-3/2009 e 3.099-6/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ Interessada

Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses Assunto

de janeiro a dezembro

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 2.965/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS PELO GESTOR DO PERÍODO DE 1º-8 A 31-12-2008. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR DO PERÍODO DE 1º-8 A 31-12-2008. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 2I, §1º e 22, § 1º e 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, o Parecer n.º 4.759/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Nova Nazaré, relativas ao exercício de 2008, sob a gestão da Sra. Isidora Madalena Siqueira Daniel - período de 1º-1-2008 a 31-7-2008 e Sr. Fábio Arruda Pereira período de 1º-8-2008 a 31-12-2008, tendo como co-responsáveis os Técnicos Contábeis, Srs. Paulo Bento de Moraes - período de 1º-1-2008 a 31-7-2008 e Aleandro José Bisinoto - período de 1º-8-2008 a 31-12-2008, inscritos no CRC's sob os n.ºs 5514/0-9/MT e 016.396/0-6/GO; ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se exclusivamente no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que demonstraram satisfatoriamente os atos e fatos registrados até 31/12/2008; recomendando a atual administração o aperfeiçoamento do controle interno no órgão a fim de evitar reincidência nas falhas apontadas; e. ainda, determinando ao atual gestor que : a) observe os requisitos legais exigidos para formalização dos contratos; b) atenda ao disposto no artigo 94 da Lei n.º 4.320/64, quanto à elaboração de Termo de Transferência e de Responsabilidade de Bens; c) verifique as assinaturas dos participantes das sessões legislativas nas respectivas Atas; e, d) estabeleça um rigoroso controle da concessão e prestação de contas de diárias, bem como, dos registros dos fatos contábeis, a fim de atender as disposições do artigo 85 da Lei n.º 4.320/64; determinando, ainda, ao Sr. Fábio Arruda Pereira, que faça o ressarcimento aos cofres municipais, do valor equivalente a 29,08 UPF-MT, em razão do pagamento de diárias em concomitância com a presença dos parlamentares em sessão ordinária; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, e o artigo 289, inciso III da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Fábio Arruda Pereira a multa do valor equivalente a 30 UPFs-MT, em razão das diversas falhas de controle interno constatadas nestes autos, inclusive, pelo não encaminhamento das normas de controle interno, normas de procedimentos e controle de diárias a este Tribunal, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR

SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 7.554-0/2009 (2 volumes) Interessada

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE CUIABÁ

Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 Conselheiro ALENCAR SOARES Assunto Relator

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 2.966/2009. Ementa: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º, 22, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com artigo 193 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas), por desempate proferido pelo Conselheiro Presidente Antonio Joaquim, que acompanhou, no mérito o voto vista do Conselheiro Revisor Humberto Bosaipo, e quanto à aplicação de multa, acompanhou o voto do Conselheiro Relator Alencar Soares, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.145/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão da Secretaria Municipal de Comunicação Social de Cuiabá, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Maurélio Menezes; recomendando à atual administração no sentido de que o orçamento anual seja executado, nos termos do regime de competência da despesa; e, ainda, nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigo 21, § 1º, artigo 70, inciso I, artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Maurélio Menezes, a multa no valor de 50 UPF's/MT, devido ao cancelamento de restos a pagar processados e realização de empenho e pagamento de despesa do exercício de 2007, onerando o orçamento de 2008 e distorcendo o resultado orçamentário, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, encaminhando a este Tribunal de Contas o comprovante de recolhimento, neste mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALTER ALBANO, JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. O voto de desempate, foi proferido pelo Conselheiro Presidente Antonio Joaquim, com base no artigo 70 e 73, inciso III da Resolução 14/2007. Vencidos os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e CAMPOS NETO, que votaram acompanhando o voto do Conselheiro Relator. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs

6.956-6/2009, 2.930-0/2008, 4.605-1/2008, 6.971-0/2008, 8.648-7/2008, 10.761-1/2008, 12.540-7/2008, 13.895-9/2008, 15.865-8/2008, 17.563-3/2008, 19.364-

0/2008, 590-8/2009 e 3.127-5/2009. CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO LESTE Interessado

Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses Assunto

de ianeiro a dezembro.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.967/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21, §1º e 22, §1º e §2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 193 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.666/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Ângelo dos Passos Oliveira; recomendando ao atual gestor que: 1) observe o disposto no artigo 4º da Lei n.º 128/2004, para que conste na comprovação das viagens o "relatório conclusivo de viagem": e. 2) adote providências apontadas no parecer do Ministério Público de Contas e que evite a reincidência das irregularidades apontadas; e, ainda, determinando ao Sr. Ângelo dos Passos Oliveira, que faça o ressarcimento aos cofres do município, no prazo de 30 dias, do valor de R\$ 35.760,00, e dos encargos pelo atraso de recolhimento com recursos próprios, considerando tratar-se de pessoa física, deverá ser utilizada a tabela progressiva da Receita Federal para base de cálculo da alíquota sobre o referido valor, com base de cálculo reajustada, submetendose ao disposto no artigo 639, do Decreto n.º 3000/1999, calculado na forma do artigo 620, do referido decreto; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 269/2007, e o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Ângelo dos Passos Oliveira, a multa do valor correspondente a 25 UPF's/MT, face ao envio do balancete dos mês de janeiro a fevereiro do APLIC, que deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidos, com recursos próprios, nos prazos determinados, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado o comprovante de recolhimento a este Tribunal de Contas, neste mesmo prazo, sob pena de execução. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Decorrido o prazo legal sem a comprovação do recolhimento da multa e sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição do gestor no cadastro de devedores perante o Tribunal de Contas, bem como o encaminhamento de todo o processado à Procuradoria peralne o Tribunal de Contas, ben como o encaniminamento de todo o processado a Procuratoria Geral do Estado, a fim de que promova a inscrição em dívida ativa. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAÍAS LOPES DA CUNHA. Vencido o Conselheiro ALENCAR SOARES que acompanhou o Parecer do Ministério Público de Contas, pela Irregularidade das Contas. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução .º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs

6.955-8/2009 (2 volumes) e 7.778-0/2008-apenso, 2.719-7/2008, 3.959-4/2008, 6.142-5/2008, 8.512-0/2008, 10.215-6/2008, 12.420-6/2008, 13.666-2/2008, 15.201-3/2008, 17.432-7/2008, 18.932-4/2008, 20.353-0/2008 e 2.265-9/2009. CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Interessada Assunto

Relator

Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses

de janeiro a dezembro. Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.968/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES

Página 112

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

LEGAIS. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA — PROCESSO APENSO N.º 7.778/2008 – REFERENTE A NÃO DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2008. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1°, inciso II e do artigo 21, § 1°, c/c o artigo 22, § 2°, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.873/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais da Câmara Municipal de Pedra Preta, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. José Luciano Duran, determinando à atual gestão a adoção imediata de providências no sentido de observar as regras da Lei de Licitações e Lei n.º 4.320/64, bem com a execução regular das despesas; em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Externa, em razão da não dedução de contribuições previdenciárias dos meses de janeiro a junho de 2008 (Processo apenso n.º 7.778/2008), com base no artigo 29, inciso IX, da Rec 14/2007; determinando nos termos do artigo 70, inciso I e II, da Lei Complementar n.º 269/2007 ao Sr. José Luciano Duran, que faça o ressarcimento aos cofres do município, com recursos próprios

o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 13 (treze) UPF's/MT, referente a diárias concedidas de forma indevida, em período de recesso legislativo; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, e o artigo 285, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. José Luciano Duran a multa de 20 UPF's/MT, face a grave infração a norma legal, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos do município, deverão ser recolhidos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado a este Tribunal de Contas, os comprovantes dos recolhimentos, neste mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER

ALBANO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAÍAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente,

representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processos n.ºs

6.757-1/2009, 2.402-3/2008, 3.826-1/2008, 6.374-6/2008, 7.552-3/2008, 9.525-7/2008, 11.416-2/2008, 13.437-6/2008, 14.542-4/2008, 16.632-4/2008, 18.350-

4/2008 19 972-9/2008 e 1 995-0/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA Interessada Assunto

Contas anuais de gestão do exercício de 2008 - balancetes dos meses de

janeiro a dezembro.

Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 2.969/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21 e 22, § 2º. da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.629/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Água Boa, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Mauro Rosa da Silva, tendo como co-responsável o técnico contábil Sr. Gelci Giacomolli Stein, inscrito no CRC-MT sob o n.º 4787, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que demonstraram satisfatoriamente os atos e fatos registrados até 31-12-2008; determinando à atual gestão que: I) atenda ao disposto no artigo 37, inciso X da Constituição da República, o qual determina que a remuneração dos servidores legislativos seja fixada e alterada mediante Lei específica; 2) cumpra o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição da República, que estabelece a realização de concurso público para preenchimento de cargos e empregos públicos na Administração, com as ressalvas que lhe são próprias; e, 3) cumpra os prazos fixados na Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal. Após o trânsito em julgado, devolvam-se os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro VALTER ALBANO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processo n.º Interessada

Assunto

7.482-9/2009 (03 volumes)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

URBANO DE CUIABÁ

Contas anuais de gestão, relativas ao exercício de 2008 Conselheiro ALENCAR SOARES

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 2.970/2009. Ementa: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 193 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por desempate proferido pelo Conselheiro Presidente Antonio Joaquim, que acompanhou o voto vista do Conselheiro Revisor Humberto Bosaipo, fixando apenas o valor da multa, e de acordo com o Parecer n.º 5.858/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações as contas anuais de gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Osmário Forte Daltro; recomendando que o atual Secretário Municipal, institua comissão para proceder estudo visando a edição de normas estabelecendo competências para as unidades administrativas criadas, e quantidade de cargos/funções com as suas atribuições/competências, na forma da lei complementar citada na fundamentação do voto vista; e, por fim, aplicar ao Sr. Osmário Forte Daltro, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, a multa no valor de 100 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e os Selfilores Conselheiros JOSE CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JULIO TEIS e CAMPOS NETO. O voto de desempate, foi proferido pelo Conselheiro Presidente Antonio Joaquim, com base no artigo 70 e 73, inciso III da Resolução 14/2007. Vencidos os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e CAMPOS NETO, que votaram acompanhando o voto do Conselheiro Relator. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS. Processos n.ºs

Assunto

7.430-6/2009 (2 volumes), 3.077-5/2008, 5.215-9/2008, 11.182-1/2008, 14.334-0/2008, 14.335-9/2008, 14.337-5/2008, 17.348-7/2008, 17.350-9/2008, 18.319-

9/2008, 19.505-7/2008, 20.709-8/2008 e 2.788-0/2009

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Contas anuais de gestão do exercício de 2008, balancetes de janeiro a

Conselheiro CAMPOS NETO Relator

ACÓRDÃO N.º 2.971/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 2I, §1º e 2º, §1º e 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 193, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, com o Parecer n.º 6.863/2009, do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Itiquira, exercício de 2008, gestão da Sra. Terezinha Moral Lopes Cabral - período de 01/01 a 31/08/2008, e ao Sr. Silvane Tunes Leite - período de 01/09 a 31/12/2008; recomendando à atual gestão que providencie à adoção de medidas administrativas no sentido de corrigir as falhas remanescentes, ressaltando que as reincidências poderão acarretar irregularidades das contas anuais do próximo exercício financeiro sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando que: a) observe os ditames expostos nas Leis n.º 8.666/1993, 4.320/1964 e Lei Complementar n.º 269/2007, assim orientando seus atos de gestão pelos princípios norteadores impostos à Administração Pública; e b) adote imediatamente providências para implantação de um Sistema de Controle Înterno eficiente, sob pena das contas futuras serem julgadas irregulares, pela reincidência; e, por fim, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII, e o artigo 77 da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar a Sra. Terezinha Moral Lopes Cabral, a with, evalugor values of values of values of values and values of do balancete do mês de setembro de 2008, bem como, por infrações as normas legais previstas na Lei n.º 4.320/1964 e Lei Complementar n.º 269/2007, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado o comprovante a este Tribunal de Contas, neste mesmo prazo. Encaminhe-se cópia do relatório técnico de defesa ao Conselheiro Relator das contas anuais do exercício de 2009, para conhecimento, em relação à irregularidade concernente ao atraso no envio do informe do APLIC, referente ao mês de dezembro/2008. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs

15.761-9/2009, 5.453-4/2008, 4.632-9/2008, 7.317-2/2008, 8.694-0/2008, 10.776-0/2008, 12.569-5/2008, 14.187-9/2008, 15.908-5/2008, 17.566-8/2008, 20.135-9/2008, 451-0/2009 e 4.480-6/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA Interessada Assunto

Tomada de Contas Ordinária - Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008

Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 2.972/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA. TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21, §1º e 22, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e contrariando o Parecer n.º 6.737/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, a Tomada de Contas Ordinária referente as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Vilson Campos Mascarenhas Jorge, tendo como co-responsável o técnico contábil Sr. Paulo Bento de Moraes, inscrito no CRC-TC/MT sob o n.º 55141/0-9, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se exclusivamente no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que demonstraram satisfatoriamente os atos e fatos registrados até 31/12/2008; recomendando à atual gestão que proceda a efetiva implantação do controle interno na unidade gestora nos termos do art. 74 da Constituição Federal, c/c o art. 76 da lei 4.320/64, e da Resolução 001/2007 deste Tribunal; e, ainda, determinando, que: 1) atenda ao disposto no Acórdão 254/2007, que obriga a devolução de toda e qualquer sobra orçamentária ocorrida na gestão; 2) realize os registros contábeis em consonância com a Lei 4.320/64; 3) cumpra o disposto nos artigos 37, inciso XXI, Constituição da República, e artigo 2º da Lei 8.666/93, que estabelecem como regra geral na Administração Pública a obrigação de licitar; 4) atenda ao disposto no Acórdão 983/2001, que veda o ressarcimento de qualquer despesa decorrente da utilização indevida de veículos de terceiros, e também aos Acórdãos 2.206/2007 e 1.323/2007, que exigem a aprovação de lei específica para concessão de verba indenizatória, dentre outros requisitos; e, 5) cumpra os prazos regimentais para o envio das informações a que está obrigado a este Tribunal, determinando ainda, ao Sr. Vilson Campos Mascarenhas Jorge, o ressarcimento aos cofres municipais, com recursos próprios, do valor equivalente a 195,42 UPF's/MT, relativo à ajuda de custo auferida e paga a vereadores sem previsão legal; e, por fim, nos termos do artigo 75, incisos III, VII e VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, e o artigo 289, incisos III, VII e VIII da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Vilson Campos Mascarenhas Jorge, a multa de 40 UPF's/MT, em razão da não devolução da sobra orçamentária do exercício, e da reincidência em diversas falhas apresentadas, em especial a ausência imotivada de procedimento licitatório, e do não envio de contratos firmados no exercício para análise, e atrasos no encaminhamento de informações obrigatórias a este Tribunal, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres do município, deverão ser recolhidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado o comprovante do recolhimento, neste mesmo prazo, sob n.º 259/2007, devendo ser encaminhado o comprovante do recolhimento, neste mesmo prazo, sob pena de execução. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processos n.ºs

6.942-6/2009 (2 volumes), 2.782-0/2008, 3.914-4/2008, 6.716-4/2008, 8.073-0/2008, 10.318-7/2008, 12.362-5/2008, 14.122-4/2008, 15.580-2/2008, 17.226-0/2008,19.087-0/2008, 215-1/2009, 1.230-0/2009.

Interessada Assunto

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses

de janeiro a dezembro. Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 2.973/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, Înciso II, e dos artigos 21 e 22 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.624/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Juara, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Valdir Leandro Cavichioli, tendo como co-responsáveis a contadora Sra. Marcia Aparecida Gomes Bachega, CRC/MT n.º 3532/0-8/MT, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam satisfatoriamente a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2008; recomendando á atual gestão que busque cumprir o cronograma estabelecido na Resolução 001/2007, deste Tribunal, para a completa implantação do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle nos órgãos jurisdicionados; e, ainda, determinando que: 1) cumpra as disposições do artigo 51, caput, da Lei licitatória, quanto à composição legal da Comissão Permanente de Licitação; 2) aplique os princípios do artigo 3°, da Lei 8.666/93, bem como a determinação de seu § 1°, em todas as etapas da licitação; e, 3) regularize a escrituração do imóvel da Câmara evitando a reincidência na irregularidade. Após o trânsito em julgado, que sejam devolvidos os autos à origem nos termos do artigo 7°, parágrafo único, da Resolução Normativa n° 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o Voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processos n.ºs

6.828-4/2009 e 18.830-1/2008 (apenso), 3.194-1/2008, 5.676-6/2008, 8.053-5/2008, 10.243-1/2008, 11.180-5/2008, 12.978-0/2008, 15.170-0/2008, 17.029-1/2008, 6.351-7/2009, 6.355-0/2009, 6.357-6/2009 e 6.683-4/2009.

Interessada Assunto

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses

de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 2.974/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e do artigo 21, § 1º, e artigo 22, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 193, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e, de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.139/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Ocimar Tavares de Aguiar; recomendando ao atual gestor à adoção de medidas visando reestruturar o controle interno da edilidade, para se evitar reincidências no encaminhamento extemporâneo de informes ao Tribunal e deficiências na instrumentalização de processos licitatórios; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) adote imediatamente providências para a manutenção de um Sistema de Controle Interno eficiente pela Unidade Jurisdicionada; e, b) faça cumprir os procedimentos licitatórios; determinando ainda, ao Sr. Ocimar Tavares de Aguiar, que restitua aos cofres públicos do município, o valor correspondente a 4,36 UPF's/MT, equivalente a R\$ 133,95, referentes a taxa de devolução de cheques sem cobertura financeira; e, por fim, com base no artigo 75, incisos III e VIII combinado com artigo 77, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 combinado com artigo 289, incisos III e VIII da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Ocimar Tavares de Aguiar, a multa de 30 UPF'S/MT, em virtude da realização de despesas sem procedimento licitatório; e, multa de 20 UPF'S/MT, face ao envio intempestivo de informes a este Tribunal de Contas, totalizando o valor de 70 UPF'S/MT, que deverão ser recolhidas, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos, deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado a este Tribunal de Contas o comprovante do recolhimento a este Tribunal, neste mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALTER ALBANO, e o Auditor Substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs

8.653-3/2009, 3.183-6/2008, 6.343-6/2008, 7.262-1/2008, 8.883-8/2008, 10.873-1/2008, 12.105-3/2008, 14.306-5/2008, 15.943-3/2008, 17.353-3/2008, 19.298-8/2008, 541-0/2009 e 3.372-3/2009

Interessado

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA XAVANTINA

Assunto

Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de ianeiro a dezembro.

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 2.975/2009. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA XAVANTINA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21 § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.872/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de Gestão do Fundo Municipal de Positidados Social do New Yougatina, relativos es exercísica do 2008 gestão do S. Belabiar. de Previdência Social de Nova Xavantina, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Belchior Cristino de Souza, tendo como co-responsável o Sr. Sebastião Felipe de Oliveira, contador inscrito

no CRC/MT sob o n.º 5306/O-6, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se exclusivamente no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida; determinando à atual administração que: 1) realize com exatidão e clareza os registros e demonstrações contábeis, em observância às diretrizes estabelecidas no artigo 85 da Lei n.º 4.320/1964; e, 2) implante efetivamente o Sistema de Controle Interno, em atendimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal e artigo 76 da Lei n.º 4.320/1964; determinando, ainda, ao Sr. Belchior Cristino de Souza, que faça a restituição aos cofres do Fundo de Previdência de Nova Xavantina do valor correspondente à 238,80 UPF's/MT, referente ao pagamento indevido de salário-família; e, por fim, com base no artigo 75, inciso VII da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar ao Sr. Belchior Cristino de Souza, a multa de 20 UPF's/MT, em face da ausência de implantação do Sistema de Controle Interno do referido Fundo, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidas com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias. contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, encaminhando a este Tribunal de Contas o comprovante de recolhimento, neste mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2°, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o Voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, com fundamento no artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs

7.548-5/2009, 2.990-4/2008, 4.723-6/2008, 6.301-0/2008, 8.011-0/2008, 10.316-0/2008, 11.878-8/2008, 13.937-8/2008, 15.965-4/2008, 17.228-6/2008, 18.927-8/2008, 20.585-0/2008, 893-1/2009.

Interessado Assunto

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUARA Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008, balancetes dos meses

de janeiro a dezembro.

Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 2.976/2009. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUARA CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES. COM DETEMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com artigo 193, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.663/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Juara, relativas ao exercício de 2008, gestão do Diretor Executivo Sr. Oscar Martins Bezerra, neste ato representado pelo seu procurador Carlos Raimundo Esteves OAB/MT n.º 7.255, tendo como co-responsável o Contador Sr. Clébio Geraldo Guimarães Gaia, inscrito no CRC n.º 31181 MGT/MT, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida; determinando ao atual gestor que: 1) realize com exatidão e clareza os registros e demonstrações contábeis, em observância às diretrizes estabelecidas no art. 85 da Lei 4.320/64; 2) implante efetivamente o Sistema de Controle Interno, em atendimento ao disposto no art. 74 da Constituição Federal e art. 76 da Lei 4.320/64; e, 3) efetue a compensação financeira com o Regime Geral de Previdência Social, inclusive dos valores pagos erroneamente pela Prefeitura conforme trata a irregularidade 2, constante dos Fundamentos Legais do Voto do Conselheiro Relator. Após o trânsito em julgado, que sejam devolvidos os autos à origem nos termos do artigo 7°, parágrafo único, da Resolução Normativa n° 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o Voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs

7.033-5/2009, 2.781-2/2008, 5.303-1/2008, 6.717-2/2008, 9.036-0/2008, 10.427-2/2008, 12.670-5/2008, 13.932-7/2008, 15.579-9/2008, 17.412-2/2008, 18.844-1/2008, 20.622-9/2008 e 1.987.9/2009.

Interessado Assunto

Relator

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ARINOS Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses

de janeiro a dezembro e LOA

Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 2.977/2009. Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ARINOS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21 e 22, § 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.567/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Junior Pereira Neves - períodos de 1º/1 a 31/1/2008 e de 1º/8 a 31/12/2008, Sr. Oscar Martins Bezerra - período de 1°/2 a 3/4/2008, Sra. Elizabeth Pio Lauro - período de 4/4 a 28/4/2008 e Sra. Luciene Borba Azoia Bezerra - período de 29/4 a 31/7/2008, tendo todos como co-responsável a contadora inscrita no CRC-MT 3532, Sra. Marcia Aparecida Gomes Bachega, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada, baseou-se exclusivamente no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que demonstraram satisfatoriamente os atos e fatos registrados até 31/12/2008; determinando à atual gestão que atenda às disposições do artigo 51 da Lei 8.666/1993, referente à composição da Comissão de Licitação Permanente da entidade consorcial. Após o trânsito em julgado, devolvam-se os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, c voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processos n.ºs

6.615-0/2009, 2.948-3/2008, 4.566-7/2008, 6.772-5/2008, 8.489-1/2008, 10.870-7/2008,12.528-8/2008, 14.158-5/2008,15.891-7/2008, 17.444-0/2008, 19.235-0/2008, 20.648-2/2008, 2.968-8/2009.

Interessada

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

Página 114

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 – balancetes dos meses

de janeiro a dezembro

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Relator

ACÓRDÃO N.º 2.978/2009. Ementa: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.908/2009, do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Fundação de Saúde de Várzea Grande, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade dos gestores Srs. Antônio Augusto de Carvalho - período de 1-1-2008 à 30-3-2008; Reinaldo João Della Pasqua - período de 4-4-2008 à 9-7-2008 e Jorge Araújo Lafetá Neto - período de 10-7-2008 à 31-12-2008; determinando, ao atual gestor para que implemente o controle interno da fundação e adote medidas urgentes visando corrigir as falhas apontadas nas razões do voto do Conselheiro Relator, principalmente quanto ao controle de gastos com a frota da fundação; e ainda, conforme o artigo 75, incisos III e VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, e o artigo 289, incisos III e VIII da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Antônio Augusto de Carvalho, a multa de 50 UPF's/MT; ao Sr. Reinaldo João Della Pasqua, a multa de 55 UPF's/MT; e, ao Sr. Jorge Araújo Lafetá Neto, a multa de 80 UPF's/MT, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os gestores poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs

12.754-0/2009, 9.131-6/2008, 9.132-4/2008, 9.133-2/2008, 11.321-2/2008 11.323-9/2008, 15.330-3/2008, 15.322-2/2008, 19.405-0/2008, 20.499-4/2008, 20.764-0/2008, 20.765-9/2008 e 3.304-9/2009

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES Interessado

Tomada de Contas Ordinária/Contas anuais de gestão do exercício de 2008,

balancetes de janeiro a dezembro. Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Relator

ACÓRDÃO N.º 2.979/2009. Ementa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA ACORDAO N. 2.979/2009. Eritefila: SERVIÇO ADTONOMO DE AGOR E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. TOMADA DE CONTAS ORDINÂRIA REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1°, inciso II e dos artigos 2I, § 1° e 22, § 2°, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 193, § 2° da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.414/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, a Tomada de Contas Ordinária, referente as contas anuais de gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães, relativas ao exercício de 2008, sob a gestão do Sr. Último de Farias, tendo como co-responsável, o Sr. Juarez da Guia Correa, contador inscrito no CRC-MT sob n.º 5054/0-7; determinando à atual gestão que: 1) implemente o Controle Interno do Fundo, criando rotinas e organizações de trabalho, para se evitar falhas de natureza contábil e patrimonial, e, 2) regularize os restos a pagar dos exercícios anteriores; e, ainda, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar ao Sr. Último de Farias, a multa de 20 UPF's/MT, proveniente do encaminhamento extemporâneo de informações ao Tribunal de Contas e pelas falhas demonstradas nos autos, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Presidiu o julgamento, em substituição legal o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

6.865-9/2009 Processo n.º

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES Interessado

PÚBLICOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Assunto Contas Anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 Recurso Ordinário

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.980/2009. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO, RECURSO ORDINÁRIO, NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.455/2009 do Ministério Público, em, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário interposto pela Sra. Elisangela Juliana Paris, ex-gestora do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Rita do Trivelato, mantendo na íntegra a decisão proferida por este Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 1.808/2009, conforme fundamentos constantes nas razões do voto do Conselheiro Relator. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participou, Conselheiro VALTER ALBANO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS. ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao

15.633-7/2005 Processo n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA Interessada Declarações de Bens Assunto

Recurso de Agravo WALDIR JÚLIO TEIS Relato

ACÓRDÃO N.º 2.981/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA. RECURSO DE AGRAVO NÃO CONHECIMENTO CONSTATAÇÃO DE INTEMPESTIVIDADE NA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 275, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso de Agravo interposto pelo ex-vereador da Câmara Municipal de Vila Rica, Sr. Antônio da Costa, em razão da constatação de intempestividade na interposição do recurso, mantendo a decisão agravada às fls. 23 e 24-TC. Presidiu, o julgamento, em substituição legal o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente. Participou do julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAÍAS LOPES DA CUNHA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º

15.635-3/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA Interessada Assunto

Declarações de Bens Recurso de Agravo

WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.982/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA. RECURSO DE AGRAVO NÃO CONHECIMENTO. CONSTATAÇÃO DE INTEMPESTIVIDADE NA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 275, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso de Agravo interposto pelo ex-vereador da Câmara Municipal de Vila Rica, Sr. Soadegar Pizzatto, em razão da constatação de intempestividade na interposição do recurso, mantendo a decisão agravada às fis. 23 e 24-TC. Presidiu, o julgamento, em substituição legal o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente. Participou do julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro o voio do Conseniento Relator WALDIR JULIO 1EIS, foi indo peio Auditor Substituto de Conseniento ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.634-5/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA Declarações de Bens Interessada Assunto

Recurso de Agravo WALDIR JÚLIO TEIS Relator

ACÓRDÃO N.º 2.983/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA. RECURSO DE AGRAVO NÃO CONHECIMENTO. CONSTATAÇÃO DE INTEMPESTIVIDADE NA INTERPOSIÇÃO DC RECURSO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 275, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso de Agravo interposto pelo ex-vereador da Câmara Municipal de Vila Rica, Sr. José Manuel Carlos Garcia, em razão da constatação de intempestividade na interposição do recurso, mantendo a decisão agravada às fls. 25 e 26-TC. Presidiu, o julgamento, em substituição legal o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente. Participou do julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, NOVELLI, vice-presidente. Participou do julgamento o Senino Conseniero ALENCAR SOARES, NUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAÍAS LOPES DA CUNHA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

4.281-1/2006 Processo n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Interessada Assunto

Declarações de Bens Recurso de Agravo

WALDIR JÚLIO TEIS Relator

ACÓRDÃO N.º 2.984/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. RECURSO DE AGRAVO. NÃO CONHECIMENTO. CONSTATAÇÃO DE INTEMPESTIVIDADE NA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o 275, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso de Agravo interposto Parlecer Oral do Ministerio Publico de Contas, em NAO CONTECER o Recuiso de Agravo mierposio pelo ex-vereador da Câmara Municipal de Barra do Garças, Sr. Weliton Marcos Rodrígues de Oliveira razão da constatação de intempestividade na interposição do recurso, mantendo a decisão agravada às fls. 31 e 32-TC. Presidiu, o julgamento, em substituição legal o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente. Participou do julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007. o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÜLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAÍAS LOPES DA CUNHA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, conforme artigo 104 inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.282-0/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Interessada Assunto

Declarações de Bens Recurso de Agravo WALDIR JÚLIO TEIS Relator

ACÓRDÃO N.º 2.985/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. RECURSO DE AGRAVO. NÃO CONHECIMENTO. CONSTATAÇÃO DE INTEMPESTIVIDADE NA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo

1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 275, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso de Agravo interposto pela ex-vereadora da Câmara Municipal de Barra do Garças, Sra. Maria José de Carvalho, em razão da constatação de intempestividade na interposição do recurso, mantendo a decisão agravada às fls. 30 e 31-TC. Presidiu, o julgamento, em substituição legal o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente. Participou do julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de 14/2007, o voi de Conseinero Relator WALDIR OCIO FEIS, foi filido pelo Adultor Substituto de Conselheiro ISAÍAS LOPES DA CUNHA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

4.287-0/2006 Processo n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Declarações de Bens Interessada

Assunto WALDIR JÚLIO TÉIS Relator

ACÓRDÃO N º 2 986/2009 Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS. RECURSO DE AGRAVO. NÃO CONHECIMENTO. CONSTATAÇÃO DE INTEMPESTIVIDADE NA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 275, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso de Agravo interposto pelo ex-vereador da Câmara Municipal de Barra do Garças, Sr. Rodrigo Ragiotto, em razão da constatação de intempestividade na interposição do recurso, mantendo a decisão agravada as fls. 33 e 34-TC. Presidiu, o julgamento, em substituição legal o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente. Participou do julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAÍAS LOPES DA CUNHA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.289-7/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Interessada Assunto Declarações de Bens

Recurso de Agravo WALDIR JÚLIO TEIS Relator

ACÓRDÃO N.º 2.987/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. RECURSO DE AGRAVO. NÃO CONHECIMENTO. CONSTATAÇÃO DE INTEMPESTIVIDADE NA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1°, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 275, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso de Agravo interposto pelo ex-vereador da Câmara Municipal de Barra do Garças, Sr. Celso Martins Spohr, em razão da constatação de intempestividade na interposição do recurso, mantendo a decisão agravada às fls. 32 e 33-TC. Presidiu NOVELLI, vice-presidente. Participou do julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAÍAS LOPES DA CUNHA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessada

4 290-0/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Assunto Declarações de Bens

Recurso de Agravo

WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.988/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. RECURSO DE AGRAVO. NÃO CONHECIMENTO. CONSTATAÇÃO DE INTEMPESTIVIDADE NA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 275, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso de Agravo interposto pelo ex-vereador da Câmara Municipal de Barra do Garças, Sr. Ailton Alves Teixeira, em razão da constatação de intempestividade na interposição do recurso, mantendo a decisão agravada às fls. 38 e 39-TC. Presidiu, o julgamento, em substituição legal o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente. Participou do julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAÍAS LOPES DA CUNHA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessada

6.018-6/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Declarações de Bens Recurso de Agravo WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.989/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. RECURSO DE AGRAVO. NÃO CONHECIMENTO. CONSTATAÇÃO DE INTEMPESTIVIDADE NA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 275, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de

acordo com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso de Agravo interposto pela ex-vereadora da Câmara Municipal de Barra do Garças, Sra. Antonia Jacob Barbosa, em razão da constatação de intempestividade na interposição do recurso, mantendo a decisão agravada às fls. 27 e 28-TC. Presidiu, o julgamento, em substituição legal o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente. Participou do julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAÍAS LOPES DA CUNHA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.839-9/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Assunto

Declarações de Bens Recurso de Agravo Relator WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.990/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. RECURSO DE AGRAVO. NÃO CONHECIMENTO. CONSTATAÇÃO DE INTEMPESTIVIDADE NA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 275, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso de Agravo interposto pelo ex-vereador da Câmara Municipal de Paranalta, Sr. Aparecido Francisco Domingues, em razão da constatação de intempestividade na interposição do recurso, mantendo a decisão agravada às fls. 39 e 40-TC. Presidiu, o julgamento, em substituição legal o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente, Participou do julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAÍAS LOPES DA CUNHA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessada

15.844-5/2005

Assunto

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

Declarações de Bens Recurso de Agravo WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.991/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. RECURSO DE AGRAVO. NÃO CONHECIMENTO. CONSTATAÇÃO DE INTEMPESTIVIDADE NA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 275, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso de Agravo interposto pelo ex-vereador da Câmara Municipal de Paranaíta, Sr. Gilmar Colodel, em razão da constatação de intempestividade na interposição do recurso, mantendo a decisão agravada às fls. 37 e 38-TC. Presidiu, o julgamento, em substituição legal o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente. Participou do julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAÍAS LOPES DA CUNHA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessada

15.835-6/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

Assunto Relator

Declarações de Bens Recurso de Agravo WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.992/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. RECURSO DE AGRAVO. NÃO CONHECIMENTO. CONSTATAÇÃO DE INTEMPESTIVIDADE NA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 275, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso de Agravo interposto pelo ex-vereador da Câmara Municipal de Paranaíta, Sr. Januário Neto Dias, em Agravo Interposto peto ex-vereador de Cannala Minicipal de Padrialia, 31. Salidario Neto Dias, em razão da constatação de intempestividade na interposição do recurso, mantendo a decisão agravada às fls. 38 e 39-TC. Presidiu, o julgamento, em substituição legal o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente. Participou do julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro (2016). ISAÍAS LOPES DA CUNHA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º

15.840-2/2005

Interessada Assunto

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Declarações de Bens

Relator

Recurso de Agravo WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.993/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. RECURSO DE AGRAVO. NÃO CONHECIMENTO. CONSTATAÇÃO DE INTEMPESTIVIDADE NA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo inciso XVI da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o 275, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso de Agravo interposto pelo ex-vereador da Câmara Municipal de Paranaíta. Sr. Maurício Rizzieri, em razão da constatação de intempestividade na interposição do recurso, mantendo a decisão agravada às fls. 38 e 39-TC

Página 116

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

Presidiu, o julgamento, em substituição legal o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vicepresidente. Participou do julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NÉTO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAÍAS LOPES DA CUNHA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º

15.837-2/2005

Interessada

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

Assunto Relator

Declarações de Bens Recurso de Agravo WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.994/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. RECURSO DE AGRAVO. NÃO CONHECIMENTO. CONSTATAÇÃO DE INTEMPESTIVIDADE NA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e com o artigo 275, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso de Agravo interposto pela ex-vereadora da Câmara Municipal de Paranaíta, Sra. Vanilda Alves de Abreu Munhóz, em razão da constatação de intempestividade na interposição do recurso, mantendo a decisão agravada às fls. 38 e 39-TC. Presidiu, o julgamento, em substituição legal o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vicepresidente. Participou do julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º

15.846-1/2005

Interessada Assunto

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

Declarações de Bens

Recurso de Agravo Relator WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.995/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. RECURSO DE AGRAVO. NÃO CONHECIMENTO. CONSTATAÇÃO DE INTEMPESTIVIDADE NA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 275, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso de Agravo interposto pelo ex-vereador da Câmara Municipal de Paranaíta, Sr. Carlos Alberto de Freitas Ferreira, em razão da constatação de intempestividade na interposição do recurso, mantendo a decisão agravada às fls. 37 e 38-TC. Presidiu, o julgamento, em súbstituição legal o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente. Participou do julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAÍAS LOPES DA CUNHA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, conforme artigo 104. inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º

16.253-1/2009

ANEOR JOSÉ IZAGUIRRES GUEDES Interessado Assunto Aposentadoria voluntária . Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 2.996/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.810/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 231/2009, de fl. 56-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cujabá-CUIABÁPREV, publicada no Jornal Gazeta Municipal, de 10-7-2009, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. ANEOR JOSÉ IZAGUIRRES GUEDES, com proventos proporcionais, servidor efetivo no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe "A", Padrão IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 4.592/2004, acrescidos das vantagens contidas no Art. 19, da Lei Complementar n.º 153/2007, alterada pela Lei Complementar 170/2008, e as vantagens do Art. 14-A, da Lei Complementar n.º 171/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 52-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessada

6.583-2/2009

MARIA IRACY DA SILVA LEITE

Assunto

Aposentadoria voluntária Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 2.997/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.811/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 236/2009, de fl. 7-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 20-8-2009, pág. 56, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª. MARIA IRACY DA SILVA LEITE, com proventos proporcionais, no cargo de Zeladora, Classe "C", sub-classe "V", lotada na Secretaria Municipal de Administração, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, nos termos do artigo 40, § 1º, incisos III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, 41/2003, c/c com o art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 688/2005, e a tabela do Decreto n.º 21/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 13-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º

12.001-4/2009

ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK Interessada

Assunto Aposentadoria por invalidez Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 2.998 /2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer 5.763/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 13/2008, de fl.8-TC, do Instituto Municipal de Previdência de Vila Rica- IMPREV, publicada no Jornal A Gazeta do Vale do Araguaia, no período de 18 a 25-4-2008, referente à aposentadoria por invalidez da Srª. ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK com proventos integrais, efetiva no cargo de Técnico de Contabilidade, Nível "59", Padrão "A", lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no município de Vila Rica, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o art. 12. inciso I. da Lei Municipal n.º 519/2004, e o art. 20. da Lei Municipal n.º 258/1995, com posterior alteração dada pelo art. 81, da Lei Municipal n.º 417/2002, anexo V, da Lei Municipal n.º 68072007, anexo V e da Lei 447/2002, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 130-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o Voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, com fundamento no artigo 104. inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º

476-6/2009

Interessada MARIA APARECIDA AZEVEDO DOS SANTOS

Assunto Aposentadoria por invalidez Conselheiro VALTER ALBANO Relator

ACÓRDÃO N.º 2.999 /2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.768/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 267/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 34/2008, de fl.11-TC, da Prefeitura Municipal de São José do Povo, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 23-12-2008, pág. 53, referente à aposentadoria por invalidez da Srª. MARIA APARECIDA AZEVEDO DOS SANTOS, com proventos integrais, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível "NE", Referência "I" lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de São José do Povo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 316/2005, anexo X, da Lei Municipal n.º 347/2006, com posterior reajuste dado pela Lei n.º 414/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2°, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o Voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, com fundamento no artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessada

8.871-4/2009

BENEDITA MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

Assunto

Aposentadoria por invalidez Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 3.000 /2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecei 5.765/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 431/2008, de fl.. 43-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada no Jornal Gazeta Municipal, pág. 12, referente à aposentadoria por invalidez da Srª. BENEDITA MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Agente de Saúde, Classe "B", Padrão "I", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.592/2004, mais o art. 19, da Lei Complementar n.º 153/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 170/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 77-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o Voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, com fundamento no artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 7.982-0/2009

LUIZ DOMINGOS BARBON Interessado Assunto Aposentadoria por invalidez Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 3.001 /2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer 5.245/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43. Il e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 13/2009, de fl.6-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social-PREV-CLÁUDIA, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, pág. 15, referente à aposentadoria por invalidez do Sr. LUIZ DOMINGOS BARBON, com proventos integrais, efetivo no cargo de Jardineiro, Referência "12", Padrão "A", Grau "II", lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo, no município de Cláudia, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 228/2008, mais o art. 187, da Lei Complementar n.º 4/2005, anexo XII, da Lei Municipal n.º 5/2005, com os reajustes das Leis 8/2007, Decreto 7/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 68-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2°, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o Voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, com fundamento no artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processo n.º 15.252-8/2009

Interessado JOSÉ CAETANO DOS SANTOS Aposentadoria por invalidez Assunto Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 3.002 /2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.132/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 35/2009, de fl.11-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social-PREV-JACI, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, pág. 12, referente à aposentadoria por invalidez do Sr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS, com proventos integrais, efetivo no cargo de Operador de Veículos e Máquinas I, Classe "D", Nível "4", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, no município de Jaciara, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.027/2006, mais o art. 76, da Lei Municipal n.º 470/1991, mais Tabela de Vencimentos os Cargos Efetivos da Lei Municipal n.º 569/2004, alterada pela Lei n.º 1.168/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 181-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2°, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o Voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, com fundamento no artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.049-5/2009 Interessado FLORIVAL CARDOSO Assunto Aposentadoria compulsória Conselheiro VALTER ALBANO Relator

ACÓRDÃO N.º 3.003/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecei 5.822/2009 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 22/2009, de fl. 6-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 5-8-2009, pág. 12, e a Portaria Retificatória n.º 34/2009, de fl. 126-TC, publicado no DOE, de 9-9-2009, pág. 14, ambas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, referente à aposentadoria compulsória, da Sra. FLORIVAL CARDOSO, com proventos proporcionais, no cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, Referência "I", Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, no município de Nobres, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, combinado com artigo 12, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.049/2007, Lei Municipal n.º 992/2006, anexo II, da Lei Municipal n.º 984/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 130-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.634-1/2009

VALDOMIRO DOS SANTOS LARA Interessado Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.004/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.928/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, Il e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 040/2009, de fl. 9-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olímpia, publicada no Diário da Serra de Nova Olímpia, de 18-9-2009, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. VALDOMIRO DOS SANTOS LARA, com proventos proporcionais, servidor efetivo no cargo de Agente de Serviços Públicos, Nível "6", Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no município de Nova Olímpia, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 852/2009, que rege a previdência municipal, artigo 44 da Lei Municipal n.º 775/2008, que dispõe sobre o estatuto do servidor público do município, e anexo VIII do parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar n.º 013/2008, em consonância com o anexo VII, da Lei Municipal n.º 839/2009, que dispõe sobre a correção salarial aos servidores públicos municipais, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processo n.º 17.620-6/2009

Interessada ANTONIA JOSEFINA DOS SANTOS PEREIRA

Aposentadoria Voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES Relator

ACÓRDÃO N.º 3.005/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.974/2009 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 12.605/2009, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 10-9-2009, pág. 12, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª. ANTONIA JOSEFINA DOS SANTOS PEREIRA, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dom José do Despraiado", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.º 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002, e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 41-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI-vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs Interessada Assunto

18.627-9/2009 e 9.107-3/1996 BRASILINA FERREIRA DOS SANTOS

Pensão

Conselheiro ALENCAR SOARES

Página 118

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

ACÓRDÃO N.º 3.006/2009. Ementa: ATOS DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.696/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.662/2009/ SAD, de fl. 20-TC, publicado DOE, de 22-9-2009, pág. 9, referentes a concessão de pensão em caráter vitalício, a Sra. BRASILINA FERREIRA DOS SANTOS, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8°, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, § 1º, todos da Lei Complementar n.º 04/1990 em decorrência do falecimento do Sr. João Rodrigues dos Santos, Porteiro, Referência "04" lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no município de Várzea Grande, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI-vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.513-8/2009

LENIELÇO ANTONIO DA SILVA Interessado

Conselheiro ALENCAR SOARES Relator

ACÓRDÃO N.º 3.007/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade. acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.830/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.081/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 8-10-2009, pág. 14, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transfere para a inatividade, mediante Reserva remunerada, o Sr. LENIELÇO ANTONIO DA SILVA, com proventos integrais, na graduação de 2º SARGENTO-BM, lotado no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar - 3º Companhia Independente de Bombeiro Militar, no município de Tangará da Serra, nos termos do artigo 42, § 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo Único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 64-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI-vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.721-6/2009

ELIETE TOCANTINS DA GAMA BARROS Interessada

Assunto Aposentadoria Voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.008/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.866/2009 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 12.981/2009, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 1º-10-2009, pág. 11, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª. ELIETE TOCANTINS DA GAMA BARROS, na categoria funcional de Agente da Área Instrumental do Governo, Classe "D", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/1990, e as disposições da Lei n.º 7.461/2001, com as alterações previstas na Lei n.º 8.098/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 31-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI-vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

19.143-4/2009 Processo n.º

CANUTA CÂNDIDA DA SILVA Interessada Aposentadoria Voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Assunto Relator

ACÓRDÃO N.º 3.009/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR

LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade. acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.853/2009 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.038/2009, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 5-10-2009, pág. 2, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CANUTA CÂNDIDA DA SILVA, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dom Bosco", no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar n.º 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 32-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI-vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPÉS DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processo n.º 19.118-3/2009

NELIO GONÇALVES DE MAGALHÃES Interessado

Assunto Aposentadoria voluntária

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Relator

ACÓRDÃO N.º 3.010/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.858/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, Il e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.051/2009, de fl. 03-TC, publicado no DOE, de 5-10-2009, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. NELIO GONÇALVES DE MAGALHÃES, com proventos integrais, efetivo, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Profª. Adalgisa de Barros", no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 45-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participaram ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.484-5/2009

SONIA MARIA ATTILIO COFI HO Interessada Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.011/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.741/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, Il e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 12.683/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 11-9-2009, pág. 9, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª. SONIA MARIA ATTILIO COELHO, com proventos integrais, efetiva, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 70-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI-vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participaram. ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processo n.º 17.323-1/2009

SONIA MARIA TRINDADE GUTIERREZ Interessada Aposentadoria voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Assunto Relator

ACÓRDÃO N.º 3.012/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.740/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º

269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 12.542/2009, de fl.04-TC, publicado no DOE, de 4-9-2009, pág. 10, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SONIA MARIA TRINDADE GUTIERREZ, com proventos integrais, na categoria funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/1990 e as disposições da Lei n.º 8.269/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 42-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participaram ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 11 246-1/2009

JOALIDIA MARIA DA SILVA Interessada Assunto Aposentadoria por invalidez Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Relator

ACÓRDÃO N.º 3.013/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n. 6.694/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 150/2008, de fl. 106-TC, publicada na Gazeta Municipal, de 11-7-2009, pág. 6, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referente à concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, da Srª. JOALIDIA MARIA DA SILVA, com proventos proporcionais, efetiva, no cargo de Engenheira, Referência "O", Nível "NS", lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 12, inciso I da Lei Municipal n.º 4.592/2004, acrescido as vantagens do artigo 16 inciso I da Lei Municipal n.º 2.434/1987, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.649/1998, artigo 2º, § 2º da Lei Municipal n.º 2.642/1988, e o artigo 58, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 143-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participaram ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.973-5/2009

LUZIA HELENA DA SILVA Interessada

Assunto Pensão

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.014/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.849/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, Il e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 547/2009, de fl. 23-TC, publicada no Diário Oficial, de 25-8-2009, pág. 2, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, referente à concessão de pensão vitalícia e temporária aos menores Luzinete Basílio da Silva, Lucimarque Basílio da Silva e Elisangela Basílio da Silva, representados legalmente pela Srª. LUZIA HELENA DA SILVA, nos termos do artigo 40, parágrafo 5°, da Constituição Federal de 1988 – redação original; artigo 132, parágrafo 5° da Lei Orgâanica Municipal; artigo 53, parágrafo 5° da Lei Municipal n.º 1.752/1990; artigo 3°; artigo 8°, inciso III; artigo 10; artigo 12, inciso II, alínea "a", artigo 13, parágrafo único; artigo 28, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 001/1992, em virtude do falecimento do ex-servidor o Sr. Aluízio Ezidio da Silva, no cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, Padrão "III", Referência "3", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no município de Rondonópolis, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 27-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participaram ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.956-1/2009

MARCELO LEITE PEREIRA Interessado

Assunto Reforma "ex-offício" Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.015/2009. Ementa: ATOS DE REFORMA "EX-OFFÍCIO". REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.852/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, Il e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 12.522/2009, de fl. 06-TC, publicado no DOE, de 4-9-2009, pág. 8, bem como o Ato n.º 13.028/2009, de fl.04-TC, publicado no DOE, de 2-10-2009, pág. 6, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à transferência ex-offício", para a inatividade, mediante reforma, do Sr. MARCELO LEITE PEREIRA, com proventos integrais, na Graduação de Soldado-PM, Classe "C", lotado no Comando Regional - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 2 , da Constituição Estadual, mais os artigos 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1° e 3°, inciso I, ambos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 39-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participaram ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

18.946-4/2009 Processo n.º

NIVALDO MARQUES Interessado Assunto Reserva remunerada

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Relator

ACÓRDÃO N.º 3.016/2009. Ementa: ATOS DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.693/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, Il e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 12.532/2009, de fl. 06-TC, publicado no DOE, de 4-9-2009, pág. 9, bem como o Ato n.º 13.032/2009, de fl..04-TC, publicado no DOE, de 2-10-2009, pág. 7, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à transferência para a inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr. NIVALDO MARQUES, no posto de 2º Sargento-PM, com proventos proporcionais, lotado no Comando Regional VII – Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Tangará da Serra, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2°, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.50-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participaram ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.514-6/2009

LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE Interessado

Assunto Reserva remunerada

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.017/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.692/2009 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, Il e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.082/2009, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 8-10-2009, pág. 14, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência para inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE, no posto de 3º Sargento-BM, lotado no Comando Geral de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 42, § 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.50-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participaram ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 03 de dezembro de 2009.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO OLIVEIRA

Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS Gerente de Registro e Publicação

PODER EXECUTIVO MUNICII

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 023/2009 - EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 14:00 hrs do dia 21/12/2009, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço global, para contratação de empresa para ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e Construção da Lavanderia. O edital poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente no horário de expediente, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), valor não reembolsável. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de segunda a sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 02 de dezembro de 2009. **Jusinéia Menezes de Carvalho - Presidente da CPL.**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:00 horas, do dia 21/12/2009, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, sito na AV. Prefeito Caio, Nº 642, Bairro Vila Nova, Arenápolis-MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº** 005/2009, tipo MENOR PREÇO, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº.19/2009 e Nº.20/2009, validade 12 (doze) meses, objetivando a Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas (Patrulha Mecanizada) e um veículo 0 km, visando a geração de renda, oferta de emprego e segurança alimentar das famílias assentadas, conforme Convênio 703715/2009 - Ministério da Integração Social, com a proposta nº. 008469/2009. O Edital completo encontra-se a disposição na sede Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacao. arenapolis@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-1105. Arenápolis, 03 de dezembro de 2009.

Farid Tenório Santos - Prefeito Municipal

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: **Tomada de Preços nº. 005/2009** – Regime de Execução: Menor Preço Global – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 21 de dezembro de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 - Bairro Vila Nova - Arenápolis – MT. 1 – Objeto: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, em diversas Ruas do Município de Arenápolis-MT, conforme as especificações no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo telefone (65) 3343-1105 ou pelo e-mail: licitação.arenapolis@hotmail.com. Arenápolis - MT 03 de dezembro de 2.009.

Carlos Alberto Pazzini - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2009-

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo regime de menor preço por Item.

OBJETO: Aquisição de material de consumo e gêneros alimentícios, e materiais de higiene, descritos no Anexo I do Edital.

DATA E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Será no dia 21 de Dezembro de 2009, às 14:00 (horário local), nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getulio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do email: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223.1500 - ramal 233

Cáceres-MT, 02 de Dezembro de 2009.

LUIS AURÉLIO ALVES Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 216 de 04/06/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a aquisição de GRAMA E MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS DO CERRADO, na Modalidade Pregão nº 048/2009, dia 16 dezembro de 2009 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 03 de dezembro de 2009

> Ildo Ademar Scherer Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PRECO N.º-007/2009.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-010/2009 de 01.01.2009, TORNA PUBLICO, que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei N.º-8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: **Tomada de Preço** N.º-007/2009 do tipo menor preço , com classificação menor preço global **OBJETO**: Locação de Veículos sendo: Caminhão e Ônibus, com Doação ao final dos pagamentos , Data de abertura 22/12/2009. Horário 16h00min horas (horário de Brasília) o Edital Completo com maiores informações estará a disposição dos interessados das 14:00 a 18:00 horas,(Horário de Brasília) a partir do dia 10.12.2009, gratuitamente, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66.3577-1152.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 03/12/2009.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Presidente da CPL DE ACORDO:

LOURIVAL MARTINS ARAUJO - Prefeito

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial nº 022/2009

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo "0" (zero) km, Tipo Pick-up, para atender a secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. CREDENCIAMENTO: das 08:30 (oito e trinta horas) às 09:00 (nove horas) de 17 de Dezembro de 2009. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: às 09:00 horas, do dia 17 de Dezembro de 2009. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n°2211, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone:65.3336.6400, www.diamantino.mt.gov.br. FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Diamantino- MT. 02 de Dezembro de 2009.

Fabio Tomekiti Fukushima - Pregoeiro

Asplemat/DO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2009 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais contratações de serviços de locação de som e veiculação de propaganda volante no município de Diamantino/ MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. CREDENCIAMENTO: das 13:30 (treze e trinta horas) às 14:00 (nove horas) de 17 de Dezembro de 2009. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: às 14:00 horas, do dia 17 de Dezembro de 2009. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº2211, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone:65.3336.6400, www.diamantino.mt.gov.br. FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei

8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Diamantino-MT, 02 de Dezembro de 2009. Fabio Tomekiti Fukushima - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LEI MUNICIPAL Nº 322/2009.

DATA: 01 DEZEMBRO DE 2009

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO



LEI MUNICIPAL Nº 321/2009.

DATA: 01 DEZEMBRO DE 2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, "PPA 2010/2013", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 21/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Tomada de Preço nº 21/2009 - Tipo Menor Preço global, do dia 03 de dezembro de 2.009, obteve o seguinte resultado: A empresa GASPARINI & SILVA LTDA-ME sagrou-se vencedora para todos os itens no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 155 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 03 de dezembro de 2.009.

Waldir de Souza Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº91/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de alteração de descrição do item 113 do lote 12 do anexo 01 do edital do Pregão Presencial nº91/2009 resolve prorrogar a abertura do certame, cujo objeto é Aquisição de material elétrico e eletrônico; máquinas, utensílios e equipamentos e estimativa de peças para veículos alocados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Cultura e Desporto, Infraestrutura de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital e seus anexos e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, com data prevista para abertura no dia 15/12/2009 às 07h30 (horário local).Guarantã do Norte/MT, 03 de dezembro de 2009

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº32/2009

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Imóvel rural localizado na Estrada Vicinal BS 109, na Gleba Braco Sul, no município de Guarantã do Norte/MT, no lote 762-A, com área total de 48,4 (quarenta e oito hectares e quatro ares para instalação do aterro sanitário, na Gleba Braço Sul neste município de Guarantã do Norte/MT; FAVORECIDO: ILSON MARCONDES DE ANDRADE; PRAZO DE ENTREGA: 60 dias. VALOR GLOBAL: R\$ 120.032,00; RECURSOS: Próprios; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3927/2009; Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na justificativa da Dispensa de Licitação n.º32/2009 e no Parecer Jurídico anexos ao processo. Guarantã do Norte - MT, em 03 de dezembro de 2009.

MERCIDIO PANOSSO - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA LEI Nº 472/91 - DE, 18 DE JUNHO DE 1.991.

"CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Jaciara,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o que dispõe o inciso I, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990, com objetivo de administração e gerenciamento dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações de saúde e meio ambiente no Município, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, que compreendem:

- atendimento à saúde, no limite da competência municipal;

II – vigilância sanitária;

III – vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual ou coletivo; e,

IV - controle e fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

Artigo 2° - O Fundo Municipal de Saúde ficará subordinado ao Conselho Municipal de Saúde do Município, com competência de determinar sua estratégia e controle, com a homologação do Prefeito Municipal e vinculado à Secretaria Municipal de saúde e Meio Ambiente, sob a administração e gerenciamento do Presidente do referido Conselho. Artigo 3° - são atribuições do presidente do conselho Municipal de Saúde, como ato de administração e gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde:

I – administrar o Fundo Municipal de saúde e estabelecer a política de aplicação dos recursos, de conformidade com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde;

II - decidir e avaliar sobre as realizações das ações previstas no Plano Municipal de

III - submeter o Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação de recursos, em consonância com o plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV – subdelegar competência aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;

V – assinar cheques em conjunto com o tesoureiro do Fundo;

VI – ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

VII – firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Chefe do Poder Executivo mediante autorizativo de Lei;

VIII - submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receitas e despesas do Fundo; e,

IX – encaminhar a contabilidade geral do município as demonstrações mencionadas no inciso anterior.

Artigo 4° - As receitas de Saúde são constituídas de:

I - transferências oriundas de orçamento da seguridade Social do Município, na conformidade do inciso IV, do § 5°, do artigo 112, da Lei Orgânica do Município;

II – produto de arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações na área de saúde publica e meio ambiente;

III - repasse do Sistema Único de Saúde - SUS - e outros;

IV - juros bancários e rendas de capital provenientes de imobilização ou aplicações em Fundos:

V – doações em espécies feitas diretamente para o Fundo; e,

VI - outras receitas eventuais.

§ 1° - as receitas referidas no artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial mantida em uma agencia de estabelecimento oficial de credito.

§ 2° - os saques da conta bancaria prevista no parágrafo anterior, somente serão permitido através de chegues assinados pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e o Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 5° - A Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde será organizada de conformidade com os padrões e normas estabelecidas na legislação vigente.

§ 1° - A contabilidade do Fundo municipal de saúde emitirá balancetes mensais, onde demonstrara a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Saúde

§ 2° - As demonstrações passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Artigo 6° - O total do recurso destinado ao Fundo Municipal de Saúde será aplicado de acordo com o orçamento anual do Município.

Artigo 7° - Nos casos de insuficiência orçamentária, poderão ser utilizados créditos adicionais suplementares, mediante autorizativo de Lei.

Artigo 8° - O Chefe do Executivo, mediante decreto, disciplinará o funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, prevendo sua composição e atribuição.

Artigo 9° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 18 DE JUNHO DE 1.991.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER - Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, acolhendo as emendas apresentadas pelo Soberano Parlamento Municipal.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER - Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração e publicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER - Secretária de Administração (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para a obra de Drenagem de Águas Pluviais da Avenida Mato Grosso localizadas no município de Jauru/MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCIMEIRA

A Prefeitura Municipal de Jucimeira torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para o conjunto habitacional com 164 casas localizadas no perímetro urbano (DMT/DO) no município de Jucimeira/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 034/2009

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de Materiais para uso na Reforma das Escolas Municipais. DATA DA REALIZAÇÃO: 03/12/2009. EMPRESAS VENCEDORAS: Lote 02: Copacel Ind. E Com. De Calcário e Cereais Ltda, com o valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais); Lote 03: Transmidal Trans. E Mineração Dalsoquio Ltda, com o valor total de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais); Lote 04: Gabiatti e Gabiatti Ltda Me com o valor total de R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais) e Lote 09: Branel com. De Mat. Elétricos Ltda com o valor total de R\$ 19.198,42 (dezenove mil,

cento e noventa e oito reais). Lucas do Rio Verde MT, 03 de Dezembro de 2009. Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2009 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Marino José Franz, tendo em vista a solicitação efetuada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, sobre a contratação de pessoa jurídica para execução de contrato de adesão para permissão na exploração de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros por tempo determinado no município de Lucas do Rio Verde, à realizar-se com a empresa Viação Lucas do Rio Verde Ltda, -MT, mediante disposições de termo de contrato, com dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, onde instruiu processo e formulou-se expediente justificativo, ficando estabelecido o valor da contratação os valores pagos pelos usuários a título de taxa, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar esta publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Lucas do Rio Verde - MT. 03 de Dezembro de 2009.

Marino José Franz - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 15 DE DEZEMBRO DE 2009 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de Material Permanente (Moveis para Escritórios e Elétrico Eletrônico), maiores Informações através do Edital nº. 071/2009, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs

Matupá - MT, 03 de Dezembro de 2009.

CARLOS ABRAAO GAIA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2009, firmado entre o Município e a empresa ATRIUM VEICULOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de um (01) Veículo, tipo Camionete, modelo HILUX CD 4x4 STD, com pacote de segurança, Ano Modelo 2009/2010, Cabine Dupla, Motor Diesel Turbo com no mínimo 2.5L, 102 CV, Sistema de Injeção Direta e Eletrônica de Combustível, Tração 4x4 reduzida com acionamento por alavanca, Transmissão manual de 5 velocidade, direção hidráulica, Freios ABS nas 4 rodas, Pneus 205/70-R16 (ou equivalente superior), Rodas de Aço estampado, Capacidade de Carga 1.000 kg, Capacidade do Tanque de Combustível de 80 Litros (ou superior), Ar-Condicionado Manual ou automático, Coluna de Direção Regulável em altura, Radio CD Player MP3 integrado no painel, Relógio digital, Retrovisores com regulagem manual ou elétrico, Tacômetro, Tomada de energia 12 V, Vidros manuais, maçanetas externas na cor preta, Para-barro dianteiro e traseiro, Pára-choque Dianteiro na cor do veiculo, Pára-choque traseiro Cinza escuro com degrau, Alça de segurança, Apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiro com regulagem de altura, Barra de proteção nas portas, Garantia de 3 anos, conforme Contrato de Repasse nº 0279767-57/2008/ MDA/CAIXA. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL R\$- 91.000,00 (Noventa e um mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/11/2009.; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2009, firmado entre o Município e a empresa EXTRA CAMINHÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento de um (01) Veiculo Caminhão, marca FORD, tipo F-4000, com capacidade de carga útil mais carroceria de 3.860 k, Motor Diesel (mínimo) 120 CV, Pneus 7.50R x 16(ou equivalente superior) - Radial com câmara, Transmissão Manual acionada por alavanca no assoalho 5 a frente e 1 a Ré, Freio a disco na Dianteira e Tambor na traseira com LSV(Válvula Sensível a Carga), Direção Hidráulica, Ar-Condicionado, CD Player, Tanque de Combustível capacidade de 150 Litros, Capacidade de carga de 3.980, Suspensão Dianteira Eixo rígido tubular com barra estabilizador, feixe de molas parabólicas e amortecedores hidráulicos de dupla ação, Traseira eixo rígido, aço estampado com barra estabilizador, feixe de molas principal semi-elipcas e auxiliar parabólicas, amortecedores hidráulicos de dupla ação, carroceria tipo Furgão Baú isotérmico refrigerado, 01 porta lateral, 01 porta traseira com abertura total em duas partes, iluminação interna, assoalho de compensado com altura de 30 cm de rodapé, faixas refletivas e instalação, dimensões 5,00 metros de comprimento, 2,30 metros de largura e 2,35 metros de altura, conforme Contrato de Repasse nº 0279767-57/2008/MDA/CAIXA. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/11/2009.; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2009, firmado entre o Município e a empresa S. F. DALLA COSTA - EPP. OBJETO: Fornecimento parcelado de Peças e Serviços de Suspensão (Posto de Molas). VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 20.770,54 (vinte mil setecentos e setenta reais, cinquenta e quatrocentavos). DATADAASSINATURA: 06/11/2009.; CONTRATOADMINISTRATIVO Nº 120/2009, firmado entre o Município e a empresa PAPELARIA UZE LTDA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Materiais de Copa e Cozinha, Vestimentas e Afins. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 10.693,70 (Dez mil seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/11/2009.; CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 121/2009, firmado entre o Município e a empresa V. F. DOS SANTOS - ME. OBJETO: Aquisição de Equipamentos. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 17.402,37 (Dezessete mil quatrocentos e dois reais e trinta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/11/2009.; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2009, firmado entre o Município e a empresa COMERCIAL FERRERIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 2.087,36 (Dois mil oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/11/2009.; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2009, firmado entre o Município e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA. OBJETO: Execução de obra de AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL VEREADOR EDSON ATHIER ALMEIDA TAMANDARÉ, com a construção de três salas de aula e circulação coberta. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL R\$-96.000,00 (noventa e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 16/11/2009.; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2009, firmado entre o Município e a empresa SANTOS & MILANI DE GOUVEIA LTDA. OBJETO: Execução de obra de AMPLIAÇÃO DA CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO, com construção de duas salas de aula, área de recreação e banheiro. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL R\$- 91.342,57 (noventa e um mil trezentos e quarenta e dois reais, cinquenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/11/2009.; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2009, firmado entre o Município e a empresa L. DA SILVA TOMAZ - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Peças de Funilaria. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 29.470,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 16/11/2009.; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2009, firmado entre o Município e a empresa TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO -EPP. OBJETO: Fornecimento parcelado de Peças para Manutenção de Máquinas/ Equipamentos/Veículos da Sec. Mun. de Obras e Infra Estrutura e Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 99.400,30 (Noventa e nove mil quatrocentos reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/11/2009. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2009, firmado entre o Município e a empresa POSSAVATZ & CIA LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 8.667,40 (Oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/11/2009.; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2009, firmado entre o Município e a empresa CASTELÃO SUPERMERCADO LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza. VIGÊNCIA: . 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 6.220,30 (Seis mil duzentos e vinte reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/11/2009.; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2009, firmado entre o Município e a empresa COMERCIAL OSASCO LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais Esportivos e Educativos. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 11.754,00 (Onze mil setecentos e cinquenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 27/11/2009.; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2009, firmado entre o Município e a empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais Esportivos e Educativos. VIGÊNCIA 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 28.153,70 (Vinte e oito mil cento e cinquenta e três reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/11/2009.; CONTRATO ADMINISTRATIVO № 131/2009, firmado entre o Município e a empresa COMERCIAL OSASCO LTDA. OBJETO: Aquisição de 800 (Oitocentas) Caixas Contentoras, para Estruturação, Fortalecimento e Comercialização da Produção Agroecológica de Hortaliças e Cereais da Agricultura Familiar, no município de Mirassol D'Oeste, conforme Contrato de Repasse nº 0279767-57/2008/MDA/CAIXA. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL R\$- 51.920,00 (Cinquenta e um mil novecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 30/11/2009.; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2009, firmado entre o Município e a empresa S. F. DALLA COSTA - EPP. OBJETO: Fornecimento parcelado de Peças e Serviços de Suspensão (Posto de Molas). VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 12.795,87 (Doze mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/11/2009. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2009, firmado entre o Município e a empresa SANTOS & MILANI DE GOUVEIA LTDA. OBJETO: Acréscimo de quantitativos não previstos no ajuste inicial, conforme planilha em anexo, e ratificar as demais cláusulas. VALOR GLOBAL R\$- 4.892,75 (Quatro mil oitocentos e noventa e dois reais, setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009.; 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2008, firmado entre o Município e a empresa MARIA CLAUDIA PEREZI SAGIONETTI. OBJETO: Empenho do remanescente dos serviços técnicos profissionais na área de saúde, para atendimento das atividades essenciais do município pelo Sistema Único de Saúde (profissional na área de Pediatria para atendimento no Centro de Saúde, no período vespertino), contratados e não executados para o exercício de 2008. VALOR GLOBAL R\$-5.100,00, (cinco mil, cem reais). DATA DA ASSINATURA: 18/11/2009.; TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2009, firmado entre o Município e o Sr. AILTON ROBERTO. OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo, de prestação de Serviços de Eletricista de Rede. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2009

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 059/2009, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, cuja abertura deu-se no dia 03 de dezembro de 2009, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedora a empresa: Delonni Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP, a qual ofertou lance final nos seguintes valores: Item 01 - R\$ 86,00, Item 02 - R\$ 12,10, Item 03 - R\$ 12.000,00, Item 04 - R\$ 7.400,00 - Item 05 - R\$ 165,00, Item 06 - R\$ 10.300,00, Item 07 - R\$ 5.200,00 - Item 08 - R\$ 9.100,00, totalizando efetivamente R\$ 44.263,10 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta

e três reais, dez centavos). O representantes das empresas assinaram termo de renuncia de intenção de recurso. Nova Mutum/MT, 03 de dezembro de 2009.

Carmem Regina C. Giachini - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO **DECLARAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob 03.238.631/0001-31 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévias e Instalação para a Execução do Conjunto Habitacional no Bairro Jerusalém junto ao Programa MEU LAR - Sub-programa "TÔ FELIZ" localizado na cidade de Peixoto de Azevedo-MT. NÃO EIA/RIMA

SINVALDO SANTOS BRITO - Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob 03.238.631/0001-31 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévias e Instalação para a Execução do Conjunto Habitacional no Bairro Bela Vista junto ao Programa MEU LAR - Sub-programa "TÔ FELIZ" localizado na cidade de Peixoto de Azevedo-MT. NÃO EIA/RIMA

SINVALDO SANTOS BRITO - Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob 03.238.631/0001-31 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévias e Instalação para a Execução do Conjunto Habitacional no Distrito União do Norte junto ao Programa MEU LAR - Sub-programa "TÔ FELIZ" localizado na cidade de Peixoto de Azevedo-MT. NÃO EIA/RIMA
SINVALDO SANTOS BRITO - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 179/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, NA ZONA RURAL COM VISTAS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DO ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. CIRILA FRANCISCA DA SILVA. ARLINDO ANTONIO NOGUEIRA E CONSTANCIO LEITE DE MORAES. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2009, cujo certame se deu às 9hs do dia 03/12/2009; sagraram-se vencedora a proponente: CMW INFORMÁTICA LTDA - ME, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 43.632,00 (Quarenta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes é Lacerda-MT; 03 de dezembro de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para o conjunto habitacional com 100 casas localizadas no perímetro urbano no município de Porto Esperidião/MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PRECO Nº 19/2009

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço n. 19/2009, cujo objeto é a "Pavimentação Asfáltica tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, no Distrito Industrial Novo", no município de Rondonópolis, foi adiada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia 18/12/2009, às 8:30 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. Por motivo de alterações editalícias, podendo os interessados retirarem o novo edital nas dependências da Prefeitura Municipal de Rondonópolis no endereço acima mencionado. As informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5739/5740, das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 03 de dezembro de 2009.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para o conjunto habitacional com 100 casas localizadas no perímetro urbano no município de Serra Nova Dourada/MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2009 SRP 078/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/Mt. torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2009; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de Preço para aquisições de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), em atendimento ao Convênio nº. 004/SETECS/2009 - Pró-Jovem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação; ABERTURA da SESSÃO: 16/12/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 03 de novembro de 2009.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

RETIFICAÇÃO DE AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público que promoveu alterações no objeto do certame, passando a vigorar a seguinte redação: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS", para atender demanda de diversas Secretarias Municipais. conforme especificações constantes no Anexo I, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800.. Assim, a Pregoeira, por orientação jurídica, considerando que a nova publicação atende as exigências de prazos legais, mantém-se a data de abertura do Certame no dia <u>16.12.2009</u>, às <u>08:00</u> horas, na sala de licitação localizada à rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso-Sala 10-Centro. Tangará da Serra-MT., 03 de Dezembro de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para o conjunto habitacional com 80 casas localizadas no perímetro urbano no município de Terra Nova do Norte/MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL №. 062/2009 - REGISTRO DE **PREÇOS**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE PUBLICIDADE: FAIXA DE DIVULGAÇÃO EM RAFIA. BANNER E ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 21 de Dezembro de 2009, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/ MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Faustino Antonio da Silva Neto. Várzea Grande-MT, 03 de Dezembro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2009. O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA GUARDA

MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 21 de Dezembro de 2009, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) - não restituível e gratuitamente, nos sites: www.varzeagrande.mt.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Várzea Grande – MT, 02 de Dezembro de 2009. LUCIANO RACI DE LIMA - PREGOEIRO. RACHID HERBERT. P. MAMED - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2009

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº 022/2009, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica, material médico hospitalar para átender as unidades de saúde e equipamentos para implantação de mais um consultório odontológico nas dependências do PSF V deste Município. Empresas Vencedoras: Rotal Hospitalar Ltda, R\$ 37.238,10 (Trinta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e dez centavos). Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, R\$ 26.600.00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais). Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, R\$ 15.748.10 (Quinze mil setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos). Dental Alta Mogiana Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais). Vila Rica, 02 de Dezembro de 2009.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

Publicar

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2009 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2009

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria n. 022/2009, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de 10 (dez) resfriadores de leite de 3.000 litros (cada) para beneficiar os projetos Mundo Novo, Bom Jesus, Beleza I e II, Jamaica, São José, Reunidas, Caxangá, Itaporã do Norte, Ipê e Aracaty no Município de Vila Rica conforme Convênio nº 701983/2008-MI. Empresa Vencedora: Tecnoinox Industria

Metalúrgica Ltda, R\$ 171.475,00 (Cento e setenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Vila Rica, 03 de Dezembro de 2009.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

Publicar

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2009 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2009

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica, material médico hospitalar para atender as unidades de saúde e equipamentos para implantação de mais um consultório odontológico nas dependências do PSF V deste Município. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da Agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, competente da Contratante, mediante depósito em nome da Contratada. Data: Vila Rica/MT, 02 de Dezembro de 2009. Assinantes: Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Efraim Antonio Alves – Rotal Hospitalar Ltda – Contratada, R\$ 37.238,10 (Trinta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e dez centavos). Odair José Balestrin - Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Contratada R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais). Walter Prochnow Junior - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Contratada R\$ 15.748,10 (Quinze mil setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos). Arthur Biagi - Dental Alta Mogiana Com. de Produtos Odontológicos Ltda – Contratada R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2009 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2009 Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de 10 (dez) resfriadores de

leite de 3.000 litros (cada) para beneficiar os projetos Mundo Novo, Bom Jesus, Beleza I e II, Jamaica São José, Reunidas, Caxangá, Itaporã do Norte, Ipê e Aracaty no Município de Vila Rica conforme Convênio nº 701983/2008-MI. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da Agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Agricultura, competente da Contratante, mediante depósito em nome da Contratada. **Data:** Vila Rica/MT, 03 de Dezembro de 2009. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Rui Ost - Tecnoinox Indústria Metalúrgica Ltda - Contratada, R\$ 171.475,00 (Cento e setenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES

RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE Nº 006/2009

A Câmara Municipal de Nobres – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos da Lei Nº 8.666/93 e últimas alterações, torna público que conforme Edital da Carta Convite nº 006/2009, Sagrou-se Vencedora do Certame Licitatório a Empresa: Irmãos Dalmolin Gêneros Alimentícios Ltda. Nobres – MT, 23 de Novembro de 2009.

Roberto Rogério da Silva Dias - Presidente da Comissão de Licitação

Contrato nº 017/2009: Celebrado entre a Câmara Municipal de Nobres e Irmãos Dalmolin Gêneros Alimentícios Ltda Objeto: Aquisição de produtos de copa e cozinha, com o objetivo de atender as necessidades de consumo inferno desta Instituição, em razão do grande número de eventos programados nas dependências do Plenário deste Poder Legislativo, no que diz respeito às Sessões Ordinárias, Extra-Ordinárias e solenidades de Audiências Públicas previstas para o atual Exercício Financeiro, Valor: 7.408,22 (Sete Mil Quatrocentos e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos). Vigência: 24/11/2009 a 15/12/2009. Data: 24 de Novembro de 2009 Assinam: Gláudio Humberto Colognese Valandro, Presidente da Câmara Municipal de Nobres, e Daniel Dalmolin, contratada.

Publicar

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

EDITAL Nº-002/2009

EDITAL Nº-002/2009

PARA CONHECIMENTO PÚBLICO
O Excelentíssimo Senhor VALDECI DONIZETTI NUNES Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER, a todos e quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 03 de Novembro de 2.009, em Sessão Extraordinária realizada por esta Casa Legislativa, apreciou as Contas de Governo do Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, relativas ao Exercício de 2.008, as quais obtiveram Parecer Favorável à Aprovação das Contas.
FAZ SABER ainda, que as mesmas foram analisadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, juntamente com o Ministério Público de Contas, os quais também tiveram esse mesma entendimento

esse mesmo entendimento.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 05 de Novembro de 2009.

Afixe-a Publique-se Cumpra-se

VALDECI DONIZETTI NUNES PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE № 007/2009 TIPO: MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM

OBJETO:

ITENS	QTD	DESCRIÇÃO – BARRACÃO EXISTENTE 19X6.60	
01	05	Remoção de 05 Pé Direito Barracão Existente	
02	10	Remoção de 10 Braços de Concreto do Barracão Existente de 3.30 Mts e 3.8 Mts	
03	76	Remoção 80 Telhas de Amianto 6mm	
04	10	Remoção de 10 Terças de Ferro 100x40 – #14	
ITENS	QTD	DESCRIÇÃO - AMPLIAÇÃO - COBERTURA 23.5X12.50	
01		Construção Barracão Pré-Moldado c/ Terças de Ferro 100x40#14	
02		Cobertura Com Telhas de Amianto 6mm	
03	24	24 Metros Linear de Calha	

04	4 02 Implantação de 02 Pé Direito Com 5.30 Metros – Sendo 4.30 Mts Livre de Altura			
OBS		Na Ampliação Serão Aproveitados os Materiais Que Compoem o Barracão Existente, Pés Direito, Telhas e Tercas de Ferro, exceto os Bracos em Concreto.		

conforme as especificações contidas neste Edital e seus Anexos

A Câmara Municipal de Paranatinga, com sede na Rua Monteiro Lobato, n.º 707, Centro, Paranatinga – MT, CEP 78.870-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que realizará às 15.700 horas do dia 15/12/2009, a licitação na modalidade Convite nº 007/2009, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição do objeto

Foram convidadas três empresas nos termos do \S 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da data marcada para apresentação das propostas.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Câmara Municipal, com a Comissão Permanente de Licitação.

Paranatinga-MT, 03 de Dezembro de 2009.

JURANDIR DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 4/2009

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 4/2009

MODALIDADE - CONVITE - RESUMO DO EDITAL Nº. 1

A Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal - MT, inscrita no C.N.P.J sob nº. 01.328.483/0001-10, situada na Rua 6 de Agosto nº. 101, Centro, CEP. 78.265-000, nesta Cidade, através da sua Comissão Permanente de Licitação, atendendo o princípio da publicidade e da legalidade, e com amparo na pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, torna público que realizará no día 11 de Dezembro de 2009, em sessão pública com início às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua 6 de Agosto, nº. 101, Centro, em Reserva do Cabaçal - MT, licitação sob a modalidade de CONVITE, do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL), para a aquisição de: 01 (um) Aparelho de ar condicionado tipo Split Hiwall, 30.000 BTU/h, ciclo só frio, com controle remoto sem fio, 220V, bomba de drenagem de água e suporte para unidade condensadora, a ser instalado na parte frontal do auditório da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal; 01 (um) Aparelho de ar condicionado tipo Split Hiwall, 30.000 BTU/h, ciclo só frio, com controle remoto sem fio, 220V, bomba de dernagem de água e suporte para unidade condensadora, a ser instalado na parte Isteral do auditório da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal; 01 (um) Aparelho de ar condicionado tipo Split Hiwall, 12.000 BTU/h, ciclo só frio, com controle remoto sem fio, 220V, aparelho com selo Procel de energia, bomba de drenagem de água e suporte para unidade condensadora, a ser instalado na sala de reuniões da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal; 01 (um) Aparelhos de ar condicionado tipo Split Hiwall, 9.000 BTU/h, ciclo só frio, com controle remoto sem fio, 220V, aparelho com selo Procel de energia, bomba de drenagem de água e suporte para unidade condensadora, a ser instalado na Sala da Secretaria de Administração da Câmara Municipal e Reserva do Cabaçal; e, 01 (um) Aparelhos de ar condicionado tipo Split Hiwall, 9.000 BTU/h, ciclo só frio, com controle remoto sem fio, 220V, aparelho com selo Proce

Asplemat/DO

TERCEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA - MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2009

Contratante: Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera - MT; CONTRATADA: Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda.; Valor: R\$ 12.795,00; Vigência: 03/02/2009 - 31/12/2009; Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria nas Áreas Previdenciária, Jurídica, Econômica e Software Previdenciário; Forma De Licitação: Carta Convite Nº 0001/2009; Data: 12/01/2009.

(DMT/DO)

"HANNA RUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA (CNPJ: 06.376.064/0001-78)" torna público que requereu a SEMA /MT a Renovação da Licença de Operação para farmácia de manipulação, localizada na Rua Rio Branco, nº 285 - Centro -. Rondonópolis / MT.

"CERVEJARIA RESTAURANTE FARRO BEER LTAD (CNPJ: 03.466.300/0001-59)" torna público que requereu a SEMA /MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de fabricação de chopp, localizada na Rua 13 de Maio, nº 640 - Centro - Rondonópolis / MT.

O Sr. Carlos Alberto Polato. CPF nº 266.116.001-91 torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a retificação da LAU – Licença Ambiental Única para sua propriedade denominada Fazenda Caetano, localizada no município de Tapurah/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

FAZENDA BOA ESPERANÇA, CPF. 156369259-72 torna publico que requereu junto a Sema/MT, a licença previa, de instalação de operação para atividade de piscicultura na praia grande região VARZEA GRANDE - MT

AGROPASTORIL ESTRELA DA VILA BELA LTDA-CNPJ: 01.882.547/0001-20, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT- SEMA, a Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e Averbação da Reserva Legal da Fazenda Estrela da Vila Bela, em Nova Lacerda-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Refrigerantes Marajá S.A, CNPJ 03.835.832/0001-16, Av. Frei Coimbra, 1955, Jd. Ouro Branco, CEP 78.135-000, Várzea Grande / MT; torna público que requereu a SEMA/MT; a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação de um Poço Tubular profundo de 100 metros.

"D. H. MASSUIA ME (CNPJ: 03.855.225/0001-18)" torna público que requereu a SEMA/MT às Licenças Prévia e de Instalação para ampliação do Sistema de Tratamento e a Renovação da Licença de Operação para atividade de preparação de leite e fabricação de produtos do laticínio, localizada na Rodovia BR 364 KM 177 Pedra Preta /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A. (CNPJ: 03.580.479/0001-70) Torna público que requereu da SEMA a Licença Ambiental Única-LAU, Averbação/Retificação/Servidão Florestal ou Compensação referente reserva legal (TARL/TRARL/TCRL) e Termo de Ajustamento de Conduta (TAC/PRAD/APPD/ARLD), para sua atividade de Agropecuária, no Imóvel Lote 23 - A, Gleba Iracema, Município de Nova Mutum/MT.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO

VERDE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009. Tipo: Menor Preço. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR profundo DE 250 M COM VAZÃO MINIMA DE 100M3/h no loteamento venturini localizado no municipio de lucas do rio verde - mt, tudo conforme Projeto Básico. O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 08:00 horas, do dia 21/12/2009, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para execução do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retirados com a Comissão Permanente de Licitação. Contato pelo telefone (65)3549-7700. Lucas do Rio Verde - MT, 03 de Dezembro de 2009.

JUSSARA MARTINELLI Presidente da CPL

DALTRO SERGIO FIGUR

(DMT/DO) Diretor

- IDHEAS, em cumprimento à determinação legal dos arts. 14 da Lei Federal 9790/99 e 21 do Decreto 3.100/99, confere publicidade ao presente REGULAMENTO PRÓPRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA COMPOR OS RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO, que regerá a execução de Termos de Parcerias firmados com entidades públicas, divulgando o seguinte EXTRATO: PRINCÍPIOS: - Para a contratação de pessoal, em execução de Termos de Parceria, serão observados os Princípios da Administração Pública insertos no art.37 da CF/88, de forma adaptada ao procedimento simplificado de licitação ora estabelecido nos arts. 14 da Lei Federal 9790/99 e 21 do Decreto 3.100/99. DISPOSIÇÕES GERAIS: - As contratações de pessoal para compor o quadro do IDHEAS, na execução de Termos de Parceria, via de regra, serão feitas através de procedimento simplificado de seleção, salvo quando se der diretamente em razão da experiência da pessoa frente ao objeto dos Termos de Parceria firmados.; - Na seleção não poderá haver critérios discriminatórios de cor, raça, opção sexual e religião, esta última não podendo ser fator impeditivo para o cumprimento de jornadas de trabalho, devendo-se, ainda, estipular-se idade máxima e/ou mínima conforme a área de atuação.; - É lícito estabelecer critério de seleção o local de residência do pretendente. DO PROCESSO SELETIVO: - O processo simplificado de seleção de recursos humanos compõe-se das seguintes fases: I edital de chamamento disponibilizado na internet; II - recebimento de currículos; III pré-seleção; IV – testes práticos; V – entrevista; VI – contratação.; - A critério exclusivo do IDHEAS poderá ser dispensado o edital de chamamento e os testes práticos.; - A contratação dar-se-á com fundamento nas normas da Consolidação da Legislação Trabalhista (CLT), podendo ser por prazo determinado ou indeterminado.; - Além da internet, poderão ser utilizados outros meios de comunicação para dar publicidade ao edital de chamamento. DA DISPENSA DO PROCESSO SELETIVO: - Em face de termos de parcerias ou contratos de gestão firmados com entes públicos ou privados, o processo simplificado de seleção de recursos humanos poderá, com fundamento no princípio da continuidade administrativa, ser dispensado para aproveitamento da mão-de-obra especializada já existente, principalmente nos casos em que o ente público tenha investido em capacitação e treinamento do pessoal.; - A dispensa do procedimento simplificado não desobriga o IDHEAS de considerar a aptidão da pessoa para o desempenho de seu mister, promovendo eventuais substituições ou readaptações que julgar necessárias. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: - A pessoa que julgar prejudicada na aplicação dos critérios de seleção poderá interpor pedido de reapreciação de seu caso diretamente à Presidência do IDHEAS.; - O Regulamento não se aplica às contratações de pessoas físicas para cumprimento de tarefas ou de pessoas jurídicas para prestação de serviços, incluindo as empresas individuais.; - Os valores salariais devem estar em conformidade com os praticados no mercado, podendo haver diferenciação em razão da especialidade, do grau de conhecimento ou da notoriedade da pessoa contratada.; - A Diretoria do IDHEAS poderá, em face de peculiaridades da vaga a ser preenchida, inserir novas regras no edital de chamamento.; - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do IDHEAS.; - O inteiro teor do Regulamento encontra-se registrado no Cartório do 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá/MT (Av. Presidente Getúlio Vargas, 141, Centro, Cuiabá/MT, tel: 65 3052 8609), e disponibilizado no site do IDHEAS (institutoidheas.org.br).; - O

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, ECONÔMICO E AÇÃO SOCIAL

BOM FUTURO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Regulamento entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

CNPJ/MF 08.913.943/0001-17

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE

LIMITADA EM SOCIEDADE ANONIMA REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE

2009.

DATA, LOCAL E HORA: Aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2009 às 10:00 horas, na sede social da Companhia na Avenida Isaac Póvoas, 1.251 sala 202 Edifício Nacional Palácios, Bairro Popular em Cuiabá-MT, CEP 78.202-290, reuniram-se os sócios quotistas da sociedade empresa JPK PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., a seguir nomeados e qualificados. PRESENÇA: JHONNY ROTHER, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, arquiteto e empresário, residente e domiciliado na Avenida Senador Filinto Muller, nº 1905, apto. 301, Edifício Viareggio, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78043.500, natural de Ivaiporã/PR, onde nasceu em 09 de Janeiro de 1.967, portador da Carteira de Habilitação 04074510516, expedida pelo DETRAN/MT e inscrito no CPF/MF nº 395.488.801-72, filho de Alviar Rother e Sheila Grempell, PATRICE ROTHER CREPALDI, brasileira, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, psicóloga e empresária, residente e domiciliada na Avenida Marechal Deodoro, nº 1098, apto. 10, Edifício Domus Nobilis, Bairro Centro, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.005-101, natural de Curitiba/PR onde nasceu em 19 de fevereiro de 1969, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.208.195-0, expedida pela SSP-MT e inscrita no CPF/MF nº 851.799.069-20, filha de Alviar Rother e Sheila Grempell e KELLY ROTHER BERTAGNOLI, brasileira, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Avenida Marechal Deodoro, nº 1098, apto. 10, Edifício Domus Nobilis, Bairro Centro, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.005-101, natural de Cuiabá/MT, onde nasceu em 28 de Outubro de 1.980, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.479.803-0, expedida pela SSP-SP. CONVOCAÇÃO E MESA: Sem a necessidade de convocação formal,

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, diante da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, foram aclamados Presidente e Secretário, respectivamente, o senhor JHONNY ROTHER, que convidou a mim. PATRICE ROTHER CREPALDI para secretária. ORDEM DO DIA: Constituída a Mesa, o Senhor Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: 1) Transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima: 2) Aumento do capital social 3) Aprovação do Estatuto Social. 4) Eleição dos membros da Diretoria. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: De início o Senhor Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade a) transformar em uma sociedade do tipo anônima, a sociedade limitada denominada JPK PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, esclarecendo que ela, Patrice Rother Crepaldi e Kelly Rother Bertagnoli, são os únicos sócios da empresa, com sede na Avenida Isaac Póvoas, 1.251 sala 202 Edifício Nacional Palácios, Bairro Popular em Cuiabá-MT, CEP 78.202-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.2.0102092-2 em 28 de Junho de 2007, inscrita no CNPJ/MF nº 08.913.943/0001-17; **b)** O Capital Social da referida sociedade subscrito e integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, distribuído entre os sócios na seguinte proporção: JHONNY ROTHER possui 33.334 (trinta e tres mil, trezentas e trinta e quatro) quotas de valor unitário a R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 33.334,00 (trinta e tres mil, trezentos e trinta e quatro reais), PATRICE ROTHER CREPALDI possui 33.333 (trinta e tres mil, trezentas e trinta e tres) quotas de valor unitário a R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 33.333,00 (trinta e tres mil, trezentos e trinta e tres reais) e KELLY ROTHER BERTAGNOLI possui 33.333 (trinta e tres mil, trezentas e trinta e tres) quotas de valor unitário a R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 33.333,00 (trinta e tres mil, trezentos e trinta e tres reais) c) Que a sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades comerciais como acionista ou quotista, administração de bens próprios, cessão de direito de uso de patentes - royalties. consultoria e assessoria em gestão empresarial. A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima, sob a nova denominação de BOM FUTURO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a haver continuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova sociedade com todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada, decidindo-se também que o capital social da sociedade anônima será neste ato aumentado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas e 100.000 (cem mil) ações preferenciais nominativas sem valor nominal, cujo aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é neste ato subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo acionista ora admitido ALVIAR ROTHER, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Hollywood, 689 Jardim Califórnia em Cuiabá/MT, natural de Videira/SC onde nasceu em 18 de agosto de 1937, filho de Edmundo Rother e Felicita Rother, portador da cédula de identidade RG 272.422-7 expedida pela SSP/PR e do CPF 028.065.179-15, pela emissão de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas e 50.000 (cinquenta mil) ações preferenciais nominativas todas sem valor nominal. O capital social está totalmente subscrito e integralizado conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social.. O Presidente informou que se achavam sobre a mesa os sequintes documentos: Boletim de Subscrição e Integralização de Capital e Estatuto Social, que integram o presente ato rubricados como Anexos I e II respectivamente, iá formalizados por todos os interessados e determinou a mim, secretária, que procedesse à leitura dos mesmos que após os debates e análises mereceram aprovação unânime de todos presentes, sendo no mesmo ato assinados e rubricados pelos senhores acionistas. Em seguida finalmente o senhor Presidente disse que, cumpridas como tinham sido todas as formalidades de Lei, declarava definitivamente, convertida e transformada a sociedade anônima BOM FUTURO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. e que o estatuto aprovado passa a fazer parte integrante dessa ata. Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes no Estatuto Social aprovado, e ficará assim constituída: Diretor Presidente: JHONNY ROTHER já qualificado e Diretora Vice Presidente PATRICE ROTHER CREPALDI. Esta Diretoria terá o mandato por um período de 03 (três) anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor Presidente JHONNY ROTHER, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impecam de exercer qualquer atividade mercantil. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 5.580.00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2ª da Lei nº 6.404/76 e art. 17 dos estatutos da Companhia. Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2009. JOHNNY ROTHER - Presidente da Assembléia. PATRICE ROTHER CREPALDI - Secretária da Assembléia. KELLY ROTHER BERTAGNOLI - Acionista. ALVIAR ROTHER - Acionista. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2009 SOB Nº: 51300010127. Protocolo: 09/103502-3, DE 11/09/2009. JPK PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXÉIRA SECRETÁRIO GERAL. 831.586.

ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE TRANSFORMAÇÃO EM 02/09/2009 BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Nome dos Acionistas	Nº de Acões	Nº de Ações	Valor do
		Preferenciais	
	Subscritas	Subscritas	em Reais
JHONNY ROTHER, brasileiro, casado	16.667	16.667	33.334,00
sob o regime comunhão parcial de bens,			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
arquiteto e empresário, residente e			
domiciliado na Avenida Senador Filinto			
Muller, nº 1905, apto. 301, Edifício			
Viareggio, Bairro Quilombo, na cidade			
de Cuiabá/MT, CEP 78043.500, natural			
de Ivaiporã/PR, onde nasceu em 09 de			
Janeiro de 1.967, portador da Carteira			
de Habilitação 04074510516, expedida			
pelo DETRAN/MT e inscrito no CPF/MF			
nº 395.488.801-72, filho de Alviar Rother			
e Sheila Grempell,.			
PATRICE ROTHER CREPALDI, brasileira,	16.667	16.666	33.333,00
casada, sob o regime comunhão parcial de			
bens, psicóloga e empresária, residente e			
domiciliada na Avenida Marechal Deodoro,			
nº 1098, apto. 10, Edifício Domus Nobilis,			
Bairro Centro, na cidade de Cuiabá/MT,			
CEP 78.005-101, natural de Curitiba/PR			
onde nasceu em 19 de fevereiro de 1969,			
portadora da Cédula de Identidade RG			
nº 2.208.195-0, expedida pela SSP-MT			
e inscrita no CPF/MF nº 851.799.069-20,			
filha de Alviar Rother e Sheila Grempell e			
KELLY ROTHER BERTAGNOLI,		16.666	33.333,00
brasileira, casada, sob o regime comunhão			
parcial de bens, empresária, residente e			
domiciliada na Avenida Marechal Deodoro,			
nº 1098, apto. 10, Edifício Domus Nobilis,			
Bairro Centro, na cidade de Cuiabá/MT,			
CEP 78.005-101, natural de Cuiabá/MT,			
onde nasceu em 28 de Outubro de 1.980,			
portadora da Cédula de Identidade RG nº			
50.479.803-0, expedida pela SSP-SP			400 000
ALVIAR ROTHER, brasileiro, separado		50.000	100.000,00
judicialmente, empresário, residente			
e domiciliado na Rua Hollywood, 689			
Jardim Califórnia em Cuiabá/MT, natural			
de Videira/SC onde nasceu em 18 de			
agosto de 1937, filho de Edmundo Rother			
e Felicita Rother, portador da cédula de identidade RG 272.422-7 expedida pela			
SSP/PR e do CPF 028.065.179-15,			
TOTAL	400.000	400.000	200 000 00
IUIAL	100.000	100.000	200.000,00

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2.009. Jhonny Rother. Kelly Rother Bertagnoli. Patrice Rother Crepaldi, Alviar Rother.

(ANEXO II DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 02/09/2009) **ESTATUTO SOCIAL**

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO - Artigo 1 BOM FUTURO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, originada da transformação da sociedade limitada Bom Futuro Investimento e Participações Ltda, e que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2 - A companhia tem sede e foro na Avenida Isaac Povoas, 1.251 sala 202 Edifício Nacional Palácios, Bairro Popular em Cuiabá-MT, CEP 78.202-290 podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. Artigo 3 - A sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades comerciais como acionista ou quotista, administração de bens próprios, cessão de direito de uso de patentes - royalties, consultoria e assessoria em gestão empresarial. Artigo 4 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Artigo 5 - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas e 100.000 (cem mil) acões preferenciais nominativas, todas sem valor nominal, § Primeiro - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas assembléias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76. § Segundo - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais serão assinados por dois diretores. § Terceiro - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. § Quarto - Às ações preferenciais são atribuídos os seguintes direitos e vantagens: a) fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76; b) têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade. c) têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de

lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. Artigo 6 - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembléia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. Artigo 7 - Em caso de aumento do capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenham sidos, a qualquer título, retidos por decisão da Assembléia Geral, inclusive os decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídos a todos os acionistas "pro-rata-temporis", como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente à quantidade destas, em cada exercício social que for encerrado. Artigo 8 - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data de liberação das quantias integralizadas e o término daquele período. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 9 - A Assembléia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. § Primeiro - A Assembléia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. § Segundo – A Assembléia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. Artigo 10 - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. § Único - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembléia. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 11 - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. § Único - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. Artigo 12 - A Assembléia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 13 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela assembléia geral, com atribuições previstas em lei. DA DIRETORIA - Artigo 14 - A Diretoria será composta de até 4 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretor. § Primeiro - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral. § Segundo - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. Artigo 15 - A Diretoria além de estabelecer a política de desenvolvimento dos negócios da Companhia, fixar suas diretrizes econômico-financeiras, comerciais, mercadológicas e administrativas, tem os poderes para abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, quando a Companhia será representada em conjunto ou isoladamente, por qualquer um dos diretores. § Primeiro - A Diretoria depende de autorização prévia de Assembléia Geral de Acionistas, para: a) Aprovar a aquisição e/ou alienação, pela Companhia, de participação societária em qualquer sociedade ou a constituição de sociedades controladas ou subsidiárias integrais, bem como da participação de consórcios; b) Comprar, vender ou onerar bens imóveis, e bens integrantes de seu Ativo Imobilizado; c) Contratar empréstimos ou prestar garantias em operações de financiamento, ou empréstimo à Companhia incluindo a emissão de notas promissórias, letras de câmbio, avais ou fianças; d) Autorizar a realização dos atos necessários à abertura e ao encerramento de filiais da Companhia, no Brasil ou no exterior; e) Autorizar a cisão, fusão, incorporação ou liquidação da Companhia ou de suas coligadas, ou controladas e a emissão de debêntures pela Companhia; f) Propor aumentos de capital social; g) Fixar e alterar os limites de remuneração dos Diretores, bem como das gratificações e participações que hajam sido deliberadas pela Assembléia Geral, dentro dos limites globais por esta fixados. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 16 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, que, em média, for atribuída a cada Diretor. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Artigo 17 - O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. Artigo 18 - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei n. 6.404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observandose o disposto no Capítulo XVI da Lei n. 6.404, de 15.12.76. Artigo 19 - Poderão ser levantados balanços trimestrais, a critério da Diretoria. Artigo 20 - A Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsegüentes no lucro líquido do Exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. Artigo 21 - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores, serão retirados 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. Artigo 22-A sociedade poderá, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. Artigo 23 - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembléia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. Artigo 24 - A Assembléia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do Exercício e dos lucros acumulados. CAPÍTULO

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Artigo 25 - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei n. 6.404/76, Artigos 208 e seguintes. Artigo 26 - Os casos omissos serão regulados pela Lei n. 6.404/76 e legislação posterior. Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2.009. Jhonny Rother. Kelly Rother Bertagnoli. Patrice Rother Crepaldi. Alviar Rother. VISTO DO ADVOGADO. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2009 SOB №: 51300010127. Protocolo: 09/103502-3, DE 11/09/2009. JPK PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETÁRIO GERAL. 831.585.

O Sr. Orlando Henrique Ferrari Polato, CPF nº 627.848.461-72 torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a retificação da LAU - Licença Ambiental Única para sua propriedade denominada Fazenda Eldorado, localizada no município de Tapurah/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. Amarildo Guareschi, CPF nº 443.313.200-49 torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a retificação da LAU – Licença Ambiental Única para sua propriedade denominada Fazenda São João, localizada no município de Tapurah/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

FERR Produção e Industrialização de Fontes de Energia Ltda, Cnpj 08.770.994/0001-37,end.:Estrada Granja,s/nº,Chácara Recreio nº102,Zona Rural, Itaúba/MT,torna público que requereu a Sema/MT, Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de produção de carvão vegetal industrial.Não EIA/RIMA.

Publicar

FERR Produção e Industrialização de Fontes de Energia Ltda, Cnpj 08.770.994/0001-37,localizada na Estrada Granja,s/nº,Chácara Recreio nº102, Zona Rural, Itaúba/MT, torna público que requereu a Sema/MT, a Licença de Operação, para atividade de produção de carvão vegetal industrial. Não EIA/RIMA.

Publicar

INDÚSTRIA COMÉRCIO GENEROS ALIMENTICIOS GOIANO LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para beneficiamento de alimentos, a ser localizado à Av. Projetada 01, Qd. R, lote 02, Distrito Ind. Augusto Bortoli Razia - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

O Sr. Darcy Retore, CPF nº 436.529.649-34 torna público que requereu junto à SEMA/ MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a retificação da LAU – Licença Ambiental Única e PEF-Plano de Exploração Florestal para sua propriedade denominada Fazenda Rancho de Prata II, localizada no município de Cáceres/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. Pedro Retore, CPF nº 575.799.119-49 torna público que requereu junto à SEMA/ MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a retificação da LAU Licença Ambiental Única e PEF-Plano de Exploração Florestal para sua propriedade denominada Fazenda Rancho de Prata I. localizada no município de Cáceres/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPASTORIL DOIS IRMÃOS LTDA-CNPJ: 04.199.897/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente- SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e Averbação da Reserva Legal, da Estância Bom Jardim, em Nova Lacerda-MT Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OSVALDO SIMÕES SÉRIO-CPF: 130730108-82, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada- PRAD e Averbação da Reserva Legal da Fazenda Aguapey, em Porto Esperidião/MT . Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Calisto Benno Adams, CPF 028.563.281-72, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Alexandre, no município de Alto Araguaia, não foi determinado EIA/RIMA.

Hidrelétrica Comodoro torna público que requereu da SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação, da PCH Prata-Hidrecom I, para a Atividade de Geração de Energia, no município de Comodoro-MT.

MARIA VETORASSO IMOVEIS. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para Loteamento residencial urbano denominado "Maria Vetorasso II.", a ser implantado à Av. Lena Vetorasso, esq. Com R. Natal, s/n°, Zona Urbana – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2009 2ª ABERTURA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso - CRM-MT, entidade de fiscalização da Profissão Médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua 08, s/n.º-Centro Político Administrativo, CPA, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos: MODALIDADE: Tomada de Preços,

tipo técnica e preço. OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto desta licitação é aquisição, instalação e manutenção integral de um elevador para a nova sede do CRM-MT. DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 16 de dezembro de 2009 às 9hs; LOCAL: Sede do Conselho Regional de Medicina INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua 08 s/n.º Centro Político Administrativo, nesta Capital, e qualquer informação deverá ser solicitada a Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3644-1094/3644-1095; Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2009

Silvânia M. Valente Presidente da CPL

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NO SISTEMA AEROPORTO na cidade de Sinop/MT, em caráter de URGÊNCIA, em função de liberação de Recursos Federais do Ministério da Integração Nacional, que contemplou o Município através dos convênios n.º 100.480/2009 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e n.º 100.487/2009 no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) assinados com a Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste. CONTRATANTE: SAAES - SISTEMA de ABASTECIMENTO de AGUA e ESGOTO de SINOP; PERÍODO: 10 dias; CONTRATADA: HIDROSAN ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 26.000,00 (vinte e seis mil reais). JUSTIFICATIVA: n.º 003/2009; DATA: 03/12/2009: FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 003/2009 e no Parecer Jurídico, anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop - MT, em 03 de dezembro de 2009

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2009

O SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 004/2009; Tipo MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - HIDRÔMETROS UNIJATO PARA ATENDER A ÁREA COMERCIAL DO SAAES; ABERTURA DA SESSÃO: 16/12/2009 às 14:00 (horário de Brasília) 13:00 (horário de Mato Grosso); LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 - Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br. Sinop/MT, 03 de dezembro

Edna Maciel Escobar - Pregoeira

Asplemat/DO

Luiz Antônio de Castro Júnior, CPF993.626.781-87, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Kajuka I, no município de Reserva do Cabacal, não foi determinado EIA/RIMA.

Vera Lúcia Alvim Soares e Outros, CPF442.879.178-04, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Santo Antônio, no município de Juara, não foi determinado EIA/RIMA.

Agropecuária Barra Bonita S/A,CNPJ03.448.286/0001-60, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Nova Santana, no município de Aripuanã, não foi determinado EIA/RIMA.

VIENIR OLIVEIRA DA SILVA portador do CPF: 206.427.501-06, torna publico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para o SITIO SONHADOR I, localizada no Município de NOVA GUARITA - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

(PROJEFLORA Projetos Florestais -(66) 3552 2075)

VIENIR OLIVEIRA DA SILVA portador do CPF: 206.427.501-06, torna publico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para o SITIO SONHADOR II, localizada no Município de NOVA GUARITA - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

(PROJEFLORA Projetos Florestais -(66) 3552 2075)

PEMAZA CENTRO NORTE S/A CNPJ: 33.657.502/0001-56 CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 21/12/2009, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida da FEB, nº. 1.150 – Bairro Construmat, em Mato Grosso, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Extraordinária:

- a) Alteração do Estatuto Social, que vai introduzir modificações no Capítulo III da Administração da Sociedade - Artigos 6º. e 7º;
- b) Criação dos conselho de Administração compostos de 03 membros;
- c) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- d) Eleição dos Novos Administradores;

Mato Grosso (MT), 03 de Dezembro de 2009

AGROPECUÁRIA MUDANÇA LTDA, CNPJ: 26.588.897-0001-00,torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Mudança, em Colniza-MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

BUNGE ALIMENTOS S/A UNID 244, CNPJ 84.046.101/0140-62 torna publico que requereu a SEMA/MT, Renovação da Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 30,00 metros, End:Estrada São Manoel S/n Gleba Ranchão, Bairro: Gleba Ranchão Nova Mutum-MT.LAT: 13° 43' 45" LONG: 55° 45' 20'

O Sr. Geusleno Oliveira Andrade, CPF nº 763.060.119-00 torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a retificação da LAU - Licença Ambiental Única para sua propriedade denominada Fazenda Jangada, localizada no município de Campo Verde/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A. CNPJ nº 92.644.715/0001-03 NIRE 51.300.007.789 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em 11 de dezembro de 2009, às 09:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Estrada SZ - 01, s/n, Km 34 à Margem Esquerda, Zona Rural, no Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, tendo como ORDEM DO DIA o cumprimento do laudo arbitral da Câmara de Mediação e Arbitragem de São Paulo. Sapezal 1 de dezembro de 2009

PEDRO SÉRIGIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE **Diretor Presidente**

Asplemat/DO 3x1 (03, 04 e 07/12/2009)

BUNGE ALIMENTOS S/A UNID 031, CNPJ 84.046.101/0053-14 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, Renovação da Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 35,00 metros , End: Rod. Br 163 S/N Km 703 Bairro:Zona Rural, Sorriso-MT. Lat12° 52' 16" Long: 55° 50' 09"

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL** LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 06/2009/CPL/CRCMT

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratado: MD Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção da sala de aula e da biblioteca do CRCMT. Vigência do aditivo contratual: 30 (trinta) dias, iniciando-se em 12.10.2009. Valor total do aditivo contratual: R\$ 13.268,64 (treze mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Cuiabá/MT, 12 de outubro de 2009. Assinaram: Sr. Jorge Assef Filho, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e o Sr. José Carlos da Silva Mandu, representante legal da empresa MD Engenharia e Construções Ltda.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL** LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2009/CPL/CRCMT

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso- CRCMT. Contratado: Gráfica Print Indústria e Editora Ltda. Objeto: Prestação de Serviços Gráficos (impressão do jornal informativo do CRCMT). Vigência: 31.12.2009, podendo ser prorrogado havendo saldo quantitativo do objeto. Valor total do aditivo contratual: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2009. Assinaram: Sr. Jorge Assef Filho, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e o Sr. Dalmi Fernandes Defanti Junior, Sócio-Proprietário da empresa Gráfica Print Indústria e Editora Ltda.

O Sr. Olme Ivo Bellandi, CPF nº 148.362.469-20 torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a retificação da LAU - Licença Ambiental Única e PEF-Plano de Exploração Florestal para sua propriedade denominada Fazenda Rancho de Prata, localizada no município de Cáceres/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, ECONÔMICO E AÇÃO SOCIAL - IDHEAS, em cumprimento à determinação legal dos arts. 14 da Lei Federal 9790/99 e 21 do Decreto 3.100/99, confere publicidade ao presente REGULAMENTO PRÓPRIO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS, COMPRA DE MATERIAIS, AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS, que regerá a execução de Termos de Parcerias firmados com entidades públicas, divulgando o seguinte EXTRATO: **DOS PRINCÍPIOS:** - Para a contratação de obras e de serviços, compras de materiais, aquisição e alienação de móveis e imóveis, em execução de Termos de Parceria, serão observados os Princípios da Administração Pública insertos no art.37 da CF/88, de forma adaptada ao procedimento simplificado de licitação ora estabelecido nos arts. 14 da Lei Federal 9790/99 e 21 do Decreto 3.100/99. DISPOSIÇÕES **GERAIS:** - Nos termos da Lei, o procedimento simplificado de licitação a ser adotado pelo IDHEAS poderá ser presencial ou eletrônico, utilizando-se, neste último caso, do ambiente da internet (institutoidheas.org.br); - Os Princípios da padronização deverá ser observado especialmente para equipamentos de informática, sistemas, mobiliário e veículos, e a indicação de marca poderá ocorrer quando necessária a garantir a preservação da qualidade e garantia do bem, ou do serviço, o que deverá estar registrado em projeto básico ou executivo; - O princípio da melhor vantagem deverá nortear todo o processo de aquisição e contratação, buscando-se, ainda, dividir as aquisições e contratações em tantas quantas se comprovarem técnica e

Publicar

economicamente viáveis; - O IDHEAS promoverá a adoção de sistema de registro de preços com cadastro de fornecedores de bens e serviços, válido por 01 (um) ano; - Os projetos básico e executivo são obrigatórios para as licitações de obras de engenharia, e o seu(s) autor(es) não poderá(ao) participar da licitação, inclusive as pessoas jurídicas em que figure(m) como sócio(s); - a contratação de pessoas físicas para licitações em obras de engenharia, com ou sem fornecimento de materiais, dar-se-á em regime de tarefa por serviço ou obra certa; - as propostas serão sempre sigilosas. até a sua abertura; - tratando-se de alienação de bens, e quando legalmente possível, a licitação assumirá a modalidade de leilão ou de convite, e dependerá de prévia avaliação e autorização da Assembléia Geral. MODALIDADES DE LICITAÇÃO, TIPOS, PRAZOS E LIMITES: - As modalidades de licitação adotadas pelo IDHEAS na execução de Termos de Parceria são: I - Convite; II - Pregão, presencial ou eletrônico; III - Concurso; IV - Leilão.; - As modalidades citadas podem ser acrescidas ou modificadas, verificada a necessidade ou mediante acerto com o ente público.; - A modalidade de convite é realizada com o mínimo de 3 (três) licitantes convidados, cabível para as compras e a contratação de serviços, especialmente utilizada para a aquisição de bens e serviços não comuns e para obras e serviços de engenharia.; - A modalidade de convite substitui qualquer outra, salvo concurso, e, na hipótese de limitação de mercado e/ou manifesto e comprovado desinteresse dos convidados, podendo se processar validamente com número de licitantes inferior a 3 (três).; - A modalidade de pregão, presencial ou eletrônico, é aplicável para a aquisição de bens e serviços comuns (aqueles cujo padrão de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital) e serviços de engenharia, e pode se processar mesmo com a apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.; - A modalidade de concurso é aplicável para a escolha de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos, inclusive projetos básico e executivo, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes no edital.: - A modalidade de leilão é aplicável para a alienação de bens móveis e imóveis, mediante sessão pública, e poderá ser conduzido por leiloeiro oficial, por funcionário ou por associado do IDHEAS.: - Os editais deverão ser disponibilizados na internet (institutoidheas.org.br), podendo, caso exija o ente público parceiro, ser publicados em jornal e na imprensa oficial do local onde será realizado o contrato por meio de extrato resumido.; - Os prazos mínimos de disponibilização dos editais na internet ou para expedição dos convites e recebimento das propostas será de: I - 10 (dez) dias úteis para concurso; II – 5 (cinco) dias úteis para leilão; III – 5 (cinco) dias úteis para convite; IV - 3 (três) dias úteis para pregão.; - Os tipos de licitação adotados pelo IDHEAS são: I – Menor preço (que deverá estar associado à qualidade do bem ou serviço ofertado, aplicável às modalidades convite e pregão); II - Melhor trabalho (onde o critério de escolha leva em conta a adequação e a conveniência do trabalho ofertado, próprio da modalidade concurso); III - Maior lance (utilizado exclusivamente na modalidade leilão).; - De conformidade com a complexidade ou características peculiares do objeto, poder-se-á adotar fase de pré-qualificação com pontuação de critérios técnicos, desde que previstos e definidos em edital. INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO: - A licitação será inexigível, sob declaração fundamentada: quando houver inviabilidade (real ou desejada) de competição, ou quando se tratar de contratações de empresas, inclusive individuais, prestadoras de serviços ou de profissionais autônomos que tenham experiência comprovada em relação aos servicos objeto dos termos de parcerias firmados com o ente público.; - A inviabilidade desejada se dará, em especial, no caso de serviços técnicos especializados (aqueles que dependem de profissionais ou empresas de notório conhecimento para sua consecução), tais como: I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; II – pareceres, perícias e avaliações em geral; III – fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; IV - treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de pessoas; V - restauração de obras-de-arte e bens de valor histórico; VI - na contratação de profissional de qualquer setor artístico; VII - na permuta ou doação em pagamento de bens, observada a avaliação atualizada; VIII na doação de bens.; - Considera-se notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado a plena satisfação do objeto do contrato, e que detenha a confiança do IDHEAS.; - A licitação será dispensável, sob declaração fundamentada: I - para contratação de obras e serviços de engenharia até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); II – para contratação de serviços e compras até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); III - no caso de calamidade pública ou grave perturbação da ordem pública; IV - nos casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ao funcionamento do IDHEAS ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens; V - quando não acudirem interessados à licitação ou, se realizada, a licitação for, por qualquer motivo, declarada fracassada; VI – na compra e na locação de bens imóveis; VII - na aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com base no preco do dia; VIII – na aquisição de materiais, equipamentos e insumos padronizados, necessários a execução do Termo de Parceria ou Contrato de Gestão: IX – para a aquisição de componentes ou peças originais necessários à manutenção de equipamentos; X - para contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual; XI - para contratação de serviços públicos, inclusive os prestados por permissionárias, autorizadas ou concessionárias; XII - na contratação de entidades da Administração Pública Indireta para prestação de serviços ou fornecimento de bens específicos; XIII - para formalização de acordos, contratos ou congêneres com outras instituições, nacionais ou internacionais, e sociedades civis, desde que sem fins lucrativos; XIV - na contratação de fundações, públicas ou privadas; XV - na contratação de assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras, contábeis ou tributárias; XVI - na contratação de patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; XVII - na contratação de pessoas físicas ou jurídicas para ministrar cursos ou prestar serviços de consultoria vinculados ao objeto do Termo de Parceria ou Contrato de Gestão. (VIII – na contratação de cursos abertos, destinados ao treinamento de aperfeiçoamento

dos empregados do IDHEAS, necessários a execução do objeto do Termo de Parceria ou Contrato de Gestão, Observação: As contratações referentes aos itens XV e XVI. devido ao caráter de confiança que deve recair sobre os profissionais, poderão se dar diretamente, sem exigências outras documentais além de comprovação de registro na Categoria Profissional respectiva. DO EDITAL: - O edital conterá, no preâmbulo, o número de ordem em série anual, o nome do IDHEAS, a modalidade, o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo Regulamento, o local, dia e hora para realização da sessão pública e recebimento das propostas com respectivas documentações, ou realização da sessão eletrônica (pregão eletrônico), o dia e hora para o início da abertura dos envelopes, o registro do direito do IDHEAS de cancelar a licitação, antes de assinado o contrato, desde que por motivo justificado e a exigência de que o licitante, seja pessoa física ou jurídica, apresente ou envie por meio eletrônico (no caso de pregão eletrônico) declaração (contendo número do edital, data e assinatura) de que está plenamente ciente das condições impostas pelo edital.; - O edital, de conformidade com o objeto licitado, terá como conteúdo: I - o objeto da licitação em descrição sucinta e clara; II - prazo e condições para assinatura do contrato; III - sanções para o caso de inadimplemento; IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o edital, as especificações e demais documentos pertinentes; V – critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; VI – forma de apresentação das propostas; VII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação; VIII - critério de reajuste e revisão; IX - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão, obrigatoriamente, previstas em separadas das demais parcelas ou etapas; X condições de pagamento; XI - modo e forma de interposição de impugnação e de recursos; XII - condições de recebimento do objeto da licitação.; - Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante: I - o projeto básico e/ou executivo ou o termo de referência, conforme o caso; II - a minuta do contrato; III - as especificações complementares e as normas da execução pertinentes à licitação. DA HABILITAÇÃO: - Para habilitação na licitação, será exigido dos licitantes: I - habilitação jurídica; II qualificação técnica; III – qualificação econômico-financeira; IV – regularidade fiscal.; Consiste a habilitação jurídica em: I - se pessoa física: a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); b) RG; c) PIS/PASEP; d) NIT; e) Comprovante de residência; II - se pessoa jurídica: a) no caso de empresa individual: o registro comercial; b) no caso de sociedades comerciais: o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; c) no caso de sociedades civis: inscrição do ato constitutivo registrado em cartório competente. Observação: A documentação relativa à habilitação jurídica poderá, a critério do IDHEAS, ser dispensada, com a simples declaração, pela pessoa jurídica, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, art. 7º da CF/88.; - Consiste a regularidade fiscal em: I - se pessoa física: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); II - se pessoa jurídica: a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); b) prova de regularidade junto à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).; - As documentações relativas à habilitação jurídica e à regularidade fiscal poderão ser dispensadas pelo IDHEAS, bastando a indicação numérica no corpo das propostas, bem como a declaração exigida pelo inciso XXXIII, art. 7º da CF/88 em se tratando de pessoa jurídica.; - Quanto à qualificação técnica, no caso de objetos que exija a atuação de profissões regulamentadas, exigir-se-á a apresentação do registro ou inscrição na entidade profissional competente.; - Quanto à qualificação econômico-financeira, quando exigida será apenas para as pessoas jurídicas, que deverão apresentar Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.; - A critério do IDHEAS poderá haver exigências adicionais a serem definidas no edital, em especial sobre garantias, índices contábeis e de patrimônio líquido.; - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou conferido com o original no momento da licitação; em se tratando de ser o licitante pessoas jurídica estrangeira, os documentos deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, acompanhados das traduções juramentadas, devendo ter representação no Brasil.; - Nos casos de concurso e de leilão a documentação poderá restringir-se apenas ao CPF e RG, se pessoa física, e ao contrato social ou documento equivalente, se pessoa jurídica.; - Será admitido o consórcio de pessoas jurídicas, devendo o edital estabelecer as condições de participação, exigindo, em qualquer caso, que apresentem instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, subscrito por todas elas, indicando a empresa líder, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas pelos atos praticados em consórcio.; - Será admitida a participação de cooperativas se o serviço a ser contratado for compatível com o objeto social da cooperativa e se, pela natureza da atividade a ser contratada ou pelo modo como é usualmente executada no mercado em geral, não houver necessidade de subordinação do trabalhador contratado, bem como não houver pessoalidade e habitualidade no trabalho a ser executado.; - Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para a assinatura do contrato, inobstante estarem as mesmas obrigadas, como as demais participantes, a apresentar toda a documentação exigida neste Regulamento, ainda que com restrição, caso em que será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da decisão que tornar público ter sido a vencedora para a regularização da documentação, após o que, não regularizada a situação fiscal, proceder-se-á à convocação dos participantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogação do processo seletivo. PROCEDIMENTO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RECURSOS: - O procedimento licitatório inicia-se com a solicitação da área funcional interessada, com indicação do objeto, apresentação de projeto básico, se houver, e valor estimado, cabendo ao responsável técnico pelo cumprimento do Termo de Parceria autorizar a contratação solicitação, passando-se à formação do processo, que será conduzido por um líder de contratações, designado pela Presidência do IDHEAS, o qual poderá não pertencer ao quadro permanente de pessoal ou de associados, e que terá poderes para tomas todas as decisões sobre o certame licitatório.; - No caso da modalidade de . Concurso, o julgamento será feito por comissão especial integrada por pessoas indicadas pelo IDHEAS de reputação ilibada e notório conhecimento da matéria em

exame.; - O ato convocatório poderá ser impugnado, no todo ou em parte, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.: - As fases externas das modalidades de licitação se darão da seguinte forma: a) convite: I - publicidade do edital na internet ou em jornal local de grande circulação; II - expedição dos convites; III - sessão pública para análise de documentação e de propostas; IV resultado na própria sessão pública; V – homologação; VI – publicação na internet; b) Pregão presencial: I - publicidade do edital na internet: II - sessão pública para análise de documentação e de propostas; III – lances verbais para redução dos preços ofertados na mesma sessão pública; IV - divulgação do resultado na própria sessão pública; V - homologação; VI - publicação na internet. c) Pregão eletrônico: I publicidade do edital na internet; II - credenciamento prévio dos licitantes, em até 3 (três) dias úteis da licitação, junto ao provedor do sistema eletrônico indicado no instrumento convocatório; III – acesso dos licitantes mediante a utilização de chaves de identidade e senhas; IV - sessão eletrônica de lances através da internet; V divulgação do resultado pelo próprio sistema eletrônico, em tempo real; VI recebimento e análise da documentação do lançador vencedor; VII - homologação; VIII – publicação na internet. d) Concurso: I – publicidade do edital na internet; II sessão pública para recebimento dos trabalhos; III - análise da documentação e dos trabalhos em sessão velada; IV - divulgação do resultado na internet. e) Leilão: I publicidade do edital na internet; II – sessão pública de lances verbais; III – recebimento e análise da documentação do lançador vencedor; IV - confirmação do lance; V divulgação do resultado na própria sessão pública; VI - homologação; VII - publicação na internet.; - Nas modalidades de convite, pregão presencial e leilão, se entender conveniente, o IDHEAS poderá negociar, em sessão, a redução dos valores propostos, inclusive com os licitantes detentores das propostas mais vantajosas.; - Na modalidade de pregão eletrônico os horários corresponderão ao de Brasília/DF, a licitante é inteiramente responsável pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, e todos os lances serão registrados via sistema, de forma que, quando do recebimento da documentação enviada pelo vencedor, se este não estiver apto, automaticamente será convocado o segundo menor lance, e assim sucessivamente por ordem de classificação.; - Não se admitirá propostas incompatíveis com os preços e condições de mercado.; - No caso de empate entre duas ou mais propostas, quando se utilizar a modalidade convite, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios: I - será concedida às proponentes empatadas a oportunidade, na própria sessão, de baixar o preço; II - permanecendo o empate, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio.; - Serão desclassificadas: I – as propostas que não atendam às exigências do edital e, se for caso, dos projetos básico e/ou executivo; II – propostas com preços e condições incompatíveis com o mercado.; - Em sendo todas as proponentes inabilitadas ou todas as propostas desclassificadas, o IDHEAS poderá fixar o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta.; - A licitação poderá, por oportunidade e conveniência, ser revogada a qualquer tempo, não cabendo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.; - Será admitido recurso contra as decisões proferidas pelo IDHEAS durante o processo licitatório simplificado pela proponente que se julgar prejudicada, desde que fundamentado e acompanhado de documentos pertinentes às alegações do recorrente, o qual será reduzido a termo na mesma sessão de análise da documentação e proposta ou de lances verbais para as modalidades de convite, pregão presencial e leilão, passando-se ao julgamento de plano.; - Tratando-se da modalidade pregão eletrônico, o recurso contra a decisão que inabilite ou declare o vencedor será enviado por meio eletrônico, no prazo de 30 (trinta) minutos contados da disponibilização da decisão via sistema.; - Tratando-se da modalidade de concurso, o recurso contra a decisão que inabilite ou declare o vencedor deve ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado na internet.; - O recurso será julgado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao de sua interposição, podendo ser remetidos ao Setor Jurídico do IDHEAS de acordo com a complexidade da matéria arguida, o qual deverá conferir Parecer sobre a matéria de recurso em até 01 (um) dia da data do recebimento da consulta.; - O recurso não terá efeito suspensivo, excetuados, em qualquer modalidade, aqueles interpostos contra os atos de homologação e adjudicação do vencedor, e o seu provimento importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. DOS CONTRATOS: - O instrumento de contrato é obrigatório (salvo quando se tratar de bens para entrega imediata, e poderá ser substituído por outro documento, como proposta com aceite, carta contrato, autorização de fornecimento ou documento equivalente), e reger-se-á pelas Cláusulas do regulamento Próprio e pelos preceitos de direito privado, aplicando-lhes os princípios da teoria geral dos contratos e, no que couber, normas aplicáveis aos entes públicos.; - O instrumento de contrato deverá conter: I - o objeto e seus elementos característicos; II - a forma de execução ou de fornecimento; III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a database e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, quando for o caso; IV – os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimentos provisório e definitivo, conforme o caso; V garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas; VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas; VII – os casos de rescisão; VIII – as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; IX - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu e à proposta da proponente vencedora; X a legislação aplicável à execução do contrato e, especialmente, aos casos omissos; XI – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; XII - o prazo de sua duração.; - O IDHEAS poderá exigir garantia nas contratações de obras, serviços e compras, que será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, desde que previsto no edital, o qual, inclusive, já definirá a modalidade.; - Admite-se a prorrogação do contrato, através de aditivos, para mudança de prazos e garantia do equilíbrio econômico-financeiro, mantidas as demais cláusulas, destacando que os aditivos para aumento do valor do contrato estarão

limitados a 25% (vinte e cinco por cento) para obras, serviços ou compras, e a 50% (cinquenta por cento) para reforma de edifício ou compra de equipamentos.; - A recusa iniustificada do licitante em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo fixado caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar a aplicação das seguintes penalidades, previstas no edital: I – perda do direito à contratação; II – perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório.; - O regime jurídico dos contratos instituído por este Regulamento confere ao IDHEAS a prerrogativa de: I - modificá-los unilateralmente para melhor adequação às finalidades, respeitados os direitos do contratado; II - rescindi-los unilateralmente, nos casos especificados neste Regulamento; III - fiscalizar a execução; IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste. DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS: - Se julgar necessário, o IDHEAS poderá indicar uma pessoa ou unidade administrativa para acompanhar, fiscalizar ou gerir a execução do contrato, permitida e contratação de terceiros para essa função, devendo a contratada indicar representante.; - A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sendo inteiramente responsável pelos danos causados diretamente ao IDHEAS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, e pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.; - A inadimplência da contratada quanto aos encargos a que está sujeita não transfere ao IDHEAS a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.; - A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar no todo ou em partes a obra, serviço ou fornecimento, desde que previamente autorizado pelo IDHEAS.; - Salvo disposição em contrário constante do edital, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta da contratada. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DOS CONTRATOS: - Constituem motivos para rescisão do contrato: I – o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; II o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; III – a lentidão em seu cumprimento, de forma injustificada; IV – o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento; V – a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e sem prévia comunicação ao IDHEAS; VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, sem a prévia concordância do IDHEAS; VII - o desatendimento das determinações regulares do responsável designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução; VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; IX - a dissolução da sociedade ou falecimento do proprietário da empresa individual ou da pessoa física contratada; X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato; XI - o atraso no pagamento das prestações devidas; XII - a não-liberação do espaço destinado à execução da obra ou do serviço; XIII - a suspensão da execução da obra ou do serviço ou do fornecimento do bem; XIV - a extinção do IDHEAS; XV - o cancelamento total ou parcial da execução do objeto contratado; XVI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditiva da execução do contrato.; - A rescisão de contrato poderá ser: I – unilateral por parte do IDHEAS, nos casos elencados nos incisos I a X e XVI acima citados, através de notificação; II – unilateral por parte da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos XI a XVI acima citados; III - por acordo entre as partes, o distrato poderá ocorrer em qualquer hipótese; IV – judicial, nos termos da legislação vigente ao tempo da rescisão. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora, que não poderá ser superior a 2% (dois por cento) ao mês e será descontada da garantia do respectivo contratado e/ou do saldo pecuniário que a contratada possuir.; - O atraso no pagamento sujeitará o IDHEAS ao pagamento de correção monetária e multa, nos índices e valores previstos em contrato ou no edital.; - Nos casos de rescisão unilateral, a parte que deu causa ficará responsável pelo pagamento de multa, que não possui caráter compensatório, em valor e modo previstos em contrato ou no edital.; - Quando a rescisão ocorrer por culpa da contratada, além do pagamento da multa prevista no caput deste artigo, ela ficará impedida de contratar com o IDHEAS por prazo indeterminado, penalidade que se estende aos sócios, se pessoa jurídica, e que poderá cessar a qualquer tempo, a critério do IDHEAS.; - Cabe pedido de reconsideração para rever a aplicação de penalidades. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS: - Os prazos contam-se excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento, considerando-se os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, em dia de expediente no IDHEAS.; - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do IDHEAS.; - Acompanha o Regulamento Anexo I, contendo lista exemplificativa de bens e serviços comuns que permitem a adoção do pregão como modalidade de processo seletivo (Decreto 3.784/01).; - O inteiro teor deste Regulamento encontra-se registrado no Cartório do 1º Servico Notarial e Registral de Cuiabá/MT (Av. Presidente Getúlio Vargas, 141, Centro, Cuiabá/MT, tel: 65 3052 8609), e disponibilizado no site do IDHEAS (*institutoidheas.org.br*).; - O Regulamento entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

Mateus Venâncio Araujo CPF019.071.991-52, proprietário de uma obra comercial para efeito de Comércio Varejista de Combustivel e Lubrificantes p/ Veículos Automotores, localizado na Av. Rui Barbosa c/ Av. Santos Dumont Lotes: 12/13 Quadra: 17 Vila Monte Cristo-Gleba Triunfo no municipio de Pontes e Lacerda-MT. Torna-se público o REQUERIMENTO de Licença Previa e Licença de Instalação-SEMA/MT.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2010 O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - OCB-MT, filiado à Federação dos Sindicatos das Cooperativas do DF e dos Estados de GO, MT, MS e TO - FECOOP CO/TO, na

condição de Entidade Sindical Patronal representativa da categoria econômica de Cooperativas no Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto nos Artigos 578 a 580, 587 e 605 da CLT, publica a Tabela da Contribuição Sindical referente ao exercício de 2010, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária da FECOOP CO/TO realizada no dia 27/10/2009. Por ser de NATUREZA TRIBUTÁRIA, a Contribuição Sindical deverá ser paga por todas as cooperativas estabelecidas no Estado de Mato Grosso, até o dia 31/01/2010

Faixa	Classe de Capi	ital Social - R\$	Alíquota (%)	Parcela a Adicionar - R\$
1	0,01	4.830,02	Cont. Mínima	38,64
2	4.830,03	9.660,03	0,80	-
3	9.660,04	96.600,35	0,20	57,96
4	96.600,36	9.660.034,98	0,10	154,56
5	9.660.034,99	51.520.186,57	0,02	7.882,59
6	51.520.186,58	em diante	Cont. Máxima	18.186,63

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2009

Onofre Cezario de Souza Filho Presidente

DIANA MARGARIDA BORGES, inscrita no CPF nº 130.372.851-68, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de LAU E PRAD, da FAZENDA DA VOVÓ localizada no município de Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

José Leal de Freitas e Outra, CPF:014.658.641-72, torna publico que requereu à SEMA a LAU- Licença Ambiental Única/PRAD/PEF, do Imóvel Rural den. de Fazenda Colorado, para a atividade de Agropecuária no Mun. de Itaúba-MT. Não EIA/RIMA.

GISELE CONFORTIN e HÉLIO CONFORTIN JUNIOR. CPF: 019.814.491-16 e CPF : 036.469.491-20, torna público que requereram à SEMA - MT - Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a Fazenda São José, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MAURO DOS SANTOS, portador do CPF nº 857.409.188-04, Proprietário da Fazenda Santa Catarina I, II e III, com sede na Estrada Rio Dos Peixes - Zona Rural no município de Juara/MT, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a LAU (Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária em Juara - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

FAC IMOVEIS LTDA -LOTEAMENTO RECANTO DOS PASSAROS I-Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido da Licença Prévia para atividade Loteamento Residencial, sito á Passagem da Conceição no município de Várzea Grande/MT.

FAC IMOVEIS LTDA -LOTEAMENTO RECANTO DOS PASSAROS II-Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido da Licença Prévia para atividade Loteamento Residencial, sito á Passagem da Conceição no município de Várzea Grande/MT.

INOXFER METALURGICA LTDA-Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido da Licença Prévia para atividade Fabricação de Maquinas e Equipamentos p/ Industria Alimentícias, sito á Rua Vereador Abelardo Azeredo,12-Cristo Rei no município de Várzea Grande/MT.

ABATEDOURO QUERENCIA LTDA-Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido de Renovação da Licença de Operação para atividade Abate e Comércio de Carne Bovina, sito á Estrada R-23, Chácara C-35 Zona Rural no município de Querencia/MT.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Extrato para publicação. LEI Nº 3.077, de 02 de Dezembro de 2009. "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 / 2013." (integra da Lei mencionada encontrase arquivada na Prefeitura Municipal e disponível no site: www.Barradogarcas.com) Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, 02/12/2009.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Extrato para publicação. LEI Nº 3.078, de 02 de Dezembro de 2009. "Estima a Receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso para o exercício de 2.010." (integra da Lei mencionada encontra-se arquivada na Prefeitura Municipal e disponível no site: www.Barradogarcas.com). Prefeitura Municipal de Barra do Garcas/MT. 02/12/2009.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.

Aviso de publicação - Pregão Eletrônico nº 41/2009/PMBG-MT. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. Data: 16 de dezembro de 2009. Hora: 15:00 hs. (horário de Brasília) Tipo de Licitação: Pregão eletrônico através do site www.licitacoes-e.com.br Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, fone: 0XX.66.3402.2056 ramal 2056. Barra do Garças/MT, 03/ dezembro/2009. Simone W. Gonçalves. Pregoeira.

RESOLUÇÃO Nº 41/2009

Aprovar as Anuidades para Pessoa Física e Jurídica inscritas no Conselho Regional de Economia - CORECON-MT para o Exercício do ano de 2010.

O Conselho Regional de Economia 14ª Região/MT, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411/51 e Decreto nº 31.794/54.

Resolve: Artigo 1º - Aprovar as anuidades de Pessoa Física e Jurídica para o Exercício do ano de 2010 do Conselho Regional de Economia 14ª Região /MT.

- 1) Pessoa física: R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais)
- 2) Pessoa jurídica Individual:R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais)
- 3) Pessoa Jurídica Conforme tabela abaixo:

FAIXAS DE CAPITAL	VALOR ÚNICO
Ate R\$ 10.00,00	R\$ 383,00
Acima de R\$ 10.000,01 ate R\$ 20.000,00	R\$ 479,00
Acima de R\$ 20.000,01 ate R\$30.000,00	R\$ 575,00
Acima de R\$ 30.000,01 ate R\$40.000,00	R\$ 673,00
Acima de R\$ 40.000,01 ate R\$50.000,00	R\$ 767,00
Acima de R\$ 50.000,01 ate R\$100.000,00	R\$ 859,00
Acima de R\$ 100.00,01 ate R\$200.000,00	R\$ 953,00
Acima de R\$ 200.00,01 ate R\$1.000.000,00	R\$ 1.143,00
Acima de R\$ 1.000.001,00 ate R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.338,00
Acima de R\$ 2.000.001,00 ate R\$3.500.001,00	R\$ 1.600,00
Acima de R\$ 3.500,001,00 ate R\$7.000.000,00	R\$ 2.000,00
Acima de R\$ 7.000.001,00	R\$ 2.600,00

OBS: A fixação das anuidades para o exercício de 2010 foi obtida aplicando-se o valor de 4,4359 % sobre as anuidades vigentes no exercício de 2009, representando o valor acumulado do INPC/IBGE de setembro de 2008 a agosto de 2009.

4 - Sobre a anuidade vigente para o exercício, serão concedidos descontos até o limite dos seguintes percentuais:

I - Para pagamento em cota única

l	Percentual de Desconto	Prazo de Pagamento
l	10% (dez por cento)	Até 31 (trinta e um) de Janeiro de 2.010
l	5% (cinco por cento)	Até 28 (vinte e oito) de Fevereiro 2.010
		Até 31 (trinta e um) de Março 2.010
l	II - Para Pagamento Parcelado	

Sem Desconto	Prazo de Pagamento
1ª parcela	Até 31 (trinta e um) de Janeiro de 2.010
2ª parcela	Até 28 (vinte e oito) de Fevereiro 2.010
3ª parcela	Até 31 (trinta e um) de Março 2.010

OBS: 1 - Após o vencimento da parcela cobrar multa de 2%, mais 1% de juros ao

2 - Os pagamentos efetuados após 31 de março serão atualizados pelo INPC/ IBGE, de acordo com a Resolução COFECON nº 1.819/2009.

5 - Valores dos Emolumentos:

	VALOR
FATO GERADOR	
Registro de pessoa física	R\$ 79,92
Expedição de carteira de identidade na inscrição do economista	R\$ 47,96
Expedição de carteira de identidade na substituição ou emissão de segunda via	R\$ 79,92
Taxa de cancelamento de registro de pessoa física	R\$ 47,96
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitados por pessoas físicas (alterações de nomes, especialização profissional, acervo técnico, etc.)	. ,
Registro de pessoa jurídica (inscrição original)	R\$ 146,34
Registro secundário de pessoa jurídica	R\$ 146,34
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitados por pessoas jurídicas (regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social, acervo técnico, etc.)	

Sala das Sessões em 30 de Outubro de 2009.

Econ. Aurelino Levy Dias de Campos Presidente do CORECON-MT

ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A CNPJ Nº 33.069.063/0001-53

FOLHA: 85

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A, apresenta e submete à apreciação de V.Senhoria A DIRETORIA lo Balanco Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício findo em 31.12.2008. Cuiabá, 24/04/2009

SALDO EM 31.12.2007		32.869.757.07	768.181.59	3.072.726.39		7.713.718.94 <i> </i>	
ESPECIFICAÇAU		REALIZADO	RES.LEGAL	RES.P/REEQ.	1.113.808,47		45.538.192,4
ESPECIFICAÇÃO		CAPITAL SOC.	RESERVAS DE		RESERVAS DE	LUCROS(PREJ)	TOTAL
F	DEMONSTRAÇÃO DAS	S MUTAÇÕES DO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EN	// 31.12.2008-R\$		(==:0=: ,0=/)	
Lucro por Ação - em R\$			Variação das Disponibilid				
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	13.818.450.07		Disponibilidades no final do				-
-)Prov.p/ IRPJ			Disponibilidades no início d				
-)Prov.p/Cont.Social s/Lucro			Diminuição Líquido das D				
Res.Antes Cont.Social e IRPJ			Caixa Líquido Usado nas				
-)Despesas Não Operacionais		0.00	Pagamento de dividendos				
Receitas Não Operacionais		45.100,00	Pagamento de empréstimo				
RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL		8.142.303,18	Pagamento de empréstimo				
Resultado Positivo/(Negativo) Participações Societárias		2.859.873,25				4 523 094 97	
-)Despesas Financeiras			Atividades de Financiame		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Receitas Financeiras			Caixa Líquido Usado nas	Atividades de Inve	stimento	267.069.21	
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		5.535.102.33	Pagamento de compra de				
-)Total dos Gastos Operacionais						462 472 86	
-)Custo de Operação - Osirias			Atividades de Investiment			2.040.110,12	
-)Custo Operacionais /Frodução. -)Custo de Operação - Usinas	(2 034 803 17)	(2 705 892 06)	Caixa Líquido Proveniento				
-)Custo Operacionais /Produção:	<u>a.uuz.5+0,13</u>	3.003. 11 0,33	Pagamento de despesas a				
-) Encargos incidentes s/Receitas Receita Líquida de Operações		8.885.448.59	Pagamento de impostos e	contribuições		(846 697 38)	
-) Encargos Incidentes s/Receitas							
Receitas de Operações	10 416 698 43	9.386.121,21	Pagamento de fornecedor	gia Lieuica es de mercadorias e	eanicoe	(478 500 73)	
CONTAS	<u>31.12.2008</u>	<u>31.12.2007</u>	Receita de Venda de Ener	rgia Elétrica		10 118 560 41	
			Atividades Operacionais	LUAUS DE CAIXA N	IE IODO DIRETO	31.12.2008	31.12.2
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS I			DEMONSTRAÇÃO DE FI	HYOS DE CAIYA M	IÉTODO DIDETO	31.12.2008	31.12.2
OTAL DO ATIVO			TOTAL DO PASSIVO				51.776.770
-)Amortizações Acumuladas			Lucros (Prejuízos) Acumula				7.713.718
DIFERIDO Ativo Diferido (NOTA 4)	2.092.056.50		Reserva Legal Reserva P/Reequipamento				768.181 3.072.726
	(.19.025.004,27)						1.113.808
mobilizações Técnicas (NOTA 4) -) Depreciações Acumuladas			Capital Subscrito Integraliza Reservas de Incentivos Fisa				32.869.757
MOBILIZADO	07.074.000.50		PATRIMÔNIO LÍQUIDO				45.538.192
Participações Perman. Outras Empresas (NOTA 4)	24.525.373,41	17.818.657,75	Contratos de Obrigações c/	rerceiros	•••••	1.791.765,50	1.791.765
INVESTIMENTOS	04 505 070 11	47.040.057.77	Empréstimos e Financiame	ntos	•••••	2.4.15.000,00	28.955
ATIVO PERMANENTE	<u>43.473.9:15,73</u>		Debêntures Inconversíveis				2.242.324
			EXIGÍVEL A L. PRAZO				4.063.045
Empréstimos/Adtos. a Pessoas Ligadas	23.177.189,59		PASSIVO NÃO CIRCULAN				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Outras Contas - Taxa Fisca			1.215,12	1.156
ATIVO NÃO CIRCULANTE			Empréstimos e Financiame				43.435
			Dividendos Propostos a Pa				1.978.008
Despesas Antecipadas - Seguros a Apropriar	1.695,80		Impostos e Contribuições a				97.590
Concessionários e Permissionários			Salários e Encargos a Paga				48.708
Caixa e Bancos			Fornecedores				6.633
TITO OILOGEAITE	<u>1.140.195,78</u>	<u>1.062.311,11</u>	PASSIVO CIRCULANTE			<u>5.200.607,11</u>	2.175.532
TIVO CIRCULANTE							

Resultado do Exercício 13.818.450,07 13.818.450,07 Transferência p/Reservas de Lucros Dividendos Mínimo Obrigatório (3.454.612,51 (3.454.612,52 690.922.50 2.763.690.01 (3.454.612,52) 1.113.808.47 14.622.943.98 32.869.757.07 1.459.104.09 5.836.416.40 SALDO EM 31.12.2008 55.902.030.01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS-31.12.2008 E 31.12.2007 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Eletram - Eletricidade da Amazônia S/A, tem como objetivo social a atividade de produção, trans-formação e distribuição de energia elétrica no Estado de Mato Grosso, como concessionária do serviço público de energia elétrica, mediante autorização do Poder Público competente.

O projeto foi aprovado pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÓNIA -

SUDAM, em 26.01.93, conforme processo nº 0077/93, e Parecer DAP/DAI nº 019/93, e RESOLU-SUDAM, em 26.01.93, contorme processo nº 007/193, e Parecer DAP/IDAI nº 019/93, e RESOLU-ÇÃO 7760 de 12.02.93, classificada na faixa "A" de prioridade, como de interesse do desenvolvi-mento da Amazônia, tendo iniciado suas operações em 01.04.1998. Recebeu da SUDAM, o Certificado de Empreendimento Implantado nº 017/98, em data de 01.10. 1998, acompanhado da Resolução CONDEL nº 8871 e Parecer DAC nº033/98. 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, estabelecidas pelo poder concedente, através da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis em prazos inferiores a 360 dias são apresentados como circulantes.
- b) O Resultado Operacional é apurado pelo regime de competência.
- O Imobilizado é avaliado ao custo de incorporação e aquisição.
 d) O Ativo Diferido representa despesas de constituição e pré-operacionais, até 31.03.1998, avaliadas ao custo de aquisição no período, bem como receitas e despesas financeiras, na forma da INSRF nº 54 de 05.04.1988. A partir de 01.04.1988, as receitas e despesas estão sendo alocadas na conta de Resultados, bem como as amortizações na forma legal. No presente exercício foi alocado amortização no total de R\$ 52.050.34.
 - As depreciações são calculadas pelo método linear e obedecem a critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, alocadas na conta de Resultados, cujo montante no corrente exercício é de R\$ 1.237.645,12.
- f) A apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados, é efetuadaa com-parativamente em R\$ (Regis), relativos aos períodos de 31.12.2008 e 31.12.2007 is), relativos aos períodos de 31.12.2008 e 31.12.2007.

		, rolativos ass por
4 - COMPOSIÇÃO	DO ATIVO PER	MANENTE - (R\$)

T- COM COIGAC BO ATTO T EXMANDITE - (10)		
INVESTIMENTOS	2008	2007
Participações Pernanentes em Outras Empresas	24.525.373,41	17.818.657,75
Total de Investimentos	24.525.373,41	17.818.657,75
IMOBILIZAÇÕES		
Terrenos	1.704,77	1.704,77
Reservatórios, Barragens e Adutoras	28.792.962,33	28.792.962,33
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	242.462,88	52.226,24
Máquinas e Equipamentos	8.732.866,92	8.701.704,52
Veículos	168.366,40	168.366,40
Móveis e Utensílios	35.843,29	34.643,29
(-) Depreciações Acumuladas	-19.025.664,27	-17.788.019,15
Total de Imobilizações	18.948.542,32	19.963.588,40
ATIVO DIFERIDO		
Despesas Pré-operacionais	2.082.056,50	2.082.056,50
(-)Amortizações Acumuladas	-2.082.056,50	-2.030.006,16
Total do Ativo Diferido	0,00	52.050,34
TOTAL ATIVO PERMANENTE	43.473.915,73	37.834.296,49

5 - DEBENTURES NÃO CONVERSÍVEIS - (R\$)

A empresa captou recursos via Debêntures não conversíveis pelo FINAM, conforme contrato				
efetuados junto ao banco BASA:	Nº 95/0113	Nº 96/0113	Nº 96/0481	
Contratos atualizados até 31/12/2008:	1.676.680,15	295.861,68	509.356,65	
Contratos atualizados até 31/12/2007:	1.514.832.53	267.302.64	460.189.24	

6 - CAPITAL SOCIAL - (R\$)	CAPITAL	CAPITAL	QUANTIDADE
TIPO E CLASSE DE AÇÕES	AUTORIZADO	SUBSC.INTEG	DE AÇÕES
Ações Ordinárias	15.000.000,00	7.803.718,58	41.421.673
Ações Preferenciais "A"	25.000.000,00	19.816.417,26	102.344.972
Ações Preferenciais "B"	4.000.000,00	3.015.792,94	15.078.254
Ações Preferenciais "C"	3.000.000,00	2.233.828,29	11.756.991
TOTAL	47.000.000,00	32.869.757,07	170.601.890

Cuiabá, 24 de abril de 2009 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Tito Livio da Silva - Contador CRC/MT 4115/O-0

lmo. Srs. Diretores e Acionistas da ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S.A. uiabá - MT.

- . Examinamos o balanço patrimonial da ELETRAM ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S.A., levantaem 31 de Dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações dos resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administação. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considederando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações
- contábeis das empresas Guarantã Energética Ltda. e Novo Mundo Energética S.A., correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, e tampouco pudemos nos satisfazer quanto à adequação dos valores representativos desse investimento através de outros procedimentos de auditoria.
- Em nossa opinião, exceto pelos possíveis ajustes que poderiam ser identificados se os investimentos mencionados no parágrafo 3 fossem auditados, as demonstrações contábeis acima referidas representam aquadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S.A. em 31 de Dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Bras contábeis adotadas no Brasil.
- Anteriormente auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e das origens e aplicações de recursos desse exercício, sobre as quais emitimos parecer com ressalva idêntica a descrita no parágrafo 3, e que foi datado de 28 de março de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa 2.1, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a prtir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercicio findo em 31/12/2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotdas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007, e como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios

Cuiabá, 23 de novembro de 2009



Independent Member of BKR International CRC-RJ-2026/O

Paulo Buzzi Filho CONTADOR-CRC RJ 071138/O-5 "S"MT

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALLIRGIA S A

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S.A. CNPJ/MF nº 05.640.971/0001-10									
Balanços Patrimoniais	levanta					Em milhares o	de reai	s – R\$)	
	Nota				(-		Nota		
Ativo	explic	. 2008	2007	Passivo e P	atrimônio Lí	quido <u></u>	explic.		2007
			(Reapre-						(Reapre-
Circulante		128.059	sentado) 64.384	Circulante					sentado) 157.993
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.136	570	Fornecedore	es			16.186	18.259
Estoques	5	92.155	49.360		s de mútuo –	partes relac.		136.326	76.997
Impostos e contribuições a recuperar Outros ativos	6	23.985 3.783	14.341 113	Debêntures			10	57.858 3.473	55.760 4.897
Outios ativos		3.763	113	Salários e er	xas e contribu	uicões		451	694
Não Circulante		351.397	265.023		as a pagar e p			1.760	1.386
Realizável a longo prazo:		13.363	12.833	Não Circula					114.250
Impostos e contribuições a recupera Outros ativos	ır 6	11.750 1.613	11.845 988		s de mútuo –	partes relac.	11 10	204.039 4.585	81.966 7.190
Imobilizado	7		152.214	Debêntures	a pagai iperação do m	neio ambiente		26.738	13.251
Intangível	8	109.869	99.976		ra contingênc		13	3.552	2.183
•		338.034	252.190	Outras conta	as a pagar e p			596	9.660
				Patrimônio			11-	23.892	<u>57.164</u>
				Capital socia Reserva de			14.a	15.806 115.558	15.806 115.558
				Prejuízos ac					(27.356)
				Ajustes de a	valiação patri			(18.704)	(46.844)
Total do Ativo		<u>479.456</u>	329.407	Total do Pas	ssivo e Patrii	mônio Líquio	ob	479.456	329.407
Demonstrações do Resulta				os em 31/12/2	2008 e de 200				\$)
	Nota explic.	2008	2007 (Reapre-				Nota xplic.	2008	2007 (Reapre-
	expiic.		sentada)	Despesas O) peracionais		xpiic.		sentada)
Receita Operacional Bruta			140.723		esas operacio			(1.360)	(881)
Impostos sobre vendas		(1.253)	(1.411)) Operac. an			, ,	, ,
Receita Operacional Líquida Custo dos Produtos Vendidos		124.052			anc. e Impac p/ a Moeda I			(133.459)	21.739
Lucro (Prejuízo) Bruto		(252.218) (128.166)	28.852		nanceiro, líqui		15	(3.398)	
Despesas Operacionais		(.=000)	_0.00_		onversão p/a m			75.445	(10.866)
Comerciais		(644)	(901)	Prejuízo do	Evercício			(61.412)	(29.641)
0		(0,000)	(=`oo4\						74 00
Gerais e administrativas		(3.289)	(5.331)	Prejuízo por	Ação – R\$			(3,89)	(1,88)
Gerais e administrativas Demonstrações das Mutações do F	Patrimôr		· ,	Prejuízo por cios findos er	Ação – R\$ m 31/12/2008	e de 2007 (E	Em mill	(3,89)	
	Patrimôr		· ,	Prejuízo por cios findos er	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital			(3,89) nares de re	
	Patrimôr		· ,	Prejuízo por cios findos er	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na	Lucros	s Aj	(3,89)	
Demonstrações das Mutações do F		nio Líq. p/	os exercío Nota explicat	Prejuízo por cios findos er Capital civa social	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures	Lucros (prejuízos acumulados	s Aj	(3,89) nares de re justes de onversão	eais – R\$)
Demonstrações das Mutações do F Saldos em 31/12/2006 (Originalmen		nio Líq. p/	os exercío Nota explicat	Prejuízo por cios findos er Capital	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de	Lucros (prejuízos acumulados (4.37)	s Aj s) co s acu	(3,89) nares de re lustes de ponversão mulados	Total 126.987
Demonstrações das Mutações do F Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores	nte Apre	nio Líq. p/	os exercío Nota explicat	Prejuízo por cios findos er Capital civa social	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures	Lucros (prejuízos acumulados	s Aj s) co s acu	(3,89) nares de re ustes de onversão mulados	Total 126.987 6.662
Demonstrações das Mutações do F Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação	nte Apre	nio Líq. p/	Nota explicates) 3.b	Prejuízo por cios findos er Capital civa social	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558	Lucros (prejuízos acumulados (4.37)	s Aj e) co s acu 7)	(3,89) nares de re custes de conversão mulados (26.336)	Total 126.987 6.662 (26.336)
Demonstrações das Mutações do F Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício	nte Apre	nio Líq. p/	Nota explicates) 3.b	Capital social 15.806	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures	Lucros (prejuízos acumulados (4.37 6.662	s Aj) co s acu 7) 2	(3,89) nares de re ustes de conversão mulados (26.336) (26.336)	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641)
Demonstrações das Mutações do F Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão	nte Apre do CPC (Reapre	nio Líq. p/	Nota explicates) 3.b	Capital social 15.806 - 15.806	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558	Lucros (prejuízos acumulados (4.37 6.662 2.288 (29.64	s Aj co s acu 7) 2 5	(3,89) nares de re lustes de conversão mulados (26.336) (26.336) (20.508)	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508)
Demonstrações das Mutações do F Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent	nte Apre do CPC (Reapre	nio Líq. p/	Nota explicates) 3.b	Capital social 15.806	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558	Lucros (prejuízos acumulados (4.37 6.662 2.288 (29.64	s Aj ccs s acu 7) 2 - 5 1) - 6)	(3,89) nares de re ustes de conversão mulados (26.336) (26.336)	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164
Demonstrações das Mutações do F Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão	nte Apre do CPC (Reapre	nio Líq. p/	Nota explicates) 3.b	Capital social 15.806 - 15.806	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio ne emissão de debêntures 115.558	Lucros (prejuízos acumulados (4.37 6.662 2.288 (29.64	s Aj ccs s acu 7) 2 - 5 1) - 6)	(3,89) nares de re lustes de conversão mulados (26.336) (26.336) (20.508)	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164
Demonstrações das Mutações do F Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício	nte Apre do CPC (Reapre	nio Líq. p/	Nota explicates) 3.b	Capital social 15.806 - 15.806	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558	Lucros (prejuízos acumulados (4.37 6.662 2.288 (29.64	s Aj) co s acu 7) 2 	(3,89) nares de re (ustes de conversão mulados (26.336) (26.336) (20.508) (46.844)	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164 (61.412) 28.140
Demonstrações das Mutações do F Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão	do CPC (Reapre ados)	nio Líq. p/ esentados (02 sentados)	Nota explicat 3.b	Capital social 15.806 - 15.806 - 15.806 indos em 31/	Ação - R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558	Lucros (prejuízos acumulados (4.37 6.66) 2.285 (29.64) (27.356 (61.412) (88.76)	s Aj) cco s acu 7) 2 	(3,89) nares de re justes de conversão mulados (26.336) (26.336) (20.508) (46.844) - 28.140 (18.704)	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164 (61.412) 28.140 23.892
Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2008 Demonstrações dos Fluxos de Fluxo de Caixa das	do CPC (Reapre ados)	esentados (02 sentados)	Nota explicat 3.b	Capital Social 15.806 - 15.806 - 15.806 indos em 31/ Fluxo de Ca	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558	Lucros (prejuízos acumulados (4.37 6.66) 2.285 (29.64 (27.356 (61.41) (88.76)	s Aj) cc s acu 7) 2 - 5 1) - 6) 2) - 8)	(3,89) nares de re lustes de conversão mulados (26.336) (26.336) (20.508) (46.844) - 28.140 (18.704) s de reais	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164 (61.412) 28.140 23.892 - R\$)
Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2008 Demonstrações dos Fluxos de Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	do CPC (Reapre ados)	esentados (02 sentados) para os ex	Nota explicates) 3.b	Capital Social 15.806 - 15.806 - 15.806 indos em 31/ Fluxo de Ca	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558	Lucros (prejuízos acumulados (4.37' 6.662' 2.285 (29.64' (27.356' (61.412' (88.766') 2.2007 (Em m	s Aj ccs s acu 7) 2 - 5 11) - 6) 2) - 8) milhares Nota explic.	(3,89) nares de re (ustes de conversão mulados (26.336) (26.336) (46.844) (48.704) (18.704) (3 de reais 2008	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164 (61.412) 28.140 23.892 - R\$)
Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2008 Demonstrações dos Fluxos de Fluxo de Caixa das	do CPC (Reapre ados)	esentados (02 sentados)	Nota explicat 3.b	Capital Social 15.806	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558	Lucros (prejuízos acumulados (4.37) 6.666 2.288 (29.64) (27.356 (61.412) (88.766 2007 (Em mono em composition de composition d	s Aj ccs s acu 7) 2 - 5 11) - 6) 2) - 8) milhares Nota explic.	(3,89) nares de re lustes de conversão mulados (26.336) (26.336) (20.508) (46.844) - 28.140 (18.704) s de reais	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164 (61.412) 28.140 23.892 - R\$) 2007 (67.455)
Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2008 Demonstrações dos Fluxos de Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Prejuízo do exercício Ajustes: Depreciação e amortização	do CPC (Reapre ados)	esentados (02 sentados) para os ex	Nota explicates) 3.b	Capital social 15.806 - 15.806 - 15.806 - 15.806 - Atividades of Aquis. de be Baixas de at Aquisição de Calada de Aquisição de Aquisiçã	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558	Lucros (prejuízos acumulados (4.37) 6.666 2.288 (29.64) (27.356 (61.41) 6.2007 (Em monto enobilizado lo vel	s Aj ccs s acu 7) 2 - 5 11) - 6) 2) - 8) milhares Nota explic.	(3,89) nares de re custes de conversão mulados (26.336) (26.336) (20.508) (46.844) (18.704) (5 de reais 2008 (152.421) 7.464 (12.795)	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164 (61.412) 28.140 23.892 - R\$) 2007 (67.455) 5.472 (8.538)
Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2008 Demonstrações dos Fluxos de Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Prejuízo do exercício Ajustes: Depreciação e amortização Prov. para ajuste ao valor recupe-	do CPC (Reapre ados) • Caixa Nota explic.	esentados co2 sentados para os ex 2008 (61.412) 19.390	Nota explicat 3.b 3.b 2007 (29.641) 19.301	Capital social 15.806 - 15.806 - 15.806 - 15.806 indos em 31/ Fluxo de Ca Atividades of Aquis. de be Baixas de at Aquisição de Baixas de at	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558	Lucros (prejuízos acumulados (4.37) 6.666 (2.288) (29.64) (27.35) (61.41) (88.76) 2007 (Em monto enobilizado lo vel	s Aj) ccu 7) 22 - 5 1) - 6 8) - 1 milhares Nota explic.	(3,89) nares de re lustes de conversão mulados (26.336) (26.336) (20.508) (46.844) (18.704) (18.704) (5 de reais (152.421) 7.464 (12.795) 293	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164 (61.412) 28.140 23.892 - R\$) 2007 (67.455) 5.472 (8.538) 966
Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2008 Demonstrações dos Fluxos de Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Prejuízo do exercício Ajustes: Depreciação e amortização Prov. para ajuste ao valor recuperável dos ativos	do CPC (Reapre ados)	esentados 2008 (61.412) 19.390 117.806	Nota explicat 3.b 3.cercícios f 2007 (29.641) 19.301	Capital social 15.806 - 15.806 - 15.806 - 15.806 - Atividades of Aquis. de be Baixas de at Aquisição de Baixas de at Caixa líq. util	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558	Lucros (prejuízos acumulados (4.37) 6.66/2 2.283 (29.64) (27.35) (61.41/2 (88.76) 2.2007 (Em monobilizado lo vel v. de invest.	s Aj) ccu 7) 22 - 5 1) - 6 8) - 1 milhares Nota explic.	(3,89) nares de re custes de conversão mulados (26.336) (26.336) (20.508) (46.844) (18.704) (5 de reais 2008 (152.421) 7.464 (12.795)	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164 (61.412) 28.140 23.892 - R\$) 2007 (67.455) 5.472 (8.538) 966
Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2008 Demonstrações dos Fluxos de Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Prejuízo do exercício Ajustes: Depreciação e amortização Prov. para ajuste ao valor recuperável dos ativos Prov.p/ gastos c/ fecham. de mina	do CPC (Reapre ados) • Caixa Nota explic.	esentados co2 sentados para os ex 2008 (61.412) 19.390	Nota explicat 3.b 3.b 2007 (29.641) 19.301	Capital social 15.806 - 15.806 - 15.806 - 15.806 - Atividades of Aquis. de be Baixas de at Aquisição de Baixas de at Caixa líq. util	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558	Lucros (prejuízos acumulados (4.37) 6.66/2 2.283 (29.64) (27.35) (61.41/2 (88.76) 2.2007 (Em monobilizado lo vel v. de invest.	s Aj) ccu 7) 22 - 5 1) - 6 8) - 1 milhares Nota explic.	(3,89) nares de re lustes de conversão mulados (26.336) (26.336) (20.508) (46.844) (18.704) (18.704) (5 de reais (152.421) 7.464 (12.795) 293	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164 (61.412) 28.140 23.892 - R\$) 2007 (67.455) 5.472 (8.538) 966
Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2008 Demonstrações dos Fluxos de Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Prejuízo do exercício Ajustes: Depreciação e amortização Prov. para ajuste ao valor recuperável dos ativos Prov.p/ gastos c/ fecham. de mina Provisão para contingências Provisão p/ remunereração	do CPC (Reapre ados) • Caixa Nota explic.	para os ex 2008 (61.412) 19.390 117.806 483	Nota explicat 3.b 3.b 2007 (29.641) 19.301 - 390 551	Capital social 15.806 - 15.806 - 15.806 - 15.806 - 15.806 - 40is.de be Baixas de at Aquisição de Baixas de at Caixa líq. uti Fluxo de Ca de Financia Partes relaci	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558	Lucros (prejuízos acumulados (4.37 6.66)	s Aj) ccu 7) 22 - 5 1) - 6 8) - 1 milhares Nota explic.	(3,89) nares de re fustes de conversão mulados (26.336) (26.336) (20.508) (46.844) (18.704) (5 de reais (152.421) 7.464 (12.795) 293 (157.459)	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164 (61.412) 28.140 23.892 - R\$) 2007 (67.455) 5.472 (8.538) 966 (69.555)
Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2008 Demonstrações dos Fluxos de Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Prejuízo do exercício Ajustes: Depreciação e amortização Prov. para ajuste ao valor recuperável dos ativos Prov.p/ gastos c/ fecham. de mina Provisão para contingências Provisão p/ remunereração de debêntures	do CPC (Reapre ados) • Caixa Nota explic.	para os ex 2008 (61.412) 19.390 117.806 483	Nota explicat 3.b 3.b 2007 (29.641) 19.301	Capital Social 15.806	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558 115.558 115.558 115.558 115.558 115.558 capital de Investime en do ativo intangítivo intangítico das Ativiamento ionadas: se de mútuo residente de la comunicación de l	Lucros (prejuízos acumulados (4.37) 6.666 2.288 (29.64) (27.356 (61.41) 6.82007 (Em monto do lo vel v. de invest. idades	s Aj) ccu 7) 22 - 5 1) - 6 8) - 1 milhares Nota explic.	(3,89) nares de re fustes de conversão mulados (26.336) (26.336) (26.336) (46.844) - 28.140 (18.704) 6 de reais (152.421) 7.464 (12.795) 293 (157.459)	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164 (61.412) 28.140 23.892 - R\$) 2007 (67.455) 5.472 (8.538) 966 (69.555)
Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2008 Demonstrações dos Fluxos de Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Prejuízo do exercício Ajustes: Depreciação e amortização Prov. para ajuste ao valor recuperável dos ativos Prov.p/ gastos c/ fecham. de mina Provisão para contingências Provisão p/ remunereração de debêntures Red. (aum.) nos ativos operacionais:	do CPC (Reapre ados) • Caixa Nota explic.	para os ex 2008 (61.412) 19.390 117.806 483 1.340	Nota explicat 3.b 3.b 2007 (29.641) 19.301 - 390 551 36.881	Capital Social 15.806	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558	Lucros (prejuízos acumulados (4.37) 6.666 2.288 (29.64) (27.356 (61.41) (88.76) 2.2007 (Em monobilizado lo vel v. de invest. idades	s Aj) ccu 7) 22 - 5 1) - 6 8) - 1 milhares Nota explic.	(3,89) nares de re lustes de conversão mulados (26.336) (26.336) (26.336) (46.844) - 28.140 (18.704) de reais 2008 (152.421) 7.464 (12.795) 293 (157.459)	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164 (61.412) 28.140 23.892 - R\$) 2007 (67.455) 5.472 (8.538) 966 (69.555)
Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2008 Demonstrações dos Fluxos de Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Prejuízo do exercício Ajustes: Depreciação e amortização Prov. para ajuste ao valor recuperável dos ativos Prov.p/ gastos c/ fecham. de mina Provisão para contingências Provisão p/ remunereração de debêntures Red. (aum.) nos ativos operacionais: Estoques	do CPC (Reapre ados) • Caixa Nota explic.	para os ex 2008 (61.412) 19.390 117.806 483 1.340 — (42.795)	Nota explicat 3.b 3.b 2007 (29.641) 19.301 - 390 551 36.881 (18.255)	Capital social 15.806 - 15.806 - 15.806 - 15.806 indos em 31/ Fluxo de Ca Atividades de Aquis. de be Baixas de at Aquisição de Baixas de at Caixa líq. util Fluxo de Ca de Financia Partes relaci Empréstimo Empréstimo Caixa líq. pro	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558	Lucros (prejuízos acumulados (4.37) 6.666 2.288 (29.64) (27.356 (61.41) 2.2007 (Em mobilizado do vel v. de invest. idades eccebidos agos e financ.	s Aj) ccu 7) 22 - 5 1) - 6 8) - 1 milhares Nota explic.	(3,89) nares de re fustes de conversão mulados (26.336) (26.336) (26.336) (46.844) - 28.140 (18.704) 6 de reais (152.421) 7.464 (12.795) 293 (157.459)	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164 (61.412) 28.140 23.892 - R\$) 2007 (67.455) 5.472 (8.538) 966 (69.555)
Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2008 Demonstrações dos Fluxos de Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Prejuízo do exercício Ajustes: Depreciação e amortização Prov. para ajuste ao valor recuperável dos ativos Prov.p/ gastos c/ fecham. de mina Provisão para contingências Provisão p/ remunereração de debêntures Red. (aum.) nos ativos operacionais:	do CPC (Reapre ados) • Caixa Nota explic.	para os ex 2008 (61.412) 19.390 117.806 483 1.340	Nota explicat 3.b 3.b 2007 (29.641) 19.301 - 390 551 36.881	Capital social 15.806 - 15.806 - 15.806 - 15.806 indos em 31/ Fluxo de Ca Atividades de Aquis. de be Baixas de at Aquisição de Baixas de at Caixa líq. util Fluxo de Ca de Financia Partes relaci Empréstimo Caixa líq. pro Aumento (R Equivalente	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558	Lucros (prejuízos acumulados (4.37) 6.66/2 2.288 (29.64) (27.35) (61.41/2 (88.76) 2007 (Em mobilizado lo vel v. de invest. idades ecebidos agos e financ. Caixa e	s Aj) ccu 7) 22 - 5 1) - 6 8) - 1 milhares Nota explic.	(3,89) nares de re lustes de conversão mulados (26.336) (26.336) (26.336) (46.844) - 28.140 (18.704) de reais 2008 (152.421) 7.464 (12.795) 293 (157.459)	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164 (61.412) 28.140 23.892 - R\$) 2007 (67.455) 5.472 (8.538) 966 (69.555) 43.479 (24.290) 19.189
Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2008 Demonstrações dos Fluxos de Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Prejuízo do exercício Ajustes: Depreciação e amortização Prov. para ajuste ao valor recuperável dos ativos Prov.p/ gastos c/ fecham. de mina Provisão para contingências Provisão para contingências Provisão p/ remunereração de debêntures Red. (aum.) nos ativos operacionais: Estoques Impostos e contrib. a recuperar Outros ativos Aum. (red.) nos passivos operacionai	do CPC (Reapre ados) • Caixa Nota explic.	para os ex 2008 (61.412) 19.390 117.806 483 1.340 – (42.795) (9.549) (4.295)	Nota explicat 3.b 3.b 2007 (29.641) 19.301 - 390 551 36.881 (18.255) (4.883) 7.777	Capital social 15.806 - 15.806 - 15.806 - 15.806 indos em 31/ Fluxo de Ca Atividades de Aquisição de Baixas de at Caixa líq. util Fluxo de Ca de Financia Partes relaci Empréstimo Empréstimo Caixa líq. pro Aumento (R Equivalente Efeito de cor	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558	Lucros (prejuízos acumulados (4.37) 6.66/2 2.288 (29.64) (27.35) (61.41/2 (88.76) 2007 (Em mobilizado lo vel v. de invest. idades ecebidos agos e financ. Caixa e	s Aj) ccu 7) 22 - 5 1) - 6 8) - 1 milhares Nota explic.	(3,89) nares de re nustes de conversão mulados (26.336) (26.336) (20.508) (46.844) (18.704) (18.704) (3 de reais (152.421) 7.464 (12.795) 293 (157.459) 189.188 (7.786) 181.402 41.440	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164 (61.412) 28.140 23.892 - R\$) 2007 (67.455) 5.472 (8.538) 966 (69.555) 43.479 (24.290) 19.189 (27.308)
Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2008 Demonstrações dos Fluxos de Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Prejuízo do exercício Ajustes: Depreciação e amortização Prov. para ajuste ao valor recuperável dos ativos Prov.p/ gastos c/ fecham. de mina Provisão para contingências Provisão p/ remunereração de debêntures Red. (aum.) nos ativos operacionais: Estoques Impostos e contrib. a recuperar Outros ativos Aum. (red.) nos passivos operacionai Fornecedores	do CPC (Reapre ados) • Caixa Nota explic.	para os ex 2008 (61.412) 19.390 117.806 483 1.340 - (42.795) (9.549) (4.295) (2.073)	Nota explicat 3.b 3.b 2007 (29.641) 19.301 - 390 551 36.881 (18.255) (4.883) 7.777 7.901	Capital iva social 15.806 - 15.806 - 15.806 indos em 31/ Fluxo de Ca Atividades de Aquis. de be Baixas de at Caixa líq. util Fluxo de Ca de Financia Partes relaci Empréstimo Caixa líq. pro Aumento (R Equivalente Efeito de cor equivalentes	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558 11	Lucros (prejuízos acumulados (4.37) 6.66/2 2.288 (29.64) (27.35) (61.41/2 (88.76) 2007 (Em monobilizado lo vel v. de invest. idades ecebidos agos e financ. Caixa e aixa e	s Aj) ccu 7) 2 - 5 1) - 6 6) 2 2) - 1 8) - 1 milhares Nota explic.	(3,89) nares de re lustes de conversão mulados (26.336) (26.336) (20.508) (46.844) (18.704) (18.704) (3 de reais (152.421) 7.464 (12.795) 293 (157.459) 189.188 (7.786) 181.402 41.440 (33.874)	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164 (61.412) 28.140 23.892 - R\$) 2007 (67.455) 5.472 (8.538) 966 (69.555) 43.479 (24.290) 19.189 (27.308) 27.690
Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2008 Demonstrações dos Fluxos de Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Prejuízo do exercício Ajustes: Depreciação e amortização Prov. para ajuste ao valor recuperável dos ativos Prov.p/ gastos c/ fecham. de mina Provisão para contingências Provisão p/ remunereração de debêntures Red. (aum.) nos ativos operacionais: Estoques Impostos e contrib. a recuperar Outros ativos Aum. (red.) nos passivos operacionai Fornecedores Salários e encargos	do CPC (Reapre ados) • Caixa Nota explic.	para os ex 2008 (61.412) 19.390 117.806 483 1.340 - (42.795) (9.549) (4.295) (2.073) (1.424)	Nota explicat 3.b 3.b 3.b 3.b 2007 (29.641) 19.301 -390 551 36.881 (18.255) (4.883) 7.777 7.901 1.872	Capital iva social 15.806 - 15	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558 11	Lucros (prejuízos acumulados (4.37) 6.66/2 2.283 (29.64) (27.35) (61.41/2 (88.766) 2.2007 (Em monobilizado lo vel v. de invest. idades ecebidos agos e financ. Caixa e aixa e uiv. de Caixa	s Aj) ccu 7) 2 - 5 1) - 6 8) - 1 milhares Nota explic.	(3,89) nares de re nares de re nustes de conversão mulados (26.336) (26.336) (26.336) (46.844) (18.704) (5 de reais 2008 (152.421) 7.464 (12.795) 293 (157.459) 189.188 (7.786) 181.402 41.440 (33.874) 7.566	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164 (61.412) 28.140 23.892 - R\$) 2007 (67.455) 5.472 (8.538) (69.555) 43.479 (24.290) 19.189 (27.308) 27.690 382
Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2008 Demonstrações dos Fluxos de Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Prejuízo do exercício Ajustes: Depreciação e amortização Prov. para ajuste ao valor recuperável dos ativos Prov.p/ gastos c/ fecham. de mina Provisão para contingências Provisão p/ remunereração de debêntures Red. (aum.) nos ativos operacionais: Estoques Impostos e contrib. a recuperar Outros ativos Aum. (red.) nos passivos operacionai Fornecedores	do CPC (Reapre ados) • Caixa Nota explic.	para os ex 2008 (61.412) 19.390 117.806 483 1.340 - (42.795) (9.549) (4.295) (2.073)	Nota explicat 3.b 3.b 2007 (29.641) 19.301 - 390 551 36.881 (18.255) (4.883) 7.777 7.901	Capital iva social 15.806 - 15	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558 11	Lucros (prejuízos acumulados (4.37' 6.666' 6.22.285 (29.64' 6.61.412' 6.88.766' 6.2007 (Em monto enobilizado lo vel v. de invest. idades ecebidos agos e financ. Caixa e aixa e uiv. de Caixa é cicio exercício	s Aj ccs s acu 7) 2 - 5 5 11) - 6) 22) - milhares Nota explic.	(3,89) nares de re lustes de conversão mulados (26.336) (26.336) (20.508) (46.844) (18.704) (18.704) (3 de reais (152.421) 7.464 (12.795) 293 (157.459) 189.188 (7.786) 181.402 41.440 (33.874)	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164 (61.412) 28.140 23.892 - R\$) 2007 (67.455) 5.472 (8.538) 966 (69.555) 43.479 (24.290) 19.189 (27.308) 27.690 382 188 570
Saldos em 31/12/2006 (Originalmer Ajustes de exercícios anteriores Ajustes de conversão pela aplicação Saldos de abertura em 1º/01/2007 (Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2007 (Reapresent Prejuízo do exercício Ajustes de conversão Saldos em 31/12/2008 Demonstrações dos Fluxos de Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Prejuízo do exercício Ajustes: Depreciação e amortização Prov. para ajuste ao valor recuperável dos ativos Prov.p/ gastos c/ fecham. de mina Provisão para contingências Provisão p/ remunereração de debêntures Red. (aum.) nos ativos operacionais: Estoques Impostos e contrib. a recuperar Outros ativos Aum. (red.) nos passivos operacionai Fornecedores Salários e encargos Impostos, taxas e contribuições	do CPC (Reapre ados) • Caixa Nota explic.	para os exentados (61.412) 19.390 117.806 483 1.340 - (42.795) (9.549) (4.295) (2.073) (1.424) (243)	Nota explicat 3.b 3.b 3.b 3.b 2007 (29.641) 19.301 -390 551 36.881 (18.255) (4.883) 7.777 7.901 1.872 (182)	Capital iva social 15.806 - 15	Ação – R\$ m 31/12/2008 Res. capital Prêmio na emissão de debêntures 115.558 1	Lucros (prejuízos acumulados (4.37' 6.666' 6.22.285 (29.64' 6.61.412' 6.88.766' 6.2007 (Em monto enobilizado lo vel v. de invest. idades ecebidos agos e financ. Caixa e aixa e uiv. de Caixa é cicio exercício	s Aj ccs s acu 7) 2 - 5 5 11) - 6) 22) - milhares Nota explic.	(3,89) nares de re custes de conversão mulados (26.336) (26.336) (26.336) (20.508) (46.844) (18.704) (38.140) (18.704) (152.421) 7.464 (12.795) 293 (157.459) 189.188 (7.786) 181.402 41.440 (33.874) 7.566 570 8.136 7.566	Total 126.987 6.662 (26.336) 107.313 (29.641) (20.508) 57.164 (61.412) 28.140 23.892 - R\$) 2007 (67.455) 5.472 (8.536) (69.555) 43.479 (24.290) 19.189 (27.308) 27.690 382 188

... continuação

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31/12/2008 e de 2007 Valores expressos em milhares de reais – R\$, a não ser quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional – A Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A. ("Serra da Borda" ou "Companhia"), empresa localizada no município de Pontes de Lacerda, no Estado do Mato Grosso, é uma sociedade anônima de capital fechado. As atividades da Companhia compreendem a produção e venda de ouro e as atividades relacionadas de exploração, extração, processamento e reconstituição de minas. A Companhia é dependente da controladora e de outras Empresas do Grupo Yamana no que se refere a financiamento e às estruturas administrativas e de governança mantidas por aquelas empresas. A Companhia opera em minas a céu aberto ("open-pit"). O material extraído das cavas é sujeito aos processos de britagem e peneiração, até atingir um nível de granulação adequado para o processo físico-químico de extração do ouro (lixiviação). Quando o material extraído apresenta teor adequado de ouro contido no minério, este é encaminhado diretamente à gravimetria e fundição, quando são produzidas as barras de ouro ("bullion"). O material com teores menores de ouro é encaminhado às pilhas para o processo de lixiviação, que consiste na aplicação de cianeto para diluição do ouro, por um período médio de dez meses. Atualmente, a Companhia vem atuando na exploração de duas minas. A primeira, denominada São Francisco, que se encontra em operação comercial desde agosto de 2006, e a segunda, denominada São Vicente, que entrou em operação comercial a partir de janeiro de 2009. Em 2006, a Companhia aderiu ao Programa de Desenvolvimento da Indústria e Comércio – PRODEIC, do Estado do Mato Grosso. Esse programa traz como benefício a isenção da cobrança de adicional de alíquota de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Servicos – ICMS (diferença verificada entre a alíquota de ICMS praticada nas operações realizadas dentro do Estado e as praticadas por outros Estados quando da venda ao Estado do Mato Grosso). A adesão a esse programa beneficia a Companhia com relação aos custos de compra dos itens necessários à implantação das minas, mas, em contrapartida, impede que as operações realizadas por essas minas gerem créditos de ICMS nas compras de bens para o ativo imobilizado, bem como de insumos para a produção. Os fluxos de caixa da Companhia, assim como sua lucratividade, são afetados por diversos fatores, tais como níveis de produção, capacidade de extração de minérios das rochas, teor de ouro efetivamente extraído, custos ambientais e de reconstituição dos terrenos das minas, preços do ouro, taxas de juros e flutuações nas taxas de câmbio. Apesar de a Companhia buscar constantemente o gerenciamento dos riscos pertinentes a tais fatores, muitos deles são extremamente voláteis e definidos por condições de mercado e, consequentemente, a Companhia está exposta a essas incertezas.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras - 2.1. Elaboração das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo os critérios estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações (nº 6.404/76), com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 è pela Lei nº 11.941/09 (anteriormente Medida Provisória nº 449/08). A Lei nº 11.638/07 estabeleceu várias modificações acerca de matéria contábil, aplicando-se às companhias na forma de sociedades por ações e de grande porte. A Lei nº 11.941/09 instituiu o Regime Tributário de Transição – RTT, que trata dos ajustes tributários decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis anteriormente mencionados. 2.2. Adoção inicial das modificações das práticas contábeis e respectivos efeitos: As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas para fins de comparação com as demonstrações financeiras de 2008, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas, considerando as dispensas específicas quando da adoção inicial dessas práticas contábeis, conforme permitido pelo pronunciamento técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08. Estão demonstradas a seguir as alterações mencionadas anteriormente e os impactos para a Companhia, quando aplicáveis: • CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos: tem como objetivo definir procedimentos visando assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. A Companhia avaliou esse pronunciamento técnico e registrou provisões para valor recuperável dos ativos em 2008, conforme descrito na nota explicativa nº 7. • CPC 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis: tem como objetivo determinar como incluir transações em moeda estrangeira e operações no exterior nas demonstrações financeiras de uma entidade no Brasil, auxiliar na

definição da moeda funcional e como converter essas demonstrações da entidade no exterior para a moeda de apresentação das demonstrações financeiras no Brasil para fins de registro da equivalência patrimonial e de consolidação. Os efeitos da adoção desse pronunciamento técnico estão discutidos na nota explicativa nº 3. • CPC 03 Demonstração dos Fluxos de Caixa: tem como objetivo orientar a preparação e divulgação da demonstração dos fluxos de caixa. A Companhia adotou esse pronunciamento técnico e está divulgando os fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007. • CPC 04 - Ativos Intangíveis: tem como objetivo definir critérios para o reconhecimento e a mensuração do valor contábil dos ativos intangíveis e definir as divulgações específicas sobre esses ativos. A Companhia adotou esse pronunciamento técnico e classificou suas propriedades minerais e sistemas aplicativos como intangível, pois anteriormente classificava tais itens como ativo imobilizado. • CPC 05 - Divulgações sobre Partes Relacionadas: tem como objetivo estabelecer que as demonstrações financeiras contenham as divulgações necessárias para evidenciar o impacto na posição financeira e no resultado de transações e saldos com partes relacionadas. A Companhia adotou esse pronunciamento técnico e está divulgando todos os saldos e transações com partes relacionadas. • CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil: tem como objetivo estabelecer, para arrendatários e arrendadores, as práticas contábeis e as divulgações apropriadas em relação aos arrendamentos mercantis. A Companhia avaliou esse pronunciamento técnico e concluiu que não há casos de capitalização de ativos por arrendamento financeiro. • CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais: tem como objetivo estabelecer as práticas contábeis e as divulgações apropriadas em relação às subvenções e assistências governamentais. À Companhia avaliou esse pronunciamento técnico e concluiu que não é requerido nenhum ajuste. • CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações: especifica procedimentos para o reconhecimento, a mensuração e a divulgação, em suas demonstrações financeiras, das transações de pagamento de remuneração com base em ações realizadas por uma entidade. Os valores desse benefício referentes a empregados da Companhia foram considerados irrelevantes para fins de contabilização e divulgação. • CPC 12 - Ajuste a Valor Presente: tem como objetivo estabelecer os requisitos básicos a serem observados na apuração do ajuste a valor presente de elementos do ativo e passivo quando da elaboração das demonstrações financeiras. A Companhia apurou que não há efeitos relevantes da aplicação desse procedimento técnico. • CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08: tem como objetivo assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme mencionado anteriormente, a Companhia adotou esse pronunciamento técnico e elegeu como data de transição 1º de janeiro de 2007. • CPC 14 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação: tem como objetivo estabelecer princípios para o reconhecimento e a mensuração de ativos e passivos financeiros e de alguns contratos de compra e venda de itens não financeiros e para a divulgação de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia não transacionou instrumentos derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, tampouco possui contratos de compra de itens não financeiros que sejam caracterizados como instrumentos derivativos. A Companhia concluiu ainda que não é requerida a aplicação dos conceitos de avaliação ao valor justo das debêntures emitidas em 2005.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas dos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Essas práticas contábeis, como aplicáveis à Companhia, estão descritas a seguir. A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos registrados na Companhia, sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem provisão para contingências, créditos fiscais, estoques de materiais inutilizáveis e imposto de renda diferido, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de estimativa. a) Ajustes ao patrimônio líquido de abertura em 1º de janeiro de 2007. O patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2007 foi ajustado para refletir a correção de alguns erros, como segue:

continua.

continuação		SERRA DA BORI	DA MINER	AÇÃO E METALURGIA S.A.
	Sa			com prazo de vencimento supe
	Ativo			que são classificados como a
	circul.	lizado não circul.	líquido	e recebíveis da Companhia

Constituição de provisão (620)620 p/ perdas nos estoques Adequação dos saldos de depr. ao valor recuperável dos ativos 9.396 (9.396)Constituição de prov. p/ recup. do meio ambiente (318)318

Constituição de provisão para contingências (1.796)1.796 Ajustes de exercícios anteriores (620)9.396 (2.114)(6.662)b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras: Definição da moeda funcional: a Administração, após análises das operações e dos negócios da Companhia, sobre a aplicabilidade do pronunciamento técnico CPC 02, em relação principalmente aos fatores para determinação de sua moeda funcional, concluiu que o dólar norte-americano (US\$) é a moeda funcional da Companhia. Essa conclusão baseia-se na análise dos indicadores sugeridos pelo referido pronunciamento técnico, particularmente a moeda pela qual é transacionado o produto vendido pela Companhia e ainda a moeda na qual são denominados os recursos financeiros obtidos. As demonstrações em reais (R\$) foram convertidas para US\$ segundo o método da taxa histórica. A moeda de apresentação é o real (R\$) e, portanto, as demonstrações foram reconvertidas para reais (R\$) utilizando-se os seguintes critérios: • Ativos não monetários (estoques, imobilizado e intangível) são controlados em US\$, refletindo a conversão pelas taxas de câmbio históricas das datas de aquisição. As movimentações dessas contas a resultados (custo das vendas, depreciação e amortização) refletem os montantes históricos em US\$. • Contas de patrimônio líquido – os saldos iniciais foram convertidos pela taxa vigente à época efetiva das transações (histórica). As mutações ocorridas no exercício, que não sejam decorrentes da apropriação do resultado do exercício, foram convertidas pelas taxas vigentes nas datas dessas transações. • Resultado - exceto pelos montantes correspondentes à receita de vendas, que são substituídos pelos valores equivalentes aos montantes históricos em US\$ advindos da movimentação dos ativos subjacentes, as demais receitas e despesas foram convertidas mensalmente pela taxa de câmbio média. O impacto das variações da taxa de câmbio sobre os ativos e passivos monetários é refletido no resultado como ganho ou perda de conversão. • As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais (R\$), conforme permitido pelo pronunciamento técnico CPC 02, convertendo-se os valores expressos na moeda funcional (dólar norte-americano – US\$) para real (R\$), utilizando-se a taxa de câmbio de fechamento do encerramento do exercício para os ativos e passivos e a taxa de câmbio média anual para as contas de resultado e dos fluxos de caixa. Os resultados dessa conversão são reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, denominada "Ajustes de avaliação patrimonial". c) Caixa e equivalentes de caixa: Representados por fundos em caixa e em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras de liquidez imediata, nesse caso apresentadas ao custo de aquisição mais rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que se aproxima do valor de mercado. d) Instrumentos financeiros: (i) Classificação e mensuração: Os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento, disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A Companhia classificou seus ativos financeiros em aberto em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 nas categorias de "mensurados ao valor justo por meio do resultado" e "empréstimos e recebíveis". A classificação de seus ativos financeiros é efetuada no reconhecimento inicial dependendo da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. (ii) Valor justo: Os valores justos dos ativos financeiros com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação que consideram como referência operações recentes contratadas com terceiros. Na data do balanço, a Companhia avalia se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável ("impairment"), tendo a eventual perda o resultado do exercício como contrapartida. (iii) Empréstimos e recebíveis: Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles

cimento superior a 12 meses após a data do balanço, ados como ativos não circulantes. Os empréstimos Companhia compreendem, basicamente, outros ativos. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva. (iv) Passivos financeiros: Mensurados pelo método do custo amortizado, sendo mensurados em seu reconhecimento inicial, menos as amortizações de principal, mais ou menos os juros calculados com base no método da taxa de juros efetiva menos qualquer redução (direto ou por meio de conta de provisão) por ajuste ao valor recuperável ou impossibilidade de recebimento. é) Estóques: Controlados em US\$ por conversão por taxas históricas e demonstrados ao valor em reais (R\$) correspondente à conversão pelas taxas de câmbio vigentes nas datas dos balanços. Os estoques incluem o ouro contido nas pilhas de minério sujeitas ao processo químico de extração de ouro (lixiviação), o ouro sendo processado e o ouro acabado (barras), valorizados ao custo de produção, quando inferior ao preço de mercado. As pilhas de lixiviação são valorizadas pela absorção dos custos incorridos na extração. Até 31 de dezembro de 2007, esses custos eram controlados e valorizados por pilha de minério, sendo transferidos para a fase de processo pelo custo de formação das pilhas mais antigas. A partir de 2008, os custos de extração passaram a ser transferidos ao estoque de ouro no processo pela quantidade de onças extraídas da pilha ou na proporção de um décimo dos custos mensais totais, dos dois o maior, no segundo caso refletindo a estimativa de tempo total do processo de lixiviação. O ouro em processo representa o ouro transferido das pilhas de lixiviação e a alocação dos demais recursos envolvidos no processo até a formação da barra de ouro. Materiais de almoxarifado são registrados com base no custo de aquisição e baixados como custo de produção por ocasião do consumo ou constatação da obsolescência. f) Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou o desenvolvimento de projetos, controlado em US\$ através de conversão por taxas históricas e demonstrado ao valor em reais (R\$) correspondente à conversão pela taxa de câmbio vigente nas datas dos balanços. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas na nota explicativa nº 7 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens ou vida útil do projeto no qual estão inseridos, dos dois o menor. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados. g) Intangível: Registrado ao custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e provisão para ajuste ao valor recuperável, controlado em US\$ através de conversão por taxas históricas e demonstrado ao valor em reais (R\$) correspondente à conversão pela taxa de câmbio vigente nas datas dos balanços. Custos de aquisição de direitos minerais e propriedades, direitos de exploração e desenvolvimento e custos incorridos na retirada da primeira camada de solo antes de atingir o minério são capitalizados. Custos incorridos para exploração em geral, que não efetuada para projetos específicos, são apropriados ao custo das operações correntes. Custos relativos a projetos abandonados são revertidos ao resultado quando tal decisão é tomada. h) Custos para fechamento de minas: A partir do exercício de 2006, a Companhia adotou o procedimento de provisionar os gastos estimados com relação ao fechamento de minas. Os gastos com a recuperação do meio ambiente e o fechamento das minas são registrados levando-se em consideração os seguintes aspectos: • Os gastos relacionados ao atendimento de regulamentos ambientais são capitalizados no ativo intangível quando incorridos, em contrapartida à provisão para fechamento da mina. • A amortização do ativo leva em consideração o prazo estimado de produção de minério. • As estimativas dos custos são baseadas em estudos efetuados pela Companhia conjuntamente com empresa especializada em gestão ambiental e estão contabilizadas levando-se em conta o valor presente das obrigações, utilizando uma taxa livre de risco de longo prazo. • As estimativas de custos são revisadas anualmente, com a consequente revisão do cálculo do valor presente, ajustando-se os valores de ativos e passivos já contabilizados. i) Imposto de renda e contribuição social: Calculados com base no lucro real determinado de acordo com a legislação tributária em vigor e provisionados segundo o princípio da competência dos exercícios. São reconhecidos os ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscal e contábil de ativos e passivos e sobre prejuízos fiscais. Créditos de impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e provisões temporárias são sujeitos à avaliação, quanto à perspectiva de reali-

continua ..

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

... continuação

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S.A.

zação, e sujeitos à provisão para perdas, se necessário. j) Provisão para contingências: Constituída para todas as causas trabalhistas, cíveis e tributárias, cujas chances de perda são consideradas como prováveis, suportadas por avaliação de assessores jurídicos, considerando a natureza dos processos e a experiência da Administração com causas semelhantes. O saldo da provisão para contingências está sendo apresentado líquido dos respectivos depósitos judiciais. k) Apuração de resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência dos exercícios. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. I) Lucro por ação: Calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa	ໍ 2008	2007
Fundos de caixa e recursos em contas bancárias	8.096	356
Aplicações de liquidez imediata	40	214
	8.136	570

As aplicações financeiras da Companhia são representadas por fundos com carteira composta exclusivamente por títulos do Governo Federal, com remuneração baseada, substancialmente, na taxa estabelecida pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

5. Estoques	2008	2007
Produtos acabados	288	357
Produtos em elaboração	75.590	40.068
Materiais de almoxarifado	16.455	9.299
Provisão para perda	(178)	(364)
	92.155	49.360
6. Impostos e Contribuições a Recuperar	2008	2007
Programa de Integração Social – PIS e Contr.		
p/ o Financ. da Seguridade Social – COFINS	16.408	12.739
IRPJ e contrib. social pagos por antecipação	19.327	13.297
Outros		150
	35.735	26.186
Circulante	23.985	14.341
Não circulante	11.750	11.845

A Companhia, com base em estudos e ações direcionados à compensação desses créditos com obrigações correntes de impostos federais, entende que eles serão totalmente realizados nos exercícios seguintes, não sendo necessário, portanto, o registro de provisão para perdas.

/. Imobilizado				2008	2007
Taxa mé anual	de		Depre- ciação	Valor	Valor
deprec	- %	Custo	acumul.	líquido	líquido
Instalações	10	118.604	(35.868)	82.736	3.754
Máguinas e			, ,		
equipamentos	10	66.978	(23.303)	43.675	105.593
Veiculos	5	10.735	(3.048)	7.687	5.105
Móveis e utensílios	10	1.626	` (563)	1.063	8.381
Prov p/ adiant. a			, ,		
forneced, de itens					
do ativo permanente	_	(1.781)	_	(1.781)	_
Prov. p/ ajuste ao		(,		(,	
valor recuperável					
dos ativos	_	(77.623)	_	(77.623)	_
Construções em		(******)		(,	
progresso	_	172.408	_	172.408	29.381
P. 09. 0000		290.947	(62.782)		
Durante o exercício de	200				

ajuste ao valor recuperável dos ativos relacionados à mina São Francisco no montante de R\$115.001, sendo R\$117.806 alocados ao resultado à conta "Custo dos produtos vendidos" em virtude da taxa média de conversão utilizada para as contas de resultado, conforme descrito na nota explicativa nº 3.b), sendo apropriados à conta de imobilizado em R\$77.623 e intangíveis em R\$37.378 (nota explicativa nº 8). O ajuste foi calculado com base em oito cenários diferentes de fluxos de caixa projetados até 2014, em que a extração dos minérios deixaria de ser viável em virtude da relação custo/ benefício de quantidade de minério extraída e custos de produção envolvidos, descontados a valor presente por uma taxa de desconto de 5%, partindo de premissas relacionadas ao preço projetado do ouro, taxa de recuperação do minério a ser extraído das rochas, teor de ouro contido no minério e custos de produção. O saldo de construções em progresso refere-se a obras e equipamentos relativos à implantação da mina São Vicente, que entraram em operação em janeiro de 2009.

8. Intangível - Refere-se aos custos incorridos no desenvolvimento e na exploração das minas. A amortização é efetuada com base

na reserva total declarada versus a exploração efetuada.					
		. ,	2008	2007	
		Exaustão	Valor	Valor	
	Custo	acumul.	líquido	líquido	
Propriedades minerais e					
gastos com exploração	132.603	(8.249)	124.354	87.964	
Custo para fechamento					
de minas	21.336	_	21.336	11.451	
Software	1.765	(208)	1.557	561	
Prov. para ajuste ao valo	r				
recuperável dos ativos	(37.378)		(37.378)		
Total	118.326	(8.457)	109.869	99.976	

9. Custo para Fechamento de Minas - Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.h), a Companhia, visando ao alinhamento das práticas contábeis locais às práticas internacionais, adotou o pronunciamento "SFAS 143, Asset Retirement Obligations" (Obrigações pela Retirada de Ativos) com relação ao fechamento de minas. A movimentação da provisão de custo para fechamento de minas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 é como segue:

	2008	2007
Saldo inicial	13.251	8.767
Adições	9.385	6.071
Variações de custos de insumos e esforços	(130)	(84)
Efeitos da conversão - CPC 02	4.232	(1.503)
Saldo final	26.738	13.251

10. Debêntures a Pagar – Em 23 de maio de 2005 foram emitidas 128.397 debêntures, todas subscritas pela PTAPAR Participações Ltda., uma empresa do Grupo Yamana, através do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de 12.840 Debêntures", com as seguintes características: • As debêntures são de espécie subordinada aos credores da emissora. • Não conversíveis em ações de emissão da emissora. • Não sujeitas a juros ou atualização monetária sobre o principal; no entanto, cada série receberá, a título de remuneração, participação de 90% dos lucros antes de imposto de renda e contribuição social, sujeita a limitadores associados à quantidade de ouro extraído em cada exercício. • Em contrapartida à remuneração antes mencionada, a subscritora pagou prêmio de R\$115.558, que foi registrado como reserva de capital. A composição das debêntures em aberto em 31 de dezembro de 2008 e seus vencimentos são os seguintes:

Data de	Quantidade de	Valor	Remuneração	•
vencimento	debêntures	atualiz.	não liquidada	Total
31/12/2006	24.395	2.419	_	2.419
31/12/2007	32.099	3.184	49.707	52.891
31/12/2008	25.679	2.547	_	2.547
31/12/2009	19.260	1.911	_	1.911
31/12/2010	12.840	1.274	_	1.274
31/12/2011	11.556	1.146	_	1.146
31/12/2012	2.568	255		255
	128.397	12.736	49.707	62.443
Circulante	82.173			57.858
Não circulant	e 46.224			4.585

11. Partes Relacionadas: Os saldos com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 referem-se, basicamente, a recursos recebidos de empresas no Brasil e do exterior na forma de empréstimos de mútuo, bem como créditos pela subscrição de debêntures, sem cobrança de encargos financeiros e com prazos de vencimento demonstrados a seguir

de vencimento demonstrados a seguir:					
	Moeda	Vencto.	2008	2007	
(a) Local					
Mineração Maracá					
Ind. e Ćomércio S.A.	R\$	12/30/2011	101.980	34.866	
Yamana Desenvolvi-					
mento Mineral S.A.	R\$	12/30/2011	34.342	33.517	
Mineração Fazenda					
Brasileiro S.A.	R\$	12/30/2011	4	8.614	
(b) Exterior					
Yamana Resources					
Ltd.(BVI)	US\$	(*)	204.039	81.966	
			<u>340.365</u>	<u>158.963</u>	
Circulante			136.326	76.997	
Não circulante			204.039	81.966	
(*) Sem vencimento d	eclarado	-			

12. Imposto de Renda e Contribuição Social - A reconciliação da provisão para imposto de renda e contribuição social a partir do resultado contábil antes do imposto de renda é como segue:

continua ..

... continuação SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S.A.

2008 2007 Resultado antes do IRPJ e da contrib. social (61.411) (29.641) Diferenças temporárias: Itens temporariamente não dedutíveis 117.806 33.897 Impacto da conversão (97.271)(16.969)Variação cambial não realizada 18.457 5.344 Diferenças permanentes 1.873 (10.840)(17.075)Prejuízo fiscal

A Companhia optou por não registrar o efeito dos créditos tributários gerados pelos prejuízos fiscais apresentados e diferenças temporárias, tendo em vista a ausência de histórico de rentabilidade e a incerteza quanto a lucros tributáveis futuros que possibilitem a utilização total ou parcial do ativo fiscal diferido.

13. Provisão para Contingências - A Companhia está envolvida em disputas e contingências, na esfera judicial e administrativa, oriundas do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e outras. A Administração da Companhia acredita que eventuais desembolsos em excesso aos montantes provisionados, quando do desfecho dos respectivos processos, se houver, não afetarão de forma relevante o resultado das operações nem a posição financeira da Companhia. Para aquelas contingências cujos desfechos negativos são considerados prováveis, a Companhia constituiu provisões para perdas no montante de R\$3.552 em 31 de dezembro de 2008 (R\$2.183 em 2007). Além dos valores já provisionados mencionados anteriormente, em 31 de dezembro de 2008, a Companhia está envolvida em outras disputas e litígios de natureza trabalhista, cível e tributária cujo montante era de aproximadamente R\$85.661 (R\$526 em 2007). Com base na análise dos assessores jurídicos, o risco de eventual perda foi considerado não mais que possível nesses casos e, portanto, nenhuma provisão foi constituída. Em 2008, as autoridades fiscais do Estado do Mato Grosso lavraram autos de infração no montante de R\$80.000, argumentando que teria ocorrido a remessa de minério para outro Estado sem o destaque e recolhimento de ICMS. Os advogados e administradores da Companhia consideraram a possibilidade de perda como remota nesse caso. Em maio de 2009, tendo em vista os argumentos iniciais da Companhia, esses autos foram reformados pela autoridade fiscal do Estado, e o montante foi reduzido para R\$5.900. Os advogados e administradores da Companhia ainda consideram remotas as chances de perda nesse caso. As declarações de imposto de renda estão sujeitas à fiscalização pelas autoridades tributárias por um prazo de cinco anos a partir do arquivamento, que deve ocorrer até o dia 30 de junho do exercício subsequente ao de referência. Eventuais autuações, além dos valores de imposto de renda e contribuição social reclamados, incluem multa e juros calculados pela taxa de remuneração de títulos públicos federais.

14. Patrimônio Líquido – a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 é composto por 15.806.018 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. b) Direito dos acionistas: As ações ordinárias asseguram direito a voto nas Assembleias Gerais dos Acionistas e, de acordo com o estatuto, são garantidos dividendos na proporção das ações que estes possuírem na data

do pagamento. A distribuição de dividendos é efetuada com base no direito mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, após dedução de prejuízos contábeis acumulados e de 5% destinados à constituição de reserva legal, exceto se a Assembleia Geral Ordinária decidir de maneira diferente. c) Reserva de capital prêmio na subscrição de debêntures: O prêmio recebido na emissão e subscrição das debêntures divulgadas na nota explicativa nº 10 foi reconhecido em reserva de capital específica.

15. Resultado Financeiro, Líquido – As receitas e despesas financeiras são compostas como segue:

	2008	2007
Participação no lucro – debêntures	_	(38.326)
Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	(2.021)	(958)
Despesa com juros	(391)	(543)
Receita de juros	134	31
Contrib. Prov. s/ Moviment. Financeira – CPMF	_	(959)
Outros impostos e taxas	(56)	(7)
Despesas bancárias	(48)	(34)
Outros	(1.016)	282
	(3.398)	(40.514)

16. Instrumentos Financeiros – a) Valor justo de instrumentos financeiros: Com exceção dos impostos a recuperar e dos créditos concedidos por partes relacionadas, para os quais não há mercado ativo nem parâmetros de avaliação, os instrumentos financeiros da Companhia são representados por ativos e passivos monetários cujos valores justos devem aproximar-se dos valores contábeis. 17. Compromissos Contratuais – Em 31 de dezembro de 2008, a posição dos compromissos para compra de energia elétrica, óleo combustível e lubrificante e de terceiros contratados para atuarem na lavra e no transporte do minério até a planta era como segue:

Ano	2008
2009	59.610
2010	42.805
2011	39.408
2012 e adiante	24.335
	166.158

18. Alienação das Minas São Francisco e São Vicente: Em 17 de julho de 2009, a Companhia e sua controladora canadense firmaram com a Aura Minerals Inc. ("Aura"), empresa sediada em Vancouver, Canadá, um acordo de compra e venda de todos os bens, propriedades e concessões de exploração e mineração relativos às minas São Francisco e São Vicente. O preço de venda representa uma combinação de dinheiro, notas promissórias sujeitas a juros, cerca de 20% do capital da Aura, bem como um pagamento diferido associado à geração de caixa das minas a partir de um determinado montante. O fechamento da operação está previsto para entre seis e nove meses após a aprovação pelo Conselho de Defesa Nacional. A operação está sujeita a documentação definitiva, a aprovações regulamentares e às habituais condições de fechamento.

Diretoria

Antenor Firmino Silva Junior **Evandro Cardoso Cintra** Juvenal Mesquita Filho

Contador

Leonardo Afonso Mendes Técnico Contábil CRC MG 086.070OT2

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Acionistas e Administradores da Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A. Pontes de Lacerda-MT. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A. ("Companhia"), levantados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 (reapresentação), e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade da Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Serra da Borda Mineração e

Metalurgia S.A. em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil durante 2008, o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2007 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados, como previsto na NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros. 5. A Companhia tem realizado transações relevantes com partes relacionadas. A nota explicativa nº 11 contém informações sobre essas transações e seus impactos no resultado e sobre os ativos e passivos correspondentes.

São Paulo, 27 de julho de 2009

Delloitte Touche Tohmatsu

Auditores Independentes CRC nº 2SP 011.609/O-8 João Eugenio Leitão Filho

Contador - CRC 1SP 130.990/O-4 S/MT

Deloitte.

Diário Oficial Quinta Feira, 03 de Dezembro de 2009

EXTRAVIO D

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

ARNALDO GERALDES MORELLI E OUTROS, Estabelecido na Gleba Raposo Tavares, s/nº, Zona Rural, Município de Nova Monte Verde – MT,CEP 78.593-000, com I.E de Produtor 13.321.969-0 e CPF 012.144.628-04, Comunica que foram Extraviado Livro Registro de Inventário nº 01.

DEYVE-TEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.460.516/0001-70 e no Município sob o nº 74006, estabelecido na Av. Tenente Coronel Duarte, 912 - Fundos - Bairro Centro - Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 03, número sequencial 2654, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da Asplemat/DO

cleuza a machado transporte, inscrito no cnpj 08.673.156/0001-45 mt e no municipio de varzea grande sob o nº 26361 situada na rua prof. joao mesquita sn qd c lt 07 bairro jd das flores municipio de varzea grande por seu representante legal declara sob penas da lei. para fins de comprovação junto a coordenadoria de tributos nos termos art. 11 do decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002 que extraviou a nota fiscal de serie 2, n° 32 nota esta que foi emitida pelo contribuinte declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alinea d inciso III art 296 do codigo tributario municipal de varzea grande.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MILANE MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ: 03.002.669/0001-00 I.E. 131865102 END. Rua Prof. Alice F. Silva Pereira, 1091 CPA III Cuiabá-MT Comunica que extraviou os seguintes documentos Livro Fiscal de Entrada 01, Livro Fiscal de Saída 01, Livro Fiscal de Apuração do ICMS 01, Livro Fiscal de Inventário 01, Livro Fiscal de Registro de Utilização de Documentos Fisc. e Ter. de Ocorrência, Blocos de Notas Fiscais: Série D numeração 1 a 500, modelo 1 M1 numeração 01 a 75. (DC 03,04 e 05/12/09) (DMT/DO)

PIRES & FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 37.475.910/0001-30 e I.E nº 13.144.138-8, sito a Rua Custodio de Melo, nº 630, Apto 94, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT, comunica o extravio de: pasta contendo os seguintes documentos da empresa tais: Copia do Contrato social e suas alterações, certidões negativas de débitos, CND INSS, CRF, Receita Federal, uma caixa contendo Livro Registro de Inventario nº 01, Livro Registro de Entradas nº 01, Livro Registro de Apuração do ICMS nºs 01, Livro Registro de Saídas nºs 01, Livro Registro de Utilização de documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 01,Livro de Inspeção do Trabalho nº 01, Livro Registro de Empregado nº 01, diversas notas fiscais de entradas, cfe Boletim de Ocorrência nº 1.1020230.2009.4507.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa: LEX EMPRESA CONTABIL S/C LTDA, estabelecida na Rua D, nº 07 Setor D, Município de Alta Floresta - MT, Inscrita no CNPJ nº 00.832.162/0001-96 e I.E nº 13.057.588-7, Comunica que foram Extraviado Livro Registro de Entrada nº 01 e 02, Livro Registro de Saída nº 01 e 02, Livro Registro de Apuração e ICMS nº 01 e 02, Livro Registro de Inventário nº 01.

Delonni Comercio de Materiais Elétricos Ltda.-EPP - CNPJ: 10.326.352/0001-95, Rua Valdir Doerner, 326 Setor Industrial , Sinop/MT. Comunicação do Extravio da Nota Fiscal Nº 112

MARCELO RODRIGUES **SCHIMIDT**-CNPJ. 01.955.697/0001-17, 18352,estabelecido na Rua Eurico Gaspar Dutra nº 598-Jardim Glória I -Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas de lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, nº 91 emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art.296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande/MT.

PRODUTOR RURAL, INSCRITO NO CPF SOB Nº 529.521.859-72, LOCALIZADO NA ROD MT 130, KM 06 MAIS 42 KM A ESQUERDA, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, CEP: 78.850-000, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.225.324-0, VEM POR MEIO DESTE COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS "MODELO 1 E 1A". SEM MAIS A DECLARAR.

A empresa T. Baverle estabelecida à Avenida Rio Grande do Sul. 166. Centro, na cidade de Canarana - MT, inscrita no CNPJ 00.465.861/0001-45 e na Inscrição Estadual sob o nº 13.160.230-6, vem através deste tornar público e a quem interessar para fins de Baixa da Inscrição Estadual, que os Livros Fiscais de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS. Inventário. Livro de Termo de Ocorrências, e ainda as notas fiscais de venda ao consumidor da série D-1 dos números 000001 á 002050, foram extraviados.

Carlos Alberto Schwarz, portador do CPF 336.663.509-68, inscrição estadual nº 13.243.594-2, Fazenda Boa Vista, Município de Santa Rita do Trivelato - MT, declara sob penas da lei, que foi extraviado 01 bloco de NF mod.01 de nºs 701 a 725.

Darci Eichelt, portador do CPF 254.855.631-04, inscrição estadual nº 13.221.764-3, Fazenda Eichelt, Município de Lucas do Rio Verde-MT, declara sob penas da lei, que foi extraviado 01 bloco de NF mod.01 de nºs 426 a 450.

NAVEGAÇÃO NOVA FRONTEIRA LTDA-FILIAL PORTO 03 RIOS, inscrita no CNPJ sob nº 01.158.146/0007-18 e no CCE/MT sob nº 13.359.392-04, sito na Rod.MT 419, snº, Km 04, Zona Rural, CEP; 78528-000, em Novo Mundo-MT, Declara para os devidos fins de direito que foram objeto de sinistro(incêndio), ocorrido em seu escritório, os seguintes bilhetes de passagens aquaviário Mod. 14, Série D:Usados: Nº 7701 á 8500 (blocos n°s 55 á 70) Sem Uso: N° 8501 á 9000, 9051 á 9750(blocos n°s 71 á 80,

JOSÉ ALTEMIR OTONI - Insc. Est. 13.230.679-4. Localizado a Rod BR 163 Km 38, Bairro Lídia - Sinop-MT comunica o extravio dos seguintes documentos: Nota Fiscal de Produtor nº 0026 a 0050 de 0051 a 0075 AIDE nº 2311 e nº 0151 a 175 AIDE nº 55686

V.L. BISSOLOTTI ME, CNPJ: 03.196.805/0001-40, Inscrição Estadual n.º 13.050.932-9. Comunica o Extravio de 09 Blocos de Nota Fiscal M-2, série D-2, com Nº de 1.801 a 2.250.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

ADELAR ANTONIO SILVEIRA, pessoa física, maior, produtor rural, estabelecido na Fazenda Irmãos Harter Rod BR 364 KM 275 a Direita Zona Rural, no município de Diamantino - MT, portador do CPF nº 212.796.329-68 e Inscrição Estadual nº 13.0094.501-7, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 1 A série 1 de números 000001 à 000250, as quais não foram contabilizadas e extravio dos Livros de Entrada, Saídas, Inventario e Apuração do ICMS de numero 001.

PODER JUI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA TOMADA DE PREÇO 11/2009 -RESULTADO DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias nº 635/2008/C.ADM, de 08/09/2008, 523/2009/C.ADM, de 11/03/2009, e 749/2009/C.ADM, de 29/06/2009, comunica aos interessados a decisão proferida na Sessão Pública aberta às 09h do dia 02/12/2009 relativa à análise dos documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS na TOMADA DE PREÇO nº 11/2009. - Id. 216.564 - Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de adequação das instalações elétricas do prédio de Alto Taquari".

Empresa habilitada:

TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP Empresa inabilitada:

CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARUANÃ LTDA.

Empresa classificada:

TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP. Cuiabá, 02 de dezembro de 2009.

Bel. ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Bela Marcilene Mello Reis Junqueira Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2009

Processo Administrativo nº: 404/2009

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e NP Eventos e Serviços Ltda

Objeto: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. Fundamento: Artigo 13, VI, c/c o art. 25, II da lei 8666/93

Valor: R\$ 19.000.00 (dezenove mil reais) Elemento de Despesa: 3390-39 Cuiabá, 1º de dezembro de 2009. MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (Trinta) dias - AUTOS Nº 554/2008 - ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - PARTE AUTORA: Banco Finasa BMC S/A - PARTE RÉ: Manoel Alves dos Santos - CITANDO: Manoel Alves dos Santos, brasileiro, inscrita no CPF nº 758.259.961-68. - VALOR DA CAUSA: R\$ 8.320,72 (oito mil trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos). FINALIDADE: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerente impetrou com Ação de Busca e Apreensão com Pedido de Liminar, em desfavor do requerido, requerendo a busca e apreensão do bem em nome do requerido. Eu, Regina Matos Davi, digitei. Barra do Garças-MT, 22 de setembro de 2009. Valdete Alves de Sousa Dutra, Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO- PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE - MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 2007/19 cód. 33774. ESPÉCIE: Arresto->Processo Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: COMERCIAL DE ALIMENTOS JPM LTDA e SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES e JOSÉ ADERSON HAZAMA e NOGUEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME e GEFERSON REZENDE NOGUEIRA. PARTE RÉ: SCHILLREFF & SCHILLREFF LTDA ME e CLAUDIA MERICE SCHILLREFF. CITANDO(A,S): Schillreff & Schillreff – ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.014.849/0001-38, Inscrição Estadual nº 13.208.557-7, representada pela sócia proprietária Srª. Claudia Merice Schillreff, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 808.368.520-87, RG nº 4063799052 SSP/RS, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/1/2007. VALOR DA CAUSA: R\$ 9.831,95. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta de petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: a empresa requerente vendeu e entregou as mercadorias especificadas nos autos das quais foram emitidas várias duplicatas, com o devido aceite da sócia proprietária da empresa Claudia Merice Schillreff, totalizando o valor da venda em R\$ 9.831,92 todas vencidas. Na madrugada do dia 08.01.07, os proprietários da empresa evadiram-se do Município para lugar incerto e não sabido, deixando várias mercadorias perecíveis e não perecíveis e móveis dentro do imóvel alugado pelos mesmos, cumpre salientar que a empresa devedora não deixou bens imóveis, apenas as mercadorias e o imobilizado do comércio como prateleiras, congeladores câmaras frias entre outros. Dos pedidos: a) Seja concedido liminarmente o Arresto das mercadorias, mais custas e honorários; b) Que ao final, seja a liminar concedida, mantendo-se o arresto sobre o bem indicado; c) Que, em sendo julgada procedência da Ação de Execução determine-se a penhora do bem arrestado; d) a citação via edital do representante da empresa requerida; e) da em garantia autora os seguintes bens...; f) Seja a empresa Requerida condenada a pagar as despesas, custas honorários advogatícios no montante de 20%; g) prazo de 10 dias para juntar o original do instrumento de procuração; Dá-se à causa o valor de R\$ 9.831,95 (nove mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos). DESPACHO: Destarte. presentes os requisitos específicos da medida cautelar de arresto (artigos 813 e 814 do CPC), defiro a medida liminar pleiteada, determinando o arresto dos bens indicados na inicial, até o valor do crédito da requerente, nomeando a parte autora como fiel depositária, com todas as responsabilidades inerentes, sob as penas da lei. Determino que a requerente assine o termo da caução oferecida, necessariamente imóvel ou fiança bancária, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de revogação da liminar. Advirto a Escrivania Judicial que a expedição do mandado de arresto fica condicionada à formalização da caução. Ao final, procedente o pleito principal, o arresto se resolve em penhora, conforme o disposto no artigo 818 do Código de Processo Civil. Cite-se a requerida, por edital com prazo de 30 (trinta) dias (CPC, art.232, IV), para contestar o pedido, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revelia e confissão ficta quanto a matéria de fato, indicando as provas que pretende produzir, conforme o disposto no artigo 802 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo para resposta, certifiquese. Após, conclusos para impulso oficial. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumprase. Eu, Evandro Ludvig – Téc. Judiciário, digitei. Terra Nova do Norte – MT, 14 de abril de 2009. Alessandra Martins Cassone - Gestora Judiciária.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE - MT - JUIZO DA VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO, PRAZO: 30 DIAS, AUTOS N. 2007/56 Cód.33901, ACÃO: Procedimento Ordinário. EXEQÜENTE(S): COMERCIAL DE ALIMENTOS JPM LTDA e OUTROS. EXECUTADO(A,S): SCHILLREFF & SCHILLREFF LTDA ME e CLAUDIA MERICE SCHILLREFF. CITANDO(A,S): Schillreff & Schillreff Ltda – ME, empresa inscrita no CNPJ sob o n° 05.014.849/0001-38, Inscrição Estadual n° 13.208.557-7, representada pela sócia proprietária Srª. Claudia Merice Schillreff, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG n° 4063799052 SSP/RS e de CPF n° 808.368.520-87, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/3/2007. VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.831,92. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora

suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credora da executada do valor corrigido R\$ 9.831,92 referente a mercadorias que foram entreques, e todas as duplicatas venceram e não foram quitadas. Na madrugada do dia 08.01.07, os proprietários da empresa evadiram-se do Município para lugar incerto e não sabido, deixando varias mercadorias perecíveis e não perecíveis e moveis dentro do imóvel alugado pelos mesmos. Cumpre salientar que a exequente já propôs ação cautelar de arresto autos o 19/2007, e assim vem propor a presente ação. Ante o exposto, requerer: a) a citação da executada via edital, para que pague no prazo de 24 (vinte e quatro) horas...; b) que a execução seja julgada procedente condenando a requerida ao pagamento da dívida...; c) vem requerer a conversão do arresto, autos (19/2007), em penhora a ao final a adjudicação dos bens penhorados; d) a juntada da procuração no prazo de 15 dias e a juntada das cópias dos títulos e documentos...; Requer ainda provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, testemunhal e documental. Dá-se o valor da causa o valor de R\$ 9.831,92. DESPACHO: Vistos etc. Cite-se a executada, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida em execução (CPC, art. 652), cientificando-a de que poderá opor-se à execução por meio de embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo do edital. Nos termos do art. 652-A do CPC, fixo a verba honorária na quantia de R\$ 1.000 (um mil reais), que no caso de integral pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias, fica reduzida pela metade (CPC, art. 652-A, § único)Intime-se e cumpra-se. Às providências. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Evandro Ludvig · Téc. Judiciário, digitei. Terra Nova do Norte - MT, 15 de abril de 2009. Alessandra Martins Cassone - Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT

JUIZO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº. 2005/90. ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: ITAMAR NOGUEIRA

PARTE RÉ: NEWTON RABELO DE CASTRO, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA GENERAL VALLE, 321, EDF.MARECGAL RONDON, SALAS 1305 E 1376, 13º ANDAR, BAIRRO BANDERIRANTES, CUIABÁ-MT. CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/3/2005. VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00. FINALIDAE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL:... QUE DESDE O DIA 25 DE JANEIRO DE 1994, POSSUI POR OCUPAÇÃO O IMÓVEL RURAL, QUE TEM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES E PERÍMETROS, LADO A-783,54M, CONFRONTANDO COM ITAMAR NOGUEIRA, LADO B-973,49 M, CONFRONTANDO COM AGRICOLA CORREIA RIBEIRO, LADO C-763,92M, CONFRONTANDO COM RIO ARICAZINHO; LADO D-153281 M, CONFRONTANDO COM ESTRADA RIO DOS COUROS...QUE O SUPLICANTE TEM EXERCIDO A POSSE SOBRE A REFIRA ÁREA, PACIFICAMENTE E CONTÍNUA, SEM INTERRUPÇÃO, CONTESTAÇÃO OU OPOSIÇÃO, TENDO INCLUSIVE EDIFICADO BENEFEITORIAS NO IMÓVEL... QUE ACHA ENQUADRADO EM TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS. PARA LEGITIMAR SUA SITUAÇÃO DE FATO E PARA REQUERER O USUCAPIÃO.. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: LUGAR DENOMINADO "FAZENDA NOVA ESPERANÇA", PASCOAL RAMOS, ÁREA 6. COM 6.250,00 M2. TRANSCRITO NO RGI DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ, SOB. Nº2.350.FLS.164, LIVRO2-E. DESPACHO: Vistos e etc... Cite-se aquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, bem como todos os confinantes do referido imóvel. Por edital, com o prazo de 30(trinta) dias (CPC, art.232,IV), citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (CPC, art.942). Por via postal, intimem-se para manifestar interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. Dê-se vista dos autos para o Ministério Público. Não existe mais audiência preliminar de justificação de posse. Oportunamente será designada audiência de instrução para oitiva de testemunhas.

Eu, MANOELA VITAL RODRIGUES, digitei

Cuiabá - MT, 11 de agosto do 2005. Afonso Rodrigues de Melo Escrivá(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS - AUTOS Nº 2008/18 - Código 204293 - ESPÉCIE: Busca e Apreensão Decreto Lei 911 - PARTE REQUERENTE: Banco Finasa S/A - ADVOGADO: Renata Karla Batista e Silva - PARTE REQUERENTE: Guilherme Barreto Tomaz - FINALIDADE: CITAÇÃO do réu GUILHERME BARRETO TOMAZ, inscrito no CPF sob o nº 181.938.481-68, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação acima mencionada, pela qual foi apreendida a motocicleta marca Yamaha, modelo XTZ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (Trinta) dias - AUTOS Nº 385/2008 - ESPÉCIE

Ação de Busca e Apreensão - PARTE AUTORA: Banco Finasa S/A - PARTE RÉ Osvaldo dos Santos Lima - CITANDO: Requerido(a): Osvaldo dos Santos Lima, CPF

198.183.778-77, brasileiro(a), Endereço: atualmente encontra-se em lugar incerto e não

sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/08/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 7.914,16 (sete mil novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), + acréscimos

legais. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto

e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da

petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias requerer a purgação

da mora, ou em 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, contados da expiração

do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos

articulados pela parte autora na peça vestibular (arts. 285 e 319 do CPC). RESUMO

DA INICIAL: BANCO FINASA S/A, qualificado nos autos, ingressou com a presente

ação alegando que concedeu ao Requerido, através do contrato nº 3667633080 um

financiamento do seguinte bem: 01 (uma) Motocicleta, marca/modelo: YAMAHA YBR

125 K, ano de fabricação: 2007, cor: VERMELHA, Chassi: 9C6KE092080162158. O

requerido deixou de pagar as prestações a partir de 11-12-2007, perfazendo um débito

de R\$ 7.914,16 (sete mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos). Requereu

a Busca e Apreensão do referido bem. Formulou os demais pedidos de estilo. Pede

Deferimento. Sinop/MT, 22 de julho de 2008. (a) Dra Renata Karla Batista e Silva,

advogada (OAB/MT 8753). DESPACHO: Vistos etc. Proceda-se a citação do requerido

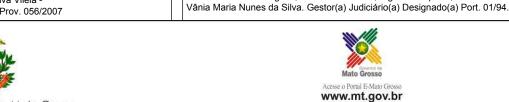
via edital com o prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 231, I, do CPC, conforme se

requer às fls. 58. Às providências. Intime-se. Sinop/MT, 23 de setembro de 2.009. Eu,

Juliana Cristina Rodrigues, Técnica Judiciária, Digitei. Sinop-MT, 8 de outubro de 2009.

125, K, ano 2007, cor preta, placa JYD 6365, chassi 9C6KE094070015058 para, nos prazos indicados, REQUERER O PAGAMENTO DO DÉBITO E/OU CONTESTAR A AÇÃO. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo deste edital, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para contestar a ação é de 15 (quinze) dias, contatos término do prazo deste edital. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na petição inicial. DECISÃO/ DESPACHO: "Vistos... Requer o autor às fls. 49 a citação do réu via edital. Observo, em certidão do Sr. Oficial de Justiça às de fls. 32, que não foi possível proceder a citação do réu, pois, conforme informações prestadas por seu filho, o mesmo não encontra-se mais naquele endereço, não sabendo precisar seu atual endereço. Diante disso, e por já ter se aperfeiçoado a busca e apreensão do veículo, objeto da presente demanda, conforme auto de fls. 33, defiro o pedido de citação da parte ré via edital. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Várzea Grande-MT, 05 de janeiro de 2009. Ester Belém Nunes Dias, Juíza de Direito'. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Alzilene A. Guimarães Kriger, digitei. - Várzea Grande-MT, 9 de janeiro de 2009.

Márcia Rúbia Silva Vilela -Gestora Judiciária - Prov. 056/2007



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cujaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balção da IOMAT. pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Politico Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado. E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO A BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".